ATA DA REUNIÃO DE 21.02.2025 (PÚBLICA)

ATA N.º 4/2025

A O vigésimo primeiro dia do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e cinco, nesta Vila e Sala de Reuniões dos Paços do Município de Mafra, reuniu-se a Câmara Municipal, sob a presidência de José António Paulo Felgueiras, Vice-Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores Renato Alves dos Santos, Lúcia Maria Quitério da Silva Bonifácio de Carvalho, Pedro António do Carmo Silva, José Manuel Antunes Graça, Marta Dutschmann de Jesus da Silva Gomes, Miguel Ângelo da Silva Correia e Mariana David Mota Paulo Vigário. Esteve ausente Hugo Manuel Moreira Luís, Presidente da Câmara, cuja falta a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar. Assistiu à Reunião Ana Maria Ferreira Loureiro Pereira Viana Taborda Barata, Licenciada em Direito, Diretora Municipal de Apoio à Gestão. Da reunião consta a seguinte ordem de trabalhos: **I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: 1.** Intervenção dos membros do Executivo e assuntos para conhecimento; **II – ORDEM DO DIA: 1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL: 1.1.** Ata; **1.2.** Indicações ao representante do Município na Assembleia Intermunicipal da AMIUC – Associação de Municípios com Infraestruturas Urbanas Concessionadas – Ratificação de despacho; **1.3.** Protocolo entre o Exército Português e o Município de Mafra – Retificação; **1.4.** Suplemento remuneratório com fundamento no exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade; **2. DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO: 2.1.** Auditórios Municipais – Cedências; **2.2.** Centro de Interpretação Barro de Mafra – Integração na Rede Portuguesa de Turismo Industrial; **2.3.** Protocolo de Colaboração com a Casa do Povo do Gradil – Rendimento Social de Inserção – Adenda; **2.4.** Protocolo de Colaboração com a Santa Casa da Misericórdia da Venda do Pinheiro – Rendimento Social de Inserção – Adenda; **2.5.** Programa de Concurso Público por Classificação para Atribuição de Fogos em Regime de Arrendamento Apoiado – Mafra Vila RJCI/ 01.2024 – Lista provisória; **3. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE: 3.1.**

Comparticipações Familiares da Componente de Apoio à Família – Definição de valores para o ano letivo de 2025/2026; **3.2.** Creche de Mafra – ano letivo de 2025/2026: definição de montante pecuniário por atraso na recolha da criança; **3.3.** Projeto de Regulamento da Gala do Desporto do Município de Mafra – Consulta Pública; **3.4.** Projeto de Regulamento para Atribuição de Bolsas de Mérito Desportivo a Jovens Atletas do Município de Mafra – Consulta Pública; **3.5.** Protocolo de Cedência de utilização do Pavilhão Desportivo da Escola Básica das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros à Casa do Povo de Mafra – Adenda; **3.6.** Normas de Participação no Concurso para a Criação do Logotipo do Conselho Municipal de Juventude de Mafra; **4. DEPARTAMENTO FINANCEIRO: 4.1.** Repartição de encargos e assunção do compromisso plurianual – Ratificação de despachos – Submissão à Assembleia Municipal; **4.2.** Concurso Público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos da alínea a), n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, para a "Prestação de serviços de manutenção e conservação de espaços verdes de domínio público e de espaços verdes/logradouros de domínio privado municipal das instalações escolares, dos complexos culturais e dos complexos desportivos do Concelho de Mafra" – Pronúncia sobre listas de erros e omissões e retificação/junção de elementos técnicos às peças procedimentais – Ratificação de Despacho; **4.3.** Concurso Público, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 janeiro, na sua redação atual, para a formação de contrato de empreitada referente à "Construção das Instalações do Arquivo Nacional do Som" – Pronúncia sobre Lista de Erros e Omissões – Ratificação de Despacho; **5. DEPARTAMENTO DE URBANISMO PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL: 5.1.** Fichas de avaliação do estado de conservação do edificado; **6. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE: 6.1.** Instalação do Museu Nacional da Música – Palácio Nacional de Mafra – 4.ª Revisão provisória de preços; **6.2.** Construção da Unidade de Saúde Mafra Oeste – Trabalhos Complementares; **III – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO; IV – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA.** ----------

--- <u>ABERTURA DA REUNIÃO</u>: ----------

--- Verificando-se a existência de quórum foi declarada aberta a reunião quando eram nove horas e trinta minutos. ----------

--- I – <u>PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA</u>: ----------

--- Neste período foram tratados os seguintes assuntos: ----------

--- 1. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO: ----------

--- INTERVENÇÕES: ----------

--- DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: ----------

--- O **Vice-Presidente** deu nota dos eventos realizados, informando, ainda, sobre os próximos eventos a decorrerem no Concelho de Mafra, em conformidade com a listagem em anexo (**anexo I**). ----------

--- Mais informou que a ausência do Presidente da Câmara Municipal, Hugo Manuel Moreira Luís, se devia ao facto de se encontrar a presidir à conferência intermunicipal "O Desafio da Gestão dos Incêndios Rurais na Área Metropolitana de Lisboa (AML)", que decorre no Seixal. ----------

--- ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO: ----------

--- 1.ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2025:

--- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação Interno/2025/5075, elaborada na Unidade de Estudos e Planeamento, relativa à 1.ª Alteração Permutativa aos Documentos Previsionais de 2025, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe de Divisão de Gestão Financeira e da Diretora do Departamento Financeiro, ambos datados de 18 de fevereiro de 2025, bem como o despacho de concordância do Presidente da Câmara, exarado na mesma data (**anexo II**). ----------

--- II – ORDEM DO DIA: ----------

--- Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos: -----

--- 1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL: ----------

--- 1.1. ATA: ----------

--- Presente a ata n.º 21/2024, da Reunião da Câmara Municipal, realizada no dia 14 de outubro de 2024. ----------

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, face ao disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a ata n.º 21/2024, da Reunião de Câmara realizada no dia 14 de outubro de 2024. -------

--- O Vereador Renato Santos não votou por ter estado ausente na aludida Reunião de Câmara. ----------

--- 1.2. INDICAÇÕES AO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA AMIUC – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS COM INFRAESTRUTURAS URBANAS CONCESSIONADAS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: ----------

--- Presente, em anexo, Convocatória da Associação Intermunicipal da AMIUC – Associação de Municípios com Infraestruturas Urbanas Concessionadas, que se realizou no dia 19 de fevereiro de 2025, pelas 11h00, no Edifício dos Paços do Concelho, em Mafra, com a seguinte ordem de trabalhos: *1. Aprovação da Ata da 71.ª reunião da Assembleia Intermunicipal da AMIUC; 2. Análise e deliberação sobre o Relatório de Atividades e das Contas da gerência da AMIUC, referente ao ano de 2024, nos termos da alínea e) do artigo 22.º dos Estatutos; 3. Proposta de renovação do mandato, do Conselho Diretivo e da Mesa da Assembleia Intermunicipal da AMIUC para o ano de 2025, ao abrigo do n.º 3 do artigo 23.º dos Estatutos; 4. Informações e outros assuntos*, onde se encontra ínsito o despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 17 de fevereiro de 2025, do seguinte teor: "*Dê-se indicações ao representante do Município na Assembleia Intermunicipal para votar favoravelmente os pontos constantes na convocatória. À reunião para ratificar.*" (**anexo III**). ----------

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o Despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 17 de fevereiro de 2025, que deu indicações ao representante do Município para votar favoravelmente os pontos da Ordem de Trabalhos constantes na convocatória. ----------

--- 1.3. PROTOCOLO ENTRE O EXÉRCITO PORTUGUÊS E O MUNICÍPIO DE MAFRA – RETIFICAÇÃO: ----------

--- Presente, em anexo, Proposta subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 18 de fevereiro de 2025, devidamente instruída com os documentos a que a mesma se refere, designadamente a minuta de Protocolo entre o Exército Português e o Município de Mafra homologada por S. Exa. o General Chefe do Estado-Maior do

Exército e anexo, composto por peças desenhadas das intervenções a realizar nos alçados norte, sul e nascente do PM 004/ Mafra – Convento de Mafra ou Quartel da EPI, bem como minuta de deliberação da Reunião de Câmara, realizada no dia 23 de dezembro de 2024 e respetivos documentos, referentes ao mesmo assunto (**anexo IV**). ----------

--- Face aos fundamentos plasmados na Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retificar, nos termos do disposto no artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 2.º, o n.º 1 e as alíneas e), f) e m) do n.º 2 do artigo 23.º, e as alíneas o), r) t) u) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º, todos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a redação da minuta de "Protocolo entre o Exército Português e o Município de Mafra", cuja celebração foi autorizada pela Câmara Municipal de Mafra, em 23 de dezembro de 2024, conformando-a com a minuta de Protocolo cujo teor foi, em conformidade com a comunicação eletrónica da Escola das Armas, homologado por S. Exa. o General Chefe do Estado-Maior do Exército, conforme documento anexo à referida proposta, consubstanciada, no essencial, na eliminação da cláusula 11.ª, respeitante ao foro competente, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais. ----------

--- 1.4. SUPLEMENTO REMUNERATÓRIO COM FUNDAMENTO NO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES EM CONDIÇÕES DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE: ----------

--- Presente proposta, subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 18 de fevereiro de 2025, para a atribuição de um suplemento remuneratório aos trabalhadores que desempenham funções de reconhecida insalubridade ou penosidade, por cada dia de trabalho efetivamente prestado sob essas condições, devidamente instruída com a Informação RecHumanos/2025/1548, elaborada na Unidade de Formação e Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho, em 18 de fevereiro de 2025 (**anexo V**). ----------

--- O **Vereador José Graça**, não colocando em causa o voto favorável do Partido Socialista, solicitou um esclarecimento relativamente à oportunidade de verificar se a proposta de suplemento remuneratório diz respeito a acordos globais no âmbito da legislação de trabalho ou se é iniciativa exclusiva da Câmara Municipal. ----------

--- Respondendo, a **Diretora Municipal de Apoio à Gestão** esclareceu que aquela medida é aplicada todos os anos, assim como aos trabalhadores que, por recrutamento, mobilidade interna ou necessidade impreterível, venham a exercer funções identificadas no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro. -----

--- A Câmara Municipal, sob proposta do Presidente da Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, definir as funções de higiene urbana, procedimentos de inumações, exumações, transladações, cremação, abertura, aterro e arranjo de sepulturas, com funções de alto nível de insalubridade e penosidade, às quais será atribuído um suplemento, por cada dia de trabalho efetivamente prestado pelos 27 trabalhadores identificados com sujeição àquelas funções, abonado em 4,99€ ou 15% da remuneração base diária, caso o valor seja superior. Deliberou, ainda, atribuir o referido suplemento, durante o ano de 2025, aos trabalhadores que, por recrutamento, mobilidade interna ou necessidade impreterível, venham a exercer as funções identificadas. ----------

--- 2. DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÓMICO: ----------

--- 2.1. AUDITÓRIOS MUNICIPAIS – CEDÊNCIAS: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2025/4395, elaborada a 13 de fevereiro de 2025, na Unidade de Cultura, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe de Divisão de Promoção e Património Cultural e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ambos datados de 14 de fevereiro de 2024, bem como o despacho de concordância do Vice-Presidente António Felgueiras, exarado a 17 de fevereiro do corrente ano, devidamente instruída com os pedidos de cedência dos Auditórios Municipais (**anexo VI**). ----------

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, no uso da competência prevista nas alíneas u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ceder, de modo gratuito, o Auditório Municipal Beatriz Costa, ao Agrupamento de Escolas da Malveira; o Auditório

da Casa da Música Francisco Alves Gato à Vencer Autismo – Associação Portuguesa para Vencer o Autismo e à APDASC – Associação Portuguesa para o Desenvolvimento da Animação Sociocultural; o Auditório da Casa de Cultura D. Pedro V à Associação de Amizade Portugal Cuba; a Sala Multiusos do Palácio dos Marqueses à Paróquia de Cheleiros; e o Auditório da Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva ao Agrupamento de Escolas da Ericeira, à ASEGEA – Academia de Estudos Gerais da Ericeira e à Paróquia da Ericeira. ----------

--- 2.2. CENTRO DE INTERPRETAÇÃO BARRO DE MAFRA – INTEGRAÇÃO NA REDE PORTUGUESA DE TURISMO INDUSTRIAL: ----------

--- Presente, em anexo, Informação Interno/2025/4332, elaborada a 12 de fevereiro de 2025, pela Unidade de Turismo, sobre a qual recaíram os pareceres da Chefe de Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico e da Diretora de Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ambos datados de 13 de fevereiro de 2025, bem como o despacho de concordância do Vereador Pedro do Carmo Silva, exarado a 13 de fevereiro do corrente ano, devidamente acompanhado da minuta da Declaração de Colaboração no quadro de dinamização do Turismo Industrial em Portugal (**anexo VII**). ----------

--- Atenta a proposta apresentada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto nas alíneas e), f), m) e p) do n.º 2 do artigo 23.º e nas alíneas r), t), u) ee) e ff) do n.º 1 do artigo 33, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, subscrever a Declaração de Colaboração entre a Câmara Municipal de Mafra e a Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa (ERT-RL), nos termos da minuta à aludida informação. ----------

--- O Vice-Presidente sugeriu que os pontos 2.3. e 2.4. pudessem ser analisados posteriormente ao ponto 2.5., ao que ninguém mostrou oposição. --

--- 2.5. PROGRAMA DE CONCURSO PÚBLICO POR CLASSIFICAÇÃO PARA

ATRIBUIÇÃO DE FOGOS EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO – MAFRA VILA RJCI/ 01.2024 – LISTA PROVISÓRIA: ----------

--- Presente, em anexo, Informação Interno/2025/5014, elaborada a 18 de fevereiro de 2025, na Divisão de Intervenção Social, Saúde, Emprego e Habitação, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe de Divisão de Intervenção Social, Saúde, Emprego e Habitação e da Diretora de Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ambos datados de 18 de fevereiro de 2025, devidamente instruída com a Lista Provisória de Candidaturas admitidas e a excluir (**anexo VIII**). ----------

--- O **Vereador José Graça** destacou a necessidade urgente de habitação no Município de Mafra, apontando que este, tal como outros, não era uma "ilha" isolada em Portugal. Sublinhou que a falta de habitação é uma realidade gritante, que se reflete nos números e explicou que, embora muitas candidaturas fiquem pelo caminho devido à falta de conhecimento sobre o concurso ou à impossibilidade de reunir os documentos atempadamente, ainda assim, apresentaram-se muitas candidaturas. O Vereador indicou que, no contexto das habitações colocadas a concurso, o rácio de candidaturas era de 2.418% em relação à oferta disponibilizada, sendo que, para as candidaturas elegíveis, o rácio era de 1.145%, o que representa números avassaladores. Fez referência ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), afirmando que o Executivo, de forma unânime, tem trabalhado para que os prazos sejam cumpridos e que os fundos públicos disponibilizados a Portugal sejam bem aproveitados, expressando que confia que o atual Governo está comprometido em garantir que aquela oportunidade não seja perdida. Destacou, de seguida, que Mafra necessita de uma resposta urgente, além daquilo que já está incluído no PRR, uma vez que o referido plano é um recurso finito e a procura de habitação se encontra a aumentar, em grande parte devido à degradação dos rendimentos da população. Afirmou que, segundo dados recentes, a grande maioria da população tem baixos rendimentos, com um número reduzido de pessoas a receber salários superiores a 3.000,00€ (três mil euros) líquidos, o que torna ainda mais difícil o acesso à habitação. Apelou à mobilização das Câmaras Municipais na disponibilização de terrenos e áreas do seu património para a construção de habitação a custos mais baixos, pois, apesar de os custos de construção serem elevados, os custos de aquisição de terrenos são os maiores responsáveis pelos altos preços, reforçando que, enquanto os dois Vereadores do Partido Socialista estiverem em funções, continuarão a lutar para que aquele objetivo seja alcançado. Relativamente à proposta em discussão, o Vereador efetuou dois comentários. Primeiro, apontou que a proposta apresentada não

tem informações concretas, considerando-a apenas um "amontoado de números vazios", criticando o facto de, atualmente, os regulamentos não acompanharem as propostas, deixando a cargo dos Vereadores a tarefa de procurar os documentos necessários para o enquadramento da proposta. Por fim, questionou o anonimato dos dados, considerando que a identificação dos candidatos nas propostas, como idade, morada e NIF, deveria ser mais transparente, uma vez que o RGPD não se aplica naquele caso. ----------

--- O **Vice-Presidente**, referindo-se à preocupação manifestada pelo Vereador José Graça, destacou que essa preocupação estava alinhada com a Carta da Habitação do Município de Mafra, salientando que existe uma perspetiva de construção de fogos que visam garantir condições de dignidade habitacional para as famílias locais. Nesse sentido, informou que foram aprovadas 17 candidaturas, totalizando 189 novos fogos a serem disponibilizados, os quais representam um investimento de aproximadamente 43.000.000,00€ (quarenta e três milhões de euros), sendo que 40.000.000,00€ (quarenta milhões de euros) provêm do PRR. Sublinhou que, embora a totalidade das candidaturas tivesse sido sempre aprovada por unanimidade, ainda existem desafios a superar, particularmente no que diz respeito à Venda do Pinheiro e ao Caminho do Rio Cego, onde seriam necessários entre 48 e 52 fogos, além de 27 fogos noutras áreas, afirmando que, até ao momento, não houve despacho do IHRU sobre aquelas situações, pois, caso tivessem sido aprovadas, o número de candidaturas e fogos disponíveis seria maior. Mencionou, também, que, de um total de 266 candidaturas, apenas 126 reuniram as condições exigidas, destacando a importância de se continuar a trabalhar para que as habitações candidatas ao PRR efetivamente atendam às necessidades de habitação do Município, referindo que a primeira Carta de Habitação do Município de Mafra foi revista e que os valores anteriormente estabelecidos também estão a ser ajustados. Reforçou que, ao longo de todo o processo, sempre houve uma sintonia total entre todos os Vereadores da Câmara Municipal, independentemente da

política partidária, com o objetivo comum de atender aos interesses dos munícipes. ----
--- O **Vereador Pedro do Carmo Silva**, expressando uma opinião pessoal, afirmou que concordava com a necessidade de uma resposta que deveria ser assumida pelos municípios. Contudo, sublinhou que essa resposta seria uma forma de enfrentar as políticas dos últimos anos, tanto do Governo do PS como do PSD, as quais têm contribuído para o empobrecimento do país e para a falta de gestão territorial. Destacou que, embora não haja falta de casas em Portugal, há uma escassez de habitação em locais específicos, especialmente nas zonas das grandes cidades e no litoral. Salientou, ainda, que o Concelho de Mafra enfrenta um desafio maior do que outros municípios, devido ao sucesso na gestão do seu território, o que tem gerado uma procura de habitação superior à dos municípios vizinhos. Concluiu, afirmando que o Concelho de Mafra tem a obrigação de dar uma resposta a essa procura e que, nesse sentido, acaba por ser "vítima" do seu próprio sucesso. ----------
--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos das alíneas v) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a Lista Provisória de ordenação das candidaturas admitidas e das candidaturas a excluir ao Concurso por Classificação para Atribuição de Fogos em Regime de Arrendamento Apoiado – Mafra Vila RJCI/ 01.2024, com vista à sua publicitação no sítio eletrónico institucional do Município de Mafra, conforme disposto no n.º 5 da Cláusula XI do respetivo Programa de Concurso. Mais se adita que, após a publicitação da lista provisória de ordenação das candidaturas, dispõem os interessados de 10 (dez) dias úteis, para se pronunciarem sobre a mesma.
--- O Vice-Presidente sugeriu que os pontos 2.3. e 2.4. pudessem ser analisados em conjunto, ao que ninguém mostrou oposição ----------
--- 2.3. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A CASA DO POVO DO GRADIL – RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO – ADENDA: ----------
--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2025/2540 e respetivos anexos (minuta da Adenda ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Mafra e a Casa do Povo do Gradil, onde inclui como anexo à presente adenda o Quadro de Encargos/ Financiamento), elaborada em 13 de fevereiro de 2025, na Unidade de Intervenção Social, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe de Divisão de Intervenção Social, Saúde, Emprego e Habitação e da Diretora de Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ambos datados de 13 de fevereiro de 2025, bem

como o despacho de concordância da Vereadora Mariana Vigário, exarado em 14 de fevereiro do corrente ano, devidamente instruída com a Informação de avaliação 2023/2025 do Protoloco de Colaboração, e a informação de cabimento n.º 2070 (CABA/2025/144) (**anexo IX**). ----------

--- 2.4. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA VENDA DO PINHEIRO – RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO – ADENDA: ---

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2025/2541 e respetivos anexos (minuta da Adenda ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Mafra e a Santa Casa da Misericórdia da Venda do Pinheiro, onde inclui como anexo à presente adenda o Quadro de Encargos/ Financiamento), elaborada em 13 de fevereiro de 2025, na Unidade de Intervenção Social, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe de Divisão de Intervenção Social, Saúde, Emprego e Habitação e da Diretora de Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ambos datados de 13 de fevereiro de 2025, bem como o despacho de concordância da Vereadora Mariana Vigário, exarado em 14 de fevereiro do corrente ano, devidamente instruída com a Informação de avaliação 2023/2025 do Protoloco de Colaboração, e a informação de cabimento n.º 2073 (CABA/2025/146) (**anexo X**). ----------

--- O **Vereador José Graça** afirmou que as adendas aos protocolos têm uma incidência específica sobre o Rendimento Social de Inserção (RSI), no entanto, ao analisar os números do ano anterior, verificou que estes são semelhantes, levando-o a questionar, além do acompanhamento das pessoas elegíveis para receber aquele apoio, o que tem sido feito pelas equipas no sentido de capacitar as referidas pessoas para se reintegrarem, seja no mercado de trabalho ou de outra forma, de modo a torná-las autónomas e a reduzir a sua dependência de assistência estatal. Referiu que são aplicados 106.864,16€ em apoios, mas questionou de que género e a que níveis, bem como quais as medidas em vigor para tornar estes recebedores de hoje em autossustentáveis amanhã, perguntando, se se iria manter a subsidiação e não a

capacitação. ----------

--- A **Vereadora Mariana Vigário** afirmou que faria chegar essa informação aos Vereadores. ----------

--- 2.3. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A CASA DO POVO DO GRADIL – RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO – ADENDA: ----------

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 13/2003, de 21 de maio, na sua atual redação, e do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, na sua redação vigente, e ainda do disposto na alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, renovar o Protocolo de Colaboração com a Casa do Povo do Gradil, por mais dois anos, através da celebração de uma Adenda, nos termos da minuta anexa à aludida Informação. --------

--- 2.4. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA VENDA DO PINHEIRO – RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO – ADENDA: ---

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 13/2003, de 21 de maio, na sua redação atual, e do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, na sua redação vigente, e ainda do disposto na alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, renovar o Protocolo de Colaboração com a Santa Casa da Misericórdia da Venda do Pinheiro, por mais dois anos, através da celebração de uma Adenda, nos termos da minuta anexa à aludida Informação. ----------

--- O Vice-Presidente António Felgueiras não votou por se considerar impedido, nos termos do n.º 1 do artigo 69.º do Código de Procedimento Administrativo. ----------

--- 3. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE: ----------

--- 3.1. COMPARTICIPAÇÕES FAMILIARES DA COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA – DEFINIÇÃO DE VALORES PARA O ANO LETIVO DE 2025/2026: ------

--- Presente, em anexo, Informação Interno/2025/3980, elaborada em 10 de fevereiro de 2025, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe da Divisão de Planeamento, Coordenação e Gestão Educativa e da Diretora do Departamento de

Educação, Desporto e Juventude, datados, respetivamente, de 10 e 12 de fevereiro corrente, bem como despacho de concordância do Vice-Presidente António Felgueiras, exarado em 12 de fevereiro do corrente ano (**anexo XI**). ----------

--- Considerando a fundamentação constante na Informação em apreço, que se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação e Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do Município de Mafra, e da alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar a atualização do valor das comparticipações familiares dos serviços da Componente de Apoio à Família, nos Jardins de Infância e nas Escolas Básicas do 1.º Ciclo (Prolongamentos de Horário da manhã e da tarde e Atividades nas Interrupções Letivas), bem como do valor pelo atraso na recolha da criança por cada 15 minutos decorridos para além do limite do horário definido na Componente de Apoio à Família, para o ano letivo de 2025/2026, em conformidade com os montantes fixados na referida Informação. ----------

--- 3.2. CRECHE DE MAFRA – ANO LETIVO DE 2025/2026 – DEFINIÇÃO DE MONTANTE PECUNIÁRIO POR ATRASO NA RECOLHA DA CRIANÇA: ----------

--- Presente, em anexo, Informação Interno/2025/3981, elaborada em 10 de fevereiro de 2025, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe da Divisão de Planeamento, Coordenação e Gestão Educativa e da Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, datados, respetivamente, de 10 e 12 de fevereiro de 2025, bem como despacho de concordância do Vice-Presidente António Felgueiras, exarado em 12 de fevereiro do corrente ano (**anexo XII**). ----------

--- Considerando a fundamentação constante na Informação em apreço, que se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 25.º do Regulamento da Creche da Câmara

Municipal de Mafra e da alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar a cobrança de 2,50€ (dois euros e cinquenta cêntimos) quando se verifica o atraso na recolha da criança, que frequenta a Creche de Mafra, por cada 15 minutos decorridos além das 19h30. ----------

--- 3.3. PROJETO DE REGULAMENTO DA GALA DO DESPORTO DO MUNICÍPIO DE MAFRA – CONSULTA PÚBLICA: ----------

--- Presente, em anexo, Informação Interno/2025/4348, elaborada em 13 de fevereiro de 2025, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de Desporto e Juventude e da Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, ambos datados de 14 de fevereiro do corrente ano, bem como o despacho de concordância do Vereador Miguel Correia, exarado a 18 de fevereiro de 2025 (**anexo XIII**). ----------

--- O **Vereador Miguel Correia** explicou que aquela proposta visa responder a um desejo da comunidade desportiva do Concelho de Mafra, destacando a importância de reconhecer e divulgar os bons resultados dos atletas locais, o que poderá ajudá-los a obter mais apoios e patrocínios. A Gala de Mérito Desportivo tem como objetivo premiar atletas em várias categorias e criar a figura de embaixadores do desporto, destacando o exemplo de um *surfista* olímpico japonês, residente no Concelho, que se disponibilizou a promover Mafra. Além disso, serão reconhecidos atletas campeões regionais, nacionais e internacionais, bem como os membros que, embora com menor visibilidade pública, são fundamentais no funcionamento dos clubes, indicados pelas próprias associações. ----------

--- No uso da palavra, o **Vereador José Graça** relembrou que, desde o início, o Partido Socialista se associou ao assunto, ainda em fase de elaboração, e que está satisfeito com a materialização do evento. Destacou que este evento tem como objetivo o reconhecimento daqueles que contribuem para a projeção do Município de Mafra, especialmente através do desporto, uma das melhores ferramentas para promover a região. Saudou, assim, a proposta, reiterando que o Partido Socialista estará sempre disponível para o que for necessário. ----------

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, submeter, pelo prazo de 30 dias, o Projeto de Regulamento da Gala do Desporto do Município de Mafra, a consulta pública, para a recolha de sugestões, a fim de, posteriormente, ser submetido à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, tendo em vista a sua

aprovação, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. ----------

--- 3.4. PROJETO DE REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE MÉRITO DESPORTIVO A JOVENS ATLETAS DO MUNICÍPIO DE MAFRA – CONSULTA PÚBLICA: ----------

--- Presente, em anexo, Informação Interno/2025/4347, elaborada em 13 de fevereiro de 2025, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de Desporto e Juventude e da Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, ambos datados de 14 de fevereiro do corrente ano, bem como o despacho de concordância do Vereador Miguel Correia, exarado a 17 de fevereiro de 2025 (**anexo XIV**). ----------

--- O **Vereador Miguel Correia**, ainda no âmbito do mérito desportivo, explicou que a presente proposta visa apoiar atletas individualmente, especialmente nas suas deslocações, algo que o atual Regulamento de Apoio ao Associativismo não cobre adequadamente para alguns casos de destaque, como campeões europeus ou mundiais. A bolsa de mérito desportivo, embora não cubra totalmente as despesas, representa um primeiro passo para ajudar os atletas, muitos dos quais dependem dos seus pais para financiar as deslocações. Afirmou que o apoio será concedido com base na participação e nos resultados obtidos, com uma distinção entre atletas maiores e menores de 23 anos, tendo em conta as suas fontes de rendimento e estabilidade profissional. Os atletas receberão, também, materiais promocionais do Município, como camisolas e *merchandising*, a serem usados nas competições. Esclareceu, ainda, que, embora os técnicos não sejam contemplados diretamente por esta bolsa, o Apoio ao Associativismo garante apoio aos clubes para cobrir as despesas dos técnicos que acompanham os atletas. Concluiu, informando que a ideia é premiar o mérito desportivo e ajudar aqueles que investem nas suas carreiras desportivas. ----------

--- O **Vereador José Graça**, referindo-se à intervenção do Vereador Miguel Correia,

apoiou a proposta, mas sugeriu que, no âmbito da ida dos embaixadores às escolas, conforme mencionado no ponto anterior, a mesma deveria ter uma abordagem educacional para todos, destacando a importância de envolver os jovens atletas, que já alcançaram mérito nacional e internacional, como participantes pedagógicos em comunidades escolares, de forma a inspirar outros jovens. ----------

--- Em aditamento à informação já prestada, o **Vereador Miguel Correia** chamou a atenção para o Artigo 14.º da proposta de Regulamento, a qual estabelece os compromissos dos atletas vencedores da bolsa de mérito, como a participação em atividades de promoção do desporto promovidas pelo Município de Mafra. Destacou, ainda, a importância de os atletas entregarem uma declaração da respetiva Federação a comprovar os resultados alcançados e alertou para o cuidado que deve ser tomado com modalidades que criaram federações privadas, sem utilidade pública reconhecida, afirmando que as bolsas devem ser atribuídas apenas a federações com esse reconhecimento. ----------

--- O **Vereador Renato Santos** partilhou um caso do qual tomou conhecimento na semana passada, que envolvia um atleta de karaté de outro Concelho, que já possui 18 anos e compete nos seniores de nível mais alto, e que o mesmo mencionou que, em Portugal, as viagens para competições são relativamente acessíveis, com custos que variam entre os 100,00€ (cem euros) e os 150,00€ (cento e cinquenta euros). No entanto, quando participa em competições internacionais, como os comités no Dubai, os custos aumentam consideravelmente. Destacou que o único apoio que o atleta recebe é proveniente do clube, sendo que o valor é distribuído entre todos os envolvidos. Assim, congratulou a iniciativa do Município de Mafra, afirmando que a situação deveria ser replicada. ----------

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, submeter, pelo prazo de 30 dias, o Projeto de Regulamento de Atribuição de Bolsas de Mérito Desportivo a Jovens Atletas, a consulta pública, para a recolha de sugestões, a fim de, posteriormente, ser submetido à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, tendo em vista a sua aprovação, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. ----------

--- <u>AUSÊNCIA DE VEREADOR</u>: ----------

--- Nesta altura, ausentou-se da sala onde decorria a Reunião, o Vereador Miguel Correia, por se considerar impedido, nos termos do n.º 1 do artigo 69.º do Código de

Procedimento Administrativo. ----------

--- 3.5. PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DA ESCOLA BÁSICA DAS FREGUESIAS DE IGREJA NOVA E CHELEIROS À CASA DO POVO DE MAFRA – ADENDA: ----------

--- Presente, em anexo, Informação Interno/2025/4491, elaborada em 13 de fevereiro de 2025, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de Desporto e Juventude e da Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, ambos datados de 14 de fevereiro do corrente ano, devidamente instruído com a minuta de Adenda ao Protocolo de Cedência de Utilização do Pavilhão Desportivo da Escola Básica das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros e do Pavilhão Desportivo da Escola Básica de Mafra à Casa do Povo de Mafra (**anexo XV**). ----------

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 2º, da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e das alíneas u) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar a Adenda ao Protocolo de Cedência de utilização do Pavilhão Desportivo da Escola Básica das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros e do Pavilhão Desportivo da Escola Básica de Mafra à Casa do Povo de Mafra, conforme minuta anexa. ----------

--- 3.6. NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO PARA A CRIAÇÃO DO LOGÓTIPO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE MAFRA: ----------

--- **PRESENÇA DE VEREADOR: ----------**

--- Entrou, na sala onde decorria a Reunião, o Vereador Miguel Correia. ----------

--- Presente, em anexo, Informação Interno/2025/4606 e anexo, composto pela minuta das Normas de Participação no Concurso para a criação do Logótipo do Conselho Municipal de Juventude de Mafra, elaborada na Unidade de Juventude, em 14 de fevereiro de 2025, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe de

Divisão de Desporto e Juventude e da Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, bem como despacho de concordância do Vereador com o pelouro da juventude, Miguel Correia, todos datados de 14 de fevereiro de 2025, devidamente instruída com a minuta da deliberação, datada de 11 de fevereiro de 2025, tomada pelo Conselho Municipal de Juventude que emitiu parecer favorável quanto à proposta de Normas de Participação no Concurso para a Criação do Logótipo do Conselho Municipal de Juventude de Mafra (**anexo XVI**). ----------

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos das disposições conjugadas das alíneas d), e), f) e m) do n.º 2 do artigo 23.º e na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar as Normas de Participação no Concurso para a Criação do Logótipo do Conselho Municipal de Juventude de Mafra, bem como o valor do prémio a atribuir à proposta vencedora, em conformidade com a minuta anexa. ----------

--- 4. DEPARTAMENTO FINANCEIRO: ----------

--- 4.1. REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL – RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS – SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL: ----------

--- "HABITAÇÃO MUNICIPAL MULTIFAMILIAR – MALVEIRA (ANTIGA GNR)": ---

--- Presente a Informação Interno/2025/5121, elaborada na Unidade de Estudos e Planeamento, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e da Diretora do Departamento Financeiro, datado de 18 de fevereiro de 2025, e despacho de encaminhamento à Reunião de Câmara do Exmo. Sr. Presidente, datado da mesma data (**anexo XVII**). ----------

--- Analisada a informação supra mencionada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos das disposições conjugadas da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e artigos 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, submeter à Assembleia Municipal que, nos termos do estabelecido no artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo e com os efeitos ali previstos, ratifique a decisão tomada pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara, em 12 de outubro de 2023, ao abrigo de competência delegada respeitante à repartição de encargos e assunção do compromisso plurianual da despesa "Habitação Municipal Multifamiliar – Malveira (Antiga GNR)", enquadrada no projeto

PPI.2022.0065 – "PRR – Habitações Sociais" do Plano Plurianual de Investimentos, sendo a repartição a seguinte, para o ano de 2024 o montante de 1.729.870,00€ (um milhão setecentos e vinte e nove mil oitocentos e setenta euros) e para o ano de 2025 o montante de 585.320,00€ (quinhentos e oitenta e cinco mil trezentos e vinte euros), aprovada na 7.ª Alteração Orçamental Modificativa aos Documentos Previsionais de 2023. ----------

--- "REABILITAÇÃO DE 4 FOGOS – VILA TININHA – MALVEIRA": ----------

--- Presente a Informação Interno/2025/5121, elaborada na Unidade de Estudos e Planeamento, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e da Diretora do Departamento Financeiro, datado de 18 de fevereiro de 2025, e despacho de encaminhamento à Reunião de Câmara do Exmo. Sr. Presidente, datado da mesma data (**anexo XVII**). ----------

--- Analisada a informação supra mencionada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos das disposições conjugadas da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e artigos 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, submeter à Assembleia Municipal que, nos termos do estabelecido no artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo e com os efeitos ali previstos, ratifique a decisão tomada pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara, em 25 de outubro de 2023, ao abrigo de competência delegada respeitante à repartição de encargos e assunção do compromisso plurianual da despesa "Reabilitação de 4 fogos – Vila Tininha – Malveira", enquadrada no projeto PPI.2022.0065 – "PRR – Habitações Sociais" do Plano Plurianual de Investimentos, sendo a repartição a seguinte, para o ano de 2023 o montante de 29.360,00€ (vinte e nove mil trezentos e sessenta euros) e para o ano de 2024 o montante de 613.545,00€ (seiscentos e treze mil quinhentos e quarenta e cinco euros), aprovada na 8.ª Alteração Orçamental Modificativa aos Documentos Previsionais de 2023. ----------

--- "REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE 3 HABITAÇÕES UNIFAMILIARES NA LAPA – VENDA DO PINHEIRO": ----------

--- Presente a Informação Interno/2025/5121, elaborada na Unidade de Estudos e Planeamento, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e da Diretora do Departamento Financeiro, datado de 18 de fevereiro de 2025, e despacho de encaminhamento à Reunião de Câmara do Exmo. Sr. Presidente, datado da mesma data (**anexo XVII**). ----------

--- Analisada a informação supra mencionada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos das disposições conjugadas da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e artigos 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, submeter à Assembleia Municipal que, nos termos do estabelecido no artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo e com os efeitos ali previstos, ratifique a decisão tomada pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara, em 7 de março de 2024, ao abrigo de competência delegada respeitante à repartição de encargos e assunção do compromisso plurianual da despesa "Reabilitação e Ampliação de 3 habitações unifamiliares na Lapa – Venda do Pinheiro", enquadrada no projeto PPI.2022.0065 – "PRR – Habitações Sociais" do Plano Plurianual de Investimentos, sendo a repartição a seguinte, para o ano de 2024 o montante de 350.000,00€ (trezentos e cinquenta mil euros) e para o ano de 2025 o montante de 140.000,00€ (cento e quarenta mil euros), aprovada na 2.ª Alteração Orçamental Modificativa aos Documentos Previsionais de 2024. ----------

--- "CONSTRUÇÃO DE 8 FOGOS – AVENIDA 25 DE ABRIL, N.º 61 – MALVEIRA":

--- Presente a Informação Interno/2025/5121, elaborada na Unidade de Estudos e Planeamento, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e da Diretora do Departamento Financeiro, datado de 18 de fevereiro de 2025, e despacho de encaminhamento à Reunião de Câmara do Exmo. Sr. Presidente, datado da mesma data (**anexo XVII**). ----------

--- Analisada a informação supra mencionada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos das disposições conjugadas da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e artigos 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, submeter à Assembleia Municipal que, nos termos do estabelecido no artigo 164.º do Código do Procedimento

ATA DA REUNIÃO DE 21.02.2025 (PÚBLICA)

Administrativo e com os efeitos ali previstos, ratifique a decisão tomada pela Exma. Sra. Vice-Presidente da Câmara, em 26 de março de 2024, ao abrigo de competência delegada respeitante à repartição de encargos e assunção do compromisso plurianual da despesa "Construção de 8 fogos – Avenida 25 de Abril, N.º 61 – Malveira", enquadrada no projeto PPI.2022.0065 – "PRR – Habitações Sociais" do Plano Plurianual de Investimentos, sendo a repartição a seguinte, para o ano de 2024 o montante de 500.000,00€ (quinhentos mil euros) e para o ano de 2025 o montante de 1.125.000,00€ (um milhão cento e vinte e cinco mil euros), aprovada na 3.ª Alteração Orçamental Modificativa aos Documentos Previsionais de 2024. ----------

--- "AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA ANTÓNIO BENTO FRANCO – ERICEIRA": ----------

--- Presente a Informação Interno/2025/5121, elaborada na Unidade de Estudos e Planeamento, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e da Diretora do Departamento Financeiro, datado de 18 de fevereiro de 2025, e despacho de encaminhamento à Reunião de Câmara do Exmo. Sr. Presidente, datado da mesma data (**anexo XVII**). ----------

--- Analisada a informação supra mencionada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos das disposições conjugadas da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e artigos 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, submeter à Assembleia Municipal que, nos termos do estabelecido no artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo e com os efeitos ali previstos, ratifique a decisão tomada pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara, em substituição, em 29 de maio de 2024, ao abrigo de competência delegada respeitante à repartição de encargos e assunção do compromisso plurianual da despesa "Ampliação da Escola Básica e Secundária António Bento Franco – Ericeira", enquadrada no projeto PPI.2022.0064 – "PRR – Edifícios

Escolares" do Plano Plurianual de Investimentos, sendo a repartição a seguinte, para o ano de 2024 o montante de 350.000,00€ (trezentos e cinquenta mil euros) e para o ano de 2025 o montante de 2.569.290,00€ (dois milhões quinhentos e sessenta e nove mil duzentos e noventa euros), aprovada na 5.ª Alteração Orçamental Modificativa aos Documentos Previsionais de 2024. ----------

--- "AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA PROF. ARMANDO LUCENA – MALVEIRA": ----------

--- Presente a Informação Interno/2025/5121, elaborada na Unidade de Estudos e Planeamento, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e da Diretora do Departamento Financeiro, datado de 18 de fevereiro de 2025, e despacho de encaminhamento à Reunião de Câmara do Exmo. Sr. Presidente, datado da mesma data (**anexo XVII**). ----------

--- Analisada a informação supra mencionada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos das disposições conjugadas da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e artigos 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, submeter à Assembleia Municipal que, nos termos do estabelecido no artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo e com os efeitos ali previstos, ratifique a decisão tomada pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara, em substituição, em 29 de maio de 2024, ao abrigo de competência delegada respeitante à repartição de encargos e assunção do compromisso plurianual da despesa "Ampliação da Escola Básica e Secundária Prof. Armando Lucena – Malveira", enquadrada no projeto PPI.2022.0064 – "PRR – Edifícios Escolares" do Plano Plurianual de Investimentos, sendo a repartição a seguinte, para o ano de 2024 o montante de 350.000,00€ (trezentos e cinquenta mil euros) e para o ano de 2025 o montante de 2.678.890,00€ (dois milhões seiscentos e setenta e oito mil oitocentos e noventa euros), aprovada na 5.ª Alteração Orçamental Modificativa aos Documentos Previsionais de 2024. ----------

--- "CONSTRUÇÃO DE 27 FOGOS – RUA DO ROSEIRAL DO RIBEIRO, VENDA DO VALADOR": ----------

--- Presente a Informação Interno/2025/5121, elaborada na Unidade de Estudos e Planeamento, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e da Diretora do Departamento Financeiro, datado de 18 de fevereiro de 2025, e despacho de encaminhamento à Reunião de Câmara do Exmo. Sr.

ATA DA REUNIÃO DE 21.02.2025 (PÚBLICA)

Presidente, datado da mesma data (**anexo XVII**). ----------

--- Analisada a informação supra mencionada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos das disposições conjugadas da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e artigos 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, submeter à Assembleia Municipal que, nos termos do estabelecido no artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo e com os efeitos ali previstos, ratifique a decisão tomada pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara, em substituição, em 29 de maio de 2024, ao abrigo de competência delegada respeitante à repartição de encargos e assunção do compromisso plurianual da despesa "Construção de 27 fogos – Rua do Roseiral do Ribeiro, Venda do Valador", enquadrada no projeto PPI.2022.0065 – "PRR – Habitações Sociais" do Plano Plurianual de Investimentos, sendo a repartição a seguinte, para o ano de 2024 o montante de 210.055,00€ (duzentos e dez mil e cinquenta e cinco euros), para o ano de 2025 o montante de 3.355.010,00€ (três milhões trezentos e cinquenta e cinco mil e dez euros) e para o ano de 2026 o montante de 643.400,00€ (seiscentos e quarenta e três mil e quatrocentos euros), aprovada na 5.ª Alteração Orçamental Modificativa aos Documentos Previsionais de 2024. ----------

--- "MOVIMENTO DE TERRAS NA QUINTA DO MUNHOZ": ----------

--- Presente a Informação Interno/2025/5121, elaborada na Unidade de Estudos e Planeamento, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e da Diretora do Departamento Financeiro, datado de 18 de fevereiro de 2025, e despacho de encaminhamento à Reunião de Câmara do Exmo. Sr. Presidente, datado da mesma data (**anexo XVII**). ----------

--- Analisada a informação supra mencionada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos das disposições conjugadas da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, artigo 22.º do Decreto-Lei n.º

197/99, de 8 de junho, e artigos 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, submeter à Assembleia Municipal que, nos termos do estabelecido no artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo e com os efeitos ali previstos, ratifique as decisões tomadas pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara ao abrigo de competência delegada respeitante ao encargo e assunção do compromisso da despesa "Movimento de terras na Quinta do Munhoz", enquadrada no projeto PPI.2023.0013 – "Quinta do Munhoz" do Plano Plurianual de Investimentos: no montante de (-)80.000,00€ (oitenta mil euros) no ano de 2024, aprovado, em 19 de abril de 2024, na 4.ª Alteração Orçamental Modificativa aos Documentos Previsionais de 2024; no montante de 100.000,00€ (cem mil euros) no ano de 2024, aprovado, em 4 de julho de 2024, na 7.ª Alteração Orçamental Modificativa aos Documentos Previsionais de 2024; no montante de 100.000,00€ (cem mil euros) no ano de 2024, aprovado, em 17 de julho de 2024, na 8.ª Alteração Orçamental Modificativa aos Documentos Previsionais de 2024; no montante de 10.000,00€ (dez mil euros) no ano de 2024, aprovado, em 10 de setembro de 2024, na 11.ª Alteração Orçamental Modificativa aos Documentos Previsionais de 2024 e no montante de (-)39.000,00€ (trinta e nove mil euros) no ano de 2024, aprovado, em 8 de outubro de 2024, na 12.ª Alteração Orçamental Modificativa aos Documentos Previsionais de 2024. ----------

--- "CONJUNTO HABITACIONAL MUNICIPAL ERICEIRA – RUA RIBEIRA DA BALEIA – 20 FOGOS": ----------

--- Presente a Informação Interno/2025/5121, elaborada na Unidade de Estudos e Planeamento, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e da Diretora do Departamento Financeiro, datado de 18 de fevereiro de 2025, e despacho de encaminhamento à Reunião de Câmara do Exmo. Sr. Presidente, datado da mesma data (**anexo XVII**). ----------

--- Analisada a informação supra mencionada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos das disposições conjugadas da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e artigos 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, submeter à Assembleia Municipal que, nos termos do estabelecido no artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo e com os efeitos ali previstos, ratifique a decisão tomada pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara, em 31 de julho de 2024, ao abrigo de competência delegada

respeitante à repartição de encargos e assunção do compromisso plurianual da despesa "Conjunto Habitacional Municipal Ericeira – Rua Ribeira da Baleia – 20 fogos", enquadrada no projeto PPI.2024.0009 – "PRR – Construção de 20 fogos – Ribeira da Baleia – Ericeira" do Plano Plurianual de Investimentos, sendo a repartição a seguinte, para o ano de 2024 o montante de 50.000,00€ (cinquenta mil euros), para o ano de 2025 o montante de 3.150.000,00€ (três milhões e cento e cinquenta mil euros) e para o ano de 2026 o montante de 700.000,00€ (setecentos mil euros), aprovada na 9.ª Alteração Orçamental Modificativa aos Documentos Previsionais de 2024. ----------

--- "CONSTRUÇÃO DE UM CONJUNTO HABITACIONAL NA RUA MATO DA CRUZ – ERICEIRA": ----------

--- Presente a Informação Interno/2025/5121, elaborada na Unidade de Estudos e Planeamento, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e da Diretora do Departamento Financeiro, datado de 18 de fevereiro de 2025, e despacho de encaminhamento à Reunião de Câmara do Exmo. Sr. Presidente, datado da mesma data (**anexo XVII**). ----------

--- Analisada a informação supra mencionada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos das disposições conjugadas da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e artigos 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, submeter à Assembleia Municipal que, nos termos do estabelecido no artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo e com os efeitos ali previstos, ratifique a decisão tomada pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara, em 4 de setembro de 2024, ao abrigo de competência delegada respeitante à repartição de encargos e assunção do compromisso plurianual da despesa "Construção de um Conjunto Habitacional na Rua Mato da Cruz – Ericeira", enquadrada no projeto PPI.2024.0012 – "PRR – Construção de 52 fogos – Rua do Mato da Cruz – Ericeira" do Plano Plurianual de Investimentos, sendo a repartição a seguinte, para o

ano de 2025 o montante de 7.351.475,00€ (sete milhões trezentos e cinquenta e um mil quatrocentos e setenta e cinco euros) e para o ano de 2026 o montante de 2.269.200,00€ (dois milhões duzentos e sessenta e nove mil e duzentos euros), aprovada na 10.ª Alteração Orçamental Modificativa aos Documentos Previsionais de 2024. ----------

--- "INSTALAÇÃO DO MUSEU NACIONAL DA MÚSICA NO PALÁCIO NACIONAL DE MAFRA – MUSEOGRAFIA": ----------

--- Presente a Informação Interno/2025/5121, elaborada na Unidade de Estudos e Planeamento, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e da Diretora do Departamento Financeiro, datado de 18 de fevereiro de 2025, e despacho de encaminhamento à Reunião de Câmara do Exmo. Sr. Presidente, datado da mesma data (**anexo XVII**). ----------

--- Analisada a informação supra mencionada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos das disposições conjugadas da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e artigos 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, submeter à Assembleia Municipal que, nos termos do estabelecido no artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo e com os efeitos ali previstos, ratifique as decisões tomadas pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara ao abrigo de competência delegada respeitantes à repartição de encargos e assunção do compromisso plurianual da despesa "Instalação do Museu Nacional da Música no Palácio Nacional de Mafra – Museografia", enquadrada no projeto PPI.2022.0069 – "PRR – Museu Nacional Música – PNM" do Plano Plurianual de Investimentos: no montante de 1.012.425,00€ (um milhão doze mil quatrocentos e vinte e cinco euros) no ano de 2024, aprovado, em 7 de março de 2024, na 2.ª Alteração Orçamental Modificativa aos Documentos Previsionais de 2024; no montante de 10.000,00€ (dez mil euros) no ano de 2024, aprovado, em 4 de julho de 2024, na 7.ª Alteração Orçamental Modificativa aos Documentos Previsionais de 2024; no montante de (-)887.455,00€ (oitocentos e oitenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e cinco euros) no ano de 2024 e no montante de 1.027.455,00€ (um milhão vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta e cinco euros) no ano de 2025, aprovados, em 10 de setembro de 2024, na 11.ª Alteração Orçamental Modificativa aos Documentos Previsionais de 2024 e no montante de 250.000,00€ (duzentos e cinquenta mil euros) no ano de 2024, aprovado, em 6 de novembro de 2024, na 4.ª Alteração Orçamental

ATA DA REUNIÃO DE 21.02.2025 (PÚBLICA)

Permutativa aos Documentos Previsionais de 2024. ----------

--- "CONSTRUÇÃO DE 24 FOGOS – RUA SÃO DOMINGOS E RUA DA BELA VISTA – ENCARNAÇÃO": ----------

--- Presente a Informação Interno/2025/5121, elaborada na Unidade de Estudos e Planeamento, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e da Diretora do Departamento Financeiro, datado de 18 de fevereiro de 2025, e despacho de encaminhamento à Reunião de Câmara do Exmo. Sr. Presidente, datado da mesma data (**anexo XVII**). ----------

--- Analisada a informação supra mencionada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos das disposições conjugadas da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e artigos 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, submeter à Assembleia Municipal que, nos termos do estabelecido no artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo e com os efeitos ali previstos, ratifique a decisão tomada pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara, em 8 de outubro de 2024, ao abrigo de competência delegada respeitante à repartição de encargos e assunção do compromisso plurianual da despesa "Construção de 24 fogos – Rua São Domingos e Rua da Bela Vista – Encarnação", enquadrada no projeto PPI.2024.0008 – "PRR – Construção de 24 fogos na Rua São Domingos/ Rua da Bela Vista em Encarnação" do Plano Plurianual de Investimentos, sendo a repartição a seguinte, para o ano de 2025 o montante de 4.400.000,00€ (quatro milhões e quatrocentos mil euros) e para o ano de 2026 o montante de 862.385,00€ (oitocentos e sessenta e dois mil trezentos e oitenta e cinco euros), aprovada na 12.ª Alteração Orçamental Modificativa aos Documentos Previsionais de 2024. ----------

--- "REABILITAÇÃO DE 99 FOGOS MUNICIPAIS – MAFRA, MALVEIRA, ENXARA DO BISPO E SANTO ISIDORO": ----------

--- Presente a Informação Interno/2025/5121, elaborada na Unidade de Estudos e Planeamento, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e da Diretora do Departamento Financeiro, datado de 18 de fevereiro de 2025, e despacho de encaminhamento à Reunião de Câmara do Exmo. Sr. Presidente, datado da mesma data (**anexo XVII**). ----------

--- Analisada a informação supra mencionada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos das disposições conjugadas da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e artigos 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, submeter à Assembleia Municipal que, nos termos do estabelecido no artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo e com os efeitos ali previstos, ratifique a decisão tomada pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara, em 21 de janeiro de 2025, ao abrigo de competência delegada respeitante à repartição de encargos e assunção do compromisso plurianual da despesa "Reabilitação de 99 fogos municipais – Mafra, Malveira, Enxara do Bispo e Santo Isidoro", enquadrada no projeto PPI.2025.0005 – "PRR – Reabilitação de 99 fogos – Mafra, Malveira, Enxara do Bispo e Santo Isidoro" do Plano Plurianual de Investimentos, sendo a repartição a seguinte, para o ano de 2025 o montante de 4.950.000,00€ (quatro milhões novecentos e cinquenta mil euros) e para o ano de 2026 o montante de 3.298.750,00€ (três milhões duzentos e noventa e oito mil setecentos e cinquenta euros), aprovada na 2.ª Alteração Orçamental Modificativa aos Documentos Previsionais de 2025. ----------

--- 4.2. CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA A), N.º 1 DO ARTIGO 20.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 29 DE JANEIRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO, PARA A "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES DE DOMÍNIO PÚBLICO E DE ESPAÇOS VERDES/LOGRADOUROS DE DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL DAS INSTALAÇÕES ESCOLARES, DOS COMPLEXOS CULTURAIS E DOS COMPLEXOS DESPORTIVOS DO CONCELHO DE MAFRA" – PRONÚNCIA SOBRE LISTAS DE ERROS E OMISSÕES E RETIFICAÇÃO/JUNÇÃO DE ELEMENTOS TÉCNICOS ÀS PEÇAS PROCEDIMENTAIS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: ----------

--- Presente, em anexo, despacho do Sr. Presidente da Câmara, exarado a 11 de

fevereiro de 2025, ínsito na Informação Interno/2025/4193 e respetivos anexos, elaborada pela Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe de Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento e da Diretora do Departamento Financeiro, ambos datados de 11 de fevereiro de 2025 (**anexo XVIII**). ----------

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, face aos fundamentos plasmados na Informação em apreço e respetivo anexo, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, exarado em 11 de fevereiro de 2025, que determinou a título excecional e por motivo de urgência imperiosa, no sentido de garantir a concretização da cronologia de trabalhos da empreitada em apreço, e por não ser possível reunir a Câmara (órgão competente para autorizar a despesa) para em tempo útil proceder à pronúncia sobre Lista de Erros e Omissões apresentada e, nestes termos, ratificar a decisão da respetiva aceitação da totalidade da lista de erros e omissões apresentada pelo interessado VIAMAPA – SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA S.A., bem como a junção dos ficheiros corrigidos, elencados na referida ata do júri, às peças procedimentais. ----------

--- 4.3. CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B) DO ARTIGO 19.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 29 DE JANEIRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO, PARA A FORMAÇÃO DE CONTRATO DE EMPREITADA REFERENTE À "CONSTRUÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO ARQUIVO NACIONAL DO SOM" – PRONÚNCIA SOBRE LISTAS DE ERROS E OMISSÕES – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: ----------

--- Presente, em anexo, despacho do Sr. Presidente da Câmara, exarado a 10 de fevereiro de 2025, ínsito na Informação Interno/2025/4065 e respetivos anexos, elaborada pela Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento, sobre a qual

recaíram os pareceres de concordância do Chefe de Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento e da Diretora do Departamento Financeiro, ambos datados de 10 de fevereiro corrente (**anexo XIX**). ----------

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, face aos fundamentos plasmados na Informação em apreço e respetivo anexo, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, exarado em 10 de fevereiro de 2025, que determinou a título excecional e por motivo de urgência imperiosa, no sentido de garantir a concretização da cronologia de trabalhos da empreitada em apreço, e por não ser possível reunir a Câmara (órgão competente para autorizar a despesa) para em tempo útil proceder à pronúncia sobre Lista de Erros e Omissões apresentada e, nestes termos, ratificar a decisão da respetiva aceitação parcial da lista de erros e omissões apresentada pelo interessado NOW XXI – ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES, LDA., bem como a junção do ficheiro "LPU – Arquivo Nacional do Som_corrigido.xlsx", elencado na referida ata do júri, às peças procedimentais. ----------

--- 5. DEPARTAMENTO DE URBANISMO, PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL: ----------

--- 5.1. FICHAS DE AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO EDIFICADO:

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2025/4630, elaborada a 14 de fevereiro de 2025, na Divisão de Reabilitação Urbana, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Dirigente da Divisão de Reabilitação Urbana, datado de 14 de fevereiro de 2025, e do Diretor do Departamento de Urbanismo, Planeamento e Gestão Territorial, datado de 14 de fevereiro de 2025, bem como o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 18 de fevereiro de 2025 (**anexo XX**). ----------

--- Atenta a informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o estado de conservação proposto para os imóveis identificados, no seguimento das vistorias realizadas pela comissão de vistoriais, e de acordo com as Fichas de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios em anexo, avaliadas e confirmadas nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro. ----------

--- 6. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE: -

--- 6.1. INSTALAÇÃO DO MUSEU NACIONAL DA MÚSICA – PALÁCIO NACIONAL DE MAFRA – 4.ª REVISÃO PROVISÓRIA DE PREÇOS: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2025/4502, elaborada em 13 de fevereiro de 2025, na Divisão de Obras Municipais, sobre a qual recaiu o parecer de concordância do Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, datado de 17 de fevereiro de 2025 (**anexo XXI**). ----------

--- Considerando a informação prestada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atenta a competência prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a revisão de preços provisória, efetuada de acordo com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, da empreitada supramencionada, no valor de 197.609,96 € (cento e noventa e sete mil seiscentos e nove euros e noventa e seis cêntimos), dado que a variação do coeficiente de atualização Ct foi superior a 1%. ----------

--- 6.2. CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE MAFRA OESTE – TRABALHOS COMPLEMENTARES: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2025/4919, elaborada em 18 de fevereiro de 2025, na Divisão de Obras Municipais, sobre a qual recaiu o parecer de concordância do Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, datado de 18 de fevereiro de 2024 (**anexo XXII**). ----------

--- O **Vice-Presidente**, apresentando o ponto nos termos dos documentos enviados, aditou que, pese embora, mais uma vez, se tenha efetuado um estudo geotécnico, não foi possível prever a heterogeneidade significativa do solo e será necessário executar o conjunto de trabalhos descritos na referida Informação. ----------

--- O **Vereador José Graça** referiu que a introdução efetuada pelo Vice-Presidente foi ao encontro do impacto que pretendia transmitir com a sua intervenção, questionando diretamente qual a empresa responsável pelo estudo geotécnico, uma vez que o

trabalho foi pago e ainda serão necessários trabalhos complementares. Referindo-se ao preâmbulo da proposta, considerando-o "arrasador" para a capacitação técnica da entidade que realizou o estudo, afirmou que os sete pontos apresentado são claramente negativos para a mesma. Questionou, ainda, após leitura da Informação e não tendo conhecimento técnico suficiente, se foi possível perceber as questões indicadas e se não se poderia ter previsto a situação. Sublinhou a necessidade de se refletir sobre os estudos geotécnicos para obras futuras, a fim de evitar dúvidas, pois, apesar das questões técnicas, acredita que os profissionais envolvidos estão a dar o seu melhor e a apresentar a realidade observada no terreno. ----------

--- O **Vereador Renato Santos** mencionou que aquela obra já fazia parte do conjunto que possui relatório de fiscalização, solicitando que o mesmo pudesse ser remetido. ---

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 313.º e 370.º do Código da Contratação Pública, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual, aprovar o pedido de trabalhos complementares no valor de 327.698,65 € (trezentos e vinte e sete mil seiscentos e noventa e oito euros e sessenta e cinco cêntimos) da obra de Unidade de Saúde Mafra Oeste – Trabalhos Complementares. ----------

--- Mais deliberou aprovar a minuta do 1.º contrato adicional da empreitada em apreço.

--- III – <u>APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA</u>: ---------

--- Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara decidiu, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos objeto de deliberação na presente Reunião, a fim de as respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos. ----------

--- <u>ENCERRAMENTO</u>: ----------

--- Quando eram onze horas, o Vice-Presidente deu por encerrada a Reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que o mesmo vai assinar e que eu, Ana Maria Ferreira Loureiro Pereira Viana Taborda Barata, Licenciada em Direito, Diretora Municipal de Apoio à Gestão, redigi e subscrevo. ----------

REUNIÃO DE CÂMARA 21-02-2025

Eventos realizados

- Oficina de Escrita Poética "A música das palavras", por José Fanha (7 de fevereiro, Biblioteca Municipal da Malveira);
- Ciclo de Música Tradicional Portuguesa "Raízes" - Rão Kyao (7 de fevereiro, Auditório Municipal Beatriz Costa, Mafra);
- Sábados Ativos (8 e 15 de fevereiro, Parque Urbano da Póvoa da Galega);
- A Mala Mágica de Histórias: "Só mais uma história", de Perry Emerson e Sean Julian (8 de fevereiro, Biblioteca Municipal da Ericeira);
- Oficinas Intergeracionais "Artes e Idades" – Olaria (8 de fevereiro, Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Vila de Canas);
- Abertura da Exposição "Retrospetiva 2024 - Coleção de Arte Municipal" (8 de fevereiro, Galeria Municipal Orlando Morais, Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, Ericeira - patente até 16 de março);
- Abertura da Exposição de pintura e cerâmica "O Caminho do Ouriço", de Fernanda Feher (8 de fevereiro, Átrio da Biblioteca Municipal, Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, Ericeira - patente até 16 de março);
- Teatro "O Tamanho das Coisas", com Paulo Azevedo (8 de fevereiro, Auditório Municipal Beatriz Costa, Mafra);
- Concerto de Carrilhão, por Abel Chaves (9 e 16 de fevereiro, Terreiro D. João V, Mafra);
- Projeto "Expressões Comunitárias" - Workshop de Danças Sociais: Salsa (9 de fevereiro, Associação de Melhoramentos, Cultura e Desporto da Tituaria);
- CineMafra: "Mulholland Drive - Cidade dos Sonhos", de David Lynch (10 de fevereiro, Auditório Municipal Beatriz Costa, Mafra);
- Oficina de Escrita Poética "A música das palavras", por José Fanha (14 de fevereiro, Biblioteca Municipal da Malveira);
- 5.º Encontro Mafra Foot (15 de fevereiro, Sporting Clube Encarnacense);
- Sessão Cultural ICEA: "V Centenário do nascimento de Luís Vaz de Camões, o poeta e o dramaturgo" (15 de fevereiro, Auditório da Escola Básica e Secundária António Bento Franco, Ericeira);
- Histórias que a minha avó me contava: "Um coelho diferente", de Simon Philip e Kate Hindley (15 de fevereiro, Biblioteca Municipal da Malveira);

Anexo I

- Espetáculo Dois Dedos de Poesia "Sátira, Comédia e Cama", pelo Grupo TEMA – Teatro Mafra (15 de fevereiro, Auditório Municipal Beatriz Costa, Mafra);
- Feira Mensal de Mafra (16 de fevereiro, Parque Intermodal de Mafra);
- CineMafra: "Os Sete Samurais", Akira Kurosawa (17 de fevereiro, Auditório Municipal Beatriz Costa, Mafra).

Próximos eventos

- "Guiar gerações – o papel da Inteligência Artificial" | Parentalidade Positiva (21 de fevereiro, 18h00, Edifício Municipal de Serviços - Loja do Cidadão – Mafra);
- Oficina de Escrita Poética "A música das palavras", por José Fanha (21 de fevereiro, 18h00-20h00, Biblioteca Municipal da Malveira);
- Ciclo de Música Tradicional Portuguesa "Raízes" - Ana Lua Caiano (21 de fevereiro, 21h30, Auditório Municipal Beatriz Costa, Mafra);
- II Colóquio Ernesto Soares "Iconografia e Símbolo" (22 de fevereiro, 09h30-13h30 e 15h00-18h30, Casa da Música Francisco Alves Gato, Mafra);
- Sábados Ativos (22 de fevereiro, 1 e 8 de março, 10h30, Parque Urbano da Póvoa da Galega);
- Abertura da exposição temporária "Astrologia e Astrólogos Portugueses (séc. XVI a XXI)" (22 de fevereiro, 11h00, Complexo Cultural Quinta da Raposa | CIVIMafra);
- Penso, logo ilustro: "Ilustrar uma história", por Rita Ponciano (22 de fevereiro, 11h00, Biblioteca Municipal da Ericeira);
- Oficinas Intergeracionais "Artes e Idades" – Olaria (22 de fevereiro, 14h30-17h30, Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Vila de Canas);
- Torneio de Voleibol (22 de fevereiro, 14h00 – Mini-Voleibol | 17h00 – Voleibol, Pavilhão do Parque Desportivo Municipal de Mafra);
- Uma família com 5000 anos (22 de fevereiro, 15h00, Museu Municipal Professor Raúl de Almeida, Mafra);
- Comunidade de leitura: "O que andas a ler? - Especial ficção científica" (22 de fevereiro, 15h00-16h30, Biblioteca Municipal da Ericeira);
- Ouvir na Biblioteca: sessão de contos tradicionais, com António Fontinha (22 de fevereiro, 15h30, Biblioteca Municipal de Mafra);
- Espetáculo Dois Dedos de Poesia "Sátira, Comédia e Cama", pelo Grupo TEMA – Teatro Mafra (22 de fevereiro, 21h30, Auditório Municipal da Malveira);
- Torneio de Ténis (23 de fevereiro, 09h00, Campos de Ténis do Parque Desportivo Municipal de Mafra);
- Concerto de Carrilhão, por Abel Chaves (23 de fevereiro, 2 e 9 de março, 16h00, Terreiro D. João V, Mafra);

- Projeto "Expressões Comunitárias" - Workshop de Danças Sociais: Kizomba (23 de fevereiro, 16h00-19h00, Associação Cultural, Desportiva e Recreativa dos Calvos).
- CineMafra: "O Piano", Jane Campion (24 de fevereiro, 21h30, Auditório Municipal Beatriz Costa, Mafra);
- MegaHidro "Hidro no Futuro" (25 de fevereiro, 20h00, Piscinas Municipais da Encarnação);
- Oficina de Escrita Poética "A música das palavras", por José Fanha (28 de fevereiro, 18h00-20h00, Biblioteca Municipal da Malveira);
- 6.º Encontro Mafra Foot (1 de março, 14h00 – Petizes | 16h00 – Traquinas, Grupo Recreativo Sobralense;
- Apresentação do livro "O menino 'Não-sei' alfazema e um cavalo que voa", por Matilde Oliveira (1 de março, 15h30, Biblioteca Municipal da Ericeira);
- À conversa com...Ana Sofia Machado: À descoberta de Cheleiros; À conversa com...Marta Miranda: Cheleiros ao longo dos últimos milénios (1 de março, 16h30, Centro de Interpretação de Cheleiros);
- Ciclo de Música "Quartas Perfeitas" - Rita Guerra (5 de março, 21h30, Auditório Municipal Beatriz Costa, Mafra);
- Workshop "Marmitas Saudáveis" (6 de março, 18h30–20h30, #GO OTEUESPAÇO, Póvoa da Galega);
- Oficina de Escrita Poética "A música das palavras", por José Fanha (7 de março, 18h00-20h00, Biblioteca Municipal da Malveira);
- Comunidade de Leitura: "Amizade", por Inês Pedrosa (7 de março, 18h30-20h30, Biblioteca Municipal da Ericeira);
- Ciclo de Música Jazz - Teresa Macedo Trio (7 de março, 21h30, Auditório Municipal Beatriz Costa, Mafra);
- MAIS ON Mafra | O Mundo dos Adereços em Televisão (8 de março, 10h00, #GO – A Casa da Juventude | Palácio dos Marqueses, Mafra);
- Oficinas Intergeracionais "Artes e Idades" – Estamparia | Serigrafia (8 de março, 14h30-17h30, Sede do Agrupamento de Escuteiros do Milharado);
- Histórias contadas, histórias ilustradas - Hora do Conto, com ilustrações de Rita Ponciano (8 de março, 15h30, Biblioteca Municipal da Venda do Pinheiro);
- Espetáculo "Dois Dedos de Poesia - Sátira, Comédia e Cama", Grupo TEMA – Teatro Mafra (8 de março, 21h30, Grupo de Danças e Cantares de Santo Estêvão das Galés);
- Música para Bebés - Sons de Berço (9 de março, 10h30 e 11h30, Casa da Música Francisco Alves Gato, Mafra);
- Espetáculo de Novo Circo "Roda Viva – (a Menina e o Círculo)" (9 de março, 16h00, Auditório Municipal Beatriz Costa, Mafra);

- Ciclo de Música "Bandas Filarmónicas e Orquestra do Concelho de Mafra" - Escola de Música Juventude de Mafra (9 de março, 16h00, Casa da Música Francisco Alves Gato, Mafra);
- Projeto "Expressões Comunitárias" – Workshop de Danças Sociais: Tango (9 de março, 16h00-19h00, Sede Santa Ana e Sobreira.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo com a Informação dos Serviços.
Submeto para despacho Superior.

18/02/2025

A Diretora de Departamento,

Concordo com a presente informação.
Submeto à consideração Superior.

18/02/2025

A Chefe de Divisão, Cândida Cinto

DESPACHO

À reunião.

18/02/2025

O Presidente da Câmara,

(Hugo Manuel Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2025/5075

ASSUNTO: 1.ª Alteração Permutativa aos Documentos Previsionais de 2025

Considerando que:

- O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, "integra a estrutura concetual da informação financeira pública, as normas de contabilidade pública, e o plano de contas multidimensional, constantes, respetivamente, dos anexos I a III ao presente Decreto-Lei, e que dele fazem parte integrante";
- A Norma 26 (NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental) tem como objetivo regular a contabilidade orçamental;
- No âmbito da Norma 26 "as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. As alterações

Anexo II

orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial";

- Se verifica o cumprimento do equilíbrio orçamental, que determina que a receita corrente bruta deve ser pelo menos igual à despesa corrente, acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo, conforme quadro infra:

Unidade: Euro

(1) Receitas Correntes	94 633 217
(2) Despesas Correntes	84 748 316
(3) Amortizações Médias de Empréstimos de Médio e Longo Prazo	6 059 130
(1) - (2) - (3) Saldo	3 825 771

- Considerando que a presente alteração orçamental procede à modificação da composição do orçamento da despesa, mantendo o seu montante global, conforme se demonstra no quadro seguinte, a presente alteração é do tipo permutativa;

Face ao exposto, proponho, o projeto da 1.ª Alteração Permutativa aos Documentos Previsionais do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

A Alteração ao Orçamento da Despesa apresenta reforços no valor de 1.108.345,00€ (um milhão cento e oito mil trezentos e quarenta e cinco euros) e diminuições do mesmo valor.

Unidade: Euro

Designação	Dotação Anterior à Alteração	Reforços	Diminuições	Dotação Após Alteração
Despesas Com o Pessoal	29 989 850	0	0	29 989 850
Aquisição de Bens e Serviços	38 107 281	508 770	435 845	38 180 206
Juros e Outros Encargos	2 070 365	0	167 500	1 902 865
Transferências Correntes	10 305 300	94 575	0	10 399 875
Subsídios	610 005	0	0	610 005
Outras Despesas Correntes	3 665 515	0	0	3 665 515
Aquisição de Bens de Capital	77 784 925	505 000	505 000	77 784 925
Transferências de Capital	505 005	0	0	505 005
Ativos Financeiros	3 000 010	0	0	3 000 010
Passivos Financeiros	5 044 065	0	0	5 044 065
Outras Despesas de Capital	12 335 680	0	0	12 335 680
Total	**183 418 001**	**1 108 345**	**1 108 345**	**183 418 001**

À consideração superior,

O Dirigente da Unidade de Estudos e Planeamento

(Francisco Oliveira Martins)

Mapa de Alteração ao Orçamento da Despesa

Alteração Permutativa n.º 1

Data Proposta: 18/02/2025

Valores em EUR

Classificação					Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
Orgânica	Fonte Fin.	Atividade	Programa	Económica				Reforços	Anulações	
01	000	000	000000		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA					
0102	000	000	000000		CÂMARA MUNICIPAL					
0102	000	000	000000	02	Aquisição de bens e serviços					
0102	000	000	000000	0202	Aquisição de serviços					
0102	000	000	000000	020201	Encargos das instalações					
0102	000	000	000000	02020102	Eletricidade					
0102	000	000	000000	0202010201	Instalações Diversas	000	1.969.000,00	263.000,00	0,00	2.232.000,00
0102	000	000	000000	04	Transferências correntes					
0102	000	000	000000	0407	Instituições s/ fins lucrativos					
0102	000	000	000000	040701	Instituições s/ fins lucrativos	000	2.388.180,00	89.575,00	0,00	2.477.755,00
0102	000	000	000000	0409	Resto do mundo					
0102	000	000	000000	040903	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	000	6.935,00	5.000,00	0,00	11.935,00
0102	000	000	000000	07	Aquisição de bens de capital					
0102	000	000	000000	0701	Investimentos					
0102	000	000	000000	070101	Terrenos	000	1.199.000,00	50.000,00	0,00	1.249.000,00
0102	000	000	000000	0703	Bens de domínio público					
0102	000	000	000000	070301	Terrenos e recursos naturais	000	50.000,00	0,00	49.995,00	5,00
					Total CÂMARA MUNICIPAL		5.613.115,00	407.575,00	49.995,00	5.970.695,00
0103	000	000	000000		OPERAÇÕES FINANCEIRAS					
0103	000	000	000000	03	Juros e outros encargos					
0103	000	000	000000	0301	Juros da dívida pública					
0103	000	000	000000	030103	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras					
0103	000	000	000000	03010302	Empréstimos de Médio e Longo Prazos	000	1.994.865,00	0,00	167.500,00	1.827.365,00
					Total OPERAÇÕES FINANCEIRAS		1.994.865,00	0,00	167.500,00	1.827.365,00
03	000	000	000000		DEP. OBRAS MUNC. E AMBIENTE					
0301	000	000	000000		DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS					
0301	000	000	000000	02	Aquisição de bens e serviços					
0301	000	000	000000	0202	Aquisição de serviços					
0301	000	000	000000	020203	Conservação de bens	000	1.484.500,00	0,00	145.805,00	1.338.695,00

© Cegid / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapa de Alteração ao Orçamento da Despesa

Alteração Permutativa n.º 1

Data Proposta: 18/02/2025

Valores em EUR

Classificação					Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
Orgânica	Fonte Fin.	Atividade	Programa	Económica				Reforços	Anulações	
0301	000	000	000000	020225	Outros serviços	000	1.144.210,00	0,00	253.140,00	891.070,00
0301	000	000	000000	07	Aquisição de bens de capital					
0301	000	000	000000	0701	Investimentos					
0301	000	000	000000	070110	Equipamento básico					
0301	000	000	000000	07011099	Outro	000	843.000,00	0,00	40.000,00	803.000,00
0301	000	000	000000	0703	Bens de domínio público					
0301	000	000	000000	070303	Outras construções e infra-estruturas					
0301	000	000	000000	07030399	Outros	000	2.998.395,00	100.000,00	0,00	3.098.395,00
					Total DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS		6.470.105,00	100.000,00	438.945,00	6.131.160,00
0303	000	000	000000		DIVISÃO DE AMBIENTE					
0303	000	000	000000	07	Aquisição de bens de capital					
0303	000	000	000000	0701	Investimentos					
0303	000	000	000000	070104	Construções diversas					
0303	000	000	000000	07010499	Outros	000	150.310,00	0,00	100.000,00	50.310,00
0303	000	000	000000	070110	Equipamento básico					
0303	000	000	000000	07011001	Equipamento de Recolha de Resíduos	000	545.605,00	100.000,00	0,00	645.605,00
0303	000	000	000000	0703	Bens de domínio público					
0303	000	000	000000	070303	Outras construções e infra-estruturas					
0303	000	000	000000	07030399	Outros	000	353.440,00	0,00	100.000,00	253.440,00
					Total DIVISÃO DE AMBIENTE		1.049.355,00	100.000,00	200.000,00	949.355,00
04	000	000	000000		DEP. DESENV. SÓCIOECONÓMICO					
0401	000	000	000000		DIV DES. ECO. TURISMO CULTURA					
0401	000	000	000000	02	Aquisição de bens e serviços					
0401	000	000	000000	0202	Aquisição de serviços					
0401	000	000	000000	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	000	5.000,00	24.355,00	0,00	29.355,00
0401	000	000	000000	020220	Outros trabalhos especializados	000	1.129.590,00	36.900,00	36.900,00	1.129.590,00
0401	000	000	000000	07	Aquisição de bens de capital					
0401	000	000	000000	0701	Investimentos					
0401	000	000	000000	070104	Construções diversas					
0401	000	000	000000	07010499	Outros	000	330.000,00	0,00	100.000,00	230.000,00

© Cegid / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapa de Alteração ao Orçamento da Despesa

Alteração Permutativa n.º 1

Data Proposta: 18/02/2025

Valores em EUR

Classificação					Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
Orgânica	Fonte Fin.	Atividade	Programa	Económica				Reforços	Anulações	
0401	000	000	000000	0703	Bens de domínio público					
0401	000	000	000000	070303	Outras construções e infra-estruturas					
0401	000	000	000000	07030399	Outros	000	225.010,00	220.000,00	0,00	445.010,00
0401	000	000	000000	070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	000	22.500,00	35.000,00	0,00	57.500,00
					Total DIV DES. ECO. TURISMO CULTURA		1.712.100,00	316.255,00	136.900,00	1.891.455,00
0402	000	000	000000		DIV.INT.SOCIAL SAÚDE EMP HABIT					
0402	000	000	000000	02	Aquisição de bens e serviços					
0402	000	000	000000	0202	Aquisição de serviços					
0402	000	000	000000	020220	Outros trabalhos especializados	000	226.620,00	18.450,00	0,00	245.070,00
					Total DIV.INT.SOCIAL SAÚDE EMP HABIT		226.620,00	18.450,00	0,00	245.070,00
05	000	000	000000		DEP. EDUC DESP E JUVENTUDE					
0502	000	000	000000		DIV. DE DESPORTO E JUVENTUDE					
0502	000	000	000000	07	Aquisição de bens de capital					
0502	000	000	000000	0703	Bens de domínio público					
0502	000	000	000000	070303	Outras construções e infra-estruturas					
0502	000	000	000000	07030306	Instalações Desportivas e Recreativas	000	200.000,00	0,00	115.005,00	84.995,00
					Total DIV. DE DESPORTO E JUVENTUDE		200.000,00	0,00	115.005,00	84.995,00
08	000	000	000000		DIV. DE SEGURANÇA E MOBILIDADE					
08	000	000	000000	02	Aquisição de bens e serviços					
08	000	000	000000	0202	Aquisição de serviços					
08	000	000	000000	020218	Vigilância e segurança	000	1.173.405,00	150.000,00	0,00	1.323.405,00
					Total DIV. DE SEGURANÇA E MOBILIDADE		1.173.405,00	150.000,00	0,00	1.323.405,00
09	000	000	000000		DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL					
09	000	000	000000	02	Aquisição de bens e serviços					
09	000	000	000000	0201	Aquisição de bens					
09	000	000	000000	020121	Outros bens	000	2.500,00	10.000,00	0,00	12.500,00
					Total DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL		2.500,00	10.000,00	0,00	12.500,00
10	000	000	000000		DIV. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO					
10	000	000	000000	02	Aquisição de bens e serviços					
10	000	000	000000	0202	Aquisição de serviços					

© Cegid / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapa de Alteração ao Orçamento da Despesa

Alteração Permutativa n.º 1

Data Proposta: 18/02/2025

Valores em EUR

Classificação					Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
Orgânica	Fonte Fin.	Atividade	Programa	Económica				Reforços	Anulações	
10	000	000	000000	020205	Locação de material de informática	000	515.000,00	6.065,00	0,00	521.065,00
					Total DIV. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO		515.000,00	6.065,00	0,00	521.065,00
					Total Geral		**18.957.065,00**	**1.108.345,00**	**1.108.345,00**	**18.957.065,00**

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal, na reunião realizada em 2024/07/22

O Presidente da Câmara Municipal

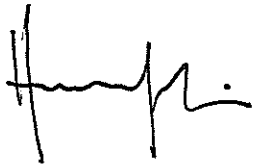

(Hugo Manuel Moreira Luís)

Em 18 de Fevereiro de 2025

© Cegid / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapa de Alteração às Grandes Opções do Plano

Alteração Permutativa n.º 1

Data Proposta: 18/02/2025

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos							Modificações (+/-)
				Início	Fim	Ano t		Períodos Seguintes					
						Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
1.1.1	PAM.2019.0005	Vigilância e Segurança	GERAL	01/09/2019	31/12/2029	1 173 405,00	1 323 405,00	1 075 530,00	1 097 045,00	1 118 990,00	1 141 370,00	0,00	150.000,00
	PAM.2022.0051	Locação de Material de Informática	GERAL	22/02/2022	31/12/2029	515 000,00	521 065,00	479 870,00	489 480,00	499 280,00	509 280,00	0,00	6.065,00
	PPI.2018.0001	Terrenos	GERAL	02/01/2018	31/12/2030	1 199 000,00	1 249 000,00	380 000,00	500 000,00	500 000,00	500 000,00	162 500,00	50.000,00
	PPI.2018.0001	Terrenos	GERAL	02/01/2018	31/12/2030	50 000,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-49.995,00
2.4.2	PPI.2022.0020	Requalificação de Diversos Espaços Urbanos	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	2 001 385,00	2 101 385,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	100.000,00
	PPI.2022.0023	Equipamento Básico	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	205 000,00	165 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-40.000,00
2.4.5	PPI.2014.0037	Equipamento de Recolha de Resíduos	GERAL	01/01/2014	31/12/2029	519 605,00	619 605,00	50 000,00	400 000,00	450 000,00	500 000,00	0,00	100.000,00
2.4.6	PPI.2022.0027	Arranjos Paisagísticos - Zonas Verdes	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	113 950,00	13 950,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-100.000,00
2.5.1	PAM.2022.0027	Rota Histórica das Linhas de Torres	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	31 580,00	68 480,00	10 210,00	10 415,00	10 625,00	10 840,00	0,00	36.900,00
	PAM.2022.0031	Trabalhos Especializados de Arqueologia, Antropologia, Património Histórico e Artes Plásticas	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	259 000,00	222 100,00	25 525,00	26 040,00	26 565,00	27 100,00	0,00	-36.900,00
	PPI.2022.0036	Bens de Arqueologia, Antropologia, Património Histórico e Artes Plásticas	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	22 500,00	57 500,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	35.000,00
2.5.2	PPI.2022.0044	Diversos Parques de Jogo e Recreio	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	200 000,00	84 995,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-115.005,00
3.2.2	PAM.2023.0003	Consumo de Energia Elétrica - Instalações Diversas	GERAL	01/01/2023	31/12/2029	1 969 000,00	2 232 000,00	2 552 500,00	2 603 550,00	2 655 625,00	2 708 740,00	0,00	263.000,00
3.3.1	PAM.2023.0006	Aquisição de Serviços de Manutenção e Conservação	GERAL	01/01/2023	31/12/2029	834 500,00	688 695,00	565 125,00	576 430,00	587 960,00	599 720,00	0,00	-145.805,00
	PAM.2023.0006	Aquisição de Serviços de Manutenção e Conservação	GERAL	01/01/2023	31/12/2029	582 000,00	408 860,00	376 750,00	384 285,00	391 975,00	399 815,00	0,00	-173.140,00
3.4.2	PPI.2022.0056	Apoios de praia	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	330 000,00	230 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-100.000,00
	PPI.2022.0057	Arranjo das Zonas Balneares	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	220 000,00	440 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	220.000,00
3.5.1	PPI.2023.0011	Sistemas de Drenagem de Águas Pluviais	GERAL	12/04/2023	31/12/2029	353 435,00	253 435,00	586 000,00	646 000,00	800 000,00	1 000 000,00	0,00	-100.000,00
4.1	PAM.2014.0052	Juros de empréstimos m/l prazo	GERAL	01/01/2014	31/12/2027	4 500,00	1 000,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	-3.500,00
	PAM.2018.0029	Juros de empréstimos m/l prazo - Remodelação Edif.Antiga Repartição de Finanças de Mafra	GERAL	28/06/2018	31/12/2039	34 500,00	29 500,00	27 500,00	25 500,00	23 000,00	21 000,00	91 000,00	-5.000,00
	PAM.2019.0004	Juros de empréstimo m/l prazo Empréstimo m/l prazo ao abrigo do artigo 92º da lei nº 71/2018, de 31 de dezembro	GERAL	18/03/2019	31/12/2039	876 170,00	800 170,00	760 000,00	720 000,00	680 000,00	623 000,00	3 111 000,00	-76.000,00
	PAM.2023.0008	Juros de empréstimo m/l prazo - Internalização Mafreduca	GERAL	10/01/2023	24/09/2035	1 079 695,00	996 695,00	915 000,00	830 000,00	745 000,00	653 000,00	1 856 000,00	-83.000,00
4.2	PAM.2020.0001	World Surf Cities Network	GERAL	02/01/2020	31/12/2029	1 000,00	6 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	5.000,00

© Cegid / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapa de Alteração às Grandes Opções do Plano

Alteração Permutativa n.º 1

Data Proposta: 18/02/2025

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos							Modificações (+/-)
				Início	Fim	Ano t		Períodos Seguintes					
						Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
					Total	12 575 225,00	12 512 845,00	7 805 545,00	8 310 280,00	8 490 055,00	8 684 900,00	5 220 500,00	-62.380,00

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal,
na reunião realizada em 2024/07/22

O Presidente da Câmara Municipal

(Hugo Manuel Moreira Luis)

Em 18 de Fevereiro de 2025

© Cegid / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapa de Alteração ao Plano Plurianual de Investimento

Alteração Permutativa n.º 1

Data Proposta: 18/02/2025

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos							Modificações (+/-)
						Ano t		Períodos Seguintes					
				Início	Fim	Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
1.1.1	PPI.2018.0001	Terrenos	GERAL	02/01/2018	31/12/2030	1 199 000,00	1 249 000,00	380 000,00	500 000,00	500 000,00	500 000,00	162 500,00	50.000,00
	PPI.2018.0001	Terrenos	GERAL	02/01/2018	31/12/2030	50 000,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-49.995,00
2.4.2	PPI.2022.0020	Requalificação de Diversos Espaços Urbanos	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	2 001 385,00	2 101 385,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	100.000,00
	PPI.2022.0023	Equipamento Básico	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	205 000,00	165 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-40.000,00
2.4.5	PPI.2014.0037	Equipamento de Recolha de Resíduos	GERAL	01/01/2014	31/12/2029	519 605,00	619 605,00	50 000,00	400 000,00	450 000,00	500 000,00	0,00	100.000,00
2.4.6	PPI.2022.0027	Arranjos Paisagísticos - Zonas Verdes	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	113 950,00	13 950,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-100.000,00
2.5.1	PPI.2022.0036	Bens de Arqueologia, Antropologia, Património Histórico e Artes Plásticas	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	22 500,00	57 500,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	35.000,00
2.5.2	PPI.2022.0044	Diversos Parques de Jogo e Recreio	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	200 000,00	84 995,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-115.005,00
3.4.2	PPI.2022.0056	Apoios de praia	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	330 000,00	230 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-100.000,00
	PPI.2022.0057	Arranjo das Zonas Balneares	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	220 000,00	440 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	220.000,00
3.5.1	PPI.2023.0011	Sistemas de Drenagem de Águas Pluviais	GERAL	12/04/2023	31/12/2029	353 435,00	253 435,00	586 000,00	646 000,00	800 000,00	1 000 000,00	0,00	-100.000,00
					Total	5 214 875,00	5 214 875,00	1 016 035,00	1 546 035,00	1 750 035,00	2 000 035,00	162 500,00	0,00

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal,
na reunião realizada em 2024/07/22

O Presidente da Câmara Municipal

(Hugo Manuel Moreira Luís)

Em 18 de fevereiro de 2025

© Cegid / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapa de Alteração ao Plano de Atividades mais Relevantes

Alteração Permutativa n.º 1

Data Proposta: 18/02/2025

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos							Modificações (+/-)
				Início	Fim	Ano t		Períodos Seguintes					
						Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
1.1.1	PAM.2019.0005	Vigilância e Segurança	GERAL	01/09/2019	31/12/2029	1 173 405,00	1 323 405,00	1 075 530,00	1 097 045,00	1 118 990,00	1 141 370,00	0,00	150.000,00
	PAM.2022.0051	Locação de Material de Informática	GERAL	22/02/2022	31/12/2029	515 000,00	521 065,00	479 870,00	489 480,00	499 280,00	509 280,00	0,00	6.065,00
2.5.1	PAM.2022.0027	Rota Histórica das Linhas de Torres	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	31 580,00	68 480,00	10 210,00	10 415,00	10 625,00	10 840,00	0,00	36.900,00
	PAM.2022.0031	Trabalhos Especializados de Arqueologia, Antropologia, Património Histórico e Artes Plásticas	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	259 000,00	222 100,00	25 525,00	26 040,00	26 565,00	27 100,00	0,00	-36.900,00
3.2.2	PAM.2023.0003	Consumo de Energia Eléctrica - Instalações Diversas	GERAL	01/01/2023	31/12/2029	1 969 000,00	2 232 000,00	2 552 500,00	2 603 550,00	2 655 625,00	2 708 740,00	0,00	263.000,00
3.3.1	PAM.2023.0006	Aquisição de Serviços de Manutenção e Conservação	GERAL	01/01/2023	31/12/2029	834 500,00	688 695,00	565 125,00	576 430,00	587 960,00	599 720,00	0,00	-145.805,00
	PAM.2023.0006	Aquisição de Serviços de Manutenção e Conservação	GERAL	01/01/2023	31/12/2029	582 000,00	408 860,00	376 750,00	384 285,00	391 975,00	399 815,00	0,00	-173.140,00
4.1	PAM.2023.0008	Juros de empréstimo m/l prazo - Internalização Mafreduca	GERAL	10/01/2023	24/09/2035	1 079 695,00	996 695,00	915 000,00	830 000,00	745 000,00	653 000,00	1 856 000,00	-83.000,00
	PAM.2019.0004	Juros de empréstimo m/l prazo Empréstimo m/l prazo ao abrigo do artigo 92º da lei nº 71/2018, de 31 de dezembro	GERAL	18/03/2019	31/12/2039	876 170,00	800 170,00	760 000,00	720 000,00	680 000,00	623 000,00	3 111 000,00	-76.000,00
	PAM.2018.0029	Juros de empréstimos m/l prazo - Remodelação Edif.Antiga Repartição de Finanças de Mafra	GERAL	28/06/2018	31/12/2039	34 500,00	29 500,00	27 500,00	25 500,00	23 000,00	21 000,00	91 000,00	-5.000,00
	PAM.2014.0052	Juros de empréstimos m/l prazo	GERAL	01/01/2014	31/12/2027	4 500,00	1 000,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	-3.500,00
4.2	PAM.2020.0001	World Surf Cities Network	GERAL	02/01/2020	31/12/2029	1 000,00	6 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	5.000,00
					Total	7 360 350,00	7 297 970,00	6 789 510,00	6 764 245,00	6 740 020,00	6 694 865,00	5 058 000,00	-62.380,00

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal,
na reunião realizada em 2024/07/22

O Presidente da Câmara Municipal

(Hugo Manuel Moreira Luís)

Em 18 **de** fevereiro **de** 2025

© Cegid / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

26 1.2.

Dê-se indicações ao representante do Município na Assembleia Intermunicipal, p/ votar favoravelmente os pontos constantes na convocatória à reunião p/ Ratificar
O Presidente
17/2/2025

AMIUC

72ª. REUNIÃO DA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA AMIUC

CONVOCATÓRIA

Nos termos dos Estatutos da AMIUC, cumpre-nos convocar V. Exa. para a Reunião em epígrafe, a realizar no próximo dia 19 de fevereiro de 2025 pelas 11h00m, ***Edifício dos Paços do Concelho em Mafra***, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Aprovação da Ata da 71ª Reunião da Assembleia Intermunicipal da AMIUC;

2. Análise e deliberação sobre o Relatório de Atividades e das Contas da Gerência da AMIUC, referente ao ano de 2024, nos termos da alínea e) do artigo 22º dos Estatutos;

3. Proposta de renovação do mandato, do Conselho Diretivo e da Mesa da Assembleia Intermunicipal da AMIUC para o ano de 2025, ao abrigo do n.º 3 do Artigo 23º dos Estatutos;

4. Informações e outros assuntos.

Paço de Arcos, 3 de fevereiro de de 2025

O Presidente da Assembleia Intermunicipal da AMIUC

Silvino Lúcio

AMIUC – Associação de Municípios com Infraestruturas Urbanas Concessionadas
Escritura de Alteração de Estatutos da AMAGÁS em 15 de abril de 2021
Contribuinte nº 503322148
Rua Adelino Amaro da Costa, nº 2, R\C Frente – 2770-001 PAÇO DE ARCOS TEL: 21 441 6756
E-mail: amiuc@mail.telepac.pt
https://amiuc.pt

Anexo III

AMIUC

103ª. REUNIÃO DO CONSELHO DIRETIVO DA AMIUC

CONVOCATÓRIA

Nos termos dos Estatutos da AMIUC, cumpre-nos convocar V. Exa. para a Reunião em epígrafe, a realizar no próximo dia 19 de fevereiro de 2025 pelas 10h00m, **Edifício dos Paços do Concelho em Mafra**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Aprovação da Ata da 102ª Reunião do Conselho Diretivo da AMIUC;

2. Análise e deliberação sobre o Relatório de Atividades e das Contas da Gerência da AMIUC, referente ao ano de 2024, nos termos da alínea e) do artigo 22º dos Estatutos;

3. Proposta de renovação do mandato, do Conselho Diretivo e da Mesa da Assembleia Intermunicipal da AMIUC para o ano de 2025, ao abrigo do n.º 3 do Artigo 23º dos Estatutos;

4. Ponto da situação de reuniões com a CM Almada;

5. Futura Expansão da Associação após vitória plena na TOS e TMDP – Que posição a tomar perante o futuro;

6. Informações e outros assuntos.

Paço de Arcos, 3 de fevereiro de 2025

O Presidente do Conselho Diretivo da AMIUC

Silvino Lúcio

AMIUC – Associação de Municípios com Infraestruturas Urbanas Concessionadas
Escritura de Alteração de Estatutos da AMAGÁS em 15 de abril de 2021
Contribuinte nº 503322148
Rua Adelino Amaro da Costa, nº 2, R\C Frente – 2770-001 PAÇO DE ARCOS TEL: 21 441 6756
E-mail: amiuc@mail.telepac.pt
https://amiuc.pt

AMAGÁS

Informacão N.º 1/2025

Para: Presidente do Conselho Diretivo

Assunto: Reunião – Câmara Municipal de Almada

Por solicitação da AMIUC efetuou-se uma reunião em 21 de janeiro p.p., na sequência do nosso ofício REF: 38/2024, a convidar para a adesão do Município à AMIUC, com o objetivo de divulgar a atividade da Associação e a sua importância.

Participaram pela CM de Almada o Diretor Municipal da DMOMI Engº Diogo Carvalhêda, Engº José Felix e o Engº Alexandre Cerdeira.

Participaram pela AMIUC o Vice-presidente da Arruda dos Vinhos, Engº Paulo Pinto em representação do Presidente da AMIUC e os Assessores Dra. Gracinda Veloso e Dr. Duarte Nuno.

Pelo Vice-presidente da Arruda dos Vinhos foi apresentada a associação e as suas atividades, assim como a importância institucional que a mesma reveste na gestão de infraestruturas urbanas.
Foi referido em particular o desenvolvimento e consolidação do processo em curso de aplicação da Taxa de Ocupação do Subsolo urbano do domínio público municipal (TOS), com condutas de Gás Natural e Propano. Processo este que já representa a maior receita municipal anual de uma única entidade, com exceção das transferências da Administração Central. Existe ainda uma nova área de intervenção que se pretende desenvolver, nomeadamente o processo em curso de aplicar a Taxa de Ocupação do Subsolo urbano do domínio público municipal, com condutas de suporte às Redes de Comunicações.

Pelo Vice-presidente da Arruda dos Vinhos foi ainda referido, que a AMIUC finalmente após 20 anos de contestação anual junto da Administração Central, conseguiu uma vitória para a não repercussão na factura dos consumidores das taxas TOS e TMDP, através o artigo 149º da Lei nº 45-A/2024, de 31 de Dezembro (LOE/2025).

Pelo Engº Diogo Carvalhêda, foi transmitido que desconhece qual o ponto da situação dos procedimentos no processo para a aplicação da TOS e quais as exigências dos Alvarás de Loteamento.

AMAGÁS – Associação de Municípios para o Gás
Contribuinte nº 503322148
Rua Adelino Amaro da Costa, nº 2, R\C Frente – 2770-001 PAÇO DE ARCOS TEL: 21 441 6756
E-mail: amagas@mail.telepac.pt
www.amagas.com

AMAGÁS

Referiu ainda que na Trafaria a Floene, executou infraestruturas de rede de gás num bairro e foi paga a TOS, contudo não sabe se lhe é cobrada uma renda ou se a rede veio à posse do Município

Por último foi referido pelo Engº Diogo Carvalhêda, Engº José Felix e o Engº Alexandre Cerdeira, que iriam apresentar os resultados desta reunião superiormente, verificar junto de todos os departamentos envolvidos neste processos, qual o ponto da situação nesta matéria, para que se volte a marcar uma reunião afim de esclarecer muitas questões que não estão no âmbito das Direcções que representam.

Paço de Arcos, 23 de janeiro de 2025

Os Assessores

Duarte Nuno, dr. **Gracinda Veloso, dr.ª**

AMIUC

Exma. Senhora
Presidente da Associação Nacional de
Municípios Portugueses
Av. Marnoco e Sousa, 52
3004-511 Coimbra

Paço de Arcos, 3 fevereiro de 2025

N/REFª. 1/2025

Assunto: Artigo 149º da Lei nº 45-A/2024, de 31 de Dezembro (LOE/2025) em Diário da República

Exma. Senhora Presidente,

Como é do conhecimento de V. Exa., por já ter sido objeto de nossas anteriores reuniões e comunicações, a AMIUC - Associação de Municípios com Infraestruturas Urbanas Concessionadas, tem vindo a pugnar para que no âmbito dos contratos de fornecimento de telecomunicações eletrónicas e de gás natural, os respetivos operadores não repercutam nos consumidores finais os montantes devidos a título de TMDP e de TOS.

Neste contexto, por força do disposto no *artigo 149º da Lei nº 45-A/2024, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2025, a taxa municipal de ocupação do subsolo é paga pelas empresas operadoras de infraestruturas, não podendo ser refletidas na fatura dos consumidores.*

Como o invocado normativo é de aplicação imediata, não dependendo de regulamentação ou da aprovação de qualquer outro dispositivo de natureza legal ou regulamentar, congratulamo-nos com esta vitória plena, que desde há vinte anos almejamos.

AMIUC

Dada a importância desta matéria para os Municípios, propomos que seja enviado a todos um ofício que divulgue esta importante conquista. A AMIUC tem verificado que por parte dos municípios não associados, tem-se encontrado grande dificuldade para determinar a extensão das referidas redes (gás, electricidade, água potável, águas residuais e pluviais), no subsolo do domínio público, e na formalização de uma tramitação eficaz destes processos.

No entanto, na perspetiva da AMIUC, este normativo deveria ser uma oportunidade para, um esforço de simplificação legislativa, se adotar a figura única de taxa de ocupação dos domínios municipais ("TODM") que abranja todas as ocupações destes por parte dos operadores das diversas redes, independentemente do fim a que se destinam e de onde se localizarem (no subsolo ou à superfície), conforme Projeto Lei elaborado pelo Dr. Gonçalo Ribeiro da Costa que a AMIUC teve oportunidade de enviar ao SEALOT do anterior Governo.

Assim vimos deste modo solicitar a V. Exa. a marcação da uma reunião, com a brevidade possível, para uma abordagem conjunta desta matéria.

Com os nossos melhores cumprimentos,

De V. Exa
Atentamente

O Presidente do Conselho Diretivo
Silvino Lúcio

AMIUC – Associação de Municípios com Infraestruturas Urbanas Concessionadas
Escritura de Alteração de Estatutos da AMAGÁS em 15 de abril de 2021
Contribuinte nº 503322148
Rua Adelino Amaro da Costa, nº 2, R\C Frente – 2770-001 PAÇO DE ARCOS TEL: 21 441 6756
E-mail: amiuc@mail.telepac.pt
https://amiuc.pt

AMIUC

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024

O Relatório de Atividades e Contas do Conselho Diretivo, destaca no ano 2024, como habitualmente, os factos mais relevantes da sua atividade, nomeadamente as questões em torno da uniformização dos procedimentos municipais, em relação às concessionárias das redes de Gás, da cobrança de **Taxas Municipais** aos operadores de infraestruturas urbanas, o projeto económico e ambiental do uso de **Viaturas a Gás Natural,** e o conjunto de projetos constante no Plano de Atividades e Orçamento, aprovado para o ano de 2022, que enumeramos:

1. Grande parte da atividade da AMIUC, no ano de 2024, decorreu em torno da aplicação da TOS sobre as condutas de Gás Natural e da clarificação do que, por condutas, se entende como redes e ramais no Subsolo Urbano do Domínio Público Municipal, nomeadamente de Gás Natural ou Propano, Comunicações, Eletricidade, Água Potável, Esgotos Domésticos e Pluviais;

2. A Publicação da **Lei n.º 75-B/2020 (OE para 2021)** levou o **Ministério das Finanças** a emitir o **Despacho n.º 315/2021,** referente à **TOS, que determina no art.º 133.º, a *"A proibição de repercutir a TOS e a TMDP nas faturas dos consumidores finais"*, como há muito a AMIUC e a ANMP veem defendendo, o que constitui um facto de grande relevância para salvaguardar os direitos e objetivos dos Municípios**.

   Em anteriores deliberações nos OE não constavam as duas normas imperativas (n.ºs 2 e 3), do artigo 133.º, o que permitiu que a Administração Central, sistematicamente, tenha incumprido o deliberado pela AR, sobre esta matéria.

   Estas duas disposições, deixam claro que o disposto no n.º 2 "*tem caráter imperativo, e de efeito imediato, sobrepondo-se a qualquer legislação, resolução ou regulamento em vigor que o contrarie*".

   Mas o mais significativo está no Ponto 3, quando determina que: "***No primeiro trimestre de 2021, o Governo procede às alterações à legislação necessária à concretização do disposto no n.º 1".***

   O referido Despacho n.º 315/2021, referente à TOS, pretende dar cumprimento ao deliberado pela AR, contemplado no OE de 2017, o que corresponde à primeira vez que, a Assembleia da República legislou sobre esta matéria. Pelos gabinetes dos Ministro de Estado e das Finanças, da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública e do Ministro do Ambiente e da Ação Climática foi emitido o **Despacho** para alterar o quadro legal da taxa municipal de ocupação do subsolo **(TOS)**, atualmente em vigor, constituindo para o efeito um **Grupo de Trabalho (GT).**

AMIUC – Associação de Municípios com Infraestruturas Urbanas Concessionadas
Escritura de Alteração de Estatutos da AMAGÁS em 15 de abril de 2021
Contribuinte nº 503322148
Rua Adelino Amaro da Costa, nº 2, R\C Frente – 2770-001 PAÇO DE ARCOS TEL: 21 441 6756
E-mail: amiuc@mail.telepac.pt
https://amiuc.pt

O referido GT foi constituído por representantes de 7 Entidades e 15 elementos, sendo 2 em representação da **ANMP.** Não obstante ter sido constituído para dar resposta ao que consta no OE de 2017, terá de contemplar o deliberado no OE para 2021, documento este mais imperativo e clarificador do assunto em causa.

Posteriormente, pelo Despacho Conjunto n.º 5983/2021, de 01.06.2021, publicado no DR, 2.ª Série, n.º 117, de 18.06.2021 **foi prorrogado o mandato daquele GT por mais 3 meses, com efeitos desde o dia 12 de maio de 2021.**

Uma vez que, o objetivo do GT continua a manter-se atual e não se encontrando concluído, em novembro de 2022 a AMIUC enviou ofícios à ANMP e aos Ministérios que constituíram o GT (de Estado e das Finanças, da Coesão Territorial e do Ambiente e da Ação Climática) solicitando a prorrogação do mandato do GT e que o objetivo do mesmo fosse alargado, nomeadamente no sentido de uniformizar o regime das taxas devidas pelas ocupações dos domínios público e privado municipais por parte dos diversos operadores de redes de infraestruturas urbanas, de modo a alcançar-se uma desejável coerência legal e regulamentar para simplificação e transparência da matéria.

3. A aprovação do texto do art.º 85.º, que estava contemplado no OE para 2017, reconhecendo o direito dos municípios de cobrar uma Taxa Municipal pelos cabos de Comunicações alojados nas condutas implantadas no subsolo urbano do domínio público municipal.

   Destacamos ainda que, na abordagem desta questão com a Administração Central, tem-se vindo a defender que a metodologia na aplicação da TOS, nas comunicações, seja igual à aplicada nas Redes de Gás Natural, sem fazer distinção se a rede é de propriedade do operador da mesma ou do município.
   O Estudo Comparativo da aplicação da TOS sobre as Infraestruturas de Gás Natural, Comunicações e Eletricidade, em França e Espanha, elaborado sob coordenação do Dr. Gonçalo Ribeiro da Costa, corrobora o que a AMIUC tem vindo a defender, junto da DGEG, ERSE e ANACOM, assim como na Assembleia da República com os Grupos Parlamentares.

   Na sequência da reunião com os técnicos da Secretaria de Estado das Autarquias Locais sobre o artigo 246.º do OE para 2019 foi proposto que a AMIUC apresentasse uma proposta de Lei, sobre o Quadro Legal enquadrador das Taxas de Ocupação do subsolo.
   A AMIUC aceitou o proposto e, através do consultor dr. Gonçalo Ribeiro da Costa foi elaborada uma proposta de legislação, sinteticamente nos seguintes termos: "*É nossa convicção que a estratégia a desenvolver pela AMIUC deve ir no sentido de propor uma simplificação legislativa que ponha termo à atual teia de legislação, geradora de equívocos e de dificuldades práticas sobre o regime a adotar pelos municípios",* estratégia esta descrita na nossa informação 17/2018.

AMIUC

Apesar da Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto - Lei das Comunicações Eletrónicas ter entrado em vigor, as alterações introduzidas por esta Lei nos artigos 23º, 24º, 25º, 26º e 169º, entre várias outras razões, mantém o regime que tem merecido forte e fundada contestação dos municípios na medida em que limita o princípio constitucional da autonomia das autarquias locais, cujo memorando de análise do consultor dr. Gonçalo Ribeiro da Costa demonstrou.

4. Com o objetivo de implantar e consolidar a cobrança TOS a outras infraestruturas, foi proposto aos Municípios associados que incluíssem nos Regulamentos Municipais de Urbanização e Edificação, para posterior inclusão nos Alvarás de Loteamento, as *"Condições Particulares relativas à execução de obras de urbanização"*.

   A cobrança desta Taxa prende-se com a importância de assegurar os direitos dos municípios pelo uso de infraestruturas de sua propriedade, impedindo a duplicação das mesmas, em prejuízo do uso excessivo do espaço canal do subsolo urbano e das necessidades de outros operadores, gestão esta que é da responsabilidade dos Municípios.
   A AMIUC disponibilizou-se para reunir com os técnicos municipais, responsáveis pela elaboração dos regulamentos dos municípios, para garantir que a medida fosse concretizada, ou clarificar eventuais dúvidas. Até ao momento não houve resposta para esta questão que se considera estratégica.

5. Manteve-se o objetivo de associar mais municípios à AMIUC, nomeadamente todos os municípios das Área Metropolitana de Lisboa, Médio Tejo e Península de Setúbal, bem como para Municípios de todo o país, durante o mês de dezembro enviamos já enviamos a 20 Municípios, alguns considerados importantes para a atividade da AMIUC, até à data, não formalizaram a sua adesão.

   Tendo sido em tempos tomada a decisão, de facultar documentação da atividade da AMIUC somente aos municípios associados, verifica-se que não conduziu a novas filiações pelo que, se recomendaria voltar a facultar aos municípios não associados da área Metropolitana de Lisboa, Médio Tejo e Península de Setúbal, a documentação regularmente publicada pela AMIUC, como incentivo à sua associação.
   A filiação de novos associados permitiria baixar o valor atual de 5 cêntimos por habitante, para 4 ou 3 cêntimos.

6. Durante o ano de 2024 foi produzida diversa documentação nomeadamente, informações solicitadas pelos Municípios Associados com destaque para a TOS assim como, para verificação e aferição da correta aplicação das Taxas.

7. A AMIUC mantém o objetivo de alcançar a disciplina do uso do subsolo do Domínio Público, de modo a que cada uma das Infraestruturas, de Gás, Eletricidade e Comunicações Eletrónicas sejam geridas por um único operador, a quem as mesmas tenham sido concessionadas, e a quem unicamente competirá manter e conservar, facultando a utilização das mesmas aos diferentes comercializadores de Gás, Eletricidade e Comunicações Eletrónicas.

AMIUC

8. Em termos administrativos e técnicos foram produzidos 47 ofícios, 8 Informações técnicas, assim como o Relatório de Atividades e Contas de 2024 e o Plano de Atividades e Orçamento para 2025.
   Efetuaram-se ainda diversas deslocações a municípios associados para recolha de dados ou assinaturas e, regularmente, com o Presidente do Conselho Diretivo.
   Também efetuámos reuniões com entidades exteriores, como a Audiência com o Secretário de Estado Dr. Hernâni Dias – SEALOT, com os Grupos Parlamentares do PCP, PS e PSD na AR e com a ERSE.

9. Quanto à execução Orçamental, remete-se os seguintes documentos em anexo com discriminação exaustiva referente à conta de Gerência de 2024:

   Receitas
   Foram cobrados **€ 48.222,40** aos Municípios Associados, que correspondente à percentagem de realização de **100,00%**.

   Despesas
   Quanto às despesas totais foram de **€ 48.127,24,** correspondem a uma percentagem de realização de **99,80%**.

   O saldo de Gerência foi de **€ 23.761,91**.

Paço D'Arcos, 11 de fevereiro de 2025

O Presidente do Conselho Diretivo

AMIUC

Associação de Municípios com Infraestruturas Urbanas Concessionadas

Contas de Gerência 2024

1 – INTRODUÇÃO

As contas de gerência e respetiva execução orçamental, permitem conhecer os recebimentos e os pagamentos efetuados durante o exercício económico, em termos globais, por tipologia de rubrica orçamental e por classificação orgânica, ou sector de atividade.

O orçamento é constituído por receitas e despesas correntes, ou de funcionamento e gestão, e por receitas e despesas de capital, ou investimentos.

2 - MOVIMENTOS VERIFICADOS EM 2024

Para uma análise dos movimentos efetuados ao longo do ano 2024, atente-se nos valores apresentados nos seguintes quadros, anexados ao presente Relatório:

Quadro 7.1 – (Despesas)

Corresponde ao registo e identificação de todos os movimentos e correspondentes valores, referentes a pagamentos efetuados neste ano;

Quadro 7.1 – (Receita)

Corresponde ao registo de todos os movimentos referentes a valores recebidos em 2024, dos Municípios Associados;

Quadro – (Reconciliação Bancária)

Concilia os movimentos registados contabilisticamente com os extratos bancários dos meses de janeiro a dezembro de 2024 (Millennium BCP).

3 - MAPAS FINAIS

Os Mapas Finais (em anexo), foram estruturados para permitir uma análise das despesas e receitas e respetiva percentagem de realização e correspondem a suportes documentais registados e arquivados, inerentes à Prestação de Contas de 2023, designadamente:

- **I** - Despesas Efetuadas e % de realização;
- **II** - Receitas Cobradas e % de realização;
- **III** - Balancete;
- **IV** – Reconciliação bancária

4 - RESUMO DA ACTIVIDADE QUANTIFICADA EM 2024

Merece destaque sumário os seguintes aspetos respeitantes à atividade desenvolvida pela AMIUC no ano em apreciação:

- No exercício de 2024 foram cobradas as contribuições previstas e orçamentadas, referentes aos Municípios Associados que constituem atualmente a AMIUC.
- Com base nos Municípios que já constituem a AMIUC e conforme orçamento aprovado para o presente ano, de acordo com a referência estatutária (alínea b) do artº 13º), um valor de 5 cêntimos por habitante, totalizando um valor global de receitas no valor de 48 222.40€ (quarenta e oito mil duzentos e vinte e dois euros e quarenta cêntimos), percentagem de realização de **100%.**
- As despesas realizadas em 2024, totalizaram 48 127.24€ (quarenta e oito mil cento e vinte sete euros e vinte e quatro cêntimos), correspondendo a uma percentagem de realização de **99,80%.**
- O saldo de gerência, no final de 2024, foi de 23 761,91 € (vinte e três mil setecentos e sessenta e um euros e noventa e um cêntimos).
- De salientar que a AMIUC, a exemplo dos anos anteriores não apresenta endividamento líquido ou bancário.
- Os movimentos bancários estão devidamente reconciliados, com os extratos bancários.
- Têm sido apresentadas contas regularmente no Tribunal de Contas e no portal do SIAL.

ANEXOS

AMIUC
Associação de Municípios com Infraestruturas Urbanas Concessionadas

Movimentos Verificados em 2024

(Unidade: Euros)

Quadro 1 - Débitos/Pagamentos em 2024

Descrição	Data	Valor	Extracto	Nº Documento	Class.
IGFSS/Seg Social (DEZEMBRO 2023)	10/01/2024	609,66	s	01/2024	01.01.02
IGTCP/IRS (dezembro 2023)	10/01/2024	614,04	s	02/2024	01.01.02
Adm. Condomínio /renda (fevereiro 2024)	10/01/2024	402,00	s	03/2024	02.03.01
Gracinda Veloso Silva/Venc (janeiro 2024)	10/01/2024	1.390,96	s	04/2024	01.01.02
Ilda Pires/Honorários	10/01/2024	240,00	s	05/2024	02.03.11.01
Duarte Nuno Kms	10/01/2024	210,24	s	06/2024	02.03.06
IPGP - ADSE	10/01/2024	63,25	s	07/2024	01.01.02
Central gest	10/01/2024	353,13	s	08/2024	02.01.04
Dr. Gonçalo Quelhas da Costa R ATSIRE01R/16 IRS	10/01/2024	125,00	s	09/2024	02.03.09
MEO (Dezembro 2023)	15/01/2024	84,39	s	10/2024	02.03.01
IGFSS/Seg Social (janeiro 2024)	14/02/2024	627,95	s	11/2024	01.01.02
IGTCP/IRS (Janeiro 2024)	08/02/2024	286,05	s	12/2024	01.01.02
Adm. Condomínio /renda (Março 2024)	14/02/2024	458,00	s	13/2024	02.03.01
Gracinda Veloso Silva/Venc (fevereiro 2024)	14/02/2024	1.372,96	s	14/2024	01.01.02
Ilda Pires/Honorários	14/02/2024	240,00	s	15/2024	02.03.11.01
Duarte Nuno Kms	14/02/2024	223,20	s	16/2024	02.03.06
IPGP - ADSE	14/02/2024	63,25	s	17/2024	01.01.02
Gracinda Veloso Kms	14/02/2024	57,44	s	18/2024	02.02.07
Gracinda Veloso Silva/Caixa	26/02/2024	109,98	s	19/2024	02.02.07
MEO (janeiro 2024)	22/02/2024	113,87	s	20/2024	02.03.01
IGFSS/Seg Social (fevereiro 2024)	14/03/2024	627,95	s	21/2024	01.01.02
MEO (janeiro 2024)	25/02/2024	84,83	s	21-A/2024	02.03.01
IGTCP/IRS (fevereiro 2024)	14/03/2024	286,05	s	22/2024	01.01.02
Adm. Condomínio /renda (abril 2024)	14/03/2024	430,00	s	23/2024	02.03.01

Descrição	Data	Valor	Extracto	Nº Documento	Class.
Gracinda Veloso Silva/Venc (março 2024)	14/02/2024	1.384,96	s	24/2024	01.01.02
Ilda Pires/Honorários	14/03/2024	240,00	s	25/2024	02.03.11.01
Duarte Nuno Kms	14/03/2024	215,64	s	26/2024	02.03.06
IPGP - ADSE	14/03/2024	63,25	s	27/2024	01.01.02
Gracinda Veloso Kms	14/03/2024	119,00	s	28/2024	02.02.07
Gracinda Veloso Silva/Caixa	14/03/2024	71,48	s	29/2024	02.02.07
IGTCP/IRS (março 2024) IRS Cartório	14/03/2024	4,20	s	30/2024	01.01.02
MEO (março 2024)	16/04/2024	53,19	s	31/2024	02.03.01
IGFSS/Seg Social (março 2024)	15/04/2024	627,95	s	32/2024	01.01.02
IGTCP/IRS (março 2024)	15/04/2024	286,05	s	33/2024	01.01.02
Adm. Condomínio /renda (maio 2024)	14/03/2024	430,00	s	34/2024	02.03.01
Gracinda Veloso Silva/Venc (abril 2024)	15/04/2024	1.384,96	s	35/2024	01.01.02
Ilda Pires/Honorários	14/03/2024	240,00	s	36/2024	02.03.11.01
Duarte Nuno Kms	15/04/2024	223,92	s	37/2024	02.03.06
IPGP - ADSE	14/04/2024	63,25	s	38/2024	01.01.02
Gracinda Veloso Kms	15/04/2024	67,36	s	39/2024	02.02.07
Gracinda Veloso Silva/Caixa	15/04/2024	160,97	s	40/2024	02.02.07
MEO (abril 2024)	16/05/2024	1,86	s	41/2024	02.03.01
VODAFONE	22/04/2024	124,90	s	42/2024	02.03.01
IGFSS/Seg Social (abril 2024)	13/05/2024	627,95	s	43/2024	01.01.02
IGTCP/IRS (abril 2024)	13/05/2024	286,05	s	44/2024	01.01.02
Adm. Condomínio /renda (junho 2024)	13/05/2024	430,00	s	45/2024	02.03.01
Gracinda Veloso Silva/Venc (maio 2024)	13/05/2024	1.384,96	s	46/2024	01.01.02
Ilda Pires/Honorários	13/05/2024	240,00	s	47/2024	02.03.11.01
Duarte Nuno Kms	13/05/2024	211,76	s	48/2024	02.03.06
IPGP - ADSE	13/05/2024	63,25	s	49/2024	01.01.02
WebHs	13/05/2024	55,00	s	50/2024	02.01.04

Descrição	Data	Valor	Extracto	Nº Documento	Class.
Nuno Alexandre Clímaco ATSIRE01R/3	17/05/2024	300,00	s	51/2024	02.03.09
VODAFONE	05/06/2024	80,05	s	52/2024	02.03.01
IGFSS/Seg Social (Maio 2024)	14/06/2024	627,95	s	53/2024	01.01.02
IGTCP/IRS (maio 2024)	14/06/2024	286,05	s	54/2024	01.01.02
Adm. Condomínio /renda (Julho 2024)	14/06/2024	430,00	s	55/2024	02.03.01
Gracinda Veloso Silva/Venc (junho 2024 Sub Férias)	14/06/2024	2.637,93	s	56/2024	01.01.02
Ilda Pires/Honorários	14/06/2024	240,00	s	57/2024	02.03.11.01
Duarte Nuno Kms	14/06/2024	212,40	s	58/2024	02.03.06
IPGP - ADSE	14/06/2024	126,49	s	59/2024	01.01.02
Gracinda Veloso Silva/Caixa	14/06/2024	138,78	s	60/2024	02.02.07
MEO (maio 2024)	26/06/2024	1,12	s	61/2024	02.03.01
Seguro Zurich	26/06/2024	291,21	s	62/2024	02.03.01
VODAFONE	05/07/2024	80,05	s	63/2024	02.03.01
IGFSS/Seg Social (junho 2024)	15/07/2024	1.255,89	s	64/2024	01.01.02
IGTCP/IRS (junho 2024)	15/07/2024	572,11	s	65/2024	01.01.02
Adm. Condomínio /renda (agosto 2024)	15/07/2024	430,00	s	66/2024	02.03.01
Gracinda Veloso Silva/Venc (julho 2024)	15/07/2024	1.396,96	s	67/2024	01.01.02
Ilda Pires/Honorários	15/07/2024	240,00	s	68/2024	02.03.11.01
Duarte Nuno Kms	15/07/2024	240,12	s	69/2024	02.03.06
IPGP - ADSE	15/07/2024	63,25	s	70/2024	01.01.02
IGFSS/Seg Social (julho 2024)	14/08/2024	627,95	s	72/2024	01.01.02
IGTCP/IRS (julho 2024)	14/08/2024	286,05	s	73/2024	01.01.02
Adm. Condomínio /renda (setembro 2024)	14/08/2024	430,00	s	74/2024	02.03.01
Gracinda Veloso Silva/Venc (agosto 2024)	15/07/2024	1.396,96	s	75/2024	01.01.02
Ilda Pires/Honorários	14/08/2024	240,00	s	76/2024	02.03.11.01
Duarte Nuno Kms	14/08/2024	224,28	s	77/2024	02.03.06

Descrição	Data	Valor	Extracto	Nº Documento	Class.
IPGP - ADSE	14/08/2024	63,25	s	78/2024	01.01.02
Gracinda Veloso Kms	14/08/2024	110,40	s	79/2024	02.02.07
Vodafone	06/08/2024	80,05	s	79-A/2024	02.03.01
IGFSS/Seg Social (agosto 2024)	06/09/2024	627,95	s	81/2024	01.01.02
IGTCP/IRS (Agosto 2024)	06/09/2024	286,05	s	82/2024	01.01.02
Adm. Condomínio /renda (outubro 2024)	04/09/2024	430,00	s	83/2024	02.03.01
Gracinda Veloso Silva/Venc (setembro 2024)	06/09/2024	1.645,72	s	84/2024	01.01.02
Ilda Pires/Honorários	06/09/2024	240,00	s	85/2024	02.03.11.01
Duarte Nuno Kms	06/09/2024	244,80	s	86/2024	02.03.06
Vodafone	06/09/2024	80,60	s	87/2024	02.03.01
IPGP - ADSE	06/09/2024	63,25	s	87-A/2024	01.01.02
Vodafone	04/10/2024	83,59	s	88/2024	02.03.01
IGFSS/Seg Social (setembro 2024)	09/10/2024	627,95	s	89/2024	01.01.02
IGTCP/IRS (setembro 2024)	09/10/2024	25,30	s	90/2024	01.01.02
Adm. Condomínio /renda (Novembro 2024)	09/10/2024	430,00	s	91/2024	02.03.01
Gracinda Veloso Silva/Venc (Outubro 2024)	09/10/2024	1.657,72	s	92/2024	01.01.02
Ilda Pires/Honorários	09/10/2024	240,00	s	93/2024	02.03.11.01
Duarte Nuno Kms	09/10/2024	243,00	s	94/2024	02.03.06
IPGP - ADSE	09/10/2024	63,25	s	95/2024	01.01.02
Gracinda Veloso Kms	09/10/2024	101,02	s	96/2024	02.02.07
MEO (setembro 2024)	10/10/2024	4,93	s	97/2024	02.03.01
IGFSS/Seg Social (outubro 2024)	08/11/2024	627,95	s	98/2024	01.01.02
IGTCP/IRS (outubro 2024)	08/11/2024	25,30	s	99/2024	01.01.02
Adm. Condomínio /renda (Dezembro 2024)	08/11/2024	430,00	s	100/2024	02.03.01
Gracinda Veloso Silva/Venc (Novembro 2024)	08/11/2024	3.119,69	s	101/2024	02.03.01
Ilda Pires/Honorários	08/11/2024	240,00	s	102/2024	02.03.11.01
Duarte Nuno Kms	08/11/2024	214,20	s	103/2024	02.03.06
IPGP - ADSE	08/11/2024	126,49	s	104/2024	01.01.02
Gracinda Veloso Kms	08/11/2024	98,32	s	105/2024	02.02.07
MEO (outubro 2024)	08/11/2024	1,21	s	106/2024	02.03.01

Descrição	Data	Valor	Extracto	Nº Documento	Class.
Vodafone	06/11/2024	80,05	s	107/2024	02.03.01
IGFSS/Seg Social (novembro 2024)	06/11/2024	1.255,89	s	108/2024	01.01.02
IGTCP/IRS (novembro 2024)	06/12/2024	516,81	s	109/2024	01.01.02
IPGP - ADSE	06/12/2024	63,25	s	110/2024	01.01.02
Adm. Condomínio /renda (Janeiro 2025)	06/12/2024	439,30	s	111/2024	02.03.01
Ilda Pires/Honorários	06/12/2024	240,00	s	112/2024	02.03.11.01
Gracinda Veloso Silva/Venc (Dezembro 2024)	06/12/2024	1.412,61	s	113/2024	02.03.01
Duarte Nuno Kms	06/12/2024	190,80	s	114/2024	02.03.06
Gracinda Veloso Silva/Caixa	08/11/2024	106,79	s	115/2024	02.02.07
Centralgest	26/12/2024	353,13	s	116/2024	02.01.04
Vodafone	05/12/2024	80,60	s	117/2024	02.03.01
MEO (Novembro 2024)	05/12/2024	1,21	s	118/2024	02.03.01
Despesas bancárias	31/12/2024	163,10	s	119/2024	03.02
		48.127,24			

Quadro 2 - Créditos/Recebimentos em 2024

(Unidade: Euros)

Município	Data	Valor	Extracto	Nº Documento	classificação
Arruda dos Vinhos	30/07/2024	699,15	s	8/2024	05.01.03.11
Mafra	02/10/2024	4.326,15	s	7/2024	05.01.03.07
Vila Franca de Xira	06/02/2024	6.882,95	s	1/2024	05.01.03.06
Azambuja	09/10/2024	1.071,05	s	9/2024	05.01.03.12
Loures	20/05/2024	10.081,60	s	6/2024	05.01.03.05
Cascais	07/03/2024	10.706,70	s	4/2024	05.01.03.03
Cadaval	07/05/2024	669,10	s	5/2024	05.01.03.09
Torres Vedras	09/02/2024	4.156,50	s	2/2024	05.01.03.08
Odivelas	01/03/2024	7.407,80	s	3/2024	05.01.03.10
Alenquer	05/12/2024	2.221,40	s	10/2024	05.01.03.13
		48.222,40			

Quadro 3 – Reconciliação Bancária 2024

(Unidade: Euros)

Banco		Contabilidade	
SALDO A 31 de DEZEMBRO 2023 (1)	0,00	Saldo da Conta de Gerência (1)	0.00
Movimentos a Abater (2)	0,00	Movimentos a regularizar em 2023	0,00
Subtotal	0,00	Subtotal	
Movimentos a Somar (3)	0,00	Movimentos e Somar (3)	0,00
Saldo Final (4) = (1)-(2)+(3)	0.00	Saldo Final (4) = (1)-(2)+(3)	0.00

AMIUC
Associação de Municípios com Infraestruturas Urbanas Concessionadas

MAPAS FINAIS DE 2024

I - DESPESAS EFECTUADAS E % DE REALIZAÇÃO EM 2024

(Unidade: Euros)

RUBRICA	DESIGNAÇÃO	PREVISTAS	EFECTUADAS	% REALIZAÇÃO
	DESPESAS CORRENTES			
01	Pessoal			
01.01	Remunerações	0,00	0,00	0,00%
01.01.02	Pessoal	32.718,46	29.072,67	88,86%
02	Aquisição de Bens e Serviços		0,00	0,00%
02.01	Bens Duradouros	0,00	0,00	0,00%
02.01.02	Material de Educação, cultura e Recreio	0,00	0,00	0,00%
02.01.04	Outros	0,00	761,26	0,00%
02.02	Bens não duradouros		0,00	
02.02.04	Combust. Lubrif.	0,00	0,00	0,00%
02.02.07	Cons. Secretaria	1.134,04	1.141,54	100,66%
02.02.09	Outros (1)	0,00	0,00	0,00%
02.03	Aquisição de Serviços		0,00	0,00%
02.03.01	Encargos Instalações	6.797,40	11.029,31	162,26%
02.03.06	Transp.Comunic.	2.962,50	2.654,36	89,60%
02.03.07	Representação Autárquica	0,00	0,00	0,00%
02.03.09	Estudos e Consultadoria	1.550,00	425,00	27,42%
02.03.11	Outros	0,00	0,00	0,00%
02.03.11.01	Remuner. Tarefas	2.880,00	2.880,00	100,00%
02.03.11.02	Public.Inform.	0,00	0,00	0,00%
02.03.11.03	Diversos	0,00	0,00	0,00%
03	Encargos correntes da divida		0,00	0,00%
03.02	Outros (Despesas Bancárias)	180,00	163,10	90,61%
	Sub-Total	**48.222,40**	**48.127,24**	**99,80%**
	DESPESAS DE CAPITAL			
07	Aquisição de Bens de Investimento			
07.04	Maquinaria Equipamento	0,00	0,00	0,00%
11	Activos Financeiros			
11.02	Aquis. de Tit. de Participação		0,00	0,00%
	Sub-Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	TOTAL	**48.222,40**	**48.127,24**	**99,80%**

AMIUC
Associação de Municípios com Infraestruturas Urbanas Concessionadas

II - RECEITAS COBRADAS E % DE REALIZAÇÃO EM 2024

(Unidade: Euros)

RUBRICA	DESIGNAÇÃO	PREVISTAS	COBRADAS	% REALIZAÇÃO
	SALDO ORC.	0,00	0,00	0,00%
	REC. CORRENTES			
04.01.01	Juros/Depósitos	0,00	0,00	0,00%
05	Transf. Correntes			
05.01	S.P.A			
05.01.03	Adm. Local			
05.01.03.12	Azambuja	1.071,05	1.071,05	100,00%
05.01.03.03	Cascais	10.706,70	10.706,70	100,00%
05.01.03.05	Loures	10.081,60	10.081,60	100,00%
05.01.03.06	V.F.Xira	6.882,95	6.882,95	100,00%
05.01.03.07	Mafra	4.326,15	4.326,15	100,00%
05.01.03.08	Torres Vedras	4.156,50	4.156,50	100,00%
05.01.03.09	Cadaval	669,10	669,10	100,00%
05.01.03.10	Odivelas	7.407,80	7.407,80	100,00%
05.01.03.11	Arruda dos Vinhos	699,15	699,15	100,00%
05.01.03.13	Alenquer	2.221,40	2.221,40	100,00%
06	Venda de Bens e Prestação de Serviços Correntes			
06.03	Prestações de Serviços			
06.03.09	Outros	0,00	0,00	0,00%
07	Outras Receitas Correntes			
07.01	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	0,00	0,00%
	TOTAL	**48.222,40**	**48.222,40**	**100,00%**

III - RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS/2024

(Unidade: Euros)

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
Saldo Inicial	23.666,75	Saldo Final	23.761,91
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Administração Local	48.222,40	Pessoal	29.072,67
		Bens Duradouros	761,26
		Bens N/Duradouros	1.141,54
Receitas de Capital	0,00	Aquisição Serviços	17.151,77
		Custos com pessoal anos anteriores	0,00
Administração Local	0,00		
		Despesas de Capital	0,00
Outras	0,00		
		Investimentos	0,00
TOTAL	**71.889,15**	**TOTAL**	**71.889,15**

AMIUC
Associação de Municípios com Infraestruturas Urbanas Concessionadas

IV - CONTA DE GERÊNCIA 2024

(Unidade: Euros)

RECEITAS		DESPESAS	
Saldo da Gerência Anterior	23.666,75		
Correntes	48.222,40	Correntes	48.127,24
Capital	0,00	Capital	0,00
		Saldo gerência seguinte	23.761,91
TOTAL	**71.889,15**	**TOTAL**	**71.889,15**

Janeiro de 2025

PROPOSTA

Assunto: Protocolo entre o Exército Português e o Município de Mafra – retificação

Considerando que:

1. Em 23 de dezembro de 2024, a Câmara Municipal de Mafra deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 2.º, no n.º 1 e nas alíneas e), f) e m) do n.º 2 do artigo 23.º, conjugados com as alíneas o), r), t), u) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a celebração de um Protocolo de colaboração entre o Município de Mafra e o Exército Português, através da Escola das Armas, de acordo com a minuta de Protocolo em anexo à Proposta subscrita, em 13 de dezembro do mesmo ano, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, que tem como objeto a regulação dos termos da reabilitação dos alçados norte, sul e nascente do PM 004/ Mafra – *Convento de Mafra ou Quartel da EPI*, a realizar pelo Município de Mafra, ou por entidade que este contratar, com o apoio do Exército Português, nos termos plasmados na Cláusula Segunda da mencionada minuta de Protocolo, no âmbito da obra "*Conservação e Reabilitação da Envolvente Exterior e Claustros do Palácio Nacional de Mafra*" e atentas as peças desenhadas anexadas à aludida minuta;
2. Foi *a posteriori* rececionada, através de comunicação eletrónica remetida pela Escola das Armas, a minuta de Protocolo na versão homologada por S. Exa. o General Chefe do Estado-Maior do Exército, na qual foi, no essencial, eliminada a cláusula 11.º, no que concerne o foro competente, caso surgisse "*(...) um diferendo ou litígio entre as Partes, em matéria de interpretação, validade ou aplicação do (...) protocolo, que as mesmas não consigam resolver de forma amigável (...)*", cláusula esta que fora introduzida por solicitação da Escola das Armas, após indicação da Direção de Infraestruras do Exército à referida Escola, conforme documentação em anexo, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais;

Anexo IV

3. Importa, assim, nesta oportunidade, uniformizar a aprovação da redação do instrumento jurídico que as partes, livremente, de boa fé e em total espírito de permanente colaboração, pretendem e concordam celebrar;
4. Nos termos do disposto no artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, os erros materiais na expressão da vontade do órgão administrativo, quando manifestos, podem ser retificados, a todo o tempo, pelos órgãos competentes para a revogação do ato, podendo a retificação ter lugar tanto oficiosamente como a pedido dos interessados, produzindo efeitos retroativos e devendo ser feita sob a forma e com a publicidade usadas para a prática do ato retificado,

PROPONHO, nos termos do disposto no artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 2.º, o n.º 1 e as alíneas e), f) e m) do n.º 2 do artigo 23.º, e as alíneas o), r), t), u) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e atentos os demais fundamentos *supra* expendidos, **que a Câmara Municipal de Mafra delibere aprovar a retificação da redação da minuta de "*Protocolo entre o Exército Português e o Município de Mafra*", cuja celebração foi autorizada pela Câmara Municipal de Mafra em 23 de dezembro de 2024, conformando-a com a minuta de Protocolo cujo teor foi**, em conformidade com a comunicação eletrónica da Escola das Armas, **homologado por S. Exa. o General Chefe do Estado-Maior do Exército e que se dá por integralmente reproduzida para a presente Proposta, para todos os efeitos legais**, consubstanciada, no essencial, na eliminação da cláusula 11.ª, respeitante ao foro competente.

Paços do Concelho de Mafra, em 18 de fevereiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

(Hugo Moreira Luís)

PROTOCOLO ENTRE O EXÉRCITO PORTUGUÊS E O MUNICÍPIO DE MAFRA

Considerando que:

a) O Exército Português, através da Escola das Armas (EA), se encontra instalado no Prédio Militar (PM) n.º 004/Mafra - *Convento de Mafra ou Quartel da EPI*, que integra o domínio público do Estado, e é a entidade utilizadora e primariamente responsável pela gestão das infraestruturas;

b) Desde o ano de 2019 que o Real Edifício de Mafra se encontra inscrito na Lista do Património Mundial da UNESCO e, na sequência dessa inscrição, foi estabelecida a necessidade de se conjugarem esforços no sentido de melhorar a gestão e conservação daquele espaço;

c) O PM 004/Mafra possuí três alçados, norte, sul e nascente, que em consequência do desgaste natural dos materiais de construção e da ação erosiva das condições climatéricas, apresentam elevados níveis de degradação, refletindo-se este efeito essencialmente ao nível do revestimento em reboco e dos vãos em madeira, afetando de forma significativa a sua preservação e a utilização segura e adequada de algumas das áreas integrantes;

d) Incumbe ao Exército Português "colaborar (...) em tarefas relacionadas com a (...) melhoria da qualidade de vida das populações", bem como executar "(...) atividades no domínio da cultura, designadamente de preservação e divulgação do seu património", nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 e n.º 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 186/2014, de 29 de dezembro, diploma que aprovou a Lei Orgânica do Exército Português, definindo a sua missão, estrutura orgânica e atribuições;

e) O Município de Mafra dispõe de atribuições nos domínios do património, da cultura e ciência, dos tempos livres e da promoção do desenvolvimento, em conformidade

com as disposições conjugadas dos artigos 2.º e 23.º, n.º 1 e n.º 2, alíneas e), f) e m), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

f) No âmbito das competências conferidas pela citada Lei, nomeadamente nos artigos 32.º e 33.º, n.º 1, alíneas o), r), t), u) e ff), compete à Câmara Municipal de Mafra "deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras (...) de interesse para o município (...)", "colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central", "assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património (...) cultural, paisagístico e urbanístico do município (...)", "promover (...) e apoiar atividades de natureza (...) cultural (...) ou outra de interesse para o município" de Mafra e "Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal";

g) O Município de Mafra pauta-se pela defesa e preservação do património existente, em particular daquele que possui uma especial relevância histórica e o qual faz parte da sua identidade, como é o Palácio Nacional de Mafra;

h) O Município de Mafra e o Exército Português, através da Escola das Armas, preconizam juntar sinergias, de modo a que ambas as entidades possam colaborar, através da requalificação do património existente e da sua fruição comum.

Assim, é celebrado o presente protocolo de colaboração entre:

O **Exército Português**, doravante designado como Primeiro Outorgante, com o NIPC 600021610, representado neste ato pelo Comandante da Escola das Armas, Brigadeiro-General Octávio João Marques Avelar, cujos poderes de representação foram conferidos por despacho de 24 de janeiro de 2025, de Sua Excelência o Chefe do Estado-Maior do Exército;

e

O **Município de Mafra**, doravante designado como Segundo Outorgante, pessoa coletiva de direito público n.º 502177080, com sede na Praça do Município, 2644-001 Mafra, representado neste ato pelo Presidente da Câmara Municipal de Mafra, Dr. Hugo Manuel Moreira Luís;

O qual se rege nos termos dos considerandos *supra* e das cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objeto

O presente protocolo de colaboração tem por objeto regular os termos da reabilitação dos alçados norte, sul e nascente do PM 004/Mafra – *Convento de Mafra ou Quartel da EPI*, a realizar pelo Segundo Outorgante, ou por entidade que este contratar, com o apoio do Primeiro Outorgante, nos termos plasmados na cláusula seguinte e no âmbito da obra "Conservação e Reabilitação da Envolvente Exterior e Claustros do Palácio Nacional de Mafra" e atentas as peças desenhadas que se encontram em Anexo.

Cláusula 2.ª

Obrigações do Exército Português

O Exército Português, no âmbito do presente protocolo, compromete-se a:

a) Permitir, através da EA, a intervenção do Segundo Outorgante e de quem, no âmbito de um procedimento espoletado ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, proceda à realização da obra de reabilitação dos alçados norte, sul e nascente do PM 004/Mafra;

b) Através da Direção de Infraestruturas do Exército e em conjunto com o Património Cultural, I.P., aprovar as peças do projeto de execução da obra "Conservação e Reabilitação da Envolvente Exterior e Claustros do Palácio Nacional de Mafra" relativas aos alçados norte, sul e nascente;

c) Efetuar o acompanhamento técnico da referida obra, a realizar pelo Segundo Outorgante;

d) Estabelecer e comunicar, por escrito e em tempo, ao Segundo Outorgante, as medidas de segurança a respeitar no acesso e na permanência no PM 004/Mafra por todos que, direta ou indiretamente, estejam envolvidos na execução da obra, garantindo o supervisionamento técnico no cumprimento das mesmas.

Cláusula 3.ª

Obrigações do Município de Mafra

O Município de Mafra, no âmbito do presente protocolo de colaboração, compromete-se a:

a) Promover as diligências necessárias no sentido de financiar ou obter o financiamento para a execução da obra da reabilitação dos alçados norte, sul e nascente do PM 004/Mafra – *Convento de Mafra ou Quartel da EPI*, com especial incidência na reabilitação do revestimento em reboco e dos vãos em madeira, com um custo máximo estimado de 3 000 000€ (três milhões de euros), excluído o montante do imposto sobre valor acrescentado;

b) Entregar ao Primeiro Outorgante a intervenção referida na alínea anterior, de forma graciosa e sem exigência de qualquer contrapartida financeira, após a conclusão da mesma;

c) Entregar ao Primeiro Outorgante as telas finais da obra realizada, com o objetivo de atualizar os registos patrimoniais do PM 004/Mafra;

d) Disponibilizar à EA a listagem com a identificação dos trabalhadores que, para a execução da obra, deverão ter acesso às suas instalações, cumprindo as medidas de segurança estabelecidas e comunicadas pelo Primeiro Outorgante, devendo a referida listagem ser atualizada sempre que houver alteração dos intervenientes.

Cláusula 4.ª

Obrigações comuns dos Outorgantes

Impende sobre os Outorgantes a obrigação de informação e colaboração mútuas sobre tudo o que possa ser relevante para a boa e harmoniosa execução do presente protocolo de colaboração, devendo estes atuar diligentemente na prossecução dos seus fins.

Cláusula 5.ª

Adendas

As eventuais emendas ou alterações ao presente protocolo de colaboração serão formalizadas através de documentos escritos e assinados pelas partes, designadamente através de adendas.

Cláusula 6.ª

Responsabilidades

1. É do Segundo Outorgante a responsabilidade inerente à execução da obra, nomeadamente as advenientes do cumprimento das regras de saúde e segurança no trabalho, o ressarcimento dos danos resultantes de eventuais acidentes ocorridos, bem como de fazer respeitar e cumprir todas as normas e orientações relativas à segurança das instalações, comunicadas pelo Primeiro Outorgante.
2. A responsabilidade referida no número anterior é estendida a eventuais acidentes que ocorram com trabalhadores do Município de Mafra, no âmbito da execução do presente protocolo.
3. O Exército Português não é responsável por quaisquer danos resultantes de incidentes ou acidentes que ocorram no âmbito do presente protocolo, desde que cumpra todas as obrigações através do mesmo assumidas.

Cláusula 7.ª

Dúvidas e omissões

Quaisquer dúvidas ou omissões emergentes do presente protocolo, ou das suas alterações ou adendas, nomeadamente quanto à sua interpretação, integração e aplicação, serão resolvidas por acordo das partes à luz do princípio da interpretação mais favorável à prossecução dos objetivos nele fixados.

Cláusula 8.ª

Resolução

1. O incumprimento, por qualquer das partes, de alguma das obrigações assumidas ao abrigo do presente protocolo, confere à outra parte o direito à resolução do mesmo.
2. A cessação do presente protocolo não confere o direito a qualquer indemnização, designadamente por obras de beneficiação ou benfeitorias.

Cláusula 9.ª

Prazo de vigência

O presente protocolo de colaboração produz efeitos desde a data da sua assinatura e vigora até à conclusão da obra "Conservação e Reabilitação da Envolvente Exterior e Claustros do Palácio Nacional de Mafra", referente à reabilitação dos alçados norte, sul e nascente do PM 004/Mafra – *Convento de Mafra ou Quartel da EPI*.

Cláusula 10.ª

Confidencialidade

1. As partes obrigam-se a preservar a confidencialidade dos dados pessoais a que tenham acesso ou que lhes tenham sido transmitidos no âmbito da execução do presente protocolo, bem como a adotar todas as medidas técnicas e organizativas

adequadas à proteção dos dados pessoais contra a sua destruição, acidental ou ilícita, perda acidental, alteração, difusão ou acesso não autorizado, nomeadamente quando o tratamento de dados implicar a sua transmissão por rede, nos termos previstos no Regulamento Geral de Proteção de Dados, Regulamento n.º 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, na sua redação atual e demais legislação aplicável.

2. A informação e a documentação abrangidas pelo dever de confidencialidade não podem ser transmitidas a terceiros, nem objeto de qualquer outro uso ou tratamento que não o destinado direta e exclusivamente à execução do presente protocolo.
3. Exclui-se do dever de confidencialidade a informação e documentação que comprovadamente forem do domínio público ou que, por força da lei, contrato, processo judicial ou a pedido de autoridades reguladoras ou de outras autoridades administrativas, os signatários estejam obrigados a revelar.
4. No âmbito da negociação, celebração ou execução do presente protocolo, as partes comprometem-se a não realizar, autorizar ou permitir qualquer ato que possa implicar o envolvimento de uma delas na violação da legislação ou regulamentação aplicável referente a anti suborno e/ou anticorrupção.
5. A obrigação de confidencialidade vigorará por todo o período de duração do presente protocolo, mantendo-se em vigor após a cessação deste por qualquer motivo.

Feito em duplicado, ficando cada um dos Outorgantes com um exemplar assinado e respetivo anexo.

Assim o outorgaram, em Mafra, aos __ dias do mês _____ de _____.

O Primeiro Outorgante:

_____

Octávio João Marques Avelar
Brigadeiro-General

O Segundo Outorgante:

_____

Dr. Hugo Manuel Moreira Luís
Presidente da Câmara Municipal

Anexo: Peças desenhadas das intervenções a realizar nos alçados norte, sul e nascente do PM 004/Mafra – *Convento de Mafra ou Quartel da EPI*

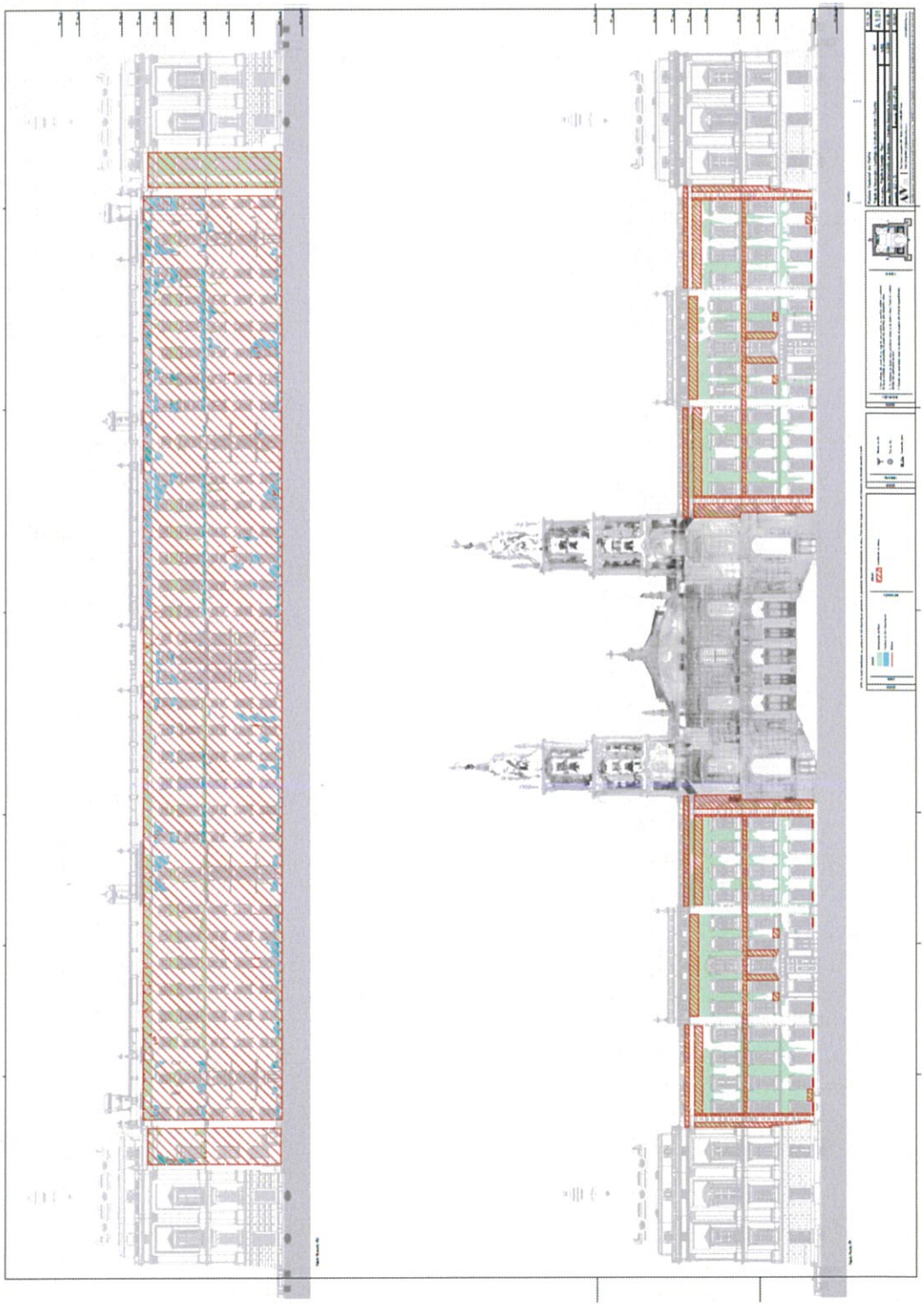

Anexo – 2

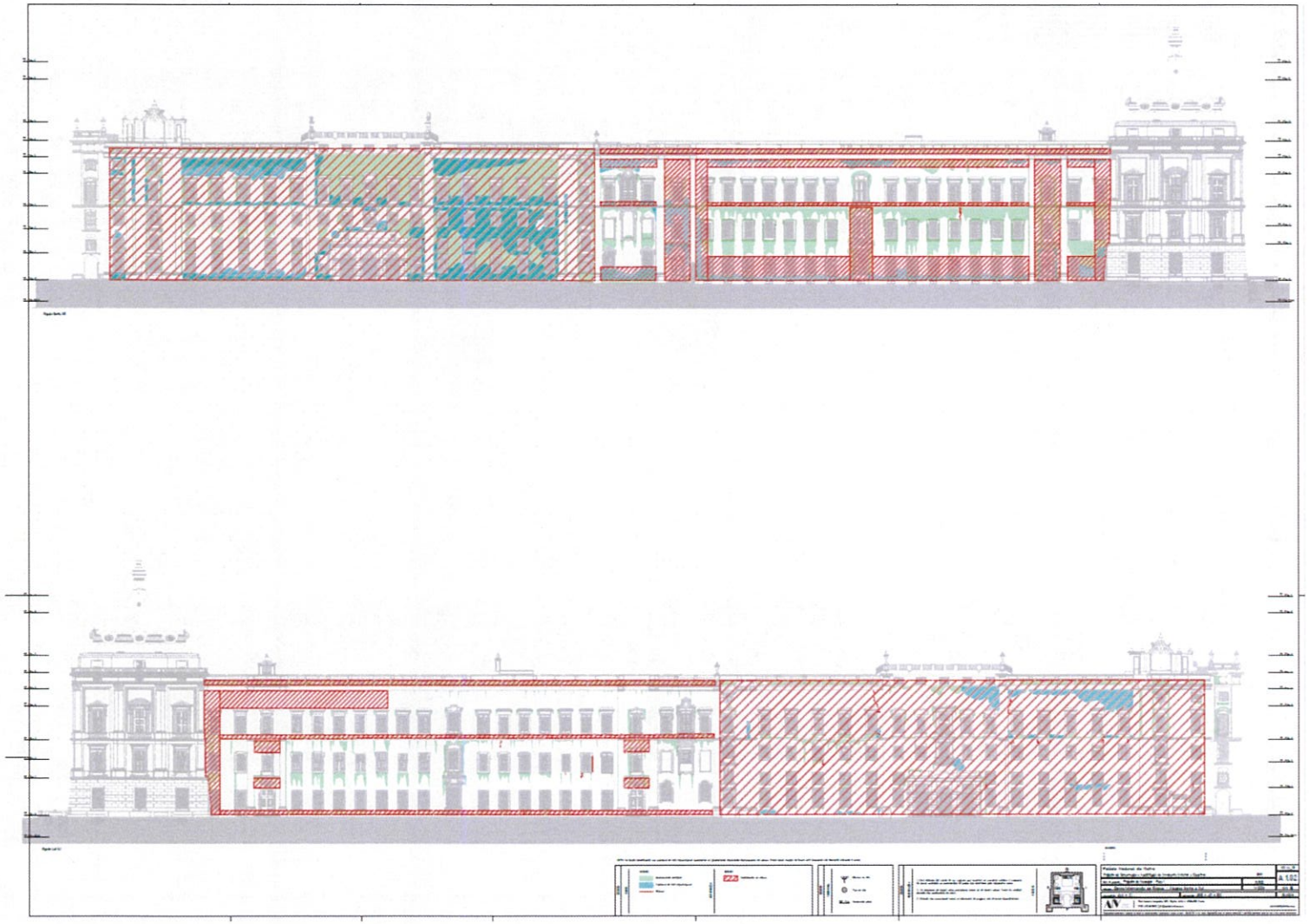

Anexo – 3

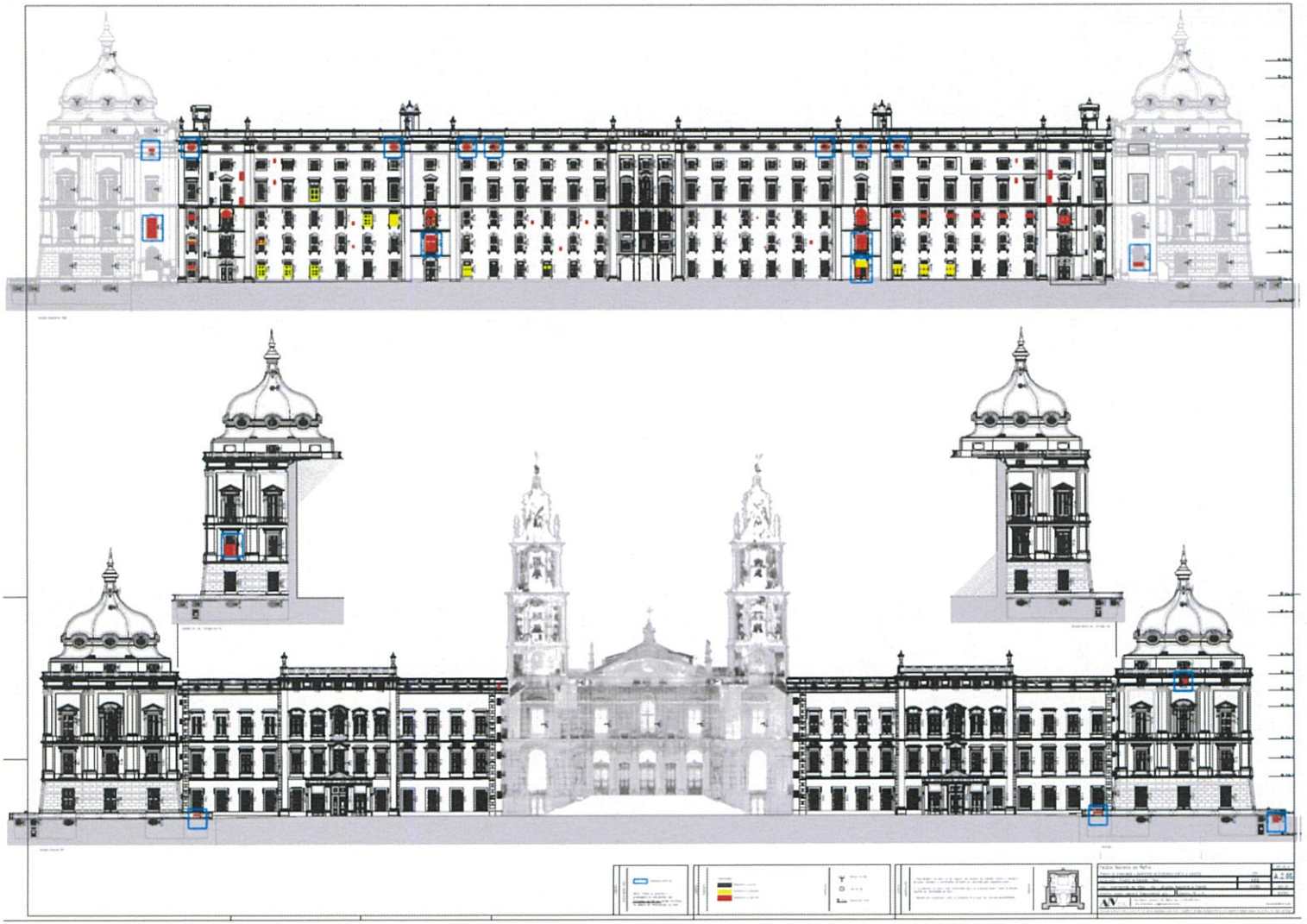

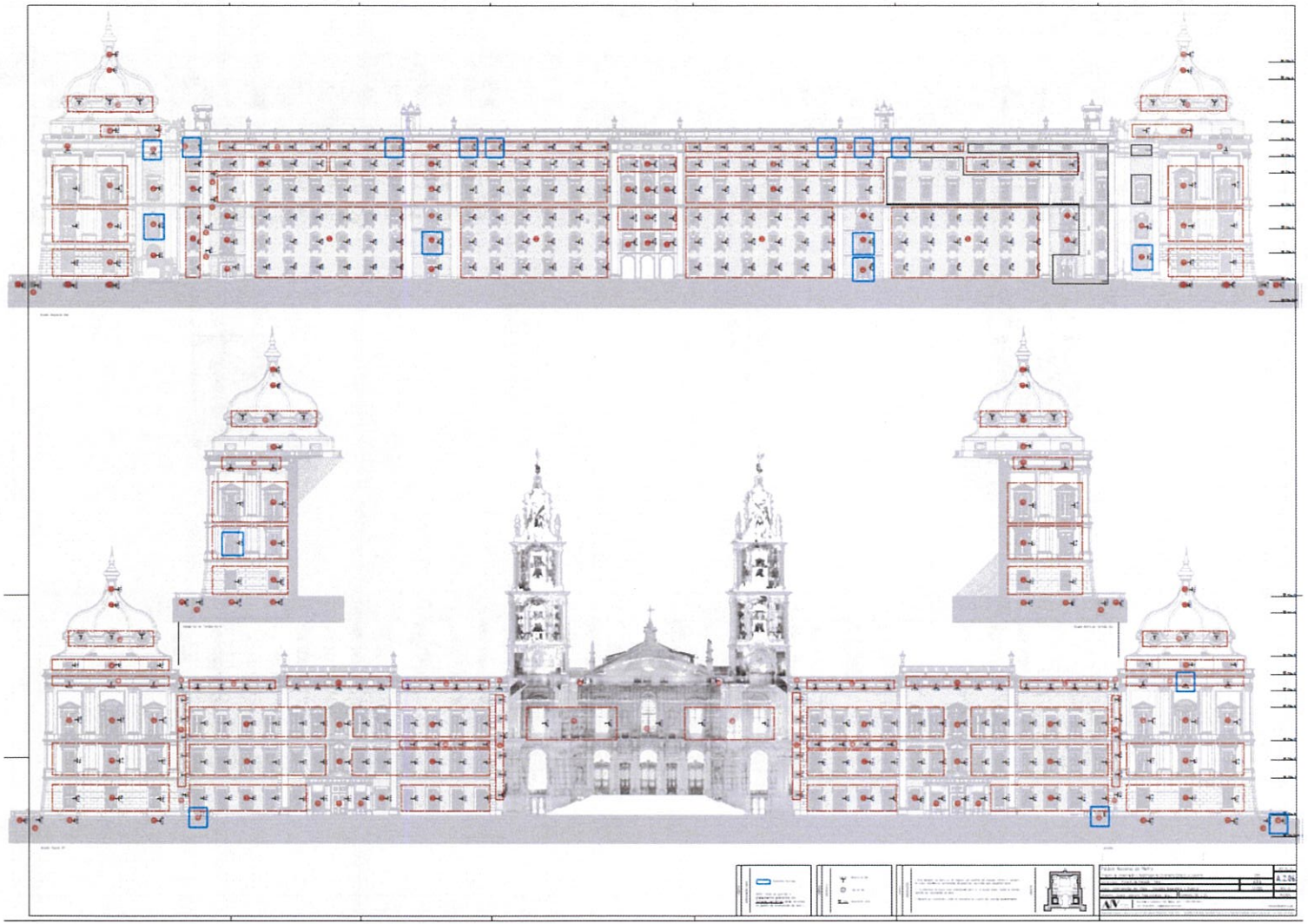

Anexo – 4

Anexo – 5

Anexo – 6

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57 º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS **REUNIÃO DE** 2024/12/23
ASSUNTO: 1.7. Protocolo entre o Exército Português e o Município de Mafra. --------

INFORMAÇÕES/ PARECERES: Presente, em anexo, Proposta do Presidente da Câmara Municipal de Mafra, subscrita em 13 de dezembro de 2024, devidamente instruída com a minuta de Protocolo a que a mesma se refere. ----------
DELIBERAÇÃO: Considerando a Proposta apresentada, do Presidente da Câmara Municipal de Mafra, datada de 13 de dezembro de 2024, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto no artigo 2.º, no n.º 1 e nas alíneas e), f) e m) do n.º 2 do artigo 23.º, conjugados com as alíneas o), r), t), u) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a celebração do Protocolo de colaboração entre o Município de Mafra e o Exército Português, através da Escola das Armas, de acordo com a minuta de Protocolo em anexo à referida Proposta, o qual tem por objeto a regulação dos termos da reabilitação dos alçados norte, sul e nascente do PM 004/ Mafra – *Convento de Mafra ou Quartel da EPI*, a realizar pelo Município de Mafra, ou por entidade que este contratar, com o apoio do Exército Português, nos termos plasmados na Cláusula Segunda da mencionada minuta de Protocolo, no âmbito da obra "*Conservação e Reabilitação da Envolvente Exterior e Claustros do Palácio Nacional de Mafra*" e atentas as peças desenhadas anexadas à aludida minuta. ----------
Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/ ~~Maioria~~. ----------
Votos a favor: PE. [illegible]
Votos contra: .....
Abstenções: .....
Declarações de voto: .....

ASSINATURAS:

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PROPOSTA

PROTOCOLO ENTRE O EXÉRCITO PORTUGUÊS E O MUNICÍPIO DE MAFRA

Considerando que:

1. O Exército Português, através da Escola das Armas (EA), se encontra instalado no Prédio Militar (PM) n.º 004/ Mafra - *Convento de Mafra ou Quartel da EPI*, que integra o domínio público do Estado, e é a entidade utilizadora e primariamente responsável pela gestão das infraestruturas;
2. Desde o ano de 2019 que o Real Edifício de Mafra se encontra inscrito na Lista do Património Mundial da UNESCO e, na sequência dessa inscrição, foi estabelecida a necessidade de se conjugarem esforços no sentido de melhorar a gestão e conservação daquele espaço;
3. O PM 004/ Mafra possuí três alçados, norte, sul e nascente, que em consequência do desgaste natural dos materiais de construção e da ação erosiva das condições climatéricas, apresentam elevados níveis de degradação, refletindo-se este efeito essencialmente ao nível do revestimento em reboco e dos vãos em madeira, afetando de forma significativa a sua preservação e a utilização segura e adequada de algumas das áreas integrantes;
4. Incumbe ao Exército Português "*colaborar (...) em tarefas relacionadas com a (...) melhoria da qualidade de vida das populações*", bem como executar "*(...) atividades no domínio da cultura, designadamente de preservação e divulgação do seu património*", nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 e n.º 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 186/2014, de 29 de dezembro, diploma que aprovou a Lei Orgânica do Exército Português, definindo a sua missão, estrutura orgânica e atribuições;
5. O Município de Mafra dispõe de atribuições nos domínios do património, da cultura e ciência, dos tempos livres e da promoção do desenvolvimento, em conformidade com as disposições conjugadas dos artigos 2.º e 23.º, n.º 1 e n.º 2, alíneas e), f) e m) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;
6. No âmbito das competências conferidas pela citada Lei, nomeadamente nos artigos 32.º e 33.º, n.º 1, alíneas o), r), t), u) e ff) compete à Câmara Municipal de Mafra "*deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras (...) de interesse para o município (...)*",

"colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central", *"assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património (...) cultural, paisagístico e urbanístico do município (...)"*, *"promover (...) e apoiar atividades de natureza (...) cultural (...) ou outra de interesse para o município"* de Mafra e *"Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal"*;

7. O Município de Mafra pauta-se pela defesa e preservação do património existente, em particular daquele que possui uma especial relevância histórica e o qual faz parte da sua identidade, como é o Palácio Nacional de Mafra;

8. O Município de Mafra e o Exército Português, através da Escola das Armas, preconizam juntar sinergias, de modo a que ambas as entidades possam colaborar, através da requalificação do património existente e da sua fruição comum,

PROPONHO, face ao exposto *supra* e ao abrigo do disposto no artigo 2.º, no n.º 1 e nas alíneas e), f) e m) do n.º 2 do artigo 23.º, conjugados com as alíneas o), r), t), u) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **que a Câmara Municipal delibere aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração entre o Exército Português, através da Escola das Armas, e o Município de Mafra**, de acordo com a minuta de Protocolo em anexo à presente Proposta, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, **o qual tem por objeto regular os termos da reabilitação dos alçados norte, sul e nascente do PM 004/ Mafra – *Convento de Mafra ou Quartel da EPI*, a realizar pelo Município de Mafra, ou por entidade que este contratar, com o apoio do Exército Português, nos termos plasmados na Cláusula Segunda da minuta de Protocolo, no âmbito da obra *"Conservação e Reabilitação da Envolvente Exterior e Claustros do Palácio Nacional de Mafra"* e atentas as peças desenhadas anexadas à referida minuta**.

Paços do Concelho de Mafra, em 13 de dezembro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

(Hugo Moreira Luís)

PROTOCOLO ENTRE O EXÉRCITO PORTUGUÊS E O MUNICÍPIO DE MAFRA

Considerando que:

a) O Exército Português, através da Escola das Armas (EA), se encontra instalado no Prédio Militar (PM) n.º 004/Mafra - *Convento de Mafra ou Quartel da EPI*, que integra o domínio público do Estado, e é a entidade utilizadora e primariamente responsável pela gestão das infraestruturas;

b) Desde o ano de 2019 que o Real Edifício de Mafra se encontra inscrito na Lista do Património Mundial da UNESCO e, na sequência dessa inscrição, foi estabelecida a necessidade de se conjugarem esforços no sentido de melhorar a gestão e conservação daquele espaço;

c) O PM 004/Mafra possuí três alçados, norte, sul e nascente, que em consequência do desgaste natural dos materiais de construção e da ação erosiva das condições climatéricas, apresentam elevados níveis de degradação, refletindo-se este efeito essencialmente ao nível do revestimento em reboco e dos vãos em madeira, afetando de forma significativa a sua preservação e a utilização segura e adequada de algumas das áreas integrantes;

d) Incumbe ao Exército Português "colaborar (...) em tarefas relacionadas com a (...) melhoria da qualidade de vida das populações", bem como executar "(...) atividades no domínio da cultura, designadamente de preservação e divulgação do seu património", nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 e n.º 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 186/2014, de 29 de dezembro, diploma que aprovou a Lei Orgânica do Exército Português, definindo a sua missão, estrutura orgânica e atribuições;

e) O Município de Mafra dispõe de atribuições nos domínios do património, da cultura e ciência, dos tempos livres e da promoção do desenvolvimento, em conformidade

com as disposições conjugadas dos artigos 2.º e 23.º, n.º 1 e n.º 2, alíneas e), f) e m) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

f) No âmbito das competências conferidas pela citada Lei, nomeadamente nos artigos 32.º e 33.º, n.º 1, alíneas o), r), t), u) e ff) compete à Câmara Municipal de Mafra "deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras (...) de interesse para o município (...)", "colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central", "assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património (...) cultural, paisagístico e urbanístico do município (...)", "promover (...) e apoiar atividades de natureza (...) cultural (...) ou outra de interesse para o município" de Mafra e "Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal";

g) O Município de Mafra pauta-se pela defesa e preservação do património existente, em particular daquele que possui uma especial relevância histórica e o qual faz parte da sua identidade, como é o Palácio Nacional de Mafra;

h) O Município de Mafra e o Exército Português, através da Escola das Armas, preconizam juntar sinergias, de modo a que ambas as entidades possam colaborar, através da requalificação do património existente e da sua fruição comum.

Assim, é celebrado o presente protocolo de colaboração entre:

O **Exército Português**, doravante designado como Primeiro Outorgante, com o NIPC 600021610, representado neste ato pelo Comandante da Escola das Armas, Brigadeiro-General Paulo Jorge Lopes da Silva, cujos poderes de representação foram conferidos por despacho de _____, de Sua Excelência o Chefe do Estado-Maior do Exército;

e

O **Município de Mafra**, doravante designado como Segundo Outorgante, pessoa coletiva de direito público n.º 502177080, com sede na Praça do Município, 2644-001 Mafra, representado neste ato pelo Presidente da Câmara Municipal de Mafra, Dr. Hugo Manuel Moreira Luís;

O qual se rege nos termos dos Considerandos *supra* e das cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objeto

O presente protocolo de colaboração tem por objeto regular os termos da reabilitação dos alçados norte, sul e nascente do PM 004/Mafra – *Convento de Mafra ou Quartel da EPI*, a realizar pelo Segundo Outorgante, ou por entidade que este contratar, com o apoio do Primeiro Outorgante, nos termos plasmados na Cláusula seguinte e no âmbito da obra "Conservação e Reabilitação da Envolvente Exterior e Claustros do Palácio Nacional de Mafra" e atentas as peças desenhadas que se encontram em Anexo.

Cláusula 2.ª

Obrigações do Exército Português

O Exército Português, no âmbito do presente protocolo, compromete-se a:

a) Permitir, através da EA, a intervenção do Segundo Outorgante e de quem, no âmbito de um procedimento espoletado ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, proceda à realização da obra de reabilitação dos alçados norte, sul e nascente do PM 004/Mafra;

b) Através da Direção de Infraestruturas do Exército e em conjunto com o Património Cultural, I.P., aprovar as peças do projeto de execução da obra "Conservação e Reabilitação da Envolvente Exterior e Claustros do Palácio Nacional de Mafra" relativas aos alçados norte, sul e nascente;

c) Efetuar o acompanhamento técnico da referida obra, a realizar pelo Segundo Outorgante;

d) Estabelecer e comunicar, por escrito e em tempo, ao Segundo Outorgante, as medidas de segurança a respeitar no acesso e na permanência no PM 004/Mafra por todos que, direta ou indiretamente, estejam envolvidos na execução da obra, garantindo o supervisionamento técnico no cumprimento das mesmas.

Cláusula 3.ª

Obrigações do Município de Mafra

O Município de Mafra, no âmbito do presente protocolo de colaboração, compromete-se a:

a) Promover as diligências necessárias no sentido de financiar ou obter o financiamento para a execução da obra da reabilitação dos alçados norte, sul e nascente do PM 004/Mafra – *Convento de Mafra ou Quartel da EPI*, com especial incidência na reabilitação do revestimento em reboco e dos vãos em madeira, com um custo máximo estimado de 3 000 000€ (três milhões de euros), excluído o montante do imposto sobre valor acrescentado;

b) Entregar ao Primeiro Outorgante a intervenção referida na alínea anterior, de forma graciosa e sem exigência de qualquer contrapartida financeira, após a conclusão da mesma;

c) Entregar ao Primeiro Outorgante as telas finais da obra realizada, com o objetivo de atualizar os registos patrimoniais do PM 004/Mafra;

d) Disponibilizar à EA a listagem com a identificação dos trabalhadores que, para a execução da obra, deverão ter acesso às suas instalações, cumprindo as medidas de segurança estabelecidas e comunicadas pelo Primeiro Outorgante, devendo a referida listagem ser atualizada sempre que houver alteração dos intervenientes.

Cláusula 4.ª

Obrigações comuns dos Outorgantes

Impende sobre os Outorgantes a obrigação de informação e colaboração mútuas sobre tudo o que possa ser relevante para a boa e harmoniosa execução do presente protocolo de colaboração, devendo estes atuar diligentemente na prossecução dos seus fins.

Cláusula 5.ª

Adendas

As eventuais emendas ou alterações ao presente protocolo de colaboração serão formalizadas através de documentos escritos e assinados pelas partes, designadamente através de adendas.

Cláusula 6.ª

Responsabilidades

1. É do Segundo Outorgante a responsabilidade inerente à execução da obra, nomeadamente as advenientes do cumprimento das regras de saúde e segurança no trabalho, o ressarcimento dos danos resultantes de eventuais acidentes ocorridos, bem como de fazer respeitar e cumprir todas as normas e orientações relativas à segurança das instalações, comunicadas pelo Primeiro Outorgante.
2. A responsabilidade referida no número anterior é estendida a eventuais acidentes que ocorram com trabalhadores do Município de Mafra, no âmbito da execução do presente protocolo.
3. O Exército Português não é responsável por quaisquer danos resultantes de incidentes ou acidentes que ocorram no âmbito do presente protocolo, desde que cumpra todas as obrigações através do mesmo assumidas.

Cláusula 7.ª

Dúvidas e omissões

Quaisquer dúvidas ou omissões emergentes do presente protocolo, ou das suas alterações ou adendas, nomeadamente quanto à sua interpretação, integração e aplicação, serão resolvidas por acordo das partes à luz do princípio da interpretação mais favorável à prossecução dos objetivos nele fixados.

Cláusula 8.ª

Resolução e denúncia

1. O incumprimento, por qualquer das partes, de alguma das obrigações assumidas ao abrigo do presente protocolo, confere à outra parte o direito à resolução do mesmo.
2. A cessação do presente protocolo não confere o direito a qualquer indemnização, designadamente por obras de beneficiação ou benfeitorias.

Cláusula 9.ª

Prazo de vigência

O presente protocolo de colaboração produz efeitos desde a data da sua assinatura e vigora até à conclusão da obra "Conservação e Reabilitação da Envolvente Exterior e Claustros do Palácio Nacional de Mafra", referente à reabilitação dos alçados norte, sul e nascente do PM 004/Mafra - *Convento de Mafra ou Quartel da EPI*.

Cláusula 10.ª

Confidencialidade

1. As partes obrigam-se a preservar a confidencialidade dos dados pessoais a que tenham acesso ou que lhes tenham sido transmitidos no âmbito da execução do presente protocolo, bem como a adotar todas as medidas técnicas e organizativas

adequadas à proteção dos dados pessoais contra a sua destruição, acidental ou ilícita, perda acidental, alteração, difusão ou acesso não autorizado, nomeadamente quando o tratamento de dados implicar a sua transmissão por rede, nos termos previstos no Regulamento Geral de Proteção de Dados, Regulamento n.º 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, na sua redação atual e demais legislação aplicável.

2. A informação e a documentação abrangidas pelo dever de confidencialidade não podem ser transmitidas a terceiros, nem objeto de qualquer outro uso ou tratamento que não o destinado direta e exclusivamente à execução do presente protocolo.

3. Exclui-se do dever de confidencialidade a informação e documentação que comprovadamente forem do domínio público ou que, por força da lei, contrato, processo judicial ou a pedido de autoridades reguladoras ou de outras autoridades administrativas, os signatários estejam obrigados a revelar.

4. No âmbito da negociação, celebração ou execução do presente protocolo, as partes comprometem-se a não realizar, autorizar ou permitir qualquer ato que possa implicar o envolvimento de uma delas na violação da legislação ou regulamentação aplicável referente a anti suborno e/ou anticorrupção.

5. A obrigação de confidencialidade vigorará por todo o período de duração do presente protocolo, mantendo-se em vigor após a cessação deste por qualquer motivo.

Cláusula 11.ª

Foro Competente

Caso surja um diferendo ou litígio entre as Partes, em matéria de interpretação, validade ou aplicação do presente protocolo, que as mesmas não consigam resolver de forma amigável, é competente o Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

Feito em duplicado, ficando cada um dos Outorgantes com um exemplar assinado e respetivo anexo.

Assim o outorgaram, em Mafra, aos __ dias do mês _____ de _____.

O Primeiro Outorgante:

_____

Paulo Jorge Lopes da Silva
Brigadeiro-General

O Segundo Outorgante:

_____

Dr. Hugo Manuel Moreira Luís
Presidente da Câmara Municipal

Anexo: Peças desenhadas das intervenções a realizar nos alçados norte, sul e nascente do PM 004/Mafra – *Convento de Mafra ou Quartel da EPI*

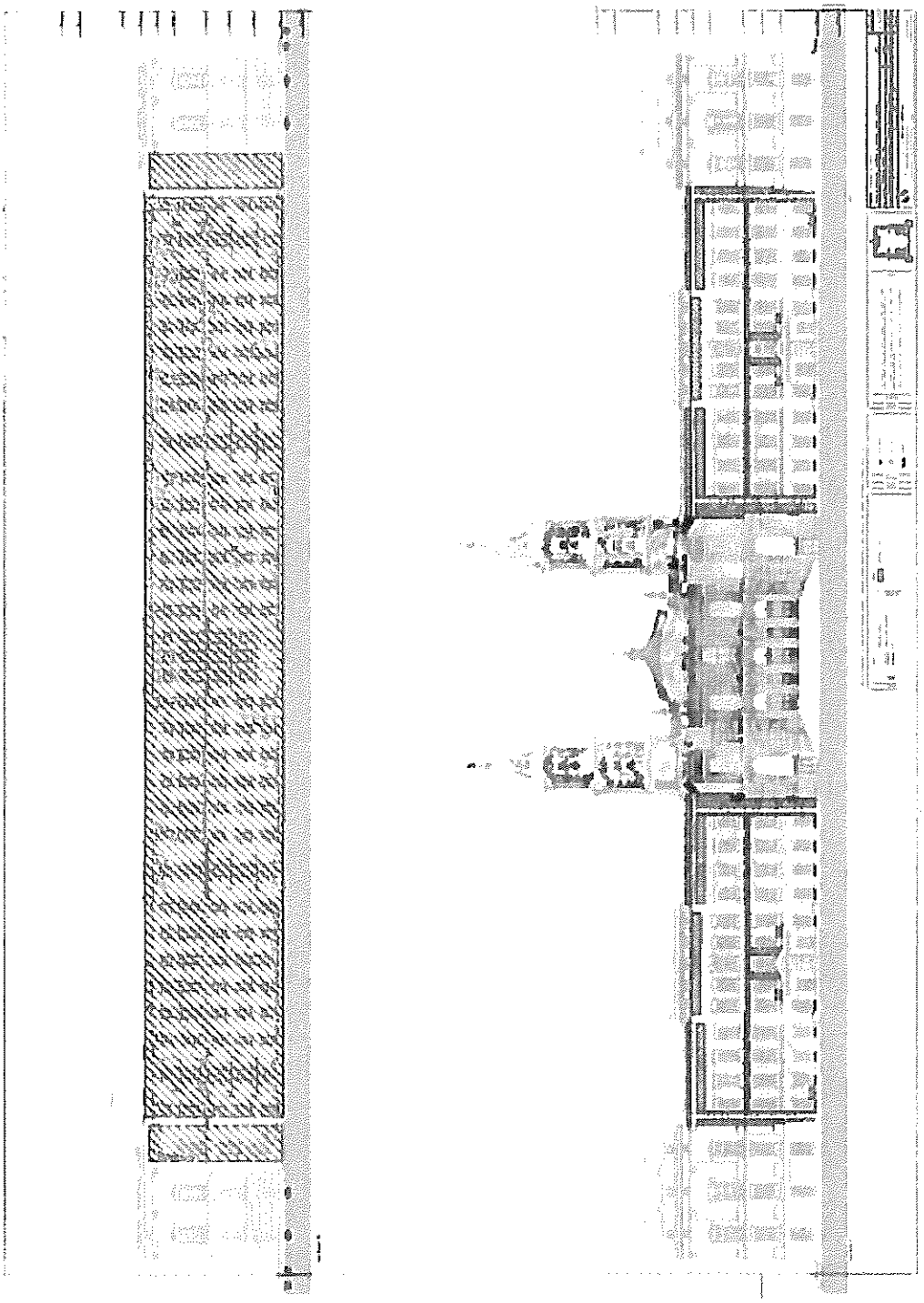

Anexo – 2

Anexo - 3

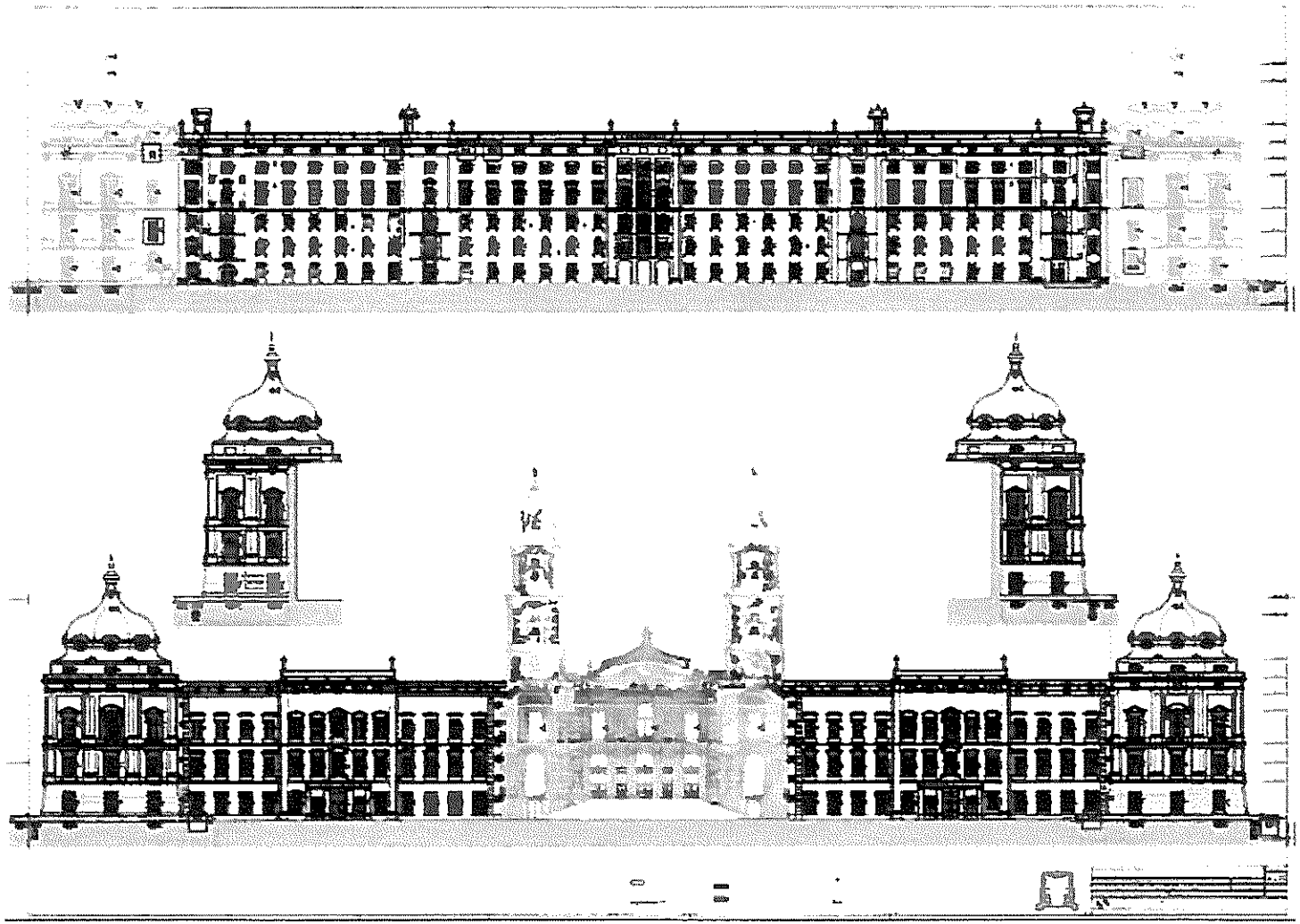

Anexo – 4

MUNICÍPIO DE MAFRA

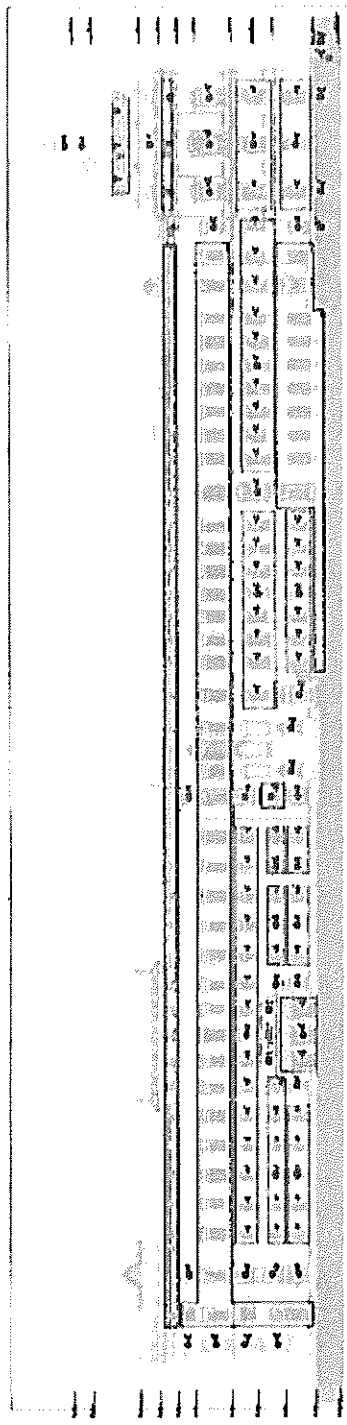

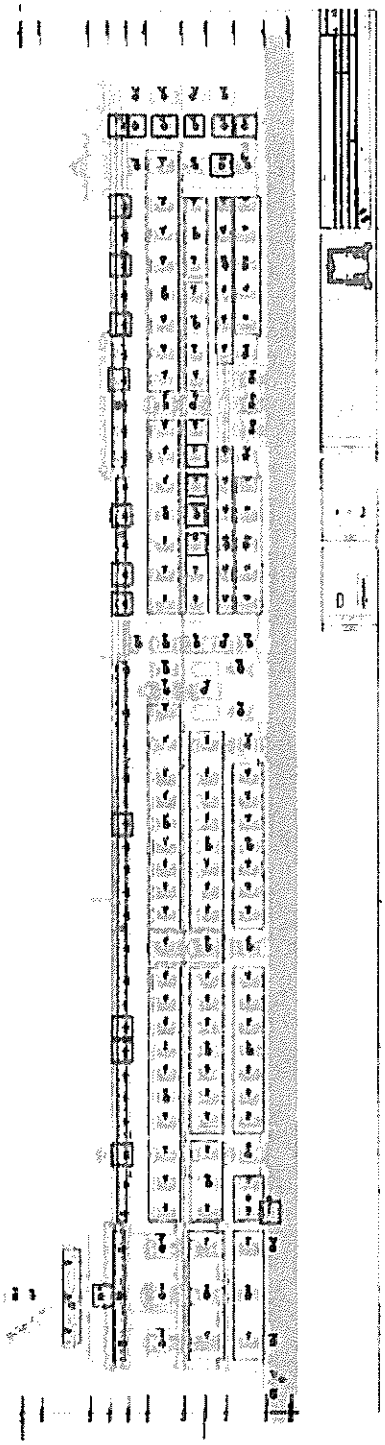

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PROPOSTA

ASSUNTO: Suplemento remuneratório com fundamento no exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade

Considerando a previsão, exarada no Orçamento do Estado para o ano de 2021, aprovado pela Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, de atribuição de um suplemento de penosidade e insalubridade aos trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional que desempenhem funções de que resulte comprovada e elevada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde do trabalhador, torna-se premente identificar os postos de trabalho da carreira geral de assistente operacional cuja caracterização implica o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade.

Neste sentido, considerando a informação fundamentada da Unidade de Formação e Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho, data de 18 de fevereiro de 2025, a qual se anexa, **proponho** à Câmara Municipal, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, **que**, reconhecido um alto nível de insalubridade ou penosidade das funções exercidas pelos 27 trabalhadores identificados, **seja atribuído um suplemento remuneratório**, por cada dia de trabalho efetivamente prestado pelo trabalhador com sujeição àquelas funções, abonado em 4,99 € ou 15% da remuneração base diária, caso o valor seja superior.

Adicionalmente, **proponho** à Câmara Municipal que, **durante o ano de 2025**, **seja atribuído o referido suplemento aos trabalhadores que**, por recrutamento, mobilidade interna ou necessidade impreterível, **venham a exercer as funções identificadas** no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro.

Paços do Município de Mafra, 18 de fevereiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

(Hugo Moreira Luís)

Anexo V

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral

Divisão de Recursos Humanos

Unidade de Formação e Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho

INFORMAÇÃO RecHumanos/2025/1548

ASSUNTO: Informação Técnica - Atribuição de suplemento remuneratório com fundamento no exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade

1. Enquadramento

No Orçamento do Estado para o ano de 2021, aprovado pela Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, prevê a atribuição de um suplemento de penosidade e insalubridade aos trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional que desempenhem funções de que resulte comprovada e elevada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde do trabalhador. Reconhece-se que, na Administração Pública, existem determinados grupos de trabalhadores que, por razões inerentes ao respetivo conteúdo funcional, nomeadamente a sua natureza, meios utilizados ou fatores ambientais, ou por razões resultantes de fatores externos, exercem a sua atividade profissional em situações suscetíveis de provocar um dano excecional na sua saúde que deve ser adequadamente compensado.

Neste sentido, o Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, procede à fixação de um suplemento remuneratório com fundamento no exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade, aplicável aos trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional que desempenhem funções nas seguintes áreas, de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde:

- Recolha e tratamento de resíduos e efluentes;
- Higiene Urbana;
- Saneamento;
- Procedimentos de inumações, exumações, transladações, cremação, abertura, aterro e arranjo de sepulturas;
- Limpeza de canis e recolha de cadáveres animais;

- Asfaltamento de rodovias.

Para a atribuição do referido suplemento nas Autarquias Locais, compete ao Órgão Executivo deliberar, anualmente, com efeitos a 1 de janeiro, os postos de trabalho, identificados no mapa de pessoal, da carreira geral de assistente operacional cuja caracterização implica o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade.

O suplemento em causa é atribuído por cada dia de trabalho efetivamente prestado em que seja reconhecido um nível de insalubridade ou penosidade baixo, médio ou alto, sendo o seu valor diário abonado nos seguintes termos:

- Nível baixo de insalubridade ou penosidade: 3,36 €
- Nível médio de insalubridade ou penosidade: 4,09 €
- Nível alto de insalubridade ou penosidade: 4,99 € ou 15% da remuneração base diária, sendo abonado o que corresponda ao valor superior.

Este suplemento é pago por cada dia efetivamente trabalhado em condições de penosidade e insalubridade e não pode ser acumulado com outras prestações de natureza similar.

2. Factos

Para identificar os trabalhadores potencialmente abrangidos pelo previsto no diploma legal, o método utilizado para avaliação dos riscos baseia-se num método qualitativo, que tem em conta a gravidade (G), a probabilidade (P) dos riscos avaliados e a exposição ao perigo (E).

A probabilidade estima a maior ou menor possibilidade de que o acidente ocorra.

PROBABILIDADE	5	MUITO PROVÁVEL	Muito provável atendendo às práticas instituídas e ao histórico de acidentes.
	4	PROVÁVEL	Provável atendendo às práticas instituídas e ao histórico de acidentes
	3	POSSÍVEL	Pode ocorrer atendendo às práticas instituídas e ao histórico de acidentes.
	2	POUCO PROVÁVEL	Pouco provável atendendo às práticas instituídas e ao histórico de acidentes.
	1	REMOTA	Remota atendendo às práticas instituídas e ao histórico de acidentes.

A gravidade estima as maiores ou menores consequências humanas e matérias resultantes da ocorrência do acidente.

GRAVIDADE	5	MUITO SÉRIA	Provoca a morte ou incapacidade permanente absoluta
	4	SÉRIA	Provoca lesões graves ou que se traduzem em baixas com duração superior a 90 dias (amputação, fratura maior, lesões múltiplas...)
	3	IMPORTANTE	Provoca lesões que se traduzem em baixas superiores a 30 dias (fratura, queimaduras...)
	2	SIGNIFICATIVA	Provoca lesões que se traduzem em baixas de 1 a 30 dias (entorses, queimaduras ligeiras...)
	1	MODERADA	Provoca lesões ligeiras que são tratadas com os meios existentes e não se traduzem em baixas (cortes e pequenas queimaduras, irritação dos olhos...)

O nível de exposição traduz a frequência com que o trabalhador está exposto ao risco.

EXPOSIÇÃO	3	ALTA	Tarefa executada pelo menos uma vez em cada jornada diária de trabalho.
	2	MÉDIA	Tarefa executada pelo menos uma vez em cada jornada semanal de trabalho.
	1	BAIXA	Tarefa executada ocasionalmente (com frequência inferior a 1 vez por semana)

A classificação dos riscos é efetuada em função do resultado obtido na seguinte fórmula:

R = P x G x E

Risco		Critério	Resultado
	3	Muito significativo	>15
	2	Significativo	10-15
	1	Aceitável	<10

Nestes termos, e após a elaboração das matrizes de risco, identifica-se que as funções de higiene urbana, recolha de resíduos e coveiros acarretam, pela sua natureza, um nível alto de insalubridade ou penosidade, considerando-se:

- Que exigem um esforço físico intenso e contínuo, envolvendo levantamento e transporte de cargas pesadas, movimentos repetitivos e posturas exigentes ao longo da jornada de trabalho, frequentemente realizados em condições meteorológicas adversas;
- A existência de uma exposição diária a agentes biológicos e químicos potencialmente nocivos, provenientes do contacto direto com resíduos urbanos, cadáveres humanos e animais em decomposição, secreções e outros materiais insalubres, que aumenta significativamente o risco de contaminação e degradação da saúde do trabalhador;
- A exposição prolongada a odores intensos, poeiras, ruído, vibrações e atmosferas insalubres, aliada à necessidade de manuseamento de ferramentas e equipamentos pesados, que potencia ainda mais o desgaste físico e psicológico associado a estas funções.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral

Divisão de Recursos Humanos

Unidade de Formação e Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho

Neste sentido, foram identificados os seguintes 27 trabalhadores que desempenham funções de elevado nível de insalubridade ou penosidade:

N.º	Nome	Categoria	Função
298	Marco Roberto Gomes Lopes	Assistente Operacional	Higiene Urbana
363	Maria Isabel Antunes dos Santos	Assistente Operacional	Higiene Urbana
645	Amílcar Manuel dos Reis Jorge	Assistente Operacional	Procedimentos de inumações, exumações, transladações, cremação, abertura, aterro e arranjo de sepulturas
1507	Mitritã Răducan	Assistente Operacional	Higiene Urbana
1990	Paulo Jorge da Silva Costa	Assistente Operacional	Higiene Urbana
2105	Constantin Cecati	Assistente Operacional	Higiene Urbana
2673	Sílvia Teresa Teodoro Pombo da Silva Gonçalves	Assistente Operacional	Higiene Urbana
2674	Paula Alexandra Pinheiro da Costa Ângelo	Assistente Operacional	Higiene Urbana
2675	Maria Armanda dos Santos Carlos	Assistente Operacional	Higiene Urbana
2682	Cláudia Cristina da Fonseca Cardoso Luís	Assistente Operacional	Higiene Urbana
2903	José Luís Damião Rodrigues	Assistente Operacional	Higiene Urbana
2919	Carlos Miguel de Moraes Mendes	Assistente Operacional	Higiene Urbana
2921	Eunice Maria Peligaia Barranhão	Assistente Operacional	Higiene Urbana

3062	Gonçalo Nuno Chaves da Silva Duarte	Assistente Operacional	Higiene Urbana
3063	Domingos José Lopes Lourenço	Assistente Operacional	Higiene Urbana
3067	Florêncio José Baptista	Assistente Operacional	Higiene Urbana
3068	António Manuel Teles dos Reis	Assistente Operacional	Higiene Urbana
3069	José Luís dos Santos da Silva	Assistente Operacional	Higiene Urbana
3075	Ricardo Manuel Mourão Pereira	Assistente Operacional	Higiene Urbana
3079	Ana Rita Dinis Pimpão de Sousa Cardoso	Assistente Operacional	Higiene Urbana
3255	Maria da Conceição da Silva Coelho	Assistente Operacional	Higiene Urbana
3324	Wendy Coluna	Assistente Operacional	Higiene Urbana
3336	Paulo Alexandre Lourenço Boavida	Assistente Operacional	Higiene Urbana
3337	Helga Marina Simões Calha da Silva Guaparrão	Assistente Operacional	Higiene Urbana
3452	Fábio Filipe Landeiroto Paulo	Assistente Operacional	Higiene Urbana
3463	Luís Miguel Alves dos Santos	Assistente Operacional	Higiene Urbana
3620	Carimo Hassane Ali	Assistente Operacional	Procedimentos de inumações, exumações, transladações, cremação, abertura, aterro e arranjo de sepulturas

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral

Divisão de Recursos Humanos

Unidade de Formação e Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho

3. Proposta

Considerando o enquadramento e os factos acima expostos, perante a elevada exigência física, a exposição contínua a fatores de risco e o impacto na saúde dos trabalhadores, proponho, salvo melhor opinião, que seja deliberada, em Reunião de Câmara, a atribuição do suplemento aos trabalhadores identificados, abonado no valor de 4,99 € ou 15 % da remuneração base diária, caso o valor seja superior.

Adicionalmente, proponho que, durante o ano de 2025, o referido suplemento seja atribuído aos trabalhadores que, por recrutamento, mobilidade interna ou necessidade impreterível, venham a exercer as funções identificadas no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro.

Mafra, 18 de fevereiro de 2025,

O Dirigente da Unidade de Formação e Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho

Assinado por: **PEDRO ANDRÉ COSTA TEIXEIRA**
Num. de Identificação: 14549303
Data: 2025.02.18 14:52:09+00'00'

CARTÃO DE CIDADÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo com a proposta. Remeto à consideração do Sr. Presidente.

17/02/2025

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho que o assunto seja objeto de deliberação pelo órgão executivo.

14/02/2025

O(A) Diretor (a) de Departamento,

Concordo com a proposta apresentada.

Para despacho superior.

14/02/2025

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

A ...,

18/02/2025

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2025/4395

ASSUNTO: Auditórios Municipais - Cedências

As entidades abaixo indicadas solicitam a cedência do Auditório da Casa da Música Francisco Alves Gato, Casa de Cultura D. Pedro V, Auditório Municipal Beatriz Costa e Sala Multiusos do Palácio dos Marqueses, em Mafra, e do Auditório da Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, na Ericeira, cuja utilização do espaço em regime de aluguer daria lugar a receita, conforme o tarifário de preços de utilização de espaços afetos às instalações municipais de âmbito cultural aprovado em Reunião de Câmara de 25 de outubro de 2024:

EDOC	Entidade	NIF	Atividade	Instalação	Valor
EDOC/2025/3838	Agrupamento de Escolas da Ericeira	600 075 397	Projeto intitulado "Mundo cá Dentro"	CCJLS	960,00 €
EDOC/2025/5745	ASEGEA - Academia de Estudos Gerais da Ericeira	513 621 342	Apresentação de peça do Grupo de Teatro	CCJLS	760,00 €
EDOC/2025/4255	Paróquia da Ericeira - Grupo de Jovens da Ericeira	501 094 547	Ciclo de duas conferências "O que andamos à espera?"	CCJLS	840,00 €

Anexo VI

EDOC	Entidade	NIF	Atividade	Instalação	Valor
EDOC/2025/1112	Agrupamento de Escolas da Malveira	600 079 490	Espetáculo final de ano do projeto Tubo d'Ensaio – Final de Ano Letivo	AMBC	890,00 €
EDOC/2025/3035	Vencer Autismo - Ass. Portuguesa para Vencer o Autismo	509 579 655	Palestra "Compreender Autismo"	CMFAG	170,00 €
EDOC/2025/3177	AAPC - Associação de Amizade Portugal Cuba	500 980 284	Sessão pública com a participação do Sr. Embaixador da República de Cuba em Portugal	CCDPV	150,00 €
EDOC/2025/9052	APDASC - Associação Portuguesa para o Desenvolvimento da Animação Sociocultural	507 470 443	Colóquio 20 anos de APDASC: "APDASC - Duas Décadas de Compromisso e Ação"	CMFAG	480,00 €
EDOC/2025/9011	Paróquia de Cheleiros	501 185 097	Retiro sob o tema: "Parábola do Grão de Mostarda"	Sala Multiusos do Palácio dos Marqueses	210,00 €
CCJLS | Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva | CMFAG - Casa da Música Francisco Alves Gato | AMBC - Auditório Municipal Beatriz Costa					

Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, cabe à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.

Assim, na sequência dos pedidos formalizados, tratando-se de atividades que imprimem dinamismo cultural na comunidade, promovem a criatividade e potenciam o desenvolvimento de novos públicos, existindo disponibilidade das instalações culturais na data pretendida, propõe-se a cedência gratuita.

Mafra, 13 de fevereiro de 2025.

Maria do Carmo Almeida

A Dirigente da Unidade de Cultura

Maria do Carmo Almeida

Gonçalo Rodrigues

De: Teresa Antunes <teresaantunes@cm-mafra.pt>
Enviado: 17 de janeiro de 2025 15:19
Para: MailEdoc
Cc: Susana Marques
Assunto: FW: Utilização de Auditório
Anexos: Modelo PCul-21_1 Pedido externo de cedências de auditórios-Mundo cá Dentro 02-04-25.xlsx

Agrupamento de Escolas da Ericeira

Com os melhores cumprimentos,

Teresa Antunes
Departamento de Educação, Desporto e Juventude
Câmara Municipal de Mafra

Praça do Município, 2644-001 Mafra
Telef.: 261 810 100
e-mail: teresaantunes@cm-mafra.pt
Site: www.cm-mafra.pt

De: Helena Quaresma <helenaquaresma@aeericeira.net>
Enviada: 17 de janeiro de 2025 11:37
Para: CM Mafra - Educação <de_dedj@cm-mafra.pt>
Assunto: Utilização de Auditório

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Exmos. Srs.,

Envio pedido para utilização de Auditório para realização de atividade de alunos da EBS António Bento Franco.

Grata pela atenção.

Com os melhores cumprimentos,

Helena Quaresma
Subdiretora
Agrupamento de Escolas da Ericeira

This email was scanned by Bitdefender

PEDIDO DE CEDÊNCIA DE AUDITÓRIO (S)

Formulário

Registo de Entrada	
Requerimento nº _____/201__	O funcionário
Data ____/____/____	_____

Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra

Nome/Entidade Agrupamento de Escolas da Ericeira **NIF**

E-mail ebantoniobentofranco@aeericeira.net **Contacto** 261860050

Concelho **Mafra** **Freguesia** **Ericeira** **Localidade** **Ericeira**

Morada **Rua da Camacha** **Código** **2655-250**

Responsável pela actividade **Subdiretora**

Nome **Helena Quaresma / Ana Fortuna** **Contacto** **261860050**

Objectivo da cedência e programa resumido [1]

Apresentação do Projeto "Mundo Cá Dentro"

Indicação dos fins sociais (lucrativos ou não)

Não Lucrativos

Destinatários da actividade

Alunos, Pais e Encarregados de Educação

Auditório pretendido [2] **(assinale com um X):**

Auditório Municipal Beatriz Costa – Mafra (201 lugares)	
Auditório Jaime Lobo e Silva – Ericeira – (174 lugares)	x
Auditório da Casa de Cultura da Malveira – (115 lugares)	
Auditório da Casa de Cultura D. Pedro V – Mafra (59 lugares) [3]	

Data pretendida [4] 02/abr/25 **Horário do evento** _____

Horário da montagem técnica 10h00 **Horários dos ensaios** [5] _____

Horário da desmontagem 23h00

Recursos técnicos necessários (assinale com um X):

	Sim	Não		Sim	Não	
Microfones	x		**Videoprojector**	x		
Parlatório		x	**Mesa conferências**		x	**N.º pessoas** ?
PC Portátil (recomenda-se o pessoal)		x	**Micro de sala** (portátil para plateia)		x	

Outros espaços	Sim	Não
Utilização foyer	x	
Utilização do bar		x
Utilização mesas e cadeiras	x	
Utilização camarins	x	

Quantidade _____

Data 30-09-2024

O(A) Director(a)/Responsável da Entidade requerente

Alfredo Carvalho

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
PRAÇA DO MUNICÍPIO • 2644-001 • MAFRA
TELEF.:261810100 • FAX:261810130
E-MAIL: geral@cm-mafra.pt
INTERNET: www.cm-mafra.pt

Gonçalo Rodrigues

De: Presidente <HugoLuis@cm-mafra.pt>
Enviado: 27 de janeiro de 2025 22:03
Para: MailEdoc
Cc: Guilherme Reis
Assunto: ASEGEA - CEDÊNCIA DE AUDITÓRIO DA CASA DA CULTURA JAIME LOBO E SILVA - ERICEIRA

-----Mensagem original-----
De: noemia barros <asegea15@gmail.com>
Enviada: 27 de janeiro de 2025 21:55
Para: Presidente_CMM <Presidente@cm-mafra.pt>
Assunto: ASEGEA - CEDÊNCIA DE AUDITÓRIO DA CASA DA CULTURA JAIME LOBO E SILVA - ERICEIRA

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Boa noite Sr. Presidente !

Vem pelo presente a ASEGEA - ACADEMIA SÉNIOR ESTUDOS GERAIS DA ERICEIRA, solicitar a V.Exa. autorização para a utilização do Auditório da Casa da Cultura Jaime Lobo e Silva, na Ericeira , no dia
4 de Julho de 2025 , às 21:00 horas, para que os alunos do nosso Grupo de Teatro, chefiados pelo Prof. Jorge Martins, possam levar à cena a sua peça de teatro anual.

Na expectativa das vossas prezadas notícias, apresentamos os nossos melhores cumprimentos.
Noémia Barros

This email was scanned by Bitdefender

Gonçalo Rodrigues

Para: CM Mafra | Geral
Assunto: RE: Pedido de Cedência de Auditório | CCJLS

De: Grupo de Jovens Ericeira <gjericeira@gmail.com>
Enviada: 20 de janeiro de 2025 21:09
Para: CM Mafra | Geral <geral@cm-mafra.pt>
Cc: Tiago Fonseca <pe.tiagofonseca@gmail.com>
Assunto: Pedido de Cedência de Auditório | CCJLS

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mafra,
Dr. Hugo Moreira Luís,

Os Jovens da Ericeira, 40 para ser exato, estão a preparar-se para, em julho deste ano, se encontrarem com o Papa Francisco, em Roma, no Jubileu dos Jovens, momento que espera congregar milhares (senão milhões) de jovens de todo o mundo, num encontro de esperança, de fé e de partilhas únicas que nos transformarão, como nos transformaram em Lisboa, aquando da Jornada Mundial da Juventude.

Na preparação desta caminhada, o Grupo de Preparação do Jubileu dos Jovens encontra-se a dinamizar um conjunto de iniciativas para angariar fundos para cobrir os custos com a viagem, alimentação e estadia em Roma, durante 10 dias (perto de 30.000,00 €).

Neste sentido, gostaríamos de solicitar a V. Exa. a cedência do Auditório da Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, para os dias 30 de março e 18 de maio, do corrente ano, entre as 14h00 e as 19h00, em ambos os dias, para a realização de um ciclo de duas conferências que tem por tema: "O que andamos à espera?", associando ao tema da Esperança (temática escolhida pelo Papa Francisco para este ano Jubilar) alguns testemunhos de figuras públicas e bem posicionadas na sociedade civil sobre as suas experiências profissionais, pessoais e a interligação com a fé e a espiritualidade.

Sem outro assunto de momento, aguardamos a boa receção e deferimento do pedido, agradecendo previamente.

Caminhamos juntos,

João Ganhoteiro Silva
Grupo de Preparação para Jubileu dos Jovens
+351 916 690 753 | gjericeira@gmail.com
www.paroquiadaericeira.pt

This email was scanned by Bitdefender

Gonçalo Rodrigues

Para: CM Mafra | Geral
Assunto: RE: Pedido de cedência de auditório | Palestra Vencer Autismo

De: Claudia Lobo <claudia.lobo@vencerautismo.org>
Enviada: 14 de janeiro de 2025 15:44
Para: CM Mafra | Geral <geral@cm-mafra.pt>
Assunto: Pedido de cedência de auditório | Palestra Vencer Autismo

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Exmo Sr Vice Presidente José António Paulo Felgueiras

Espero que este e-mail vos encontre com um sorriso no rosto e que o início de 2025 esteja a ser feliz

O meu nome é Cláudia Lobo e escrevo-lhe em nome da **Vencer Autismo.** A Vencer Autismo é uma ONGPD com a missão de reduzir o estigma negativo do autismo até ser compreendido e aceite por todos. No passado, uma das minhas colegas já esteve em contacto com a secretária da vereadora, Amélia Rijo, a propósito de um evento nosso, em que nos apoiou.

À semelhança de edições passadas, vimos solicitar a vossa colaboração, através da **cedência gratuita de auditório (Auditório Municipal Beatriz Costa)** para a realização da palestra "Compreender Autismo".

Esta palestra insere-se num ciclo de palestras que estamos a desenvolver e que foram apoiadas pela Zurich no âmbito da consciencialização para o autismo e teve início no ano passado, no Porto, em abril - mês em que se comemora o Dia Mundial da Consciencialização do Autismo - já passou por Aveiro, Albufeira, Santarém e Setúbal, e este ano quer chegar a Coimbra, Leiria, Évora, Mafra e Braga - sendo, por isso uma palestra gratuita e aberta ao público.

Para aumentarmos o impacto do projeto e chegarmos a mais pessoas, pretendemos realizar a palestra em Mafra no dia **13 de Março** (data ajustável com disponibilidade do espaço), sendo que estaremos no local a partir das 17h00 para preparação. A palestra tem início às 18h00 e tem 2h de duração.

Aguardamos ansiosamente pelo vosso retorno, com o intuito de confirmarmos uma data para ajudarmos mais pais, profissionais, estudantes e a comunidade em geral, a perceberem melhor o que é o autismo e de que forma podem ajudar esta população de forma eficaz.

Encontro-me disponível para qualquer esclarecimento através do 939 575 870.

Abraços e Sorrisos,
Cláudia Lobo

--
Abraços e Sorrisos,

CLÁUDIA LOBO
General Manager

CLÁUDIA LOBO
General Manager
+351 939 575 870
Rua de Serralves 578 1Dto
4150-703 Porto, Portugal
www.vencerautismo.org

VENCER AUTISMO

Todas as pessoas são únicas

This email was scanned by Bitdefender

Gonçalo Rodrigues

Para: Gabinete de Animação Cultural
Assunto: RE: Requisição do Auditório Beatriz Costa

De: Henrique Santos AEPAL <henrique.santos@aealucena.pt>
Enviada: 6 de janeiro de 2025 17:19
Para: Gabinete de Animação Cultural <gab.animacao.cultural@cm-mafra.pt>
Assunto: Fwd: Requisição do Auditório Beatriz Costa

Cara Filipa Roque,

Esperando, antes de mais, que 2025 tenha iniciado de forma excelente (e que se mantenha assim nos próximos doze meses), venho solicitar informação sobre o melhor procedimento a ter em conta em relação à reserva do Auditório Beatriz Costa para as dinâmicas do nosso "novo" Tubo d'Ensaio.

O Tubo d'Ensaio é o projeto que substituiu o Projeto Artes do Espetáculo (com a saída da professora Eduarda Oliveira) e, à imagem do que era, também, uma "tradição", a ideia é que se mantenha o espetáculo de final de ano letivo numa sala fora do Agrupamento. Nesse sentido, este ano, a "aposta" seria que o espetáculo final se realizasse no renovado Auditório Beatriz Costa e, por tal, venho fazer-lhe chegar a mensagem da colega Célia Costa (responsável pelo projeto no AEPAL), solicitando-lhe que, posteriormente, me dê as melhores indicações para proceder à "oficialização" do pedido de reserva.

«Exmos. Srs.
Venho por este meio solicitar a reserva do auditório Beatriz Costa, para a exibição do espetáculo final do clube Tubo d'Ensaio, do Agrupamento de Escolas Professor Armando de Lucena, no dia ***14 de junho*** *deste ano, com início às 21h00 e término previsto pelas 22h00.*
Solicito também que nos seja permitido efetuar ensaios nesse espaço nas duas sextas-feiras anteriores, durante todo o período da tarde, e que no dia 14 nos seja possível começar a ocupar o espaço às 14h00.
Havendo a possibilidade de nos serem alocados técnicos de som e de luzes para o dia do espetáculo, muito agradeço também.
Sem outro assunto de momento, despeço-me com os melhores cumprimentos.
Célia Costa»

Agradecendo a atenção e esperando uma sua resposta,
Com os melhores cumprimentos,

--

Gonçalo Rodrigues

De: Gabinete de Animação Cultural
Enviado: 15 de janeiro de 2025 10:38
Para: MailEdoc
Assunto: FW: Pedido de instalações

Bom dia,
Para dar entrada p.f.
Obrigada

Com os melhores cumprimentos,

Filipa Roque

Unidade de Cultura
Divisão de Promoção e Património Cultural
Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

Edifício Municipal Boavista
Largo da Boavista, n.º4, 2640-444 Mafra
Telef.: 261 818 348
e-mail: gab.animacao.cultural@cm-mafra.pt
Site: www.cm-mafra.pt

De: Beta Santos <beta.liza@gmail.com>
Enviada: 14 de janeiro de 2025 23:37
Para: Gabinete de Animação Cultural <gab.animacao.cultural@cm-mafra.pt>
Assunto: Pedido de instalações

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Boa noite
Como responsável pelo Núcleo de Loures e Odivelas (junto com os restantes Concelhos do Oeste do Distrito de Lisboa) da AAPC - Associação de Amizade Portugal Cuba, venho por este meio solicitar a cedência das instalações do Auditório da Casa da Cultura D. Pedro V, para uma sessão pública com a participação do Sr. Embaixador da República de Cuba em Portugal, Dr José Ramón Saborido Loidi. no dia 17 de Maio/Sábado, entre as 14h às 17h.

A reserva deverá ser em nome de Núcleo de Loures e Odivelas - Associação de Amizade Portugal Cuba

Aguardando pela vossa resposta, agradeço desde já toda a atenção dispensada.

P'lo Secretariado do Núcleo de Loures e Odivelas - AAPC
Elizabete Gomes Glória

Elizabete Gomes Glória

Gonçalo Rodrigues

Para: CM Mafra | Geral
Assunto: RE: Pedido de Colaboração - Colóquio 20 anos de APDASC

De: APDASC <apdasc.nacional@gmail.com>
Enviada: 10 de fevereiro de 2025 20:53
Para: CM Mafra | Geral <geral@cm-mafra.pt>
Assunto: Pedido de Colaboração - Colóquio 20 anos de APDASC

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra
Dr. Hugo Luís

A APDASC (Associação Portuguesa para o Desenvolvimento da Animação Sociocultural) APDASC, sediada na Mafra Business Factory, celebra no dia 20 de setembro o seu 20.º aniversário.
Para comemorar estes 20 anos de entrega e muita dedicação à Animação Sociocultural e à valorização dos Animadores Socioculturais de Portugal, ao longo deste ano a associação irá organizar 20 iniciativas.
Uma das iniciativas, a última deste programa comemorativo, e para a qual solicitamos a V. Ex.ª preciosa colaboração é o Colóquio 20 anos de APDASC: "APDASC - Duas Décadas de Compromisso e Ação" que se pretende realizar no dia 20 de setembro em Mafra.

Para conseguirmos este nosso objetivo, gostaríamos, muito, de realizar o nosso colóquio na Casa da Música Francisco Alves Gato, no dia 20 de setembro, no horário das 9h00 às 17h00. Sendo que a nossa associação não tem qualquer apoio financeiro, a não ser as quotas dos seus associados, solicita-se a possibilidade da cedência do espaço ser gratuita.

Será para nós um momento único e muito significativo celebrar o Associativismo e em concreto a Animação Sociocultural em Mafra, tendo em conta que a sede da APDASC é num espaço também ele da autarquia.

Encontramo-nos disponíveis para qualquer esclarecimento adicional e para reunir com V. Ex.ª, caso considerem o nosso pedido viável.

Aguardamos com expectativa a resposta de V. Ex.ª.

Com os melhores cumprimentos,

Isabel Filipe
Presidente da APDASC

(2005-2025)
Associação Portuguesa para o Desenvolvimento da Animação Sociocultural | Mafra Business Factory; Av. Primeiro de Maio, nº 1, 2640-455 Mafra | Tel.: 918129926
* www.apdasc.com
*****
Esta mensagem é confidencial e é propriedade da Associação Portuguesa para o Desenvolvimento da Animação Sociocultural (APDASC). Destina-se unicamente ao conhecimento do/a destinatário/a nela identificado/a. Caso não seja o/a destinatário/a, não está autorizado/a a ler, reter, imprimir, copiar, divulgar, distribuir ou utiliza-la, parcial ou totalmente. Caso tenha recebido esta mensagem indevidamente, queira informar de imediato o/a remetente e proceder à destruição de todas as cópias da mesma. Esta mensagem e ficheiros anexos foram tratados para estarem livres de vírus ou de qualquer outro defeito. A APDASC não é responsável por perdas e danos resultantes do uso desta mensagem. O correio eletrônico via Internet não permite assegurar a confidencialidade ou a correta recepção das mensagens. Para mais informações acerca da APDASC por favor visite o nosso website em http://www.apdasc.com.

This email was scanned by Bitdefender

Gonçalo Rodrigues

Para: CM Mafra | Geral
Assunto: RE: Pedido sala multiusos - Casa da Juventude Mafra

De: Zélia Rolo <zelia.rolo@gmail.com>
Enviada: 10 de fevereiro de 2025 18:35
Para: CM Mafra | Geral <geral@cm-mafra.pt>
Assunto: Pedido sala multiusos - Casa da Juventude Mafra

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipla de Mafra, HugoMoreira Luís,
O Grupo de Catequese da paróquia de Cheleiros (Carvalhal e Cheleiros) juntamente com o Sr. padre Sival Soares, vem solicitar o favor da cedência da sala multiusos da Casa da Juventude de Mafra.
Data: 23 de fevereiro
Horário: das 14h30-17h30
Objetivo: tarde de retiro sob o tema: parábola "Grão de Mostarda"

Gratos pela atenção que possa dispensar.
Com os melhores cumprimentos,
Zélia Rolo
catequista 10º ano/Crisma
962528028

This email was scanned by Bitdefender

2.2.

73

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo. Proponho que o assunto seja submetido à deliberação do órgão executivo.

13/02/2025

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho que o assunto seja objeto de deliberação pelo órgão executivo.

13/02/2025

O(A) Diretor(a) de Departamento,

Concordo com a informação prestada.

13/02/2025

O(A) Chefe de Divisão,

DESPACHO

À reunião.

13/02/2025

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2025/4332

ASSUNTO: Centro de Interpretação Barro de Mafra - Integração na Rede Portuguesa de Turismo Industrial

O desenvolvimento do Turismo Industrial enquadra-se na Estratégia Nacional de Turismo 2027, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 134/2017, de 27 setembro, na medida em que tem subjacente a valorização do património histórico-cultural e das atividades identitárias dos territórios, que refletem a dinâmica e capacidade de inovação da produção nacional.

O Turismo Industrial permite estruturar e promover a oferta turística, ancorada em itinerários temáticos e/ou interesses específicos da procura, através do incremento de uma oferta suportada em visitas a fábricas em laboração e a equipamentos museológicos que proporcionem aos visitantes experiências relacionadas com os processos de produção, ou com o seu passado histórico-cultural. Num contexto de progressivo desenvolvimento, o Turismo Industrial pretende dar resposta às expetativas dos turistas de hoje, que procuram experiências autênticas e originais.

Anexo VII

São já várias empresas e municípios de todo o país que dinamizam iniciativas de Turismo Industrial, contribuindo assim para um melhor conhecimento da produção nacional, distinta na tradição e na modernidade.

A dinamização do Programa de Turismo Industrial tem vindo a ser feita através do Grupo Dinamizador da Rede Portuguesa de Turismo Industrial, uma estrutura informal coordenada pelo Turismo de Portugal, que integra várias entidades: as 5 Entidades Regionais de Turismo; a Direção Regional de Turismo dos Açores; a Associação Portuguesa de Património Industrial; o Roteiro das Minas e Pontos de Interesse Mineiro e Geológico de Portugal; os projetos privados: Fábrica Vista Alegre e New Hand Lab; e representantes de sete municípios (São João da Madeira, V.N. de Famalicão, Santo Tirso, Santa Maria da Feira, Vila do Conde, Vale de Cambra e Marinha Grande).

Com vista à capacitação dos agentes/empresas na melhoria das condições de visitação e na identificação de programas e circuitos para turistas nacionais e internacionais, o Grupo Dinamizador da RPTI criou um Guia de Boas Práticas, que visa contribuir para a implementação de serviços de qualidade e identifica os requisitos a considerar na implementação das visitas.

Considerando que:

- A Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa (ERT-RL) é uma pessoa coletiva de direito público, de natureza associativa que tem como missão a valorização das potencialidades turísticas da Área Regional de Turismo de Lisboa, bem como a gestão integrada do destino no quadro do desenvolvimento turístico regional;
- O Município de Mafra dispõe de atribuições nos domínios do património e da cultura, dos tempos livres, da promoção do desenvolvimento e da cooperação externa, em conformidade com o disposto, respetivamente, nas alíneas e), f), m) e p) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2023, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua redação atual;
- É da competência do Município de Mafra "Colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração

central"; "Assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património (...) cultural (...) do município (...)" e "apoiar atividades de natureza (...) cultural (...) recreativa ou outra de interesse para o município (...)", "Criar (...) e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes (...) e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal" e "Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal", ao abrigo das alíneas r), t), u) ee) e ff), respetivamente, do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2023, de 12 de setembro, na sua redação atual;

- O Centro de Interpretação "Barro de Mafra" é um espaço municipal que pretende contribuir para a preservação, divulgação e valorização da cerâmica mafrense, na qual se inclui o trabalho de olaria e figurado de barro, e que cumpre os critérios de conformidade para integração na Rede Portuguesa de Turismo Industrial, com valor acrescentado pelo facto de estar localizado junto a um sítio Património Mundial da UNESCO.

Propõe-se a assinatura da Declaração de Colaboração entre a Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa e a Câmara Municipal de Mafra, nos termos da minuta anexa, tendo em vista a integração do Centro de Interpretação Barro de Mafra na Rede Portuguesa de Turismo Industrial, como compromisso da implementação das boas práticas e critérios de conformidade associados ao Turismo Industrial.

À consideração superior.

Mafra, 12 de fevereiro de 2025

A Dirigente da Unidade de Turismo,

Ana Zeferino

Declaração de Colaboração

no quadro da dinamização do Turismo Industrial em Portugal

Considerando que:

- A Estratégia Turismo 2027 (ET27), aprovada pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 134/2017, de 27 de setembro, enquadra a estruturação da oferta de Turismo Industrial como um novo produto turístico, capaz de reforçar a atratividade dos territórios, valorizar os produtos, os processos produtivos e o saber-fazer nacionais, e além de captar o interesse da procura turística, tanto nacional e como internacional, ao longo de todo o ano;

- No âmbito desta Estratégia, o Turismo de Portugal, as Entidades Regionais de Turismo e as Direções Regionais de Turismo assumem o desenvolvimento de um trabalho articulado para a valorização do Turismo Industrial enquanto oferta turística diferenciadora e elemento de dinamização socioeconómica das regiões turísticas, potenciando, assim, a estruturação da rede de oferta de Turismo Industrial a nível nacional;

- O Grupo Dinamizador da Rede Portuguesa de Turismo Industrial, enquanto estrutura informal de acompanhamento, e do qual fazem parte o Turismo de Portugal, as Entidades Regionais de Turismo, as Direções Regionais de Turismo da Madeira e dos Açores e outros parceiros públicos e privados, tem assegurado a implementação de iniciativas que contribuem para a estruturação da oferta de Turismo Industrial, a nível nacional, a saber:
    - Levantamento e diagnóstico dos recursos enquadrados no Turismo Industrial, no âmbito da indústria viva e património industrial;
    - Disponibilização de orientações para a estruturação do produto turístico, nomeadamente o Guia de Boas Práticas, com Critérios de Conformidade, que assegurem a qualidade da experiência turística a ser prestada pela rede de oferta de Turismo Industrial;
    - Apoio à capacitação dos parceiros, fomentando a colaboração, o intercâmbio de conhecimentos, e experiências, e a criação de sinergias.

- O Turismo de Portugal, as Entidades Regionais de Turismo e as Agências Regionais de Promoção Turística, no âmbito das suas competências, também asseguram a promoção nacional e internacional da oferta de Turismo Industrial e o apoio à venda dos serviços turísticos associados;

- O Município de Mafra dispõe de atribuições nos domínios do património e da cultura, dos tempos livres, da promoção do desenvolvimento e da cooperação externa, em conformidade com o disposto, respetivamente, nas alíneas e), f), m) e p) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2023, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua redação atual;

- É da competência do Município de Mafra *"Colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central"*; *"Assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património (...) cultural (...) do município (...)"* e *"apoiar atividades de natureza (...) cultural (...) recreativa ou outra de interesse para o município (...)"*, *"Criar (...) e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes (...) e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal"* e *"Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal"*, ao abrigo das alíneas r), t), u) ee) e ff), respetivamente, do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2023, de 12 de setembro, na sua redação atual;

A presente **Declaração de Colaboração**, subscrita entre:

A **Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa (ERT-RL)**, pessoa coletiva de direito público, com o NIPC n.º 508 821 509, com sede na Rua do Arsenal, 23, 1100-038, Lisboa, neste ato representado por _____, com poderes para o ato,

E

O **Município de Mafra**, pessoa coletiva de direito público, com o NIPC n.º 502 177 080, com sede na Praça do Município, 2644-001, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Mafra, Hugo Moreira Luís, com poderes para o ato,

Conjuntamente designadas por "Partes",

Visa:

- Confirmar o interesse e empenho das Partes na implementação das boas práticas e critérios de conformidade associados aos serviços de Turismo Industrial, de acordo com o Guia de Boas Práticas desenvolvido pelo Grupo Dinamizador da Rede Portuguesa de Turismo Industrial;
- Confirmar o empenho da Entidade Regional de Turismo de Lisboa e do Município de Mafra em apoiar, na medida do possível, o trabalho de qualificação e promoção dos serviços de Turismo Industrial;
- Confirmar a disponibilidade do Município de Mafra em colaborar com a Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa e outros parceiros de Turismo Industrial no desenvolvimento de iniciativas que contribuam para a estruturação e promoção da rede regional e nacional, sempre que possível;
- Confirmar a partilha mútua, através da Entidade Regional de Turismo, com o Grupo Dinamizador da Rede Portuguesa de Turismo Industrial, da informação relevante para o Município de Mafra, incluindo o seu envolvimento em iniciativas de âmbito regional e nacional relacionadas com o Turismo Industrial;
- Confirmar o entendimento de que a participação do Município de Mafra em iniciativas de promoção nacional e internacional da oferta de Turismo Industrial, realizadas pelo Turismo de Portugal e/ou pelas estruturas regionais, implica a adoção dos Critérios de Conformidade constantes do Guia de Boas Práticas;
- Confirmar que a Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa e o Município de Mafra designarão interlocutores para o acompanhamento e concretização de iniciativas, tanto de âmbito regional e como nacional, no âmbito do Turismo Industrial;
- Confirmar que a Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa e o Município de Mafra disponibilizarão, de forma articulada, informação clara e atualizada sobre a oferta de Turismo Industrial, nos respetivos *websites*.

Mafra, ___de fevereiro de 2025

Pela Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa

Pelo Município de Mafra

2.5.

77

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

...../...../.....

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho que o assunto seja objecto de deliberação pelo órgão executivo.

18/02/2025

O(A) Diretor(a) de Departamento,

Concordo com o proposto, que submeto à consideração superior.

18/02/025

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

À reunião,

18/02/2025

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2025/5014

ASSUNTO: Programa de Concurso Público por Classificação para Atribuição de Fogos em Regime de Arrendamento Apoiado – Mafra Vila RJCI/ 01.2024 – Lista Provisória

O Programa de Concurso por Classificação para Atribuição de Fogos em Regime de Arrendamento Apoiado – Mafra Vila RJCI/ 01.2024 foi presente em Reunião de Câmara a 14 de outubro de 2024 e aprovado por unanimidade. O prazo para apresentação de candidaturas decorreu entre 4 e 22 de novembro de 2024, tendo sido colocadas a concurso 11 habitações municipais, sitas na Rua Júlio da Conceição Ivo, n.º 5 e n.º 7, em Mafra, destinadas exclusivamente a habitação permanente dos agregados familiares concorrentes.

Efetuada a análise do universo das 266 candidaturas rececionadas, conclui-se que 126 reúnem a totalidade das Condições de Acesso previstas nas disposições conjugadas da Cláusula II com a Cláusula VI, ambas do Programa de Concurso em apreço, e, cumulativamente, procederam à entrega da documentação obrigatória, constante da Cláusula VII, considerando-se, assim, Admitidas. E, porque não

Anexo VIII

reúnem as condições referidas, identifica-se 137 candidaturas a excluir. Regista-se, ainda, 3 desistências da iniciativa dos candidatos.

Os motivos de exclusão são os seguintes:

1) Não tem Manifestação de Interesse.
   a) Não cumpre a condição de acesso constante da Cláusula II do Programa de Concurso Público por Classificação para Atribuição de Fogos em Regime de Arrendamento Apoiado – Mafra Vila RJCI/01.2024, ou seja, não tem registo ativo nos serviços municipais, a título de manifestação de Interesse em aceder a uma habitação municipal.
   b) Remeteu requerimento para registo de manifestação de interesse, ao abrigo do n.º 3 da Cláusula IX do Programa de Concurso, no entanto, não foi efetuado numa entrega ou submissão única, verificando-se não estar completo, conforme o n.º 4 da mesma Cláusula, o qual determina, nestas situações, a exclusão.
2) Não cumpre a condição indigna.

   Não cumpre a condição de acesso constante da alínea a) da Cláusula II do Programa de Concurso Público por Classificação para Atribuição de Fogos em Regime de Arrendamento Apoiado – Mafra Vila RJCI/01.2024, ou seja, não comprova a condição habitacional indigna.
3) Não apresenta a documentação obrigatória.

   Não cumpre com a entrega de todos os documentos obrigatórios de instrução da candidatura, conforme definido na Cláusula VII e correspondente Anexo II, do Programa de Concurso Público por Classificação para Atribuição de Fogos em Regime de Arrendamento Apoiado – Mafra Vila RJCI/01.2024.
4) Adequação da tipologia.

   A tipologia dos fogos habitacionais a concurso não é adequada ao número de elementos do agregado familiar candidato, conforme disposto na Cláusula VI, do Programa de Concurso Público por Classificação para Atribuição de Fogos em Regime de Arrendamento Apoiado – Mafra Vila RJCI/01.2024.
5) Situação de Impedimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Apresenta uma situação de impedimento ao acesso a uma habitação municipal, conforme disposto na Cláusula V do Programa de Concurso Público por Classificação para Atribuição de Fogos em Regime de Arrendamento Apoiado – Mafra Vila RJCI/01.2024.

Assim, tendo presente as competências do Município nos termos das alíneas v) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se a aprovação da Lista Provisória de ordenação das candidaturas admitidas e das candidaturas a excluir, ao Concurso por Classificação para Atribuição de Fogos em Regime de Arrendamento Apoiado – Mafra Vila RJCI/01.2024, documento anexo à presente informação, com vista à sua publicitação no sítio eletrónico institucional do Município de Mafra, conforme disposto no n.º 5 da Cláusula XI do respetivo Programa de Concurso.

Após a publicitação da lista provisória de ordenação das candidaturas, dispõem os interessados de 10 dias úteis, para se pronunciarem sobre a mesma.

Mafra, 18 de fevereiro de 2025

A Técnica Superior,

(Maria João Cabete)

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

CONCURSO PÚBLICO POR CLASSIFICAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE FOGOS EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO - MAFRA VILA RJCI/ 01.2024

Lista Provisória de Candidatos Admitidos

Classificação	Ponderação Final	Nº de Candidatura	Fogo Atribuído
1º	5,20	91	**Fração B - T3**
2º	4,52	160	**Fração C - T2**
3º	4,28	132	Sem fogo atribuído*
3º	4,28	170	Sem fogo atribuído*
5º	4,16	1	**Fração G - T2**
5º	4,16	155	**Fração Q - T2**
7º	3,92	16	**Fração D - T2**
7º	3,92	46	Sem fogo atribuído*
9º	3,88	57	Sem fogo atribuído*
9º	3,88	134	Sem fogo atribuído*
9º	3,88	82	**Fração I - T2**
12º	3,84	102	**Fração E - T1**
13º	3,72	2	Sem fogo atribuído*
14º	3,68	124	**Fração K - T1**
14º	3,68	83	Sem fogo atribuído*
14º	3,68	98	Sem fogo atribuído*
17º	3,56	8	**Fração L - T1**
17º	3,56	42	Sem fogo atribuído*
17º	3,56	65	Sem fogo atribuído*
17º	3,56	93	Sem fogo atribuído*
21º	3,52	237	Sem fogo atribuído*
22º	3,44	50	Sem fogo atribuído*
22º	3,44	118	Sem fogo atribuído*
22º	3,44	44	**Fração N - T1**
22º	3,44	94	**Fração P - T1**
26º	3,32	5	Sem fogo atribuído*

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

CONCURSO PÚBLICO POR CLASSIFICAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE FOGOS EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO - MAFRA VILA RJCI/ 01.2024

Lista Provisória de Candidatos Admitidos

Classificação	Ponderação Final	Nº de Candidatura	Fogo Atribuído
26º	3,32	26	Sem fogo atribuído*
26º	3,32	223	Sem fogo atribuído*
29º	3,28	33	Sem fogo atribuído*
29º	3,28	37	Sem fogo atribuído*
29º	3,28	95	Sem fogo atribuído*
29º	3,28	171	Sem fogo atribuído*
33º	3,24	19	Sem fogo atribuído*
33º	3,24	218	Sem fogo atribuído*
35º	3,20	172	Sem fogo atribuído*
35º	3,20	68	Sem fogo atribuído*
35º	3,20	133	Sem fogo atribuído*
35º	3,20	157	Sem fogo atribuído*
35º	3,20	138	Sem fogo atribuído*
35º	3,20	158	Sem fogo atribuído*
35º	3,20	231	Sem fogo atribuído*
42º	3,08	100	Sem fogo atribuído*
42º	3,08	202	Sem fogo atribuído*
42º	3,08	265	Sem fogo atribuído*
45º	3,04	69	Sem fogo atribuído*
45º	3,04	129	Sem fogo atribuído*
45º	3,04	219	Sem fogo atribuído*
45º	3,04	261	Sem fogo atribuído*
49º	3,00	60	Sem fogo atribuído*
49º	3,00	145	Sem fogo atribuído*
49º	3,00	212	Sem fogo atribuído*
49º	3,00	215	Sem fogo atribuído*

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
CONCURSO PÚBLICO POR CLASSIFICAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE FOGOS EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO - MAFRA VILA RJCI/ 01.2024
Lista Provisória de Candidatos Admitidos

Classificação	Ponderação Final	Nº de Candidatura	Fogo Atribuído
53º	2,96	53	Sem fogo atribuído*
53º	2,96	55	Sem fogo atribuído*
53º	2,96	63	Sem fogo atribuído*
53º	2,96	131	Sem fogo atribuído*
53º	2,96	175	Sem fogo atribuído*
53º	2,96	6	Sem fogo atribuído*
53º	2,96	36	Sem fogo atribuído*
53º	2,96	61	Sem fogo atribuído*
61º	2,88	66	Sem fogo atribuído*
62º	2,84	90	Sem fogo atribuído*
62º	2,84	12	Sem fogo atribuído*
62º	2,84	233	Sem fogo atribuído*
62º	2,84	47	Sem fogo atribuído*
62º	2,84	54	Sem fogo atribuído*
62º	2,84	89	Sem fogo atribuído*
62º	2,84	137	Sem fogo atribuído*
62º	2,84	174	Sem fogo atribuído*
62º	2,84	226	Sem fogo atribuído*
62º	2,84	251	Sem fogo atribuído*
72º	2,80	4	Sem fogo atribuído*
72º	2,80	203	Sem fogo atribuído*
72º	2,80	227	Sem fogo atribuído*
72º	2,80	248	Sem fogo atribuído*
76º	2,76	30	Sem fogo atribuído*
77º	2,72	56	Sem fogo atribuído*
77º	2,72	51	Sem fogo atribuído*

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

CONCURSO PÚBLICO POR CLASSIFICAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE FOGOS EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO - MAFRA VILA RJCI/ 01.2024

Lista Provisória de Candidatos Admitidos

Classificação	Ponderação Final	Nº de Candidatura	Fogo Atribuído
77º	2,72	130	Sem fogo atribuído*
77º	2,72	164	Sem fogo atribuído*
77º	2,72	210	Sem fogo atribuído*
82º	2,68	206	Sem fogo atribuído*
83º	2,60	52	Sem fogo atribuído*
83º	2,60	75	Sem fogo atribuído*
83º	2,60	139	Sem fogo atribuído*
83º	2,60	225	Sem fogo atribuído*
87º	2,56	58	Sem fogo atribuído*
87º	2,56	211	Sem fogo atribuído*
89º	2,52	59	Sem fogo atribuído*
89º	2,52	96	Sem fogo atribuído*
89º	2,52	234	Sem fogo atribuído*
89º	2,52	128	Sem fogo atribuído*
89º	2,52	197	Sem fogo atribuído*
89º	2,52	200	Sem fogo atribuído*
95º	2,48	9	Sem fogo atribuído*
95º	2,48	150	Sem fogo atribuído*
95º	2,48	213	Sem fogo atribuído*
98º	2,40	173	Sem fogo atribuído*
99º	2,36	7	Sem fogo atribuído*
99º	2,36	67	Sem fogo atribuído*
99º	2,36	108	Sem fogo atribuído*
99º	2,36	115	Sem fogo atribuído*
99º	2,36	146	Sem fogo atribuído*
99º	2,36	149	Sem fogo atribuído*

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
CONCURSO PÚBLICO POR CLASSIFICAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE FOGOS EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO - MAFRA VILA RJCI/ 01.2024
Lista Provisória de Candidatos Admitidos

Classificação	Ponderação Final	Nº de Candidatura	Fogo Atribuído
99º	2,36	152	Sem fogo atribuído*
99º	2,36	153	Sem fogo atribuído*
99º	2,36	168	Sem fogo atribuído*
99º	2,36	178	Sem fogo atribuído*
99º	2,36	250	Sem fogo atribuído*
99º	2,36	13	Sem fogo atribuído*
99º	2,36	148	Sem fogo atribuído*
112º	2,24	220	Sem fogo atribuído*
113º	2,20	216	Sem fogo atribuído*
114º	2,12	144	Sem fogo atribuído*
114º	2,12	180	Sem fogo atribuído*
114º	2,12	217	Sem fogo atribuído*
114º	2,12	257	Sem fogo atribuído*
114º	2,12	258	Sem fogo atribuído*
119º	1,96	205	Sem fogo atribuído*
120º	1,88	39	Sem fogo atribuído*
120º	1,88	105	Sem fogo atribuído*
120º	1,88	106	Sem fogo atribuído*
120º	1,88	119	Sem fogo atribuído*
124º	1,60	20	Sem fogo atribuído*
125º	1,52	43	Sem fogo atribuído*
125º	1,52	103	Sem fogo atribuído*

* Os fogos selecionados já foram atribuídos a candidatos com maior ponderação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
CONCURSO PÚBLICO POR CLASSIFICAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE FOGOS EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO - MAFRA VILA RJCI/ 01.2024
Lista provisória de Candidaturas a Excluir

Nº de Candidatura	Resultado	Motivo da Exclusão
3	Excluído	3)
10	Excluído	3)
11	Excluído	3)
14	Excluído	2) e 3)
15	Excluído	Desistência
17	Excluído	2)
18	Excluído	2)
21	Excluído	2) e 3)
22	Excluído	3)
23	Excluído	3)
24	Excluído	1. a)
25	Excluído	3)
27	Excluído	4)
28	Excluído	1.a)
29	Excluído	4)
31	Excluído	1.a)
32	Excluído	3)
34	Excluído	4)
35	Excluído	1.a)
38	Excluído	1.a)
40	Excluído	1.a)
41	Excluído	1.a)
45	Excluído	4)
48	Excluído	1.a)
49	Excluído	3)
62	Excluído	2)
64	Excluído	3)
70	Excluído	3)
71	Excluído	1.a)
72	Excluído	3)
73	Excluído	Desistência
74	Excluído	1.a)
76	Excluído	3)
77	Excluído	1.a)
78	Excluído	3)
79	Excluído	1.a)
80	Excluído	1.a)
81	Excluído	2)
84	Excluído	1.a)

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
CONCURSO PÚBLICO POR CLASSIFICAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE FOGOS EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO - MAFRA VILA RJCI/ 01.2024
Lista provisória de Candidaturas a Excluir

Nº da Candidatura	Resultado	Motivo de Exclusão
85	Excluído	3)
86	Excluído	3)
87	Excluído	3)
88	Excluído	3)
92	Excluído	1.a)
97	Excluído	1.a)
99	Excluído	3)
101	Excluído	4)
104	Excluído	1.a)
107	Excluído	3)
109	Excluído	3)
110	Excluído	1.a)
111	Excluído	1.a)
112	Excluído	3)
113	Excluído	1.a)
114	Excluído	1.a)
116	Excluído	1.a)
117	Excluído	1.a)
120	Excluído	1.a)
121	Excluído	1.a)
122	Excluído	1.a)
123	Excluído	3)
125	Excluído	1.a)
126	Excluído	3)
127	Excluído	1.a)
135	Excluído	3)
136	Excluído	3)
140	Excluído	Desistência
141	Excluído	2)
142	Excluído	2)
143	Excluído	2) e 3)
147	Excluído	2) e 3)
151	Excluído	2) e 3)
154	Excluído	2) e 3)
156	Excluído	1.a)
159	Excluído	3)
161	Excluído	3)
162	Excluído	2)
163	Excluído	3)

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
CONCURSO PÚBLICO POR CLASSIFICAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE FOGOS EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO - MAFRA VILA RJCI/ 01.2024
Lista provisória de Candidaturas a Excluir

Nº de Candidatura	Resultado	Motivo da Exclusão
165	Excluído	3)
166	Excluído	4)
167	Excluído	3)
169	Excluído	3)
176	Excluído	3)
177	Excluído	2)
179	Excluído	3)
181	Excluído	3)
182	Excluído	1.a)
183	Excluído	1.a)
184	Excluído	1.a)
185	Excluído	1.a)
186	Excluído	1.a)
187	Excluído	1.a)
188	Excluído	1.a)
189	Excluído	1.a)
190	Excluído	1.a)
191	Excluído	1.a)
192	Excluído	1.a)
193	Excluído	1.a)
194	Excluído	1.a)
195	Excluído	1.a)
196	Excluído	1.a)
198	Excluído	2)
199	Excluído	2)
201	Excluído	3)
204	Excluído	3)
207	Excluído	3)
208	Excluído	3)
209	Excluído	3)
214	Excluído	3)
221	Excluído	3)
222	Excluído	2)
224	Excluído	3)
228	Excluído	2)
229	Excluído	2) e 3)
230	Excluído	2) e 3)
232	Excluído	2) e 3)
235	Excluído	4)

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
CONCURSO PÚBLICO POR CLASSIFICAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE FOGOS EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO - MAFRA VILA RJCI/ 01.2024
Lista provisória de Candidaturas a Excluir

Nº de Candidatura	Resultado	Motivo de Exclusão
236	Excluído	2) e 3)
238	Excluído	1.a)
239	Excluído	3)
240	Excluído	1.a)
241	Excluído	1.a)
242	Excluído	3)
243	Excluído	2)
244	Excluído	3)
245	Excluído	2) e 3)
246	Excluído	2) e 3)
247	Excluído	1.a)
249	Excluído	3)
252	Excluído	3)
253	Excluído	2)
254	Excluído	2)
255	Excluído	2)
256	Excluído	1.a)
259	Excluído	1.a)
260	Excluído	1.a)
262	Excluído	3)
263	Excluído	1.a)
264	Excluído	1.a)
266	Excluído	2)

Os motivos de exclusão são os seguintes:

1) Não tem Manifestação de Interesse.

a) Não cumpre a condição de acesso constante da Cláusula II do Programa de Concurso Público por Classificação para Atribuição de Fogos em Regime de Arrendamento Apoiado – Mafra Vila RJCI/01.2024, ou seja, não tem registo ativo nos serviços municipais, a título de manifestação de Interesse em aceder a uma habitação municipal.

b) Remeteu requerimento para registo de manifestação de interesse, ao abrigo do n.º 3 da Cláusula IX do Programa de Concurso, no entanto, não foi efetuado numa entrega ou submissão única, verificando-se não estar completo, conforme o n.º 4 da mesma Cláusula, o qual determina, nestas situações, a exclusão.

2) Não cumpre a condição indigna. Não cumpre a condição de acesso constante da alínea a) da Cláusula II do Programa de Concurso Público por Classificação para Atribuição de Fogos em Regime de Arrendamento Apoiado – Mafra Vila RJCI/01.2024, ou seja, não comprova a condição habitacional indigna.

3) Não apresenta a documentação obrigatória. Não cumpre com a entrega de todos os documentos obrigatórios de instrução da candidatura, conforme definido na Cláusula VII e correspondente Anexo II, do Programa de Concurso Público por Classificação para Atribuição de Fogos em Regime de Arrendamento Apoiado – Mafra Vila RJCI/01.2024.

4) Adequação da tipologia. A tipologia dos fogos habitacionais a concurso não é adequada ao número de elementos do agregado familiar candidato, conforme disposto na Cláusula VI, do Programa de Concurso Público por Classificação para Atribuição de Fogos em Regime de Arrendamento Apoiado – Mafra Vila RJCI/01.2024.

MUNICÍPIO DE MAFRA

Regulamento n.º 663/2024

Sumário: Aprovação do Regulamento de Acesso, Atribuição e Utilização das Habitações Sociais Municipais de Mafra.

Torna-se público que, sob proposta da Câmara Municipal de Mafra de 12 de abril de 2024, foi aprovado, em sessão ordinária da Assembleia Municipal de Mafra realizada em 29 de abril de 2024, no uso da competência prevista no n.º 7 do artigo 112.º e artigo 241.º, ambos da Constituição da República Portuguesa, conjugados com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, alínea i) do n.º 2 do artigo 23.º e alíneas k) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o Regulamento de Acesso, Atribuição e Utilização das Habitações Sociais, que ora se publica, na sua redação integral, que entrará em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*, conforme o disposto no seu artigo 37.º, conjugado com os artigos 139.º e 140.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, na sua redação atual, sendo o Regulamento de Utilização das Habitações Sociais de Gestão Municipal do Município de Mafra concomitantemente revogado.

3 de maio de 2024. — O Presidente da Câmara Municipal, em substituição, Hugo Manuel Moreira Luís.

Regulamento de Acesso, Atribuição e Utilização das Habitações Sociais Municipais de Mafra

Nota justificativa

Atentas as alterações normativas que se têm registado nos últimos anos, no domínio da habitação, e considerando, neste âmbito, as dificuldades das famílias em aceder ou manter uma situação habitacional digna, o Município de Mafra identifica a oportunidade e a necessidade de disciplinar, com atualidade, os critérios de acesso, atribuição e utilização das habitações detidas pelo Município, a qualquer título.

Considera-se, para efeitos da matéria em apreço, a seguinte legislação estruturante:

i) O Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, que estabelece o 1.º Direito — Programa de Apoio ao Acesso à Habitação;

ii) A Portaria n.º 230/2018, de 17 de agosto, que regulamenta o Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho e, em execução do n.º 4 do artigo 63.º desse decreto-lei, define o modelo e os elementos essenciais para efeito da apresentação ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P. (IHRU, I. P.), das candidaturas à concessão de apoios ao abrigo desse Programa;

iii) A Lei de bases da habitação, publicada através da Lei n.º 83/2019, de 3 de setembro, que estabelece as bases do direito à habitação e as incumbências e tarefas fundamentais do Estado na efetiva garantia desse direito a todos os cidadãos, nos termos da Constituição.

A Nova Geração de Políticas de Habitação (NGPH) integra, por sua vez, um conjunto de instrumentos e programas de apoio à definição e operacionalização das políticas de habitação ao nível local, permitindo aos Municípios dar resposta às carências habitacionais dos seus territórios.

Neste âmbito, a Assembleia Municipal deliberou, em 28/12/2020, sob proposta da Câmara Municipal, datada de 27/11/2020, a aprovação da Estratégia Local de Habitação de Mafra, a qual mereceu a aprovação do IHRU, I. P., formalizada na assinatura do correspondente Acordo de Colaboração entre ambas as entidades, em 08/02/2021, para a implementação das soluções habitacionais propostas pelo Município de Mafra no referido documento estratégico, em resposta às carências habitacionais então diagnosticadas.

Consequência da atualização dos indicadores mais relevantes para a contextualização do território em matéria de habitação, com particular destaque para os dados dos Censos 2021, da reavaliação do quadro de referência da procura habitacional em Mafra, com a quantificação das famílias que vivem em condições indignas, e ainda do agravamento da situação socioeconómica das famílias pós Pandemia, a Assembleia Municipal deliberou, em 28/04/2022, sob proposta da Câmara Municipal, datada de

22/04/2022, a aprovação da primeira Alteração à Estratégia Local de Habitação de Mafra, a qual mereceu novamente a aprovação do IHRU, I. P., formalizada na assinatura do correspondente Aditamento ao Acordo de Colaboração entre ambas as entidades, em 01/09/2022, refletindo o aumento das soluções habitacionais propostas pelo Município de Mafra em resposta às novas necessidades habitacionais identificadas, bem como o respetivo alargamento do Montante Global do Financiamento previsto.

Assim, perante o atual enquadramento normativo no domínio da habitação, bem como as demais exigências decorrentes da implementação da Estratégia Local de Habitação de Mafra, nomeadamente as candidaturas ao Programa de Recuperação e Resiliência, na Componente 2 — Habitação, a Câmara Municipal de Mafra, deliberou, em 11/12/2023, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente, ratificar o Despacho proferido pelo Presidente da Câmara Municipal em 4 dezembro de 2023 que, concordando com a referida informação, determinou, com os fundamentos na mesma expendidos, e atendendo ao disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente, conjugado com as alíneas h), j) e m) do n.º 2 do artigo 23.º e as alíneas g), ee) e qq) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma legal, com o n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo e com o n.º 7 do artigo 112.º e com o artigo 241.º, ambos da Constituição da República Portuguesa, atentos os prazos procedimentais envolvidos, designadamente no que se refere à constituição de interessados, à elaboração do novo projeto de regulamento e à sua submissão a consulta pública, dar início ao procedimento referente à elaboração do novo Projeto de Regulamento de Acesso, Atribuição e Utilização das Habitações Sociais Municipais, podendo os interessados, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar as suas sugestões, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação do início do procedimento no sítio institucional da Câmara Municipal de Mafra, na Internet, deliberação essa que determinou, ainda, revogar, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 165.º do Código do Procedimento Administrativo, por razões de conveniência e oportunidade, a deliberação tomada pela Câmara Municipal, em 29/09/2017, de início do procedimento e participação procedimental referente à revisão do Regulamento de Utilização das Habitações Sociais de Gestão Municipal.

Findo o prazo de constituição de interessados no referido procedimento, não foi apresentada qualquer solicitação nesse sentido, pese embora a divulgação que foi dada.

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea c) do n.º 2 e do n.º 3, do artigo 65.º, do n.º 7 do artigo 112.º e do artigo 241.º, todos da Constituição da República Portuguesa, das alíneas h), i) e m) do n.º 2 do artigo 23.º e das alíneas g), ee) e qq) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, após o decurso do prazo de 10 dias úteis sem a constituição de quaisquer interessados, a Câmara Municipal de Mafra, nos termos do disposto n.º 1, do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, submeteu, pelo prazo de 30 dias, a consulta pública, para a recolha de sugestões, e não obstante a ampla divulgação para o efeito, não foram rececionados quaisquer contributos ou sugestões, apesar de se verificarem algumas incorreções conceptuais, as quais foram corrigidas.

Nestes termos, ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 112.º e no artigo 241.º, ambos da Constituição da República Portuguesa e nas disposições conjugadas dos artigos 23.º n.º 1 e n.º 2 alínea i), do 33.º n.º 1 alínea k) e ee), e do artigo 25.º n.º 1 alínea g) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, foi aprovada em sessão da Assembleia Municipal de Mafra de 29 de abril de 2024, sob proposta da Câmara Municipal de 12 de abril de 2024, o Regulamento de Acesso, Atribuição e Utilização das Habitações Sociais Municipais de Mafra, com a seguinte redação integral:

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Objeto e âmbito de aplicação

1 — O presente Regulamento define e estabelece o acesso e a atribuição de habitações detidas, a qualquer título, pelo Município de Mafra, para arrendamento habitacional, designa-

damente sob o regime de renda apoiada, bem como os direitos e deveres dos arrendatários dos fogos abrangidos.

2 — São destinatários do presente Regulamento, os interessados e candidatos aos procedimentos abertos nos termos do seu artigo 5.º e seguintes, bem como os arrendatários de cada habitação municipal e respetivos elementos do agregado familiar.

Artigo 2.º

Regimes de arrendamento

1 — O acesso à habitação ao abrigo do presente Regulamento, quando atribuído em regime de arrendamento apoiado, rege-se pelos artigos que do mesmo constam, pela Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação atual e, subsidiariamente, pelo Código Civil e pela Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro, que aprovou o Novo Regime de Arrendamento Urbano (NRAU), na sua redação atual.

2 — O Município de Mafra pode recorrer a outros tipos de arrendamento, mediante programas especiais de alojamento, de acordo com a legislação aplicável.

Artigo 3.º

Definições

1 — Para efeitos do disposto no presente Regulamento considera-se:

a) «Agregado familiar», a pessoa ou o conjunto de pessoas que residem em economia comum, constituído pelo candidato e pelas pessoas referidas nas alíneas a), b), c), d) e e) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 70/2010, de 16 de junho, na sua redação atual, e que de seguida se detalham, bem como por quem tenha sido autorizado pelo Município a permanecer na habitação:

i) Cônjuge ou pessoa em união de facto há mais de dois anos;

ii) Parentes e afins maiores, em linha reta e em linha colateral, até ao 3.º grau;

iii) Parentes e afins menores em linha reta e em linha colateral;

iv) Adotantes, tutores e pessoas a quem o arrendatário esteja confiado por decisão judicial ou administrativa de entidades ou serviços legalmente competentes para o efeito;

v) Adotados e tutelados pelo arrendatário ou qualquer dos elementos do agregado familiar e crianças e jovens confiados por decisão judicial ou administrativa de entidades ou serviços legalmente competentes para o efeito ao arrendatário ou a qualquer dos elementos do agregado familiar.

b) «Agregado habitacional», a pessoa ou o conjunto de pessoas que, independentemente da existência ou não de laços de parentesco entre si, se comprometam a residir na mesma habitação enquanto candidatos a qualquer regime de arrendamento no âmbito do presente Regulamento, incluindo os respetivos membros dependentes;

c) «Arrendatário», o titular de contrato de arrendamento de habitação em regime de renda apoiada, atribuída no âmbito do presente Regulamento;

d) «Dependente», o menor de idade e a pessoa que, não tendo mais do que 25 anos ou tendo mais de 65 anos, aufira rendimentos iguais ou inferiores à pensão social do regime não contributivo, e que integre um agregado com um ou mais adultos não dependentes;

e) «Família monoparental», o agregado familiar ou agregado habitacional constituído por um ou mais dependentes e um único adulto não dependente, parente ou afim em linha reta ascendente ou em linha colateral, até ao 2.º grau;

f) «Indexante dos apoios sociais», cuja sigla é IAS, corresponde ao valor fixado nos termos da Lei n.º 53-B/2006, de 29 de dezembro, na sua redação atual;

g) «Menor», a pessoa que não tiver completado 18 anos de idade;

h) «Pessoa portadora de deficiência», a pessoa com grau comprovado de incapacidade igual ou superior a 60 %;

i) «Preço Técnico», equivalente ao valor máximo da renda condicionada, conforme disposto na Lei n.º 80/2014, de 19 de dezembro, na sua redação atual, e Portaria n.º 236/2015, de 10 de agosto (preço técnico = valor patrimonial tributário x 0.067/12);

j) «Rendimento anual» a soma dos rendimentos auferidos por uma pessoa ou agregado, considerando-se para o efeito os rendimentos brutos anuais, ainda que isentos de tributação, nos termos do n.º 2, do artigo 3.º, da Portaria n.º 311-D/2011, de 27 de dezembro, na sua redação atual:

i) O valor bruto dos rendimentos de trabalho dependente;

ii) Os lucros obtidos no âmbito dos rendimentos empresariais e profissionais;

iii) As importâncias ilíquidas dos rendimentos de capitais, quer tenham sido englobadas ou não para efeitos de tributação;

iv) O valor líquido dos rendimentos prediais, os quais incluem ainda o montante correspondente a 5 % do valor patrimonial tributário dos imóveis de que sejam proprietários qualquer um dos elementos do agregado familiar, reportado a 31 de dezembro do ano relevante, exceto se se tratar de imóvel destinado a habitação permanente do requerente e do respetivo agregado familiar, considerando-se como tal aquele em que se situa o domicílio fiscal;

v) O valor bruto dos incrementos patrimoniais, não se aproveitando qualquer exclusão legal de tributação;

vi) O valor bruto dos rendimentos de pensões;

vii) Todas as prestações, subsídios ou apoios sociais atribuídos de forma continuada, com exceção das prestações por encargos familiares, encargos no domínio da deficiência e da dependência do subsistema de proteção familiar e prestações pecuniárias de caráter eventual concedidas, no âmbito do subsistema de ação social;

viii) O valor global dos apoios à habitação atribuídos com caráter de regularidade;

k) «Rendimento Médio Mensal» (RMM) da pessoa ou do agregado corresponde a um duodécimo do respetivo rendimento anual, corrigido de acordo com uma escala de equivalência que atribui uma ponderação de:

i) 1,0 ao primeiro adulto não dependente e 0,7 a cada um dos restantes;

ii) 0,25 a cada dependente ou 0,5 a cada dependente integrado em agregado unititulado;

iii) 0, 25 a cada pessoa com grau de incapacidade igual ou superior a 60 %, a acrescer à ponderação de dependente ou de adulto não dependente;

iv) 0,25 ao adulto não dependente que viva sozinho e tenha idade igual ou superior a 65 anos a acrescer à ponderação de adulto não dependente.

v) No caso de não ser possível apurar o rendimento anual nos termos previstos na alínea j), ou se esse rendimento tiver, entretanto sofrido alteração significativa, o RMM da pessoa ou do agregado é o resultado da divisão do total dos rendimentos referidos, pelo número de meses em que foram efetivamente auferidos corrigido pelos valores da alínea anterior aplicáveis ao caso concreto, sem prejuízo de confirmação posterior;

l) «Rendimento mensal corrigido» (RMC), conforme previsto na Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação atual, o rendimento mensal líquido deduzido das quantias indicadas de seguida:

i) 10 % do indexante dos apoios sociais pelo primeiro dependente;

ii) 15 % do indexante dos apoios sociais pelo segundo dependente;

iii) 20 % do indexante dos apoios sociais por cada dependente além do segundo;

iv) 10 % do indexante dos apoios sociais por cada deficiente, que acresce aos anteriores se também couber na definição de dependente;

v) 10 % do indexante dos apoios sociais por cada elemento do agregado familiar com idade igual ou superior a 65 anos;

vi) 20 % do indexante dos apoios sociais em caso de família monoparental;

vii) A quantia resultante da aplicação do fator de capitação, constante no Anexo I, ao indexante dos apoios sociais;

m) «Rendimento mensal líquido» (RML), conforme previsto na Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação atual, o duodécimo da soma dos rendimentos anuais líquidos de todos os membros do agregado familiar ou habitacional, sendo o rendimento anual líquido de cada membro calculado da seguinte forma:

i) Subtraindo ao seu rendimento global o valor da coleta líquida, nos termos do n.º 2 do presente artigo; caso os rendimentos se reportem a período inferior a um ano, considera-se a proporção correspondente ao número de meses em causa;

ii) Sendo zero o valor da coleta líquida ou não tendo legalmente havido lugar à entrega de declaração de rendimentos nos termos do Código do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares, calculando o total dos rendimentos anuais auferidos, considerados nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 70/2010, de 16 de junho, na sua redação atual; caso os rendimentos se reportem a período inferior a um ano, considera se a proporção correspondente ao número de meses em causa;

iii) Para efeitos do cálculo do RML, consideram-se "rendimentos" os rendimentos do trabalho dependente, os rendimentos empresariais e profissionais, os rendimentos de capitais e rendimentos prediais, os rendimentos decorrentes de bolsas de investigação, as pensões (de alimentos, velhice, reformas, invalidez, sobrevivência e outros) e outros rendimentos enquadrados nas categorias de rendimentos previstas no Código do IRS;

n) «Risco iminente de perda», candidato em alojamento a libertar no prazo de até 6 meses ou em risco de ruína;

o) «Sobreocupação», situação em que o número de pessoas que reside numa determinada habitação do tipo (Tn) deveria residir numa habitação com tipo superior nos termos previstos no Anexo II;

p) «Subocupação», situação em que o número de pessoas que reside numa determinada habitação do tipo (Tn) deveria residir numa habitação com tipo inferior nos termos previstos no Anexo II;

q) «Tipologia», o número de quartos de dormir de uma habitação.

2 — Para efeito do ponto i., do número anterior, os valores do rendimento global e da coleta líquida correspondem aos constantes da declaração de rendimentos das pessoas singulares, validada pela Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) e respeitante ao ano anterior.

Artigo 4.º

Destino das habitações

A habitação arrendada destina-se exclusivamente à residência do arrendatário e dos elementos do seu agregado familiar, autorizados pelo Município de Mafra, sendo expressamente proibida qualquer forma de cedência, total ou parcial, temporária ou permanente e onerosa ou gratuita, do gozo da habitação por parte do arrendatário ou de qualquer elemento do seu agregado familiar, nomeadamente a cessão da posição contratual, o subarrendamento, total ou parcial, a cedência da casa ou o exercício de atividades comerciais ou industriais, a hospedagem ou o comodato.

CAPÍTULO II

Acesso e atribuição às habitações municipais

Artigo 5.º

Procedimentos gerais de acesso e atribuição

1 — O acesso às habitações municipais em regime de arrendamento realiza se por candidatura dos interessados.

2 — A atribuição de habitações municipais em regime de arrendamento ocorre através de procedimentos, mediante concurso por classificação, por sorteio ou por inscrição.

3 — A abertura de procedimento, mediante concurso, a escolha do tipo de procedimento e a designação do júri são da competência da Câmara Municipal.

4 — Os procedimentos realizados no âmbito do presente Regulamento, realizam-se preferencialmente no sítio eletrónico institucional do Município de Mafra ou em plataforma eletrónica específica do Município, e todas as comunicações inerentes ao procedimento concretizam-se preferencialmente por meios eletrónicos.

5 — Todos os interessados deverão manifestar, antes da candidatura a qualquer procedimento, o seu interesse em aceder a uma habitação municipal, através de registo no sítio eletrónico institucional do Município de Mafra ou em plataforma eletrónica específica do Município.

6 — A manifestação de vontade dos interessados, no acesso a uma habitação municipal em regime de arrendamento, acrescida da manifestação da aceitação das normas e condições do presente Regulamento, é efetuada através de submissão de formulário de adesão e identificação do respetivo agregado familiar ou habitacional.

7 — Na manifestação de interesse é obrigatório a entrega da documentação elencada no n.º 1 do Anexo III do presente Regulamento.

8 — No âmbito do registo referido nos números 5 e 6 do presente artigo, os serviços municipais poderão promover uma convocatória para a realização de atendimento social, e solicitar a entrega dos elementos de prova, visando o esclarecimento ou o enquadramento da situação registada.

9 — Para efeitos dos números 5 e 6 do presente artigo, consideram-se registados e dispensados de novo registo no sítio eletrónico institucional do Município de Mafra, ou em plataforma eletrónica específica do Município, os agregados familiares que já manifestaram junto do Município a sua necessidade de habitação municipal, com deferimento datado de até 24 meses antes da candidatura a qualquer procedimento.

10 — Cada agregado familiar ou agregado habitacional só pode efetuar um registo a título de manifestação de interesse, bem como uma candidatura a cada concurso, para uma habitação compatível com os requisitos de acesso previstos no artigo 10.º

11 — Após a formalização do registo, a título de manifestação de interesse, bem como de candidatura, o candidato é notificado por via eletrónica, através do endereço eletrónico que indicou para efeitos de notificação, de que a mesma foi submetida com sucesso e do prazo disponível para proceder às diligências subsequentes.

12 — Os candidatos são convidados a corrigir as deficiências existentes, no registo a título de manifestação de interesse, bem como de candidatura, que não possam ser oficiosamente supridas, fixando-se-lhes um prazo adequado para o efeito, sob pena de exclusão.

13 — Os registos são integrados em mapa de registo próprio, gerido pelos serviços municipais, e consideram-se ativos por 24 meses.

14 — As falsas declarações, do candidato e/ou demais elementos do agregado familiar ou habitacional, são puníveis nos termos da lei penal, constituindo de igual modo fundamento bastante de exclusão automática da candidatura, nos termos do presente Regulamento.

CAPÍTULO III

Tipos de concurso

Artigo 6.º

Concurso por classificação

1 — Através de concurso por classificação, o Município atribui habitações no regime de arrendamento aos agregados familiares ou agregados habitacionais que se encontrem com registo ativo no mapa referido no n.º 12 do artigo 5.º do presente Regulamento, e apresentem candidatura, no período fixado para o efeito, obtendo a melhor classificação em função dos critérios de hierarquização e de ponderação que venham a ser estabelecidos nas peças dos respetivos procedimentos.

2 — Salvo quando as peças dos procedimentos disponham de forma diferente, os concursos são válidos até à atribuição de todas as habitações a concurso, extinguindo-se nessa data.

Artigo 7.º

Concurso por sorteio

1 — Através de concurso por sorteio, o Município atribui habitações no regime de arrendamento aos agregados familiares ou agregados habitacionais que se encontrem com registo ativo no mapa referido no n.º 12 do artigo 5.º do presente Regulamento, e apresentem candidatura, no período fixado para o efeito, desde que elegíveis nos termos da adequação da tipologia da casa, conforme anexo II.

2 — O sorteio de candidaturas realiza-se num ato público, nos termos definidos no artigo 11.º do presente Regulamento.

Artigo 8.º

Concurso por inscrição

1 — O concurso por inscrição tem por objeto a disponibilização continuada de um conjunto das habitações que são identificadas, em cada momento, pelo Município, para atribuição em regime de arrendamento.

2 — Através de concurso por inscrição, o Município atribui habitações aos agregados familiares ou agregados habitacionais, que, cumulativamente:

i) Possuam registo ativo no mapa referido no n.º 12 do artigo 5.º do presente Regulamento;

ii) Apresentem candidatura, no período fixado para o efeito;

iii) Estejam elegíveis nos termos da adequação da tipologia da casa, conforme anexo II;

iv) Obtenham a melhor classificação, em função dos critérios de hierarquização e de ponderação que sejam estabelecidos nas peças dos procedimentos, em conformidade com a matriz de critérios de carência socioeconómica constante do anexo IV.

3 — O concurso por inscrição é dinâmico e permite, durante a sua vigência, a inscrição de novos candidatos, nos termos dos números 5, 6, 7 e 8 do artigo 5.º do presente Regulamento.

4 — Sempre que o Município pretenda afetar habitações a um concurso, procede à divulgação antecipada da data programada para a extração da lista de candidaturas registadas até àquela data.

Artigo 9.º

Regime excecional

1 — Podem, sem precedência dos procedimentos previstos nos artigos anteriores, ser atribuídas habitações em regime de arrendamento apoiado, a indivíduos, agregados familiares ou agregados habitacionais que se encontrem em situação de necessidade habitacional urgente e/ou temporária, designadamente, decorrente de desastres naturais e calamidades ou de outras situações de vulnerabilidade e emergência social e perigo físico ou moral para as pessoas, incluindo as relativas a violência doméstica, não sendo aplicáveis as disposições do presente Regulamento que sejam incompatíveis com a natureza da situação.

2 — Nos casos previstos no número anterior, as condições de adequação e de utilização das habitações podem ser definidas pela Câmara Municipal, em função da situação de necessidade habitacional que determina a respetiva atribuição, sem precedência dos requisitos previstos na Lei.

3 — Podem, ainda, mediante deliberação da Câmara Municipal, ser excecionados dos procedimentos de atribuição previstos no presente regulamento, as necessidades de realojamento decorrentes de operações urbanísticas ou aquisições efetuadas pelo Município de Mafra, ou outras situações impostas pela legislação vigente.

Artigo 10.º

Requisitos gerais de acesso

1 — Constituem critérios gerais de acesso às habitações sociais municipais, os definidos no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, na sua redação atual, que cria o 1.º Direito — Programa de Apoio ao Acesso à Habitação.

2 — Sem prejuízo do referido no número anterior, podem candidatar-se à atribuição de habitação em regime de arrendamento apoiado, os cidadãos nacionais ou cidadãos estrangeiros detentores de títulos válidos de residência no território nacional, com idade igual ou superior a 18 anos ou que sejam emancipados nos termos da lei civil e que não estejam em nenhuma das situações de impedimento previstas no artigo 12.º

3 — Sem prejuízo de outros que venham a ser previstos nas peças de procedimento, os parâmetros para regulação do acesso dos agregados familiares ou habitacionais a habitação em regime de arrendamento apoiado são os previstos na Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação atual.

4 — No caso dos agregados habitacionais, os requisitos de acesso previstos no n.º 1 do presente artigo e nas peças do procedimento aplicam-se a todos os elementos do agregado que sejam maiores de idade.

5 — A Câmara Municipal de Mafra pode, em casos devidamente fundamentados, determinar a abertura de concursos em que sejam definidos outros requisitos específicos de acesso, estabelecendo, nomeadamente, critérios preferenciais ou de discriminação positiva para determinados segmentos de procura de habitação, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 2.º do presente Regulamento.

Artigo 11.º

Publicitação dos concursos

1 — Os anúncios dos concursos são publicitados no sítio eletrónico institucional do Município de Mafra e por outros meios que se revelem adequados.

2 — Os anúncios a que se refere o número anterior devem conter toda a informação relevante relativa a cada procedimento, designadamente:

a) Tipo de procedimento;

b) Datas e prazos do procedimento, devendo incluir, no caso de concurso por inscrição, o período de duração do procedimento e o período durante o qual são admitidas inscrições;

c) Regime do arrendamento;

d) Local e horário para consulta do programa do concurso e para obtenção de esclarecimentos;

e) Modo de apresentação de candidaturas;

f) Critérios de ponderação e hierarquização das candidaturas ou, no caso de concurso por sorteio, as condições de realização do sorteio;

g) Modo de divulgação do resultado do concurso;

h) Forma de consultar a lista de habitações a concurso com localização, identificação, tipologia, dimensão e outras características relevantes, sempre que aplicável, ao tipo de concurso em causa.

3 — A lista final do resultado de cada concurso é publicitada no sítio eletrónico institucional do Município de Mafra ou em plataforma eletrónica específica do Município.

Artigo 12.º

Impedimentos

1 — Estão impedidos de aceder à atribuição de habitação os candidatos e respetivos agregados familiares ou habitacionais que se encontrem, para além das demais legalmente previstas, numa das seguintes situações:

a) Seja proprietário, usufrutuário, arrendatário ou detentor a outro título de prédio urbano ou de fração autónoma de prédio urbano destinado a habitação, localizado no concelho ou em concelho limítrofe, desde que o imóvel seja adequado a satisfazer o fim habitacional do agregado e não constitua residência permanente de terceiros com direitos legais ou contratuais sobre o mesmo;

b) Esteja a usufruir de apoios financeiros públicos para fins habitacionais, ou seja, titular, cônjuge ou unido de facto com o titular de uma habitação pública já atribuída;

c) Ter beneficiado de indemnização em alternativa à atribuição de uma habitação no âmbito de programas de realojamento;

d) Seja cidadão estrangeiro com autorização de residência temporária para o exercício de determinadas atividades de curta e média duração, como são os casos de intercâmbio estudantil, voluntariado ou estágio profissional;

e) O candidato, ou algum membro do agregado familiar ou do agregado habitacional, se encontre em situação de irregularidade ou de incumprimento num espaço e/ou habitação detida, a qualquer título, pelo Município.

2 — Para efeitos de verificação da não existência de situação de impedimento, o Município poderá solicitar a apresentação de documentos ou efetuar oficiosamente as diligências complementares que se mostrem necessárias.

3 — O disposto nos números anteriores não prejudica a definição de outras causas de exclusão por parte do Município, no exercício do seu poder regulamentar.

CAPÍTULO IV

Da candidatura

Artigo 13.º

Pontuação das candidaturas nos procedimentos

1 — Nas candidaturas apresentadas no âmbito do regime do arrendamento em que o procedimento adotado seja o concurso por classificação ou o concurso por inscrição, a pontuação é determinada pela aplicação da matriz constante do Anexo IV ao presente Regulamento.

2 — Em caso de empate na pontuação e/ou em caso de inexistência de habitações em número suficiente para os requerentes com a mesma pontuação, o desempate é decidido de acordo com os seguintes critérios, pela ordem seguinte:

a) Monoparentalidade;

b) Número de elementos menores;

c) Número de elementos com grau de incapacidade igual ou superior a 60 %;

d) Número de elementos com idade superior ou igual a 65 anos;

e) Vítimas de violência doméstica;

f) Menor rendimento mensal líquido do agregado.

3 — O candidato pode consultar no sítio eletrónico do Município de Mafra a pontuação atribuída à sua candidatura.

4 — O Anexo IV, bem como os critérios de desempate elencados no n.º 2 do presente artigo, podem ser sujeitos a atualização ou revisão, através de deliberação da Câmara Municipal, sempre que se manifestem alterações relevantes nos níveis e padrões de carências habitacionais, na sequência do processo de monitorização e de avaliação da implementação do presente Regulamento ou sempre que se verifique necessidade de adaptação às características dos fogos habitacionais disponibilizadas a concurso.

5 — Poderão ser estabelecidos outros critérios para efeitos de pontuação no caso de programas especiais de alojamento, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 2.º do presente Regulamento.

6 — No caso do concurso por inscrição, a base para afetação das habitações é a lista de candidaturas ativas, conforme n.º 11 do artigo 5.º do presente Regulamento, extraída na data da publicitação do concurso, ordenada por ordem decrescente de pontuação.

Artigo 14.º

Indeferimento de candidaturas

1 — Constituem fundamento de indeferimento da candidatura:

a) Incumprimento de algum dos requisitos de acesso previstos no artigo 10.º, e nas peças do concurso;

b) Verificação de algum dos impedimentos previstos no artigo 12.º;

c) Preenchimento do formulário de candidatura total ou parcialmente em língua que não a portuguesa;

d) A não apresentação, dentro do prazo fixado nas peças do procedimento, ou a sua entrega parcial ou incompleta, dos documentos previstos no Anexo III ao presente Regulamento e de outros documentos que tenham sido previstos nas peças do concurso;

e) Apresentação de documentos inválidos ou caducados;

f) Apresentação de documentos total ou parcialmente incoerentes ou discrepantes com os dados apresentados no formulário de candidatura;

g) Prestação de falsas declarações, omissão dolosa de informação ou utilização de meio fraudulento por parte do candidato.

2 — A Câmara Municipal poderá estabelecer nas peças do procedimento outros fundamentos de indeferimento da candidatura, além daqueles referidos no n.º 1 do presente artigo.

3 — O candidato é notificado da intenção de indeferimento da candidatura para efeitos de exercício de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

Artigo 15.º

Desistência

Considera-se desistência do candidato a ocorrência de uma das seguintes situações:

a) Comunicação de desistência por via eletrónica, através do sítio eletrónico institucional do Município, até à celebração do contrato, ou por qualquer outro meio de comunicação;

b) Falta de comparência nas datas, horas e locais indicados para as várias fases do procedimento de candidatura ou celebração de contrato, por razões que sejam imputáveis ao candidato;

c) Não submissão dos documentos referidos no Anexo III;

d) Recusa da habitação atribuída em regime de arrendamento apoiado.

CAPÍTULO V

Contrato, resolução do contrato de arrendamento e despejo

Artigo 16.º

Celebração do contrato

1 — A atribuição das habitações concretiza-se com a celebração do contrato de arrendamento para fins habitacionais.

2 — O candidato será notificado da deliberação de atribuição de habitação em regime de arrendamento, bem como do local, hora e data para a celebração do contrato.

3 — A notificação prevista no número anterior considera-se cumprida sempre que a comunicação seja efetuada oralmente na presença do candidato ou de algum dos elementos que compõem o agregado familiar e registada em auto, assinado pelo notificado e pelo técnico municipal com competência funcional para o ato.

4 — Do contrato de arrendamento constam obrigatoriamente as seguintes menções:

a) O regime legal do arrendamento;

b) A identificação do Município;

c) A identificação do arrendatário ou arrendatários e de todos os elementos do agregado familiar ou habitacional;

d) A identificação e a localização do locado;

e) O prazo de arrendamento;

f) O valor da renda inicial;

g) O tempo, o lugar e a forma de pagamento da renda;

h) A periodicidade da apresentação da declaração de rendimentos do agregado familiar.

5 — O contrato de arrendamento apoiado é celebrado pelo prazo de dez anos, findo o qual é renovável por igual período de tempo, salvo se for estipulado período diverso, nos termos do previsto no artigo 19.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação atual.

6 — Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 2.º do presente Regulamento, o prazo do contrato de arrendamento deverá constar das peças do respetivo procedimento.

Artigo 17.º

Ocupação efetiva

1 — O titular e o respetivo agregado familiar deverão ocupar o fogo habitacional no prazo de 30 dias após a data de celebração do contrato de arrendamento.

2 — A não ocupação efetiva do fogo habitacional, sem fundamento bastante, no prazo previsto no número anterior, determinará a resolução do contrato, bem como a exclusão automática da candidatura do interessado e respetivo agregado.

Artigo 18.º

Cálculo do valor da renda

1 — O valor da renda em regime de arrendamento apoiado, é determinado pela aplicação da taxa de esforço ao rendimento mensal corrigido do agregado familiar, sendo a taxa de esforço (T), o valor arredondado à milésima, que resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$T = 0.067 \times (RCM/IAS)$$

em que:

T — Taxa de esforço;

RMC — Rendimento mensal corrigido;

IAS — Indexante dos Apoios Sociais.

2 — Para efeitos do número anterior, a taxa de esforço máxima não pode ser superior a 23 % do rendimento mensal corrigido do agregado familiar do arrendatário.

3 — Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 2.º do presente Regulamento, o cálculo da renda deverá ser determinado nas peças do respetivo procedimento.

4 — O valor da renda não pode ser inferior a 1 % do indexante dos apoios sociais (IAS) vigente em cada momento.

Artigo 19.º

Atualização e revisão do valor da renda

1 — A renda apoiada é atualizada anualmente nas situações de:

a) Alteração na composição ou nos rendimentos do agregado familiar, nomeadamente por motivos de morte, invalidez permanente, desemprego ou saída de um dos membros do agregado familiar, devendo o arrendatário comunicar o facto ao Município no prazo de 30 dias a contar da data da ocorrência;

b) Em caso de alteração superveniente das circunstâncias, designadamente, superveniência de situações de incapacidade igual ou superior a 60 % ou de idade igual ou superior a 65 anos relativas a qualquer elemento do agregado familiar.

2 — A reavaliação da renda pelo senhorio com os fundamentos plasmados nas alíneas do número anterior, pode ocorrer a qualquer momento.

3 — A reavaliação pelo senhorio das circunstâncias que determinam o valor da renda realiza-se, no mínimo, a cada três anos.

4 — Nessa altura, os arrendatários serão informados, por escrito, dos documentos que deverão apresentar na Câmara Municipal, para efeitos da atualização do valor da referida renda, conforme anexo III.

5 — A reavaliação da renda pelo senhorio, a requerimento do arrendatário, tendo por fundamento alguma das alíneas do n.º 1, deve ocorrer através de requerimento escrito a apresentar pelo arrendatário, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, devidamente instruído com os elementos que comprovem a situação.

6 — A renda atualizada ou revista é devida no segundo mês subsequente ao da data da receção, pelo arrendatário, da comunicação do senhorio com o respetivo valor.

7 — Podem, a todo o tempo, ser solicitados aos arrendatários de habitações em qualquer regime de arrendamento, todos os elementos que se mostrem adequados e necessários para a instrução e/ou atualização dos respetivos processos.

8 — O incumprimento injustificado pelo arrendatário do disposto no número anterior dá lugar ao pagamento por inteiro do respetivo preço técnico.

Artigo 20.º

Pagamento da Renda

1 — A renda vence-se no primeiro dia útil do mês a que respeita e deverá ser paga no prazo de oito dias a contar do vencimento, através da referência Multibanco constante na fatura ou presencialmente na Tesouraria da Câmara Municipal de Mafra, conforme acordado entre as partes, sem embargo de outros meios de pagamento possíveis que o Município possa disponibilizar.

2 — Se o dia de pagamento da renda coincidir com um fim de semana, feriado ou encerramento dos Serviços, a renda deverá ser paga no primeiro dia útil imediatamente seguinte;

3 — Pode o arrendatário, em situações devidamente justificadas, requerer diferente prazo do determinado nos números anteriores.

4 — Se a renda não for paga no prazo de oito dias, a contar do vencimento, o locador tem direito a exigir, além das rendas em atraso, uma indemnização igual a 20 % do que for devido.

5 — Em casos pontuais e excecionais, de carência económica do agregado familiar ou de situação de violência doméstica, poderá o Presidente da Câmara, reduzir ou dispensar a indemnização prevista no n.º 4, sem prejuízo do direito à resolução do contrato e à cobrança de juros de mora, em caso de incumprimento do acordo.

a) Entende-se por situação de carência económica, apresentar capitação igual ou inferior ao valor da pensão social mínima do regime não contributivo, mediante avaliação efetuada conforme previsto no Regulamento para atribuição de Apoios Sociais do Município de Mafra;

b) Entende-se por vítima de violência doméstica, aquele que sofreu dano, nomeadamente, um atentado à sua integridade física ou psíquica, dano emocional ou moral, diretamente causada por ação ou omissão, no âmbito de crime de violência doméstica e que possui estatuto de vítima. Pode o arrendatário, em situações devidamente justificadas, requerer diferente prazo do determinado no número anterior.

6 — Em caso de mora no pagamento poderá ser celebrado um acordo de liquidação de dívida.

7 — No caso de incumprimento do disposto no número anterior, o contrato de arrendamento será resolvido, sem prejuízo do direito ao recebimento das rendas em dívida, acrescidas do direito à indemnização prevista no n.º 4 do presente artigo, bem como do direito do Município a cobrar coercivamente a dívida, através de processo de execução fiscal.

Artigo 21.º

Causas de cessação do contrato de arrendamento

Constituem causas de cessação contratual as decorrentes dos artigos 25.º a 28.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação atual, ou do regime legal que lhe vier a suceder, assim como, subsidiariamente, as previstas no Código Civil e na Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro, na sua redação atual.

Artigo 22.º

Formas de cessação do contrato

No âmbito do regime legal previsto no artigo anterior e sem embargo das demais formas de cessação legalmente previstas, a vigência dos contratos de arrendamento poderá cessar por resolução tomada pela Câmara Municipal de Mafra e por denúncia do arrendatário.

Artigo 23.º

Resolução pelo Município de Mafra

Sem prejuízo das demais obrigações previstas na lei e no contrato, constituem fundamento de resolução do contrato de arrendamento apoiado, que tornam inexigível ao Município a manutenção da relação de arrendamento, designadamente:

a) Incumprimento reiterado dos deveres estabelecidos no presente Regulamento, sem embargo de previamente ser concedido ao arrendatário um prazo razoável para a integral reposição da situação verificada;

b) A não aceitação da renda nos termos do artigo 37.º deste Regulamento, quando tenha sido regularmente comunicada ao arrendatário;

c) A recusa em demolir ou retirar obras ou instalações que tenham sido efetuadas sem a autorização da Câmara Municipal e após o arrendatário ter sido notificado para o efeito;

d) A recusa em reparar os danos causados nas habitações e espaços comuns, por culpa do agregado familiar do arrendatário, ou em indemnizar a Câmara Municipal pelas despesas efetuadas com a reparação desses danos, após intimação para tal facto;

e) A prestação e falsas declarações, de forma expressa ou por omissão, sobre os rendimentos ou sobre os factos e requisitos determinantes para o acesso ou manutenção do arrendamento;

f) Incumprimento, após terminado o prazo de intimação, da determinação para o despejo de pessoas que não estejam previamente autorizadas pela Câmara Municipal a coabitar com o arrendatário.

Artigo 24.º

Despejo

1 — Nas situações em que tenha ocorrido cessação do contrato de arrendamento e não seja cumprida voluntariamente a obrigação de desocupação e entrega da habitação, cabe à Câmara Municipal realizar os procedimentos subsequentes, nos termos da lei.

2 — Constitui competência do órgão executivo da Câmara Municipal as decisões relativas ao despejo, sem prejuízo da possibilidade de delegação.

3 — Quando o despejo tenha por fundamento a falta de pagamento de rendas, a decisão de promoção da correspondente execução deve ser tomada em simultâneo com a decisão de despejo.

CAPÍTULO VI

Regras e condições gerais de utilização das habitações municipais

Artigo 25.º

Deveres do arrendatário

Constituem deveres do arrendatário, sem prejuízo de outros que venham a ser fixados no contrato, no concurso que precedeu a celebração do contrato, ou que resultem da lei:

a) Comprovar anualmente a composição do agregado familiar;

b) Comprovar, anualmente, os rendimentos do agregado familiar, bem como a situação de propriedade de bens imóveis;

c) Utilizar a habitação em permanência, não se ausentando, nem o próprio nem o seu agregado familiar, por um período seguido superior a seis meses, exceto nas situações previstas no artigo 1072.º do Código Civil, comunicadas e comprovadas por escrito junto da Câmara Municipal;

d) Efetuar as comunicações e prestar as informações obrigatórias ao senhorio, nos termos da lei, designadamente as relativas a impedimentos e à composição e rendimentos do seu agregado familiar;

e) Avisar imediatamente o senhorio sempre que tenha conhecimento de qualquer facto ou ato relacionado com a habitação suscetível de causar danos à mesma e/ou de pôr em perigo pessoas ou bens;

f) Conservar em bom estado as redes de água, esgotos e de gás, sendo também da sua responsabilidade as substituições das torneiras, loiças sanitárias e extrator das instalações sanitárias;

g) Conservar em bom estado as instalações elétricas e telefónicas, sendo da sua responsabilidade todas as substituições das aparelhagens elétricas, armaduras e lâmpadas;

h) Conservar em bom estado os móveis da cozinha, eletrodomésticos (esquentador, exaustor e placa);

i) Conservar em bom estado os roupeiros, portas, estores e caixilharias;

j) Conservar em bom estado os revestimentos interiores, revestimentos cerâmicos e pinturas, sendo a intervenção necessária da responsabilidade do arrendatário;

k) Conservar em bom estado as fechaduras das portas do fogo habitacional, sendo da sua responsabilidade a reparação ou substituição das mesmas;

l) Zelar pela conservação da habitação e dos espaços comuns, bem como comunicar por escrito, à Câmara Municipal, quaisquer deficiências que detete ou reparações que devam ser asseguradas pela mesma ou por outro organismo;

m) Não causar barulhos que ponham em causa a tranquilidade e bem estar dos vizinhos, devendo-se abster de produzir qualquer ruído de vizinhança, sobretudo durante o período noturno, entre as 23h00 e as 7h00, nos termos do Regulamento Geral do Ruído, previsto no Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, na sua redação atual;

n) Restituir a habitação e as chaves do fogo habitacional, findo o contrato, no estado em que a recebeu e sem quaisquer deteriorações, salvo as inerentes ao desgaste natural dos materiais e equipamentos;

o) Facultar ao Município de Mafra o acesso ao fogo municipal para efeitos de vistoria ou para a realização de obras no mesmo, ou sempre que notificado para o efeito, com fundamento atendível.

Artigo 26.º

Deveres da Câmara Municipal

Constituem deveres da Câmara Municipal:

1) Assegurar a realização de obras de conservação, reabilitação e beneficiação dos edifícios e suas frações, assumindo os respetivos encargos financeiros, sempre que decorrente de desgaste natural dos materiais e equipamentos, imputando aos arrendatários aqueles que se concluam não alheios à sua responsabilidade, por uso doloso ou inadequado;

2) Assumir os encargos e despesas referentes à administração, conservação e fruição das partes comuns do edifício, bem como o pagamento de serviços de interesse comum, sem prejuízo da partilha de responsabilidade e encargos, nos termos da lei, quando haja condomínios constituídos;

3) Assegurar a realização de vistorias para deteção de situações de degradação e insegurança dos edifícios e suas frações, nomeadamente em relação às redes de gás, água e eletricidade, aos elevadores e aos equipamentos eletromecânicos, bem como realizar vistorias a pedido dos arrendatários ou sempre que estejam em causa as condições de segurança, salubridade e conforto das habitações;

4) O impedimento da vistoria, imputável ao arrendatário, acarretará para o mesmo, o pagamento de uma multa no valor igual ao da renda, a pagar no mês subsequente;

5) Promover a qualidade dos conjuntos habitacionais do ponto de vista ambiental, social e cultural;

6) Garantir o Seguro Multirrisco, respeitante ao edifício (não abrange bens dos arrendatários), conforme legislação vigente.

Artigo 27.º

Uso das Habitações

1 — A utilização das habitações deve obedecer às exigências de zelo e está interdito o seu uso para fins que não os especificados no contrato de arrendamento.

2 — Sem prejuízo do disposto no artigo 25.º, o arrendatário, no uso da sua habitação, está ainda proibido de:

a) Destinar a habitação a uso de caráter ofensivo e a práticas de natureza ilícita;

b) Afixar qualquer elemento, tabuletas ou rótulos de identificação, nas paredes dos edifícios;

c) Aceder aos telhados dos edifícios;

d) Utilizar produtos abrasivos na limpeza e conservação, que possam deteriorar qualquer superfície;

e) Despejar águas e lançar lixos ou detritos de qualquer natureza, assim como sacudir tapetes ou roupas pelas janelas ou portas de fogo e que afetem as áreas dos vizinhos;

f) Proceder à secagem de roupas fora dos estendais previstos para o efeito. No caso dos estendais móveis colocados nos terraços ou varandas, dever-se-á garantir que os mesmos fiquem resguardados nos referidos espaços;

g) Não colocar marquises ou alterar o arranjo estético do edifício, logradouro ou alçado, nem proceder à construção de muros, taipais, telheiros, abrigos de jardim ou qualquer extensão de superfície habitável.

3 — A permanência de animais na habitação deve respeitar as seguintes condições e proibição:

a) São permitidos animais domésticos de pequeno porte, desde que os mesmos não ponham em causa o descanso e a tranquilidade dos vizinhos de acordo com o Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, na sua redação atual e, cumulativamente, sejam respeitados os limites e as condições de alojamento e de higiene exigíveis pela legislação aplicável, nomeadamente os decorrentes do Decreto-Lei n.º 314/2003, de 17 de dezembro, na sua redação atual;

b) É proibido o confinamento de animais em varandas ou terraços.

Artigo 28.º

Obras e benfeitorias nos fogos

1 — O arrendatário não poderá efetuar na habitação quaisquer obras, nem de qualquer forma, alterar as suas características, sem a autorização prévia da Câmara Municipal de Mafra, comunicada por escrito.

2 — As benfeitorias realizadas pelo arrendatário após a autorização da Câmara Municipal de Mafra fazem parte integrante do edifício e não podem ser retiradas finda a ocupação, não assistindo ao arrendatário qualquer direito a indemnização.

3 — As obras de conservação, manutenção e limpeza no interior da habitação, são da responsabilidade do arrendatário.

Artigo 29.º

Áreas Comuns

1 — São espaços comuns os átrios de entrada, os corredores de uso ou passagem comum, as portas de uso ou acesso comum, elevadores, espaços destinados a caixas do correio, fachadas dos edifícios, telhados ou terraços de cobertura, instalações técnicas e equipamentos, garagens e outros locais de estacionamento coletivo, instalações mecânicas existentes nos edifícios, tais como condutas de lixo, bombas de água e outras semelhantes, elementos da estrutura dos edifícios, nomeadamente alicerces, pilares e paredes-mestras, e, em geral, todas as áreas que não sejam de uso exclusivo adstrito a um arrendatário.

2 — Os arrendatários municipais devem utilizar os espaços comuns com cuidado e diligência e contribuir para a sua preservação e valorização, abstendo-se de condutas suscetíveis de causarem danos nas instalações e equipamentos existentes nesse espaço.

Artigo 30.º

Espaços Exteriores

Os espaços exteriores aos edifícios são aqueles que lhe estão anexos ou afetos e que podem ser jardins e zonas relvadas, logradouros, parques desportivos e infantis e lugares de estacionamento.

Artigo 31.º

Danos nas habitações

Se, aquando do acesso à habitação pelo senhorio subsequente a qualquer caso de cessação de contrato, houver evidência de danos na habitação, de realização de obras não autorizadas ou de não realização das obras exigidas ao arrendatário nos termos da lei ou do contrato, o senhorio tem o direito de exigir o pagamento das despesas por si efetuadas com a realização das obras necessárias para a reposição da habitação nas condições iniciais.

Artigo 32.º

Adequação da habitação, transferências e permutas

1 — Sem prejuízo de disposições específicas a estabelecer nos procedimentos de atribuição do direito a habitação municipal por concurso, poderá haver lugar à transferência do agregado familiar, nas situações em que o interesse público o justifique, nomeadamente, em situações de inundações, incêndios ou catástrofes naturais, ocorridas ou iminentes, por razões de saúde pública ou existência de risco de ruína.

2 — Nas situações em que existam operações de requalificação urbanística devidamente aprovadas, que incluam a habitação, pode a Câmara Municipal promover a transferência, provisória ou definitiva, do agregado familiar, para outra habitação adequada ao arrendatário e respetivo agregado familiar.

3 — A Câmara Municipal poderá promover a transferência provisória do arrendatário e respetivo agregado familiar nas situações de má conservação ou mau uso, não culposo, do locado, a fim de promover a reposição das condições de habitabilidade do espaço.

4 — O Município pode, a requerimento do arrendatário e quando as circunstâncias o permitirem e determinarem, autorizar a transferência do respetivo agregado familiar para outro fogo habitacional, desde que a pretensão seja motivada:

a) Por doença grave ou crónica, ou mobilidade reduzida, incompatíveis com as características da habitação;

b) Quando a mudança de tipologia se imponha para adequação da habitação à composição e caracterização do agregado familiar;

c) Por situação sócio familiar de extrema gravidade, caso em que o pedido de transferência pode ser efetuado por qualquer interessado, desde que exclusivamente para proteção e salvaguarda dos cidadãos visados.

5 — Na sequência de requerimento do arrendatário, caso este recuse as habitações propostas pelo Município, a pretensão será indeferida, não sendo apreciado qualquer requerimento que o mesmo venha a formular, com conteúdo idêntico, nos dois anos subsequentes àquela decisão.

6 — É proibida a permuta de fogos municipais entre os vários arrendatários.

7 — A violação do disposto no número anterior determina a cessação dos contratos de arrendamento.

8 — Nas situações de transferência da habitação, dever-se-á atender ao disposto no Código do Procedimento Administrativo, para efeitos de audiência prévia.

CAPÍTULO VII

Disposições finais

Artigo 33.º

Sanções

Fica impedido de aceder a uma habitação ao abrigo do presente Regulamento, por um período de dois anos:

a) O candidato ou o arrendatário que, para efeito, respetivamente, de atribuição ou manutenção de uma habitação em regime de arrendamento apoiado, utilize meios fraudulentos, proceda à prestação culposa de falsas declarações ou à omissão dolosa de informação relevante à relação de arrendamento;

b) O arrendatário ou o elemento do agregado familiar do arrendatário que ceda a habitação a terceiros a qualquer título, total ou parcialmente, de forma gratuita ou onerosa, em violação do disposto no artigo 4.º do presente Regulamento;

c) O candidato que recuse, sem fundamento atendível, um fogo habitacional que lhe tenha sido atribuído.

Artigo 34.º

Proteção de dados pessoais

1 — Sem embargo do estatuído na legislação especial aplicável, o Município obriga-se a cumprir as disposições que dizem respeito à proteção de dados pessoais, nomeadamente as obrigações que decorrem do Regulamento (UE) 2016/679, do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril, da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, na sua atual redação, e da Política de Privacidade do Município de Mafra.

2 — Exclui-se do dever de confidencialidade a informação e documentação que comprovadamente forem do domínio público ou que, por força de lei, contrato, processo judicial ou a pedido de autoridades reguladoras ou de outras entidades administrativas, esteja obrigado a revelar ou comunicar.

Artigo 35.º

Casos Omissos

1 — Às situações não previstas no presente Regulamento, aplicam-se as disposições da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação atual, do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação, atual e, subsidiariamente, as disposições aplicáveis do Código Civil e da Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro, na sua redação atual.

2 — As dúvidas ou omissões suscitadas no âmbito da aplicação do presente Regulamento são objeto de deliberação da Câmara Municipal de Mafra, sem prejuízo da faculdade de delegação no Presidente ou de subdelegação no Vereador com o Pelouro da Ação Social.

Artigo 36.º

Revogação

É revogado o Regulamento de Utilização das Habitações Sociais de Gestão Municipal do Município de Mafra.

Artigo 37.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

A seguir vêm os Anexos I, II, III, IV

ANEXO I

Fator de capitação

[a que se refere o ponto vii) da alínea l) do n.º 1 do artigo 3.º]

Composição do agregado familiar (número de pessoas)	Percentagem a aplicar
1	0 %
2	5 %
3	9 %
4	12 %
5	14 %
6 ou mais	15 %

ANEXO II

Adequação da tipologia para regime de arrendamento

[conforme disposto no n.º 2 do artigo 15.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação atual, e verificada a conformidade com o disposto na alínea c) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, na sua redação atual]

Composição do agregado familiar ou habitacional (número de elementos)	Tipologia da Habitação *			
	Mínima		Máxima	
1-2	T0	T1	T1	T2
2-4	T1	T2	T2	T4
3-6	T2	T3	T3	T6
4-6	T2	T4	T3	T6
5-8	T3	T5	T4	T8

Composição do agregado familiar ou habitacional (número de elementos)	Tipologia da Habitação *			
	Mínima		Máxima	
6-8	T3	T6	T4	T8
7-9	T4	T7	T5	T9
8-9	T4	T8	T5	T9
9 ou mais	T5	T9	T6	

(*) O tipo de cada habitação é definido pelo número de quartos de dormir e pela capacidade de alojamento (exemplo: T2/3_ 2 quartos, três pessoas).

ANEXO III

Documentos

1 — Da manifestação de interesse são documentos de entrega obrigatória para todos os elementos do agregado familiar ou habitacional:

a) Fotocópia do cartão de cidadão, acompanhada do consentimento expresso do titular ou do responsável pelas responsabilidades parentais na sua reprodução para efeitos de instrução do procedimento, ou, em alternativa, do bilhete de identidade e do documento de identificação fiscal;

b) Fotocópia da cédula pessoal ou boletim de nascimento, no caso de menores que não possuam outro documento de identificação;

c) Fotocópia de título válido de residência em território nacional e número de identificação fiscal;

d) Certidão de domicílio fiscal emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira (AT);

e) Certidão Predial da AT, de todos os elementos do agregado familiar;

f) Atestado de Incapacidade Multiúso, se aplicável;

g) Declaração de IRS, acompanhada da respetiva nota de liquidação ou cobrança do último ano fiscal, de todos os elementos do agregado. Caso não possuam declaração de IRS, em virtude de não estarem obrigados à sua entrega, deverão apresentar certidão de isenção emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira;

h) Declaração do Instituto da Segurança Social, I. P., ou de outra entidade competente, comprovativa do tipo de pensões e subsídios auferidos anualmente/mensalmente pelos elementos do agregado e respetivos montantes, designadamente: de velhice, social de velhice, de invalidez, de sobrevivência, de orfandade, de viuvez, complemento solidário para idosos, complemento por dependência, subsídio por assistência de terceira pessoa, subsídio por doença, subsídio parental, bonificação de abono de família para crianças e jovens por deficiência, prestação social para a inclusão, subsidio de educação especial;

i) Os beneficiários do Rendimento Social de Inserção devem comprovar a situação mediante a apresentação de declaração do valor da respetiva prestação emitida pelo Instituto da Segurança Social, I. P., há menos de um mês;

j) Bolseiros — Declaração emitida pela entidade subsidiária indicando o valor mensal da bolsa, emitida há menos de um mês.

2 — Os candidatos classificados, os candidatos sorteados e os candidatos selecionados por inscrição, devem, obrigatoriamente, submeter os documentos abaixo elencados, sem prejuízo do disposto nas peças de cada concurso:

a) Documentos referentes a todos os elementos do agregado familiar ou habitacional:

i) Fotocópia do cartão de cidadão, acompanhada do consentimento expresso do titular ou do responsável pelas responsabilidades parentais na sua reprodução para efeitos de instrução do procedimento, ou, em alternativa, do bilhete de identidade e do documento de identificação fiscal;

ii) Fotocópia da cédula pessoal ou boletim de nascimento, no caso de menores que não possuam outro documento de identificação;

iii) Fotocópia de título válido de residência em território nacional e cartão de contribuinte;

b) Declaração de IRS, acompanhada da respetiva nota de liquidação ou cobrança do último ano fiscal, de todos os elementos do agregado. Caso não possuam declaração de IRS, em virtude de não estarem obrigados à sua entrega, deverão apresentar certidão de isenção emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira;

c) Todos os elementos do agregado familiar ou habitacional, consoante as suas situações profissionais, deverão apresentar os seguintes documentos:

i) Trabalhadores Dependentes — declaração da entidade patronal indicando o vencimento mensal ilíquido, emitida há menos de um mês;

ii) Trabalhadores Independentes — Faturação dos últimos três meses que antecederam a entrega do requerimento, devendo justificar falhas na sequência numérica da faturação apresentada;

iii) Bolseiros — Declaração emitida pela entidade subsidiária indicando o valor mensal da bolsa, emitida há menos de um mês;

d) Declaração do Instituto da Segurança Social, I. P., ou de outra entidade competente, comprovativa do tipo de pensões e subsídios auferidos anualmente/mensalmente pelos elementos do agregado e respetivos montantes, designadamente: de velhice, social de velhice, de invalidez, de sobrevivência, de orfandade, de viuvez, complemento solidário para idosos, complemento por dependência, subsídio por assistência de terceira pessoa, subsídio por doença, subsídio parental, bonificação de abono de família para crianças e jovens por deficiência, prestação social para a inclusão, subsidio de educação especial;

e) Em caso de desemprego, devem comprovar a respetiva situação com declaração emitida pelo Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P., no qual se comprove a sua inscrição e ateste a situação de desemprego e devem apresentar uma declaração atualizada emitida pelo Instituto da Segurança Social, I. P., comprovativa da existência ou não de valores de subsídio de desemprego;

f) Os beneficiários do Rendimento Social de Inserção devem comprovar a situação mediante a apresentação de declaração do valor da respetiva prestação emitida pelo Instituto da Segurança Social, I. P., há menos de um mês;

g) Nas situações em que se verifique a inexistência de qualquer fonte de rendimentos por parte do agregado deve ser apresentado um comprovativo de candidatura a um mecanismo de proteção social, designadamente, ao Rendimento Social de Inserção, ou em caso de situação de penalização relativa a essa medida, comprovativo de tal facto, emitido pela Segurança Social;

h) A situação de estudantes maiores de idade deve ser comprovada por declaração do estabelecimento escolar ou documento comprovativo da matrícula em estabelecimento de ensino;

i) O candidato e os restantes elementos do agregado familiar ou habitacional devem comprovar a sua condição nas seguintes situações:

i) Os portadores de deficiência ou incapacidades iguais ou superiores a 60 %, devem comprovar a referida situação mediante atestado médico de incapacidade multiúso;

ii) Problemas de saúde crónicos devem ser comprovados mediante declaração médica emitida pelos serviços competentes, ou documento equivalente;

iii) Os casos de divórcio ou separação devem ser comprovados mediante a apresentação da decisão judicial ou de certidão da decisão proferida pelo Conservador do Registo Civil no âmbito de processo de divórcio por mútuo consentimento, de homologação dos acordos relativos ao direito à casa de morada da família, à regulação do exercício de responsabilidades parentais dos filhos menores, quando estes existam, e à partilha, ou não, de bens comuns;

iv) Deve ser apresentada uma certidão emitida há menos de um mês pela Autoridade Tributária e Aduaneira, na qual se ateste que o candidato e os demais elementos do agregado familiar ou habitacional não são proprietários de qualquer prédio urbano, salvo se os mesmos não possuírem condições de habitabilidade;

j) Os candidatos devem apresentar documentos que comprovem a situação habitacional invocada, designadamente:

i) Em caso de risco iminente de perda de habitação, conforme o motivo apresentado, comprovativo da intimação para despejo, ou da execução de hipoteca, ou da oposição à renovação do contrato de arrendamento; em caso de alojamento temporário ou estabelecimento prisional, os términos do prazo para permanência, inferior a seis meses;

ii) Em caso de alojamento sem condições de habitabilidade, comprovativo de entidade competente do nível de degradação;

iii) Em caso de residência em centros de acolhimento, lares ou residência de transição, comprovativo emitido pela entidade gestora com indicação da data de saída prevista;

iv) Em caso de residência em pensão, parte de casa ou quarto arrendado, recibo de renda ou declaração emitida pelo proprietário ou arrendatário da habitação;

k) Certidão do domicílio fiscal de todos os elementos do agregado;

l) Comprovativo da composição do agregado familiar comunicado à Autoridade Tributária e Aduaneira;

m) Documento comprovativo da tipologia do fogo habitacional do agregado familiar ou habitacional, sempre que se invoque sobreocupação, designadamente a caderneta predial ou título de utilização da habitação, quando este exista;

n) Comprovativo de atribuição de estatuto de vítima;

o) Sentença de insolvência de pessoa singular.

3 — Os arrendatários devem, obrigatoriamente, apresentar os documentos abaixo elencados, para efeitos de atualização da renda, nos termos do disposto no artigo 19.º do presente Regulamento:

a) Fotocópia dos documentos de Identificação de todos os elementos do Agregado Familiar, acompanhados, no caso de Cartão de Cidadão, do consentimento expresso do titular ou do responsável pelas responsabilidades parentais na sua reprodução, para efeitos de instrução do procedimento;

b) Certidão do domicílio fiscal de todos os elementos do agregado familiar;

c) Declaração de IRS do titular e declarações de IRS dos restantes membros do agregado familiar, se aplicável, acompanhadas pelas respetiva (s) nota (s) de liquidação, relativamente ao último ano fiscal;

d) Na ausência da Declaração de IRS, declaração da repartição de Finanças comprovativa e fundamentada da não entrega desta;

e) Certidão predial relativa a todos os elementos do agregado familiar, emitida até três meses antes da presente convocatória;

f) Declaração do Instituto da Segurança Social, I. P., com o montante da/s prestação/ prestações social/ais e/ou outros apoios, de todos os elementos do Agregado Familiar, incluindo o Rendimento Social de Inserção (RSI) onde conste a composição do agregado familiar e o valor da prestação;

g) Se é pensionista, deverá fazer a entrega do comprovativo da pensão auferida;

h) Comprovativo(s) de deficiência(s)/grau de incapacidade.

4 — O Município reserva-se o direito de solicitar documentos complementares, que se constituirão como obrigatórios.

ANEXO IV

Matriz de Avaliação

Matriz de classificação				
Variável	Categoria	Pontos	Coeficiente = 1	Classificação
1 — Condição habitacional de origem (pontuar apenas um dos itens)	Sem alojamento: Candidatos que não possuem qualquer alojamento, pernoitando em locais públicos, prédios devolutos, carros ou em tendas, designados "Sem-abrigo".	8	0,16	
	Alojamento provisório: Candidatos com alojamentos de caráter precário, designadamente barraca, roulotte, anexo sem condições de habitabilidade, garagem, arrecadação.	6		
	Alojamento temporário: Candidatos residentes em lar, centro de acolhimento, pensão, quarto, parte de casa, casa de familiares, estabelecimento prisional.	4		
	Alojamento condicionado: Candidatos que habitam em casa arrendada, casa de função.	1		
2 — Condição indigna que motiva o pedido	Com notificação de não renovação do contrato de arrendamento, ou que apresentem decisão judicial decorrente de ação de despejo ou execução de hipoteca.	10	0,16	
	Com estatuto de Insolvência Civil do próprio ou de algum elemento do agregado familiar.	8		
	Alojamento em risco de ruína, ou sem instalações sanitárias e/ou cozinha, água, saneamento e ou eletricidade ou sem condições básicas de salubridade, estanquidade, segurança estrutural e higiene.	6		
	Sem habitação, por perda de alojamento por derrocada, ou por cessação do período de tempo estabelecido para a sua permanência em estabelecimento coletivo, ou em casa emprestada ou em casa de função ou por imperativo de alteração do agregado familiar (divórcio, separação) e/ou autonomização do agregado familiar de origem.	4		
	Que habitam em fogos que apresentam condições da habitação incompatíveis com as características das pessoas que nela habitam (acessibilidade/mobilidade).	1		
3 — Tempo de residência no Município (comprovado pelas Declarações Anuais de IRS)	≤ a 5 anos	8	0,12	
	≥ a 3 anos e < a 5 anos	6		
	≥ a 1 ano e < a 3 anos	4		
	< que 1 ano	1		
4 — Tipo de Família	Família monoparental	2	0,12	
	Família que integre menores (Pontuar dois pontos por cada elemento menor)			
	Pessoas com idade ≥ a 65 anos (Pontuar um ponto por cada idoso)			

Matriz de classificação

Variável	Categoria	Pontos	Coeficiente = 1	Classificação
5 — Incapacidade (pontuar cinco pontos por cada elemento portador de incapacidade)	Candidatos com comprovada doença crónica ou deficiência com grau de incapacidade igual ou superior a 60 %.		0,12	
6 — Condição Violência doméstica	Existência de intimidação, ameaça ou agressão física ou verbal ou negligência sobre um dos elementos do agregado familiar, com estatuto de vítima.	10	0,12	
7 — Relação renda do alojamento atual/ rendimento mensal líquido (RML) do agregado familiar	≥ 75 %	8	0,12	
	50 % a 74,99 %	6		
	25 % a 49,90 %	4		
	0 % a 24,99 %	1		
8 — Índice de ocupação/sobreocupação (Tipologia adequada/limite máximo, conforme estipulado no n.º 2 do artigo 15.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação)	Número de elementos que excedem limite de tipologia (Pontuar um ponto por cada elemento a mais no agregado familiar, em sobreocupação)		0,08	

(•) Com exceção da situação 3, deverá ser pontuada uma única opção, devendo ser a que melhor corresponde à situação do candidato.

317713018

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

EDITAL N.º 409/2024

--- Hugo Manuel Moreira Luís, Presidente da Câmara Municipal de Mafra. --- **FAÇO PÚBLICO** que, a Câmara Municipal de Mafra, em reunião de 14 de outubro de 2024, deliberou, por unanimidade dos presentes, nos termos das alíneas v) e ee), ambas do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, proceder à abertura **de procedimento concursal para atribuição de 11 (onze) fogos**, do projeto de "Construção de 17 fogos – Rua Júlio Conceição Ivo", em Mafra, **em regime de Arrendamento Apoiado,** nos termos do **Programa de Concurso por Classificação** para Atribuição de Fogos em Regime de Arrendamento Apoiado **– Mafra Vila RJCI/ 01.2024, anexo ao presente Edital**. ----------

--- Assim, avisam-se todos os interessados, que, querendo, podem apresentar candidatura ao Concurso Público por Classificação para Atribuição de Fogos em Regime de Arrendamento Apoiado - Mafra Vila RJCI/ 01.2024, nos termos e condições do **Programa de Concurso respetivo, disponível para consulta no sítio eletrónico institucional do Município de Mafra, na internet,** e nos edifícios municipais, Paços do Concelho, Edifício Municipal Boavista Edifício Municipal de Serviços (Loja do Cidadão de Mafra), bem como nas Juntas de Freguesia e Uniões de Freguesias. ----------

--- Estão a concurso **11 (onze) habitações municipais**, destinadas exclusivamente à habitação permanente do agregado familiar do concorrente, sitas na **Rua Júlio da Conceição Ivo, n.º 5 e n.º 7, em Mafra, 2640-499 Mafra**, cuja identificação e tipologia pode ser consultada no Anexo I do Programa de Concurso, e que se detalham abaixo: ----------

Bloco 1/N.º 5	Piso	Morada	Tipologia
Fração B	0	Rua Júlio Conceição Ivo, n.º5	T3
Fração C	1.º	Rua Júlio Conceição Ivo, n.º5	T2
Fração D	1.º	Rua Júlio Conceição Ivo, n.º5	T2
Fração E	1.º	Rua Júlio Conceição Ivo, n.º5	T1
Fração G	2.º	Rua Júlio Conceição Ivo, n.º5	T2
Fração I	3.º	Rua Júlio Conceição Ivo, n.º5	T2
Fração K	3.º	Rua Júlio Conceição Ivo, n.º5	T1

Bloco 2/N.º 7	Piso	Morada	Tipologia
Fração L	0	Rua Júlio Conceição Ivo, n.º7	T1
Fração N	1.º	Rua Júlio Conceição Ivo, n.º7	T1
Fração P	2.º	Rua Júlio Conceição Ivo, n.º7	T1
Fração Q	2.º	Rua Júlio Conceição Ivo, n.º7	T2

--- As candidaturas ao concurso devem ser apresentadas, pelos interessados, entre as 00:00 horas do dia 04 de novembro de 2024 e as 23:59 horas do dia 22 de novembro de 2024. ----------

As **candidaturas** formalizam-se da seguinte forma: ----------

- **Submissão *online*** *do* Formulário de Candidatura ao Concurso Público por Classificação para Atribuição de Fogos em Regime de Arrendamento Apoiado – Mafra Vila RJCI/ 01.2024, totalmente preenchido em língua portuguesa e instruído com os respetivos documentos obrigatórios e válidos – disponível em https://www.cm-mafra.pt/p/habitacaorjulioivo; ----------

Ou, em alternativa: ----------

- Através do **preenchimento e impressão do formulário** igualmente disponível em https://www.cm-mafra.pt/p/habitacaorjulioivo, totalmente em língua portuguesa e instruído com os respetivos documentos obrigatórios e

válidos, entregando-o, diretamente, no posto de atendimento ao público do Edifício Municipal Boavista, sito no Largo da Boavista, n.º 4, em Mafra. --------

--- Podem apresentar candidatura ao presente concurso os **cidadãos nacionais e os cidadãos estrangeiros detentores de títulos válidos de residência permanente no território nacional**, com **idade igual ou superior a 18 anos** ou que sejam emancipados nos termos da lei civil, com **registo ativo nos Serviços municipais, a título de manifestação de interesse** em aceder a uma habitação municipal, este último, nos termos definidos no artigo 5.º do Regulamento de Acesso, Atribuição e Utilização de Habitações Sociais Municipais de Mafra (RAAUHSMM), e cujo agregado familiar candidato **reúna, cumulativamente, as seguintes condições**: ----------

a) **Viver em condições indignas** (cláusula III do Programa de Concurso); --

b) Apresentar uma **capitação de recursos, elegível** como carência financeira (cláusula IV do Programa de Concurso); ----------

c) **Não apresentar nenhuma situação de impedimento** (cláusula V do Programa de Concurso). ----------

--- Durante os **primeiros cinco dias úteis do prazo do presente concurso, são admitidos registos a título de manifestação de interesse**, os quais poderão ser realizados mediante entrega de formulário próprio, disponível no **sítio eletrónico institucional do Município de Mafra, na internet** https://www.cm-mafra.pt/p/habitacaorjulioivo. ----------

--- Para constar e produzir efeitos se publicita o presente Edital, que contém três folhas e um Anexo com dezoito folhas, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. ----------

--- Paços do Município de Mafra, 31 de outubro de 2024. ----------

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

(Hugo Moreira Luís)

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO
DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL, SAÚDE, EMPREGO E HABITAÇÃO **REUNIÃO DE** 2024/10/14
UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ASSUNTO: 3.9. Programa de Concurso Público por Classificação para Atribuição de Fogos em Regime de Arrendamento Apoiado – Mafra Vila RJCI/ 01.2024 - abertura do procedimento. ----------

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, Informação Interno/2024/23671, elaborada em 07 de outubro de 2024, na Divisão de Intervenção Social, Saúde, Emprego e Habitação, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora de Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, datado de 8 de outubro de 2024, bem como o despacho de concordância do Vereador Pedro Carmo Silva, exarado a 8 de outubro do corrente ano, devidamente instruída com o Programa de Concurso. ----------

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, nos termos das alíneas v) e ee), ambas do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, proceder à abertura de procedimento concursal para atribuição de 11 (onze) fogos, do projeto de "Construção de 17 fogos – Rua Júlio Conceição Ivo", em Mafra, em regime de Arrendamento Apoiado, nos termos do Programa de Concurso por Classificação para Atribuição de Fogos em Regime de Arrendamento Apoiado – Mafra Vila RJCI/ 01.2024, anexo à citada Informação. ------

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. ----------
Votos a favor: Dr. todos os Vereadores presentes e do Sr. Presidente.
Votos contra: .....
Abstenções: .....
Declarações de voto: .....

ASSINATURAS:

- 99 3.9.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER	DESPACHO
Com o meu acordo à consideração do Sr. Presidente de Câmara e Vereador. 8/10/24 O(A) Vereador(a), Concordo. Proponho que o assunto seja objeto de deliberação pelo Órgão Executivo 08/10/2024 O(A) Diretor(a) de Departamento, Ana Isabel ...../...../..... O(A) Chefe de Divisão	À reunião, 09/10/2024 O Presidente da Câmara, (Hugo Moreira Luis)

INFORMAÇÃO Interno/2024/23671

ASSUNTO: Programa de Concurso Público por Classificação para Atribuição de Fogos em Regime de Arrendamento Apoiado – Mafra Vila RJCI/ 01.2024 - abertura do procedimento

O Município de Mafra tem em curso a implementação da Estratégia Local de Habitação de Mafra e a execução das soluções habitacionais por esta preconizadas, designadamente de aquisição, construção e /ou reabilitação de imóveis para arrendamento habitacional, nos termos do Programa de Apoio ao Acesso à Habitação - Primeiro Direito.

Para o efeito, submeteu um conjunto de candidaturas a financiamento no âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR), na Componente 2, Habitação, materializada a sua aprovação, na celebração dos respetivos contratos de comparticipação com o IHRU, I.P..

Nesta data, encontra-se em fase de conclusão, a "construção de 17 fogos – Rua Júlio Conceição Ivo", candidatura objeto de Contrato de Comparticipação celebrado

com o IHRU, I.P., cujos termos determinam o arrendamento de 11 (onze) dos 17 (dezassete) fogos, no regime de Renda Apoiada, pelo que, ao abrigo do disposto no Regulamento de Acesso, Atribuição e Utilização das Habitações Sociais Municipais de Mafra, identifica-se a oportunidade de definir em Programa de Concurso, a definição das regras de acesso e atribuição dos fogos referidos.

Assim, tendo presente as atribuições dos Municípios nos domínios da Ação Social e da Habitação, nos termos das alíneas h) e i) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, bem como as competências da Câmara Municipal para, designadamente, *"participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal"* e *"criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços (...) e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal"*, atentas as alíneas v) e ee), ambas do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma legal, propõe-se a abertura de procedimento concursal para atribuição de 11 (onze) fogos, do projeto de "Construção de 17 fogos – Rua Júlio Conceição Ivo", em Mafra, em regime de Arrendamento Apoiado, nos termos do Programa de Concurso por Classificação para Atribuição de Fogos em Regime de Arrendamento Apoiado – Mafra Vila RJCI/ 01.2024, em anexo à presente informação.

Mafra, 07 de outubro de 2024

A Chefe da Divisão de Intervenção Social, Saúde, Emprego e Habitação

(Paula Duarte Ribeiro)

PROGRAMA DE CONCURSO PÚBLICO POR CLASSIFICAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE FOGOS EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO – MAFRA VILA RJCI/ 01.2024

Preâmbulo

O presente Programa de Concurso Público por Classificação para Atribuição de Fogos em Regime de Arrendamento Apoiado, rege-se pelo disposto no Regulamento de Acesso, Atribuição e Utilização das Habitações Sociais Municipais de Mafra, Regulamento n.º 663/2024, publicado em Diário da República n.º 115, 2.ª série, em 17 de junho de 2024, adiante designado por RAAUHSMM.

O Concurso por Classificação encontra-se previsto no art.º 6.º do Capítulo III do referido RAAUHSMM.

O presente Programa de Concurso rege-se, subsidiariamente, sempre que necessário e aplicável, pelo disposto na Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação atual, que estabelece o arrendamento apoiado, pelo Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, na sua redação atual, que cria o Programa de Apoio ao Acesso à Habitação - Primeiro Direito, regulamentado pela Portaria n.º 230/2018, de 17 de agosto, na sua redação atual, e pelo Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação vigente, sem prejuízo de outras disposições aplicáveis do Código Civil e da Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro, na sua redação atual, que aprova o Novo Regime do Arrendamento Urbano (NRAU).

Cláusula I

Âmbito e Objeto

O presente programa, com a referência MAFRA VILA RJCI/ 01.2024, define as regras e condições aplicáveis ao procedimento de atribuição de habitações de propriedade do Município de Mafra, em regime de arrendamento apoiado,

mediante Concurso por Classificação, nos termos do artigo 6.º do RAAUHSMM, e tem por objeto, a atribuição pelo Município de Mafra, de 11 (onze) habitações, sitas em Rua da Júlio Conceição Ivo, na Vila de Mafra, identificadas no Anexo I do mesmo.

Cláusula II

Condições de acesso

Podem apresentar candidatura ao presente concurso os cidadãos nacionais e os cidadãos estrangeiros detentores de títulos válidos de residência permanente no território nacional, com idade igual ou superior a 18 anos ou que sejam emancipados nos termos da lei civil, com registo ativo nos Serviços municipais, a título de manifestação de interesse em aceder a uma habitação municipal, este último, nos termos definidos no artigo 5.º do RAAUHSMM, e cujo agregado familiar candidato reúna, cumulativamente, as seguintes condições:

a) Viver em condições indignas, conforme definido no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, na sua redação atual;

b) Apresentar uma capitação de recursos, elegível como carência financeira, de acordo com o conceito determinado no artigo 4.º, alínea e) do aludido Decreto-Lei n.º 37/2018;

c) Não apresentar nenhuma situação de impedimento, prevista no artigo 7.º do aludido Decreto-Lei n.º 37/2018.

Cláusula III

Situação habitacional indigna

(artigo 5.º, Conceito de condições indignas, do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, na sua redação atual, que cria o Programa Primeiro Direito)

Considera-se que vivem em condições indignas as pessoas que não dispõem de uma habitação adequada, residindo de forma permanente, nomeadamente, em situação de:

a) Precariedade, considerando-se como tais as pessoas em situação de sem-abrigo, tal como definidas nos termos da alínea f) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 04 de junho, na sua redação atual, bem como os casos de pessoas sem solução habitacional alternativa ao local que usam como residência permanente, nomeadamente quando têm de o desocupar por causa relacionada com a declaração de insolvência de elementos do agregado ou do proprietário do imóvel onde o agregado reside, com situações de violência doméstica, com operações urbanísticas de promoção municipal ou com a não renovação de contrato de arrendamento;

b) Insalubridade e insegurança, nos casos em que a pessoa ou o agregado vive em local, construído ou não, destituído de condições básicas de salubridade, segurança estrutural, estanquidade e higiene ou por ser uma edificação sem condições mínimas de habitabilidade;

c) Sobrelotação, quando, da relação entre a composição do agregado e o número de divisões habitáveis da habitação, esta não dispõe de um número de divisões suficiente, considerando-se suficiente um número correspondente a uma divisão comum e a uma divisão por cada casal, por cada adulto, por cada duas pessoas do mesmo sexo com idades entre os 12 e os 17 anos, por cada pessoa de sexo diferente com idades entre os 12 e os 17 anos e por cada duas pessoas com menos de 12 anos;

d) Inadequação, por incompatibilidade das condições da habitação com características específicas de pessoas que nele habitam, como nos casos de pessoas com incapacidade ou deficiência, em especial quando a habitação:

   i) Tem barreiras no acesso ao piso em que se situa; e ou

ii) As medidas dos vãos e áreas interiores impedem uma circulação e uma utilização ajustadas às características específicas das pessoas que nelas residem.

Cláusula IV

Capitação de Recursos elegível

(Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, na sua redação atual, que cria o Programa Primeiro Direito)

1. Considera-se Capitação de Recursos elegível, do agregado familiar candidato, aquela que apresente um Rendimento Médio Mensal (RMM) inferior a quatro vezes o Indexante dos Apoios Sociais (IAS), em vigor à data de abertura do presente concurso.

2. Para efeitos do apuramento da Capitação de Recursos, considera-se:

   a) Rendimento Anual (RA), a soma dos rendimentos referidos no artigo 3.º da Portaria n.º 311-D/2011, de 27 de dezembro, na sua atual redação, auferidos pela pessoa ou por todos os elementos do agregado e relativos ao último ano civil de que a Autoridade Tributária Aduaneira (AT) dispõe de informação, ou, caso esse rendimento tenha sofrido alteração significativa, observa-se o disposto no n.º 2 do art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, na sua redação atual;

   b) Rendimento Médio Mensal (RMM), um duodécimo do respetivo Rendimento Anual, corrigido de acordo com uma escala de equivalência que atribui uma ponderação de:

   i) 1,0 ao primeiro adulto não dependente e 0,7 a cada um dos restantes;

   ii) 0,25 a cada dependente ou 0,5 a cada dependente integrado em agregado unititulado;

iii) 0,25 a cada pessoa com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, a acrescer à ponderação de dependente ou de adulto não dependente;

iv) 0,25 ao adulto não dependente que viva sozinho e tenha idade igual ou superior a 65 anos a acrescer à ponderação de adulto não dependente.

Cláusula V
Situações de impedimento

(artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, na sua redação atual)

1. Ainda que se encontrem preenchidos as condições de acesso definidas na Cláusula II do presente programa de Concurso, está excluído o agregado candidato, que integre uma ou mais pessoas, que estejam numa das seguintes situações:
   a) Seja detentor de título, como de propriedade, usufruto ou arrendamento, que lhe confere, e ao seu agregado, o direito a utilizar uma habitação adequada;
   b) Tenha beneficiado de apoio a fundo perdido para aquisição, construção ou reconstrução de habitação no âmbito de regimes legais de financiamento público e não seja dependente ou deficiente;
   c) Seja cidadão estrangeiro com autorização de residência temporária para o exercício de determinadas atividades de curta e média duração, como são os casos de intercâmbio estudantil, voluntariado ou estágio profissional.
2. O título relativo a uma outra habitação não constitui causa de exclusão quando a distância mais curta entre a mesma e o local de trabalho da pessoa ou dos titulares do agregado habitacional seja superior a 100 km, nem quando for comprovado que a habitação está ocupada por terceiros com título legítimo para sua utilização como residência permanente ou em situações de violência doméstica, cabendo, em qualquer dos casos, ao município competente avaliar a situação e decidir sobre a mesma.

3. O disposto nos números anteriores não prejudica a definição de outras causas de exclusão por parte do município competente, no exercício do seu poder regulamentar.

Cláusula VI

Adequação da tipologia

1. A habitação a atribuir em regime de arrendamento apoiado deve possuir tipologia adequada à composição do agregado familiar candidato, conforme disposto no Anexo II da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação atual.
2. A tipologia da habitação é definida pelo número de quartos de dormir e pela sua capacidade de alojamento.
3. A adequação da tipologia da habitação ao número de elementos do agregado candidato deve ainda respeitar o *número de divisões suficientes*, conforme definido na alínea c) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, na sua redação atual, considerando-se suficiente, o *número correspondente a uma divisão comum e a uma divisão por cada casal, por cada adulto, por cada duas pessoas do mesmo sexo com idades entre os 12 e os 17 anos, por cada pessoa de sexo diferente com idades entre os 12 e os 17 anos e por cada duas pessoas com menos de 12 anos.*

Cláusula VII

Documentos Obrigatórios de instrução da candidatura

Constituem documentos obrigatórios de candidatura, os constantes do Anexo II do presente programa de concurso.

Cláusula VIII

Critérios de Ponderação e Hierarquização das candidaturas admitidas

Constituem critérios de ponderação e hierarquização das candidaturas admitidas, os constantes da Matriz de Classificação, conforme Anexo III do presente programa de concurso.

Cláusula IX

Forma e prazo de candidatura

1. As candidaturas formalizam-se mediante a entrega de formulário próprio, totalmente preenchido em língua portuguesa, assinado, e instruído com os respetivos documentos obrigatórios e válidos, no sítio eletrónico institucional do Município de Mafra, em www.cm-mafra.pt, bem como nos postos de atendimento ao público do Edifício Municipal Boavista, do Edifício dos Paços do Concelho e, ainda, na Loja do Cidadão de Mafra.
2. O prazo de candidaturas decorre entre o dia ___/___/2024 e o dia ___/___/2024 (15 dias úteis);
3. Durante os primeiros 5 dias úteis (1/3 do prazo de candidaturas), são admitidos registos a título de manifestação de interesse, nos termos do n.º 5 do artigo 5.º, os quais poderão ser realizados mediante a entrega de formulário próprio, devidamente preenchido e assinado, instruído com os respetivos documentos obrigatórios, no sítio eletrónico institucional do Município de Mafra, em www.cm-mafra.pt, bem como nos postos de atendimento ao público do Edifício Municipal Boavista, do Edifício dos Paços do Concelho e, ainda, na Loja do Cidadão de Mafra.
4. Para efeitos do presente Concurso, o registo de manifestação de interesse no prazo referido no número anterior da presente cláusula, é admitido numa entrega ou submissão única, completo, sob pena de exclusão.
5. Todas as comunicações deverão ser feitas, preferencialmente, por meios eletrónicos.
6. A indicação ordenada/ preferencial do fogo a que se candidata deverá ser expressa inequivocamente no formulário de candidatura, aplicando-se, em caso de empate, o disposto no n.º 2 do artigo 13.º do RAAUHSMM.

Cláusula X

Publicitação

O programa de concurso, incluindo os respetivos anexos, encontram-se disponíveis para consulta nos Serviços de Ação Social da Câmara Municipal de Mafra, sitos no Edifício Municipal Boavista, Largo da Boavista n.º 4, em Mafra, todos os dias úteis, entre as 9h00 e as 13h00 e as 14h00 e as 17h00, desde a data de publicitação por edital, e no sítio da Internet da Câmara Municipal de Mafra, em www.cm-mafra.pt .

Cláusula XI

Procedimento Concursal

1. Após o encerramento do período de apresentação das candidaturas e respetiva análise, são publicadas as listagens provisórias de ordenação das candidaturas admitidas e das candidaturas a excluir, indicando o respetivo motivo de exclusão.
2. Para efeitos de esclarecimento da respetiva situação habitacional, económica ou social, pode ser requerido aos candidatos:
   a) A apresentação de elementos adicionais que se mostrem necessários, que passam a constituir-se, deste modo, obrigatórios;
   b) A comparência nos Serviços de Ação Social da Câmara Municipal de Mafra, em data e hora a indicar, para entrevista destinada à obtenção de esclarecimento presencial;
   c) A autorização de visita ao local de habitação do candidato e do seu agregado familiar ou habitacional, para efeitos de verificação da condição habitacional indigna.
3. Às candidaturas que obtenham igual classificação, serão aplicados os critérios de desempate, definidos no n.º 2 do artigo 13.º do RAAUHSMM.
4. As candidaturas admitidas e elegíveis são ordenadas de acordo com a Matriz de Avaliação dos Candidatos, constante do Anexo III do presente programa de concurso.
5. A lista provisória do resultado do concurso é publicitada no sítio eletrónico institucional do Município de Mafra ou em plataforma eletrónica específica do Município, até 60 dias úteis contados do encerramento do período de apresentação das candidaturas.

6. Após a publicitação da lista provisória de ordenação das candidaturas admitidas, dispõem os interessados de 10 dias úteis, para apresentação de recurso, relativo à lista referida.
7. Resolvidos os eventuais recursos, é publicitada a lista de classificação final, até 20 dias úteis contados do termo de prazo de recurso da lista provisória.
8. A proposta de lista de classificação e ordenação final e de atribuição é ordenada por ordem decrescente, homologada pela Câmara Municipal e sujeita a publicitação não nominal.
9. Os candidatos com fogo atribuído são notificados com a indicação da tipologia, localização e características do fogo habitacional, bem como a data e hora da visita ao fogo, prévia à celebração do contrato;
10. A formalização da atribuição e a aceitação da habitação em regime de arrendamento apoiado é efetuada através da celebração de um contrato de arrendamento apoiado.
11. O valor da renda em regime de arrendamento apoiado é calculado nos termos do artigo 18.º do RAAUHSMM, de acordo com a documentação entregue na candidatura, e constará do contrato de arrendamento.
12. São considerados desistentes os candidatos selecionados para a atribuição de habitação que, sem motivo devidamente justificado:
    a) Não compareçam à assinatura do contrato de arrendamento em regime de arrendamento apoiado ou que recusem assina-lo;
    b) Manifestem o seu desinteresse pela habitação e não ocupem o fogo habitacional no prazo de 30 (trinta) dias corridos após celebração do contrato, em regime de arrendamento apoiado;
    c) Omitam informação dolosamente, prestem declarações falsas ou usem de qualquer meio fraudulento para formular a sua candidatura, sendo tal verificado após a homologação da lista final.
13. Não constitui causa de desistência quando esta seja justificada pela ausência de condições de acessibilidade ao fogo, nos termos do decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, na sua atual redação, caso ocorra deficiência ou mobilidade condicionada do candidato ou de algum elemento do agregado familiar ou habitacional.;

14. A confirmação do previsto no número anterior é efetivada através da apresentação de atestado médico e de vistoria à habitação por parte dos serviços municipais, na sequência da recusa do candidato.

15. A habitação que fique disponível em resultado de processo de desistência, será atribuída ao candidato seguinte da lista de classificação e ordenação final homologada pela Câmara Municipal, de acordo com adequação do agregado candidato, à tipologia da habitação.

Cláusula XII

Validade do Concurso

1. As candidaturas apresentadas são válidas apenas para efeitos do presente concurso.
2. O presente concurso é válido por 24 meses, contados da publicação da Lista definitiva de candidatos admitidos.
3. A atribuição dos fogos objeto do presente concurso, que venham a vagar por cessação de contrato dos agregados familiares inquilinos, ocorrerá pela ordem de classificação da lista definitiva aprovada, mediante notificação do Município, para que manifestem o seu interesse em tomar de arrendamento o fogo em causa, e desde que comprovem as condições de acesso referidas na cláusula II, bem como a adequação da tipologia definida no Anexo II, ambas do presente Programa.

Cláusula XIII

Proteção de dados pessoais

1. Sem embargo do estatuído na legislação especial aplicável, o Município obriga-se a cumprir as disposições que dizem respeito à proteção de dados pessoais, nomeadamente as obrigações que decorrem do Regulamento (UE) 2016/679, do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril, da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, na sua atual redação, e da Política de Privacidade do Município de Mafra.

2. Exclui-se do dever de confidencialidade a informação e documentação que comprovadamente forem do domínio público ou que, por força de lei, contrato, processo judicial ou a pedido de autoridades reguladoras ou de outras entidades administrativas, esteja obrigado a revelar ou comunicar.

ANEXO I

PROGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO POR CLASSIFICAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE FOGOS EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO – MAFRA VILA RJCI/ 01.2024

Habitações Municipais a Concurso

Descrição	Morada	Tipologia
Fração B	Rua Júlio Conceição Ivo	T3
Fração C	Rua Júlio Conceição Ivo	T2
Fração D	Rua Júlio Conceição Ivo	T2
Fração E	Rua Júlio Conceição Ivo	T1
Fração G	Rua Júlio Conceição Ivo	T2
Fração I	Rua Júlio Conceição Ivo	T2
Fração K	Rua Júlio Conceição Ivo	T1
Fração L	Rua Júlio Conceição Ivo	T1
Fração N	Rua Júlio Conceição Ivo	T1
Fração P	Rua Júlio Conceição Ivo	T1
Fração Q	Rua Júlio Conceição Ivo	T2

Anexo II

Documentos da Candidatura

Constituem documentos obrigatórios, os seguintes:

1. Documentos referentes a todos os elementos do agregado familiar ou habitacional:
   a) Fotocópia do cartão de cidadão, acompanhada do consentimento expresso do titular ou do responsável pelas responsabilidades parentais na sua reprodução para efeitos de instrução do procedimento, ou, em alternativa, do bilhete de identidade e do documento de identificação fiscal;
   b) Fotocópia da cédula pessoal ou boletim de nascimento, no caso de menores que não possuam outro documento de identificação;
   c) Fotocópia de título válido de residência em território nacional e cartão de contribuinte, no caso de cidadãos estrangeiros;
   d) Declaração de IRS, acompanhada da respetiva nota de liquidação ou cobrança do último ano fiscal, de todos os elementos do agregado.
   e) Caso não possuam declaração de IRS, em virtude de não estarem obrigados à sua entrega, certidão de isenção emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira;
   f) Declaração do Instituto da Segurança Social, I.P., ou de outra entidade competente, comprovativa do tipo de pensões e subsídios auferidos anualmente/mensalmente pelos elementos do agregado e respetivos montantes, designadamente: de velhice, social de velhice, de invalidez, de sobrevivência, de orfandade, de viuvez, complemento solidário para idosos, complemento por dependência, subsídio por assistência de terceira pessoa, subsídio por doença, subsídio parental, bonificação de abono de família para crianças e jovens por deficiência, prestação social para a inclusão, subsidio de educação especial;
   g) Certidão do domicílio fiscal de todos os elementos do agregado;
   h) Comprovativo da composição do agregado familiar comunicado à Autoridade Tributária e Aduaneira (mais recente);
   i) Todos os elementos do agregado familiar candidato, consoante as suas situações profissionais, deverão apresentar os seguintes documentos:
      i) Trabalhadores Dependentes - declaração da entidade patronal indicando o vencimento mensal ilíquido, emitida há menos de um mês;
      ii) Trabalhadores Independentes - Faturação dos últimos três meses que antecederam a entrega do requerimento, devendo justificar falhas na sequência numérica da faturação apresentada;

iii) Bolseiros - Declaração emitida pela entidade subsidiária indicando o valor mensal da bolsa, emitida há menos de um mês.

j) Em caso de desemprego, devem comprovar a respetiva situação com declaração emitida pelo Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P., no qual se comprove a sua inscrição e ateste a situação de desemprego e devem apresentar uma declaração atualizada emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., comprovativa da existência ou não de valores de subsídio de desemprego.

k) Os beneficiários do Rendimento Social de Inserção devem comprovar a situação mediante a apresentação de declaração do valor da respetiva prestação emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., há menos de um mês.

l) Nas situações em que se verifique a inexistência de qualquer fonte de rendimentos por parte do agregado deve ser apresentado um comprovativo de candidatura a um mecanismo de proteção social, designadamente, ao Rendimento Social de Inserção, ou em caso de situação de penalização relativa a essa medida, comprovativo de tal facto, emitido pela Segurança Social;

m) A situação de estudantes maiores de idade deve ser comprovada por declaração do estabelecimento escolar ou documento comprovativo da matrícula em estabelecimento de ensino.

n) O candidato e os restantes elementos do agregado familiar ou habitacional devem comprovar a sua condição nas seguintes situações:
   i) Os portadores de deficiência ou incapacidades iguais ou superiores a 60 %, devem comprovar a referida situação mediante atestado médico de incapacidade multiuso;
   ii) Problemas de saúde crónicos devem ser comprovados mediante declaração médica emitida pelos serviços competentes.

o) Os casos de divórcio ou separação devem ser comprovados mediante a apresentação da decisão judicial ou de certidão da decisão proferida pelo Conservador do Registo Civil no âmbito de processo de divórcio por mutuo consentimento, de homologação dos acordos relativos ao direito à casa de morada da família, à regulação do exercício de responsabilidades parentais dos filhos menores, quando estes existam, e à partilha, ou não, de bens comuns.

p) Deve ser apresentada uma certidão emitida há menos de um mês pela Autoridade Tributária e Aduaneira, na qual se ateste que o candidato e os demais elementos do agregado familiar ou habitacional

não são proprietários de qualquer prédio urbano, salvo se os mesmos não possuírem condições de habitabilidade;

q) Os candidatos devem apresentar documentos que comprovem a situação habitacional invocada, designadamente os abaixo indicados, ou outros que o comprovem de forma inequívoca:
   i) Em caso de risco iminente de perda de habitação, conforme o motivo apresentado, comprovativo da intimação para despejo, ou da execução de hipoteca, ou da oposição à renovação do contrato de arrendamento;
   ii) Em caso de alojamento temporário ou estabelecimento prisional, os términos do prazo para permanência, inferior a seis meses;
   iii) Em caso de alojamento sem condições de habitabilidade, comprovativo do nível de degradação, emitido pela entidade competente;
   iv) Em caso de residência em centros de acolhimento, lares ou residência de transição, comprovativo emitido pela entidade gestora com indicação da data de saída prevista;
   v) Em todos os casos em que haja pagamento de renda por alojamento (inclui pensão, quarto, parte de casa, entre outros), recibo de renda ou declaração emitida pelo proprietário ou arrendatário da habitação, datado, e onde conste o valor e a morada.

r) Documento comprovativo da tipologia do fogo habitacional do agregado familiar, sempre que se invoque sobreocupação, designadamente a caderneta predial ou título de utilização da habitação, quando este exista;
s) Comprovativo de atribuição de estatuto de vítima, quando aplicável;
t) Sentença de insolvência de pessoa singular, quando aplicável.

2. O Município reserva-se o direito de solicitar documentos complementares, que se constituirão como obrigatórios.

Anexo III
MATRIZ DE CLASSIFICAÇÃO

Variável	Categoria	Pontos	Coeficiente = 1
1. Condição habitacional de origem *(pontuar apenas um dos itens)*	Sem alojamento: Candidatos que não possuem qualquer alojamento, pernoitando em locais públicos, prédios devolutos, carros ou em tendas, designados "Sem-abrigo".	**8**	**0,16**
	Alojamento provisório: Candidatos com alojamentos de carácter precário, designadamente barraca, roulotte, anexo sem condições de habitabilidade, garagem, arrecadação.	**6**	
	Alojamento temporário: Candidatos residentes em lar, centro de acolhimento, pensão, quarto, parte de casa, casa de familiares, estabelecimento prisional.	**4**	
	Alojamento condicionado: Candidatos que habitam em casa arrendada, casa de função.	**1**	
2. Condição indigna que motiva o pedido *(pontuar apenas um dos itens, devendo ser o que melhor corresponde à situação do candidato)*	Com notificação de não renovação do contrato de arrendamento, ou que apresentem decisão judicial decorrente de ação de despejo ou execução de hipoteca.	**10**	**0,16**
	Com estatuto de Insolvência Civil do próprio ou de algum elemento do agregado familiar.	**8**	
	Alojamento em risco de ruína, ou sem instalações sanitárias e/ou cozinha, água, saneamento e ou eletricidade ou sem condições básicas de salubridade, estanquidade, segurança estrutural e higiene.	**6**	
	Sem habitação, por perda de alojamento por derrocada, ou por cessação do período de tempo estabelecido para a sua permanência em estabelecimento coletivo, ou em casa emprestada ou em casa de função ou por imperativo de alteração do agregado familiar (divórcio,	**4**	

	separação) e/ou autonomização do agregado familiar de origem.		
	Que habitam em fogos que apresentam condições da habitação incompatíveis com as características das pessoas que nela habitam (acessibilidade/mobilidade).	**1**	
3. Tempo de residência no Município *(pontuar apenas um dos itens; comprovado por documentação/ informação da Autoridade Tributária)*	>= a 5 anos	**8**	**0,12**
	≥ a 3 anos e < a 5 anos	**6**	
	≥ a 1 ano e < a 3 anos	**4**	
	< que 1 ano	**1**	
4. Tipo de Família *(quando aplicável – cumulativo)*	Família monoparental	**2**	**0,12**
	Família que integre menores (Pontuar 2 pontos por cada elemento menor)		
	Pessoas com idade ≥ a 65 anos (Pontuar 1 ponto por cada idoso)		
5. Incapacidade *(quando aplicável - pontuar cinco pontos por cada elemento portador de incapacidade)*	Candidatos com comprovada doença crónica ou deficiência com grau de incapacidade igual ou superior a 60%.		**0,12**
6. Condição Violência doméstica *(quando aplicável)*	Existência de intimidação, ameaça ou agressão física ou verbal ou negligência sobre um dos elementos do agregado familiar, com estatuto de vítima.	**10**	**0,12**
7. Relação renda do alojamento atual/rendimento mensal líquido (RML) do agregado familiar *(RML definido na alínea m) do n.º 1 do artigo 3.º do RAAUHSMM)*	≥ 75%	**8**	**0,12**
	50% a 74,99%	**6**	
	25% a 49,90%	**4**	
	0% a 24,99%	**1**	

8. Índice de ocupação/sobreocupação *(quando aplicável - um ponto por cada elemento a mais no agregado familiar – alínea c) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, na sua redação atual)*	Número de elementos que excedem limite de tipologia		**0,08**

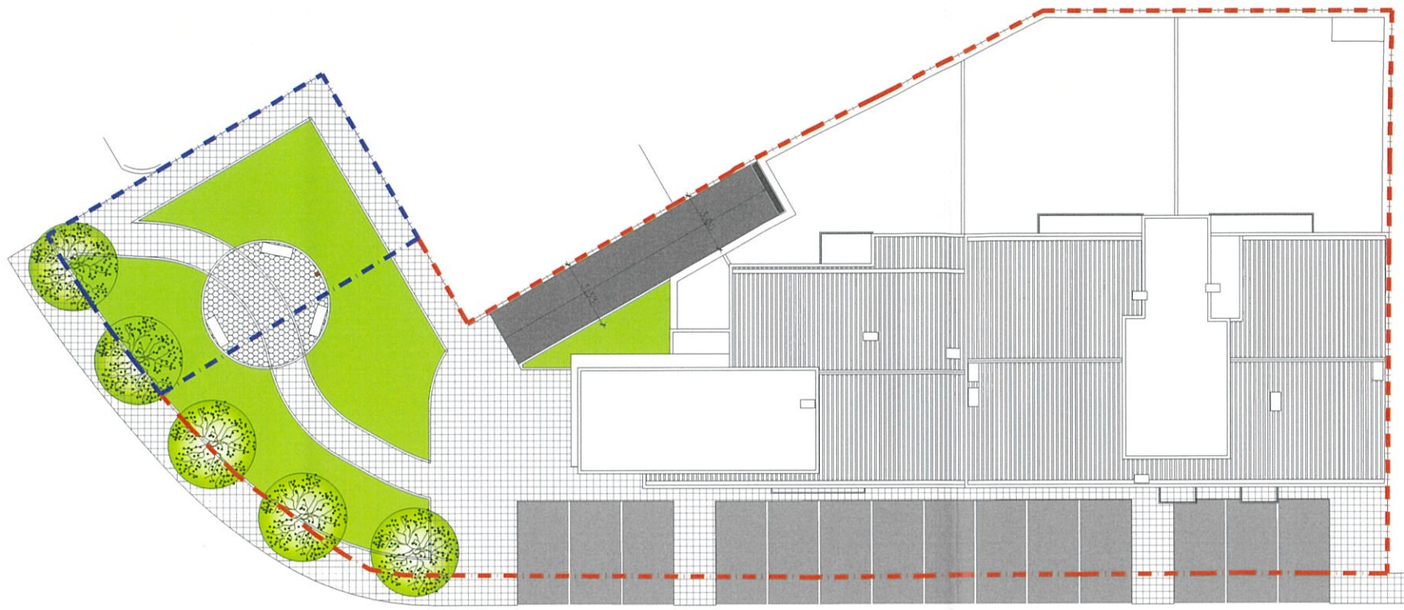

Calçada à portuguesa

Pavimento em blocos de encaixe do tipo "Hexagonal Cinzento Liso da Soplacas ".

Pavimento em blocos de encaixe do tipo "Hexagonal Encarnado Liso da Soplacas ".

Betuminoso

Betão Estriado

Relva

Banco em betão Ref. C1008 da Scinca

Papeleira do tipo "Oval Inox ref. BR1141 da Bricanfol"

Limite dos artigos matriciais -1144.00m²

Limite do espaço público existente a requalificar

ALTERADO EM:	MOTIVO:	O TÉCNICO:	APROVADO:

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DUOMA
DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

ARQUITECTO	Abril/2022	José Pina	
ARQUITECTO	Abril/2022	Mafalda Silva	
DESENHADOR	Abril/2022	Sérgio Pinto	
ENGENHEIRO			
TOPÓGRAFO			

ASSUNTO: HABITAÇÃO SOCIAL

LOCAL: MAFRA

VERIFICAÇÃO:

APROVAÇÃO:

Nº. DE ARQUIVO:	Nº. PROCESSO:	DESIGNAÇÃO:	ESCALA:	DESENHO Nº.
MFR-02/2019	DATA: ABRIL 2022	ESTUDO PRÉDVIO PLANTA DE IMPLANTAÇÃO	1/200	01
			FASE DO PROJECTO: PROJETO EXECUÇÃO	

Modelo Pr-03/1

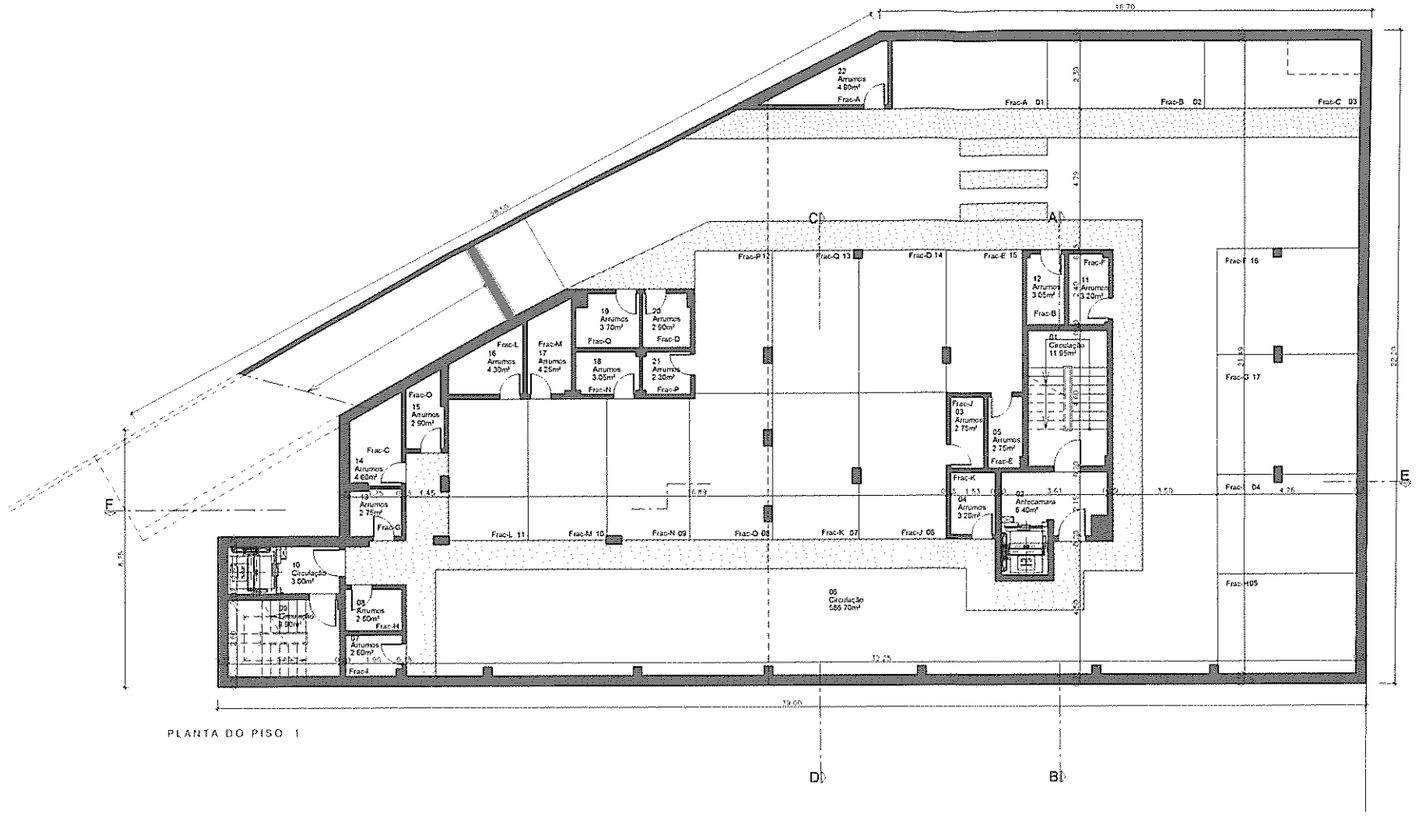

PLANTA DO PISO 1

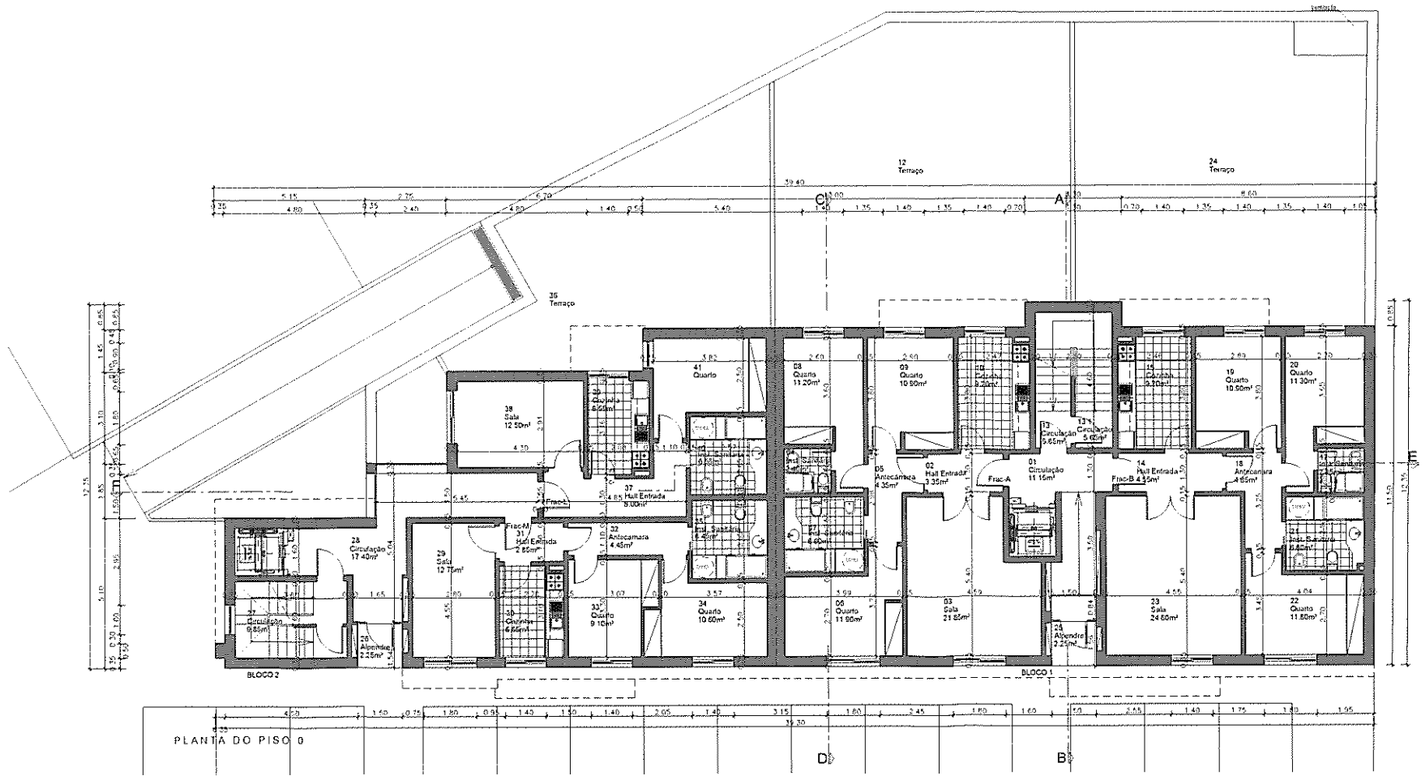

PLANTA DO PISO 0

ALTERADO EM	MOTIVO	O TÉCNICO	APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DUOMA
DEPARTAMENTO DE URBANISMO OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

ARQUITECTO	
ARQUITECTO	
DESENHADOR	
ENGENHEIRO	
TOPÓGRAFO	

ASSUNTO: HABITAÇÃO SOCIAL
LOCAL: MAFRA
VERIFICAÇÃO:
APROVAÇÃO:

Nº DE ARQUIVO	Nº PROCESSO
MFR.02/2019	
DATA: ABRIL 2022	

DESIGNAÇÃO: ESTUDO PRÉVIO
PLANTAS PISOS -1 E 0

ESCALA: 1/100
FASE DO PROJECTO: PROJETO EXECUÇÃO
DESENHO Nº: 02

Modelo Pr-03/1

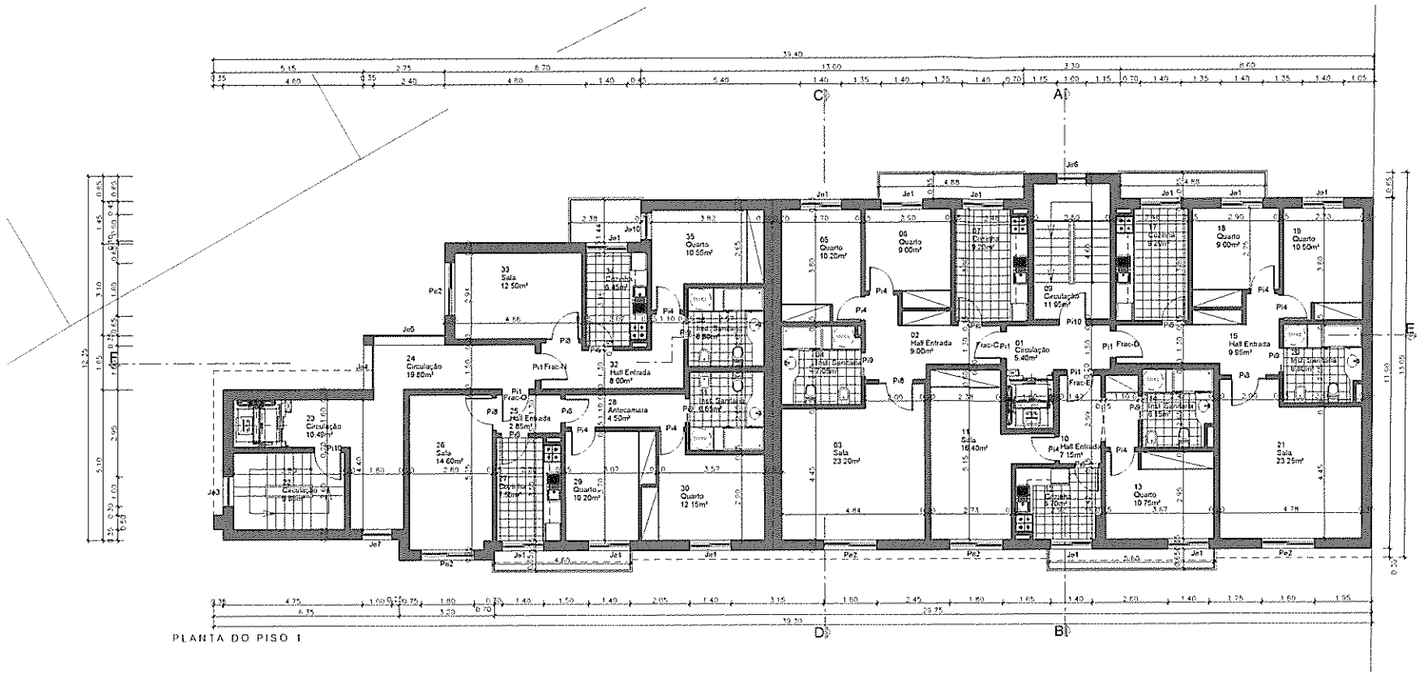

PLANTA DO PISO 1

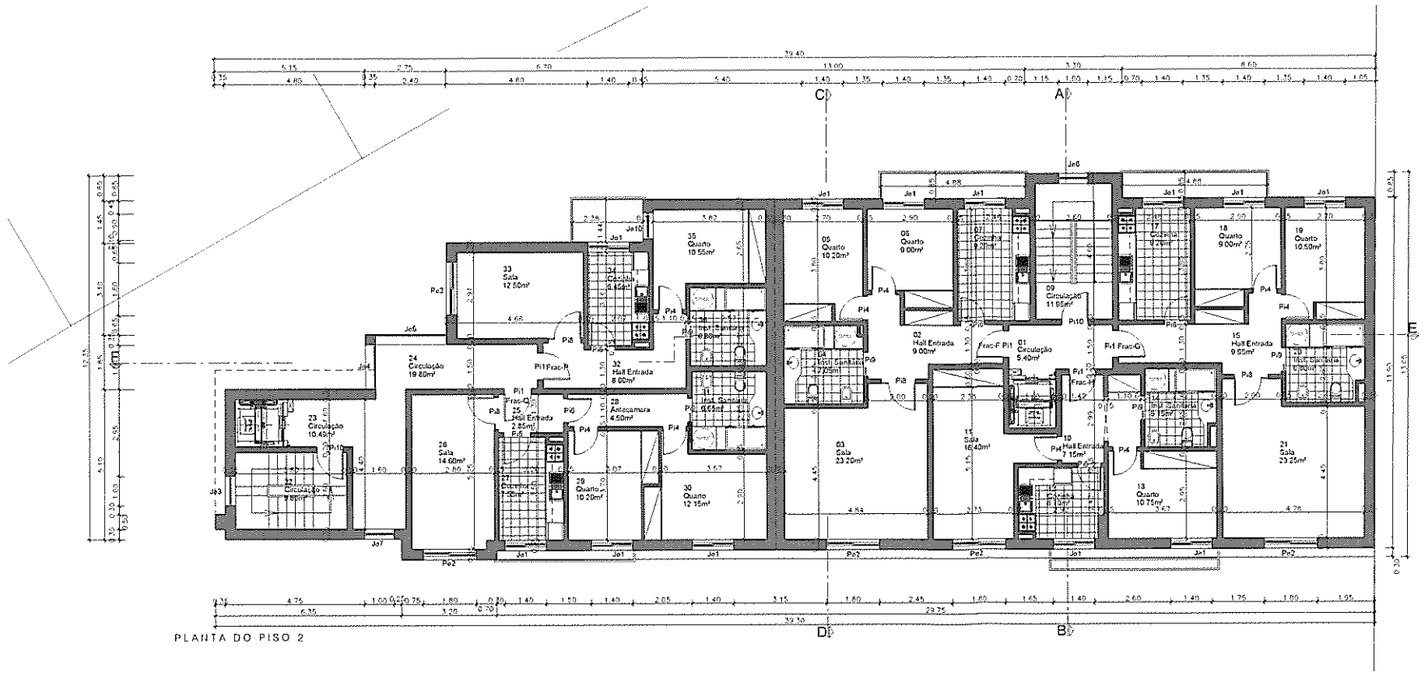

PLANTA DO PISO 2

ALTERADO EM	MOTIVO	O TÉCNICO	APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DUOMA
DEPARTAMENTO DE URBANISMO OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

ARQUITECTO	ASSUNTO: HABITAÇÃO SOCIAL	VERIFICAÇÃO
ARQUITECTO	LOCAL: MAFRA	APROVAÇÃO
DESENHADOR		
ENGENHEIRO		
TOPOGRAFO		
Nº DE ARQUIVO: MFR-02/2019	Nº PROCESSO: DATA: ABRIL 2022	ESCALA: 1/100
DESIGNAÇÃO: ESTUDO PRÉVIO PLANTAS PISOS 1 E 2	FASE DO PROJECTO: PROJETO EXECUÇÃO	DESENHO Nº 03

Modelo: Pr-03/1

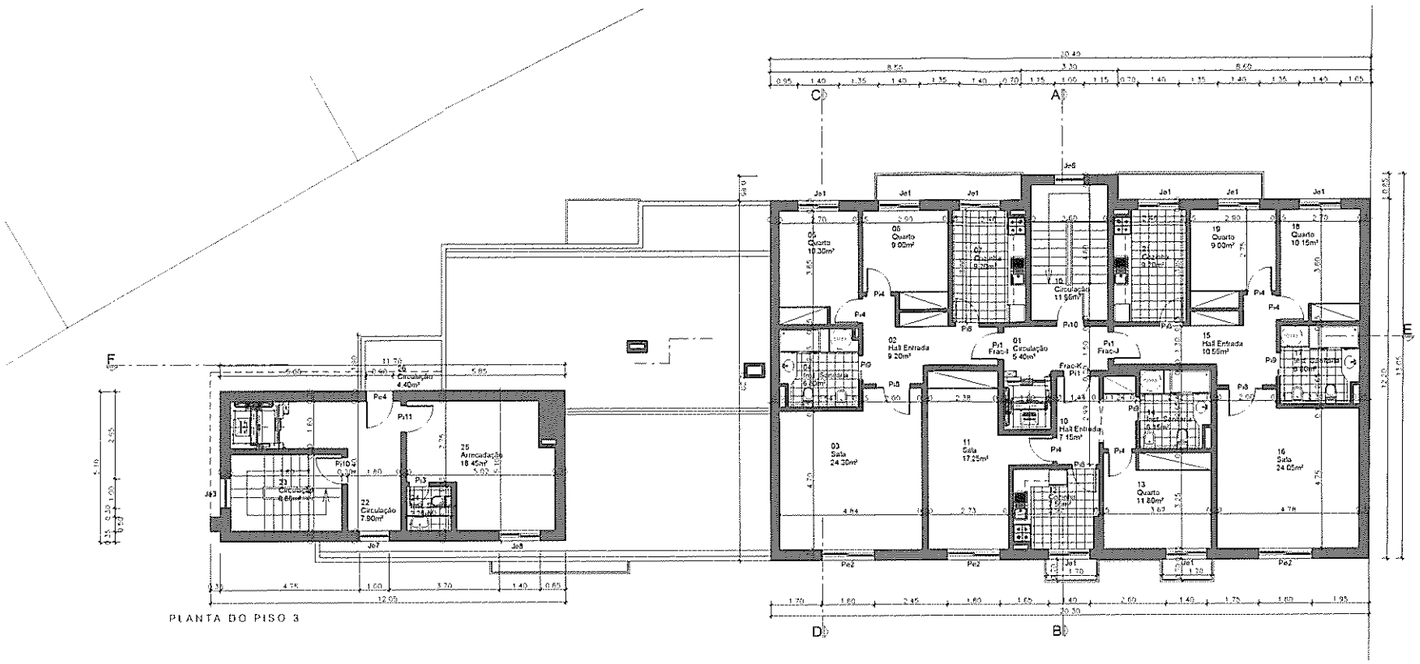

PLANTA DO PISO 3

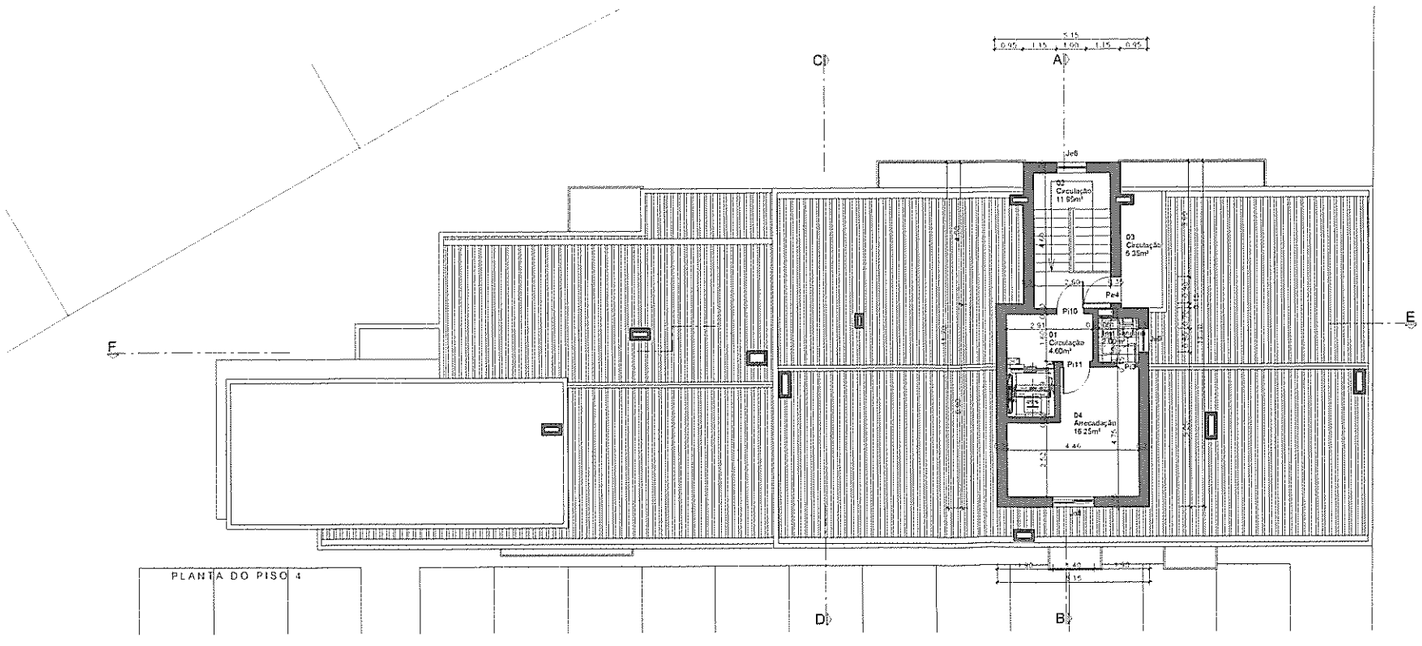

PLANTA DO PISO 4

ALTERADO EM	MOTIVO	O TÉCNICO	APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DUOMA
DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

ARQUITECTO
ARQUITECTO
DESENHADOR
ENGENHEIRO
TOPÓGRAFO

ASSUNTO: HABITAÇÃO SOCIAL

LOCAL: MAFRA

VERIFICAÇÃO

APROVAÇÃO

Nº DE ARQUIVO: MFR-02/2019

Nº PROCESSO

DATA: ABRIL 2022

DESIGNAÇÃO: ESTUDO PRÉDVIO
PLANTAS PISOS 3 E 4

ESCALA: 1/100

DESENHO Nº: 04

FASE DO PROJECTO: PROJETO EXECUÇÃO

Modelo PP-03/1

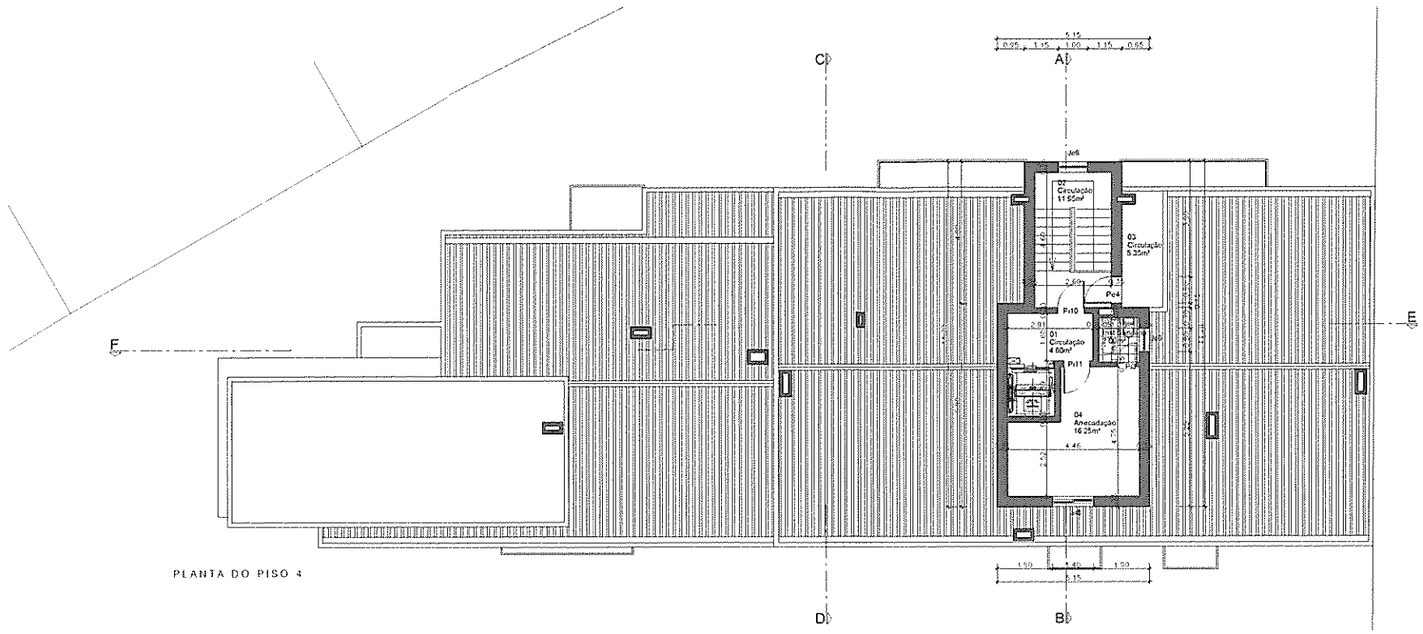

PLANTA DO PISO 4

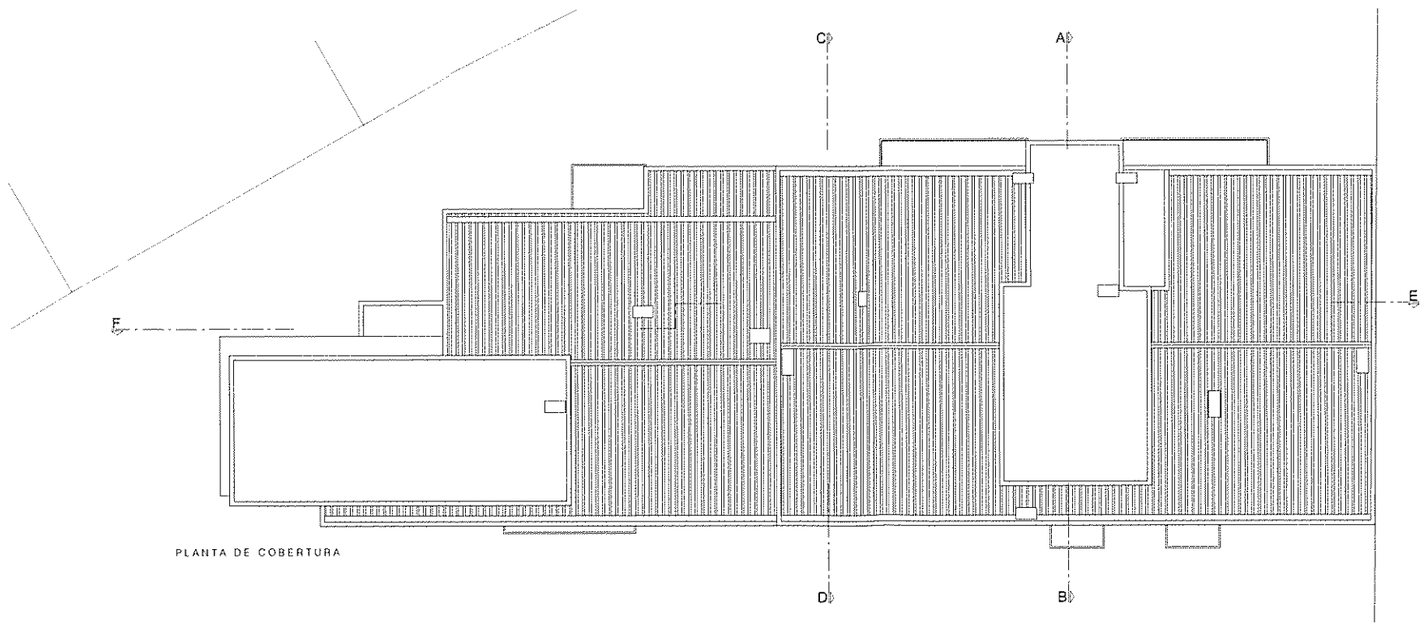

PLANTA DE COBERTURA

ALTERADO EM	MOTIVO	O TÉCNICO	APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DUOMA
DEPARTAMENTO DE URBANISMO OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

ARQUITECTO
ARQUITECTO
DESENHADOR
ENGENHEIRO
TOPÓGRAFO

ASSUNTO: HABITAÇÃO SOCIAL

LOCAL: MAFRA

VERIFICAÇÃO:

APROVAÇÃO:

Nº DE ARQUIVO: MFR-02/2019

Nº PROCESSO:

DATA: ABRIL 2022

DESIGNAÇÃO: ESTUDO PRÉVIO
PLANTA DE COBERTURA

ESCALA: 1/100

FASE DO PROJECTO: PROJETO EXECUÇÃO

DESENHO Nº: 05

Modelo Pr-03/1

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo. À Consideração de Exmo. Sr. Presidente.

17/02/2025

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho que o assunto seja objecto de deliberação pelo órgão executivo.

13/02/2025

O(A) Diretor(a) de Departamento,

Concordo com o proposto.

13/02/025 À consideração superior.

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

À reunião.

18/02/2025

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2025/2540

ASSUNTO: Protocolo de Colaboração com a Casa do Povo do Gradil – Rendimento Social de Inserção - Adenda

Em 21 de março de 2023, foi celebrado um Protocolo de Colaboração entre o Município de Mafra e a Casa do Povo do Gradil, com vista à celebração e acompanhamento dos contratos de inserção, no âmbito do rendimento social de inserção e da ação social, na sequência de deliberação da Câmara Municipal, em 17 de março de 2023, nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 13/2003, de 21 de maio, e do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, na sua redação vigente, e ainda do disposto na alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Protocolo foi celebrado por um período de dois anos, com término a 02 de abril de 2025, determinando a Cláusula XVI, que a sua renovação, fica dependente dos resultados da avaliação efetuada pelo Município.

Anexo IX

No cumprimento do disposto na Cláusula IX do mesmo, procedeu-se à avaliação global da execução do protocolo, plasmada na Informação Interna 2025/4383, da qual se conclui por um desempenho positivo, e da necessidade de manter o acompanhamento de proximidade aos 250 agregados familiares beneficiários de RSI e do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS).

Assim, considerando que o Protocolo vigente termina a 02 de abril de 2025, concluindo-se por uma avaliação positiva e identificando-se a necessidade de manter o mesmo, propomos a sua renovação, por igual período, com atualização do correspondente Quadro de Encargos, considerando a evolução do valor da Retribuição Mínima Mensal Garantida prevista para o período de vigência.

Face ao exposto, nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 13/2003 de 21 de maio e do n.º 2 do atrigo 15.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, na sua redação vigente, e ainda do disposto na alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se a celebração de uma Adenda ao Protocolo de Colaboração com a Casa do Povo do Gradil, com vista à celebração e acompanhamento dos contratos de inserção no âmbito do rendimento social de inserção e ação social, nos termos da minuta que se anexa à presente Informação.

Mafra, 13 de fevereiro de 2025

A Dirigente da Unidade de Intervenção Social

(Cidália Craveiro)

ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MAFRA E A CASA DO POVO DO GRADIL

Considerando que:

1. A Câmara Municipal dispõe de atribuições no domínio da Ação Social, nos termos da alínea h) do n.º 2, do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, na sua redação atual, bem como de competências de apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, e também de participação na prestação de serviços e no apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com instituições particulares de solidariedade social, conforme disposto nas alíneas u) e v), do n.º 1, do artigo 33.º do citado diploma;
2. Em 21 de março de 2023, foi celebrado um Protocolo de Colaboração entre o Município de Mafra e a Casa do Povo do Gradil, com vista à celebração e acompanhamento dos contratos de inserção, no âmbito do rendimento social de inserção, e da ação social;
3. O Município de Mafra, nos termos da Cláusula XI do referido Protocolo, assumiu o compromisso de assegurar à Instituição o financiamento para execução do protocolo outorgado nos termos do Quadro de Encargos, anexo ao mesmo;
4. O Protocolo vigente termina a 02.04.2025, concluindo-se por uma avaliação positiva, e identificando-se a necessidade de manter o mesmo, com a atualização do Quadro de Encargos, tendo por base a Retribuição Mínima Mensal Garantida;
5. Nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 13/2003 de 21 de maio e do n.º 2 do atrigo 15.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, na sua redação vigente, e ainda do disposto na alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se a renovação do Protocolo de Colaboração, com a Casa do Povo do Gradil, com vista à celebração e

acompanhamento dos contratos de inserção no âmbito do rendimento social de inserção e ação social.

Assim ENTRE

O MUNICÍPIO DE MAFRA, pessoa coletiva de direito público número 502 177 080, com sede na Praça do Município, 2644-001 Mafra, com o correio eletrónico geral@cm-mafra.pt, aqui representado por Hugo Moreira Luís, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Mafra, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, de ora em diante designado por Município ou Primeiro Outorgante;

E

A CASA DO POVO DO GRADIL, Instituição Particular de Solidariedade Social, reconhecida por despacho de 11/11/2002 da Subdiretora Geral da Solidariedade e Segurança Social, nos termos do Decreto-Lei n.º 171/98, de 25 de junho, pessoa coletiva número 500 927 367, com sede na Rua das Forças Armadas n.º20, Gradil, 2665-118 Gradil, aqui representada por Ana Catarina Pereira Cordeiro, que outorga na qualidade de Presidente da Direção, e por Joana Carvalho Machado, que outorga na qualidade de Vice-Presidente da Direção, de ora em diante designada por Instituição ou Segunda Outorgante;

É celebrada e reciprocamente aceite a presente Adenda ao Protocolo de Colaboração, que se rege pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I

O Quadro de Encargos/ Financiamento, Anexo ao Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município de Mafra e a Casa do Povo do Gradil, com vista à celebração e acompanhamento dos contratos de inserção no âmbito do

rendimento social de inserção e da ação social, passa a ter a redação constante do Quadro de Encargos/ Financiamento, Anexo à presente Adenda.

CLÁUSULA II

Em tudo o mais se mantém o teor do Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município de Mafra e a Casa do Povo do Gradil, com vista à celebração e acompanhamento dos contratos de inserção no âmbito do rendimento social de inserção e da ação social, celebrado em 21 de março de 2023.

O presente protocolo é celebrado aos ..... dias do mês de ..... de dois mil e vinte e cinco, encontrando-se redigido em .....páginas, e dela foram feitos dois exemplares, que vão ser assinados pelos outorgantes, ficando um exemplar em poder de cada um dos mesmos.

Mafra, _____ de _____ de 2025

Município de Mafra

(Hugo Moreira Luís)

Casa do Povo do Gradil,

(Ana Catarina Pereira Cordeiro)

(Joana Carvalho Machado)

ADENDA - ANEXO

QUADRO DE ENCARGOS/ FINANCIAMENTO

Instituição	Categoria profissional	Remuneração base	Total anual	Taxa social		Total anual Tx social	Subsídio Refeição 6€/ dia	Subsidio refeição anual	Seguro mensal	Seguro anual	Subtotal anual	N.º de efetivos	TOTAL ANUAL
Casa do Povo do Gradil	Técnico Superior	1 526,26 €	21 367,64 €	22,3%	340,36 €	4 765,04 €	132,00 €	1 452,00 €	17,96 €	215,52 €	27 800,20 €	1	106 864,16 €
	Técnico Superior	1 526,26 €	21 367,64 €	22,3%	340,36 €	4 765,04 €	132,00 €	1 452,00 €	17,96 €	215,52 €	27 800,20 €	1	
	Ajudante Ação Direta	905,71 €	12 679,94 €	22,3%	201,97 €	2 827,58 €	132,00 €	1 452,00 €	10,70 €	128,40 €	17 087,92 €	1	
	Ajudante Ação Direta	905,71 €	12 679,94 €	22,3%	201,97 €	2 827,58 €	132,00 €	1 452,00 €	10,70 €	128,40 €	17 087,92 €	1	
	Ajudante Ação Direta	905,71 €	12 679,94 €	22,3%	201,97 €	2 827,58 €	132,00 €	1 452,00 €	10,70 €	128,40 €	17 087,92 €	1	

1-Custos com Recursos Humanos	
Valor Mensal	8 905,35€

2-Custos com o funcionamento		
Famílias a acompanhar	Valor unitário	Valor Mensal
250	8,00 €	2 000,00 €

3 - Valor Total Mensal	
1 + 2	10 905,35 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

INFORMAÇÃO Interno/2025/4383

ASSUNTO: Protocolo de Colaboração entre o Município de Mafra e a Casa do Povo do Gradil – avaliação 2023/2025

O Rendimento Social de Inserção (RSI), enquadrado pela Lei n.º 13/2003 de 21 de maio de 2003, é uma prestação monetária, destinada a proteger as pessoas que se encontrem em situação de pobreza extrema, de caráter transitório, que permite assegurar a satisfação das necessidades mínimas.

A atribuição da prestação implica a assinatura de um Contrato de Inserção (CI) que integra um conjunto de ações, definidas de acordo com as características e condições do agregado familiar, visando uma progressiva inserção social, laboral e comunitária dos beneficiários.

A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, desencadeou o processo de descentralização administrativa, estabelecendo a transferência de competências do Estado para as Autarquias Locais em vários domínios, nomeadamente, o da Ação Social.

Entre as várias competências transferidas no domínio da ação social, encontra-se a do acompanhamento dos beneficiários do Rendimento Social de Inserção (RSI) e a celebração dos Contratos de Inserção (CI), competência essa, passível de exercício direto pelo Município, ou mediante contratualização com Instituições Particulares de Solidariedade (IPSS) ou outras entidades, conforme previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, na sua redação atual, constituindo esta última, a situação decidida pela Câmara Municipal de Mafra.

Para o efeito, e atenta a experiência e conhecimento do território concelhio no que respeita ao acompanhamento de agregados familiares beneficiários de RSI, demonstradas pela Casa do Povo do Gradil, com antecedentes de acordos estabelecidos, neste mesmo domínio, com o ISS, IP., o Município de Mafra, celebrou a 21 de março de 2023, um Protocolo de Colaboração, por um período de dois anos, com término a 02.04.2025, afetando ao mesmo, uma equipa de 5 elementos, dois Técnicos Superiores, uma Assistente Social e uma Psicóloga, e três Ajudantes de Ação Direta, para assegurar um universo de 250 processos familiares. Para o efeito

também, o Município assegura uma comparticipação financeira no montante anual de € 130 864,20, pago em duodécimos.

O documento prevê, na Cláusula XVI, que a sua renovação depende dos resultados da avaliação a efetuar pelo Município, a qual configura a presente informação.

Cabe à referida equipa, assegurar o acompanhamento dos beneficiários de RSI, através da realização de atendimentos de gabinete, visitas domiciliárias, encaminhamentos e deslocações para acompanhamento a outros serviços. Para além das diligências realizadas, a equipa garante os registos na ASIP (Aplicação da Segurança Social), mediante validação e aprovação pelo Coordenador do Núcleo Local de Inserção (NLI), e asseguram, igualmente, diligências diárias de acompanhamento a processos do SAAS do Município, sem RSI.

O Núcleo Local de Inserção é o órgão local a quem compete a gestão processual dos percursos de inserção dos beneficiários de RSI, nomeadamente, elaboração, aprovação e avaliação da execução dos CI. A coordenação do NLI é atualmente assegurada pela Dirigente da Unidade de Intervenção Social, elemento designado pelo Presidente da Câmara Municipal de Mafra, e integra um representante de cada uma das Entidades seguintes: IEFP, IP., ISS, IP., Ministério da Educação, Ministério da Saúde, e um representante das IPSS do Concelho. O Núcleo reúne quinzenalmente com os técnicos de RSI para apresentação, avaliação e deliberação dos CI.

No que respeita ao número de reuniões de NLI e volume processual trabalhado, realizaram-se 11 reuniões e aprovaram-se 107 processos familiares, em 2023, e, em 2024, 13 reuniões com aprovação de 132 Contratos de Inserção, volume esse que se traduziu, no caso da atividade executada pela Casa do Povo do Gradil, incluindo o apoio ao SAAS municipal, no correspondente acompanhamento de 131 processos familiares, 1986 atendimentos regulares, 1303 visitas domiciliárias e 77 atendimentos no âmbito da emergência social.

A equipa de RSI da Casa do Povo do Gradil, desenvolve a sua atividade numa sala de trabalho conjunta, no piso -1 do Edifício Municipal Boavista, em Mafra, partilhando este último com o SAAS e a DISSEH em geral, o que se conclui facilitador em todo o processo de comunicação e gestão de diligências diárias. O

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Município disponibiliza o material e comunicações necessárias ao bom funcionamento dos 5 postos de trabalho, sendo as deslocações asseguradas em viatura da instituição.

De referir, para efeitos da avaliação da atividade no biénio em análise, que a equipa de Ajudantes de Ação Direta sofreu diversas alterações, com substituições consecutivas no primeiro semestre de 2024, as quais, ainda que resultado de causas alheias à instituição, tiveram impacto no acompanhamento das famílias, registos e diligências. À data, a situação encontra-se regularizada, com a equipa constituída e adequada às necessidades.

Não obstante esse constrangimento, a colaboração das equipas de RSI, no trabalho realizado, no âmbito do RSI e do SAAS, revela-se de extrema importância e necessidade, nomeadamente no que respeita ao apoio nas deslocações a serviços externos (consultas hospitalares, análises e exames clínicos, documentação, etc.), assegurado pelos Ajudantes de Ação Direta, e, também, à colaboração com os técnicos de SAAS, nos atendimentos e diligências de emergência social.

Face ao exposto, considero a colaboração desta equipa, uma mais valia no acompanhamento de proximidade aos cidadãos.

À consideração superior,

A Dirigente de Unidade de Intervenção Social

Cidália Craveiro

Mafra, 11 de fevereiro de 2025

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO: N.º 2070

Município de Mafra

Data: 13/02/2025

Documento: Pedido de Cabimento CTB (CABA/2025/144)

Entidade: CASA DO POVO DO GRADIL

Original

Serviço Emissor	A (o) Dirigente do Departamento Financeiro

Observações: CABIMENTO PARA: "PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MAFRA E A CASA DO POVO DO GRADIL PARA ACOMPANHAMENTO DE CIDADÃOS COM ACORDO RSI E TAMBÉM DE ATIVIDADES DA AÇÃO SOCIAL MUNICIPAL, COM A DURAÇÃO DE DOIS ANOS, DE ABRIL DE 2025 A MARÇO DE 2027, NO ÂMBITO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DE AÇÃO SOCIAL (EDOC/2025/6632).

ORÇAMENTAL

Conta	Descrição	Débito	Crédito	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Atividade	Económica	Entidade Parceira	Moeda
024	Dotações disponíveis	98.148,15		010402	000	000000	000	01040701		EUR
0251	Cabimentos registados		98.148,15	010402	000	000000	000	01040701		EUR
001	Cabimentos períodos futuros- Orçamento	163.580,25		010402	000	000000	000	01040701		EUR
002	Cabimentos períodos futuros- Assumidos		163.580,25	010402	000	000000	000	01040701		EUR

Data: 13/02/2025

Documento: Pedido de Cabimento CTB (CABA/2025/144)

Entidade: CASA DO POVO DO GRADIL

Original

CLASSIFICAÇÕES

Processo	Linha	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Actividade	Económica	Conta	N.º CAB	Valor N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes
CABA20250000144	1	010402	000	000000	000	01040701		2070	98.148,15	130.864,20	32.716,05	0,00	0,00	0,00

Orçamento Inicial:	458.055,00	Reforços / Anulacões:	89.000,00	Dotação Corrigida:	547.055,00	Cativos / Descativos:	0,00	Orç Liq. Cativos:	547.055,00	Despesas Cabimentadas:	285.994,50
Despesas Pagas:	25.665,86	Despesas Cab. não comprometidas:	113.148,15	Despesas Compr. não pagas:	245.328,64	Dotação Disponível:	261.060,50	Valor a Cabimentar:	98.148,15	Dotação disp. atualizada:	162.912,35

Projeto: PAM.2023.0012 - Protocolos/Acordos - RSI e SAAS

TOTAL CABIMENTADO:	98.148,15	130.864,20	32.716,05	0,00	0,00	0,00

2.4.

- 120

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo. À consideração do Exmo. Sr. Presidente.

17/02/2025

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho que o assunto seja objecto de deliberação pelo Órgão executivo.

13/02/2025

O(A) Diretor(a) de Departamento,

Concordo com o proposto.

13/02/025 À consideração superior

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

À reunião,

18/02/2025

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2025/2541

ASSUNTO: Protocolo de Colaboração com a Santa Casa da Misericórdia da Venda do Pinheiro – Rendimento Social de Inserção - Adenda

Em 21 de março de 2023, foi celebrado um Protocolo de Colaboração entre o Município de Mafra e a Santa Casa da Misericórdia da Venda do Pinheiro, com vista à celebração e acompanhamento dos contratos de inserção, no âmbito do rendimento social de inserção e da ação social, na sequência de deliberação da Câmara Municipal, em 17 de março de 2023, nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 13/2003, de 21 de maio, e do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, na sua redação vigente, e ainda do disposto na alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. O Protocolo foi alvo de uma primeira Adenda, deliberada pela Câmara Municipal na reunião de 12 de maio de 2023.

Anexo I

O Protocolo foi celebrado por um período de dois anos, com término a 02 de abril de 2025, determinando a Cláusula XVI, que a sua renovação, fica dependente dos resultados da avaliação efetuada pelo Município.

No cumprimento do disposto na Cláusula IX do mesmo, procedeu-se à avaliação global da execução do protocolo, plasmada na Informação Interna 2025/4382, da qual se conclui por um desempenho positivo, e da necessidade de manter o acompanhamento de proximidade aos 250 agregados familiares beneficiários de RSI e do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS).

Assim, considerando que o Protocolo vigente termina a 02 de abril de 2025, concluindo-se por uma avaliação positiva, e identificando-se a necessidade de manter o mesmo, propomos a sua renovação, por igual período, com atualização do correspondente Quadro de Encargos, considerando a evolução dos valores da Retribuição Mínima Mensal Garantida prevista para o período de vigência.

Face ao exposto, nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 13/2003 de 21 de maio e do n.º 2 do atrigo 15.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, na sua redação vigente, e ainda do disposto na alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se a celebração de uma Adenda ao Protocolo de Colaboração com a Santa Casa da Misericórdia da Venda do Pinheiro, com vista à celebração e acompanhamento dos contratos de inserção no âmbito do rendimento social de inserção e ação social, nos termos da minuta que se anexa à presente Informação.

Mafra, 13 de fevereiro de 2025

A Dirigente da Unidade de Intervenção Social

(Cidália Craveiro)

ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MAFRA E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA VENDA DO PINHEIRO

Considerando que:

1. A Câmara Municipal dispõe de atribuições no domínio da Ação Social, nos termos da alínea h) do n.º 2, do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, na sua redação atual, bem como de competências de apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, e também de participação na prestação de serviços e no apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com instituições particulares de solidariedade social, conforme disposto nas alíneas u) e v), do n.º 1, do artigo 33.º do citado diploma;
2. Em 21 de março de 2023, foi celebrado um Protocolo de Colaboração entre o Município de Mafra e a Santa Casa da Misericórdia da Venda do Pinheiro, com vista à celebração e acompanhamento dos contratos de inserção, no âmbito do rendimento social de inserção, e da ação social;
3. Identificada a discrepância relativamente ao acordado entre as partes, no que respeita ao detalhe dos valores constantes do Quadro de Encargos/ Financiamento do Anexo ao Protocolo celebrado, foi aprovada, em 12 de maio de 2023, uma retificação através de uma Adenda celebrada a 15 de maio de 2023;
4. O Município de Mafra, nos termos da Cláusula XI do referido Protocolo, assumiu o compromisso de assegurar à Instituição o financiamento para execução do protocolo outorgado nos termos do Quadro de Encargos, anexo ao mesmo;
5. O Protocolo vigente termina a 02.04.2025, concluindo-se por uma avaliação positiva, e identificando-se a necessidade de manter o mesmo, com a atualização do Quadro de Encargos, tendo por base a Retribuição Mínima Mensal Garantida;
6. Nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 13/2003 de 21 de maio e do n.º 2 do atrigo 15.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, na sua redação vigente, e ainda do disposto na alínea h) do

n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se a renovação do Protocolo de Colaboração, com a Santa Casa da Misericórdia da Venda do Pinheiro, com vista à celebração e acompanhamento dos contratos de inserção no âmbito do rendimento social de inserção e ação social.

ENTRE

O MUNICÍPIO DE MAFRA, pessoa coletiva de direito público número 502 177 080, com sede na Praça do Município, 2644-001 Mafra, com o correio eletrónico geral@cm-mafra.pt, aqui representado por Hugo Moreira Luís, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Mafra, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, de ora em diante designado por Município ou Primeiro Outorgante;

E

A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA VENDA DO PINHEIRO, Instituição Particular de Solidariedade Social, pessoa coletiva número 505 861 887, com sede na Rua Alberto Nobre Caro - Igreja Paroquial, 2655-528 Venda do Pinheiro, com o registo DGAS n.º 03/03, aqui representada por Filomena São José Silva Rodrigues, que outorga na qualidade de Provedora, e por Luís Augusto Gomes Rodrigues, que outorga na qualidade de Tesoureiro, de ora em diante designada por Instituição ou Segunda Outorgante;

É celebrada e reciprocamente aceite a presente Adenda ao Protocolo de Colaboração, que se rege pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I

O Quadro de Encargos/ Financiamento, Anexo ao Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município de Mafra e a Santa Casa da Misericórdia de Venda do

Pinheiro, com vista à celebração e acompanhamento dos contratos de inserção no âmbito do rendimento social de inserção e da ação social, passa a ter a redação constante do Quadro de Encargos/ Financiamento, Anexo à presente Adenda.

CLÁUSULA II

Em tudo o mais se mantém o teor do Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município de Mafra e a Santa Casa da Misericórdia de Venda do Pinheiro, com vista à celebração e acompanhamento dos contratos de inserção no âmbito do rendimento social de inserção e da ação social, celebrado em 21 de março de 2023.

O presente protocolo é celebrado aos ..... dias do mês de ..... de dois mil e vinte e cinco, encontrando-se redigido em .....páginas, e dela foram feitos dois exemplares, que vão ser assinados pelos outorgantes, ficando um exemplar em poder de cada um dos mesmos.

Mafra, _____ de _____ de 2025

Município de Mafra

(Hugo Moreira Luís)

Santa Casa da Misericórdia da Venda do Pinheiro

(Filomena São José Silva Rodrigues)

(Luís Augusto Gomes Rodrigues)

ADENDA - ANEXO

QUADRO DE ENCARGOS/ FINANCIAMENTO

Instituição	Categoria profissional	Remuneração base	Total anual	Taxa social		Total anual Tx social	Subsídio Refeição 6€/ dia	Subsidio refeição anual	Seguro mensal	Seguro anual	Subtotal anual	N.º de efetivos	TOTAL ANUAL
Santa Casa da Misericórdia da Venda do Pinheiro	Técnico Superior	1 526,26 €	21 367,64 €	22,3%	340,36 €	4 765,04 €	132,00 €	1 452,00 €	40,54 €	486,48 €	28 071,14 €	1	107 887,87 €
	Técnico Superior	1 526,26 €	21 367,64 €	22,3%	340,36 €	4 765,04 €	132,00 €	1 452,00 €	40,54 €	486,48 €	28 071,14 €	1	
	Ajudante Ação Direta	905,71 €	12 679,94 €	22,3%	201,97 €	2 827,63 €	132,00 €	1 452,00 €	24,08 €	288,96 €	17 248,53 €	1	
	Ajudante Ação Direta	905,71 €	12 679,94 €	22,3%	201,97 €	2 827,63 €	132,00 €	1 452,00 €	24,08 €	288,96 €	17 248,53 €	1	
	Ajudante Ação Direta	905,71 €	12 679,94 €	22,3%	201,97 €	2 827,63 €	132,00 €	1 452,00 €	24,08 €	288,96 €	17 248,53 €	1	

1-Custos com Recursos Humanos	
Valor Mensal	8 990,66 €

2-Custos com o funcionamento		
Famílias a acompanhar	Valor Unitário	Valor Mensal
250	8,00 €	2 000,00 €

3 - Valor Total Mensal	
1 + 2	10 990,66 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

INFORMAÇÃO Interno/2025/4382

ASSUNTO: Protocolo de Colaboração entre o Município de Mafra e a Santa Casa da Misericórdia da Venda Pinheiro – avaliação 2023/2025

O Rendimento Social de Inserção (RSI), enquadrado pela Lei n.º 13/2003 de 21 de maio de 2003, é uma prestação monetária, destinada a proteger as pessoas que se encontrem em situação de pobreza extrema, de caráter transitório, que permite assegurar a satisfação das necessidades mínimas.

A atribuição da prestação implica a assinatura de um Contrato de Inserção (CI) que integra um conjunto de ações, definidas de acordo com as características e condições do agregado familiar, visando uma progressiva inserção social, laboral e comunitária dos beneficiários.

A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, desencadeou o processo de descentralização administrativa, estabelecendo a transferência de competências do Estado para as Autarquias Locais em vários domínios, nomeadamente, o da Ação Social.

Entre as várias competências transferidas no domínio da ação social, encontra-se a do acompanhamento dos beneficiários do Rendimento Social de Inserção (RSI) e a celebração dos Contratos de Inserção (CI), competência essa, passível de exercício direto pelo Município, ou mediante contratualização com Instituições Particulares de Solidariedade (IPSS) ou outras entidades, conforme previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, na sua redação atual, constituindo esta, a situação decidida pela Câmara Municipal de Mafra.

Para o efeito, e atenta a experiência e conhecimento do território concelhio no que respeita ao acompanhamento de agregados familiares beneficiários de RSI, demonstradas pela Santa Casa da Misericórdia da Venda do Pinheiro, com antecedentes de acordos estabelecidos, neste mesmo domínio, com o ISS, IP., o Município de Mafra, celebrou a 21 de março de 2023, um Protocolo de Colaboração, por um período de dois anos, com término a 02.04.2025, afetando ao mesmo, uma equipa de 5 elementos, dois Técnicos Superiores, uma Assistente Social e um Psicólogo, e três Ajudantes de Ação Direta, para assegurar um universo de 250 processos familiares. Para o efeito também, o Município assegura uma

comparticipação financeira no montante anual de € 131 887,92, pago em duodécimos.

O documento prevê, na Cláusula XVI, que a sua renovação depende dos resultados da avaliação a efetuar pelo Município, a qual configura a presente informação.

Cabe à referida equipa, assegurar o acompanhamento dos beneficiários de RSI, através da realização de atendimentos de gabinete, visitas domiciliárias, encaminhamentos e deslocações para acompanhamento a outros serviços. Para além das diligências realizadas, a equipa garante os registos na ASIP (Aplicação da Segurança Social), mediante validação e aprovação pelo Coordenador do Núcleo Local de Inserção (NLI), e asseguram, igualmente, diligências diárias de acompanhamento a processos do SAAS do Município, sem RSI.

O Núcleo Local de Inserção é o órgão local a quem compete a gestão processual dos percursos de inserção dos beneficiários de RSI, nomeadamente, elaboração, aprovação e avaliação da execução dos CI. A coordenação do NLI é atualmente assegurada pela Dirigente da Unidade de Intervenção Social, elemento designado pelo Presidente da Câmara Municipal de Mafra, e integra um representante de cada uma das Entidades seguintes: IEFP, IP., ISS, IP., Ministério da Educação, Ministério da Saúde, e um representante das IPSS do Concelho. O Núcleo reúne quinzenalmente com os técnicos de RSI para apresentação, avaliação e deliberação dos CI.

No que respeita ao número de reuniões de NLI e volume processual trabalhado, realizaram-se 11 reuniões e aprovaram-se 107 processos familiares, em 2023, e, em 2024, 13 reuniões com aprovação de 132 Contratos de Inserção, volume esse que se traduziu, no caso da atividade executada pela Santa Casa da Misericórdia da Venda do Pinheiro, incluindo o apoio ao SAAS municipal, no correspondente acompanhamento de 140 processos familiares, 1903 atendimentos regulares, 1731 visitas domiciliárias e 68 atendimentos no âmbito da emergência social.

A equipa de RSI da Santa Casa da Misericórdia da Venda do Pinheiro, desenvolve a sua atividade numa sala de trabalho conjunta, no piso -1 do Edifício Municipal Boavista, em Mafra, partilhando este último com o SAAS e a DISSEH em geral, o que se conclui facilitador em todo o processo de comunicação e gestão de diligências

diárias. O Município disponibiliza o material e comunicações necessárias ao bom funcionamento dos 5 postos de trabalho, sendo as deslocações asseguradas em viatura da instituição.

De referir, para efeitos da avaliação da atividade no biénio em análise, que identificamos dois constrangimentos na execução do Protocolo: um, ao nível do planeamento e da gestão das tarefas diárias a afetar à equipa, pelo facto de coexistirem políticas de recursos humanos diferentes, por parte da DRH municipal e da DRH da Santa Casa da Misericórdia da Venda do Pinheiro, nomeadamente na gestão e compensação de ausências, cujo aviso prévio e alinhamento com os objetivos e necessidades do serviço, nem sempre aconteceu no início da atividade; outro, prende-se com o facto de um dos elementos da equipa técnica superior, acumular funções de assessoria ao Tribunal de Família e Menores de Mafra, resultando, por um lado, em maior número de ausências, e, por outro lado, potenciando conflito de interesses na gestão de informação dos processos familiares, que são por vezes os mesmos, mas que requerem abordagens de contexto e funções, distintas.

Não obstante esses constrangimentos, os quais, à data, se encontram estabilizados e com impacto reduzido, a colaboração das equipas de RSI, no trabalho realizado, no âmbito do RSI e do SAAS, revela-se de extrema importância e necessidade, nomeadamente no que respeita ao apoio nas deslocações a serviços externos (consultas hospitalares, análises e exames clínicos, documentação, etc.), assegurado pelos Ajudantes de Ação Direta, e, também, à colaboração com os técnicos de SAAS, nos atendimentos e diligências de emergência social.

Face ao exposto, considero a colaboração desta equipa, uma mais valia no acompanhamento de proximidade aos cidadãos. última, a situação decidida pela Câmara Municipal de Mafra.

À consideração superior,

A Dirigente de Unidade de Intervenção Social

Cidália Craveiro

Mafra, 13 de fevereiro de 2025

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO: N.º 2073

Município de Mafra

Data: 13/02/2025

Documento: Pedido de Cabimento CTB (CABA/2025/146)

Entidade: IRMANDADE DA MISERICÓRDIA DA VENDA DO PINHEIRO

Original

Serviço Emissor	A (o) Dirigente do Departamento Financeiro

Observações: CABIMENTO PARA: "PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MAFRA E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA VENDA DO PINHEIRO PARA ACOMPANHAMENTO DE CIDADÃOS COM ACORDO RSI E TAMBÉM DE ATIVIDADES DA AÇÃO SOCIAL MUNICIPAL,COM A DURAÇÃO DE DOIS ANOS, DE ABRIL DE 2025 A MARÇO DE 2027, NO ÂMBITO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DE AÇÃO SOCIAL (EDOC/2025/6632).

ORÇAMENTAL

Conta	Descrição	Débito	Crédito	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Atividade	Económica	Entidade Parceira	Moeda
024	Dotações disponíveis	98.915,94		010402	000	000000	000	01040701		EUR
0251	Cabimentos registados		98.915,94	010402	000	000000	000	01040701		EUR
001	Cabimentos períodos futuros- Orçamento	164.859,90		010402	000	000000	000	01040701		EUR
002	Cabimentos períodos futuros- Assumidos		164.859,90	010402	000	000000	000	01040701		EUR

Data: 13/02/2025

Documento: Pedido de Cabimento CTB (CABA/2025/146)

Entidade: IRMANDADE DA MISERICÓRDIA DA VENDA DO PINHEIRO

Original

CLASSIFICAÇÕES

Processo	Linha	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Actividade	Económica	Conta	N.º CAB	Valor N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes
CABA20250000146	1	010402	000	000000	000	01040701		2073	98.915,94	131.887,92	32.971,98	0,00	0,00	0,00

Orçamento Inicial:	458.055,00	Reforços / Anulacões:	89.000,00	Dotação Corrigida:	547.055,00	Cativos / Descativos:	0,00	Orç Liq. Cativos:	547.055,00	Despesas Cabimentadas:	384.142,65
Despesas Pagas:	25.665,86	Despesas Cab. não comprometidas:	212.064,09	Despesas Compr. não pagas:	245.328,64	Dotação Disponível:	162.912,35	Valor a Cabimentar:	98.915,94	Dotação disp. atualizada:	63.996,41

Projeto: PAM.2023.0012 - Protocolos/Acordos - RSI e SAAS

TOTAL CABIMENTADO:	98.915,94	131.887,92	32.971,98	0,00	0,00	0,00

3.1.

126

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo com o proposto. Remeto à consideração do Senhor Presidente.

12/02/2025

O Vereador,

Concordo. Proponho que o assunto seja alvo de deliberação pelo órgão executivo.

12/02/2025

A Diretora de Departamento,

Concordo com o teor da Informação.

10/02/2025

A Chefe de Divisão

DESPACHO

18/02/2025

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2025/3980

ASSUNTO: Comparticipações Familiares da Componente de Apoio à Família - definição de valores para o ano letivo de 2025/2026

As Atividades de Animação e de Apoio à Família na Educação Pré-Escolar (AAAF) e da Componente de Apoio à Família no 1.º Ciclo do Ensino Básico (CAF) integram:

1) O Prolongamento de Horário da Manhã;
2) O Prolongamento de Horário da Tarde;
3) As Atividades nas Interrupções Letivas.

As normas de funcionamento destes serviços encontram-se definidas no *Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do Município de Mafra* cuja redação atual entrou em vigor a 11 de fevereiro de 2023 com produção de efeitos a partir do ano letivo de 2022/2023.

Anexo XI

Assim:

1) Prolongamento de Horário da Manhã

De acordo com o n.º 1 do artigo 11.º do *Regulamento*, as atividades de prolongamento de horário da manhã decorrem entre as 7h30 e as 8h30 e têm um valor fixo diário, aprovado anualmente pela Câmara Municipal.

2) Prolongamento de Horário da Tarde

As atividades de prolongamento de horário da tarde têm um pendor lúdico, cultural e desportivo e incluem o fornecimento do lanche.

De acordo com o n.º 2.1. do artigo 9.º do *Regulamento,* o serviço de prolongamento de horário da tarde decorre, no caso dos Jardins de Infância, em complementaridade com a componente letiva, e de acordo com a inscrição na opção 1 (das 15h30 às 17h30) ou na opção 2 (das 15h30 às 19h00), correspondendo a opção 1 a 45% do valor definido para a opção 2 (n.º 7 do artigo 11.º).

Conforme o n.º 2.2. do mesmo artigo, no caso das Escolas Básicas do 1.º Ciclo, o serviço de prolongamento de horário da tarde decorre em complementaridade com a realização das Atividades de Enriquecimento Curricular ou com a componente letiva, entre as 17h30 e as 19h00.

Nos termos do n.º 2 do artigo 11.º, o valor da comparticipação familiar do prolongamento de horário da tarde é diário e determinado em função do posicionamento do educando nos escalões de Abono de Família.

3) Atividades nas Interrupções Letivas

As Atividades nas Interrupções Letivas decorrem entre as 7h30 e as 19h00, durante os períodos do Natal, Carnaval, Páscoa e verão (meses de junho, julho, primeira quinzena de agosto e setembro), sem prejuízo do encerramento das instalações educativas municipais entre os dias 16 e 31 e agosto, inclusive, são subordinadas a temáticas semanais e incluem o fornecimento do almoço e dos lanches da manhã e da tarde (n.ºs 4 e 13 do artigo 8.º e n.º 4 do artigo 9.º).

De acordo com o n.º 1 do artigo 12.º, estas atividades importam um pagamento por semana, tendo em consideração o número de dias úteis, aprovado anualmente em reunião de Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

4) Proposta

Face ao exposto, e considerando que o período de matrícula e de renovação, para o ano letivo de 2025/2026, foi fixado entre o dia 15 de abril e o dia 15 de maio, para a educação pré-escolar e para o 1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico (Despacho n.º 4506-A/2023, de 12 de abril), torna-se necessário definir, para o ano letivo de 2025/2026, o valor das comparticipações familiares dos serviços de Prolongamento de Horário da Manhã e da Tarde, das Atividades nas Interrupções Letivas, bem como o valor a cobrar pelo atraso na recolha da criança, por cada 15 minutos decorridos para além do limite do horário definido para a Componente de Apoio à Família.

Assim, tendo por base os valores das comparticipações familiares definidas para o ano letivo de 2024/2025, e considerando a atualização com base no Índice de Preços ao Consumidor, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística em 13 de janeiro de 2025, verificado em dezembro de 2024 (taxa de variação média dos últimos doze meses), que se situa em 2,7%, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do *Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo de Ensino Básico da Rede Pública do Município de Mafra*, e da alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, propõem-se as comparticipações familiares constantes no quadro em anexo.

Mafra, 10 de fevereiro de 2025.

A Técnica Superior

Liliana Pimenta Ferreira

(Liliana Pimenta)

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Componente de Apoio à Família
Comparticipações Familiares - comparação entre os anos letivos 2018/2019 e 2025/2026

Informação Complementar

SERVIÇOS DA COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA	VALÊNCIAS	DESCRIÇÃO	2018/2019	2019/2020 (IHPC 1,2%)	2020/2021 (IHPC 0,3%) (DEL CMM = 0,0%)	2021/2022 (IHPC -0,1%) (DEL CMM = 0,0%)	2022/2023 (IHPC 0,9%)	2023/2024 (IHPC 8,1%)	2024/2025 (IHPC 5,3%)	2025/2026 (IHPC 2,7%)	Diferença entre 2024/2025 e 2025/2026
Refeição (Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, na sua atual redação)	na Educação Pré-Escolar e no 1.º Ciclo do Ensino Básico	1.º escalão de Abono de Família (comparticipação familiar diária: 0%)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Preço fixado pelo Ministério da Educação (Despacho da Ação Social Escolar)	Preço fixado pelo Ministério da Educação (Despacho da Ação Social Escolar)	Preço fixado pelo Ministério da Educação (Despacho da Ação Social Escolar)	Preço fixado pelo Ministério da Educação (Despacho da Ação Social Escolar)	Preço fixado pelo Ministério da Educação (Despacho da Ação Social Escolar)	---
		2.º escalão de Abono de Família (comparticipação familiar diária: 50%)	0,73 €	0,73 €	0,73 €						---
		>= 3.º escalão de Abono de Família (comparticipação familiar diária: 100%)	1,46 €	1,46 €	1,46 €						---
Prolongamento de Horário do período da manhã (n.º 1 do artigo 11.º do Regulamento)	na Educação Pré-Escolar e no 1.º Ciclo do Ensino Básico	---	0,61 €	0,62 €	0,62 €	0,62 €	0,62 €	0,67 €	0,71 €	0,73 €	0,02 €
Prolongamento de Horário do período da tarde (n.º 2, 3 e 6 do artigo 11.º do Regulamento)	na Educação Pré-Escolar: das 15h30 às 17h30	1.º escalão de Abono de Família (comparticipação familiar diária: 25%)	0,64 €	0,65 €	0,65 €	0,65 €	0,65 €	0,70 €	0,74 €	0,76 €	0,02 €
		2.º escalão de Abono de Família (comparticipação familiar diária: 50%)	1,29 €	1,31 €	1,31 €	1,31 €	1,32 €	1,43 €	1,51 €	1,55 €	0,04 €
		3.º escalão de Abono de Família (comparticipação familiar diária: 75%)	1,93 €	1,95 €	1,95 €	1,95 €	1,97 €	2,13 €	2,24 €	2,30 €	0,06 €
		>3.º escalão, ou sem escalão, de Abono de Família (comparticipação familiar diária: 100%)	2,58 €	2,61 €	2,61 €	2,61 €	2,63 €	2,84 €	2,99 €	3,07 €	0,08 €
Prolongamento de Horário do período da tarde (n.º 2, 3 e 6 do artigo 11.º do Regulamento)	na Educação Pré-Escolar: das 15h30 às 19h00	1.º escalão de Abono de Família (comparticipação familiar diária: 25%)	1,43 €	1,45 €	1,45 €	1,45 €	1,46 €	1,58 €	1,66 €	1,70 €	0,04 €
		2.º escalão de Abono de Família (comparticipação familiar diária: 50%)	2,86 €	2,89 €	2,89 €	2,89 €	2,92 €	3,16 €	3,33 €	3,42 €	0,09 €
		3.º escalão de Abono de Família (comparticipação familiar diária: 75%)	4,30 €	4,35 €	4,35 €	4,35 €	4,39 €	4,75 €	5,00 €	5,14 €	0,14 €
		>3.º escalão, ou sem escalão, de Abono de Família (comparticipação familiar diária: 100%)	5,73 €	5,80 €	5,80 €	5,80 €	5,85 €	6,32 €	6,65 €	6,83 €	0,18 €
Prolongamento de Horário do período da tarde (n.º 2 e 3 do artigo 11.º do Regulamento)	no 1.º Ciclo do Ensino Básico	1.º escalão de Abono de Família (comparticipação familiar diária: 25%)	0,60 €	0,61 €	0,61 €	0,61 €	0,61 €	0,66 €	0,69 €	0,71 €	0,02 €
		2.º escalão de Abono de Família (comparticipação familiar diária: 50%)	1,20 €	1,21 €	1,21 €	1,21 €	1,23 €	1,33 €	1,40 €	1,44 €	0,04 €
		3.º escalão de Abono de Família (comparticipação familiar diária: 75%)	1,79 €	1,81 €	1,81 €	1,81 €	1,83 €	1,98 €	2,08 €	2,14 €	0,06 €
		>3.º escalão, ou sem escalão, de Abono de Família (comparticipação familiar diária: 100%)	2,39 €	2,42 €	2,42 €	2,42 €	2,44 €	2,64 €	2,78 €	2,86 €	0,08 €
Atividades nas Interrupções Letivas: Natal, Carnaval, Páscoa e verão (n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento)	na Educação Pré-Escolar e no 1.º Ciclo do Ensino Básico	semana de 1 dia útil de atividades	-	-	9,48 €	9,48 €	9,57 €	10,35 €	10,89 €	11,18 €	0,29 €
		semana de 2 dias úteis de atividades	18,74 €	18,96 €	18,96 €	18,96 €	19,14 €	20,69 €	21,79 €	22,38 €	0,59 €
		semana de 3 dias úteis de atividades	28,11 €	28,45 €	28,45 €	28,45 €	28,70 €	31,02 €	32,66 €	33,54 €	0,88 €
		semana de 4 dias úteis de atividades	37,49 €	37,94 €	37,94 €	37,94 €	38,28 €	41,38 €	43,57 €	44,75 €	1,18 €
		semana de 5 dias úteis de atividades	46,86 €	47,42 €	47,42 €	47,42 €	47,85 €	51,73 €	54,47 €	55,94 €	1,47 €
Atraso na recolha da criança na Componente de Apoio à Família (n.º 9 do artigo 11.º do Regulamento)	na Educação Pré-Escolar e no 1.º Ciclo do Ensino Básico	Agravamento por cada 15 minutos decorridos para além do limite do horário definido	2,50 €	2,50 €	2,50 €	2,50 €	2,50 €	2,50 €	2,50 €	2,50 €	0,00 €

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
STATISTICS PORTUGAL

informação à comunicação social

DIISTAQUE

13 de janeiro de 2025

ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR

Dezembro 2024

TAXA DE VARIAÇÃO MÉDIA DO IPC FIXOU-SE EM 2,4% EM 2024

E A TAXA DE VARIAÇÃO HOMÓLOGA AUMENTOU PARA 3,0% EM DEZEMBRO

Em 2024, o **Índice de Preços no Consumidor (IPC)** registou uma variação média anual de 2,4%, taxa inferior à registada no conjunto do ano 2023 (4,3%). Excluindo do IPC a energia e os bens alimentares não transformados, a taxa de variação média situou-se em 2,5% (5,0% no ano anterior). A taxa de variação homóloga do IPC total evidenciou uma relativa estabilidade ao longo do ano, registando o valor mínimo de 1,9% em agosto e um máximo de 3,0% em dezembro, o que contrasta com a desaceleração significativa verificada em 2023.

Em dezembro de 2024, o IPC registou uma variação homóloga de 3,0%, taxa superior em 0,5 p.p. à observada em novembro. Excluindo do IPC a energia e os bens alimentares não transformados, a variação homóloga foi 2,8% (2,6% no mês anterior). Em termos mensais, o IPC apresentou uma variação de 0,1% em dezembro (-0,2% no mês anterior e -0,4% em dezembro de 2023).

O **Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC)**[1] português registou uma taxa de variação média de 2,7% em 2024 (5,3% no ano anterior). A taxa de variação homóloga situou-se em 3,1% em dezembro, taxa superior em 0,4 p.p. à observada em novembro e superior em 0,7 p.p. ao valor estimado pelo Eurostat para a área do Euro (em novembro, esta diferença foi de 0,5 p.p.).

Excluindo produtos alimentares não transformados e energéticos, o IHPC em Portugal atingiu uma variação homóloga de 3,0% em dezembro (2,9% em novembro), superior à taxa correspondente para a área do Euro (estimada em 2,8%).

Figura 1: Índices de preços no consumidor e de inflação subjacente
(taxa de variação homóloga e média dos últimos 12 meses)

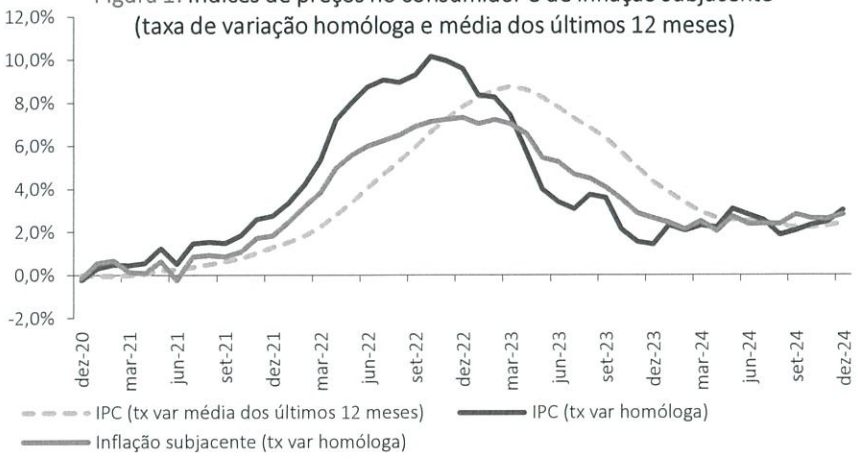

[1] Índice calculado pelo INE e utilizado para efeitos de comparação entre os diversos países da União Europeia.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo com o proposto. Remeto à consideração do Senhor Presidente.

12 / 02 / 2025

O Vereador,

Concordo. Proponho que o assunto seja alvo de deliberação pelo órgão executivo.

12 / 02 / 2025

A Diretora de Departamento,

Concordo com o teor da Informação.

10 / 02 / 2025

A Chefe de Divisão

DESPACHO

18 / 02 / 2025

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2025/3981

ASSUNTO: Creche de Mafra – ano letivo de 2025/2026: definição de montante pecuniário por atraso na recolha da criança

Considerando que:

As normas, regras e princípios específicos de funcionamento da Creche da Câmara Municipal de Mafra, encontram-se definidas no *Regulamento da Creche da Câmara Municipal de Mafra* (Regulamento n.º 623/2024, de 4 de junho, publico no Diário da República n.º 107/2024, Série II de 2024-06-04), cuja redação atual entrou em vigor a 5 de junho com produção de efeitos a partir do ano letivo de 2024/2025;

De acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do *Regulamento da Creche da Câmara Municipal de Mafra*, "o horário de funcionamento é o seguinte: abertura às 07h30m e encerramento às 19h30m";

Nos termos do artigo 25.º do referido *Regulamento*, "o eventual atraso na recolha da criança na Creche implica o pagamento de um montante pecuniário por cada 15

Anexo XII

minutos decorridos além do limite do horário de funcionamento do estabelecimento definido, cujo valor é aprovado, anualmente, em reunião de Câmara Municipal."

Face ao exposto, nos termos do artigo 25.º do *Regulamento da Creche da Câmara Municipal de Mafra* e da alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e por analogia ao valor cobrado pelo atraso na recolha da criança, por cada 15 minutos decorridos para além do limite do horário definido para a Componente de Apoio à Família, para o ano letivo de 2024/2025, aprovado pela Câmara Municipal a 15 de março de 2024, propõe-se a cobrança de 2,50€ (dois euros e cinquenta cêntimos) quando se verifica o atraso na recolha da criança, que frequenta a Creche de Mafra, por cada 15 minutos decorridos além das 19h30.

Mafra, 10 de fevereiro de 2025.
A Técnica Superior

Liliana Pimenta Ferreira

(Liliana Pimenta)

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo com a Vereadora Educação e Políticas Sociais.
À consideração Sr. Presidente.
18/02/2025

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho que o anteprojeto seja objeto de deliberação em Reunião Executiva
14/02/2025

O(A) Diretor(a) de Departamento,

PROPONHO QUE SE SUBMETA A CONSULTA PÚBLICA O PROJETO DE REGULAMENTO DA GALA DO DESPORTO DO MUNICÍPIO DE MAFRA. À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR.
14/02/2025

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

Concordo.

18/02/2025

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2025/4348

ASSUNTO: Projeto de Regulamento da Gala do Desporto do Município de Mafra - Consulta Pública

Na sequência do espoletar do procedimento tendente à elaboração do Regulamento da Gala do Desporto do Município de Mafra, em conformidade com o artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo, cumpre-me informar o seguinte:

1. Em 08 de novembro de 2024, a Câmara Municipal deliberou dar início ao procedimento referente à elaboração do Regulamento da Gala do Desporto do Município de Mafra, por forma a premiar o mérito desportivo, bem como reconhecer aqueles que, de forma ímpar, se dedicam à atividade desportiva, não só em prol do seu desenvolvimento, mas igualmente como meio de construção de uma comunidade mais coesa, ao distinguir atletas, equipas e treinadores e dirigentes que em representação do concelho, tenham obtido classificações desportivas relevantes, podendo os interessados, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar as suas sugestões, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do início do procedimento no sítio institucional da Câmara Municipal de Mafra, na Internet, as quais devem ser formuladas, por escrito,

Anexo XIII

até ao final do mencionado prazo, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara de Mafra.

2. Nesta sequência, foi devidamente publicitado, em 18 de novembro de 2024, na página da Internet desta Câmara Municipal, o início do procedimento referente à elaboração do Regulamento da Gala do Desporto do Município de Mafra, através do Edital n.º 417/2024, assinado pelo Senhor Presidente da Câmara, em 11 de novembro de 2024, do qual consta no ponto 4, relativo à forma de constituição dos interessados e apresentação dos contributos para a elaboração do Regulamento, que "Os interessados poderão, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicitação do início do procedimento no sítio institucional da Câmara Municipal, na Internet, as suas sugestões(...)".
3. Assim, tendo o prazo de 10 (dez) dias úteis terminado no dia 02 de dezembro, apurou-se, junto da Área de Apoio aos Órgãos Autárquicos, que não houve qualquer solicitação de constituição como interessado no procedimento, nem, por conseguinte, foram apresentados quaisquer contributos/sugestões.

Nestes termos, não obstante não ter ocorrido a constituição de interessados e a apresentação de quaisquer contributos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere submeter à consulta pública o "Projeto de Regulamento da Gala do Desporto do Município de Mafra", anexo à presente Informação, para recolha de sugestões, nos termos do n.º 1 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 07/01, na sua atual redação, pelo prazo de 30 dias úteis, contados a partir do dia seguinte à publicação do edital no sítio institucional da Câmara Municipal de Mafra, na Internet, podendo os interessados, consultar o projeto de regulamento em versão integral, na página da Internet do Município, e apresentar as suas sugestões, as quais deverão ser formuladas, por escrito, até ao final do mencionado prazo, através de requerimento dirigido ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra.

Mafra, 13 de fevereiro de 2025

O Técnico Superior

(Pedro Borges)

PROJETO DE REGULAMENTO DA

GALA DO DESPORTO DO MUNICÍPIO DE MAFRA

Nota Justificativa

O Município de Mafra reconhece que o Desporto desempenha um papel primordial numa sociedade com estilos de vida tendencialmente individualizados e sedentários, considerando as suas potencialidades na melhoria e manutenção da saúde, na redução dos fatores de risco associados aos atuais padrões de vida e na promoção da integração dos indivíduos na sociedade e na dinamização de pontos de convívio.

Reconhece, ainda, que os seus benefícios ultrapassam o próprio indivíduo, já que uma população saudável e ativa é mais produtiva, mais feliz, provoca menos gastos em cuidados de saúde e será, sem dúvida, mais solidária.

Estabelece a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto – Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – na sua redação atual, que "*Incumbe (...) às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos*" (n.º 1 do artigo 6.º), bem como "*Incumbe à Administração Pública na área do desporto apoiar e desenvolver a prática desportiva regular e de alto rendimento, através da disponibilização de meios técnicos, humanos e financeiros, incentivar as atividades de formação dos agentes desportivos e exercer funções de fiscalização, nos termos da lei.*" (n.º 1 do artigo 7.º).

O Município de Mafra pretende, no desenvolvimento das suas atribuições, em especial na vertente desportiva, galardoar, em cerimónia pública, a qual designará por "*Gala do Desporto do Município de Mafra*", os diversos agentes desportivos que, ao longo da época desportiva anterior, revelaram ter um papel preponderante no Desporto do Concelho de Mafra.

Nos termos previstos no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua redação atual, foi iniciado o procedimento de elaboração do Regulamento da Gala do Desporto do Município de Mafra, através da sua publicitação, na *Internet*, no sítio institucional da Câmara Municipal, através do Edital n.º 417/2024, de 11 de novembro de 2024, o qual foi também afixado no Edifício-sede da Câmara Municipal de Mafra e nas Juntas/ Uniões de Freguesias, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma de constituição de interessados e de apresentação de contributos, sendo que decorrido o prazo de 10 (dez) dias úteis concedido, não ocorreu a constituição de interessados no procedimento, nem foram apresentados quaisquer contributos para a elaboração das normas regulamentares, pese embora a divulgação que foi dada.

Assim, após o decurso do prazo de 10 dias úteis sem a constituição de quaisquer interessado e por a natureza da matéria o justificar, vem esta edilidade, no uso do poder regulamentar conferido às autarquias locais pelo n.º 7 do artigo 112.º e pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, nos termos das disposições conjugadas da alínea f), g) e m) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, submeter o Projeto de Regulamento da Gala do Desporto do Município de Mafra, com a redação integral seguinte, a consulta pública, pelo prazo de 30 dias úteis, nos termos previstos no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua redação atual, tendo em vista a sua posterior aprovação, pela Assembleia Municipal de Mafra, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do já mencionado Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

CAPÍTULO I

Artigo 1.º

Lei Habilitante

O presente Regulamento é elaborado ao abrigo e nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 112.º e do artigo 241.º, ambos da Constituição da República Portuguesa, na sua atual redação, das alíneas f), g) e m) do n.º 2 do artigo 23.º; da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua atual redação, e dos artigos 6.º e 7.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, na sua atual redação, que define as bases das políticas de desenvolvimento da atividade física e do desporto.

Artigo 2.º

Objeto

O presente Regulamento define os critérios, as competências e os procedimentos de atribuição dos prémios nas diferentes categorias, distinguindo pessoas singulares e/ ou coletivas, cujo mérito seja publicamente reconhecido, pela participação e, ou pelo desempenho e resultados obtidos na área do Desporto, na época desportiva anterior à data do evento, no âmbito da "*Gala do Desporto do Município de Mafra*".

Artigo 3.º

Objetivo

A "*Gala do Desporto do Município de Mafra*" é um evento anual, organizado pela Câmara Municipal de Mafra, que pretende galardoar, em cerimónia pública, os diversos agentes desportivos que, ao longo da época desportiva anterior, revelaram ter um papel preponderante na promoção e no desenvolvimento do Desporto do Concelho de Mafra.

CAPÍTULO II

Artigo 4.º

Distinção Municipal

Com base na avaliação do contributo individual ou coletivo de agentes que contribuam, ativa e sistematicamente, para a promoção do Desporto no Concelho de Mafra, o Município reserva-se no direito de atribuir uma Distinção Pública de Natureza Municipal, visando a:

a) Distinção de Mérito Desportivo;
b) Nomeação dos Embaixadores do Desporto de Mafra.

Artigo 5.º

Categorias

1. Serão atribuídos galardões nas seguintes categorias:

i. Categoria "Distinção do Ano":

a) Distinção Associação Desportiva/Clube Desportivo do Ano;
b) Distinção Homenagem/Carreira;
c) Distinção Agente Desportivo do Ano;
d) Distinção Equipa do Ano;
e) Distinção Desporto Adaptado;
f) Distinção Jovem Revelação;
g) Distinção Atleta do Ano - Masculino;
h) Distinção Atleta do Ano - Feminino;
i) Distinção especial do Júri.

ii. Categoria "Valorização":

a) Prémio Prestígio;
b) Prémio Mérito Desportivo;
c) Prémio Personalidade Concelhia do Ano;
d) Prémio Incentivo;

e) Prémio Dedicação;
f) Prémio Desporto Escolar.

2. Serão ainda destacados e homenageados:

a) Todos os atletas que se sagraram Campeões Regionais, Nacionais, Europeus, Mundiais, Olímpicos e Paralímpicos na época desportiva anterior;
b) Todos os agentes do Município aos quais tenha sido atribuído o Cartão Branco, devidamente reconhecidos pelo Programa Nacional de Ética no Desporto – PNED, Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P., no âmbito do Programa Cartão Branco, programa este que visa reconhecer, destacar e recompensar as atitudes e os comportamentos eticamente relevantes praticados por atletas, treinadores e dirigentes, entre outros agentes diretamente envolvidos no jogo e, também, os espectadores;
c) O membro associativo cujas funções sejam reconhecidas como exemplares na prossecução dos objetivos do clube/ associação desportiva.

3. Poderão ser efetuadas adaptações e ser promovidas outras alterações aos prémios a atribuir, mediante a respetiva aprovação, pela Assembleia Municipal de Mafra, sob proposta fundamentada da Câmara Municipal.

Artigo 6.º

Constituição da Comissão de Avaliação

1. As candidaturas serão avaliadas por uma Comissão de Avaliação, composta por nove elementos, de reconhecida competência e idoneidade, preferencialmente no domínio do Desporto:
   a) um representante da Assembleia Municipal de Mafra, indicado por esta;
   b) um representante do Executivo Municipal da Câmara Municipal de Mafra, indicado por esta;

c) dois representantes da Divisão de Desporto e Juventude da Câmara Municipal de Mafra, indicados pelo Presidente da Câmara Municipal ou pelo Vereador com o Pelouro do Desporto;
d) um dirigente Associativo;
e) um representante da Comunicação Social local;
f) um representante nomeado pelo Instituto Português de Desporto e Juventude, I.P., da Delegação de Lisboa;
g) uma personalidade representativa do Desporto Escolar, nomeado pela Coordenação Regional de Lisboa e Vale do Tejo;
h) um atleta do concelho de Mafra, com idade igual ou superior a 18 anos.

2. A Comissão de Avaliação será auxiliada, na avaliação das candidaturas apresentadas, por uma equipa técnica, composta por recursos humanos da Divisão de Desporto e Juventude da Câmara Municipal de Mafra, podendo, ainda, a mesma Comissão, consultar personalidades e/ ou entidades, para melhor apreciação das candidaturas apresentadas.

3. A Comissão de Avaliação tem autonomia para solicitar aos interessados esclarecimentos e, ou documentos complementares, com conhecimento aos demais candidatos, no âmbito da da(s) candidatura(s) apresentada(s), reservando-se o direito de rejeitar liminarmente a candidatura, caso os esclarecimentos ou documentos solicitados não sejam apresentados dentro do prazo que for estabelecido para o efeito, ou caso se confirme que as informações prestadas estão desconformes com o indicado na candidatura.

4. A Comissão de Avaliação deliberará, em reunião agendada, sobre as candidaturas que propõe à Câmara Municipal admitir, de entre as apresentadas e sobre as que propõe excluir, sem embargo do direito de audiência prévia escrita dos interessados, cujas Atas serão objeto de publicitação na página eletrónica da Câmara Municipal de Mafra, na *Internet*.

5. A Comissão de Avaliação poderá também propor, para a atribuição dos galardões referidos na alínea i), do número 1 do artigo 5.º do presente Regulamento, pessoas singulares e/ou coletivas, cujo mérito seja publicamente reconhecido pelo desempenho relevante individual ou coletivo na área do Desporto.

6. A Comissão de Avaliação pode propor a não atribuição de qualquer um dos galardões, caso tal se justifique e o fundamente.

7. As decisões definitivas, tomadas pela Câmara Municipal, serão igualmente publicitadas na página eletrónica da Câmara Municipal de Mafra, na *Internet*.

8. Os interessados serão, ainda, informados, por correio eletrónico, da decisão final respetivamente tomada, através dos contactos pelos mesmos fornecidos, para o efeito.

9. Os candidatos, ou quem legalmente os represente, prestam, de forma livre e informada, o seu consentimento ao tratamento dos dados pessoais recolhidos no âmbito do procedimento de candidatura, podendo, a todo o tempo, em conformidade com a legislação de proteção de dados e com a Política de Privacidade do Município de Mafra, disponível na página eletrónica institucional da Câmara Municipal de Mafra, na *Internet*, exercer os seus direitos de solicitar o acesso, a retificação ou a eliminação dos respetivos dados pessoais, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado.

10. A apresentação da candidatura implica o conhecimento e a aceitação, integral e sem reservas, pelos candidatos, das regras, plasmadas no presente Regulamento.

Artigo 7.º

Prazos e Forma de Entrega das Candidaturas

1. O período de candidaturas decorrerá entre 15 de fevereiro e 15 de abril de cada ano, sem prejuízo do disposto no n.º 3 do presente artigo.
2. As candidaturas deverão ser submetidas, pelos interessados, na página eletrónica da Câmara Municipal de Mafra, na *Internet*, em Plataforma própria.
3. No ano de entrada em vigor do presente Regulamento, o período de candidaturas terá início no dia útil seguinte ao da sua publicação em *Diário da República*, e por um período de trinta dias seguidos.

CAPÍTULO IV

Artigo 8.º

Proteção de Dados Pessoais

Sem embargo do estatuído na legislação especial aplicável, o Município de Mafra obriga-se a cumprir as disposições que dizem respeito à proteção de dados pessoais, nomeadamente, as obrigações que decorrem da Constituição da República Portuguesa, do Regulamento (UE) 2016/679, do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril, da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, na sua atual redação e da Política de Privacidade do Município de Mafra.

Artigo 9.º

Dúvidas e Omissões

Os casos omissos e as dúvidas interpretativas que possam surgir da aplicação do presente Regulamento serão resolvidos pelo(a) Presidente da Câmara Municipal ou pelo Vereador com o Pelouro do Desporto, considerando o disposto no Código do Procedimento Administrativo e nas demais disposições legais vigentes aplicáveis.

Artigo 10.º

Entrada em vigor

Este Regulamento entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação em *Diário da República*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

CONCORDO COM A INFORMAÇÃO E PROPOSTA DOS SERVIÇOS.

À CONSIDERAÇÃO DA Sr.ª PRESIDENTE.

17/02/2025

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proceda-se ao acto selo objeto de decisão pelo Orgão Executivo.

14/02/2025

O(A) Diretor(a) de Departamento,

PROPONHO QUE SE SUBMETA A CONSULTA PÚBLICA O PROJETO DE REGULAMENTO PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE MÉRITO DESPORTIVO A JOVENS ATLETAS DO MUNICÍPIO DE MAFRA. À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR.

14/02/2025

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

À reunião.

18/02/2025

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2025/4347

ASSUNTO: Projeto de Regulamento para Atribuição de Bolsas de Mérito Desportivo a Jovens Atletas do Município de Mafra - Consulta Pública

Na sequência do espoletar do procedimento tendente à elaboração do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Mérito Desportivo a Jovens Atletas do Município de Mafra, em conformidade com o artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo, cumpre-me informar o seguinte:

1. Em 08 de novembro de 2024, a Câmara Municipal deliberou dar início ao procedimento referente à elaboração do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Mérito Desportivo a Jovens Atletas do Município de Mafra, o qual pretende fomentar o desenvolvimento da prática desportiva, promover a formação desportiva e reconhecer e apoiar os atletas de alto rendimento, enquanto veículos de promoção do Desporto e dos valores associados ao mesmo, que pelo seu desempenho se destaquem no panorama nacional e internacional, podendo os interessados, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar as suas sugestões, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do início do procedimento no sítio institucional da Câmara Municipal

Anexo XIV

de Mafra, na Internet, as quais devem ser formuladas, por escrito, até ao final do mencionado prazo, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara de Mafra.

2. Nesta sequência, foi devidamente publicitado, em 18 de novembro de 2024, na página da Internet desta Câmara Municipal, o início do procedimento referente à elaboração do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Mérito Desportivo a Jovens Atletas do Município de Mafra, através do Edital n.º 416/2024, assinado pelo Senhor Presidente da Câmara, em 11 de novembro de 2024, do qual consta no ponto 4, relativo à forma de constituição dos interessados e apresentação dos contributos para a elaboração do Regulamento, que "Os interessados poderão, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicitação do início do procedimento no sítio institucional da Câmara Municipal, na Internet, as suas sugestões(...)".
3. Assim, tendo o prazo de 10 (dez) dias úteis terminado no dia 02 de dezembro, apurou-se, junto da Área de Apoio aos Órgãos Autárquicos, que não houve qualquer solicitação de constituição como interessado no procedimento, nem, por conseguinte, foram apresentados quaisquer contributos/sugestões.

Nestes termos, não obstante não ter ocorrido a constituição de interessados e a apresentação de quaisquer contributos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere submeter à consulta pública o "Projeto de Regulamento para Atribuição de Bolsas de Mérito Desportivo a Jovens Atletas do Município de Mafra", anexo à presente Informação, para recolha de sugestões, nos termos do n.º1 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 07/01, na sua atual redação, pelo prazo de 30 dias, contados a partir do dia seguinte à publicação do edital no sítio institucional da Câmara Municipal de Mafra, na Internet, podendo os interessados, consultar o projeto de regulamento em versão integral, na página da Internet do Município, e apresentar as suas sugestões, as quais deverão ser formuladas, por escrito, até ao final do mencionado prazo, através de requerimento dirigido ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra.

Mafra, 13 de fevereiro de 2025

O Técnico Superior

(Pedro Borges)

PROJETO DE REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE MÉRITO DESPORTIVO A JOVENS ATLETAS

NOTA JUSTIFICATIVA

A criação das Bolsas de Mérito Desportivo a jovens atletas, pela Câmara Municipal de Mafra, visa dar cumprimento ao estabelecido pela Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, aprovada pela Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, que estabelece no n.º 1, do artigo 6.º, que "*Incumbe ao Estado, às Regiões Autónomas e às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos*", e no n.º 1, do artigo 7.º, que "*Incumbe à Administração Pública na área do desporto apoiar e desenvolver a prática desportiva regular e de alto rendimento, através da disponibilização de meios técnicos, humanos e financeiros, incentivar as atividades de formação dos agentes desportivos e exercer funções de fiscalização, nos termos da lei*".

O Município de Mafra aposta na promoção da prática desportiva, privilegiando a partilha e a divulgação de projetos municipais de desenvolvimento desportivo e de promoção de um estilo de vida saudável entre os munícipes. Através da atribuição de bolsas pretende-se valorizar o desempenho desportivo de excelência dos jovens atletas do Concelho de Mafra.

Nesta senda, nos termos do artigo 98.º, n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo (CPA) aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua atual redação, atentas as atribuições e competências previstas nas alíneas f) e g) do n.º 2 do artigo 23.º e na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deliberou a Câmara Municipal de Mafra, em 08 de novembro de 2024, dar início ao procedimento de elaboração do Projeto de Regulamento de Atribuição de Bolsas de Mérito Desportivo a Jovens Atletas, podendo os interessados, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar as suas sugestões, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação do Edital n.º 416/2024, de 11 de novembro de 2024, no sítio institucional eletrónico da Câmara Municipal de Mafra, na *Internet* e afixado nos locais de estilo do Edifício dos Paços do Concelho e nos locais públicos das Juntas/ Uniões de Freguesias.

Findo o prazo de constituição de interessados no referido procedimento, não foi apresentada qualquer solicitação nesse sentido, pese embora a divulgação que foi dada.

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 7 do artigo 112.º e do artigo 241.º, ambos da Constituição da República Portuguesa e das alíneas f) e g) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, após o decurso do prazo de 10 dias úteis sem a constituição de quaisquer interessado e por a natureza da matéria o justificar, vem a Câmara Municipal de Mafra, nos termos do disposto n.º 1 do artigo 101.º do CPA, submeter, pelo prazo de 30 dias, o Projeto de Regulamento de Atribuição de Bolsas de Mérito Desportivo a Jovens Atletas, com a redação integral seguinte, a consulta pública, para a recolha de sugestões, a fim de posteriormente, ser submetido à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, tendo em vista a sua aprovação, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual:

CAPÍTULO I

ARTIGO 1.º - ÂMBITO

1. O presente Regulamento estabelece as regras de atribuição de Bolsas de Mérito Desportivo a jovens atletas, a título individual, com residência fiscal no Concelho de Mafra e com resultados de relevo em modalidades inseridas em federações desportivas nacionais, com estatuto de utilidade pública desportiva.
2. As Bolsas de Mérito Desportivo não abrangem atletas inseridos em equipas de desportos coletivos.

ARTIGO 2.º - OBJETO

O Regulamento de Atribuição de Bolsas de Mérito Desportivo a Jovens Atletas, define as condições de acesso às bolsas; os valores pecuniários a atribuir, de acordo com os resultados obtidos pelos atletas; os termos do procedimento de ~~a~~ candidatura e os documentos a entregar no âmbito da mesma; as obrigações dos atletas abrangidos pelas bolsas e a publicação dos resultados.

ARTIGO 3.º - OBJETIVOS

Através da atribuição das Bolsas de Mérito Desportivo a Jovens Atletas, o Município de Mafra pretende, designadamente:

a) Promover a prática desportiva no Concelho de Mafra;
b) Incentivar o empenho dos jovens atletas e estimular a prossecução da sua carreira desportiva; e
c) Reconhecer e apoiar os atletas, que através do seu investimento pessoal e resultados desportivos alcançados, promovam o desporto no Concelho de Mafra.

ARTIGO 4.º - ENTIDADE GESTORA

A entidade gestora de atribuição de Bolsas de Mérito Desportivo é a Câmara Municipal de Mafra, através dos serviços da Divisão de Desporto e Juventude.

CAPÍTULO II

ARTIGO 5.º - BOLSA DE MÉRITO DESPORTIVO

1. A Bolsa de Mérito Desportivo para jovens atletas compreende uma prestação pecuniária, destinada aos atletas que cumpram as condições de acesso definidas no artigo 6.º do presente Regulamento.
2. No início de cada ano civil, a Câmara Municipal de Mafra definirá o valor pecuniário total a atribuir para Bolsas de Mérito Desportivo e designará a Comissão de Análise.
3. As Bolsas de Mérito Desportivo a atribuir reportam-se aos resultados desportivos obtidos pelos atletas na última época desportiva concluída, anterior à data da candidatura.

ARTIGO 6.º - CONDIÇÕES DE ACESSO

Para efeito de candidatura às Bolsas de Mérito Desportivo do Concelho de Mafra, os atletas devem preencher os seguintes critérios cumulativos, a comprovar:

a) Ter idade compreendida entre os 12 e os 35 anos (inclusive);
b) Ser residente no Concelho de Mafra, tendo neste Concelho o seu domicílio fiscal;

c) Ser atleta federado na modalidade desportiva a que se candidata, devendo a federação ter o estatuto de utilidade pública desportiva; e

d) Ter obtido resultados de relevo desportivo na respetiva modalidade, em competições nacionais ou internacionais na época desportiva concluída no ano que antecede o da candidatura.

ARTIGO 7.º - VALOR DA BOLSA DE MÉRITO DESPORTIVO

1. Os valores pecuniários a atribuir serão estipulados de acordo com o número de candidatos admitidos e as prestações alcançadas pelos mesmos, em competições nacionais (Campeonato Nacional) e internacionais (Campeonato do Mundo, Campeonato da Europa e Campeonatos Internacionais), da seguinte forma:

Valor anual da Bolsa de Mérito Desportivo			
Prova	**Classificação**	**Escalão**	**Valor**
Atleta integrado em Projeto Olímpico/ Paralímpico/ Esperança Olímpica			Até 2.000,00€
Campeonato do Mundo e Campeonato da Europa	Primeiros 3 classificados	Todos os escalões	Até 1.500,00€
	Participação	Até 23 anos	Até 1.100,00€
		Mais 23 anos	Até 1.000,00€
Campeonatos Internacionais	Primeiros 3 classificados	Todos os escalões	Até 1.000,00€
	Participação	Até 23 anos	Até 800,00€
		Mais 23 anos	Até 700,00€
Campeonato Nacional	Título de Campeão Nacional	Todos os escalões	Até 750,00€

2. Caso um atleta cumpra os requisitos de vários níveis de apoio das Bolsas de Mérito Desportivo, ser-lhe-á atribuída a Bolsa de maior valor.

ARTIGO 8.º - PRAZOS E FORMA DE ENTREGA DA CANDIDATURA

1. O período de candidatura decorrerá anualmente, em datas a fixar pelo Presidente da Câmara Municipal ou pelo Vereador com o Pelouro do Desporto e a divulgar pelo Município de Mafra.
2. As candidaturas deverão ser submetidas, pelos interessados, na página eletrónica da Câmara Municipal de Mafra, na *Internet*, em Plataforma própria, na qual deverão comprovar documentalmente o cumprimento das condições de acesso definidas no artigo 6.º do presente Regulamento.
3. Se o jovem atleta que se candidata à Bolsa de Mérito Desportivo for menor de idade, a candidatura deverá, ainda, ser instruída com uma declaração de consentimento para a candidatura do menor, subscrita pelo seu representante legal, titular das respetivas responsabilidades parentais.
4. Os candidatos, ou quem os represente no caso de menores de idade, prestam, de forma livre e informada, o seu consentimento ao tratamento dos dados pessoais recolhidos no âmbito do procedimento de candidatura, podendo, a todo o tempo, em conformidade com a legislação de proteção de dados e com a Política de Privacidade do Município de Mafra, disponível na página eletrónica institucional da Câmara Municipal de Mafra, na *Internet*, exercer os seus direitos de solicitar o acesso, a retificação ou a eliminação dos respetivos dados pessoais, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado.

ARTIGO 9.º - DOCUMENTOS A APRESENTAR

1. A candidatura às Bolsas de Mérito Desportivo é formalizada através da submissão obrigatória dos seguintes documentos:
   a) Certidão de domicílio fiscal do atleta (extraída da página eletrónica da Autoridade Tributária e Aduaneira, na Internet);
   b) Comprovativo de atleta federado na modalidade a que se candidata;
   c) Currículo desportivo do atleta; e
   d) Declaração de consentimento para a candidatura do menor, subscrita pelo seu representante legal, titular das respetivas responsabilidades parentais, quando aplicável.
2. Consoante o tipo de Bolsa de Mérito Desportivo, o candidato deve submeter:

a) Documento comprovativo de integração no Projeto Olímpico/ Paralímpico/ Esperanças Olímpicas, emitido pelo Comité Olímpico ou Comité Paralímpico de Portugal;
e) Documento comprovativo da presença no Campeonato do Mundo ou Campeonato da Europa e respetiva classificação, emitido pela federação;
f) Documento comprovativo da presença nos Campeonatos Internacionais reconhecidos pela federação nacional com estatuto de utilidade pública e pela federação internacional, ou entidade equiparada, e respetiva classificação, mediante avaliação por parte da Comissão de Análise;
g) Documento comprovativo da presença do título de campeão nacional, emitido pela federação;
h) Documento comprovativo do título de Campeão Nacional Individual, emitido pela federação (se aplicável).

CAPÍTULO III

ARTIGO 10.º - ANÁLISE DAS CANDIDATURAS

1. A avaliação das candidaturas será realizada por uma Comissão de Análise até ao dia 30 de abril, de cada ano civil.
2. A Comissão de Análise será constituída por três elementos designados pela Câmara Municipal de Mafra, pertencentes à área funcional do desporto, composta por um Presidente e dois vogais.
3. Aquando da análise das candidaturas, a Comissão de Análise poderá solicitar aos candidatos, com conhecimento aos demais, esclarecimentos e, ou a apresentação de documentação comprovativa complementar, que se justifiquem, os quais deverão ser apresentados no prazo que for fixado pela referida Comissão, para o efeito.
4. As candidaturas que não cumpram as condições de acesso definidas no artigo 6.º do presente Regulamento, que não integrem toda a documentação necessária ou caso a submissão dos elementos ou esclarecimentos solicitados seja realizada fora do prazo definido, serão excluídas do procedimento, após audiência prévia escrita dos interessados.
5. A apresentação da candidatura implica o conhecimento e a aceitação, integral e sem reservas, pelos candidatos ou respetivos titulares das

responsabilidades parentais no caso de candidatos menores de idade, das regras, condições e compromissos plasmados no presente Regulamento.

ARTIGO 11.º - DIVULGAÇÃO DA LISTA PROVISÓRA

Após a receção e análise das candidaturas entregues, será elaborada, pela Comissão de Análise, uma lista provisória dos candidatos admitidos, selecionados para efeitos de atribuição das Bolsas de Mérito Desportivo, bem como dos candidatos excluídos com o fundamento de exclusão aplicável e o prazo de audiência prévia escrita estipulado, a qual será publicitada na página eletrónica da Câmara Municipal de Mafra, na *Internet.*

ARTIGO 12.º - DIVULGAÇÃO DA LISTA FINAL

1. A lista final elaborada pela Comissão de Análise e a decisão de atribuição de Bolsas de Mérito Desportivo a Jovens Atletas e de exclusão definitivas, tomada pela Câmara Municipal, é igualmente objeto de publicitação na página eletrónica da Câmara Municipal de Mafra, na *Internet*.
2. Os candidatos vencedores e os excluídos das Bolsas de Mérito Desportivo serão, ainda, informados, por correio eletrónico, da decisão final respetivamente tomada, através dos contactos pelos mesmos fornecidos, para o efeito.

ARTIGO 13.º - ATRIBUIÇÃO DA BOLSA DE MÉRITO DESPORTIVO

Para a conclusão do procedimento de atribuição da Bolsa de Mérito Desportivo, os atletas ou os titulares das respetivas responsabilidades parentais no caso de atletas menores de idade, serão contactados pela autarquia, através dos serviços da Divisão de Desporto e Juventude, para a formalização e concretização da atribuição da Bolsa de Mérito Desportivo.

ARTIGO 14.º - COMPROMISSOS

Os atletas vencedores das Bolsas de Mérito Desportivo assumem os seguintes compromissos:

a) Reportar ao Município de Mafra o mérito desportivo, de forma anual;
b) Utilizar os suportes publicitários de Mafra (*Kit* de atleta), sempre que possível publicitar o apoio do Município de Mafra nos equipamentos desportivos ou similares, nos quais tal seja permitido;

c) Disponibilizar-se, sempre que possível, para participar em atividades desenvolvidas ou apoiadas pelo Município de Mafra, de promoção do desporto;
d) Divulgar o Concelho de Mafra como um território onde o Município apoia o desporto e os seus atletas.

CAPÍTULO IV

ARTIGO 15.º - PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Sem embargo do estatuído na legislação especial aplicável, o Município de Mafra obriga-se a cumprir as disposições que dizem respeito à proteção de dados pessoais, nomeadamente, as obrigações que decorrem da Constituição da República Portuguesa, do Regulamento (UE) 2016/679, do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril, da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, na sua atual redação e da Política de Privacidade do Município de Mafra.

ARTIGO 16.º - DÚVIDAS E OMISSÕES

Compete ao Presidente da Câmara Municipal de Mafra ou ao Vereador com o Pelouro do Desporto o esclarecimento de dúvidas de interpretação e a integração de omissões eventualmente existentes no âmbito do procedimento de atribuição das Bolsas de Mérito Desportivo a Jovens Atletas e do presente Regulamento, considerando o disposto no Código do Procedimento Administrativo e nas demais disposições legais vigentes aplicáveis.

ARTIGO 17.º - ENTRADA EM VIGOR

O presente Regulamento entra em vigor no dia útil seguinte à sua publicação em *Diário da República*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

...../...../.....

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho que o ato seja objeto de deliberação pelos órgãos Executivos.

14./02./2025

O(A) Diretor(a) de Departamento,

SUBMETO À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR A PROPOSTA DE PROTOCOLO PARA A CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS À CASA DO POVO DE MAFRA.

14./02./2025

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

À reunião.

18./02./2025

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2025/4491

ASSUNTO: Protocolo de Cedência de utilização do Pavilhão Desportivo da Escola Básica das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros à Casa do Povo de Mafra - Adenda

Na reunião de Câmara de 25/10/2024, foi deliberado aprovar a celebração do Protocolo de Cedência de utilização do Pavilhão Desportivo da Escola Básica das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros à Casa do Povo de Mafra. Porém, a direção da da Casa do Povo de Mafra solicitou a alteração ao local e dias para a realização dos treinos, para facilitar a presença e assiduidade dos atletas. Concretamente, requerem que os treinos da modalidade de Futsal possam ocorrer, também, no Pavilhão da Escola Básica de Mafra conforme e-mail de dia 16 de janeiro de 2025.

Considerando ainda que:

1. As atribuições que o Município dispõe no domínio dos tempos livres e do desporto, em conformidade com o disposto no artigo 2.º e na alínea f) do n.º 2

Anexo XV

do artigo 23.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente;

2. Que, no âmbito das competências conferidas pelo Anexo I da citada Lei, nomeadamente pelas alíneas u) e ee) do n.º 1 do seu artigo 33.º, compete à Câmara Municipal "(...) apoiar atividades de natureza (...) desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças", bem como "(...) gerir instalações, equipamentos, serviços (...) integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal";

3. Que a Casa do Povo de Mafra, associação sem fins lucrativos, tem como missão promover a realização de atividades de caráter social, cultural, desportivo, recreativo, de solidariedade social ou outras, em colaboração com o Estado e as Autarquias Locais;

4. Que a Casa do Povo de Mafra manifestou a necessidade de dispor de um local adequado para desenvolver, de forma regular e sistemática, a prática da modalidade de Futsal, nomeadamente os treinos da sua equipa Sénior, com o objetivo de potenciar esta modalidade no Concelho de Mafra;

5. Que o Futsal é uma das modalidades desportivas de referência a nível nacional e internacional, desempenhando um papel relevante na promoção do desporto e de estilos de vida saudáveis, sendo certo que a Casa do Povo de Mafra pretende desenvolver a modalidade, através da participação na Liga Futsal INATEL.

Face ao exposto, propõe-se efetuar a adenda ao Protocolo de Cedência de utilização do Pavilhão Desportivo da Escola Básica das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros à Casa do Povo de Mafra, incluindo no mesmo a Cedência para utilização também do Pavilhão Desportivo da Escola Básica de Mafra à Casa do Povo de Mafra, de acordo com a minuta em anexo à presente informação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Para fazer face às despesas decorrentes da utilização do espaço para treinos, propõe-se que a Casa do Povo de Mafra, remunere à Câmara Municipal de Mafra o valor correspondente a € 52,00 (cinquenta e dois euros), tendo como referência um total de 8 horas, por mês, com um custo hora de € 6,50 (seis euros e cinquenta cêntimos).

Mafra, 13 de fevereiro de 2025

O Técnico Superior,

(Pedro Borges)

Pedro Borges

Assunto: FW: Casa Povo Mafra - Apoio Equipa Futsal

De: Casa do Povo de Mafra CPM-MAFRA <cpm-mafra@hotmail.com>
Enviada: 16 de janeiro de 2025 23:04
Para: Patrícia Gomes <patriciagomes@cm-mafra.pt>
Cc: Nuno Cunha <nunocunhapereira@sapo.pt>; José António Ramos <j.pinturas.mafra@gmail.com>
Assunto: Casa Povo Mafra - Apoio Equipa Futsal

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Exmos Senhores,

Na sequência do pedido de apoio, solicitado por esta Direcção à Câmara Municipal de Mafra para a equipa de Futsal da Casa do Povo de Mafra, vimos por este meio solicitar um pedido de mudança do local de treinos e dias dos mesmos da Escola Básica da Igreja Nova para a Escola Básica de Mafra.
Tal decorre da dificuldade de realizar os mesmos treinos à Terça e Quintas motivando já algumas desistências dos seus jogadores, pelo que se solicita a melhor compreensão para a transição de local e dias de treino para Mafra e para as Segundas e Quartas.

Pretendemos dar o melhor seguimento a este projecto.
Aguardamos com expectativa a resposta de VExas.

Com os melhores cumprimentos,
A Direcção

966 716 456 - Nuno Cunha (Presidente)
967 334 446 - José Ramos (Vice-Presidente)

This email was scanned by Bitdefender

ADENDA AO PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DA ESCOLA BÁSICA DAS FREGUESIAS DE IGREJA NOVA E CHELEIROS E DO PAVILHÃO DESPORTIVO DA ESCOLA BÁSICA DE MAFRA À CASA DO POVO DE MAFRA

Considerando:

1. Que na reunião de Câmara realizada a 25 de outubro de 2024, foi deliberado aprovar a celebração, pelo Município de Mafra, do **Protocolo de Cedência de Utilização do Pavilhão Desportivo da Escola Básica das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros à Casa do Povo de Mafra**, com o objetivo de promover a prática de atividade desportiva, em especial na modalidade futsal, o qual foi assinado em 4 de novembro de 2024;
2. Que é intenção das Partes manter a vigência do aludido Protocolo;
3. As dificuldades associadas à realização dos treinos de futsal às terças e quintas-feiras no Pavilhão Desportivo da Escola Básica das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros, as quais culminaram na desistência de vários jogadores, têm impactado negativamente a participação e o desenvolvimento da modalidade;
4. Que se verifica a necessidade de alteração do local dos treinos, passando os mesmos a ser realizados no Pavilhão desportivo da Escola Básica de Mafra, a fim de atender às necessidades logísticas de todos os jogadores;
5. As atribuições que o Município dispõe no domínio dos tempos livres e do desporto, em conformidade com o disposto no artigo 2.º e na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente;
6. Que, no âmbito das competências conferidas pelo Anexo I da citada Lei, nomeadamente pelas alíneas u) e ee) do n.º 1 do seu artigo 33.º, compete à Câmara Municipal "(...) *apoiar atividades de natureza* (...) *desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças*", bem como "(...) *gerir instalações, equipamentos, serviços* (...)

integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal";

7. Que a Casa do Povo de Mafra, associação sem fins lucrativos, tem como missão promover a realização de atividades de caráter social, cultural, desportivo, recreativo, de solidariedade social ou outras, em colaboração com o Estado e as Autarquias Locais;
8. Que a Casa do Povo de Mafra manifestou a necessidade de dispor de um local adequado para desenvolver, de forma regular e sistemática, a prática da modalidade de Futsal, nomeadamente os treinos da sua equipa Sénior, com o objetivo de potenciar esta modalidade no Concelho de Mafra;
9. Que o Futsal é uma das modalidades desportivas de referência a nível nacional e internacional, desempenhando um papel relevante na promoção do desporto e de estilos de vida saudáveis, sendo certo que a Casa do Povo de Mafra pretende desenvolver a modalidade, através da participação na Liga Futsal INATEL,

ENTRE:

O **Município de Mafra**, pessoa coletiva de direito público n.º 502 177 080, com sede na Praça do Município, 2644-001 Mafra, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Hugo Moreira Luís, com poderes para o ato, adiante designado por **Cedente,**

E

A **Casa do Povo de Mafra,** pessoa coletiva sem fins lucrativos, com o NIPC 500 926 778, com sede na Rua de Olivença, n.º 28, 2640-516 Mafra, neste ato representado por _____e _____, com poderes para o ato, adiante designada por **Cessionária,**

É livremente celebrada e reciprocamente aceite, a presente **ADENDA AO PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO**

DESPORTIVO DA ESCOLA BÁSICA DAS FREGUESIAS DE IGREJA NOVA E CHELEIROS E DO PAVILHÃO DESPORTIVO DA ESCOLA BÁSICA DE MAFRA À CASA DO POVO DE MAFRA, do qual os respetivos considerandos fazem parte integrante, regendo-se, ainda, pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

(Objetivo)

Através da presente Adenda, as Partes estabelecem os termos e as condições de cedência de utilização do Pavilhão Desportivo da Escola Básica de Mafra, sito na Rua Santa Casa da Misericórdia, n.º 7 - Mafra, para além da cedência já firmada no Protocolo ora aditado, do Pavilhão Desportivo da Escola Básica das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros, sito na Estrada Municipal 606, na Igreja Nova, à Casa do Povo de Mafra, para a prática de Futsal.

Cláusula Segunda

(Objeto)

1. Através da presente Adenda, o **Cedente** cede à **Cessionária**, que aceita, o direito de utilização temporária das instalações desportivas identificadas na cláusula anterior, num total de 8 horas por mês, em função da disponibilidade das mesmas.

2. A cedência de utilização tem como finalidade a promoção, pela **Cessionária**, de atividades desportivas, em concreto, da modalidade de Futsal.

Cláusula Terceira

(Obrigações do Município de Mafra)

Constituem obrigações do **Cedente**:

a) Respeitar a utilização das instalações desportivas pela **Cessionária**;
b) Exercer a sua fiscalização de forma prudente e de modo a não perturbar a utilização das instalações desportivas; e
c) Cumprir com todas as demais obrigações emergentes do ~~presente~~ Protocolo ora aditado.

Cláusula Quarta

(Obrigações da Casa do Povo de Mafra)

Constituem obrigações da **Cessionária**:

a) Não aplicar dar às instalações desportivas fim diverso daquele a que o Protocolo se destina;
b) Não utilizar as instalações desportivas de modo imprudente;
c) Efetuar a gestão e o controlo dos praticantes durante as atividades promovidas;
d) Assegurar que todos os praticantes estão cobertos por um seguro desportivo;
e) Assegurar o enquadramento técnico das atividades de acordo com a legislação em vigor;
f) Comunicar, em tempo útil, ao **Cedente,** o horário dos treinos ao longo da época desportiva;
g) Pagar as despesas previstas na Cláusula Quinta da presente Adenda, decorrentes da utilização das instalações desportivas; e
h) Assegurar a manutenção das instalações desportivas, designadamente, a limpeza dos balneários e da nave do pavilhão, após cada utilização.

Cláusula Quinta

(Custo associado)

Sem prejuízo do estabelecido na cláusula seguinte, para fazer face às despesas decorrentes da utilização das instalações desportivas, é da responsabilidade da **Cessionária** o pagamento ao **Cedente** do valor mensal de €52 (cinquenta e dois euros), tendo como referência um total de 8 horas por mês, com um custo/ hora de €6,50 (seis euros e cinquenta cêntimos).

Cláusula Sexta

(Cedência Gratuita)

É da responsabilidade do **Cedente** a cedência gratuita das instalações desportivas identificadas na cláusula primeira, de acordo com a disponibilidade das mesmas, para a realização de jogos oficiais da

Cessionária, no âmbito da sua participação nas competições e campeonatos organizados pela Liga Futsal INATEL.

Cláusula Sétima

(Responsabilidade por danos)

A **Cessionária** responderá por todas as deteriorações que se venham a verificar durante a utilização das instalações desportivas identificadas na cláusula primeira, na vigência do Protocolo ora aditado, excetuando-se as que decorram de um uso normal e prudente.

Cláusula Oitava

(Interpretação e omissões)

1. As questões resultantes da execução ou interpretação da presente Adenda serão dirimidas por acordo entre o **Cedente** e a **Cessionária**.

2. Os casos omissos serão dirimidos pelo Presidente da Câmara Municipal de Mafra, ouvida a **Cessionária** e atenta a legislação aplicável.

A presente Adenda ao Protocolo é elaborada em duplicado, valendo como documentos originais, que vão ser assinados por ambas as Partes, ficando cada uma com um exemplar.

Mafra, __ de _____ 2025.

Pelo **Cedente**,

_____

(Hugo Moreira Luís)

Pela **Cessionária**,

_____

_____

3.6.

- 142

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo com a informação e propostas dos serviços.
À consideração superior.
14/02/2025

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho que o ato seja objeto de deliberação em Reunião de Câmara.
14/02/2025

O(A) Diretor(a) de Departamento,

SUJEITO À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR AS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO PARA A CRIAÇÃO DO LOGOTIPO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE MAFRA.
14/02/2025

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

Anuí.

18/02/2025

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2025/4606

ASSUNTO: Normas de Participação no Concurso para a Criação do Logotipo do Conselho Municipal de Juventude de Mafra

O Conselho Municipal de Juventude de Mafra (CMJM) é um órgão consultivo sobre matérias relacionadas com a política de juventude e, num ambiente de diálogo e cooperação, pretende-se assegurar o direito de participação e intervenção dos jovens, representados por meio das suas associações ou organizações, visando darem os seus contributos para o desenvolvimento de iniciativas no âmbito das políticas municipais para a juventude.

Este órgão consultivo, para além das competências consultivas, obrigatórias e facultativas, tem ainda competências de acompanhamento relativamente à execução da política municipal de juventude e à evolução das políticas públicas com impacto na juventude do Município, entre outras.

Anexo XVI

Neste âmbito, na sua 30.ª reunião, que teve lugar no passado dia 11 de fevereiro, o Conselho Municipal de Juventude de Mafra deliberou por unanimidade, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro, na sua redação atual, emitir parecer favorável sobre as Normas de Participação no Concurso para a Criação do Logotipo do Conselho Municipal de Juventude de Mafra.

Face ao exposto, considerando as atribuições do Município de Mafra nos domínios da educação e dos tempos livres, conforme disposto nas alíneas d) e f), do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, propõe-se a aprovação das Normas de Participação no Concurso para a Criação do Logotipo do Conselho Municipal de Juventude de Mafra, constante em anexo.

À Consideração Superior

Mafra, 14 de fevereiro de 2025

A Dirigente da Unidade de Juventude

(Isabel Ramalhete)

MINUTA

(n.º 6 do artigo 34.º do C.P.A., aprovado por D.L. n.º 4/2015, de 7 de Janeiro)

CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE **REUNIÃO DE** 11/02/2025

ASSUNTO: Parecer sobre as Normas de Participação no Concurso para a Criação do Logotipo do Conselho Municipal de Juventude de Mafra

INFORMAÇÕES/PARECERES:----------

DELIBERAÇÃO: O Conselho Municipal de Juventude de Mafra deliberou, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro, na sua redação atual, emitir parecer favorável sobre as Normas de Participação no Concurso para a Criação do Logotipo do Conselho Municipal de Juventude de Mafra. ----------

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~.----------

Votos a favor: .....

Votos contra: .....

Abstenções:.....

Declarações de voto: .....

ASSINATURAS:

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef.: 261 810 100 • Fax: 261 810 130
e-mail: geral@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt

Concurso para a Criação do Logotipo do Conselho Municipal de Juventude de Mafra (CMJM)

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Artigo 1.º

Entidades Promotoras e Enquadramento

1. O presente Concurso, que visa desenvolver a criatividade e a participação ativa dos/as jovens munícipes, no sentido da criação de uma identidade visual representativa e consistente do Conselho Municipal de Juventude de Mafra (CMJM), que é o órgão consultivo do Município de Mafra sobre matérias relacionadas com a política de juventude, é promovido pelo Município de Mafra, atentas as atribuições legais do Município, designadamente nos domínios da educação, dos tempos livres, do património, da cultura e da promoção do desenvolvimento e no uso das competências da Câmara Municipal de Mafra, nomeadamente para apoiar atividades de natureza cultural, educativa recreativa e outras, de interesse para o Município, em conformidade com o disposto no artigo 23.º, n.º 2, alíneas d), e), f) e m) e no artigo 33.º, n.º 1, alínea u), ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, sendo este Concurso, ainda, promovido pelo próprio CMJM.

2. O CMJM, enquanto órgão de representação dos jovens a nível local, tem como principal objetivo promover a participação ativa e o envolvimento dos/as jovens nas decisões políticas e sociais que afetam o seu quotidiano, permitindo este Concurso que os/as jovens munícipes, através da criação de uma identidade visual inovadora e agregadora, com vista à representatividade condizente com o CMJM, contribuam para o seu fortalecimento e expressem a sua missão, bem como os seus valores.

3. A proposta vencedora poderá ser utilizada pelo Município de Mafra, no que concerne a política municipal da juventude e em particular pelo CMJM no que concerne as políticas públicas com impacto na juventude, nas sua ações, campanhas e materiais, assumindo-se como um símbolo que unifica e representa todos os/as jovens do Município nas suas diversas manifestações.

Artigo 2.º

Tema

O tema do Concurso é *Juventude e Cidadania Ativa*, pois pretende-se realçar a importância da participação cívica dos/as jovens como motor de mudança e desenvolvimento no Concelho de Mafra com um logotipo que reflita o seu compromisso e responsabilidade em relação à comunidade e ao bem-estar coletivo, enfatizando particularmente a ligação ao seu território.

Artigo 3.º

Objetivos

1. O presente Concurso tem como especial escopo a criação de um logotipo para o CMJM, que demonstre uma identidade visual consistente e representativa, a qual é essencial para reforçar a visibilidade e a atuação do CMJM e contribui para a construção de uma imagem que reflete os seus valores e a sua missão na sociedade, visando, simultaneamente, estimular nos jovens um maior sentimento de pertença à comunidade e de responsabilidade social, ao associar o logotipo à identidade coletiva dos/as jovens do Município de Mafra.

2. Será selecionado o logotipo que melhor expresse o tema e os objetivos do concurso, funcionando como um símbolo de união, solidez, representatividade e reconhecimento da juventude local.

3. A escolha de um logotipo vai para além da criação de uma simples imagem, de um texto singelo ou de um símbolo composto por palavras, imagens e cores, constituindo-se antes como um elemento que sintetiza a dinâmica, os desafios e as potencialidades da Juventude, tornando-se uma marca visual identitária reconhecida em todas as ações e iniciativas promovidas pelo CMJM.

Artigo 4.º

Destinatários

1. Podem participar no Concurso os/as jovens que, cumulativamente, cumpram os seguintes requisitos:

a) Sejam residentes no concelho de Mafra, independentemente da sua nacionalidade;
b) Tenham idades compreendidas entre os 15 e os 25 anos (inclusive), à data de encerramento do prazo de apresentação das candidaturas.

2. A participação no Concurso poderá ser efetuada a título individual ou em equipas, compostas por um máximo de 3 pessoas, todos com residência fiscal no concelho de Mafra e com 15 a 25 anos de idade (inclusive).

Artigo 5.º

Condições de Participação

1. Cada participante (individual ou em equipa) pode submeter apenas uma proposta.

2. O logotipo criado no âmbito do presente Concurso deve ser inédito, sendo o/a participante responsável pela sua originalidade e autoria, no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos, e devendo as candidaturas ser acompanhadas por uma declaração, autorizando a total e livre fruição e utilização do logotipo pelo Município de Mafra e, em especial, pelo CMJM, nos termos das presentes Normas, designadamente do n.º 3 do seu artigo 1.º, por tempo nunca inferior a 70 anos e isenta do pagamento de quaisquer custos pelos utilizadores, na eventualidade de a respetiva proposta ser a vencedora do Concurso (conforme o Anexo I).

3. No caso de candidaturas de participantes que sejam menores de idade, devem as mesmas ser instruídas com a declaração de consentimento para a participação dos/as menores no concurso, subscrito pelos seus representantes legais, titulares das respetivas responsabilidades parentais (conforme o Anexo II).

4. Serão excluídas as propostas de logotipos que tenham sido publicitados anteriormente ou que infrinjam direitos autorais de terceiros.

5. O trabalho vencedor passará a estar na disponibilidade do Município de Mafra, com vista à utilização do logotipo por parte do mesmo e do CMJM, podendo este órgão consultivo utilizá-lo sempre que entender, desde que sejam preservados os objetivos que levaram à sua criação.

Artigo 6.º

Características Técnicas das Propostas

1. As propostas de logotipos criados devem ser apresentadas em:

a) Formato digital: JPEG, PNG ou vetor;
b) Resolução mínima: 400 dpi; e
c) Versões: a cores e a preto e branco (com fundo branco, fundo preto e transparente).

2. Cada proposta deve incluir:

a) Uma aplicação do logotipo com 10x10 cm;
b) Uma versão reduzida (máximo 2x2 cm); e
c) Uma versão com orientação vertical e outra horizontal, caso aplicável.

3. Cada proposta deve, ainda, incluir uma memória descritiva e justificativa (com o máximo de 1500 caracteres) que descreva o seu conceito, de forma sucinta.

Artigo 7.º

Envio das Propostas

1. As propostas devem ser submetidas, pelo/a participante, no prazo fixado pelo Presidente da Câmara Municipal ou pelo Vereador com o Pelouro da Juventude, através do preenchimento e submissão de formulário próprio, disponibilizado, para o efeito, na

página eletrónica institucional da Câmara Municipal de Mafra, na *Internet*, em www.cm-mafra.pt.

2. Para ser considerada válida, cada candidatura deverá ser instruída com os seguintes elementos:

a) Formulário de candidatura, devidamente preenchido e submetido, nos termos indicados no número anterior;
b) Arquivos digitais, conforme especificações técnicas mencionadas nos números 1 e 2 do artigo 6.º das presentes Normas, os quais deverão ser submetidos através de inserção de ligação do *smash.com* no respetivo campo do formulário de candidatura;
c) Memória descritiva e justificativa, nos termos indicados no n.º 3 do artigo anterior;
d) Declaração de autorização, total e livre, do direito exclusivo de fruição e utilização do logotipo pelo Município de Mafra e em particular pelo CMJM, no âmbito das políticas municipais da juventude ou com impacto nesta, por tempo nunca inferior a 70 anos e isento do pagamento de quaisquer custos pelos utilizadores, para produzir efeitos na análise da candidatura e no caso da proposta vir a ser a vencedora do concurso (conforme Anexo I), devendo ser apresentada uma declaração por cada participante, se a proposta for apresentada em equipa. No caso de participante menor de idade, a mesma declaração de autorização deverá ser assinada pelos seus representantes legais, titulares das respetivas responsabilidades parentais;
e) Certidão de domicílio fiscal de cada participante (extraída da página eletrónica da Autoridade Tributária e Aduaneira, na *Internet*);
f) Declaração de consentimento para a participação dos menores de idade no concurso, quando aplicável, subscrita pelos seus representantes legais, titulares das respetivas responsabilidades parentais (conforme o Anexo II);

2. Poderão, ainda, ser solicitados aos/ às participantes, com conhecimento aos demais, a apresentação de outros elementos que se justifiquem, os quais deverão ser entregues no prazo que for fixado pelo Júri para o efeito.
3. Os/ as participantes, ou quem os/ as represente no caso de menores de idade, prestam, de forma livre e informada, o seu consentimento ao tratamento dos

dados pessoais recolhidos no âmbito e para efeitos do presente concurso, podendo, a todo o tempo, em conformidade com a legislação de proteção de dados e com a Política de Privacidade do Município de Mafra, disponível na página eletrónica institucional da Câmara Municipal de Mafra, na *Internet*, exercer os seus direitos de solicitar o acesso, a retificação ou a eliminação dos respetivos dados pessoais, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado.

Artigo 8.º

Júri

1. O Júri tem um número ímpar de elementos, com a seguinte constituição:

a) O Vereador com o Pelouro da Juventude;
b) Um representante da Divisão de Desporto e Juventude (DDJ), a designar pelo Presidente da Câmara Municipal;
c) Um representante da Divisão de Comunicações, Relações Internacionais e Protocolo (DCRIP), a designar pelo Presidente da Câmara Municipal;
d) Quatro elementos do CMJM, indicados por este.

2. Compete ao Júri avaliar as propostas de acordo com os critérios de avaliação das propostas previstos no n.º 1 do artigo 9.º, excluir as que não se encontrem em conformidade com as Normas do concurso após a audiência prévia escrita dos interessados no prazo fixado, atribuir o prémio à proposta vencedora, bem como atribuir até um máximo de duas menções honrosas às propostas admitidas consideradas merecedoras de tal menção, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo.

3. O Júri reserva-se o direito de não atribuir prémio a qualquer proposta, caso nenhuma das propostas apresentadas preencha os objetivos plasmados nas Normas do presente Concurso, os requisitos mínimos de qualidade e, ou de utilização pretendidos.

4. Os membros do Júri encontram-se impedidos de participar no Concurso.

Artigo 9.º

Critérios de Avaliação e Menções Honrosas

1. As propostas serão avaliadas de acordo com os critérios de avaliação e percentagens:
    a) Originalidade e criatividade (30%): o logotipo tem de ser inédito, sintetizando a dinâmica e as potencialidades da juventude;
    b) Adequação ao tema (25%): o logotipo deve estar adequado ao tema "Juventude e Cidadania Ativa", realçando a importância da participação cívica dos/as jovens, como motor de mudança e desenvolvimento do Concelho;
    c) Qualidade estética e técnica (20%): logotipo deverá criar conexão aos jovens, para que facilmente reconheçam o CMJM e as duas dinâmicas;
    d) Versatilidade e adaptabilidade às necessidades de utilização (15%): assegurar que o logotipo possa ser utilizado em diversos suportes, sejam eles digitais ou em papel;
    e) Boa capacidade de reprodução gráfica (redução/ampliação) (10%): assegurar que o logotipo, nos mais diversos suportes, mantenha a sua qualidade estética e técnica.
2. Serão atribuídas até duas menções honrosas às propostas admitidas que o júri entenda que tenham mérito e sejam dignam serem de serem mencionadas.

Artigo 10.º

Prémios

1. A proposta vencedora receberá um prémio monetário no valor de €750,00 (setecentos e cinquenta euros), atribuído pela Câmara Municipal de Mafra.

2. As propostas admitidas às quais forem atribuídas menções honrosas receberão certificados emitidos pela Câmara Municipal de Mafra, com essa indicação.

3. Todos os/as participantes cujas propostas sejam admitidas no concurso receberão um certificado de participação.

4. As propostas selecionadas poderão ser exibidas em eventos, na página eletrónica institucional da Câmara Municipal de Mafra, na *Internet*, em www.cm-mafra.pt e nas redes sociais da Câmara Municipal de Mafra.

Artigo 11.º

Divulgação dos Resultados

1. Os resultados serão anunciados na página eletrónica institucional da Câmara Municipal de Mafra, na *Internet*, em www.cm-mafra.pt e nas redes sociais da Câmara Municipal de Mafra.

2. Os/as participantes excluídos/as, bem como o/a(s) vencedor/a(es), serão notificados/as, via *e-mail* e/ ou contacto telefónico, através dos contactos pelos/as mesmos/as fornecidos, no âmbito do presente Concurso, para os efeitos previstos no mesmo.

Artigo 12.º

Disposições Finais

1. Para quaisquer esclarecimentos, deverá ser contactada a Unidade de Juventude/ GO #A Casa da Juventude, através do telefone n.º 800 100 261 ou ser remetida comunicação escrita através do endereço de correio eletrónico juventude@cm-mafra.pt.

2. A participação no concurso implica o conhecimento e a aceitação integral das condições expressas no presente documento.

3. As decisões do Júri são definitivas, existindo possibilidade de recurso ou reclamação das mesmas para a Câmara Municipal.

4. Estas Normas entram em vigor, após a sua aprovação, no dia útil seguinte ao da sua publicitação na página eletrónica institucional da Câmara Municipal de Mafra, na *Internet*, em www.cm-mafra.pt.

5. A decisão sobre dúvidas de interpretação ou integração de casos omissos no presente documento caberá ao Presidente da Câmara Municipal ou ao Vereador com o Pelouro da Juventude, após parecer do CMJM emitido em reunião de plenário considerando o disposto no Código do Procedimento Administrativo e nas demais disposições legais vigentes aplicáveis.

Anexo I

Declaração de **autorização, total e livre, do direito exclusivo de fruição e utilização do logotipo**

_____ (nome completo do/a participante), portador/a do Cartão de Cidadão n.º _____, com data de validade até ___/___/____, residência fiscal em _____, _____ (localidade), _____-_____ _____ (código postal completo), **declara**, nos termos e para os efeitos do artigo 41.º do Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 63/85, de 14 de março, na sua redação atual, autorizar o Município de Mafra a divulgar, publicar, utilizar ou explorar, sem qualquer restrição, o logotipo constante da proposta apresentada no âmbito da candidatura ao *Concurso Para a Criação de Logotipo do Conselho Municipal de Juventude de Mafra* (CMJM) sob o tema *Juventude e Cidadania Ativa*, promovido pelo Município de Mafra e pelo CMJM, para a utilização e representação identitária deste Conselho, pelo prazo mínimo de 70 anos e a título gratuito, na eventualidade da sua respetiva proposta a vencedora do referido concurso.

Mais declara, para todos os efeitos, ser o/a responsável pela originalidade da proposta apresentada e que, para a realização da proposta apresentada a concurso,

não violou quaisquer direitos de terceiros, nem infringiu direitos de autor ou outros direitos conexos.

Mafra, _____ de _____ de _____.

_____

Assinatura do/a participante/ titular das responsabilidades parentais, no caso de participante menor de idade

(conforme Cartão de Cidadão ou outro documento de identificação válido)

Anexo II

Declaração de consentimento para a participação no Concurso

(quando os/as participantes são menores de idade)

Eu, _____(nome completo), portador/a do Cartão de Cidadão n.º _____, com data de validade até ____ /____/_____, na qualidade de titular das responsabilidades parentais do/a menor _____, portador/a do Cartão de Cidadão n.º _____, com data de validade até ____ /____/_____, **declaro**, para os devidos efeitos, consentir que o/a mesmo/a participe no concurso para a *Criação do Logotipo do Conselho Municipal de Juventude de Mafra* (CMJM), sob o tema *Juventude e Cidadania Ativa*, promovido pelo Município de Mafra e pelo CMJM.

Mafra, _____ de _____ de _____.

_____

(assinatura do/a titular das responsabilidades parentais, conforme Cartão de Cidadão ou outro documento de identificação válido)

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER	**DESPACHO**
Concordo com a informação dos serviços. Submeto para despacho superior. 18/02/2025 A Diretora de Departamento, Concordo com a presente informação. Submeto à consideração superior. 18/02/2025 A Chefe de Divisão, Cândida Cunto	À reunião, 18/02/2025 O Presidente da Câmara, (Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2025/5121

ASSUNTO: Repartição de encargos e assunção do compromisso plurianual - Ratificação de despachos - Submissão à Assembleia Municipal

Considerando que o Município de Mafra procedeu à inscrição de projetos, aquando da elaboração do Orçamento Municipal, e posteriormente em sede de Alteração Orçamental Modificativa (Revisão Orçamental), com a intenção de submeter esses mesmos projetos no âmbito do programa nacional PRR (Plano de Recuperação e Resiliência);

Considerando que os projetos foram aprovados faseadamente pelo PRR, o Município de Mafra procedeu ao reforço da receita e da despesa através de Alteração Orçamental Modificativa, de acordo a Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 relativa à contabilidade e relato orçamental, constante no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), onde é referido que *"Alteração orçamental modificativa é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em*

Anexo XVII

vigor.". Segundo a alínea a do ponto 8.3.1.3 do Anexo do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, relativo ao Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (não revogado, conforme alínea b do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro) *"O aumento global da despesa prevista dá sempre lugar a revisão do orçamento, salvo quando se trata da aplicação de: Receitas legalmente consignadas"*;

Considerando que o Município de Mafra efetuou alterações modificativas aos Documentos Previsionais e que foram aprovadas pelo Presidente da Câmara Municipal no uso da competência delegada pela Câmara Municipal a 21 de outubro de 2021 e 22 de julho de 2024 e aprovadas pela Vice-Presidente da Câmara, ao abrigo do despacho n.º 69/2021, por se tratarem de alterações orçamentais. Os respetivos documentos estiveram presentes nas Reuniões de Câmara, para conhecimento da Câmara Municipal;

Considerando a posição assumida pelo Tribunal de Contas em sede de fiscalização prévia de alguns processos a ela submetidos, cujo teor se transcreve:
"Considerando que a única intervenção da Assembleia Municipal para autorização de encargos plurianuais ocorreu aquando da aprovação dos instrumentos previsionais e com previsão insuficiente, não tendo assim, ficado demonstrada a devida autorização de encargos plurianuais";

Há que corrigir o procedimento adotado, conformando-o com o entendimento manifestado pelo Tribunal de Contas.

Neste sentido submete-se à consideração superior, propor que a Câmara Municipal delibere, nos termos das disposições conjugadas da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e artigos 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, submeter à Assembleia Municipal que, nos termos do estabelecido no artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo e com os efeitos ali previstos, ratifique as decisões tomadas pelo Exmo. Sr. Presidente e pela Exma. Sra. Vice-Presidente da Câmara

ao abrigo de competência delegada respeitantes à repartição de encargos e assunção do compromisso plurianual das despesas infra mencionadas, nos seguintes termos:

Ponto 1: Habitação Municipal Multifamiliar - Malveira (Antiga GNR) – PPI.2022.0065

Repartição de encargos:

2024: 1.729.870,00 €

2025: 585.320,00 €

Valores contemplados na 7.ª Alteração Orçamental Modificativa aos Documentos Previsionais de 2023, aprovada por despacho do Exmo. Sr. Presidente em 12 de outubro de 2023.

Ponto 2: Reabilitação de 4 fogos – Vila Tininha – Malveira - PPI.2022.0065

Repartição de encargos:

2023: 29.360,00 €

2024: 613.545,00 €

Valores contemplados na 8.ª Alteração Orçamental Modificativa aos Documentos Previsionais de 2023, aprovada por despacho do Exmo. Sr. Presidente em 25 de outubro de 2023.

Ponto 3: Reabilitação e Ampliação de 3 habitações unifamiliares na Lapa – Venda do Pinheiro - PPI.2022.0065

Repartição de encargos:

2024: 350.000,00 €

2025: 140.000,00 €

Valores contemplados na 2.ª Alteração Orçamental Modificativa aos Documentos Previsionais de 2024, aprovada por despacho do Exmo. Sr. Presidente em 7 de março de 2024.

Ponto 4: Construção de 8 fogos – Avenida 25 de Abril, N.º 61 – Malveira - PPI.2022.0065

Repartição de encargos:

2024: 500.000,00 €

2025: 1.125.000,00 €

Valores contemplados na 3.ª Alteração Orçamental Modificativa aos Documentos Previsionais de 2024, aprovada por despacho do Exma. Sra. Vice-Presidente em 26 de março de 2024.

Ponto 5: Ampliação da Escola Básica e Secundária António Bento Franco – Ericeira - PPI.2022.0064

Repartição de encargos:

2024: 350.000,00 €

2025: 2.569.290,00 €

Valores contemplados na 5.ª Alteração Orçamental Modificativa aos Documentos Previsionais de 2024, aprovada por despacho do Exmo. Sr. Presidente, em substituição, a 29 de maio de 2024.

Ponto 6: Ampliação da Escola Básica e Secundária Prof. Armando Lucena - Malveira - PPI.2022.0064

Repartição de encargos:

2024: 350.000,00 €

2025: 2.678.890,00 €

Valores contemplados na 5.ª Alteração Orçamental Modificativa aos Documentos Previsionais de 2024, aprovada por despacho do Exmo. Sr. Presidente, em substituição, a 29 de maio de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Ponto 7: Construção de 27 fogos - Rua do Roseiral do Ribeiro, Venda do Valador - PPI.2022.0065

Repartição de encargos:
2024: 210.055,00 €
2025: 3.355.010,00 €
2026: 643.400,00 €

Valores contemplados na 5.ª Alteração Orçamental Modificativa aos Documentos Previsionais de 2024, aprovada por despacho do Exmo. Sr. Presidente, em substituição, a 29 de maio de 2024.

Ponto 8: Movimento de terras na Quinta do Munhoz - PPI.2023.0013

Repartição de encargos:
2024: (-)80.000,00 €

Valores contemplados na 4.ª Alteração Orçamental Modificativa aos Documentos Previsionais de 2024, aprovada por despacho do Exmo. Sr. Presidente em 19 de abril de 2024.

Repartição de encargos:
2024: 100.000,00 €

Valores contemplados na 7.ª Alteração Orçamental Modificativa aos Documentos Previsionais de 2024, aprovada por despacho do Exmo. Sr. Presidente em 4 de julho de 2024.

Repartição de encargos:
2024: 100.000,00 €

Valores contemplados na 8.ª Alteração Orçamental Modificativa aos Documentos Previsionais de 2024, aprovada por despacho do Exmo. Sr. Presidente em 17 de julho de 2024.

Repartição de encargos:
2024: 10.000,00 €

Valores contemplados na 11.ª Alteração Orçamental Modificativa aos Documentos Previsionais de 2024, aprovada por despacho do Exmo. Sr. Presidente em 10 de setembro de 2024.

Repartição de encargos:
2024: (-)39.000,00 €

Valores contemplados na 12.ª Alteração Orçamental Modificativa aos Documentos Previsionais de 2024, aprovada por despacho do Exmo. Sr. Presidente em 8 de outubro de 2024.

Ponto 9: Conjunto Habitacional Municipal Ericeira - Rua Ribeira da Baleia - 20 fogos - PPI.2024.0009

Repartição de encargos:
2024: 50.000,00 €
2025: 3.150.000,00 €
2026: 700.000,00 €

Valores contemplados na 9.ª Alteração Orçamental Modificativa aos Documentos Previsionais de 2024, aprovada por despacho do Exmo. Sr. Presidente em 31 de julho de 2024.

Ponto 10: Construção de um Conjunto Habitacional na Rua Mato da Cruz – Ericeira - PPI.2024.0012

Repartição de encargos:
2025: 7.351.475,00 €
2026: 2.269.200,00 €

Valores contemplados na 10.ª Alteração Orçamental Modificativa aos Documentos Previsionais de 2024, aprovada por despacho do Exmo. Sr. Presidente em 4 de setembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Ponto 11: Instalação do Museu Nacional da Música no Palácio Nacional de Mafra – Museografia - PPI.2022.0069

Repartição de encargos:
2024: 1.012.425,00 €

Valores contemplados na 2.ª Alteração Orçamental Modificativa aos Documentos Previsionais de 2024, aprovada por despacho do Exmo. Sr. Presidente em 7 de março de 2024.

Repartição de encargos:
2024: 10.000,00 €

Valores contemplados na 7.ª Alteração Orçamental Modificativa aos Documentos Previsionais de 2024, aprovada por despacho do Exmo. Sr. Presidente em 4 de julho de 2024.

Repartição de encargos:
2024: (-)887.455,00 €
2025: 1.027.455,00 €

Valores contemplados na 11.ª Alteração Orçamental Modificativa aos Documentos Previsionais de 2024, aprovada por despacho do Exmo. Sr. Presidente em 10 de setembro de 2024.

Repartição de encargos:
2024: 250.000,00 €

Valores contemplados na 4.ª Alteração Orçamental Permutativa aos Documentos Previsionais de 2024, aprovada por despacho do Exmo. Sr. Presidente em 6 de novembro de 2024.

Ponto 12: Construção de 24 fogos - Rua São Domingos e Rua da Bela Vista – Encarnação - PPI.2024.0008

Repartição de encargos:

2025: 4.400.000,00 €

2026: 862.385,00 €

Valores contemplados na 12.ª Alteração Orçamental Modificativa aos Documentos Previsionais de 2024, aprovada por despacho do Exmo. Sr. Presidente em 8 de outubro de 2024.

Ponto 13: Reabilitação de 99 fogos municipais - Mafra, Malveira, Enxara do Bispo e Santo Isidoro - PPI.2025.0005

Repartição de encargos:

2025: 4.950.000,00 €

2026: 3.298.750,00 €

Valores contemplados na 2.ª Alteração Orçamental Modificativa aos Documentos Previsionais de 2025, aprovada por despacho do Exmo. Sr. Presidente em 21 de janeiro de 2025.

À consideração superior,

O Dirigente da Unidade de Estudos e Planeamento

(Francisco Oliveira Martins)

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo com o proposto.
Submete-se à consideração superior.

11/02/2025

Dulce Lourenço
Diretora do Departamento Financeiro

Submete-se à consideração superior.

11/02/2025

Vasco Mota
Chefe da Divisão de contratação Pública e Aprovisionamento

DESPACHO

Concordo. Determino, a título excecional e por motivo de urgência imperiosa no sentido de garantir a concretização da cronologia de trabalhos da empreitada em apreço, e por não ser possível reunir a Câmara (órgão competente para autorizar a despesa) para em tempo útil proceder à pronúncia sobre a lista de erros e omissões apresentada pelo interessado do procedimento em apreço, bem como à aprovação das retificações daí inerentes, nos termos do n.º 3 do art.º 35 do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, a aprovação das propostas contidas na ata do júri de procedimento datada de 11 de fevereiro de 2025, e assim a respetiva aceitação da totalidade das listas de erros e omissões apresentadas pelo interessado VIAMAPA - SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA S.A., bem como a junção dos ficheiros corrigidos, elencados às peças procedimentais, devendo-se notificar de tal todos os interessados, nos termos dos n.ºs 5 e 7 do art.º 50.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

À reunião de Câmara para ratificação.

Mafra, 11 de fevereiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2025/4193

ASSUNTO: Concurso Público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos da al. a), n.º 1 do art.º 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, para a "Prestação de serviços de manutenção e conservação de espaços verdes de domínio público e de espaços verdes/logradouros de domínio privado municipal das instalações escolares, dos complexos culturais e dos complexos desportivos do Concelho de Mafra" – **Pronúncia sobre listas de erros e omissões e retificação/junção de elementos técnicos às peças procedimentais**

Anexo XVIII

Na sequência da Deliberação da Câmara Municipal, datada de 10 de janeiro do presente ano, exarada ao abrigo dos termos conjugados da al. f), n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a al. b), n.º 1 do art.º 18.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, em vigor por força da al. f), n.º 1 do art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, através da qual foi determinada a abertura de procedimento por **Concurso Público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia**, nos termos da al. a), n.º 1 do art.º 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, para a "**Prestação de serviços de manutenção e conservação de espaços verdes de domínio público e de espaços verdes/logradouros de domínio privado municipal das instalações escolares, dos complexos culturais e dos complexos desportivos do Concelho de Mafra**", cuja publicitação de anúncio em sede de Diário da República Eletrónico ocorreu a 15 de janeiro de 2025 (Anúncio de procedimento n.º 925/2025).

Sendo que nos termos das alíneas a) e b) do n.º 5 do art.º 50.º Código dos Contratos Públicos (CCP), até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, ou até ao prazo fixado no convite ou no programa de concurso, o órgão competente para a decisão de contratar deve prestar os esclarecimentos solicitados e pronunciar-se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados.

Nos termos da referida deliberação delegaram-se, no júri do procedimento, as competências inerentes ao procedimento concursal, à exceção da pronúncia sobre eventuais erros e omissões identificados pelos interessados, bem como sobre a decisão de adjudicação, nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 69.º do CCP.

Assim, sendo exclusiva competência do órgão competente para autorizar a retificação de erros ou omissões das peças do procedimento, vem o júri propor: "*(...)* a aceitação da totalidade dos erros apresentados pela interessada VIAMAPA - SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA S.A., NIPC 506998959, propondo ao órgão competente para a decisão de contratar que altere os ficheiros que apresentam incorreções nos termos acima explanados, procedendo à submissão na plataforma eletrónica de contratação pública utilizada pela entidade adjudicante, dos seguintes ficheiros devidamente corrigidos:*'LOTE_1_Anexo_F__LPU_corrigido'; 'LOTE_2_Anexo_F__LPU_corrigido'; 'LOTE_3_Anexo_F__LPU_corrigido'*. Uma vez que as retificações agora efetuadas aos ficheiros disponibilizados não implicam alterações de aspetos fundamentais das peças processuais, o Júri deliberou, por unanimidade, nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 64.º do CCP, *a contrario sensu,* propor ao órgão competente

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

para a decisão de contratar que não seja prorrogado o prazo limite para apresentação das propostas"

Junta-se em anexo a ata do júri, datada de 11 de fevereiro de 2025.

À consideração superior o encaminhamento ao órgão competente para autorizar a despesa,

Mafra, 11 de fevereiro de 2025

Pedro Rodrigues
Técnico Superior

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ATA DE RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DE RETIFICAÇÃO DE PEÇAS PROCESSUAIS

Concurso Público para:

"Prestação de serviços de manutenção e conservação de espaços verdes de domínio público e de espaços verdes/logradouros de domínio privado municipal das instalações escolares, dos complexos culturais e dos complexos desportivos do Concelho de Mafra"

Ao **11.º (décimo primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco**, na sala de reuniões do piso um do Edifício dos Paços do Concelho, pelas dez horas, reuniu o Júri, nomeado por deliberação da Câmara Municipal, de 10 (dez) de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, constituído pela Presidente, Cristina Furtado, Dirigente da Unidade de Espaços Verdes, pelo 1.º Vogal Efetivo, Pedro Rodrigues, Técnico Superior a desempenhar funções na Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento e pela 2.ª Vogal Efetiva, Liliana Pedroso, Técnica Superior a desempenhar funções no Departamento de Administração Geral, para proceder à análise do pedido de esclarecimentos submetido na plataforma de contratação pública utilizada pela entidade adjudicante, *anoGov*, pela interessada **VIAMAPA - SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA S.A., NIPC 506998959,** em 10 (dez) de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, atento o disposto no artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, doravante designado abreviadamente por CCP. ----------

1 – DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS: ----------

Determina o n.º 1 do artigo 50.º do CCP, na sua redação atual, que "*No primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, os interessados podem solicitar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e, no mesmo prazo, devem apresentar uma lista na qual identifiquem, expressa e inequivocamente, os erros e as omissões das peças do procedimento por si detetados*". ----------

Por sua vez, o n.º 5 do mesmo artigo 50.º dispõe *que "Até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, ou até ao prazo fixado no convite ou no programa de concurso: a) O órgão competente para a decisão de contratar, ou o órgão para o efeito indicado nas peças do procedimento, deve prestar*

os esclarecimentos solicitados; b) O órgão competente para a decisão de contratar pronuncia-se sobre os erros e as omissões identificados pelos interessados, considerando-se rejeitados todos os que, até ao final daquele prazo, não sejam por ele expressamente aceites." ----------

Estabelece o n.º 7 do artigo 50.º do CCP, na sua redação atual, que *"Independentemente do disposto nos números anteriores, o órgão competente para a decisão de contratar pode, oficiosamente, proceder à retificação de erros ou omissões das peças do procedimento, bem como prestar esclarecimentos, no mesmo prazo referido no n.º 5, ou até ao final do prazo de entrega de candidaturas ou propostas, devendo, neste caso, atender-se ao disposto no artigo 64.º".* ----------

Menciona o n.º 3 do artigo 64.º: *"Quando as retificações ou a aceitação de erros ou de omissões das peças do procedimento referidas no artigo 50.º, independentemente do momento da sua comunicação, implicarem alterações de aspetos fundamentais das peças do procedimento, o prazo fixado para a apresentação das propostas deve ser prorrogado, no mínimo, por período equivalente ao tempo decorrido desde o início daquele prazo até à comunicação das retificações ou à publicitação da decisão de aceitação de erros ou de omissões"* ----------

Analisado o pedido de esclarecimentos submetido na plataforma, verifica-se que o mesmo foi apresentado fora do primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas (prazo que terminou no dia 23 de janeiro de 2025), sendo, por isso, extemporâneo. Não obstante, o Júri considerou pertinente proceder à análise e resposta do mesmo, atento os princípios gerais de direito aplicáveis à contratação pública que subjazem à atuação desta entidade, designadamente o princípio da boa-fé, constante no artigo 1.º-A do CCP, na sua redação atual. ----------

i) Indica a interessada, no seu pedido de esclarecimentos, que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, o seguinte: *«(...) 1. No Excel que nos é dado pela entidade adjudicante, mais concretamente o "LOTE_1_Anexo_F_LPU_atualizado" detetamos um erro no momento de preenchimento da planilha que poem em causa os valores finais. Como esta se encontra protegida com senha, não nos é possível alterar o erro existente nas fórmulas.* ----------

a. Alínea 37 (ERI095) ----------

b. Alínea 41 (SIS044) ----------

2. Em ambas as alíneas discriminadas no ponto anterior as fórmulas estão incorretas na coluna do "valor total anual" e "valor total de contrato", o que induz em erro o valor final. --3. No Excel do "LOTE_2_Anexo_F_LPU_atualizado" também assumimos que tem um erro no valor total mensal. (...)» ----------

ii) Analisado o teor do pedido de esclarecimentos apresentado pela interessada, **verificou o Júri que o mesmo se trata da comunicação de erros nos ficheiros disponibilizados.** Assim, considerou o Júri que será de aceitar a totalidade dos erros ali indicados, uma vez que foram identificados os erros de formatação nas fórmulas de cálculo dos ficheiros Excel ali mencionados, pelo que os mesmos foram corrigidos, devendo ser disponibilizados os ficheiros "LOTE_1_Anexo_F_LPU_corrigido" e "LOTE_2_Anexo_F_LPU_corrigido" devidamente retificados, o que o Júri irá propor ao órgão com competência para a decisão de contratar. ----------

iii) Aproveitando esta oportunidade, o Júri voltou a analisar os restantes ficheiros Excel disponibilizados neste procedimento, tendo detetado que o ficheiro denominado "LOTE_3_Anexo_F_LPU_atualizado" também continha os mesmos erros de formatação, pelo que procedeu à correção do mesmo e irá propor igualmente, ao órgão com competência para a decisão de contratar, que seja disponibilizado na plataforma eletrónica de contratação pública, o ficheiro "LOTE_3_Anexo_F_LPU_corrigido", devidamente retificado. ----------

Verificando-se que as retificações agora efetuadas aos ficheiros disponibilizados não implicam alterações de aspetos fundamentais das peças processuais, entende o Júri que, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 64.º do CCP *a contrario sensu*, não existe a necessidade de se prorrogar o prazo fixado para a apresentação das propostas, o que irá propor ao órgão com competência para a decisão de contratar.

2 – PROPOSTA: ----------

Face ao exposto no ponto anterior, **o Júri deliberou, por unanimidade,** de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 5 e do n.º 7 do artigo 50.º do CCP, na sua redação atual, **propor ao órgão competente para a decisão de contratar, a aceitação da totalidade dos erros** apresentados pela interessada **VIAMAPA - SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA S.A., NIPC 506998959, propondo ao órgão competente para a decisão de contratar que altere os ficheiros que apresentam incorreções,**

nos termos acima explanados, procedendo à submissão na plataforma eletrónica de contratação pública utilizada pela entidade adjudicante, dos seguintes ficheiros devidamente corrigidos: ----------

- LOTE_1_Anexo_F__LPU_corrigido; ----------
- LOTE_2_Anexo_F__LPU_ corrigido; ----------
- LOTE_3_Anexo_F__LPU_ corrigido; ----------

Uma vez que as retificações agora efetuadas aos ficheiros disponibilizados não implicam alterações de aspetos fundamentais das peças processuais, **o Júri deliberou, por unanimidade,** nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 64.º do CCP, *a contrario sensu,* **propor ao órgão competente para a decisão de contratar que não seja prorrogado o prazo limite para apresentação das propostas.** ----------

3 – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: ----------

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, quando eram dez horas e trinta minutos, tendo sido lavrada a presente ata que por todos vai ser lida e assinada. ----------

A Presidente do Júri,

11/02/2025

X

Cristina Furtado
Dirigente da Unidade de Espaços Verdes
Assinado por: ANA CRISTINA PRUDÊNCIO FURTADO

1.º Vogal Efetivo

11/02/2025

X Pedro Rodrigues

Pedro Rodrigues
Técnico Superior
Assinado por: PEDRO ALBERTO CRESPO SANTA-CLARA RODRIGUES

2.ª Vogal Efetiva

11/02/2025

X Liliana Pedroso

Liliana Pedroso
Técnica Superior
Assinado por: LILIANA ISABEL RUFINO PEDROSO

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo com o proposto. Submete-se à consideração superior do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal.

10/02/2025

(Dulce Lourenço)
Diretora do Departamento Financeiro

Concordo com o proposto. Submete-se à consideração superior.

10/02/25

(Vasco Mota)
Chefe da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento

DESPACHO

Concordo. Determino, a título excecional e por motivo de urgência imperiosa no sentido de garantir a concretização da cronologia de trabalhos da empreitada em apreço, e por não ser possível reunir a Câmara (órgão competente para autorizar a despesa) para em tempo útil proceder à pronúncia sobre a lista de erros e omissões apresentadas pelo interessados do procedimento em apreço, bem como à aprovação das retificações dai inerentes, nos termos do n.º 3 do art.º 35 do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, **a aprovação das propostas contidas na ata do júri de procedimento datada de 10 de fevereiro de 2025,** e assim a respetiva aceitação parcial da lista de erros e omissões apresentada pela interessada NOW XXI - ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES, LDA, bem como a junção do ficheiro "*LPU – Arquivo Nacional do Som_corrigido.xlsx*", às peças procedimentais, devendo-se notificar de tal todos os interessados, nos termos do n.° 5 do art.º 50.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

À reunião de Câmara para ratificação.

Mafra, 10 de fevereiro de 2025

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2025/4065

ASSUNTO: Concurso Público, nos termos da al. b) do art.º 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 janeiro, na sua redação atual, para a formação de contrato de empreitada referente à "Construção das Instalações do Arquivo Nacional do Som" – Pronúncia sobre Lista de Erros e Omissões

Anexo XIX

Na sequência da Deliberação da Câmara Municipal, datada de 23 de dezembro de 2024, exarada ao abrigo dos termos conjugados da alínea f) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, com a alínea b) do n.º 1 do art.º 18.º do DL 197/99, de 8 de Junho, em vigor por força da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação repristinada pela Resolução da Assembleia da República nº 86/2011, de 30 de março, através da qual foi determinada a abertura de procedimento por **Concurso Público** nos termos da al. b) do art.º 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação, para a formação de contrato de empreitada para a execução da **"Construção das Instalações do Arquivo Nacional do Som"**, cuja publicitação de anúncio em sede de Diário da República Eletrónico ocorreu a 23 de janeiro de 2025 (Anúncio de procedimento n.º 1637/2025).

Sendo que nos termos das alíneas a) e b) do n.º 5 do art.º 50.º Código dos Contratos Públicos (CCP), até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, ou até ao prazo fixado no convite ou no programa de concurso, o órgão competente para a decisão de contratar deve prestar os esclarecimentos solicitados e pronunciar-se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados.

Nos termos da referida deliberação delegaram-se, no júri do procedimento, as competências inerentes ao procedimento concursal, à exceção da pronúncia sobre eventuais erros e omissões identificados pelos interessados, bem como sobre a decisão de adjudicação, nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 69.º do CCP.

Assim, sendo exclusiva competência do órgão competente para autorizar a despesa a pronúncia e eventual retificação de erros ou omissões das peças do procedimento, vem o júri propor a aceitação parcial da Lista de Erros e Omissões, conforme ata em anexo, de onde se extrai: *"(...) que se altere o ficheiro que apresenta incorreções, denominado "LPU – Arquivo Nacional do Som.xlsx", devendo substituir-se pelo ficheiro "LPU – Arquivo Nacional do Som_corrigido.xlsx", cujas correções do Mapa de Quantidades se encontram assinaladas a amarelo, procedendo à sua submissão na plataforma eletrónica de contratação pública utilizada pela entidade adjudicante. Tendo em conta que existem quantidades a mais e a menos que se equilibram em*

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

termos de montantes, constata-se que as mesmas não consubstanciam alteração do preço base definido inicialmente nas peças do presente procedimento."

Junta-se em anexo a ata do júri, datada de 10 de fevereiro de 2025.

À consideração superior o encaminhamento ao órgão competente para autorizar a despesa,

10/02/2025

Jéssica Teixeira
Técnica Superior

Proc. N.º CPE 23/2024
DF/DCPA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ATA DE RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E ERROS E OMISSÕES

Concurso Público para:

"Construção das Instalações do Arquivo Nacional do Som"

Ao **10.º (décimo) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco**, na sala de reuniões do piso um desta Câmara Municipal, pelas dezasseis horas e trinta minutos, reuniu o Júri, nomeado por deliberação da Câmara Municipal de 23 (vinte e três) de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, constituído pelo Presidente, João Tavares, Dirigente da Unidade de Apoio à Contratação, pela 1.ª Vogal Efetiva, Jéssica Teixeira, Técnica Superior, a desempenhar funções na Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento, e pela 2.ª Vogal Efetiva, Carla Mendonça, Técnica Superior, a desempenhar funções no Departamento de Administração Geral, para proceder à análise do pedido de esclarecimentos e lista de erros e omissões apresentados pela interessada no concurso, **NOW XXI - ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES, LDA., NIPC 514 288 256**, em 31 (trinta e um) de janeiro de dois mil e vinte e cinco, pelas 11h26m (onze horas e vinte e seis minutos), que foi submetido na plataforma de contratação pública utilizada pela entidade adjudicante, *anoGov*, nos termos previstos nos pontos 3.2 e 4.1 do Programa do Procedimento e atento o disposto no artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, doravante designado abreviadamente por CCP. ----------

1. <u>DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS</u>: ----------

Determina o n.º 1 do artigo 50.º do CCP, na sua redação atual, que "*No primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, os interessados podem solicitar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e, no mesmo prazo, devem apresentar uma lista na qual identifiquem, expressa e inequivocamente, os erros e as omissões das peças do procedimento por si detetados*". -----

Por sua vez, as alíneas a) e b) do n.º 5 do mesmo artigo 50.º dispõem que "*Até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, ou até ao prazo fixado no convite ou no programa de concurso: a) O órgão competente para a decisão de contratar, ou o órgão para o efeito indicado nas peças do procedimento, deve prestar os esclarecimentos solicitados; b) O órgão competente para a decisão de contratar pronuncia-se sobre os erros e as omissões identificados pelos interessados, considerando-se rejeitados todos os que, até ao final daquele prazo, não sejam por ele expressamente aceites*". ----------

Verificou-se que o pedido de esclarecimentos e a lista de erros e omissões apresentados pela interessada **NOW XXI - ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES, LDA., NIPC 514 288 256**, foram apresentados tempestivamente. ----------

Veio aquela interessada no concurso, no pedido efetuado, solicitar os seguintes esclarecimentos: ----------

Relativamente aos artigos com os códigos 1.1.1.4, 3.12.1, 3.12.3, 3.12.4, 4.10.9, 10.18.4, 11.8.3, 12.7.4, 13.5.5, 15.9.1, 15.10.1, 15.10.2, 15.10.3, 15.10.4, 15.10.5, 16.2.1, 16.2.2, 16.2.3, 17.1.2, 17.2.1, 17.2.2, 17.2.3, 17.2.4 e 17.2.5, a interessada solicitou a *"quantificação do item"*. ----------

2. DA RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS: ----------

Analisado o pedidos de esclarecimentos deliberou o Júri, **por unanimidade**, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP, na sua redação atual, prestar o seguinte esclarecimento: Relativamente ao pedido de indicação das quantidades de trabalho a executar dos artigos com os códigos 1.1.1.4, 3.12.1, 3.12.3, 3.12.4, 4.10.9, 10.18.4, 11.8.3, 12.7.4, 13.5.5, 15.9.1, 15.10.1, 15.10.2, 15.10.3, 15.10.4, 16.2.1, 16.2.3, 17.1.2, 17.2.1, 17.2.2, 17.2.3 e 17.2.5, informa-se que as quantidades de trabalho a executar são as que constam do Mapa de Quantidades, uma vez que a descrição dos mesmos, conjugada com as peças desenhadas aplicáveis, contêm todos os pormenores necessários à perfeita compreensão, implantação e execução dos trabalhos a executar. ----------

3. DOS ERROS E OMISSÕES: ----------

A interessada **NOW XXI - ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES, LDA., NIPC 514 288 256**, apresentou uma lista de erros e omissões, que aqui se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais. ----------

4. DA RESPOSTA AOS ERROS E OMISSÕES: ----------

4.1 Analisada a lista de erros e omissões apresentada, o Júri deliberou, **por unanimidade**, propor ao órgão competente para a decisão de contratar, a manutenção da quantificação constante no Mapa de Quantidades relativamente aos artigos com os códigos 3.12.2, 9.2.2.4, 10.18.3, 11.8.2, 12.7.3, 13.5.4, 14.6.3, 15.10.6, 16.2.4 e 17.2.6, uma vez que os mesmos correspondem ao fornecimento de todas as peças desenhadas da especialidade, em formato DWG, contendo as pequenas alterações efetuadas em obra, que não constem nas peças desenhadas entregues pela fiscalização, a fim de permitir ao projetista elaborar as telas finais, bem como a compilação técnica referente aos equipamentos aplicados, tendo-se alterado a sua descrição, no Mapa de Quantidades. ----------

4.2 Analisado o pedido de indicação das quantidades de trabalho a executar no que se refere aos artigos com os códigos 15.10.5, 16.2.2 e 17.2.4, verificou o Júri que, apesar do empreiteiro ser obrigado a apresentar garantia sobre os equipamentos instalados, a sua

manutenção não é da sua responsabilidade, pelo que, estes artigos não deveriam constar do Mapa de Quantidades, tratando-se, pois, de um lapso. ----------

Assim, deliberou o Júri, **por unanimidade, propor ao órgão competente para a decisão de contratar,** de acordo com o estipulado na alínea b) do n.º 5 e do n.º 6 do artigo 50.º do CCP, na sua redação atual, a retificação do Mapa de Quantidades, com a exclusão dos trabalhos em causa. ----------

4.3 Relativamente ao pedido de esclarecimento referente ao artigo com o código 15.8.3, no qual é solicitado que se indique a sua quantidade, verificou o júri, que a unidade de trabalho "vg" foi ali colocada por lapso, porquanto, o artigo em causa não tem quantidades de trabalho associadas, uma vez essas quantidades estão quantificadas nos artigos com os códigos 15.8.3.1 a 15.8.3.27. ----------

Termos em que, deliberou o Júri, **por unanimidade, propor ao órgão competente para a decisão de contratar,** de acordo com o estipulado na alínea b) do n.º 5 e do n.º 6 do artigo 50.º do CCP, na sua redação atual, a retificação do lapso contido no artigo com o código 15.8.3, com a retirada da unidade de trabalho "vg" do mesmo. ----------

4.4 Determina o n.º 7 do artigo 50.º do CCP, na sua redação atual, que *"Independentemente do disposto nos números anteriores, o órgão competente para a decisão de contratar pode, oficiosamente, proceder à retificação de erros ou omissões das peças do procedimento, bem como prestar esclarecimentos, no mesmo prazo referido no n.º 5, ou até ao final do prazo de entrega de candidaturas ou propostas, devendo, neste caso, atender-se ao disposto no artigo 64.º"*, sendo que o prazo indicado no n.º 5 daquele artigo 50.º é *"Até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, ou até ao prazo fixado no convite ou no programa de concurso"*. ----------

Considerando que na sequência da análise efetuada ao Mapa de Quantidades o Júri verificou a existência de um erro na quantidade do artigo 5.1.3, que deverá ser corrigido, deliberou, por unanimidade, propor ao órgão com competência para a decisão de contratar, ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 50.º do CCP, na sua redação atual, a retificação do mesmo, devendo substituir-se os 1.613,33 m3 por 1.935,99 m3. ----------

5. <u>DA PROPOSTA DE DECISÃO</u>: ----------

Face ao exposto, **o Júri deliberou, por unanimidade**, atento o disposto no ponto 3.2 do Programa do Procedimento, bem como na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP, na sua redação atual, prestar os esclarecimentos solicitados à interessada **NOW XXI - ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES, LDA., NIPC 514 288 256,** nos termos acima expostos.

Mais deliberou o Júri, por unanimidade, atento o disposto no ponto 4.1 do Programa do Procedimento, bem como nos termos do disposto na alínea b) do n.º 5 e do n.º 7 do artigo 50.º do CCP, na sua redação atual, **propor ao órgão competente para a decisão de contratar, a aceitação parcial dos erros e omissões** apresentados pela interessada nos termos acima explanados e a retificação dos erros detetados. ----------

Deste modo, **o Júri deliberou, por unanimidade, propor ao órgão competente para a decisão de contratar que se altere o ficheiro que apresenta incorreções,** denominado **"LPU – Arquivo Nacional do Som.xlsx"**, devendo substituir-se pelo ficheiro **"LPU – Arquivo Nacional do Som_corrigido.xlsx", cujas correções do Mapa de Quantidades se encontram assinaladas a amarelo, procedendo à sua submissão na plataforma eletrónica de contratação pública utilizada pela entidade adjudicante. ----------**

Tendo em conta que existem quantidades a mais e a menos que se equilibram em termos de montantes, constata-se que as mesmas não consubstanciam alteração do preço base definido inicialmente nas peças do presente procedimento. ----------

6. <u>ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:</u> ----------

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, quando eram dezassete horas, tendo sido lavrada a presente ata que por todos vai ser lida e assinada. ---

O Presidente do Júri,

X JOÃO LUÍS DOS SANTOS TAVARES

Assinado de forma digital por JOÃO LUÍS DOS SANTOS TAVARES
Dados: 2025.02.10 17:31:29 Z

João Tavares
Dirigente da Unidade de Apoio à Contratação

1.ª Vogal Efetiva

Assinado por: **JÉSSICA PATRÍCIA GOMES TEIXEIRA**
Num. de Identificação: 14842779
Data: 2025.02.10 17:26:27+00'00'

Jéssica Teixeira
Técnica Superior

2.ª Vogal Efetiva

Assinado por: **CARLA SOFIA DO NASCIMENTO GASPAR MENDONÇA**
Num. de Identificação: 12095522
Data: 2025.02.10 17:21:49+00'00'

Carla Mendonça
Técnica Superior

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo e de Planeamento e Gestão Territorial

Divisão de Reabilitação urbana

PARECER	**DESPACHO**
...../...../..... O(A) Vereador(a), Concordo com a proposta apresentada. À consideração superior 14/02/2025 O(A) Diretor(a) de Departamento, 14/02/2025 O(A) Chefe de Divisão	À reunião 17/02/2025 O Presidente da Câmara, (Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2025/4630

ASSUNTO: Fichas de avaliação do estado de conservação do edificado.

No âmbito do Programa Mafra Requalifica foram solicitadas vistorias para determinação do estado de conservação dos imóveis, de modo a verificar um dos critérios necessários para que estes sejam passíveis de usufruir, após a devida intervenção de reabilitação realizada e restantes critérios cumpridos, dos benefícios fiscais aplicáveis.

Pelo que foi solicitada a **vistoria final** após a intervenção de reabilitação onde se avaliou e confirmou o estado de conservação final do edificado, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 266 -B/2012 de 31 de dezembro, para efeitos de concessão dos benefícios fiscais de isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e a dedução à coleta, em sede de IRS, dos encargos suportados pelo proprietário decorrentes da intervenção de reabilitação e tributação de mais-valias à taxa reduzida de 5%, pelo que se propõe que a Câmara Municipal delibere concordar com o estado de conservação proposto para os seguintes imóveis, no seguimento da vistoria realizada pela comissão de vistoria de acordo com as Fichas de avaliação do nível de conservação de edifícios, em anexo:

- **Processo P-URB-000351/2023** - Imóvel sito em Rua Doutor Raúl Andrade, n.º 18, na localidade de Encarnação, Freguesia de Encarnação, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º 3973.

Proposta de atribuição do estado de conservação do nível 4 (quatro) – Bom.

Anexo XX

Foram igualmente solicitadas **vistorias iniciais** para os seguintes imóveis, onde se avaliou e confirmou o estado de conservação actual do edificado, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 266 -B/2012 de 31 de dezembro, para efeitos de concessão dos benefícios fiscais de isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e a dedução à coleta, em sede de IRS, dos encargos suportados pelo proprietário decorrentes da intervenção de reabilitação e tributação de mais-valias à taxa reduzida de 5%, pelo que se propõe que a Câmara Municipal delibere concordar com o estado de conservação proposto para os seguintes imóveis, no seguimento da vistoria realizada pela comissão de vistoria de acordo com as Fichas de avaliação do nível de conservação de edifícios, em anexo:

- **Processo P-URB-000003/2025** - Imóvel sito em Rua dos Castelos de Baixo, n.ºs 34, e 36, na localidade de Encarnação, Freguesia de Encarnação, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º 5040.
Proposta de atribuição do estado de conservação do nível 1 (um) – Péssimo.

A reabilitação e a regeneração urbana são componentes indispensáveis da política de cidades e da política de habitação, nas quais a Câmara Municipal defende e apoia a regeneração urbana como um objetivo estratégico. Uma das medidas adotadas para a prossecução do objetivo estratégico da regeneração urbana, foi aprovada pela Assembleia Municipal a 19/11/2022, com a definição das Taxas a cobrar, nos casos de prédios urbanos que se encontrem em ruínas, majorando a taxa a aplicar ao seu Imposto Municipal sobre Imóveis, IMI, de modo a desincentivar a degradação e abandono dos imóveis, bem como a incentivar a reabilitação do parque edificado do concelho.

A Divisão de Reabilitação Urbana, através da sua comissão de vistorias, realizou deste modo levantamentos para a determinação do estado de conservação dos imóveis que evidenciem caraterísticas de estado de ruína, efetuando a respetiva Ficha de avaliação do nível de conservação de edifício, que certifica assim o critério necessário para que a sua taxa de IMI seja majorada.

Pelo que se propõe que a Câmara Municipal delibere concordar com o estado de conservação proposto para os seguintes imóveis, no seguimento de levantamento efetuado pela comissão de vistoria, e de acordo com as Fichas de avaliação do nível de conservação de edifícios em anexo.

- Imóvel sito em Praceta do Jogo, nº. 3, na localidade de Carvalhal, União de Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º 379.
Proposta de atribuição do estado de conservação do nível 1 (um) – Péssimo - Ruína;

- Imóvel sito em Rua da Ermida, nº. 38, na localidade de Carvalhal, União de Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º 439.
Proposta de atribuição do estado de conservação do nível 1 (um) – Péssimo - Ruína;

- Imóvel sito em Rua da Ermida, nº. 5, na localidade de Carvalhal, União de Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º 411.
Proposta de atribuição do estado de conservação do nível 1 (um) – Péssimo - Ruína;

- Imóvel sito em Rua da Azenha, s/nº, na localidade de Carvalhal, União de Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º 1429.
Proposta de atribuição do estado de conservação do nível 1 (um) – Péssimo - Ruína;

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo e de Planeamento e Gestão Territorial

Divisão de Reabilitação urbana

- Imóvel sito em Praceta dos Monteiros, s/nº, na localidade de Carvalhal, União de Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º 373.
Proposta de atribuição do estado de conservação do nível 1 (um) – Péssimo - Ruína;

- Imóvel sito em Praceta da Capitoa, s/nº, na localidade de Carvalhal, União de Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º 577.
Proposta de atribuição do estado de conservação do nível 1 (um) – Péssimo - Ruína;

- Imóvel sito em Rua da Albergaria, nº. 8 e 10, na localidade de Cheleiros, União de Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º 1889.
Proposta de atribuição do estado de conservação do nível 1 (um) – Péssimo - Ruína;

- Imóvel sito em Rua da Albergaria e Travessa do Espírito Santo, s/nº, na localidade de Cheleiros, União de Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º 1301.
Proposta de atribuição do estado de conservação do nível 1 (um) – Péssimo - Ruína;

- Imóvel sito em Rua do Carreiro, nº. 2, na localidade de Cheleiros, União de Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º 121.
Proposta de atribuição do estado de conservação do nível 1 (um) – Péssimo - Ruína;

- Imóvel sito em Avenida Silvério Galrão Nogueira, nº. 30, na localidade de Cheleiros, União de Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º 143.
Proposta de atribuição do estado de conservação do nível 1 (um) – Péssimo - Ruína;

- Imóvel sito em Rua do Arco da Ponte, nº. 22, na localidade de Cheleiros, União de Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º 189.
Proposta de atribuição do estado de conservação do nível 1 (um) – Péssimo - Ruína;

- Imóvel sito em Rua da Residência, s/nº, na localidade de Cheleiros, União de Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º 3479.
Proposta de atribuição do estado de conservação do nível 1 (um) – Péssimo - Ruína;

- Imóvel sito em Rua do Casal, s/nº, na localidade de Cheleiros, União de Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º 52.
Proposta de atribuição do estado de conservação do nível 1 (um) – Péssimo - Ruína;

- Imóvel sito em Rua das Roseiras e Rua do Cruzeiro, nº. 2, na localidade de Cheleiros, União de Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º 3567.
Proposta de atribuição do estado de conservação do nível 1 (um) – Péssimo - Ruína;

- Imóvel sito em Rua das Roseiras e Rua da República, s/nº, na localidade de Cheleiros, União de Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º 63.
Proposta de atribuição do estado de conservação do nível 1 (um) – Péssimo - Ruína;

- Imóvel sito em Rua do Mar á vista, s/nº, na localidade de Carapinheira, União de Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º 1308.
Proposta de atribuição do estado de conservação do nível 1 (um) – Péssimo - Ruína;

- Imóvel sito em Rua do Mar á vista, s/nº, na localidade de Carapinheira, União de Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º 1040.
Proposta de atribuição do estado de conservação do nível 1 (um) – Péssimo - Ruína;

- Imóvel sito em Estrada Principal, s/nº, na localidade de Boavista, União de Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º 3190.
Proposta de atribuição do estado de conservação do nível 1 (um) – Péssimo - Ruína;

- Imóvel sito em Caminho das Cabeceiras, nº. 28, na localidade de Boavista, União de Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º 2446.
Proposta de atribuição do estado de conservação do nível 1 (um) – Péssimo - Ruína;

- Imóvel sito em Rua do Arco da Ponte, nº. 15A, na localidade de Cheleiros, União de Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º 197.
Proposta de atribuição do estado de conservação do nível 1 (um) – Péssimo - Ruína;

- Imóvel sito em Rua do Retiro, nº. 29, na localidade de Cheleiros, União de Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º 799.
Proposta de atribuição do estado de conservação do nível 1 (um) – Péssimo - Ruína;

- Imóvel sito em Rua do Retiro, nº. 17, na localidade de Cheleiros, União de Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º 851.
Proposta de atribuição do estado de conservação do nível 1 (um) – Péssimo - Ruína;

- Imóvel sito em Rua do Casal, s/nº, na localidade de Casal do Moinho, União de Freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º 77.
Proposta de atribuição do estado de conservação do nível 1 (um) – Péssimo - Ruína;

- Imóvel sito em Rua de Santo António, nº. 633, na localidade de Carrasqueira, União de Freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º 60.
Proposta de atribuição do estado de conservação do nível 1 (um) – Péssimo - Ruína;

- Imóvel sito em Rua do Casal, s/nº, na localidade de Casal do Moinho, União de Freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º 77.
Proposta de atribuição do estado de conservação do nível 1 (um) – Péssimo - Ruína;

Mafra reQUALIFICA
PROGRAMA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO URBANA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Concordo. Proponho a atribuição do nível **1**
(um) - péssimo ao imóvel abaixo indicado.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Moreira Luís
18/02/2025

REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redação atual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

(Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

- 168

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: Rua dos Castelos de Baixo

Número: 34-36 Localidade: Encarnação

Distrito: Lisboa Concelho: Mafra Freguesia: Encarnação

Artigo Matricial: 5040 Fração: Moradia Código SIG:

B. CARATERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso de unidade
0	1	Anterior a 1951	Alvenaria de Pedra		Habitação

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

	Muito ligeiras	Ligeiras	Médias	Graves	Muito graves	Não se aplica	Ponderação	Pontuação
Edifício								
1. Estrutura	☐	☐	☐	☐	X	☐	x 6 =	6
2. Cobertura	☐	☐	☐	☐	X	☐	x 5 =	5
3. Elementos salientes	☐	☐	☐	☐	☐	X	x 3 =	0
Outras partes comuns								
4. Paredes	☐	☐	☐	☐	☐	X	x 3 =	0
5. Revestimento de pavimentos	☐	☐	☐	☐	☐	X	x 2 =	0
6. Tectos	☐	☐	☐	☐	☐	X	x 2 =	0
7. Caixilharia e portas	☐	☐	☐	☐	☐	X	x 2 =	0
8. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	X	x 1 =	0
9. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	X	x 1 =	0
10. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	X	x 1 =	0
11. Instalação elétrica e de iluminação	☐	☐	☐	☐	☐	X	x 1 =	0
12. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	X	x 1 =	0
13. Instalação de ascensores	☐	☐	☐	☐	☐	X	x 3 =	0
14. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	X	x 1 =	0
15. Instalação de evacuação de lixo	☐	☐	☐	☐	☐	X	x 1 =	0
16. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	X	x 3 =	0
17. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	X	x 3 =	0

Unidade	Muito ligeiras	Ligeiras	Médias	Graves	Muito graves	Não se aplica	Ponderação	Pontuação
18. Paredes exteriores					X		x 5 =	5
19. Paredes interiores					X		x 3 =	3
20. Revestimentos de pavimentos exteriores					X		x 2 =	2
21. Revestimentos de pavimentos interiores				X			x 4 =	8
22. Tectos					X		x 4 =	4
23. Escadas						X	x 4 =	0
24. Caixilharia e portas exteriores					X		x 5 =	5
25. Caixilharia e portas interiores					X		x 3 =	3
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores						X	x 2 =	0
27. Dispositivos de proteção contra queda						X	x 4 =	0
28. Equipamento sanitário					X		x 3 =	3
29. Equipamento de cozinha					X		x 3 =	3
30. Instalação de distribuição de água						X	x 3 =	0
31. Instalação de drenagem de águas residuais						X	x 3 =	0
32. Instalação de gás						X	x 3 =	0
33. Instalação elétrica					X		x 3 =	3
34. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão						X	x 3 =	0
35. Instalação de ventilação						X	x 2 =	0
36. Instalação de climatização						X	x 2 =	0
37. Instalação de segurança contra incêndio						X	x 2 =	0

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações	(a)		**50**
Total das pontuações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis	(b)	**46**	
Índice de anomalias	(a / b)		**1,09**

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES E/OU "MUITO GRAVES"

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação de fotografias ilustrativas (*)
1. Estrutura	Estrutura com desagregação de elementos, comprometendo a sua estabilidade; Estrutura com fendilhação de grande abertura (superior a 5mm), indiciando risco de desabamento total ou parcial.	1
1. Estrutura	Estrutura com desagregação de elementos, comprometendo a sua estabilidade; Estrutura com fendilhação de grande abertura (superior a 5mm), indiciando risco de desabamento total ou parcial.	2
2. Cobertura	Cobertura com colapso parcial da estrutura de suporte; Revestimento de cobertura com muitas telhas partidas, rachadas, deslocadas ou em falta, exigindo substituição total.	3
2. Cobertura	Cobertura com colapso parcial da estrutura de suporte; Revestimento de cobertura com muitas telhas partidas, rachadas, deslocadas ou em falta, exigindo substituição total.	4
18. Paredes exteriores	Paredes com descontinuidades, fendilhação de grande abertura (superior a 5 mm), ou desagregação de elementos, indiciando risco de desabamento total ou parcial.	5
18. Paredes exteriores	Paredes com descontinuidades, fendilhação de grande abertura (superior a 5 mm), ou desagregação de elementos, indiciando risco de desabamento total ou parcial.	6
19. Paredes interiores	Paredes com descontinuidades, fendilhação de grande abertura (superior a 5 mm), ou desagregação de elementos, indiciando risco de desabamento total ou parcial.	7

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação de fotografias ilustrativas (*)
25. Caixilharia e portas interiores	Caixilharia ou portas com elementos deteriorados ou removidos, podendo causar acidentes graves.	7
33. Instalação elétrica	Instalação elétrica inexistente ou removida.	7
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	Revestimento de piso inexistentes, permitindo o desenvolvimento de vegetação, dificultando os acessos.	8
21. Revestimentos de pavimentos interiores	Revestimentos de piso totalmente removidos ou degradados e revestimentos de piso com ataque biológico ativo, em grandes áreas, exigindo substituição ou reparação total.	9
22. Tectos	Revestimentos de piso totalmente removidos ou degradados e revestimentos de piso com ataque biológico ativo, em grandes áreas, exigindo substituição ou reparação total.	9
33. Instalação elétrica	Instalação elétrica inexistente ou removida.	9
24. Caixilharia e portas exteriores	Caixilharia ou portas com muitos vidros partidos ou removidos, ou com outras anomalias que motivam falta de estanquidade à água da chuva e excessiva permeabilidade ao ar.	10
28. Equipamento sanitário	Louças sanitárias removidas ou inoperacionais, inviabilizando o uso da instalação sanitária	11
29. Equipamento de cozinha	Ausência de bancadas e lava-loiça em adequadas condições de funcionamento.	12

F. AVALIAÇÃO

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que:

- O estado de conservação do locado é:

Excelente	Bom	Médio	Mau	Péssimo
☐	☐	☐	☐	X

- O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 é **1.0** (a preencher apenas quando tenha sido pedido a avaliação da totalidade do prédio)

- Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim	Não
☐	X

G. OBSERVAÇÕES

H. A Comissão de Vistoria

Data da vistoria: 22/01/2025

Vítor Alfaro	Luís Corredoura	Sérgio Bento

NÍVEL DE CONSERVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o imóvel possui o seguinte Nível de Conservação:

Data da reunião de Câmara: ___/ ___/ _____

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES E/OU "MUITO GRAVES"

LOCAL: Rua dos Castelos de Baixo 34-36 - Encarnação

FOTO: 1

FOTO: 2

FOTO: 3

FOTO: 4

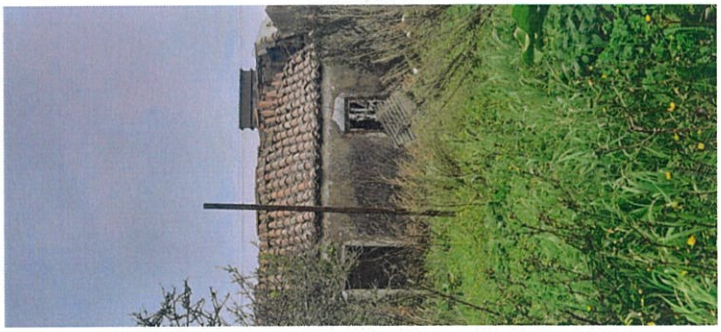

FOTO: 5

FOTO: 6

FOTO: 7

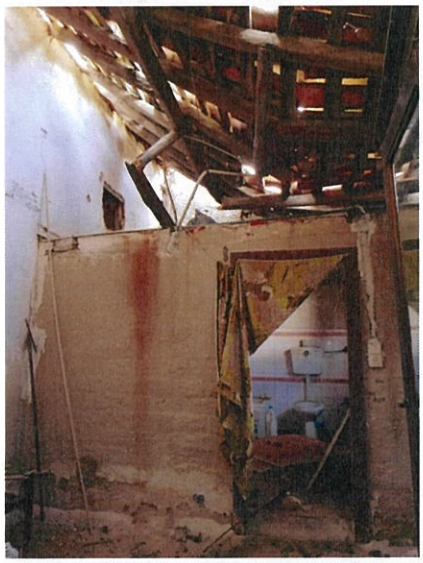

FOTO: 7

FOTO: 7

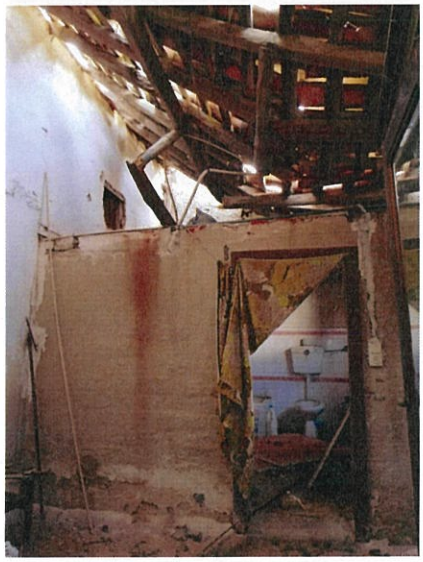

FOTO: 8

FOTO: 9

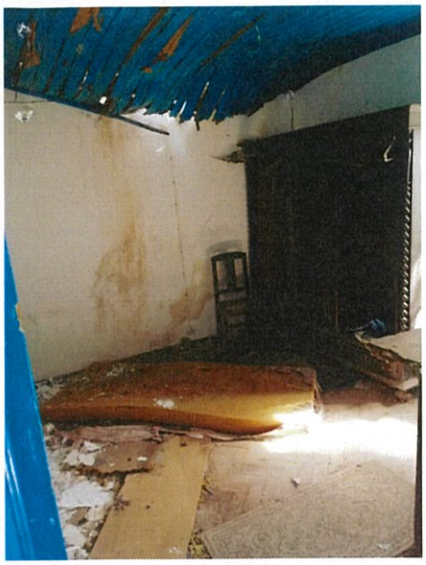

FOTO: 9

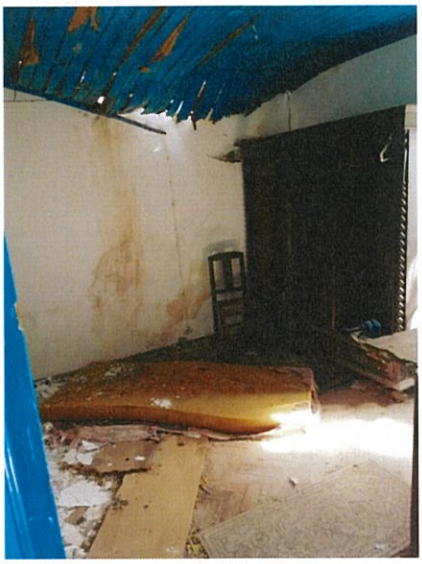

FOTO: 9

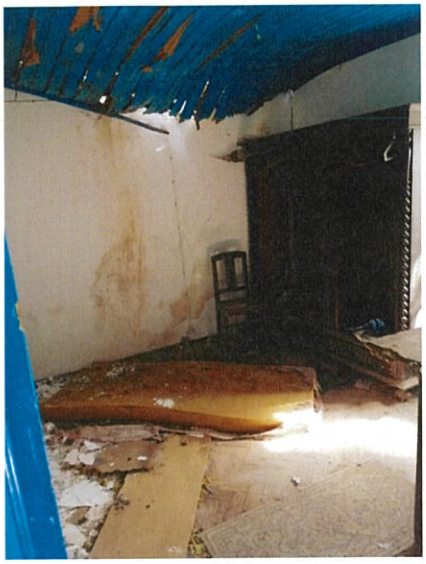

FOTO: 10

FOTO: 11

FOTO: 12

Mafra reQUALIFICA
PROGRAMA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO URBANA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Concordo. Proponho a atribuição do nível **4**
(quatro) - bom ao imóvel abaixo indicado.
O Presidente da Câmara Municipal,
Hugo Moreira Luís
18/02/2025

172

REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redação atual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

(Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: Rua Dr. Raúl Andrade

Número: 18 Localidade: Encarnação

Distrito: Lisboa Concelho: Mafra Freguesia: Encarnação

Artigo Matricial: 3973 Fração: Moradia Código SIG:

B. CARATERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso de unidade
0	1	Anterior a 1951	Alvenaria de Pedra	4	Habitação

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

	Muito ligeiras	Ligeiras	Médias	Graves	Muito graves	Não se aplica	Ponderação	Pontuação
Edifício								
1. Estrutura	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 6 =	0
2. Cobertura	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 5 =	0
3. Elementos salientes	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
Outras partes comuns								
4. Paredes	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
5. Revestimento de pavimentos	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
6. Tectos	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
7. Caixilharia e portas	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 2 =	0
8. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
9. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
10. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
11. Instalação elétrica e de iluminação	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
12. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
13. Instalação de ascensores	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
14. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
15. Instalação de evacuação de lixo	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 1 =	0
16. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0
17. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☒	x 3 =	0

Unidade	Muito ligeiras	Ligeiras	Médias	Graves	Muito graves	Não se aplica	Ponderação	Pontuação
18. Paredes exteriores						X	x 5 =	0
19. Paredes interiores			X				x 3 =	9
20. Revestimentos de pavimentos exteriores						X	x 2 =	0
21. Revestimentos de pavimentos interiores		X					x 4 =	16
22. Tectos						X	x 4 =	0
23. Escadas						X	x 4 =	0
24. Caixilharia e portas exteriores						X	x 5 =	0
25. Caixilharia e portas interiores	X						x 3 =	15
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores						X	x 2 =	0
27. Dispositivos de proteção contra queda						X	x 4 =	0
28. Equipamento sanitário						X	x 3 =	0
29. Equipamento de cozinha						X	x 3 =	0
30. Instalação de distribuição de água						X	x 3 =	0
31. Instalação de drenagem de águas residuais						X	x 3 =	0
32. Instalação de gás						X	x 3 =	0
33. Instalação elétrica						X	x 3 =	0
34. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão						X	x 3 =	0
35. Instalação de ventilação						X	x 2 =	0
36. Instalação de climatização						X	x 2 =	0
37. Instalação de segurança contra incêndio						X	x 2 =	0

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações	(a)		**40**
Total das pontuações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis	(b)	**10**	
Índice de anomalias	(a / b)		**4,00**

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES E/OU "MUITO GRAVES"

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação de fotografias ilustrativas (*)

F. AVALIAÇÃO

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que:

- O estado de conservação do locado é:

173

Excelente	Bom	Médio	Mau	Péssimo
☐	☒	☐	☐	☐

- O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 é **0.0** (a preencher apenas quando tenha sido pedido a avaliação da totalidade do prédio)

- Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim	Não
☐	☒

G. OBSERVAÇÕES

H. A Comissão de Vistoria

Data da vistoria: 02/12/2024

Luis Corredoura | **Sérgio Bento** | **Vítor Alfaro**

NÍVEL DE CONSERVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o imóvel possui o seguinte Nível de Conservação:

Data da reunião de Câmara: ___/ ___/ _____

Certificar é Valorizar
CERTIFICAÇÃO ENERGÉTICA DOS EDIFÍCIOS

Certificado Energético
Edifício de Habitação

SCE355964941
Válido até 22/11/2034

IDENTIFICAÇÃO POSTAL
Morada R DR RAÚL ANDRADE, 18
Localidade ENCARNAÇÃO
Freguesia ENCARNAÇÃO
Concelho MAFRA
GPS 39.034528, -9.367750

IDENTIFICAÇÃO PREDIAL/FISCAL
Conservatória do Registo Predial de MAFRA
Nº de Inscrição na Conservatória 3624
Artigo Matricial nº 3973
Fração Autónoma

INFORMAÇÃO ADICIONAL
Área Total de Pavimento 93,90 m²

Este certificado apresenta a classificação energética deste edifício ou fração. Esta classificação é calculada comparando o desempenho energético deste edifício nas condições atuais, com o desempenho que este obteria nas condições mínimas (com base em valores de referência ou requisitos aplicáveis para o ano assinalado) a que estão obrigados os edifícios novos. Saiba mais no site da ADENE em www.adene.pt.

INDICADORES DE DESEMPENHO

Determinam a classe energética do edifício e a eficiência na utilização de energia, incluindo o contributo de fontes renováveis. São apresentados comparativamente a um valor de referência e calculados em condições padrão.

Aquecimento Ambiente

Referência:	**43** kWh/m².ano
Edifício:	**139** kWh/m².ano
Renovável	**80** %

35% MAIS eficiente que a referência

Arrefecimento Ambiente

Referência:	**3,7** kWh/m².ano
Edifício:	**8,6** kWh/m².ano
Renovável	**82** %

59% MAIS eficiente que a referência

Água Quente Sanitária

Referência:	**27** kWh/m².ano
Edifício:	**36** kWh/m².ano
Renovável	**-** %

34% MENOS eficiente que a referência

CLASSE ENERGÉTICA

Mais eficiente

Julho 2006 | Dez. 2013 | Jan. 2016 | Julho 2021

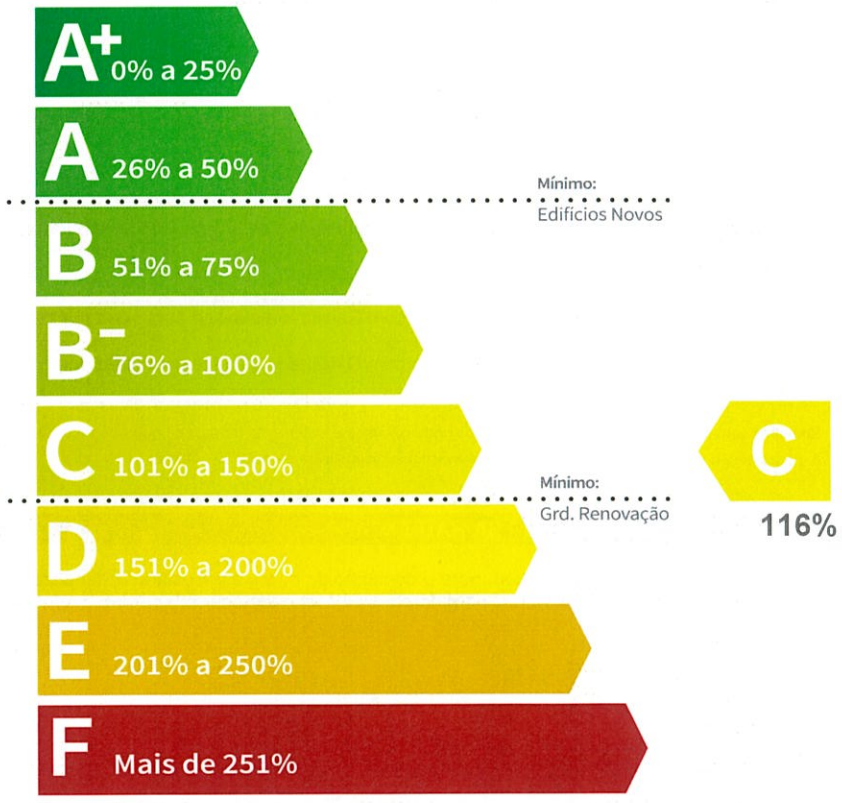

ENERGIA RENOVÁVEL

Contributo de energia renovável no consumo de energia deste edifício.

65%

EMISSÕES DE CO_2

Emissões de CO_2 estimadas devido ao consumo de energia.

2,10 toneladas/ano

Entidade Gestora
adene
Agência para a Energia

Entidade Fiscalizadora
Direção Geral de Energia e Geologia

Certificado Energético

Edifício de Habitação

SCE355964941

C

DESCRIÇÃO SUCINTA DO EDIFÍCIO OU FRAÇÃO

Certificação energética de moradia constituído(a) por 1 corpo(s), sem rede predial de gás, com estrutura em construção tipo paredes de pedra e argila com cobertura em madeira, anterior a 1951, inserido(a) em zona rural ou periférica, no concelho de Mafra, distrito de(o) Lisboa, a uma altitude de 106m e a 4.3km da costa, cuja construção é de 1919 a 1945 (com base nos documentos existentes), de tipologia T3, com uma área útil de 93.90m² e um pé-direito médio de 2.92m, com a fachada principal orientada a Sul, inércia térmica média, constituído(a) por 2 piso(s) com
Ventilação natural, não cumprindo a NP 1037-1;
Sistemas técnicos: 1 termoacumulador a electricidade para AQS; 1 salamandra a lenha para aquecimento; 1 multi-split c/ permuta ar-água a electricidade para aquecimento + arrefecimento; Sem sistemas de ;

COMPORTAMENTO TÉRMICO DOS ELEMENTOS CONSTRUTIVOS DA HABITAÇÃO

Descreve e classifica o comportamento térmico dos elementos construtivos mais representativos desta habitação. Uma classificação de 5 estrelas, expressa a referência adequada para esses elementos, tendo em conta, entre outros factores, as condições climáticas onde o edifício se localiza.

Tipo	Descrição das Principais Soluções	Classificação
PAREDES	Parede simples rebocadas (anteriores a 1960)	★☆☆☆☆
COBERTURAS	Cobertura inclinada com isolamento nas vertentes inclinadas	★★☆☆☆
PAVIMENTOS	Pavimento em contacto com o solo sem isolamento térmico	★☆☆☆☆
JANELAS	Janela Simples com Caixilharia plástica com vidro duplo e sem proteção solar	★★★☆☆
	Janela Simples com Caixilharia plástica com vidro duplo e com proteção solar pelo exterior	★★★★★

Soluções sem isolamento, referem-se a soluções onde não existe isolamento térmico ou que não foi possível comprovar a sua existência.
A classificação de janelas, inclui o contributo de eventuais dispositivos de oclusão noturna.

Pior ☆☆☆☆☆
Melhor ★★★★★

PERDAS E GANHOS DE CALOR DA HABITAÇÃO

Os elementos construtivos contribuem para o consumo de energia associado à climatização e para o conforto na habitação. A informação apresentada, indica o contributo desses elementos, bem como, os locais onde ocorrem perdas e ganhos de calor.

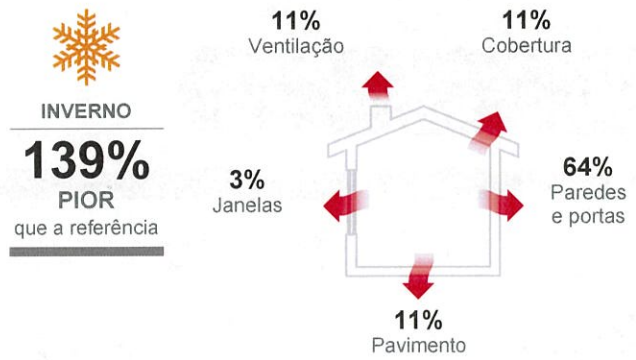

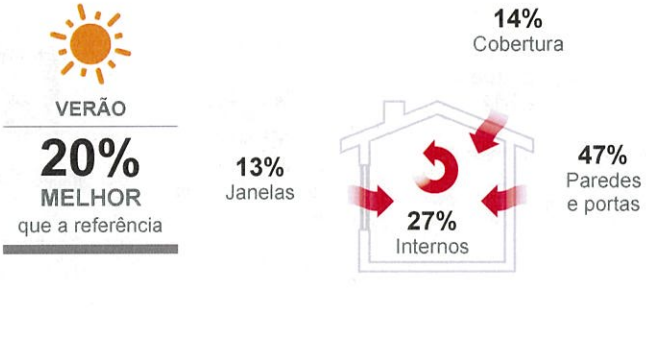

Certificar é Valorizar
CERTIFICAÇÃO ENERGÉTICA DOS EDIFÍCIOS

Certificado Energético

Edifício de Habitação

SCE355964941

C

PROPOSTAS DE MEDIDAS DE MELHORIA

As medidas propostas foram identificadas pelo Perito Qualificado e têm como objectivo a melhoria do desempenho energético do edifício. A implementação destas medidas, para além de reduzir a fatura energética anual, poderá contribuir para uma melhoria na classificação energética.

Nº da Medida	Aplicação	Descrição da Medida de Melhoria Proposta	Custo Estimado do Investimento	Redução Anual da Fatura Energética	Classe Energética (após medida)
1		Isolamento térmico em paredes exteriores - aplicação pelo exterior com revestimento aplicado sobre o isolante	6 000€	até 400€	B⁻

Saiba mais sobre as medidas de melhoria nas restantes páginas do certificado.

CONJUNTO DE MEDIDAS DE MELHORIA

1 Representa o impacto a nível financeiro e do desempenho energético na habitação, que este conjunto de medidas de melhoria terá, se for implementado.

6 000€
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO INVESTIMENTO

até **400€**
REDUÇÃO ANUAL DA FATURA

B⁻
CLASSE ENERGÉTICA APÓS MEDIDA

RECOMENDAÇÕES SOBRE SISTEMAS TÉCNICOS

Os sistemas técnicos dos edifícios de habitação, com especial relevância para os equipamentos responsáveis pela produção de águas quentes sanitárias, aquecimento e arrefecimento são determinantes no consumo de energia. Face a essa importância é essencial que sejam promovidas, com regularidade, ações que assegurem o correto funcionamento desses equipamentos, especialmente em sistemas com caldeiras que produzam água quente sanitária e/ou aquecimento, bem como sistemas de ar condicionado. Neste sentido, é recomendável que sejam realizadas ações de manutenção e inspeção regulares a esses sistemas, por técnicos qualificados. Estas ações contribuem para manter os sistemas regulados de acordo com as suas especificações, garantir a segurança e o funcionamento otimizado do ponto de vista energético e ambiental.

Nas situações de aquisição de novos equipamentos ou de substituição dos atuais, deverá obter, através de um técnico qualificado, informação sobre o dimensionamento e características adequadas em função das necessidades. A escolha correta de um equipamento permitirá otimizar os custos energéticos e de manutenção durante a vida útil do mesmo.

Estas recomendações foram produzidas pela ADENE - Agência para a energia. Caso necessite de obter mais informações sobre como melhorar o desempenho dos seus equipamentos, contacte esta agência ou um técnico qualificado.

DEFINIÇÕES

Energia Renovável - Energia proveniente de recursos naturais renováveis como o sol, vento, água, biomassa, geotermia entre outras, cuja utilização para suprimento dos diversos usos no edifício contribui para a redução do consumo de energia fóssil deste.

Emissões CO_2 - Indicador que traduz a quantidade de gases de efeito de estufa libertados para a atmosfera em resultado do consumo de energia nos diversos usos considerados no edifício.

Valores de Referência - Valores que expressam o desempenho energético dos elementos construtivos ou sistemas técnicos e que conduzem ao cenário de referência determinado para efeito de comparação com o edifício real.

Condições Padrão - Condições consideradas na avaliação do desempenho energético do edifício, admitindo-se para este efeito, uma temperatura interior de 18ºC na estacão de aquecimento e 25ºC na estação de arrefecimento, bem como o aquecimento de uma determinada quantidade de água quente sanitária, em função da tipologia da habitação.

INFORMAÇÃO ADICIONAL

Tipo de Certificado Existente

Nome do PQ JOÃO VASCO ALMEIDA CORREIA DA FONSECA

Número do PQ PQ01927

Data de Emissão 22/11/2024

Morada Alternativa R DR RAÚL ANDRADE, 18,

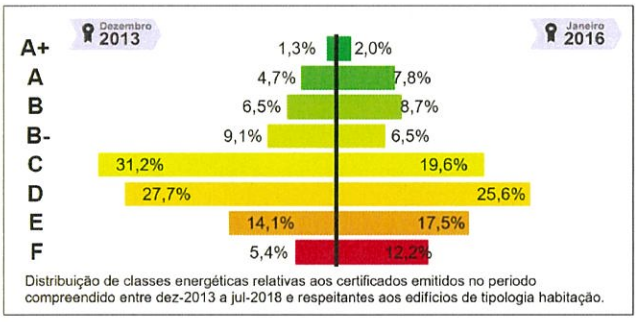

Distribuição de classes energéticas relativas aos certificados emitidos no periodo compreendido entre dez-2013 a jul-2018 e respeitantes aos edifícios de tipologia habitação.

NOTAS E OBSERVAÇÕES

A classe energética foi determinada com base na comparação do desempenho energético do edifício nas condições em que este se encontra, face ao desempenho que o mesmo teria com uma envolvente e sistemas técnicos de referência. Considera-se que os edifícios devem garantir as condições de conforto dos ocupantes, pelo que, caso não existam sistemas de climatização no edifício/fração, assume-se a sua existência por forma a permitir comparações objetivas entre edifícios.

Os consumos efetivos do edifício/fração podem divergir dos consumos previstos neste certificado, pois dependem da ocupação e padrões de comportamento dos utilizadores.

Os elementos de base ao presente Certificado foram recolhidos com base na observação e levantamento local.
Não foram efectuados ensaios destrutivos a fim de confirmar estes elementos.

O ano de construção está definido com base nos documentos recebidos, os quais foram previamente requeridos ao proprietário.
Documentação base ao estudo:
- Dec.-Lei 118/2013;
- ITE 50 LNEC;
- Caderneta Predial e Certidão de Teor;
- Levantamento dimensional;

Considerações de cálculo:
-Os consumos de água quente e de energia para climatização são baseados em valores padrão regulamentares pois cada família tem os seus próprios hábitos de consumo e é impossível determinar esses hábitos sem uma análise contínua dos consumos a longo termo;
-Os tipos de paredes e lajes considerados têm base na idade aparente do edifício e na espessura das paredes e não em qualquer ensaio destrutivo ou por sondagem.

Não foi possível visitar (por falta de ou muito difícil acesso):
-a cobertura do edifício;

Certificar é Valorizar
CERTIFICAÇÃO ENERGÉTICA DOS EDIFÍCIOS

Certificado Energético

Edifício de Habitação

SCE355964941

C

Esta secção do certificado energético apresenta, em detalhe, os elementos considerados pelo Perito Qualificado no processo de certificação do edifício/fração. Esta informação encontra-se desagregada entre os principais indicadores energéticos e dados climáticos relativos ao local do edifício, bem como as soluções construtivas e sistemas técnicos identificados em projeto e/ou durante a visita ao imóvel. As soluções construtivas e sistemas técnicos encontram-se caracterizados tendo por base a melhor informação recolhida pelo Perito Qualificado e apresentam uma indicação dos valores referenciais ou limites admissíveis (quando aplicáveis).

RESUMO DOS PRINCIPAIS INDICADORES

Sigla	Descrição	Valor / Referência
Nic	Necessidades nominais anuais de energia útil para aquecimento (kWh/m².ano)	**117,6 / 49,3**
Nvc	Necessidades nominais anuais de energia útil para arrefecimento (kWh/m².ano)	**9,6 / 12,0**
Qa	Energia útil para preparação de água quente sanitária (kWh/ano)	**2 377,0 / 2 377,0**
Wvm	Energia elétrica necessária ao funcionamento dos ventiladores (kWh/ano)	**0,0**
Eren	Energia produzida a partir de fontes renováveis para usos regulados (kWh/ano)	**11 152,0 / 0,0***
Eren, ext	Energia produzida a partir de fontes renováveis para outros usos (kWh/ano)	**0,0**
Ntc	Necessidades nominais anuais globais de energia primária (kWh_{ep}/m^2.ano)	**158,2 / 136,8**

* respeitante à contribuição mínima a que estão sujeitos os edifícios novos ou grandes intervenções, quando aplicável

DADOS CLIMÁTICOS

Descrição	Valor
Altitude	**106** m
Graus-dia (18º C)	**1065,9**
Temperatura média exterior (I / V)	**10,8 / 21,7** °C
Zona Climática de inverno	**I1**
Zona Climática de verão	**V2**
Duração da estação de aquecimento	**5,3** meses
Duração da estação de arrefecimento	**4,0** meses

PAREDES, COBERTURAS, PAVIMENTOS E PONTES TÉRMICAS PLANAS

Descrição dos Elementos Identificados	Área Total e Orientação [m²]	Coeficiente de Transmissão Térmica* [W/m².ºC] Solução	Referência	Máximo
Paredes				
Parede interior em contacto com edadjacente, com a seguinte composição: parede de alvenaria ordinária, adobe ou taipa, anterior a 1960, não tendo sido possível de identificar a composição da mesma ou a existência de isolamento térmico (Rt=0.41m².°C/W) com espessura de 65.0 cm; O coeficiente de transmissão térmica do elemento foi obtido através da espessura do elemento aplicando as tabelas do ITE54;	4,9	1,50 ★☆☆☆☆	0,80	-
Parede exterior , cor azul (tonalidade média), com a seguinte composição: parede de alvenaria ordinária, adobe ou taipa, anterior a 1960, não tendo sido possível de identificar a composição da mesma ou a existência de isolamento térmico (Rt=0.41m².°C/W) com espessura de 65.0 cm; O coeficiente de transmissão térmica do elemento foi obtido através da espessura do elemento aplicando as tabelas do ITE54;	55 N 24 24 47	1,73 ★☆☆☆☆	0,50	-
Coberturas				
Cobertura exterior não tendo sido possível determinar a espessura total , cor laranja (tonalidade clara), com a seguinte composição: cobertura inclinada de madeira, não tendo sido possível identificar a composição da mesma ou a existência de isolamento térmico (Rt=0.12m².°C/W) com espessura desconhecida; lã de rocha de 20-35 kg/m³ (Rt=1.11m².°C/W) com espessura de 5.0 cm; O coeficiente de transmissão térmica do elemento existente foi obtido através da espessura do elemento aplicando as tabelas do ITE54; Para os elementos novos foram utilizadas as tabelas do ITE50, a EN ISO 6946 e fichas técnicas dos fabricantes(quando aplicável);	61,1	0,73 ★★☆☆☆	0,40	-
Pavimentos				
Pavimento térreo , com a seguinte composição: pavimento pesado de betão não tendo sido possível de identificar a composição do mesmo ou a existência de isolamento térmico (Rt=0.11m².°C/W) com espessura desconhecida; O coeficiente de transmissão térmica do elemento foi obtido através da espessura do elemento aplicando as tabelas do ITE54;	45,0	1,00 ★☆☆☆☆	0,50	-

* Menores valores representam soluções mais eficientes.

Medida de Melhoria 1 Isolamento térmico em paredes exteriores - aplicação pelo exterior com revestimento aplicado sobre o isolante

Trata-se da execução de uma forra na face exterior das paredes exteriores, tipo ETICS com 10cm de EPS (Condutibilidade térmica do material=0.037 W/(m.ºC)) e acabamento em monomassa aplicada sobre o isolamento. Reduz as perdas térmicas, reduzindo a probabilidade de aparecimento de condensações ou outras patologias, bem como as necessidades de aquecimento e arrefecimento, contribuindo para uma diminuição do recurso aos equipamentos de climatização.A implementação desta medida enquadra -se numa intervenção pelo que, antes da operação, deve o proprietário confirmar se existiu alguma alteração da legislação relacionada com os requisitos mínimos aplicáveis.

Uso	Novos Indicadores de Desempenho	Outros Benefícios
	65% MAIS eficiente	ENR TER ACU
	71% MAIS eficiente	PAT QAI SEG
	34% MENOS eficiente	FIM REN VIS

● Benefícios identificados

VÃOS ENVIDRAÇADOS

Descrição dos Elementos Identificados	Área Total e Orientação [m²]	Coef. de Transmissão Térmica*[W/m².ºC] Solução	Referência	Fator Solar Vidro	Global
Vão envidraçado vertical exterior, localizado na fachada, de abertura giratória com caixilho simples em PVC sem quadricula e vidro duplo incolor + incolor com (4 a 8)mm + 6mm cx ar + 4mm; permeabilidade ao ar: classe 2; Uwdn = 2.60 W/m².°C; O coeficiente de transmissão térmica do elemento foi obtido através das tabelas do ITE 50 Proteção solar móvel, exterior, com persiana de réguas plásticas com preenchimento isolante de cor clara	0,6 N 0,8	2,60 ★★★★★	2,80	0,78	0,04
Vão envidraçado vertical exterior, localizado na fachada, de abertura giratória com caixilho simples em PVC sem quadricula e vidro duplo incolor + incolor com (4 a 8)mm + 6mm cx ar + 4mm; permeabilidade ao ar: classe 2; Uwdn = 3.20 W/m².°C; Inexistência de sistemas de proteção solar.; O coeficiente de transmissão térmica do elemento foi obtido através das tabelas do ITE 50	0,3 N 3,0	3,20 ★★★☆☆	2,80	0,78	0,78
Vão envidraçado vertical exterior, localizado na fachada, fixo com parede em tijolo de vidro 20x20 incolor, com juntas em argamassa; permeabilidade ao ar: não aplicável; Uwdn = 3.50 W/m².°C; Inexistência de sistemas de proteção solar.; O coeficiente de transmissão térmica do elemento foi obtido através das tabelas do ITE 50	N 0,1	3,50 ★★☆☆☆	2,80	0,57	0,57

* Menores valores representam soluções mais eficientes.

SISTEMAS TÉCNICOS E VENTILAÇÃO

Descrição dos Elementos Identificados	Uso	Consumo de Energia [kWh/ano]	Potência Instalada [kW]	Perdas estáticas Solução	Máximo
Termoacumulador					
Termoacumulador constituído por uma unidade(s) a electricidade da marca ARISTON, modelo LYDOS ECO BLU, com depósito de 95 litros no total, instalado(a) em data desconhecida, sem registo de manutenção. Este sistema contribui para as necessidades de: - AQS, tubagem sem manga de isolamento térmico, com uma eficiência (nominal ou determinada) de 79.0% e uma potência nominal de 1.50kW, representando uma fracção das necessidades de AQS de 100.00%; Sistema do tipo Termoacumulador, composto por 1 unidade, com uma potência para águas quentes sanitárias de 1,50 kW.		3 341,46	1,50	2,04	2,04

Certificar é Valorizar
CERTIFICAÇÃO ENERGÉTICA DOS EDIFÍCIOS

Certificado Energético

Edifício de Habitação

SCE355964941

C

*Valores menores representam soluções mais eficientes.

Descrição dos Elementos Identificados	Uso	Consumo de Energia [kWh/ano]	Potência Instalada [kW]	Desempenho Nominal/Sazonal*	
				Solução	Ref.
Salamandra					
Salamandra constituído por uma unidade(s) a lenha da marca (não definida), modelo padrão, instalado(a) em 30/10/2024, sem registo de manutenção. Este sistema contribui para as necessidades de: - Aquecimento ambiente, com um rendimento nominal de 75.0% e uma potência nominal de 20.00kW, representando uma fracção das necessidades de aquecimento de 56.00%;		8 179,48	20,00	0,75	0,89
Sistema do tipo Salamandra, composto por 1 unidade, com uma potência para aquecimento de 20,00 kW.O sistema apresenta, ainda, um contributo de energia renovável - Eren - de 8179,48 kWh.					

*Valores maiores representam soluções mais eficientes.

Descrição dos Elementos Identificados	Uso	Consumo de Energia [kWh/ano]	Potência Instalada [kW]	Desempenho Nominal/Sazonal*	
				Solução	Ref.
Multi-Split					
Multi-Split c/ permuta ar-água constituído por uma unidade(s) a electricidade da marca Toyotomi, modelo MFM MULR32-21INV-3, instalado(a) em 30/12/2024, sem registo de manutenção. Este sistema contribui para as necessidades de: - Aquecimento ambiente, com um SCOP nominal de 4.30 e uma potência nominal de 6.50kW, representando uma fracção das necessidades de aquecimento de 27.00%;		699,07	6,50	4,30	3,70
- Arrefecimento ambiente, com um SEER nominal de 7.80 e uma potência nominal de 6.10kW, representando uma fracção das necessidades de arrefecimento de 85.00%;		97,93	6,10	7,80	3,30
Sistema do tipo Multi-Split, composto por 1 unidade, com uma potência para aquecimento de 6,50 kW e para arrefecimento de 6,10 kW.O sistema apresenta, ainda, um contributo de energia renovável - Eren - de 2972,87 kWh.					

*Valores maiores representam soluções mais eficientes.

Descrição dos Elementos Identificados	Uso	Taxa nominal de renovação de ar (h^{-1})	
		Solução	Mínimo
Ventilação			
Ventilação natural, efectuada através das frinchas de portas e janelas com abertura fixa e giratória; Uma conduta(s) de exaustão com perda de carga elevada na casa de banho; existência de possibilidade de arrefecimento noturno;		0,09	0,50

Legenda:

Uso

Aquecimento Ambiente | Arrefecimento Ambiente | Água Quente Sanitária | Outros Usos (Eren, Ext) | Ventilação e Extração

Outros Benefícios

Outros benefícios que poderão ocorrer após a implementação da medida de melhoria

- ENR Redução de necessidades de energia
- TER Melhoria das condições de conforto térmico
- ACU Melhoria das condições de conforto acústico
- PAT Prevenção ou redução de patologias
- QAI Melhoria da qualidade do ar interior
- SEG Melhoria das condições de segurança
- FIM Facilidade de implementação
- REN Promoção de energia proveniente de fontes renováveis
- VIS Melhoria da qualidade visual e prestígio

Mafra reQUALIFICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Concordo. Proponho a atribuição do nível **1 (um) - Péssimo** ao imóvel abaixo indicado.

O Presidente da Câmara Municipal,

178

Hugo Moreira Luis

18/02/2025

REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redação atual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

(Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: Praceta do Jogo

Número: 3 | Localidade: Carvalhal | Código postal: 2640-111 Cheleiros

Distrito: Lisboa | Concelho: Mafra | Freguesia: U.F. de Igreja Nova e Cheleiros

Artigo Matricial: 379 | Fração: | Código SIG (facultativo):

B. CARACTERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso da unidade
2	1	Anterior a 1951	Alvenaria de Pedra	7	Habitação

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

	Anomalias							
	Muito ligeiras (5)	Ligeiras (4)	Médias (3)	Graves (2)	Muito graves (1)	Não se aplica	Ponderação	Pontuação
Edifício								
1. Estrutura	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 6 =	6
2. Cobertura	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 5 =	0
3. Elementos salientes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
Outras partes comuns								
4. Paredes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
5. Revestimento de pavimentos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
6. Tecos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
7. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
8. Caixilharia e portas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
9. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
10. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
11. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
12. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
13. Instalação elétrica e de iluminação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
14. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
15. Instalação de ascensores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
16. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
17. Instalação de evacuação de lixo	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
Unidade								
18. Paredes exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
19. Paredes interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	☐	☐	☑	☐	☐	☐	x 2 =	6
21. Revestimentos de pavimentos interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
22. Tetos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
23. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
24. Caixilharia e portas exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
25. Caixilharia e portas interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
27. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☑	☑	x 4 =	4
28. Equipamento sanitário	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
29. Equipamento de cozinha	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
30. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
31. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
32. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
33. Instalação elétrica	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
34. Instalações de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
35. Instalação de ventilação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
36. Instalação de climatização	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
37. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações	(a)	26
Total das ponderações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis	(b)	22
Índice de anomalias	(a / b)	1,18

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação das fotografias ilustrativas*
1. Estrutura	Estrutura com desagregação de elementos, comprometendo a sua estabilidade; Estrutura com fendilhação de grande abertura (superior a 5mm), indiciando risco de desabamento total ou parcial.	1 e 2
18. Paredes exteriores	Paredes com descontinuidades, fendilhação de grande abertura (superior a 5 mm), ou desagregação de elementos, indiciando risco de desabamento total ou parcial.	3 e 4
24. Caixilharia e portas exteriores	Caixilharia ou portas com muitos vidros partidos ou removidos, ou com outras anomalias que motivam falta de estanquidade à água da chuva; Porta com revestimento por pintura degradado, partes inferiores das folhas com sinais de apodrecimento.	5 e 6
27. Dispositivos de proteção contra queda	Dispositivos de protecção contra queda com elementos ou fixações deteriorados, com alteração da sua geometria, ou com elementos em falta, indiciando risco de ocorrerem acidentes graves por queda de pessoas.	5 e 7

*ver Anexo I

F. AVALIAÇÃO

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que:

- O estado de conservação do locado é:

Excelente ☐ Bom ☐ Médio ☐ Mau ☐ Péssimo ☑

- O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 é **1.0** (a preencher apenas quando tenha sido pedida a avaliação da totalidade do prédio)

- Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim ☑ Não ☐

G. Observações

H. A Comissão de Vistoria

Data de vistoria: 27/01/2025

Arqº. Vítor Alfaro — Arqº. Luís Corredoura — Engº. Sérgio Bento

NÍVEL DE CONSERVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o locado possui o seguinte Nível de Conservação: ____

Data da Reunião de Câmara: __/__/____

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Praceta do Jogo, nº3, Carvalhal

FOTO 1

FOTO 2

FOTO 3

FOTO 4

FOTO 5

FOTO 6

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Praceta do Jogo, nº3, Carvalhal

FOTO 7

Mafra reQUALIFICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Concordo. Proponho a atribuição do nível **1 (um) - Péssimo** ao imóvel abaixo indicado.

O Presidente da Câmara Municipal,

181

Hugo Moreira Luis

18/02/2025

REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redação atual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

(Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: Rua da Ermida

Número: 38 | Localidade: Carvalhal | Código postal: 2640-111 Cheleiros

Distrito: Lisboa | Concelho: Mafra | Freguesia: U.F. de Igreja Nova e Cheleiros

Artigo Matricial: 439 | Fração: | Código SIG (facultativo):

B. CARACTERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso da unidade
2	1	Anterior a 1951	Alvenaria de Pedra	4	Habitação

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

	Anomalias: Muito ligeiras (5)	Ligeiras (4)	Médias (3)	Graves (2)	Muito graves (1)	Não se aplica	Ponderação	Pontuação
Edifício								
1. Estrutura	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 6 =	6
2. Cobertura	☐	☐	☐	☑	☐	☐	x 5 =	10
3. Elementos salientes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
Outras partes comuns								
4. Paredes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
5. Revestimento de pavimentos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
6. Tecos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
7. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
8. Caixilharia e portas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
9. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
10. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
11. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
12. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
13. Instalação elétrica e de iluminação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
14. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
15. Instalação de ascensores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
16. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
17. Instalação de evacuação de lixo	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
Unidade								
18. Paredes exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
19. Paredes interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	☐	☐	☑	☐	☐	☐	x 2 =	6
21. Revestimentos de pavimentos interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
22. Tetos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
23. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
24. Caixilharia e portas exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
25. Caixilharia e portas interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
27. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
28. Equipamento sanitário	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
29. Equipamento de cozinha	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
30. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
31. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
32. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
33. Instalação elétrica	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
34. Instalações de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
35. Instalação de ventilação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
36. Instalação de climatização	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
37. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações	(a)		32
Total das ponderações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis	(b)	23	
Índice de anomalias	(a / b)		1,39

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação das fotografias ilustrativas*
1. Estrutura	Estrutura com desagregação de elementos, comprometendo a sua estabilidade; Estrutura com fendilhação de grande abertura (superior a 5mm), indiciando risco de desabamento total ou parcial.	1 e 2
2. Cobertura	Cobertura com colapso parcial da estrutura de suporte; Revestimento de cobertura com muitas telhas partidas, rachadas, deslocadas ou em falta, exigindo substituição total.	3 e 4
18. Paredes exteriores	Paredes com descontinuidades, fendilhação de grande abertura (superior a 5 mm), ou desagregação de elementos, indiciando risco de desabamento total ou parcial; Revestimentos de paredes com eflorescências generalizadas ou ataque biológico em grandes áreas.	5 e 6
24. Caixilharia e portas exteriores	Porta com revestimento por pintura degradado, partes inferiores das folhas com sinais de apodrecimento e vidros removidos, obrigando a manter as portadas fechadas para assegurar a estanquidade à água e uma reduzida permeabilidade ao ar.	7 e 8

182

*ver Anexo I

F. AVALIAÇÃO

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que:

- O estado de conservação do locado é:

Excelente ☐ Bom ☐ Médio ☐ Mau ☐ Péssimo ☑

- O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 é **1.0** (a preencher apenas quando tenha sido pedida a avaliação da totalidade do prédio)

- Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim ☐ Não ☑

G. Observações

H. A Comissão de Vistoria

Data de vistoria: 27/01/2025

Arqº. Vítor Alfaro

Arqº. Luís Corredoura

Engº. Sérgio Bento

NÍVEL DE CONSERVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o locado possui o seguinte Nível de Conservação: ____

Data da Reunião de Câmara: __/__/____

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Rua da Ermida, nº38, Carvalhal

FOTO 1

FOTO 2

FOTO 3

FOTO 4

FOTO 5

FOTO 6

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Rua da Ermida, nº38, Carvalhal

FOTO 7

FOTO 8

Mafra reQUALIFICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Concordo. Proponho a atribuição do nível **1 (um) - Péssimo** ao imóvel abaixo indicado.

O Presidente da Câmara Municipal,

- 184

Hugo Moreira Luis

18 / 02 / 2025

REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redação atual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

(Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: Rua da Ermida

Número: 5 | Localidade: Carvalhal | Código postal: 2640-111 Cheleiros

Distrito: Lisboa | Concelho: Mafra | Freguesia: U.F. de Igreja Nova e Cheleiros

Artigo Matricial: 411 | Fração: | Código SIG (facultativo):

B. CARACTERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso da unidade
1	1	Anterior a 1951	Alvenaria de Pedra	1	Arrecadação

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

	Anomalias: Muito ligeiras (5)	Ligeiras (4)	Médias (3)	Graves (2)	Muito graves (1)	Não se aplica	Ponderação	Pontuação
Edifício								
1. Estrutura	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 6 =	6
2. Cobertura	☐	☐	☐	☐	☐	☐	x 5 =	0
3. Elementos salientes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
Outras partes comuns								
4. Paredes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
5. Revestimento de pavimentos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
6. Tecos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
7. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
8. Caixilharia e portas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
9. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
10. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
11. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
12. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
13. Instalação elétrica e de iluminação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
14. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
15. Instalação de ascensores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
16. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
17. Instalação de evacuação de lixo	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
Unidade								
18. Paredes exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
19. Paredes interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
21. Revestimentos de pavimentos interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
22. Tetos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
23. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
24. Caixilharia e portas exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
25. Caixilharia e portas interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
27. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
28. Equipamento sanitário	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
29. Equipamento de cozinha	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
30. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
31. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
32. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
33. Instalação elétrica	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
34. Instalações de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
35. Instalação de ventilação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
36. Instalação de climatização	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
37. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações	(a)	16
Total das ponderações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis	(b)	16
Índice de anomalias	(a / b)	1,00

A 53

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação das fotografias ilustrativas*
1. Estrutura	Estrutura com desagregação de elementos, comprometendo a sua estabilidade; Estrutura com fendilhação de grande abertura (superior a 5mm), indiciando risco de desabamento total ou parcial.	1 e 2
18. Paredes exteriores	Paredes com descontinuidades, fendilhação de grande abertura (superior a 5 mm), ou desagregação de elementos, indiciando risco de desabamento total ou parcial.	3 e 4
24. Caixilharia e portas exteriores	Porta com revestimento por pintura degradado, partes inferiores das folhas com sinais de apodrecimento, obrigando a manter as portadas fechadas para assegurar a estanquidade à água.	5

*ver Anexo I

F. AVALIAÇÃO

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que:

• O estado de conservação do locado é:

Excelente ☐ Bom ☐ Médio ☐ Mau ☐ Péssimo ☑

• O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 é **1.0** (a preencher apenas quando tenha sido pedida a avaliação da totalidade do prédio)

• Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim ☐ Não ☑

G. Observações

H. A Comissão de Vistoria

Data de vistoria: 27/01/2025

Arqº. Vítor Alfaro — Arqº. Luís Corredoura — Engº. Sérgio Bento

NÍVEL DE CONSERVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o locado possui o seguinte Nível de Conservação: ____

Data da Reunião de Câmara: __/__/____

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Rua da Ermida, nº 5, Carvalhal

FOTO 1

FOTO 2

FOTO 3

FOTO 4

FOTO 5

Mafra reQUALIFICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Concordo. Proponho a atribuição do nível **1 (um) - Péssimo** ao imóvel abaixo indicado.

O Presidente da Câmara Municipal,

186

Hugo Moreira Luís

18 / 02 / 2025

REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redação atual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

(Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: Rua da Azenha

Número: S/ Nº | Localidade: Carvalhal | Código postal: 2640-111 Cheleiros

Distrito: Lisboa | Concelho: Mafra | Freguesia: U.F. de Igreja Nova e Cheleiros

Artigo Matricial: 1429 | Fração: | Código SIG (facultativo):

B. CARACTERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso da unidade
1	1	Anterior a 1951	Alvenaria de Pedra	1	Arrecadação (Azenha)

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

	Anomalias: Muito ligeiras (5)	Ligeiras (4)	Médias (3)	Graves (2)	Muito graves (1)	Não se aplica	Ponderação	Pontuação
Edifício								
1. Estrutura	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 6 =	6
2. Cobertura	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 5 =	0
3. Elementos salientes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
Outras partes comuns								
4. Paredes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
5. Revestimento de pavimentos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
6. Tecos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
7. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
8. Caixilharia e portas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
9. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
10. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
11. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
12. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
13. Instalação elétrica e de iluminação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
14. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
15. Instalação de ascensores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
16. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
17. Instalação de evacuação de lixo	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
Unidade								
18. Paredes exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
19. Paredes interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
21. Revestimentos de pavimentos interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
22. Tetos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
23. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
24. Caixilharia e portas exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 5 =	0
25. Caixilharia e portas interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
27. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
28. Equipamento sanitário	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
29. Equipamento de cozinha	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
30. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
31. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
32. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
33. Instalação elétrica	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
34. Instalações de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
35. Instalação de ventilação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
36. Instalação de climatização	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
37. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações	(a)	11
Total das ponderações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis	(b)	11
Índice de anomalias	(a / b)	1,00

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação das fotografias ilustrativas*
1. Estrutura	Estrutura com desagregação de elementos, comprometendo a sua estabilidade; Estrutura com fendilhação de grande abertura (superior a 5mm), indiciando risco de desabamento total ou parcial.	1 e 2
18. Paredes exteriores	Paredes com descontinuidades, fendilhação de grande abertura (superior a 5 mm), ou desagregação de elementos, indiciando risco de desabamento total ou parcial.	1 e 2

*ver Anexo I

F. AVALIAÇÃO

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que:

- O estado de conservação do locado é:

Excelente ☐ Bom ☐ Médio ☐ Mau ☐ Péssimo ☑

- O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 é **1.0** (a preencher apenas quando tenha sido pedida a avaliação da totalidade do prédio)

- Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim ☑ Não ☐

G. Observações

H. A Comissão de Vistoria

Data de vistoria: 27/01/2025

Arqº. Vítor Alfaro | Arqº. Luís Corredoura | Engº. Sérgio Bento

NÍVEL DE CONSERVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o locado possui o seguinte Nível de Conservação: ____

Data da Reunião de Câmara: __/__/____

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Rua da Azenha, S/Nº, Carvalhal

FOTO 1

FOTO 2

Mafra reQUALIFICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Concordo. Proponho a atribuição do nível **1 (um) - Péssimo** ao imóvel abaixo indicado.

O Presidente da Câmara Municipal,

189

Hugo Moreira Luis

18/02/2025

REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redação atual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

(Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: Praceta dos Monteiros

Número: s/ nº | Localidade: Carvalhal | Código postal: 2640-111 Cheleiros

Distrito: Lisboa | Concelho: Mafra | Freguesia: U.F. de Igreja Nova e Cheleiros

Artigo Matricial: 373 | Fração: | Código SIG (facultativo):

B. CARACTERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso da unidade
2	1	Anterior a 1951	Alvenaria de Pedra	6	Habitação

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

	Anomalias							
	Muito ligeiras (5)	Ligeiras (4)	Médias (3)	Graves (2)	Muito graves (1)	Não se aplica	Ponderação	Pontuação
Edifício								
1. Estrutura	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 6 =	6
2. Cobertura	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
3. Elementos salientes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
Outras partes comuns								
4. Paredes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
5. Revestimento de pavimentos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
6. Tecos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
7. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
8. Caixilharia e portas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
9. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
10. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
11. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
12. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
13. Instalação elétrica e de iluminação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
14. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
15. Instalação de ascensores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
16. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
17. Instalação de evacuação de lixo	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
Unidade								
18. Paredes exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
19. Paredes interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☐	x 3 =	0
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
21. Revestimentos de pavimentos interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
22. Tetos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
23. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
24. Caixilharia e portas exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
25. Caixilharia e portas interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
27. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
28. Equipamento sanitário	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
29. Equipamento de cozinha	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
30. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
31. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
32. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
33. Instalação elétrica	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
34. Instalações de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
35. Instalação de ventilação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
36. Instalação de climatização	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
37. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações	(a)	21
Total das ponderações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis	(b)	21
Índice de anomalias	(a / b)	1,00

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação das fotografias ilustrativas*
1. Estrutura	Estrutura com desagregação de elementos, comprometendo a sua estabilidade; Estrutura com fendilhação de grande abertura (superior a 5mm), indiciando risco de desabamento total ou parcial.	1 e 2
2. Cobertura	Cobertura com colapso parcial da estrutura de suporte; Revestimento de cobertura com muitas telhas partidas, rachadas, deslocadas ou em falta, exigindo substituição total.	3 e 4
18. Paredes exteriores	Paredes com descontinuidades, fendilhação de grande abertura (superior a 5 mm), ou desagregação de elementos, indiciando risco de desabamento total ou parcial.	5 e 6
24. Caixilharia e portas exteriores	Caixilharia ou portas com muitos vidros partidos ou removidos, ou com outras anomalias que motivam falta de estanquidade à água da chuva; Porta com revestimento por pintura degradado, partes inferiores das folhas com sinais de apodrecimento.	7, 8 e 9

*ver Anexo I

F. AVALIAÇÃO

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que:

- O estado de conservação do locado é:

Excelente ☐ Bom ☐ Médio ☐ Mau ☐ Péssimo ☑

- O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 é **1.0** (a preencher apenas quando tenha sido pedida a avaliação da totalidade do prédio)

- Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim ☑ Não ☐

G. Observações

Não foi possivel avaliar o interior do edificio, porque o representante do proprietário não possui chave.

H. A Comissão de Vistoria

Data de vistoria: 27/01/2025

Arqº. Vítor Alfaro

Arqº. Luís Corredoura

Engº. Sérgio Bento

NÍVEL DE CONSERVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o locado possui o seguinte Nível de Conservação:

Data da Reunião de Câmara: __/__/____

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Praceta dos Monteiros, s/nº, Carvalhal

FOTO 1

FOTO 2

FOTO 3

FOTO 4

FOTO 5

FOTO 6

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Praceta dos Monteiros, s/nº, Carvalhal

FOTO 7

FOTO 8

FOTO 9

Mafra reQUALIFICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Concordo. Proponho a atribuição do nível **1 (um) - Péssimo** ao imóvel abaixo indicado.

O Presidente da Câmara Municipal,

192

Hugo Moreira Luis

18 / 02 / 2025

REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redação atual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

(Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: Praceta da Capitoa

Número: S/ Nº | Localidade: Carvalhal | Código postal: 2640-111 Cheleiros

Distrito: Lisboa | Concelho: Mafra | Freguesia: U.F. de Igreja Nova e Cheleiros

Artigo Matricial: 577 | Fração: | Código SIG (facultativo):

B. CARACTERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso da unidade
1	1	Anterior a 1951	Alvenaria de Pedra	1	Arrecadação

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

	Anomalias							
	Muito ligeiras (5)	Ligeiras (4)	Médias (3)	Graves (2)	Muito graves (1)	Não se aplica	Ponderação	Pontuação
Edifício								
1. Estrutura	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 6 =	6
2. Cobertura	☐	☐	☐	☐	☐	☐	x 5 =	0
3. Elementos salientes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
Outras partes comuns								
4. Paredes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
5. Revestimento de pavimentos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
6. Tecos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
7. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
8. Caixilharia e portas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
9. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
10. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
11. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
12. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
13. Instalação elétrica e de iluminação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
14. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
15. Instalação de ascensores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
16. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
17. Instalação de evacuação de lixo	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
Unidade								
18. Paredes exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
19. Paredes interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 2 =	2
21. Revestimentos de pavimentos interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☐	x 4 =	0
22. Tetos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
23. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
24. Caixilharia e portas exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 5 =	0
25. Caixilharia e portas interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
27. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
28. Equipamento sanitário	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
29. Equipamento de cozinha	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
30. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
31. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
32. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
33. Instalação elétrica	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
34. Instalações de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
35. Instalação de ventilação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
36. Instalação de climatização	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
37. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações	(a)	13
Total das ponderações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis	(b)	13
Índice de anomalias	(a / b)	1,00

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação das fotografias ilustrativas*
1. Estrutura	Estrutura com desagregação de elementos, comprometendo a sua estabilidade; Estrutura com fendilhação de grande abertura (superior a 5mm), indiciando risco de desabamento total ou parcial.	1 e 2
18. Paredes exteriores	Paredes com descontinuidades, fendilhação de grande abertura (superior a 5 mm), ou desagregação de elementos, indiciando risco de desabamento total ou parcial.	3 e 4
20. Revestimento de pavimentos exteriores	Revestimento de piso inexistentes, permitindo o desenvolvimento de vegetação, dificultando os acessos.	5

*ver Anexo I

F. AVALIAÇÃO

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que:

- O estado de conservação do locado é:

Excelente ☐ Bom ☐ Médio ☐ Mau ☐ Péssimo ☑

- O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 é **1.0** (a preencher apenas quando tenha sido pedida a avaliação da totalidade do prédio)

- Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim ☑ Não ☐

G. Observações

H. A Comissão de Vistoria

Data de vistoria: 27/01/2025

Arqº. Vítor Alfaro | Arqº. Luís Corredoura | Engº. Sérgio Bento

NÍVEL DE CONSERVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o locado possui o seguinte Nível de Conservação: ____

Data da Reunião de Câmara: __/__/____

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Praceta da Capitoa, s/nº, Carvalhal

FOTO 1

FOTO 2

FOTO 3

FOTO 4

FOTO 5

Mafra reQUALIFICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Concordo. Proponho a atribuição do nível **1 (um) - Péssimo** ao imóvel abaixo indicado.

O Presidente da Câmara Municipal,

194

Hugo Moreira Luis

18/02/2025

REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redação atual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

(Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: Rua da Albergaria
Número: 8 e 10
Distrito: Lisboa
Artigo Matricial: 1889
Localidade: Cheleiros
Concelho: Mafra
Fração:
Código postal: 2640-120 Cheleiros
Freguesia: U.F. de Igreja Nova e Cheleiros
Código SIG (facultativo):

B. CARACTERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso da unidade
1	1	Anterior a 1951	Alvenaria de Pedra	2	Arrecadação

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

	Anomalias: Muito ligeiras (5)	Ligeiras (4)	Médias (3)	Graves (2)	Muito graves (1)	Não se aplica	Ponderação	Pontuação
Edifício								
1. Estrutura	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 6 =	6
2. Cobertura	☐	☐	☐	☑	☐	☐	x 5 =	10
3. Elementos salientes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
Outras partes comuns								
4. Paredes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
5. Revestimento de pavimentos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
6. Tecos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
7. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
8. Caixilharia e portas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
9. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
10. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
11. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
12. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
13. Instalação elétrica e de iluminação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
14. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
15. Instalação de ascensores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
16. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
17. Instalação de evacuação de lixo	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
Unidade								
18. Paredes exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
19. Paredes interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
21. Revestimentos de pavimentos interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
22. Tetos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
23. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
24. Caixilharia e portas exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
25. Caixilharia e portas interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
27. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
28. Equipamento sanitário	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
29. Equipamento de cozinha	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
30. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
31. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
32. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
33. Instalação elétrica	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
34. Instalações de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
35. Instalação de ventilação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
36. Instalação de climatização	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
37. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações	(a)	26
Total das ponderações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis	(b)	21
Índice de anomalias	(a / b)	1,24

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação das fotografias ilustrativas*
1. Estrutura	Estrutura com desagregação de elementos, comprometendo a sua estabilidade; Estrutura com fendilhação de grande abertura (superior a 5mm), indiciando risco de desabamento total ou parcial.	1 e 2
2. Cobertura	Cobertura com deformação da estrutura de suporte; Cobertura com desenvolvimento de vegetação parasitária em grande área, que poderá provocar infiltrações no interior.	3 e 4
18. Paredes exteriores	Paredes com descontinuidades, fendilhação de grande abertura (superior a 5 mm), ou desagregação de elementos, indiciando risco de desabamento total ou parcial.	5 e 6
24. Caixilharia e portas exteriores	Portas metálicas com corrosão generalizada.	7 e 8

*ver Anexo I

F. AVALIAÇÃO

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que:

- O estado de conservação do locado é:

Excelente ☐ Bom ☐ Médio ☐ Mau ☐ Péssimo ☑

- O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 é **1.0** (a preencher apenas quando tenha sido pedida a avaliação da totalidade do prédio)

- Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim ☑ Não ☐

G. Observações

Não foi possivel entrar no edificio, porque o proprietario não possuia chave.

H. A Comissão de Vistoria

Data de vistoria: 20/01/2025

Arqº. Vítor Alfaro

Arqº. Luís Corredoura

Engº. Sérgio Bento

NÍVEL DE CONSERVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o locado possui o seguinte Nível de Conservação:

____

Data da Reunião de Câmara: __/__/____

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Rua da Albergaria, nº8 e nº10, Cheleiros

FOTO 1

FOTO 2

FOTO 3

FOTO 4

FOTO 5

FOTO 6

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Rua da Albergaria, nº8 e nº10, Cheleiros

FOTO 7

FOTO 8

Mafra reQUALIFICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Concordo. Proponho a atribuição do nível **1 (um) - Péssimo** ao imóvel abaixo indicado.

O Presidente da Câmara Municipal,

196

Hugo Moreira Luis

18/02/2025

REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redação atual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

(Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: Rua da Albergaria eTravessa do Espirito Santo

Número: S / Nº | Localidade: Cheleiros | Código postal: 2640-111 Cheleiros

Distrito: Lisboa | Concelho: Mafra | Freguesia: U.F. de Igreja Nova e Cheleiros

Artigo Matricial: 1301 | Fração: | Código SIG (facultativo):

B. CARACTERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso da unidade
1	1	Anterior a 1951 com alterações posteriores	Alvenaria de Pedra e Betão Armado	1	Arrecadação

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

	Anomalias: Muito ligeiras (5)	Ligeiras (4)	Médias (3)	Graves (2)	Muito graves (1)	Não se aplica	Ponderação	Pontuação
Edifício								
1. Estrutura	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 6 =	6
2. Cobertura	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 5 =	0
3. Elementos salientes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
Outras partes comuns								
4. Paredes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
5. Revestimento de pavimentos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
6. Tecos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
7. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
8. Caixilharia e portas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
9. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
10. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
11. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
12. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
13. Instalação elétrica e de iluminação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
14. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
15. Instalação de ascensores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
16. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
17. Instalação de evacuação de lixo	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
Unidade								
18. Paredes exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
19. Paredes interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
21. Revestimentos de pavimentos interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
22. Tetos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
23. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
24. Caixilharia e portas exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 5 =	0
25. Caixilharia e portas interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
27. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
28. Equipamento sanitário	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
29. Equipamento de cozinha	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
30. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
31. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
32. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
33. Instalação elétrica	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
34. Instalações de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
35. Instalação de ventilação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
36. Instalação de climatização	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
37. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações	(a)	11
Total das ponderações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis	(b)	11
Índice de anomalias	(a / b)	1,00

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação das fotografias ilustrativas*
1. Estrutura	Estrutura com desagregação de elementos, comprometendo a sua estabilidade; Estrutura com fendilhação de grande abertura (superior a 5mm), indiciando risco de desabamento total ou parcial.	1 e 2
18. Paredes exteriores	Paredes com descontinuidades, fendilhação de grande abertura (superior a 5 mm), ou desagregação de elementos, indiciando risco de desabamento total ou parcial(parte já ruiu); Paredes em alvenaria de tijolo sem reboco.	3 e 4

*ver Anexo I

F. AVALIAÇÃO

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que:

- O estado de conservação do locado é:

Excelente ☐ Bom ☐ Médio ☐ Mau ☐ Péssimo ☑

- O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 é **1.0** (a preencher apenas quando tenha sido pedida a avaliação da totalidade do prédio)

- Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim ☑ Não ☐

G. Observações

H. A Comissão de Vistoria

Data de vistoria: 20/01/2025

Arqº. Vítor Alfaro

Arqº. Luís Corredoura

Engº. Sérgio Bento

NÍVEL DE CONSERVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o locado possui o seguinte Nível de Conservação: ____

Data da Reunião de Câmara: __/__/____

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Rua da Albergaria eTravessa do Espirito Santo, Cheleiros

FOTO 1

FOTO 2

FOTO 3

FOTO 4

Mafra reQUALIFICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Concordo. Proponho a atribuição do nível **1 (um) - Péssimo** ao imóvel abaixo indicado.

O Presidente da Câmara Municipal,

198

Hugo Moreira Luis

18/02/2025

REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redação atual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

(Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: Rua do Carreiro
Número: 2
Distrito: Lisboa
Artigo Matricial: 121
Localidade: Cheleiros
Concelho: Mafra
Fração:
Código postal: 2640-111 Cheleiros
Freguesia: U.F. Igreja Nova e Cheleiros
Código SIG (facultativo):

B. CARACTERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso da unidade
1	1	Anterior a 1951	Alvenaria de Pedra	6	Habitação

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

	Anomalias: Muito ligeiras (5)	Ligeiras (4)	Médias (3)	Graves (2)	Muito graves (1)	Não se aplica	Ponderação	Pontuação
Edifício								
1. Estrutura	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 6 =	6
2. Cobertura	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 5 =	0
3. Elementos salientes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
Outras partes comuns								
4. Paredes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
5. Revestimento de pavimentos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
6. Tecos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
7. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
8. Caixilharia e portas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
9. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
10. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
11. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
12. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
13. Instalação elétrica e de iluminação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
14. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
15. Instalação de ascensores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
16. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
17. Instalação de evacuação de lixo	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
Unidade								
18. Paredes exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
19. Paredes interiores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 3 =	3
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 2 =	2
21. Revestimentos de pavimentos interiores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 4 =	4
22. Tetos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
23. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
24. Caixilharia e portas exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
25. Caixilharia e portas interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	3
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
27. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
28. Equipamento sanitário	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
29. Equipamento de cozinha	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
30. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
31. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
32. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
33. Instalação elétrica	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 3 =	3
34. Instalações de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
35. Instalação de ventilação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
36. Instalação de climatização	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
37. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações	(a)	31
Total das ponderações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis	(b)	31
Índice de anomalias	(a / b)	1,00

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação das fotografias ilustrativas*
1. Estrutura	Estrutura com desagregação de elementos, comprometendo a sua estabilidade; Estrutura com fendilhação de grande abertura (superior a 5mm), indiciando risco de desabamento total ou parcial.	1 e 2
18. Paredes exteriores	Paredes com descontinuidades, fendilhação de grande abertura (superior a 5 mm), ou desagregação de elementos, indiciando risco de desabamento total ou parcial.	3 e 4
19. Paredes interiores	Paredes interiores em ruina	5
20. Revestimento de pavimentos exteriores	Revestimento de piso em mau estado, permitindo o desenvolvimento de vegetação, dificultando os acessos.	6
21. Revestimentos de pavimentos interiores	Revestimentos de piso totalmente removidos ou degradados, podendo causar acidentes graves, com infestação vegetal, em grandes áreas, exigindo substituição ou reparação total.	7
24. Caixilharia e portas exteriores	Caixilharia ou portas com muitos vidros partidos ou removidos, ou com outras anomalias que motivam falta de estanquidade à água da chuva.	8 e 9
33. Instalação elétrica	Instalação eléctrica inexistente ou removida.	10 e 11

*ver Anexo I

F. AVALIAÇÃO

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que:

- O estado de conservação do locado é:

Excelente ☐ Bom ☐ Médio ☐ Mau ☐ Péssimo ☑

- O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 é **1.0** (a preencher apenas quando tenha sido pedida a avaliação da totalidade do prédio)

- Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim ☑ Não ☐

G. Observações

H. A Comissão de Vistoria

Data de vistoria: 15/01/2025

Arqº. Vítor Alfaro | Arqº. Luís Corredoura | Engº. Sérgio Bento

NÍVEL DE CONSERVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o locado possui o seguinte Nível de Conservação: ____

Data da Reunião de Câmara: __/__/____

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Rua do Carreiro, nº2, Cheleiros

FOTO 1

FOTO 2

FOTO 3

FOTO 4

FOTO 5

FOTO 6

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Rua do Carreiro, nº2, Cheleiros

FOTO 7

FOTO 8

FOTO 9

FOTO 10

FOTO 11

Mafra reQUALIFICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Concordo. Proponho a atribuição do nível **1 (um) - Péssimo** ao imóvel abaixo indicado.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Moreira Luís

18 / 02 / 2025

REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redação atual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

(Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: Avenida Silvério Galrão Nogueira

Número: 30 | Localidade: Cheleiros | Código postal: 2640-111 Cheleiros

Distrito: Lisboa | Concelho: Mafra | Freguesia: U.F.Igreja Nova e Cheleiros

Artigo Matricial: 143 | Fração: | Código SIG (facultativo):

B. CARACTERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso da unidade
1	1	Anterior a 1951	Alvenaria de Pedra	3	Habitação

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

	Anomalias							
	Muito ligeiras (5)	Ligeiras (4)	Médias (3)	Graves (2)	Muito graves (1)	Não se aplica	Ponderação	Pontuação
Edifício								
1. Estrutura	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 6 =	6
2. Cobertura	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
3. Elementos salientes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
Outras partes comuns								
4. Paredes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
5. Revestimento de pavimentos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
6. Tecos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
7. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
8. Caixilharia e portas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
9. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
10. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
11. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
12. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
13. Instalação elétrica e de iluminação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
14. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
15. Instalação de ascensores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
16. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
17. Instalação de evacuação de lixo	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
Unidade								
18. Paredes exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
19. Paredes interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
21. Revestimentos de pavimentos interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
22. Tetos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
23. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
24. Caixilharia e portas exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
25. Caixilharia e portas interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
27. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
28. Equipamento sanitário	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
29. Equipamento de cozinha	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
30. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
31. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
32. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
33. Instalação elétrica	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
34. Instalações de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
35. Instalação de ventilação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
36. Instalação de climatização	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
37. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações	(a)	21
Total das ponderações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis	(b)	21
Índice de anomalias	(a / b)	1,00

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação das fotografias ilustrativas*
1. Estrutura	Estrutura com desagregação de elementos, comprometendo a sua estabilidade; Estrutura com fendilhação de grande abertura (superior a 5mm), indiciando risco de desabamento total ou parcial.	1 e 2
2. Cobertura	Cobertura com colapso total da estrutura de suporte.	3
18. Paredes exteriores	Paredes com descontinuidades, fendilhação de grande abertura (superior a 5 mm), ou desagregação de elementos, indiciando risco de desabamento total ou parcial.	4 e 5
24. Caixilharia e portas exteriores	Caixilharia ou portas com muitos vidros partidos ou removidos, ou com outras anomalias que motivam falta de estanquidade à água da chuva e excessiva permeabilidade ao ar.	6

*ver Anexo I

F. AVALIAÇÃO

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que:

- O estado de conservação do locado é:

Excelente ☐ Bom ☐ Médio ☐ Mau ☐ Péssimo ☑

- O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 é **1.0** (a preencher apenas quando tenha sido pedida a avaliação da totalidade do prédio)

- Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim ☑ Não ☐

G. Observações

Não foi possivel avaliar o interior da construção, porque o requerente não compareceu na hora e dia indicado na notificação.

H. A Comissão de Vistoria

Data de vistoria: 15/01/2025

Arqº. Vítor Alfaro

Arqº. Luís Corredoura

Engº. Sérgio Bento

NÍVEL DE CONSERVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o locado possui o seguinte Nível de Conservação: ____

Data da Reunião de Câmara: __/__/____

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Avenida Silvério Galrão Nogueira, nº30, Cheleiros

FOTO 1

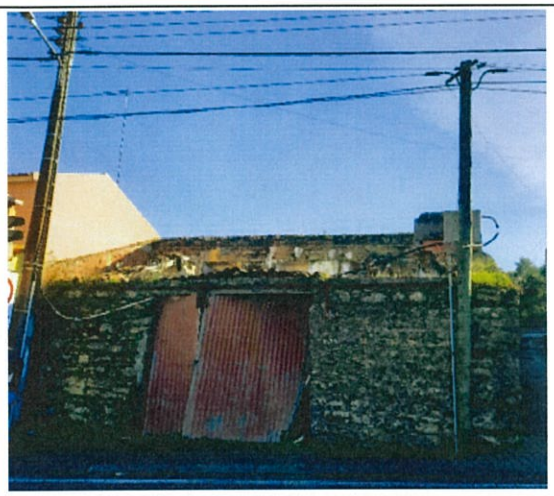

FOTO 2

FOTO 3

FOTO 4

FOTO 5

FOTO 6

Mafra reQUALIFICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Concordo. Proponho a atribuição do nível **1 (um) - Péssimo** ao imóvel abaixo indicado.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Moreira Luis

18/02/2025

REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redação atual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

(Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: Rua do Arco da Ponte
Número: 22
Distrito: Lisboa
Artigo Matricial: 189
Localidade: Cheleiros
Concelho: Mafra
Fração:
Código postal: 2640-111 Cheleiros
Freguesia: U.F.Igreja Nova e Cheleiros
Código SIG (facultativo):

B. CARACTERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso da unidade
1	1	Anterior a 1951	Alvenaria de Pedra	2	Habitação

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

	Anomalias							
	Muito ligeiras (5)	Ligeiras (4)	Médias (3)	Graves (2)	Muito graves (1)	Não se aplica	Ponderação	Pontuação
Edifício								
1. Estrutura	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 6 =	6
2. Cobertura	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 5 =	0
3. Elementos salientes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
Outras partes comuns								
4. Paredes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
5. Revestimento de pavimentos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
6. Tecos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
7. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
8. Caixilharia e portas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
9. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
10. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
11. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
12. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
13. Instalação elétrica e de iluminação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
14. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
15. Instalação de ascensores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
16. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
17. Instalação de evacuação de lixo	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
Unidade								
18. Paredes exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
19. Paredes interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
21. Revestimentos de pavimentos interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
22. Tetos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
23. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
24. Caixilharia e portas exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 5 =	0
25. Caixilharia e portas interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
27. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
28. Equipamento sanitário	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
29. Equipamento de cozinha	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
30. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
31. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
32. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
33. Instalação elétrica	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
34. Instalações de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
35. Instalação de ventilação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
36. Instalação de climatização	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
37. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações	(a)	11
Total das ponderações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis	(b)	11
Índice de anomalias	(a / b)	1,00

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação das fotografias ilustrativas*
1. Estrutura	Estrutura com fendilhação de grande abertura (superior a 5mm), indiciando risco de desabamento total; Estrutura com desagregação de elementos, comprometendo a sua estabilidade	1 e 2
18. Paredes exteriores	Paredes com descontinuidades, fendilhação de grande abertura (superior a 5 mm), ou desagregação de elementos, indiciando risco de desabamento total ou parcial.	3 e 4

*ver Anexo I

F. AVALIAÇÃO

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que:

- O estado de conservação do locado é:

Excelente ☐ Bom ☐ Médio ☐ Mau ☐ Péssimo ☑

- O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 é **1.0** (a preencher apenas quando tenha sido pedida a avaliação da totalidade do prédio)

- Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim ☑ Não ☐

G. Observações

H. A Comissão de Vistoria

Data de vistoria: 15/01/2025

Arqº. Vítor Alfaro — Arqº. Luís Corredoura — Engº. Sérgio Bento

NÍVEL DE CONSERVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o locado possui o seguinte Nível de Conservação: ____

Data da Reunião de Câmara: __/__/____

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Rua do Arco da Ponte, nº22, Cheleiros

FOTO 1

FOTO 2

FOTO 3

FOTO 4

Mafra reQUALIFICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Concordo. Proponho a atribuição do nível **1 (um) - Péssimo** ao imóvel abaixo indicado.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Moreira Luis

18/02/2025

REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redação atual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

(Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: Rua da Residência
Número: S/ Nº
Distrito: Lisboa
Artigo Matricial: 3479
Localidade: Cheleiros
Concelho: Mafra
Fração:
Código postal: 2640-111 Cheleiros
Freguesia: U.F.Igreja Nova e Cheleiros
Código SIG (facultativo):

B. CARACTERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso da unidade
1	1	Anterior a 1951	Alvenaria de Pedra	3	Habitação

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

	Anomalias: Muito ligeiras (5)	Ligeiras (4)	Médias (3)	Graves (2)	Muito graves (1)	Não se aplica	Ponderação	Pontuação
Edifício								
1. Estrutura	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 6 =	6
2. Cobertura	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 5 =	0
3. Elementos salientes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
Outras partes comuns								
4. Paredes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
5. Revestimento de pavimentos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
6. Tecos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
7. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
8. Caixilharia e portas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
9. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
10. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
11. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
12. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
13. Instalação elétrica e de iluminação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
14. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
15. Instalação de ascensores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
16. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
17. Instalação de evacuação de lixo	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
Unidade								
18. Paredes exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
19. Paredes interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 2 =	2
21. Revestimentos de pavimentos interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
22. Tetos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
23. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
24. Caixilharia e portas exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 5 =	0
25. Caixilharia e portas interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
27. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
28. Equipamento sanitário	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
29. Equipamento de cozinha	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
30. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
31. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
32. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
33. Instalação elétrica	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
34. Instalações de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
35. Instalação de ventilação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
36. Instalação de climatização	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
37. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações	(a)	13
Total das ponderações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis	(b)	13
Índice de anomalias	(a / b)	1,00

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação das fotografias ilustrativas*
1. Estrutura	Estrutura com fendilhação de grande abertura (superior a 5mm), indiciando risco de desabamento total; Estrutura com desagregação de elementos, comprometendo a sua estabilidade	1 e 2
18. Paredes exteriores	Paredes com descontinuidades, fendilhação de grande abertura (superior a 5 mm), ou desagregação de elementos, indiciando risco de desabamento total ou parcial.	3 e 4
20. Revestimento de pavimentos exteriores	Revestimento de piso inexistentes, permitindo o desenvolvimento de vegetação, dificultando os acessos.	5

*ver Anexo I

F. AVALIAÇÃO

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que:

- O estado de conservação do locado é:

Excelente ☐ Bom ☐ Médio ☐ Mau ☐ Péssimo ☑

- O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 é **1.0** (a preencher apenas quando tenha sido pedida a avaliação da totalidade do prédio)

- Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim ☑ Não ☐

G. Observações

H. A Comissão de Vistoria

Data de vistoria: 15/01/2025

Arqº. Vítor Alfaro

Arqº. Luís Corredoura

Engº. Sérgio Bento

NÍVEL DE CONSERVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o locado possui o seguinte Nível de Conservação: ____

Data da Reunião de Câmara: __/__/____

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Rua da Residência, s/nº, Cheleiros

FOTO 1

FOTO 2

FOTO 3

FOTO 4

FOTO 5

Mafra reQUALIFICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Concordo. Proponho a atribuição do nível **1 (um) - Péssimo** ao imóvel abaixo indicado.

O Presidente da Câmara Municipal,

206

Hugo Moreira Luis

18/02/2025

REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redação atual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

(Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: Rua do Casal

Número: s/ nº | Localidade: Cheleiros | Código postal: 2640-111 Cheleiros

Distrito: Lisboa | Concelho: Mafra | Freguesia: U.F. de Igreja Nova e Cheleiros

Artigo Matricial: 52 | Fração: | Código SIG (facultativo):

B. CARACTERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso da unidade
1	1	Anterior a 1951	Alvenaria de Pedra	1	Arrecadação

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

	Anomalias							
	Muito ligeiras (5)	Ligeiras (4)	Médias (3)	Graves (2)	Muito graves (1)	Não se aplica	Ponderação	Pontuação
Edifício								
1. Estrutura	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 6 =	6
2. Cobertura	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 5 =	0
3. Elementos salientes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
Outras partes comuns								
4. Paredes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
5. Revestimento de pavimentos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
6. Tecos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
7. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
8. Caixilharia e portas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
9. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
10. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
11. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
12. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
13. Instalação elétrica e de iluminação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
14. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
15. Instalação de ascensores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
16. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
17. Instalação de evacuação de lixo	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
Unidade								
18. Paredes exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
19. Paredes interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
21. Revestimentos de pavimentos interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
22. Tetos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
23. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
24. Caixilharia e portas exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 5 =	0
25. Caixilharia e portas interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
27. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
28. Equipamento sanitário	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
29. Equipamento de cozinha	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
30. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
31. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
32. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
33. Instalação elétrica	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
34. Instalações de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
35. Instalação de ventilação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
36. Instalação de climatização	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
37. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações	(a)	11
Total das ponderações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis	(b)	11
Índice de anomalias	(a / b)	1,00

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação das fotografias ilustrativas*
1. Estrutura	Estrutura com desagregação de elementos, comprometendo a sua estabilidade; Estrutura com fendilhação de grande abertura (superior a 5mm), indiciando risco de desabamento total ou parcial (Possui apenas parte fachada principal do edificio, o restante já ruiu)	1 e 2
18. Paredes exteriores	Paredes com descontinuidades, fendilhação de grande abertura (superior a 5 mm), ou desagregação de elementos, indiciando risco de desabamento total ou parcial. (Possui apenas parte fachada principal do edificio, o restante já ruiu)	3 e 4

*ver Anexo I

F. AVALIAÇÃO

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que:

- O estado de conservação do locado é:

Excelente ☐ Bom ☐ Médio ☐ Mau ☐ Péssimo ☑

- O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 é **1.0** (a preencher apenas quando tenha sido pedida a avaliação da totalidade do prédio)

- Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim ☑ Não ☐

G. Observações

O proprietario não comparaceu do dia e hora indicado na notificação.

H. A Comissão de Vistoria

Data de vistoria: 20/01/2025

Arqº. Vítor Alfaro

Arqº. Luís Corredoura

Engº. Sérgio Bento

NÍVEL DE CONSERVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o locado possui o seguinte Nível de Conservação: ____

Data da Reunião de Câmara: __/__/____

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Rua do Casal, s/nº, Cheleiros

FOTO 1

FOTO 2

FOTO 3

FOTO 4

Mafra reQUALIFICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Concordo. Proponho a atribuição do nível **1 (um) - Péssimo** ao imóvel abaixo indicado.

O Presidente da Câmara Municipal,

208

Hugo Moreira Luís

18/02/2025

REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redação atual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

(Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: Rua das Roseiras e Rua do Cruzeiro

Número: 2 | Localidade: Cheleiros | Código postal: 2640-134 Cheleiros

Distrito: Lisboa | Concelho: Mafra | Freguesia: U.F. de Igreja Nova e Cheleiros

Artigo Matricial: 3567 | Fração: | Código SIG (facultativo):

B. CARACTERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso da unidade
1	1	Anterior a 1951	Alvenaria de Pedra	2	Arrecadação

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

	Anomalias							
	Muito ligeiras (5)	Ligeiras (4)	Médias (3)	Graves (2)	Muito graves (1)	Não se aplica	Ponderação	Pontuação
Edifício								
1. Estrutura	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 6 =	6
2. Cobertura	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 5 =	0
3. Elementos salientes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
Outras partes comuns								
4. Paredes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
5. Revestimento de pavimentos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
6. Tecos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
7. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
8. Caixilharia e portas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
9. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
10. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
11. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
12. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
13. Instalação elétrica e de iluminação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
14. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
15. Instalação de ascensores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
16. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
17. Instalação de evacuação de lixo	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
Unidade								
18. Paredes exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
19. Paredes interiores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 3 =	3
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
21. Revestimentos de pavimentos interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
22. Tetos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
23. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
24. Caixilharia e portas exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 5 =	0
25. Caixilharia e portas interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
27. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
28. Equipamento sanitário	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
29. Equipamento de cozinha	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
30. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
31. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
32. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
33. Instalação elétrica	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
34. Instalações de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
35. Instalação de ventilação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
36. Instalação de climatização	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
37. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações	(a)	14
Total das ponderações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis	(b)	14
Índice de anomalias	(a / b)	1,00

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação das fotografias ilustrativas*
1. Estrutura	Estrutura com desagregação de elementos, comprometendo a sua estabilidade; Estrutura com fendilhação de grande abertura (superior a 5mm), indiciando risco de desabamento total ou parcial.	1 e 2
18. Paredes exteriores	Paredes com descontinuidades, fendilhação de grande abertura (superior a 5 mm), ou desagregação de elementos, indiciando risco de desabamento total ou parcial.	3 e 4
19. Paredes interiores	Paredes com descontinuidades, fendilhação de grande abertura (superior a 5 mm), ou desagregação de elementos, indiciando risco de desabamento total ou parcial.	5

*ver Anexo I

F. AVALIAÇÃO

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que:

- O estado de conservação do locado é:

Excelente ☐ Bom ☐ Médio ☐ Mau ☐ Péssimo ☑

- O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 é **1.0** (a preencher apenas quando tenha sido pedida a avaliação da totalidade do prédio)

- Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim ☑ Não ☐

G. Observações

H. A Comissão de Vistoria

Data de vistoria: 20/01/2025

Arqº. Vítor Alfaro — Arqº. Luís Corredoura — Engº. Sérgio Bento

NÍVEL DE CONSERVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o locado possui o seguinte Nível de Conservação: ____

Data da Reunião de Câmara: __/__/____

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Rua das Roseiras e Rua do Cruzeiro, nº2, Cheleiros

FOTO 1

FOTO 2

FOTO 3

FOTO 4

FOTO 5

Mafra reQUALIFICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Concordo. Proponho a atribuição do nível **1 (um) - Péssimo** ao imóvel abaixo indicado.

O Presidente da Câmara Municipal,

210

Hugo Moreira Luís

19 / 02 / 2025

REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redação atual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

(Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: Rua das Roseiras e Rua da República

Número: s /nº | Localidade: Cheleiros | Código postal: 2640-167 Cheleiros

Distrito: Lisboa | Concelho: Mafra | Freguesia: U.F. de Igreja Nova e Cheleiros

Artigo Matricial: 63 | Fração: | Código SIG (facultativo):

B. CARACTERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso da unidade
1	1	Anterior a 1951	Alvenaria de Pedra	3	Arrecadação

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

	Anomalias: Muito ligeiras (5)	Ligeiras (4)	Médias (3)	Graves (2)	Muito graves (1)	Não se aplica	Ponderação	Pontuação
Edifício								
1. Estrutura	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 6 =	6
2. Cobertura	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
3. Elementos salientes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
Outras partes comuns								
4. Paredes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
5. Revestimento de pavimentos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
6. Tecos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
7. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
8. Caixilharia e portas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
9. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
10. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
11. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
12. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
13. Instalação elétrica e de iluminação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
14. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
15. Instalação de ascensores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
16. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
17. Instalação de evacuação de lixo	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
Unidade								
18. Paredes exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
19. Paredes interiores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 3 =	3
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
21. Revestimentos de pavimentos interiores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 4 =	4
22. Tetos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
23. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
24. Caixilharia e portas exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
25. Caixilharia e portas interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
27. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
28. Equipamento sanitário	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
29. Equipamento de cozinha	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
30. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
31. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
32. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
33. Instalação elétrica	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
34. Instalações de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
35. Instalação de ventilação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
36. Instalação de climatização	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
37. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações	(a)	28
Total das ponderações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis	(b)	28
Índice de anomalias	(a / b)	1,00

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação das fotografias ilustrativas*
1. Estrutura	Estrutura com desagregação de elementos, comprometendo a sua estabilidade; Estrutura com fendilhação de grande abertura (superior a 5mm), indiciando risco de desabamento total ou parcial.	1 e 2
2. Cobertura	Cobertura com colapso parcial da estrutura de suporte; Revestimento de cobertura com muitas telhas partidas, rachadas, deslocadas ou em falta, exigindo substituição total.	3 e 4
18. Paredes exteriores	Paredes com descontinuidades, fendilhação de grande abertura (superior a 5 mm), ou desagregação de elementos, indiciando risco de desabamento total ou parcial.	5 e 6
19. Paredes interiores	Paredes com descontinuidades, fendilhação de grande abertura (superior a 5 mm), ou desagregação de elementos, indiciando risco de desabamento total ou parcial.	7
21. Revestimentos de pavimentos interiores	Revestimentos de piso totalmente removidos ou degradados, podendo causar acidentes graves, com infestação vegetal, em grandes áreas, exigindo substituição ou reparação total.	8
24. Caixilharia e portas exteriores	Porta com revestimento por pintura degradado e com elementos em falta, não garantindo a segurança contra intrusão, a estanquidade à água. Portas com folhas com sinais de apodrecimento e com elementos em falta ou portas inexistentes.	9, 10 e 11

*ver Anexo I

F. AVALIAÇÃO

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que:

- O estado de conservação do locado é:

Excelente ☐ Bom ☐ Médio ☐ Mau ☐ Péssimo ☑

- O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 é **1.0** (a preencher apenas quando tenha sido pedida a avaliação da totalidade do prédio)

- Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim ☑ Não ☐

G. Observações

H. A Comissão de Vistoria

Data de vistoria: 20/01/2025

Arqº. Vítor Alfaro

Arqº. Luís Corredoura

Engº. Sérgio Bento

NÍVEL DE CONSERVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o locado possui o seguinte Nível de Conservação: ____

Data da Reunião de Câmara: __/__/____

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Rua das Roseiras e Rua da República, s/nº, Cheleiros

FOTO 1

FOTO 2

FOTO 3

FOTO 4

FOTO 5

FOTO 6

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Rua das Roseiras e Rua da República, s/nº, Cheleiros

FOTO 7

FOTO 8

FOTO 9

FOTO 10

FOTO 11

Mafra reQUALIFICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Concordo. Proponho a atribuição do nível **1 (um) - Péssimo** ao imóvel abaixo indicado.

O Presidente da Câmara Municipal,

212

Hugo Moreira Luis

18 / 02 / 2025

REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redação atual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

(Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: Rua do Mar à Vista

Número: S / Nº | Localidade: Carapinheira | Código postal: 2640-308 Igreja Nova

Distrito: Lisboa | Concelho: Mafra | Freguesia: U.F. de Igreja Nova e Cheleiros

Artigo Matricial: 1308 | Fração: | Código SIG (facultativo):

B. CARACTERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso da unidade
1	1	Anterior a 1951	Alvenaria de Pedra	5	Habitação

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

	Anomalias							
	Muito ligeiras (5)	Ligeiras (4)	Médias (3)	Graves (2)	Muito graves (1)	Não se aplica	Ponderação	Pontuação
Edifício								
1. Estrutura	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 6 =	6
2. Cobertura	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
3. Elementos salientes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
Outras partes comuns								
4. Paredes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
5. Revestimento de pavimentos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
6. Tecos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
7. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
8. Caixilharia e portas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
9. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
10. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
11. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
12. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
13. Instalação elétrica e de iluminação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
14. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
15. Instalação de ascensores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
16. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
17. Instalação de evacuação de lixo	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
Unidade								
18. Paredes exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
19. Paredes interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
21. Revestimentos de pavimentos interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
22. Tetos	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 4 =	4
23. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
24. Caixilharia e portas exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
25. Caixilharia e portas interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
27. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
28. Equipamento sanitário	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
29. Equipamento de cozinha	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
30. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
31. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
32. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
33. Instalação elétrica	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
34. Instalações de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
35. Instalação de ventilação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
36. Instalação de climatização	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
37. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações	(a)	25
Total das ponderações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis	(b)	25
Índice de anomalias	(a / b)	1,00

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	- 213	Identificação das fotografias ilustrativas*
1. Estrutura	Estrutura com desagregação de elementos, comprometendo a sua estabilidade; Estrutura com fendilhação de grande abertura (superior a 5mm), indiciando risco de desabamento total ou parcial.		1 e 2
2. Cobertura	Cobertura com colapso parcial da estrutura de suporte; Revestimento de cobertura com muitas telhas partidas, rachadas, deslocadas ou em falta, exigindo substituição total.		3 e 4
18. Paredes exteriores	Paredes com descontinuidades, fendilhação de grande abertura (superior a 5 mm), ou desagregação de elementos, indiciando risco de desabamento total ou parcial.		5 e 6
22. Tetos	Revestimentos de protecção de tectos em falta, destacados, empolados, partidos ou em desagregação em grandes áreas, exigindo substituição ou reparação total (ruiu sobre o compartimento).		7 e 8
24. Caixilharia e portas exteriores	Caixilharia ou portas com muitos vidros partidos ou removidos, ou com outras anomalias que motivam falta de estanquidade à água da chuva e excessiva permeabilidade ao ar; Porta metálica com corrosão generalizada e dispositivo de fecho inoperacional.		9 e 10

*ver Anexo I

F. AVALIAÇÃO

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que:

- O estado de conservação do locado é:

Excelente ☐ Bom ☐ Médio ☐ Mau ☐ Péssimo ☑

- O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 é **1.0** (a preencher apenas quando tenha sido pedida a avaliação da totalidade do prédio)

- Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim ☐ Não ☑

G. Observações

Não foi possivel avaliar o interior do edificio, porque o proprietário não possuia a chave do mesmo.

H. A Comissão de Vistoria

Data de vistoria: 22/01/2025

Arqº. Vítor Alfaro

Arqº. Luís Corredoura

Engº. Sérgio Bento

NÍVEL DE CONSERVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o locado possui o seguinte Nível de Conservação: ____

Data da Reunião de Câmara: __/__/____

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Rua do Mar à Vista, s/ Nº, Carapinheira

FOTO 1

FOTO 2

FOTO 3

FOTO 4

FOTO 5

FOTO 6

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Rua do Mar à Vista, s/ Nº, Carapinheira

FOTO 7

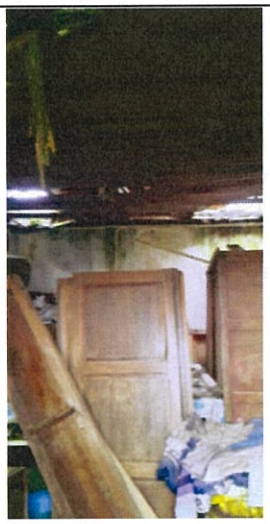

FOTO 8

FOTO 9

FOTO 10

Mafra reQUALIFICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Concordo. Proponho a atribuição do nível **1 (um) - Péssimo** ao imóvel abaixo indicado.

O Presidente da Câmara Municipal,

215

Hugo Moreira Luis

18 / 02 / 2025

REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redação atual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

(Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: Rua do Mar à Vista
Número: s/ nº
Distrito: Lisboa
Artigo Matricial: 1040
Localidade: Carapinheira
Concelho: Mafra
Fração:
Código postal: 2640-308 Igreja Nova
Freguesia: U.F de Igreja Nova e Cheleiros
Código SIG (facultativo):

B. CARACTERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso da unidade
1	1	Anterior a 1951 e outras de construção mais recente	Alvenaria de Pedra e outra	3	Arrecadação

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

	Anomalias							
	Muito ligeiras (5)	Ligeiras (4)	Médias (3)	Graves (2)	Muito graves (1)	Não se aplica	Ponderação	Pontuação
Edifício								
1. Estrutura	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 6 =	6
2. Cobertura	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
3. Elementos salientes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
Outras partes comuns								
4. Paredes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
5. Revestimento de pavimentos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
6. Tecos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
7. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
8. Caixilharia e portas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
9. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
10. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
11. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
12. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
13. Instalação elétrica e de iluminação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
14. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
15. Instalação de ascensores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
16. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
17. Instalação de evacuação de lixo	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
Unidade								
18. Paredes exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
19. Paredes interiores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 3 =	3
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
21. Revestimentos de pavimentos interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
22. Tetos	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 4 =	4
23. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
24. Caixilharia e portas exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 5 =	0
25. Caixilharia e portas interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
27. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
28. Equipamento sanitário	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
29. Equipamento de cozinha	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
30. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
31. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
32. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
33. Instalação elétrica	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
34. Instalações de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
35. Instalação de ventilação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
36. Instalação de climatização	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
37. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações	(a)	23
Total das ponderações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis	(b)	23
Índice de anomalias	(a / b)	1,00

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação das fotografias ilustrativas*
1. Estrutura	Estrutura com desagregação de elementos, comprometendo a sua estabilidade; Estrutura com fendilhação de grande abertura (superior a 5mm), indiciando risco de desabamento total ou parcial.	1 e 2
2. Cobertura	Cobertura com colapso parcial da estrutura de suporte; Revestimento de cobertura com muitas telhas partidas, rachadas, deslocadas ou em falta, exigindo substituição total.	3 e 4
18. Paredes exteriores	Paredes com descontinuidades, fendilhação de grande abertura (superior a 5 mm), ou desagregação de elementos, indiciando risco de desabamento total ou parcial.	5 e 6
19. Paredes interiores	Paredes com descontinuidades, fendilhação de grande abertura (superior a 5 mm), ou desagregação de elementos, indiciando risco de desabamento total ou parcial.	7
22. Tetos	Revestimentos de protecção de tectos em falta, destacados, empolados, partidos ou em desagregação em grandes áreas, exigindo substituição ou reparação total (ruiu sobre o compartimento).	8

*ver Anexo I

F. AVALIAÇÃO

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que:

- O estado de conservação do locado é:

Excelente ☐ Bom ☐ Médio ☐ Mau ☐ Péssimo ☑

- O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 é **1.0** (a preencher apenas quando tenha sido pedida a avaliação da totalidade do prédio)

- Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim ☐ Não ☑

G. Observações

H. A Comissão de Vistoria

Data de vistoria: 22/01/2025

Arqº. Vítor Alfaro

Arqº. Luís Corredoura

Engº. Sérgio Bento

NÍVEL DE CONSERVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o locado possui o seguinte Nível de Conservação: ____

Data da Reunião de Câmara: __/__/____

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Rua do Mar à Vista, s/nº, Carapinheira

FOTO 1

FOTO 2

FOTO 3

FOTO 4

FOTO 5

FOTO 6

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Rua do Mar à Vista, s/nº, Carapinheira

FOTO 7

FOTO 8

Mafra reQUALIFICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Concordo. Proponho a atribuição do nível **1 (um) - Péssimo** ao imóvel abaixo indicado.

O Presidente da Câmara Municipal,

218

Hugo Moreira Luís

18 / 02 / 2025

REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redação atual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

(Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: Estrada Principal

Número: S/ Nº | Localidade: Boavista | Código postal: 2640-304 Igreja Nova

Distrito: Lisboa | Concelho: Mafra | Freguesia: U.F. de Igreja Nova e Cheleiros

Artigo Matricial: 3190 | Fração: | Código SIG (facultativo):

B. CARACTERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso da unidade
2	1	Anterior a 1951	Alvenaria de Pedra	3	Habitação

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

	Anomalias: Muito ligeiras (5)	Ligeiras (4)	Médias (3)	Graves (2)	Muito graves (1)	Não se aplica	Ponderação	Pontuação
Edifício								
1. Estrutura	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 6 =	6
2. Cobertura	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
3. Elementos salientes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
Outras partes comuns								
4. Paredes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
5. Revestimento de pavimentos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
6. Tecos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
7. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
8. Caixilharia e portas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
9. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
10. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
11. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
12. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
13. Instalação elétrica e de iluminação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
14. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
15. Instalação de ascensores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
16. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
17. Instalação de evacuação de lixo	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
Unidade								
18. Paredes exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
19. Paredes interiores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 3 =	3
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 2 =	2
21. Revestimentos de pavimentos interiores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 4 =	4
22. Tetos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
23. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
24. Caixilharia e portas exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
25. Caixilharia e portas interiores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 3 =	3
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
27. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
28. Equipamento sanitário	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
29. Equipamento de cozinha	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
30. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
31. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
32. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
33. Instalação elétrica	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 3 =	3
34. Instalações de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
35. Instalação de ventilação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
36. Instalação de climatização	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
37. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações	(a)		36
Total das ponderações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis	(b)	36	
Índice de anomalias	(a / b)		1,00

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação das fotografias ilustrativas*
1. Estrutura	Estrutura com desagregação de elementos, comprometendo a sua estabilidade; Estrutura com fendilhação de grande abertura (superior a 5mm), indiciando risco de desabamento total ou parcial.	1 e 2
2. Cobertura	Cobertura com colapso parcial da estrutura de suporte; Revestimento de cobertura com muitas telhas partidas, rachadas, deslocadas ou em falta, exigindo substituição total.	2 e 3
18. Paredes exteriores	Paredes com descontinuidades, fendilhação de grande abertura (superior a 5 mm), ou desagregação de elementos, indiciando risco de desabamento total ou parcial.	4 e 5
19. Paredes interiores	Paredes com descontinuidades, fendilhação de grande abertura (superior a 5 mm), ou desagregação de elementos, indiciando risco de desabamento total ou parcial; Revestimentos de paredes com eflorescências generalizadas ou ataque biológico em grandes áreas.	6
20. Revestimento de pavimentos exteriores	Revestimento de piso muito danificado ou inexistentes, permitindo o desenvolvimento de vegetação, dificultando os acessos.	7
21. Revestimentos de pavimentos interiores	Revestimentos de piso totalmente removidos ou degradados, podendo causar acidentes graves; Revestimentos de piso com grandes áreas molhadas ou muito húmidas	8
24. Caixilharia e portas exteriores	Caixilharia ou portas com muitos vidros partidos ou removidos, ou com outras anomalias que motivam falta de estanquidade à água da chuva.	9 e 10
25. Caixilharia e portas interiores	Caixilharia ou portas com elementos deteriorados ou removidos, podendo causar acidentes graves.	11
33. Instalação elétrica	Instalação eléctrica inexistente ou removida.	12

*ver Anexo I

F. AVALIAÇÃO

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que:

- O estado de conservação do locado é:

Excelente ☐ Bom ☐ Médio ☐ Mau ☐ Péssimo ☑

- O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 é **1.0** (a preencher apenas quando tenha sido pedida a avaliação da totalidade do prédio)

- Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim ☑ Não ☐

G. Observações

Não foi possivel avaliar o interior do edificio, porque o proprietário não compareceu na hora e dia indicado na notificação.

H. A Comissão de Vistoria

Data de vistoria: 22/01/2025

Arqº. Vítor Alfaro

Arqº. Luís Corredoura

Engº. Sérgio Bento

NÍVEL DE CONSERVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o locado possui o seguinte Nível de Conservação: ____

Data da Reunião de Câmara: ___/___/_____

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Estrada Principal, s/ nº, Boavista

FOTO 1

FOTO 2

FOTO 3

FOTO 4

FOTO 5

FOTO 6

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Estrada Principal, s/ nº, Boavista

FOTO 7

FOTO 8

FOTO 9

FOTO 10

FOTO 11

FOTO 12

Mafra reQUALIFICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Concordo. Proponho a atribuição do nível **1 (um) - Péssimo** ao imóvel abaixo indicado.

O Presidente da Câmara Municipal,

220

Hugo Moreira Luis

18 / 02 / 2025

REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redação atual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

(Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: Caminho das Cabeceiras
Número: 28
Distrito: Lisboa
Artigo Matricial: 2446
Localidade: Boavista
Concelho: Mafra
Fração:
Código postal: 2640-300 Igreja Nova
Freguesia: U.F. de Igreja Nova e Cheleiros
Código SIG (facultativo):

B. CARACTERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso da unidade
1	1	Anterior a 1951	Alvenaria de Pedra	3	Habitação

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

	Anomalias: Muito ligeiras (5)	Ligeiras (4)	Médias (3)	Graves (2)	Muito graves (1)	Não se aplica	Ponderação	Pontuação
Edifício								
1. Estrutura	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 6 =	6
2. Cobertura	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
3. Elementos salientes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
Outras partes comuns								
4. Paredes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
5. Revestimento de pavimentos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
6. Tecos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
7. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
8. Caixilharia e portas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
9. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
10. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
11. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
12. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
13. Instalação elétrica e de iluminação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
14. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
15. Instalação de ascensores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
16. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
17. Instalação de evacuação de lixo	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
Unidade								
18. Paredes exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
19. Paredes interiores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 3 =	3
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	☐	☐	☑	☐	☐	☐	x 2 =	6
21. Revestimentos de pavimentos interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
22. Tetos	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 4 =	4
23. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
24. Caixilharia e portas exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
25. Caixilharia e portas interiores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 3 =	3
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
27. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
28. Equipamento sanitário	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
29. Equipamento de cozinha	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
30. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
31. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
32. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
33. Instalação elétrica	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
34. Instalações de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
35. Instalação de ventilação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
36. Instalação de climatização	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
37. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações	(a)	37
Total das ponderações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis	(b)	33
Índice de anomalias	(a / b)	1,12

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação das fotografias ilustrativas*
1. Estrutura	Estrutura com desagregação de elementos, comprometendo a sua estabilidade; Estrutura com fendilhação de grande abertura (superior a 5mm), indiciando risco de desabamento total ou parcial.	1 e 2
2. Cobertura	Cobertura com colapso parcial da estrutura de suporte; Revestimento de cobertura com muitas telhas partidas, rachadas, deslocadas ou em falta, exigindo substituição total.	3 e 4
18. Paredes exteriores	Paredes com descontinuidades, fendilhação de grande abertura (superior a 5 mm), ou desagregação de elementos, indiciando risco de desabamento total ou parcial.	5 e 6
19. Paredes interiores	Paredes com descontinuidades, fendilhação de grande abertura (superior a 5 mm), ou desagregação de elementos, indiciando risco de desabamento total ou parcial.	7
22. Tetos	Revestimentos de protecção de tectos em falta, destacados, empolados, partidos ou em desagregação em grandes áreas, exigindo substituição ou reparação total (ruiu sobre o compartimento).	8
24. Caixilharia e portas exteriores	Caixilharia ou portas com muitos vidros partidos ou removidos, ou com outras anomalias que motivam falta de estanquidade à água da chuva e excessiva permeabilidade ao ar.	9 e 10
25. Caixilharia e portas interiores	Caixilharia ou portas com elementos deteriorados ou removidos, podendo causar acidentes graves.	11

*ver Anexo I

F. AVALIAÇÃO

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que:

- O estado de conservação do locado é:

Excelente ☐ Bom ☐ Médio ☐ Mau ☐ Péssimo ☑

- O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 é **1.0** (a preencher apenas quando tenha sido pedida a avaliação da totalidade do prédio)

- Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim ☐ Não ☑

G. Observações

Não foi possivel avaliar o interior do edificio, porque o proprietário não possuia chave do mesmo.

H. A Comissão de Vistoria

Data de vistoria: 22/01/2025

Arqº. Vítor Alfaro

Arqº. Luís Corredoura

Engº. Sérgio Bento

NÍVEL DE CONSERVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o locado possui o seguinte Nível de Conservação: ____

Data da Reunião de Câmara: __/__/____

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Caminho das Cabeceiras, nº28, Boavista

FOTO 1

FOTO 2

FOTO 3

FOTO 4

FOTO 5

FOTO 6

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Caminho das Cabeceiras, nº28, Boavista

FOTO 7

FOTO 8

FOTO 9

FOTO 10

FOTO 11

Mafra reQUALIFICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Concordo. Proponho a atribuição do nível **1 (um) - Péssimo** ao imóvel abaixo indicado.

O Presidente da Câmara Municipal,

222

Hugo Moreira Luis

18 / 02 / 2025

REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redação atual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

(Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: Rua do Arco da Ponte
Número: 15 A
Distrito: Lisboa
Artigo Matricial: 197
Localidade: Cheleiros
Concelho: Mafra
Fração:
Código postal: 2640-111 Cheleiros
Freguesia: U.F. de Igreja Nova e Cheleiros
Código SIG (facultativo):

B. CARACTERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso da unidade
2	1	Anterior a 1951	Alvenaria de Pedra	4	Habitação

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

	Anomalias: Muito ligeiras (5)	Ligeiras (4)	Médias (3)	Graves (2)	Muito graves (1)	Não se aplica	Ponderação	Pontuação
Edifício								
1. Estrutura	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 6 =	6
2. Cobertura	☐	☐	☐	☐	☐	☐	x 5 =	0
3. Elementos salientes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
Outras partes comuns								
4. Paredes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
5. Revestimento de pavimentos	☐	☐	☐	☐	☐	☐	x 2 =	0
6. Tecos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
7. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
8. Caixilharia e portas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
9. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
10. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
11. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
12. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
13. Instalação elétrica e de iluminação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
14. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
15. Instalação de ascensores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
16. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
17. Instalação de evacuação de lixo	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
Unidade								
18. Paredes exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
19. Paredes interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
21. Revestimentos de pavimentos interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
22. Tetos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
23. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
24. Caixilharia e portas exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 5 =	0
25. Caixilharia e portas interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
27. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
28. Equipamento sanitário	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
29. Equipamento de cozinha	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
30. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
31. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
32. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
33. Instalação elétrica	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
34. Instalações de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
35. Instalação de ventilação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
36. Instalação de climatização	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
37. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações	(a)	11
Total das ponderações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis	(b)	11
Índice de anomalias	(a / b)	1,00

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação das fotografias ilustrativas*
1. Estrutura	Estrutura com desagregação de elementos, comprometendo a sua estabilidade; Estrutura com fendilhação de grande abertura (superior a 5mm), indiciando risco de desabamento total ou parcial; Parede de alvenaria com fendilhação de grande abertura, dando origem a fractura e deformação do guarnecimento do vão.	1 e 2
18. Paredes exteriores	Paredes com descontinuidades, fendilhação de grande abertura (superior a 5 mm), ou desagregação de elementos, indiciando risco de desabamento total ou parcial.	3 e 4

*ver Anexo I

F. AVALIAÇÃO

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que:

- O estado de conservação do locado é:

Excelente ☐ Bom ☐ Médio ☐ Mau ☐ Péssimo ☑

- O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 é **1.0** (a preencher apenas quando tenha sido pedida a avaliação da totalidade do prédio)

- Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim ☑ Não ☐

G. Observações

O proprietário não compareceu na hora e dia indicado na notificação.

H. A Comissão de Vistoria

Data de vistoria: 20/01/2025

Arqº. Vítor Alfaro

Arqº. Luís Corredoura

Engº. Sérgio Bento

NÍVEL DE CONSERVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o locado possui o seguinte Nível de Conservação:

____

Data da Reunião de Câmara: __/__/____

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Rua do Arco da Ponte, nº15A, Cheleiros

FOTO 1

FOTO 2

FOTO 3

FOTO 4

Mafra reQUALIFICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Concordo. Proponho a atribuição do nível **1 (um) - Péssimo** ao imóvel abaixo indicado.

O Presidente da Câmara Municipal,

224

Hugo Moreira Luis

18 / 02 / 2025

REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redação atual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

(Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: Rua do Retiro

Número: 29 | Localidade: Cheleiros | Código postal: 2640-111 Cheleiros

Distrito: Lisboa | Concelho: Mafra | Freguesia: U.F. de Igreja Nova e Cheleiros

Artigo Matricial: 799 | Fração: | Código SIG (facultativo):

B. CARACTERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso da unidade
1	1	Anterior a 1951	Alvenaria de Pedra	2	Arrecadação

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

	Anomalias: Muito ligeiras (5)	Ligeiras (4)	Médias (3)	Graves (2)	Muito graves (1)	Não se aplica	Ponderação	Pontuação
Edifício								
1. Estrutura	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 6 =	6
2. Cobertura	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 5 =	0
3. Elementos salientes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
Outras partes comuns								
4. Paredes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
5. Revestimento de pavimentos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
6. Tecos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
7. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
8. Caixilharia e portas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
9. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
10. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
11. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
12. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
13. Instalação elétrica e de iluminação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
14. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
15. Instalação de ascensores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
16. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
17. Instalação de evacuação de lixo	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
Unidade								
18. Paredes exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
19. Paredes interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
21. Revestimentos de pavimentos interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
22. Tetos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
23. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
24. Caixilharia e portas exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
25. Caixilharia e portas interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
27. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
28. Equipamento sanitário	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
29. Equipamento de cozinha	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
30. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
31. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
32. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
33. Instalação elétrica	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
34. Instalações de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
35. Instalação de ventilação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
36. Instalação de climatização	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
37. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações	(a)	16
Total das ponderações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis	(b)	16
Índice de anomalias	(a / b)	1,00

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação das fotografias ilustrativas*
1. Estrutura	Estrutura com desagregação de elementos, comprometendo a sua estabilidade; Estrutura com fendilhação de grande abertura (superior a 5mm), indiciando risco de desabamento total ou parcial.	1 e 2
18. Paredes exteriores	Paredes com descontinuidades, fendilhação de grande abertura (superior a 5 mm), ou desagregação de elementos, indiciando risco de desabamento total ou parcial.	3 e 4
24. Caixilharia e portas exteriores	Porta metálica com corrosão, materias desapropriados e vandalização com grafitos	5

*ver Anexo I

F. AVALIAÇÃO

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que:

- O estado de conservação do locado é:

Excelente ☐ Bom ☐ Médio ☐ Mau ☐ Péssimo ☑

- O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 é **1.0** (a preencher apenas quando tenha sido pedida a avaliação da totalidade do prédio)

- Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim ☑ Não ☐

G. Observações

H. A Comissão de Vistoria

Data de vistoria: 22/01/2025

Arqº. Vítor Alfaro — Arqº. Luís Corredoura — Engº. Sérgio Bento

NÍVEL DE CONSERVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o locado possui o seguinte Nível de Conservação: ____

Data da Reunião de Câmara: __/__/____

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Rua do Retiro, nº29, Cheleiros

FOTO 1

FOTO 2

FOTO 3

FOTO 4

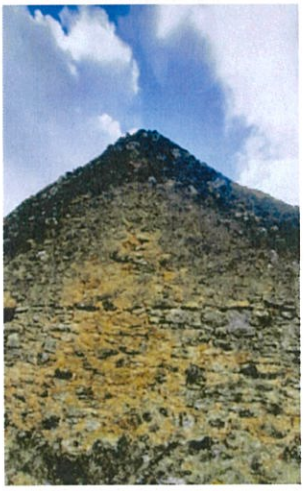

FOTO 5

Mafra reQUALIFICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Concordo. Proponho a atribuição do nível **1 (um) - Péssimo** ao imóvel abaixo indicado.

O Presidente da Câmara Municipal,

226

Hugo Moreira Luis

18 / 02 / 2025

REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redação atual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

(Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: Rua do Retiro

Número: 17 | Localidade: Cheleiros | Código postal: 2640-111 Cheleiros

Distrito: Lisboa | Concelho: Mafra | Freguesia: U.F. de Igreja Nova e Cheleiros

Artigo Matricial: 851 | Fração: | Código SIG (facultativo):

B. CARACTERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso da unidade
1	1	Anterior a 1951	Alvenaria de Pedra	1	Habitação

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

	Anomalias: Muito ligeiras (5)	Ligeiras (4)	Médias (3)	Graves (2)	Muito graves (1)	Não se aplica	Ponderação	Pontuação
Edifício								
1. Estrutura	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 6 =	6
2. Cobertura	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
3. Elementos salientes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
Outras partes comuns								
4. Paredes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
5. Revestimento de pavimentos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
6. Tecos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
7. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
8. Caixilharia e portas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
9. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
10. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
11. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
12. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
13. Instalação elétrica e de iluminação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
14. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
15. Instalação de ascensores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
16. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
17. Instalação de evacuação de lixo	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
Unidade								
18. Paredes exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
19. Paredes interiores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 3 =	3
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
21. Revestimentos de pavimentos interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
22. Tetos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
23. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
24. Caixilharia e portas exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
25. Caixilharia e portas interiores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 3 =	3
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
27. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
28. Equipamento sanitário	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
29. Equipamento de cozinha	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
30. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
31. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
32. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
33. Instalação elétrica	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
34. Instalações de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
35. Instalação de ventilação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
36. Instalação de climatização	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
37. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações	(a)	27
Total das ponderações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis	(b)	27
Índice de anomalias	(a / b)	1,00

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação das fotografias ilustrativas*
1. Estrutura	Estrutura com desagregação de elementos, comprometendo a sua estabilidade; Estrutura com fendilhação de grande abertura (superior a 5mm), indiciando risco de desabamento total ou parcial; Estrutura com significativa alteração da geometria (paredes com abaulamentos), indiciando risco de desabamento total ou parcial.	1 e 2
2. Cobertura	Cobertura com colapso da estrutura de suporte.	3
18. Paredes exteriores	Paredes com descontinuidades, fendilhação de grande abertura (superior a 5 mm), ou desagregação de elementos, indiciando risco de desabamento total ou parcial; Estrutura com significativa alteração da geometria (paredes com abaulamentos), indiciando risco de desabamento total ou parcial.	4 e 5
19. Paredes interiores	Paredes com descontinuidades, fendilhação de grande abertura (superior a 5 mm), ou desagregação de elementos, indiciando risco de desabamento total ou parcial.	6
24. Caixilharia e portas exteriores	Caixilharia ou portas com elementos deteriorados ou removidos; Porta metálica com corrosão.	7 e 8
25. Caixilharia e portas interiores	Caixilharia ou portas com elementos deteriorados ou removidos, podendo causar acidentes graves.	9

*ver Anexo I

F. AVALIAÇÃO

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que:

- O estado de conservação do locado é:

Excelente ☐ Bom ☐ Médio ☐ Mau ☐ Péssimo ☑

- O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 é **1.0** (a preencher apenas quando tenha sido pedida a avaliação da totalidade do prédio)

- Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim ☑ Não ☐

G. Observações

O proprietário não compareceu na hora e dia indicado na notificação.

H. A Comissão de Vistoria

Data de vistoria: 20/01/2025

Arqº. Vítor Alfaro — Arqº. Luís Corredoura — Engº. Sérgio Bento

NÍVEL DE CONSERVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o locado possui o seguinte Nível de Conservação: ____

Data da Reunião de Câmara: __/__/____

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Rua do Retiro, nº17, Cheleiros

FOTO 1

FOTO 2

FOTO 3

FOTO 4

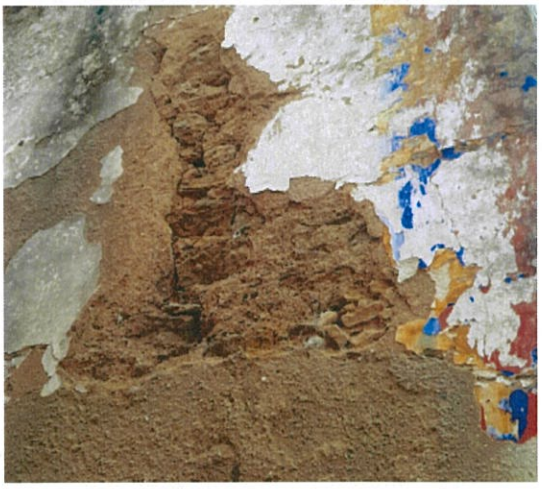

FOTO 5

FOTO 6

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Rua do Retiro, nº17, Cheleiros

FOTO 7

FOTO 8

FOTO 9

Mafra reQUALIFICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Concordo. Proponho a atribuição do nível **1 (um) - Péssimo** ao imóvel abaixo indicado.

O Presidente da Câmara Municipal,

228

Hugo Moreira Luis

19 / 02 / 2025

REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redação atual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

(Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: Rua do Casal

Número: s/ nº | Localidade: Casal do Moinho | Código postal: 2665-183 Malveira

Distrito: Lisboa | Concelho: Mafra | Freguesia: U.F.Malveira e S.Miguel de Alcainça

Artigo Matricial: 77 | Fração: | Código SIG (facultativo):

B. CARACTERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso da unidade
1	1	Anterior a 1951	Alvenaria de Pedra	4	Habitação

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

	Anomalias: Muito ligeiras (5)	Ligeiras (4)	Médias (3)	Graves (2)	Muito graves (1)	Não se aplica	Ponderação	Pontuação
Edifício								
1. Estrutura	☐	☐	☐	☐	☐	☐	x 6 =	0
2. Cobertura	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
3. Elementos salientes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
Outras partes comuns								
4. Paredes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
5. Revestimento de pavimentos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
6. Tecos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
7. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
8. Caixilharia e portas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
9. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
10. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
11. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
12. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
13. Instalação elétrica e de iluminação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
14. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
15. Instalação de ascensores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
16. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
17. Instalação de evacuação de lixo	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
Unidade								
18. Paredes exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 5 =	0
19. Paredes interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 2 =	2
21. Revestimentos de pavimentos interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
22. Tetos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
23. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
24. Caixilharia e portas exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 5 =	0
25. Caixilharia e portas interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
27. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
28. Equipamento sanitário	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
29. Equipamento de cozinha	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
30. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
31. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
32. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
33. Instalação elétrica	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
34. Instalações de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
35. Instalação de ventilação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
36. Instalação de climatização	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
37. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações	(a)	7
Total das ponderações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis	(b)	7
Índice de anomalias	(a / b)	1,00

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação das fotografias ilustrativas*
2. Cobertura	Cobertura com colapso parcial da estrutura de suporte; Revestimento de cobertura com muitas telhas partidas, rachadas, deslocadas ou em falta, exigindo substituição total.	1 e 2
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	Terreno coberto com vegetação densa (silvas).	3 e 4

*ver Anexo I

F. AVALIAÇÃO

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que:

- O estado de conservação do locado é:

Excelente ☐ Bom ☐ Médio ☐ Mau ☐ Péssimo ☑

- O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 é **1.0** (a preencher apenas quando tenha sido pedida a avaliação da totalidade do prédio)

- Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim ☑ Não ☐

G. Observações

Não foi possivel avaliar o interior e exterior do edificio, tendo em conta a vegetação que invade a propriedade (Cobertura: Foi analisada ao longe).

H. A Comissão de Vistoria

Data de vistoria: 13/01/2025

Arqº. Vítor Alfaro

Arqº. Luís Corredoura

Engº. Sérgio Bento

NÍVEL DE CONSERVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o locado possui o seguinte Nível de Conservação: ____

Data da Reunião de Câmara: __/__/____

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Rua do Casal, s/nº, Casal do Moinho, Malveira

FOTO 1

FOTO 2

FOTO 3

FOTO 4

FOTO 5

FOTO 6

Mafra reQUALIFICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Concordo. Proponho a atribuição do nível **1 (um) - Péssimo** ao imóvel abaixo indicado.

O Presidente da Câmara Municipal,

230

Hugo Moreira Luis

18/02/2025

REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redação atual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

(Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: Rua de Santo António

Número: 633 | Localidade: Carrasqueira | Código postal: 2665-192 Malveira

Distrito: Lisboa | Concelho: Mafra | Freguesia: U.F.Malveira e S. Miguel de Alcainça

Artigo Matricial: 60 | Fração: | Código SIG (facultativo):

B. CARACTERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso da unidade
2	1	Anterior a 1951	Alvenaria de Pedra	9	Habitação

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

	Anomalias: Muito ligeiras (5)	Ligeiras (4)	Médias (3)	Graves (2)	Muito graves (1)	Não se aplica	Ponderação	Pontuação
Edifício								
1. Estrutura	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 6 =	6
2. Cobertura	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
3. Elementos salientes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
Outras partes comuns								
4. Paredes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
5. Revestimento de pavimentos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
6. Tecos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
7. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
8. Caixilharia e portas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
9. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
10. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
11. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
12. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
13. Instalação elétrica e de iluminação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
14. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
15. Instalação de ascensores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
16. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
17. Instalação de evacuação de lixo	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
Unidade								
18. Paredes exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
19. Paredes interiores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 3 =	3
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 2 =	2
21. Revestimentos de pavimentos interiores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 4 =	4
22. Tetos	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 4 =	4
23. Escadas	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 4 =	4
24. Caixilharia e portas exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
25. Caixilharia e portas interiores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 3 =	3
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 2 =	2
27. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
28. Equipamento sanitário	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
29. Equipamento de cozinha	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 3 =	3
30. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
31. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
32. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
33. Instalação elétrica	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 3 =	3
34. Instalações de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
35. Instalação de ventilação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
36. Instalação de climatização	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
37. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações	(a)		49
Total das ponderações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis	(b)	49	
Índice de anomalias	(a / b)		1,00

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação das fotografias ilustrativas*
1. Estrutura	Estrutura com desagregação de elementos, comprometendo a sua estabilidade; Estrutura com fendilhação de grande abertura (superior a 5mm), indiciando risco de desabamento total ou parcial.	1 e 2
2. Cobertura	Cobertura com colapso parcial da estrutura de suporte; Revestimento de cobertura com muitas telhas partidas, rachadas, deslocadas ou em falta, exigindo substituição total.	3 e 4
18. Paredes exteriores	Paredes com descontinuidades, fendilhação de grande abertura (superior a 5 mm), ou desagregação de elementos, indiciando risco de desabamento total ou parcial.	5 e 6
19. Paredes interiores	Paredes com descontinuidades, fendilhação de grande abertura (superior a 5 mm), ou desagregação de elementos, indiciando risco de desabamento total ou parcial; Revestimentos de paredes com grandes áreas molhadas ou muito húmidas.	7
20. Revestimento de pavimentos exteriores	Revestimento de piso inexistentes, permitindo o desenvolvimento de vegetação, dificultando os acessos.	8
21. Revestimentos de pavimentos interiores	Revestimentos de piso totalmente removidos ou degradados, podendo causar acidentes graves; Revestimentos de piso com ataque biológico activo, em grandes áreas, exigindo substituição ou reparação total.	9
22. Tetos	Revestimentos de protecção de tectos em falta, destacados, empolados, partidos ou em desagregação em grandes áreas, exigindo substituição ou reparação total.	10
23. Escadas	Escadas com falta ou degradação de elementos estruturais (ataque biológico em escadas de madeira), indiciando risco de colapso.	11
24. Caixilharia e portas exteriores	Caixilharia ou portas com muitos vidros partidos ou removidos, ou com outras anomalias que motivam falta de estanquidade à água da chuva e excessiva permeabilidade ao ar.	5 e 12
25. Caixilharia e portas interiores	Caixilharia ou portas com elementos deteriorados ou removidos, podendo causar acidentes graves.	13
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores	Caixa de estore metálica com corrosão extensa e réguas de PVC em mau estado de conservação, motivando inoperacionalidade.	14
29. Equipamento de cozinha	Ausência de lava-loiça ou local onde possa ser instalado em adequadas condições de funcionamento.	15
33. Instalação elétrica	Instalação eléctrica inexistente ou removida.	10 e 16

*ver Anexo I

F. AVALIAÇÃO

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que:

- O estado de conservação do locado é:

Excelente ☐ Bom ☐ Médio ☐ Mau ☐ Péssimo ☑

- O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 é **1.0** (a preencher apenas quando tenha sido pedida a avaliação da totalidade do prédio)

- Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim ☑ Não ☐

G. Observações

H. A Comissão de Vistoria

Data de vistoria: 13/01/2025

Arqº. Vítor Alfaro — Arqº. Luís Corredoura — Engº. Sérgio Bento

NÍVEL DE CONSERVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o locado possui o seguinte Nível de Conservação: ____

Data da Reunião de Câmara: __/__/____

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Rua de Santo António, nº633, Carrasqueira

FOTO 1

FOTO 2

FOTO 3

FOTO 4

FOTO 5

FOTO 6

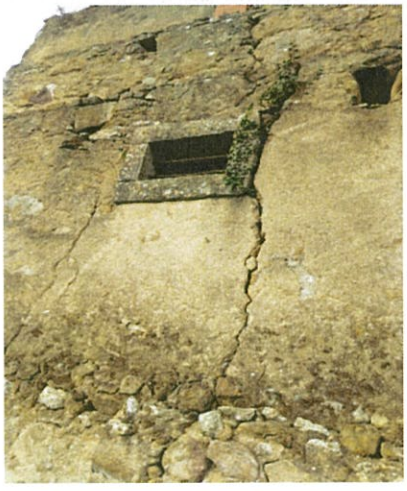

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Rua de Santo António, nº633, Carrasqueira

FOTO 7

FOTO 8

FOTO 9

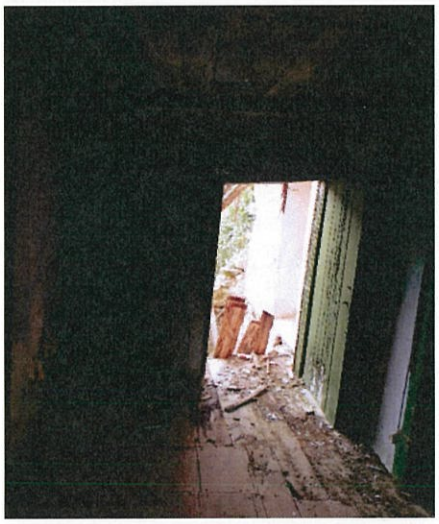

FOTO 10

FOTO 11

FOTO 12

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Rua de Santo António, nº633, Carrasqueira

FOTO 13

FOTO 14

FOTO 15

FOTO 16

6.1.

233

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Obras Municipais e Ambiente

Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas

PARECER

Concordo
À Cons. Superior
17/2/2025

X

António Fernandes
Diretor de Departamento

DESPACHO

À reunião

18/02/2025

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luis)

INFORMAÇÃO 2025/4502

ASSUNTO: Revisão de Preços Provisória da Empreitada "Instalação do Museu Nacional da Música no Palácio Nacional de Mafra"

Envia-se para apreciação e tomada de decisão superior a revisão de preços provisória da empreitada de **Instalação do Museu Nacional da Música no Palácio Nacional de Mafra**, referente ao Processo 13.1.1/2022/4, conforme mapas em anexo, efetuada de acordo com o Decreto-Lei n.º 6/2004 de 6 de janeiro.

Não existindo índices definitivos, foram utilizados os índices provisórios para os meses de outubro, novembro e dezembro de 2024.

Esta revisão de preços provisória diz respeito ao valor total do contrato.

Acrescenta-se que já se procedeu ao pagamento de duas revisões de preços provisórias no valor total de 393.395,34€ (revisão de preços provisória 1 - EDOC/2023/69642 - 16.260,92€, revisão de preços provisória 2 - EDOC/2024/39080 - 155.885,02€ e revisão de preços provisória 3 – EDOC/2024/66743 - 221.249,40€).

Anexo XXI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Obras Municipais e Ambiente

Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas

Com base no art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, haveria lugar ao pagamento de 591.005,30€ a favor do empreiteiro, dado que a variação do coeficiente de atualização C_t, nos meses de execução da obra, foi superior a 1%, contudo, tendo em conta que já foram realizadas três revisões de preços provisórias, o valor das mesmas terá que ser descontado, havendo assim lugar ao pagamento de **197.609,96€** +IVA a favor do empreiteiro.

À Consideração Superior,

Mafra, 13 de fevereiro de 2025

X

Tiago Jorge
Chefe da Divisão de Gestão e Fiscalização d...

Exmos Senhores
Município de Mafra
Sede Praça do Município
2644-001 Mafra

Assunto: Revisão de Preços – "Instalação do Museu Nacional da Música - Palácio Nacional de Mafra"

Conforme o Decreto-Lei nº 06/2004 de 06 de Janeiro, mormente nos termos do disposto no artigo 15º, somos a remeter os cálculos da revisão de preços na empreitada melhor identificada no assunto.

Tipo de Revisão		Provisória
Valor do cálculo da revisão de preços		**591 005,30 €**
Trabalhos contratuais	Valor de revisão de preços	591 005,30 €
	Valor aprovado	393 395,34 €
	Valor em aprovação	**197 609,96 €**
	Valor já faturado	393 395,34 €
	Valor a faturar	0,00 €
	Valor pago	393 395,34 €
	Valor pendente de pagamento	0,00 €
Trabalhos complementares	Valor de revisão de preços	0,00 €
	Valor aprovado	0,00 €
	Valor em aprovação	**0,00 €**
	Valor já faturado	0,00 €
	Valor a faturar	0,00 €
	Valor pago	0,00 €
	Valor pendente de pagamento	0,00 €

Pelo que, aguardamos pronuncia de V/Exas. quanto ao mais exposto com a maior brevidade.
Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com elevada estima e consideração.

Atentamente,

TEIXEIRA PINTO & SOARES, S.A.
Departamento de Produção

05 de fevereiro de 2025, Amarante.

Enviado em anexo 1 documento (cálculo de revisão de preços).

Relatório de Revisão de Preços

Nome da Obra
P22129_Instalação do Museu Nacional da Música -Palácio Nacional de Mafra

Dono de Obra
Município de Mafra

Emitido por
Teixeira Pinto & Soares, S.A.

Foram usados **Indices Provisórios** para o mês de Outubro 2024 e posteriores.

Resumo dos Resultados

Nome do Contrato	Resultado da Revisão
Contrato Inicial	591 005.39 €
	TOTAL **591 005.39 €**

Informações

Fórmula

F07 - Reabilitação Profunda de Edifícios

Contrato Inicial

Valor Contratado	Data Limite de Apresentação do Orçamento	Data do Auto de Consignação / PSS
5 557 554.43 €	14 Dezembro 2022	17 Julho 2023
Prazo	**Data Prevista de Conclusão**	
365 dias	16 Julho 2024	

Plano de Pagamentos

Julho 2023	109 270.90 €
Agosto 2023	120 153.64 €
Setembro 2023	84 781.91 €
Outubro 2023	123 618.12 €
Novembro 2023	249 380.67 €
Dezembro 2023	301 718.43 €
Janeiro 2024	541 343.58 €
Fevereiro 2024	920 919.21 €
Março 2024	766 526.00 €
Abril 2024	493 211.13 €
Maio 2024	789 383.03 €
Junho 2024	1 057 247.81 €
	Total: 5 557 554.43 €

Autos

Nome	Data	Mês dos Trabalhos	Contrato	Valor
1	25 Julho 2023	Julho 2023	Contrato Inicial	61 042.34 €
2	25 Agosto 2023	Agosto 2023	Contrato Inicial	102 958.36 €
3	25 Setembro 2023	Setembro 2023	Contrato Inicial	105 258.37 €
4	25 Outubro 2023	Outubro 2023	Contrato Inicial	129 068.28 €
5	25 Novembro 2023	Novembro 2023	Contrato Inicial	311 151.32 €
6	25 Dezembro 2023	Dezembro 2023	Contrato Inicial	404 919.29 €
7	25 Janeiro 2024	Janeiro 2024	Contrato Inicial	203 771.12 €
8	25 Fevereiro 2024	Fevereiro 2024	Contrato Inicial	332 594.17 €
9	25 Março 2024	Março 2024	Contrato Inicial	373 362.83 €
10	25 Abril 2024	Abril 2024	Contrato Inicial	503 945.09 €
11	25 Maio 2024	Maio 2024	Contrato Inicial	489 757.35 €
12	25 Junho 2024	Junho 2024	Contrato Inicial	285 459.02 €
13	25 Julho 2024	Julho 2024	Contrato Inicial	291 246.91 €
14	25 Agosto 2024	Agosto 2024	Contrato Inicial	173 621.43 €
15	25 Setembro 2024	Setembro 2024	Contrato Inicial	170 476.91 €
16	25 Outubro 2024	Outubro 2024	Contrato Inicial	492 610.98 €
17	25 Novembro 2024	Novembro 2024	Contrato Inicial	587 938.99 €

18	25 Dezembro 2024	Dezembro 2024	Contrato Inicial	465 644.91 €

Total: 5 484 827.67 €

Cálculo da Revisão

Contrato Inicial

Plano de Pagamentos	Valor	Auto	Mês dos Trabalhos	Valor	Para Revisão Final	Revisão Calculada
Julho 2023	109 270.90 €	1	Julho 2023	61 042.34 €	61 042.34 €	2717.06 €
		2	Agosto 2023	102 958.36 €	48 228.56 €	2113.57 € [1]
Agosto 2023	120 153.64 €				54 729.80 €	2398.48 €
		3	Setembro 2023	105 258.37 €	65 423.84 €	2826.83 € [1]
Setembro 2023	84 781.91 €				39 834.53 €	1721.17 €
		4	Outubro 2023	129 068.28 €	44 947.38 €	1942.09 €
Outubro 2023	123 618.12 €				84 120.90 €	4851.76 €
		5	Novembro 2023	311 151.32 €	39 497.22 €	2278.04 €
Novembro 2023	249 380.67 €				271 654.10 €	15 702.15 €
Dezembro 2023	301 718.43 €	6	Dezembro 2023	404 919.29 €	404 919.29 €	22 912.36 €
Janeiro 2024	541 343.58 €	7	Janeiro 2024	203 771.12 €	203 771.12 €	23 142.90 €
		8	Fevereiro 2024	332 594.17 €	212 098.17 €	24 088.63 €
Fevereiro 2024	920 919.21 €				120 496.00 €	13 828.12 €
		9	Março 2024	373 362.83 €	373 362.83 €	42 847.12 €
		10	Abril 2024	503 945.09 €	427 060.38 €	49 009.45 €
Março 2024	766 526.00 €				76 884.71 €	9021.04 €
		11	Maio 2024	489 757.35 €	489 757.35 €	57 464.21 €
		12	Junho 2024	285 459.02 €	199 883.94 €	23 452.78 €
Abril 2024	493 211.13 €				85 575.08 €	10 863.33 € [1]
		13	Julho 2024	291 246.91 €	291 246.91 €	37 155.53 €
		14	Agosto 2024	173 621.43 €	116 389.14 €	14 848.23 €
Maio 2024	789 383.03 €				57 232.29 €	7311.20 €
		15	Setembro 2024	170 476.91 €	170 476.91 €	21 777.74 €
		16	Outubro 2024	492 610.98 €	492 610.98 €	62 929.08 €
		17	Novembro 2024	587 938.99 €	69 062.85 €	8822.50 €
Junho 2024	1 057 247.81 €				518 876.14 €	65 868.73 €
		18	Dezembro 2024	465 644.91 €	465 644.91 €	59 111.29 €
Julho 2024	0.00 €					

Total: 5 557 554.43 €

[1]Calculado com base no mês de referência do Auto

Resultado: **591 005.39 €**

Coeficientes de Atualização

Contrato Inicial

		Nov 2022		Jul 2023		Ago 2023		Set 2023	
		Índices	Fórmula	Índices	Coef.	Índices	Coef.	Índices	Coef.
E	Equipamentos de Apoio	132.70	0.030000	134.50	0.030407	134.50	0.030407	134.60	0.030430
F07	Mão-de-obra	166.00	0.600000	176.90	0.639398	176.90	0.639398	176.90	0.639398
M03	Inertes	120.70	0.010000	130.00	0.010771	130.30	0.010795	129.30	0.010713
M05	Cantarias de calcário e granito	136.40	0.020000	138.10	0.020249	138.10	0.020249	138.10	0.020249
M09	Produtos cerâmicos vermelhos	141.30	0.010000	143.90	0.010184	143.10	0.010127	143.70	0.010170
M10	Azulejos e mosaicos	136.60	0.020000	131.50	0.019253	134.70	0.019722	130.60	0.019122
M13	Chapa de aço macio	227.20	0.030000	196.40	0.025933	193.30	0.025524	193.30	0.025524
M20	Cimento em saco	219.30	0.020000	254.70	0.023228	249.80	0.022782	249.70	0.022772
M24	Madeiras de pinho	284.60	0.080000	283.10	0.079578	283.10	0.079578	283.10	0.079578
M29	Tintas para construção civil	367.80	0.040000	408.70	0.044448	408.60	0.044437	409.00	0.044481
M42	Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	132.80	0.020000	133.70	0.020136	133.20	0.020060	133.10	0.020045
M46	Produtos para instalações elétricas	209.40	0.020000	219.10	0.020926	217.20	0.020745	217.00	0.020726
-	Valor Não Revísivel		0.100000		0.100000		0.100000		0.100000
			1.000000		**1.044511**		**1.043824**		**1.043208**

		Out 2023		Nov 2023		Dez 2023		Jan 2024	
		Índices	Coef.	Índices	Coef.	Índices	Coef.	Índices	Coef.
E	Equipamentos de Apoio	134.70	0.030452	134.60	0.030430	134.60	0.030430	134.90	0.030497
F07	Mão-de-obra	181.00	0.654217	181.00	0.654217	181.00	0.654217	196.30	0.709518
M03	Inertes	129.30	0.010713	129.30	0.010713	131.10	0.010862	133.20	0.011036
M05	Cantarias de calcário e granito	138.30	0.020279	138.30	0.020279	138.30	0.020279	138.30	0.020279
M09	Produtos cerâmicos vermelhos	142.50	0.010085	143.40	0.010149	142.20	0.010064	142.70	0.010099
M10	Azulejos e mosaicos	131.80	0.019297	131.70	0.019283	126.40	0.018507	129.70	0.018990
M13	Chapa de aço macio	191.10	0.025233	191.10	0.025233	186.50	0.024626	186.50	0.024626
M20	Cimento em saco	248.70	0.022681	250.50	0.022845	250.50	0.022845	261.70	0.023867
M24	Madeiras de pinho	283.10	0.079578	282.90	0.079522	282.90	0.079522	282.90	0.079522
M29	Tintas para construção civil	408.90	0.044470	408.20	0.044394	408.10	0.044383	408.20	0.044394
M42	Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	133.20	0.020060	133.00	0.020030	133.50	0.020105	132.80	0.020000
M46	Produtos para instalações elétricas	215.80	0.020611	216.80	0.020707	217.20	0.020745	217.20	0.020745
-	Valor Não Revísivel		0.100000		0.100000		0.100000		0.100000
			1.057676		**1.057802**		**1.056585**		**1.113573**

		Fev 2024		Mar 2024		Abr 2024		Mai 2024	
		Índices	Coef.	Índices	Coef.	Índices	Coef.	Índices	Coef.
E	Equipamentos de Apoio	135.10	0.030543	135.30	0.030588	135.40	0.030610	135.40	0.030610
F07	Mão-de-obra	196.30	0.709518	196.30	0.709518	198.90	0.718916	198.90	0.718916
M03	Inertes	134.40	0.011135	136.90	0.011342	136.30	0.011292	137.10	0.011359
M05	Cantarias de calcário e granito	138.30	0.020279	138.30	0.020279	138.30	0.020279	138.50	0.020308
M09	Produtos cerâmicos vermelhos	143.80	0.010177	145.10	0.010269	145.40	0.010290	147.20	0.010418
M10	Azulejos e mosaicos	129.80	0.019004	126.50	0.018521	128.40	0.018799	128.20	0.018770
M13	Chapa de aço macio	190.20	0.025114	190.20	0.025114	190.20	0.025114	186.60	0.024639
M20	Cimento em saco	262.90	0.023976	262.00	0.023894	264.00	0.024077	266.60	0.024314
M24	Madeiras de pinho	282.90	0.079522	282.50	0.079410	282.30	0.079353	282.30	0.079353
M29	Tintas para construção civil	409.10	0.044492	437.10	0.047537	440.80	0.047939	440.80	0.047939
M42	Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	133.10	0.020045	132.10	0.019895	132.40	0.019940	132.50	0.019955
M46	Produtos para instalações elétricas	219.40	0.020955	219.50	0.020965	219.50	0.020965	221.60	0.021165
-	Valor Não Revísivel		0.100000		0.100000		0.100000		0.100000
			1.114760		**1.117332**		**1.127574**		**1.127746**

		Jun 2024		Jul 2024		Ago 2024		Set 2024	
		Índices	Coef.	Índices	Coef.	Índices	Coef.	Índices	Coef.
E	Equipamentos de Apoio	135.50	0.030633	135.30	0.030588	135.40	0.030610	135.50	0.030633
F07	Mão-de-obra	198.90	0.718916	199.90	0.722530	199.90	0.722530	199.90	0.722530
M03	Inertes	137.00	0.011350	136.60	0.011317	137.20	0.011367	135.20	0.011201
M05	Cantarias de calcário e granito	138.50	0.020308	138.50	0.020308	138.50	0.020308	138.50	0.020308
M09	Produtos cerâmicos vermelhos	147.20	0.010418	146.50	0.010368	145.40	0.010290	145.00	0.010262
M10	Azulejos e mosaicos	129.10	0.018902	128.90	0.018873	128.70	0.018843	129.00	0.018887
M13	Chapa de aço macio	183.70	0.024256	182.30	0.024071	182.30	0.024071	182.30	0.024071
M20	Cimento em saco	258.80	0.023602	255.20	0.023274	256.50	0.023393	256.60	0.023402
M24	Madeiras de pinho	282.30	0.079353	282.30	0.079353	282.30	0.079353	282.30	0.079353
M29	Tintas para construção civil	440.70	0.047928	440.30	0.047885	440.30	0.047885	441.50	0.048015
M42	Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	132.60	0.019970	133.00	0.020030	132.70	0.019985	132.70	0.019985
M46	Produtos para instalações elétricas	223.10	0.021309	222.70	0.021270	223.20	0.021318	221.10	0.021117
-	Valor Não Revísivel		0.100000		0.100000		0.100000		0.100000
			1.126945		**1.129867**		**1.129953**		**1.129764**

		Out 2024 *		Nov 2024 *		Dez 2024 *	
		Índices	Coef.	Índices	Coef.	Índices	Coef.
E	Equipamentos de Apoio	135.60	0.030656	135.60	0.030656	135.60	0.030656
F07	Mão-de-obra	199.90	0.722530	199.90	0.722530	199.90	0.722530
M03	Inertes	133.70	0.011077	133.70	0.011077	133.70	0.011077
M05	Cantarias de calcário e granito	138.50	0.020308	138.50	0.020308	138.50	0.020308
M09	Produtos cerâmicos vermelhos	144.80	0.010248	144.80	0.010248	144.80	0.010248
M10	Azulejos e mosaicos	128.90	0.018873	128.90	0.018873	128.90	0.018873
M13	Chapa de aço macio	176.50	0.023305	176.50	0.023305	176.50	0.023305
M20	Cimento em saco	255.00	0.023256	255.00	0.023256	255.00	0.023256
M24	Madeiras de pinho	282.30	0.079353	282.30	0.079353	282.30	0.079353
M29	Tintas para construção civil	441.70	0.048037	441.70	0.048037	441.70	0.048037
M42	Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	132.80	0.020000	132.80	0.020000	132.80	0.020000
M46	Produtos para instalações elétricas	222.30	0.021232	222.30	0.021232	222.30	0.021232
-	Valor Não Revísivel		0.100000		0.100000		0.100000
			1.128875		**1.128875**		**1.128875**

*Índice Provisório

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Obras Municipais e Ambiente

Divisão de Gestão e Fiscalização de Obras

PARECER	**DESPACHO**
Concedo À Cons. Superior 18/2/2025 X António Fernandes Diretor de Departamento	Anuo. 18/02/2025 O Presidente da Câmara, (Hugo Moreira Luis)

INFORMAÇÃO 2025/4919

ASSUNTO: Unidade de Saúde Mafra Oeste: Trabalhos complementares

Envia-se para apreciação e tomada de decisão superior a relação dos trabalhos complementares, apresentada pelo empreiteiro, referente à empreitada "Unidade de Saúde Mafra Oeste".

Os **trabalhos complementares** correspondem fundamentalmente ao seguinte:

- Execução de pegões em maior quantidade e maior dimensão devido ao solo ser bastante heterogéneo e de fraca qualidade. Apesar de se ter realizado um estudo geotécnico, não foi possível prever esta heterogeneidade significativa do solo;
- Instalação de coletor de águas pluviais de forma a encaminhar as águas superficiais para a linha de água visto que o projeto contemplava a execução de 2 poços absorventes, contudo, face às características do solo existente, agora constatadas, a solução de projeto não é adequada;
- Ampliação do muro de contenção de terras, existindo a necessidade em aumentar a altura do mesmo devido às características do solo, que não se verificaram adequadas para assentar as fundações do mesmo, bem como aumentar ligeiramente o comprimento do muro, a fim de conferir maior segurança à estrada contigua;

Anexo XXII

- Trabalhos de escavação e aterro em maior quantidade do que o previsto devido às características do solo já acima mencionadas. Por se tratar de solos com coesão e resistência reduzida, foi necessário executar taludes com menores pendentes e consequentemente maior volume de escavação;
- Na sequência do já mencionado anterior, nas zonas do estacionamento e circulações, verifica-se a necessidade de realizar um saneamento em maior profundidade do que o previsto e, consequentemente, maior escavação com transporte a vazadouro e aplicação de maior volume de enrocamento e tout-venant.

Com base no atrás exposto obteve-se o valor de **327.698,65€ + IVA.**

Informa-se que estes trabalhos complementares são indispensáveis para garantir a correta execução da empreitada, pois não foi possível prever em fase de projeto, mesmo com a realização do estudo geotécnico, que o solo teria características heterogéneas e de má qualidade para assentar fundações à cota prevista em projeto.

A existência dos trabalhos complementares, conforme assinalados na relação de trabalhos complementares, obriga ao cumprimento dos artigos 313.º e 370.º do CCP, aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual.

Face ao exposto, obteve-se o seguinte valor:

$$\frac{Valor\ dos\ Trabalhos\ Complementares}{\text{Valor de Adjudicação}} = \frac{327.698{,}65€}{3.178.815{,}34\ €} = 10{,}31\% < 50\%;$$

Com base no atrás mencionado, verifica-se o cumprimento do limite máximo para este tipo de trabalhos.

Tendo em consideração o atrás exposto, solicita-se **aprovação dos trabalhos complementares**, cujo valor é de **327.698,65€ + IVA**, os quais se encontram em condições de serem aceites.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Obras Municipais e Ambiente

Divisão de Gestão e Fiscalização de Obras

Mais se acrescenta que para este contrato adicional existe lugar à prestação de caução de 5% do valor dos trabalhos complementares, conforme contrato inicial.

Solicita-se também a **aprovação da minuta do respetivo contrato adicional**.

Para efeitos de cabimento deverá considerar-se a totalidade da verba para 2025.

À Consideração Superior,

Mafra, 18 de fevereiro de 2025

X

Tiago Jorge
Dirigente da Unidade de Fiscalização de Ob...

JOLEU CONSTRUÇÕES

Construção da Unidade de Saúde Mafra Oeste

MAPA ORÇAMENTAL

Plano de Garantia	ALVARÁ Sub.	ALVARÁ Cat.	Cód Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	Quantidades de trabalho	Preços unitários	CONTRATO IMPORTÂNCIAS Parciais	CONTRATO IMPORTÂNCIAS TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
				Nota: Trabalhos a realizar de acordo com o projeto, satisfazendo o especificado no caderno de encargos/Memória Descritiva e Justificativa e incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários. As referências e marcas devem de ser sempre entendidas como "tipo" ou "equivalente". Caso exista alguma divergência na descrição de qualquer artigo deste mapa de trabalhos / mapa de quantidade com qualquer outro documento do concurso, prevalece a descrição deste mapa de trabalhos.													
				Na fase de obra o empreiteiro deverá validar junto da fiscalização as cotas de soleira.													
				Poderão existir textos, nesta descrição de trabalhos, que não se consigam ler na sua totalidade, devido ao facto de terem um grande número de caracteres por célula. Esta situação deve ser acautelada na leitura deste documento e antes da impressão da proposta.													
				Salvo indicação em contrário do C.E. (condições técnicas), os critérios de medição seguirem, no aplicável, o proposto em Regras de medição do Laboratório Nacional de Engenharia Civil ou com os habitualmente utilizados em projectos similares, tomando-se como base as dimensões teóricas definidas nos desenhos para os diversos elementos. Assim, os preços unitários de cada trabalho referido no Mapa de Quantidades deverão incluir o custo de quebras, desperdícios, sobre consumos, cortes, sobreposições, tolerâncias de fabrico, ou qualquer sobredimensionamento próprio da execução e natureza do trabalho.													
			0	**TRABALHOS PREPARATÓRIOS**													
0	percentagem proporcional aos trabalhos de cada subcapítulo		0.1	Nos termos do Dec Lei nº 273/2003, de 29 de Outubro e pela Directiva nº 92/57/CEE, do Conselho, de 24 de Junho, este capítulo compreende a montagem, construção, manutenção, desmontagem, remoção do estaleiro, incluindo designadamente instalações provisórias que compreendem: Instalações destinadas ao pessoal e para funcionamento dos serviços do estaleiro; Execução de vias de acesso, caminhos de circulação e vedações; Instalação de redes de alimentação e distribuição de água, electricidade, telefones, esgotos e outras; Instalação destinada à Fiscalização, que deverá incluir durante o prazo de execução da obra, um escritório com as dimensões mínimas de6,00X3,00m, equipado no mínimo com quatro cadeiras, estante e mesa de apoio, incluindo ainda apoio de topografia na marcação e piquetagem de toda a obra. Reparação e/ou reconstrução, das áreas públicas e/ou privadas de acesso/utilização, ou outros elementos que se tenham deteriorado devido à obra e/ou ao estaleiro, bem como a limpeza da área no final da obra, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários e um perfeito acabamento. Preparação, montagem, fixação e desmontagem de meios de elevação e de acesso, necessários para a execução dos trabalhos, para máquinas, materiais e pessoal às frentes de trabalhos, a instalar em todas as zonas da obra onde venham a ser necessários, incluindo a preparação, protecção e reforço das estruturas, coberturas e superfícies existentes, para a montagem e fixação desses meios de acesso, eventuais estruturas de suporte ou apoio e todos os trabalhos necessários por exemplo andaimes, grua torre, grua móvel, baileus, etc. incluindo todos os meios necessários para protecção, suporte e preservação das construções	TP	vg	1,00	40 743,98 €	40 743,98 €		1,00	40 743,98 €	40 743,98 €				
0	percentagem proporcional aos trabalhos de cada subcapítulo		0.2	Implementação do plano de segurança e saúde (PSS). Estão incluídos neste artigo todos os trabalhos indispensáveis ao cumprimento do plano e legislação aplicável em vigor	TP	vg	1,00	1 061,02 €	1 061,02 €		1,00	1 061,02 €	1 061,02 €				
0	percentagem proporcional aos trabalhos de cada subcapítulo		0.3	Gestão e tratamento de resíduos de construção e demolição (RCD) da obra, estabelecido por regulamentação específica em vigor, incluindo elaboração do projeto.	TP	vg	1,00	1 605,17 €	1 605,17 €		1,00	1 605,17 €	1 605,17 €				
0	percentagem proporcional aos trabalhos de cada subcapítulo		0.4	Execução da limpeza geral da obra após a conclusão da mesma, realizada por empresa especializada.	TP	vg	1,00	3 696,00 €	3 696,00 €		1,00	3 696,00 €	3 696,00 €				
0	percentagem proporcional aos trabalhos de cada subcapítulo		0.5	Fornecimento de telas finais do projecto de Arquitetura e de todas as Especialidades, em papel (1 exemplar) e suporte digital (2 exemplares).		vg			0,00 €	Excluído							
				Total Cap. 0						**45 906,17 €**							
			1	**EDIFÍCIO DA UNIDADE DE SAÚDE SEM CAVE**													
			1.1	**MOVIMENTO GERAL DE TERRAS**													
0	2	5	1.1.1	Execução de desmatação, limpeza e regularização do terreno incluindo a remoção de raízes, muros de vedação, marcos de divisão, resíduos diversos, árvores, plantas, troncos, arbustos, ervas daninhas, madeiras caídas, entulho, lixo ou qualquer outro material existente (em zonas previstas para arruamentos), transporte de entulho a vazadouro autorizado e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos	TP	m²	908,22	1,80 €	1 634,80 €		908,22	1,80 €	1 634,80 €				
0	2	5	1.1.2	Execução de escavação de terras a céu aberto, em qualquer tipo de solo, com meios mecânicos, até alcançar a cota de profundidade indicada no projecto, incluindo transporte da maquinaria, remoção dos materiais escavados, carregamento em camião e transporte a vazadouro autorizado e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m³	527,00	9,60 €	5 059,20 €		869,00	9,60 €	8 342,40 €	342,00	3 283,20 €		
5	2	5	1.1.3	Execução de aterro com terra seleccionada procedente da própria escavação ou com terra de empréstimo, para obtenção das cotas finais do projecto e compactação em camadas sucessivas de 30 cm de espessura máxima através de equipamento manual formado por placa vibratória, até alcançar um grau de compactação não inferior a 95% da máxima obtida no teste Proctor Normal, realizado segundo LNEC E 197 incluindo carga, transporte e descarga no local de trabalho dos inertes a utilizar nos trabalhos de enchimento e humedecimento dos mesmos e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m³	177,00	6,00 €	1 062,00 €		1670,38	6,00 €	10 022,28 €	1 493,38	8 960,28 €		
5	2	5	1.1.4	Compactação de fundo de caixa para pavimento, até alcançar um grau de compactação não inferior a 95% da máxima obtida no teste Proctor Normal, realizado segundo LNEC E 197, com meios mecânicos, até alcançar um grau de compactação, até alcançar um grau de compactação não inferior a 95% da máxima obtida no teste Proctor Normal, realizado segundo LNEC E 197, incluindo todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m²	908,22	0,60 €	544,93 €		908,22	0,60 €	544,93 €				
5	2	5	1.1.5	Fornecimento e aplicação de manta geotêxtil de fibras sintéticas com 250 g/m2 como camada separadora (1x) tipo IMPERSEP 250 (ou equivalente), pronta a receber tout-venant, incluindo cortes, dobras, sobreposições, vedações, remates e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos	TP	m²	908,22	1,80 €	1 634,80 €		908,22	1,80 €	1 634,80 €				
5	2	5	1.1.6	Fornecimento e execução de tout-venant natural com 20 cm de espessura, através de enchimento e espalhamento sucessivo em camadas de espessura não superior a 10 cm incluindo compactação através de equipamento manual com placa vibratória, e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m²	908,22	7,20 €	6 539,18 €		908,22	7,20 €	6 539,18 €				
				Total Cap. 1.1						**18 474,91 €**							
			1.2	**ESTABILIDADE**													
			1.2.1	Movimento de terras													

MAPA ORÇAMENTAL

Prazo de Garantia	ALVARÁ Sub.	ALVARÁ Cat.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	Quantidades de trabalho	CONTRATO Preços unitários	CONTRATO IMPORTÂNCIAS Parciais	CONTRATO IMPORTÂNCIAS TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
0	2	5	1.2.1.1	Abertura de caboucos para poços de fundação, incluindo remoção e transporte de materiais sobrantes.	TP	m³	116,69	9,60 €	1 120,22 €		2003,65	9,60 €	19 235,04 €	1 886,96	18 114,82 €		
0	2	5	1.2.1.2	Abertura de caboucos para sapatas isoladas e contínuas e vigas de fundação, incluindo remoção e transporte de materiais sobrantes.	TP	m³	1031,03	9,60 €	9 897,89 €		1031,03	9,60 €	9 897,89 €				
0	2	5	1.2.1.3	Escavação para abertura de caixa do pavimento térreo, incluindo remoção e transporte de materiais sobrantes e compactação do terreno, até alcançar um grau de compactação não inferior a 95% da máxima obtida no teste Proctor Normal, realizado segundo LNEC E 197.	TP	m³	604,62	9,60 €	5 804,35 €		2199,62	9,60 €	21 116,35 €	1 595,00	15 312,00 €		
0	2	5	1.2.1.4	Escavação de caves de mais de 2 m de profundidade, que ficam abaixo da rasante em todo o seu desenvolvimento, com meios mecânicos, e carregamento em camião. O preço inclui a formação da rampa provisória para acesso da maquinaria ao fundo da escavação e a sua posterior remoção e o transporte dos materiais escavados.	TP	m³	1850,00	9,60 €	17 760,00 €		1850,00	9,60 €	17 760,00 €				
			1.2.2	Betão													
10	1	1	1.2.2.1	Fornecimento e colocação de Betão de Limpeza C12/15 (X0(P); D12; Cl 1,0), com 0,05m de espessura mínima sob sapatas isoladas e contínuas e vigas de fundação, conforme projeto de estruturas, para nivelamento da base da fundação.	TP	m³	22,56	88,48 €	1 996,11 €		22,56	88,48 €	1 996,11 €				
10	1	1	1.2.2.2	Fornecimento e colocação de Betão de Limpeza C12/15 (X0(P); D12; Cl 1,0), com 0,05m de espessura mínima sob poços de fundação, conforme projeto de estruturas, para nivelamento da base da fundação.	TP	m³	5,00	88,48 €	442,40 €		5,00	88,48 €	442,40 €				
10	1	1	1.2.2.3	Fornecimento e colocação de Betão Armado em sapatas isoladas e contínuas em betão C30/37 (XC3; D12; S3; Cl 0,4) e aço A500 NR, incluindo aditivo hidrófugo. Inclui cofragem e descofragem, e todos os trabalhos necessários à boa execução da tarefa, conforme projeto de estruturas.	TP	m³	227,34	254,88 €	57 944,42 €		227,34	254,88 €	57 944,42 €				
10	1	1	1.2.2.4	Fornecimento e execução de poço de fundação de betão ciclópico, realizado com betão C16/20 (X0(P); D25; S3; Cl 1,0) fabricado em central e betonagem desde camião, constituído por 50% de pedra calcária ou granítica com dimensão máxima não superior a 2/3 de largura do poço 50%, e densidade maior que 24 kN/m3	TP	m³	170,77	128,39 €	21 925,16 €		564,35	128,39 €	72 456,90 €	393,58	50 531,74 €		
10	1	1	1.2.2.5	Fornecimento e colocação de betão armado em vigas de fundação em betão C30/37 (XC3; D12; S3; Cl 0,4) e aço A500 NR, incluindo aditivo hidrófugo. Inclui cofragem e descofragem, e todos os trabalhos necessários à boa execução da tarefa, conforme projeto de estruturas.	TP	m³	44,06	320,32 €	14 113,30 €		44,06	320,32 €	14 113,30 €				
10	1	1	1.2.2.6	Fornecimento e colocação de betão armado em pilares em betão C30/37 (XC3; D12; S3; Cl 0,4) e aço A500 NR, incluindo aditivo hidrófugo. Inclui cofragem e descofragem e todos os trabalhos necessários à boa execução da tarefa, conforme projeto de estruturas.	TP	m³	64,13	412,02 €	26 422,84 €		64,13	412,02 €	26 422,84 €				
10	1	1	1.2.2.7	Fornecimento e colocação de betão armado em vigas em betão C30/37 (XC3; D12; S3; Cl 0,4) e aço A500 NR, incluindo aditivo hidrófugo. Inclui cofragem e descofragem e todos os trabalhos necessários à boa execução da tarefa, conforme projeto de estruturas.	TP	m³	157,73	519,62 €	81 959,66 €		157,73	519,62 €	81 959,66 €				
10	1	1	1.2.2.8	Fornecimento e colocação de betão armado em paredes em betão C30/37 (XC3; D12; S3; Cl 0,4) e aço A500 NR, incluindo aditivo hidrófugo. Inclui cofragem e descofragem e todos os trabalhos necessários à boa execução da tarefa, conforme projeto de estruturas.	TP	m³	62,18	417,92 €	25 986,27 €		62,18	417,92 €	25 986,27 €				
10	1	1	1.2.2.9	Fornecimento e colocação de betão armado em muros em betão C30/37 (XC3; D12; S3; Cl 0,4) e aço A500 NR, incluindo aditivo hidrófugo. Inclui cofragem e descofragem e todos os trabalhos necessários à boa execução da tarefa, conforme projeto de estruturas.	TP	m³	88,11	548,18 €	48 300,14 €		88,11	548,18 €	48 300,14 €				
10	1	1	1.2.2.10	Fornecimento e execução de laje de escada de betão armado, com degraus de betão, realizada com betão C30/37 (XC3; D12; S3; Cl 0,4) fabricado em central, e betonagem com grua, e aço A400 NR, com uma quantidade aproximada de 18 kg/m²; montagem e desmontagem de sistema de cofragem, com acabamento para revestir na sua face inferior e laterais, em piso de até 3 m de altura livre, formado por: superfície cofrante de pranchas de madeira de pinho, amortizáveis em 10 utilizações, estrutura suporte horizontal de pranchas de madeira de pinho, amortizáveis em 10 utilizações e estrutura suporte vertical de escoras metálicas, amortizáveis em 150 utilizações. Inclusive arame de atar, separadores e líquido descofrante, para evitar a aderência do betão à cofragem.	TP	m³	9,74	306,10 €	2 981,41 €		9,74	306,10 €	2 981,41 €				
10	1	1	1.2.2.11	Fornecimento e execução de massame de betão simples, realizado com betão C12/15 (X0(P); D12; Cl 1,0) fabricado em central e betonagem desde camião, sem tratamento da superfície; apoiado sobre camada base existente (não incluída neste preço). Inclusive p/p de preparação da superfície existente, espalhamento e vibração do betão através de régua vibradora, formação de juntas de construção e colocação de um painel de poliestireno expandido de 3 cm de espessura, à volta de qualquer elemento que interrompa o massame, como pilares e muros, para a execução de juntas de retracção; encaixe ou ligação dos elementos exteriores (caixas, sumidouros, sifões de pavimento, etc.) das redes de instalações executadas sob o piso térreo; e cura do betão.	TP	m³	1099,30	34,55 €	37 980,82 €		1099,30	34,55 €	37 980,82 €				
10	1	1	1.2.2.12	Fornecimento e colocação de betão armado em lajes maciças com a espessura de 30 cm em betão C30/37 (XC3; D12; S3; Cl 0,4) e aço A500 NR, incluindo aditivo hidrófugo. Inclui cofragem e descofragem e todos os trabalhos necessários à boa execução da tarefa, conforme projeto de estruturas.	TP	m³	1850,52	98,47 €	182 220,70 €		1850,52	98,47 €	182 220,70 €				
10	1	1	1.2.2.13	Fornecimento e colocação de betão armado em maciços em betão C30/37 (XC3; D12; S3; Cl 0,4) e aço A500 NR, incluindo aditivo hidrófugo. Inclui cofragem e descofragem e todos os trabalhos necessários à boa execução da tarefa, conforme projeto de estruturas.	TP	m³	6,05	426,08 €	2 577,78 €		6,05	426,08 €	2 577,78 €				
10	1	1	1.2.2.14	Fornecimento e colocação de betão armado em lintéis de fundação em betão C30/37 (XC3; D12; S3; Cl 0,4) e aço A500 NR, incluindo aditivo hidrófugo. Inclui cofragem e descofragem, e todos os trabalhos necessários à boa execução da tarefa, conforme projeto de estruturas.	TP	m³	17,85	264,48 €	4 720,97 €		17,85	264,48 €	4 720,97 €				
				Total Cap. 1.2						**544 154,44 €**							
			1.3	**ALVENARIAS E DIVISÓRIAS**													
			1.3.1	Fornecimento e assentamento de alvenaria em tijolo vazado em paredes interiores tipo PRECERAM (ou equivalente), incluindo argamassa de assentamento em cimento e areia, padieiras, reforços de ombreiras, travações, remates e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos:												
5	4	1	1.3.1.1	Em tijolo 30x20x7cm	TP	m²	70,37	18,60 €	1 308,88 €		70,37	18,60 €	1 308,88 €				
5	4	1	1.3.1.2	Em tijolo 30x20x11cm	TP	m²	420,62	19,62 €	8 252,56 €		420,62	19,62 €	8 252,56 €				
5	4	1	1.3.1.3	Em tijolo 30x20x15cm	TP	m²	742,98	22,62 €	16 806,21 €		742,98	22,62 €	16 806,21 €				
5	4	1	1.3.1.4	Em tijolo 30x20x20cm	TP	m²	292,15	30,53 €	8 919,34 €		292,15	30,53 €	8 919,34 €				
5	4	1	1.3.2	Fornecimento e assentamento de alvenaria em bloco térmico em paredes exteriores tipo BTEPROETICS ARTEBEL (ou equivalente), incluindo argamassa de assentamento em cimento e areia, padieiras, reforços de ombreiras, travações, remates e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos:													
5	4	1	1.3.2.1	Em bloco 50x19x25cm	TP	m²	1023,22	32,20 €	32 947,68 €		1023,22	32,20 €	32 947,68 €				

JOLEU 25

Construção da Unidade de Saúde Mafra Oeste

MAPA ORÇAMENTAL

Plano de Capítulo	ALVARÁ Sub.	ALVARÁ Cat.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	Quantidades de trabalho	Preços unitários	CONTRATO IMPORTÂNCIAS Parciais	CONTRATO IMPORTÂNCIAS TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
5	4	1	1.3.3	Fornecimento e execução de divisórias interiores (entre gabinetes) no sistema tipo KNAUF OVERSIZE, (ou equivalente), com 2 panos (1 em cada face da divisória) constituídos por placas de gesso cartonado (EN 520), formadas por alma de gesso 100% natural, tipo "Knauf A 25mm", ou equivalente. Inclui estrutura de suporte com perfil de 90mm em aço galvanizado de 0.6mm de espessura, lã mineral tipo "Ultracoustic" (preenchendo o interior das divisórias), juntas de dilatação, barramento total e afagamento para receber pintura, cortes, perfis, remates e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m²	386,58	58,68 €	22 684,51 €		386,58	58,68 €	22 684,51 €				
				Total Cap. 1.3						90 919,16 €							
			1.4	REVESTIMENTO DE PAVIMENTOS													
			1.4.1	Pavimento Térreo													
5	1	1	1.4.1.1	Compactação de fundo de caixa para pavimento, até alcançar um grau de compactação não inferior a 95% da máxima obtida no teste Proctor Normal, realizado segundo LNEC E 197, com meios mecânicos incluindo todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m²	908,22	0,60 €	544,93 €		908,22	0,60 €	544,93 €				
0	1	1	1.4.1.2	Fornecimento e aplicação de manta geotêxtil de fibras sintéticas com 120 g/m2 como camada separadora (1x) tipo IMPERSEP 120 (ou equivalente), pronta a receber enrocamento, incluindo cortes, dobras, sobreposições, vedações, remates e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos	TP	m²	908,22	1,80 €	1 634,80 €		908,22	1,80 €	1 634,80 €				
5	1	1	1.4.1.3	Fornecimento e execução de enrocamento com 20 cm de espessura, através de enchimento e espalhamento sucessivo em camadas de espessura não superior a 10 cm de britas procedentes de pedreira de granito de 40/80 mm, incluindo compactação através de equipamento manual com placa vibratória, sobre a base homogénea e nivelada (não incluída neste preço) e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m²	908,22	7,20 €	6 539,18 €		908,22	7,20 €	6 539,18 €				
5	1	1	1.4.1.4	Fornecimento e execução de enrocamento com 10 cm de espessura, através de enchimento e espalhamento sucessivo em camadas de espessura não superior a 5 cm de britas procedentes de pedreira de granito de 20/40 mm, incluindo compactação através de equipamento manual com placa vibratória, sobre a base homogénea e nivelada (não incluída neste preço) e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m²	908,22	4,80 €	4 359,46 €		908,22	4,80 €	4 359,46 €				
5	1	1	1.4.1.5	Fornecimento e aplicação de camada separadora em filme de polietileno, com 0,2 mm de espessura e 184 g/m² de massa superficial, colocada sobre o enrocamento, incluindo cortes, dobras, sobreposições, vedações, remates e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos. □	TP	m²	908,22	0,70 €	635,75 €		908,22	0,70 €	635,75 €				
5	1	1	1.4.1.6	Fornecimento e execução de maciço de betão armado com 20 cm de espessura, realizado com betão C25/30 (XC1(P); D32; S3; Cl 0,4) fabricado em central, betonagem com bomba, malha electrossoldada AR42 100x300 mm de aço A500 EL como armadura de distribuição colocada sobre separadores homologados, espalhamento e vibração manual através de régua vibradora, acabamento superficial através de talocha mecânica, juntas de retracção de 5 mm de espessura, através de corte com disco de diamante, incluindo painéis de poliestireno expandido com 3 cm de espessura (para a execução de juntas de retracção), massa elástica para vedação das juntas de retracção e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos	TP	m²	908,22	18,00 €	16 347,96 €		908,22	18,00 €	16 347,96 €				
5	1	1	1.4.1.7	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico em painéis rígidos de poliestereno extrudido (XPS) com 60mm de espessura, tipo DOW FLOORMATE 200 (ou equivalente) incluindo cortes, remates e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m²	908,22	7,67 €	6 966,05 €		908,22	7,67 €	6 966,05 €				
5	1	1	1.4.1.8	Fornecimento e aplicação de manta geotêxtil de fibras sintéticas com 200 g/m2 como camada separadora (1x) tipo IMPERSEP 200 (ou equivalente), pronta a receber betão leve, incluindo cortes, dobras, sobreposições, vedações, remates e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m²	908,22	1,80 €	1 634,80 €		908,22	1,80 €	1 634,80 €				
5	1	1	1.4.1.9	Fornecimento e execução de camada de regularização em betão leve tipo LECA UNO (ou equivalente), 5cm de espessura, com coeficiente de condutibilidade térmica de 0,156 W/(m·ºC) conforme ensaio do Laboratório de Física das Construções - LFC, incluindo todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m²	908,22	8,74 €	7 937,84 €		908,22	8,74 €	7 937,84 €				
5	1	1	1.4.1.10	Fornecimento e execução de Betonilha de regularização **com a espessura de 5 cm** em argamassa de cimento CEM II/B-L 32,5 N tipo M-10, (de acordo com as cotas de limpo), armada com 600grs de fibras/m3, com aplicação de mestras, afagada, e aplicação posterior de agente fotógeno. Inclui banda de painel rígido de poliestireno expandido para a preparação das juntas perimetrais de dilatação e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m²	908,22	8,74 €	7 937,84 €		908,22	8,74 €	7 937,84 €				
			1.4.2	Camada de Enchimento e Regularização Sobre Lajes:													
5	1	1	1.4.2.1	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico em painéis rígidos de poliestereno extrudido (XPS) com 60mm de espessura, tipo DOW FLOORMATE 200 (ou equivalente) incluindo cortes, remates e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m²	511,55	7,67 €	3 923,59 €		511,55	7,67 €	3 923,59 €				
5	1	1	1.4.2.2	Fornecimento e aplicação de manta geotêxtil de fibras sintéticas com 200 g/m2 como camada separadora (2x) tipo IMPERSEP 200 (ou equivalente), pronta a receber poliestereno extrudido com 60mm de espessura e betonilha zemada, incluindo cortes, dobras, sobreposições, vedações, remates e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos	TP	m²	511,55	1,80 €	920,79 €		511,55	1,80 €	920,79 €				
10	1	1	1.4.2.3	Fornecimento e execução de camada de regularização em betão leve tipo LECA UNO (ou equivalente), 5cm de espessura, com coeficiente de condutibilidade térmica de 0,156 W/(m·ºC) conforme ensaio do Laboratório de Física das Construções - LFC, incluindo todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m²	511,55	8,74 €	4 470,95 €		511,55	8,74 €	4 470,95 €				

MAPA ORÇAMENTAL

Prazo de Garantia	ALVARÁ Sub.	ALVARÁ Cat.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	Quantidades de trabalho	CONTRATO Preços unitários	CONTRATO IMPORTÂNCIAS Parciais	CONTRATO IMPORTÂNCIAS TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
10	1	1	1.4.2.4	Fornecimento e execução de betonilha de regularização em argamassa de cimento CEM II/B-L 32,5 N tipo M-10, (de acordo com as cotas de limpo), armada com 600grs de fibras/m3, com aplicação de mestras, afagada, e aplicação posterior de agente filmógeno. Inclui banda de painel rígido de poliestireno expandido para a preparação das juntas perimetrais de dilatação e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m²	511,55	8,74 €	4 470,95 €		511,55	8,74 €	4 470,95 €				
5	1	1	1.4.3	Fornecimento e assentamento de mosaico em grês porcelânico (R10), tipo REVIGRÉS CROMATICA GRAFITE (ou equivalente), com 900x900x8.5mm, assente com cimento cola, assente com cimento cola, incluindo preparação da superfície de suporte, juntas de dilatação e partição, cortes, remates, peças especiais, betumação de juntas tipo MAPEI ULTRACOLOR PLUS (ou equivalente) à cor do revestimento, limpeza e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos. (PV02)	TP	m²	141,96	49,50 €	7 027,02 €		141,96	49,50 €	7 027,02 €				
5	1	1	1.4.4	Fornecimento e assentamento de pedra calcária tipo MOLEANOS (ou equivalente), assente com argamassa de cimento confeccionada em obra com aditivo hidrófugo, incluindo preparação da superfície de suporte, juntas de dilatação e partição, cortes, remates, peças especiais, betumação de juntas tipo MAPEI ULTRACOLOR PLUS (ou equivalente) à cor do revestimento, limpeza e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos. (PV04)	TP	m²	431,94	71,69 €	30 965,78 €		431,94	71,69 €	30 965,78 €				
5	1	1	1.4.5	Fornecimento e aplicação de vinílico em rolo, anti-estático, tipo TARKETT EXCELLENCE UNI DARK GREY REFª 25131916 (ou equivalente), com 3.25mm de espessura, sobre base devidamente regularizada, incluindo o prolongamento no plano da parede até 20cm de altura, sobre perfil em PVC (perfil não incluído neste preço), juntas soldadas, vulcanizações, colas, sobreposições, remates, cortes e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos. (PV01)	TP	m²	661,86	30,96 €	20 491,19 €		661,86	30,96 €	20 491,19 €				
5	1	1	1.4.6	Fornecimento e aplicação de vinílico em rolo, para ambientes humidos, tipo TARKETT MULTISAFE AQUA GRANITO COOL GREY REFª 25910010 (ou equivalente), com 2mm de espessura, sobre base devidamente regularizada, incluindo o prolongamento no plano da parede até 20cm de altura, sobre perfil em PVC (perfil não incluído neste preço), juntas soldadas, vulcanizações, colas, sobreposições, remates, cortes e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos. (PV03)	TP	m²	30,64	34,32 €	1 051,56 €		30,64	34,32 €	1 051,56 €				
5	1	1	1.4.7	Fornecimento e assentamento de mosaico em grês porcelânico com faixas ranhuradas nos bordos (peças para degraus de escadas) tipo PAVIGRÉS 21 FINO ESTANHO REFª PGK28D (ou equivalente), com 297x297x8.3mm, assente com cimento cola, incluindo preparação da superfície de suporte, cortes, remates, betumação de juntas tipo MAPEI ULTRACOLOR PLUS (ou equivalente) à cor do revestimento, limpeza e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos. (PV06)	TP	m²	24,22	78,06 €	1 890,61 €		24,22	78,06 €	1 890,61 €				
5	1	1	1.4.8	Fornecimento e aplicação de perfil cobre-juntas em alumínio anodizado tipo FOLOCOVER REFª SP14 AS (ou equivalente), para remates e transições entre diferentes acabamentos de pavimentos, incluindo cortes, remates e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m	4,80	11,04 €	52,99 €		4,80	11,04 €	52,99 €				
5	1	1	1.4.9	Fornecimento e aplicação de tapete embutido no pavimento tipo FCCMAT NICEWAY REFª 07.03.006.PVC (ou equivalente), com calhas de alumínio anodizado à cor natural e barras de PVC antiderrapante de cor cinza, incluindo a execução de caixa drenante em aço inox na base, cortes, remates e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m²	7,38	354,70 €	2 616,95 €		7,38	354,70 €	2 616,95 €				
				Total Cap. 1.4						**132 420,99 €**							
			1.5	**REVESTIMENTO DE PAREDES**													
5	5	1	1.5.1	Fornecimento e execuçãode chapisco e emboço continuo de aragmassa de cimento M-5, aplicado em alvenaria de paredes interiores de emboço contínuo de argamassa de cimento M-5, aplicado directamente na alvenaria de paredes interiores, com 15 mm de espessura (acabamento superficial rugoso), para servir de base a um posterior revestimento. Inclui incorporação de aditivo hidrófugo em zonas húmidas, malha de fibra de vidro anti-álcalis para reforço de encontros entre materiais diferentes e elementos estruturais, formação de juntas, rincões, mestras (com separação entre elas não superior a três metros), arestas, ressaltos, ombreiras, padieiras, remates nos encontros com paramentos, revestimentos ou outros elementos assentes na sua superfície e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m²	3370,65	0,94 €	3 168,41 €		3370,65	0,94 €	3 168,41 €				
5	5	1	1.5.2	Fornecimento e execução de reboco liso, aplicado manualmente sobre emboço previamente executado na alvenaria de paredes interiores (não incluído neste preço), com 10 mm de espessura mínima, constituído por duas camadas de argamassa de cal aérea apagada (a primeira de dosagem 1:4 e inerte grosso e a segunda, de dosagem 1:3 e inerte fino de granulometria muito cuidada). Inclui lavagem da superfície da última camada aplicada, com água e escova ou broxa de pêlo, preparação da superfície suporte, malha de fibra de vidro anti-álcalis para reforço de encontros entre materiais diferentes e elementos estruturais, formação de juntas, rincões, mestras (com separação entre elas não superior a três metros), arestas, ressaltos, ombreiras, padieiras, remates nos encontros com paramentos, revestimentos ou outros elementos assentes na sua superfície e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m²	3121,88	16,20 €	50 574,46 €		3121,88	16,20 €	50 574,46 €				
5	5	1	1.5.3	Fornecimento e aplicação de vinílico em rolo, tipo TARKETT PROTECTWALL TISSE WHITE BLUE REFª 26500056 (ou equivalente), com 1.5mm de espessura (até 2.10m de altura), sobre base devidamente regularizada, incluindo juntas soldadas, vulcanizações, colas, sobreposições, remates, cortes e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos. (PR01)	TP	m²	1055,10	34,08 €	35 957,81 €		1055,10	34,08 €	35 957,81 €				
			1.5.4	Fornecimento e assentamento de mosaico em grês porcelânico tipo RECER RITMO PEARL 10M (ou equivalente), 100x100mm, assente com cimento cola, incluindo preparação da superfície de suporte, juntas de dilatação e partição, cortes, meias esquadrias, remates, peças especiais, cantoneiras em PVC, betumação de juntas tipo MAPEI ULTRACOLOR PLUS (ou equivalente) à cor do revestimento, limpeza e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos:													

JOLEU 25

Construção da Unidade de Saúde Maria Oeste

MAPA ORÇAMENTAL

Fases de Garantia	ALVARÁ Sub.	ALVARÁ Cat.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	Quantidades de trabalho	Preços unitários	CONTRATO IMPORTÂNCIAS Parciais	CONTRATO IMPORTÂNCIAS TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
S	S	1	1.5.4.1	Até 3.20m de altura (PR02)	TP	m²	97,27	44,26 €	4 305,17 €		97,27	44,26 €	4 305,17 €				
S	S	1	1.5.4.2	Até ao tecto (PR06)	TP	m²	156,90	44,26 €	6 944,39 €		156,90	44,26 €	6 944,39 €				
S	S	1	1.5.5	Fornecimento e aplicação de vinílico em rolo, para ambientes humidos, tipo TARKETT AQUARELLE WALL HSF DARK AGUA REFª 3942082 (ou equivalente), com 1mm de espessura (até 2.10m de altura), sobre base devidamente regularizada, incluindo juntas soldadas, vulcanizações, colas, sobreposições, remates, cortes e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos. (PR03)	TP	m²	87,05	20,88 €	1 817,60 €		87,05	20,88 €	1 817,60 €				
S	S	1	1.5.6	Fornecimento e aplicação de vinílico em rolo, tipo TARKETT PROTECTWALL UNI DARK AQUA REFª 26500135 (ou equivalente), com 1.5mm de espessura (até 2.10m de altura), sobre base devidamente regularizada, incluindo juntas soldadas, vulcanizações, colas, sobreposições, remates, cortes e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos. (PR05)	TP	m²	170,51	34,08 €	5 810,98 €		170,51	34,08 €	5 810,98 €				
S	S	1	1.5.7	Fornecimento e execução de isolamento térmico pelo exterior, no sistema ETICS, composto por placas de poliestireno extrudido, fixadas ao suporte com argamassa e fixações mecânicas com bucha de expansão de polipropileno; acabamento com reboco delgado, composto por camada de regularização de argamassa armada com dupla malha de fibra de vidro, anti-álcalis, de 5x4 mm de vão de malha, de 0,6 mm de espessura e de 160 g/m² de massa superficial e camada de acabamento final em argamassa acrílica à cor, executada sobre primário acrílico previamente aplicado, tipo SIKA THERMOCOAT SMOOTH (ou equivalente). Inclui dobras em soleiras, perfis de arranque em alumínio, perfis de fecho superior em alumínio, perfis de canto em PVC com malha, pasta vedante monocomponente e cordão de espuma de polietileno expandido de células fechadas para vedação de juntas e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos:														
S	S	1	1.5.7.1	Com 30mm de espessura	TP	m²	507,98	52,08 €	26 455,60 €		507,98	52,08 €	26 455,60 €				
S	S	1	1.5.7.2	Com 80mm de espessura	TP	m²	1023,22	67,08 €	68 637,60 €		1023,22	67,08 €	68 637,60 €				
S	S	1	1.5.8	Fornecimento e assentamento de lambrim em pedra de vidraço (aplicado sobre paramento revestido a ETICS), com 2cm de espessura, face e bordo recto polidos, assente com cimenta cola, enchimento de juntas entre peças e uniões com com argamassa de juntas especial para revestimentos de pedra natural, cortes, remates e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.					0,00 €									
S	S	1	1.5.8.1	1.20m de altura	TP	m²	203,35	71,69 €	14 578,16 €		203,35	71,69 €	14 578,16 €				
S	S	1	1.5.8.2	3.00m de altura	TP	m²	25,14	71,69 €	1 802,29 €		25,14	71,69 €	1 802,29 €				
				Total Cap.1.5						**220 052,47 €**							
			1.6	**RODAPÉS**													
			1.6.1	Fornecimento e aplicação de perfil em PVC, nas transições dos pavimentos com as paredes, tipo TARKETT PA20 (ou equivalente) para a formação de meia cana, incluindo remates, cortes e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.												
S	S	1	1.6.1.1	(RP01)	TP	m	653,73	2,28 €	1 490,50 €		653,73	2,28 €	1 490,50 €				
S	S	1	1.6.1.2	(RP02)	TP	m	41,43	2,28 €	94,46 €		41,43	2,28 €	94,46 €				
S	S	1	1.6.1.3	(RP03)	TP	m	35,28	2,28 €	80,44 €		35,28	2,28 €	80,44 €				
				Total Cap. 1.6						**1 665,40 €**							
			1.7	**REVESTIMENTO DE TECTOS**													
S	S	1	1.7.1	Fornecimento e execução de tecto falso contínuo, liso, constituído por placas de gesso cartonado (EN 520), formadas por alma de gesso 100% natural, tipo KNAUF A (ou equivalente), com 12.5mm de espessura, aparafusadas a estrutura de suporte em mestras de aço galvanizado, incluindo travamentos, varões roscados para suspensão dos perfis na laje, parafusos, fita acústica sob os perfis perimetrais, massa e fita de juntas, barramento total e afagamento para receber pintura, alçapões (em quantidade necessária para cada especialidade), aberturas para instalações especiais, rasgos, recaidas até 1.20m, sancas, cortes, perfis, remates, e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m²	597,83	28,61 €	17 103,92 €		597,83	28,61 €	17 103,92 €				
S	S	1	1.7.2	Fornecimento e execução de tecto falso contínuo, liso, constituído por placas de gesso cartonado (EN 520), formadas por alma de gesso 100% natural, com tratamento hidrófugo tipo KNAUF H1 (ou equivalente), com 12.5mm de espessura, aparafusadas a estrutura de suporte em mestras de aço galvanizado, incluindo travamentos, varões roscados para suspensão dos perfis na laje, parafusos, fita acústica sob os perfis perimetrais, massa e fita de juntas, juntas de dilatação, barramento total e afagamento para receber pintura, alçapões (em quantidade necessária para cada especialidade), aberturas para instalações especiais, rasgos, recaidas até 1.20m, sancas, cortes, perfis, remates, e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m²	56,33	30,48 €	1 716,94 €		56,33	30,48 €	1 716,94 €				
S	S	1	1.7.3	Fornecimento e execução de tecto falso acústico modular, perfuração aleatória, constituído por placas standard de gesso cartonado (EN 520) com 60x60cm, formadas por alma de gesso 100% natural, tratamento acústico com véu fino em fibra de vidro à cor preta (na face posterior da placa) tipo KNAUF CLEANEO AKUSTIK (ou equivalente), com 12.5mm de espessura, aparafusadas a estrutura de suporte em mestras de aço galvanizado, incluindo travamentos, varões roscados para suspensão dos perfis na laje, parafusos, fita acústica sob os perfis perimetrais, massa e fita de juntas, juntas de dilatação, afagamento para receber pintura, alçapões (em quantidade necessária para cada especialidade), aberturas para instalações especiais, rasgos, recaidas até 1.20m, sancas, cortes, perfis, remates, e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m²	92,75	58,68 €	5 442,57 €		92,75	58,68 €	5 442,57 €				
S	S	1	1.7.4	Fornecimento e execução de tecto falso liso, modular, constituído por placas standard de gesso cartonado (EN 520) com 60x60cm, formadas por alma de gesso 100% natural tipo KNAUF (ou equivalente), com 12.5mm de espessura, aparafusadas a estrutura de suporte em mestras de aço galvanizado, incluindo travamentos, varões roscados para suspensão dos perfis na laje, parafusos, fita acústica sob os perfis perimetrais, massa e fita de juntas, juntas de dilatação, afagamento para receber pintura, alçapões (em quantidade necessária para cada especialidade), aberturas para instalações especiais, rasgos, recaidas até 1.20m, sancas, cortes, perfis, remates, e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m²	56,25	39,12 €	2 200,50 €		56,25	39,12 €	2 200,50 €				

MAPA ORÇAMENTAL

Prazo de Garantia	ALVARÁ Sub.	ALVARÁ Cat.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	Quantidades de trabalho	CONTRATO Preços unitários	CONTRATO IMPORTÂNCIAS Parciais	CONTRATO IMPORTÂNCIAS TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
5	5	1	1.7.5	Fornecimento e execução de tecto falso contínuo, liso, constituído por placas de cimento GRC tipo KNAUF AQUAPANEL OUTDOOR 12.5mm (ou equivalente) KNAUF H1 (ou equivalente), com 12.5mm de espessura, aparafusadas a estrutura de suporte em mestras de aço galvanizado, incluindo travamentos, varões roscados para suspensão dos perfis na laje, parafusos, fita acústica sob os perfis perimetrais, massa e fita de juntas, juntas de dilatação, barramento total e afagamento para receber pintura, alçapões (em quantidade necessária para cada especialidade), aberturas para instalações especiais, rasgos, recaídas até 1.20m, sancas, cortes, perfis, remates, e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m²	294,00	58,68 €	17 251,92 €		294,00	58,68 €	17 251,92 €				
5	5	1	1.7.6	Fornecimento e execução de emboço contínuo de argamassa de cimento M-5, aplicado directamente nos tectos interiores, com 15 mm de espessura (acabamento superficial rugoso), para servir de base a um posterior revestimento. Inclui incorporação de aditivo hidrófugo em zonas húmidas, malha de fibra de vidro anti-álcalis para reforço de encontros entre materiais diferentes e elementos estruturais, formação de juntas, rincões, mestras, arestas, ressaltos, remates nos encontros com paramentos, revestimentos ou outros elementos assentes na sua superfície e todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m²	15,16	4,68 €	70,95 €		15,16	4,68 €	70,95 €				
5	5	1	1.7.7	Fornecimento e execução de reboco liso, aplicado manualmente sobre emboço previamente executado nos tectos interiores (não incluído neste preço), com 10 mm de espessura mínima, constituído por duas camadas de argamassa de cal aérea apagada (a primeira de dosagem 1:4 e inerte grosso e a segunda, de dosagem 1:3 e inerte fino de granulometria muito cuidada). Inclui lavagem da superfície da última camada aplicada, com água e escova ou broxa de pêlo, preparação da superfície suporte, malha de fibra de vidro anti-álcalis para reforço de encontros entre materiais diferentes e elementos estruturais, formação de juntas, rincões, mestras, arestas, ressaltos, remates nos encontros com paramentos, revestimentos ou outros elementos assentes na sua superfície e todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m²	15,16	18,36 €	278,34 €		15,16	18,36 €	278,34 €				
				Total Cap. 1.7						**44 065,14 €**							
			1.8	**SOLEIRAS, CAPEAMENTOS E PEITORIS**													
5	4	1	1.8.1	Fornecimento e assentamento de pedra de vidraço, com 2cm de espessura e 30cm de largura máxima, com pingadeira, face e bordo recto polidos, assente com argamassa de cimento hidrófugo M-10, incluindo preparação e regularização do suporte com argamassa de cimento hidrófugo M-10, enchimento de juntas entre peças e uniões com a fachada com argamassa de juntas especial para revestimentos de pedra natural, cortes, remates e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos:														
5	4	1	1.8.1.1	Em soleiras de vãos exteriores	TP	m	90,28	49,00 €	4 423,72 €		90,28	49,00 €	4 423,72 €				
				Total Cap. 1.8						**4 423,72 €**							
			1.9	**IMPERMEABILIZAÇÕES, ISOLAMENTOS E COBERTURAS**													
			1.9.1	Fornecimento e execução de impermeabilização nas áreas de instalações sanitárias, balneários, espaços de sujos/despejos e zonas de lavatórios ou pios com argamassa monocomponente flexível tipo WEBER WEBERDRY 824 (ou equivalente), incluindo todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos:												
5	11	5	1.9.1.1	Em paredes (até 2.00m de altura)	TP	m²	165,93	15,60 €	2 588,51 €		165,93	15,60 €	2 588,51 €				
5	11	5	1.9.1.2	Em pavimentos	TP	m²	67,18	15,60 €	1 048,01 €		67,18	15,60 €	1 048,01 €				
			1.9.2	Palas Sombreadoras constituídas por:													
5	11	5	1.9.2.1	Fornecimento e execução de camada de forma (2% pendente) em betão leve tipo LECA UNO (ou equivalente), 10cm de espessura máxima, com coeficiente de condutibilidade térmica de 0,156 W/(m·ºC) conforme ensaio do Laboratório de Física das Construções - LFC, incluindo todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m²	280,27	17,46 €	4 893,51 €		280,27	17,46 €	4 893,51 €				
5	11	5	1.9.2.2	Fornecimento e aplicação de primário betuminoso de impermeabilização, tipo IMPERKOTE L (ou equivalente), incluindo todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m²	280,27	1,20 €	336,32 €		280,27	1,20 €	336,32 €				
5	11	5	1.9.2.3	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico em painéis rígidos à base de espuma de poliisocianurato (PIR) com 30mm de espessura tipo PIRMATE B (ou equivalente), revestidos em ambas as faces com um complexo multicamada de véu de fibra de vidro e acabamento betuminoso, incluindo cortes, remates e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m²	280,27	20,28 €	5 683,88 €		280,27	20,28 €	5 683,88 €				
5	11	5	1.9.2.4	Fornecimento e aplicação de impermeabilização no sistema tipo IMPERALUM (ou equivalente), com emulsão betuminosa aplicada como primário de impermeabilização, tipo IMPERKOTE L (ou equivalente), membrana de impermeabilização em betume plastómero APP com 4 Kg/m2 e armadura de poliéster, protegida a polietileno em ambas as faces, tipo POLYSTER 40 (ou equivalente), membrana de impermeabilização em betume modificado com acabamento granulado mineral com 4 Kg/m2, armadura de poliéster, e acabamento com filme termo fusível na face inferior, tipo APP-NEW IMPERPLAS 40GFP (ou equivalente), incluindo cortes, dobras, sobreposições, vedações, remates e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos	TP	m²	280,27	26,23 €	7 351,48 €		280,27	26,23 €	7 351,48 €				
5	11	5	1.9.2.5	Fornecimento e aplicação de manta geotêxtil de fibras sintéticas com 200 g/m2 como camada separadora (1x) tipo IMPERSEP 200 (ou equivalente), pronta a receber proteção pesada de acabamento de piso em godo lavado, incluindo cortes, dobras, sobreposições, vedações, remates e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m²	280,27	1,02 €	285,88 €		280,27	1,02 €	285,88 €				
5	11	5	1.9.2.6	Fornecimento e aplicação de rufo chapa agrafada em zinco N12, pré-patinado, tipo VMZINC QUARTZ ZINC (ou equivalente) com 30cm de largura e abas de 5cm. Inclui a aplicação de tela pitonada, fixações, cortes, remates, dobras e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m	195,64	36,36 €	7 113,47 €		195,64	36,36 €	7 113,47 €				
			1.9.3	Cobertura Plana Acessível constituída por:													

JOLEU 25 construções

Construção da Unidade de Saúde Haira Oeste

MAPA ORÇAMENTAL

Prazo de Garantia	ALVARÁ Sub.	ALVARÁ Cat.	Cod Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	Quantidades de trabalho	Preços unitários	CONTRATO IMPORTÂNCIAS Parciais	CONTRATO IMPORTÂNCIAS TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
5	11	5	1.9.3.1	Fornecimento e execução de camada de forma (2% pendente) em betão leve tipo LECA UNO (ou equivalente), 10cm de espessura máxima, com coeficiente de condutibilidade térmica de 0.156 W/(m·ºC) conforme ensaio do Laboratório de Física das Construções - LFC, incluindo todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m²	75,98	17,46 €	1 326,61 €		75,98	17,46 €	1 326,61 €				
5	11	5	1.9.3.2	Fornecimento e aplicação de impermeabilização em membrana sintética (PVC) armada com rede poliéster tipo IMPERALUM IMPERPLAN G15 (ou equivalente), recobrindo as caleiras interiores e dobrando na periferia, incluindo execução de remates em embucaduras, trop pleins, cortes, dobras, sobreposições, vedações e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m²	75,98	42,00 €	3 191,16 €		75,98	42,00 €	3 191,16 €				
5	11	5	1.9.3.3	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico em painéis rígidos de poliestereno extrudido (XPS) com 30mm de espessura, tipo DOW ROOFMATE SL-A (ou equivalente) incluindo cortes, remates e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m²	75,98	7,67 €	582,77 €		75,98	7,67 €	582,77 €				
5	11	5	1.9.3.4	Fornecimento e aplicação de manta geotêxtil de fibras sintéticas com 200 g/m2 como camada separadora (3x) tipo IMPERSEP 200 (ou equivalente), pronta a receber membrana PVC, poliestereno extrudido com 30mm de espessura e proteção pesada de acabamento de piso em lajetas de betão pré-fabricado, incluindo cortes, dobras, sobreposições, vedações, remates e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos	TP	m²	75,98	1,02 €	77,50 €		75,98	1,02 €	77,50 €				
5	11	5	1.9.3.5	Fornecimento e assentamento de lajetas pré-fabricadas em betão tipo PRESDOURO MO H6 (ou equivalente). 400x400x60mm sobre apoios reguláveis em polipropileno tipo SOTECNISOL GB-K-A05 (ou equivalente) incluindo cortes, remates e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m²	75,98	40,60 €	3 084,79 €		75,98	40,60 €	3 084,79 €				
			1.9.4	Cobertura Plana não Acessível constituída por:													
5	11	5	1.9.4.1	Fornecimento e execução de camada de forma (2% pendente) em betão leve tipo LECA UNO (ou equivalente), 10cm de espessura máxima, com coeficiente de condutibilidade térmica de 0.156 W/(m·ºC) conforme ensaio do Laboratório de Física das Construções - LFC, incluindo todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m²	16,50	17,46 €	288,09 €		16,50	17,46 €	288,09 €				
5	11	5	1.9.4.2	Fornecimento e aplicação de primário betuminoso de impermeabilização, tipo IMPERKOTE L (ou equivalente), incluindo todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m²	16,50	1,20 €	19,80 €		16,50	1,20 €	19,80 €				
5	11	5	1.9.4.3	Fornecimento e aplicação de impermeabilização no sistema tipo IMPERALUM constituído por 2 membranas cruzadas de impermeabilização em betume plastómero APP com 4 Kg/m2 e armadura de poliéster, protegida a polietileno em ambas as faces, tipo POLYSTER 40 (ou equivalente), incluindo cortes, dobras, sobreposições, vedações, remates e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m²	16,50	26,23 €	432,80 €		16,50	26,23 €	432,80 €				
5	11	5	1.9.4.4	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico em painéis rígidos de poliestereno extrudido (XPS) com 80mm de espessura, tipo DOW ROOFMATE SL-A (ou equivalente) incluindo cortes, remates e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m²	16,50	9,47 €	156,26 €		16,50	9,47 €	156,26 €				
5	11	5	1.9.4.5	Fornecimento e aplicação de manta geotêxtil de fibras sintéticas com 200 g/m2 como camada separadora (1x) tipo IMPERSEP 200 (ou equivalente), pronta a receber proteção pesada de acabamento de piso em godo lavado, incluindo cortes, dobras, sobreposições, vedações, remates e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m²	16,50	1,02 €	16,83 €		16,50	1,02 €	16,83 €				
5	11	5	1.9.4.6	Fornecimento e aplicação de godo lavado rolado, aplicado numa camada de 5cm de espessura média, e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos	TP	m²	16,50	22,68 €	374,22 €		16,50	22,68 €	374,22 €				
5	11	5	1.9.4.7	Fornecimento e aplicação de rufo chapa agrafada em zinco N12, pré-patinado, tipo VMZINC QUARTZ ZINC (ou equivalente) com 30cm de largura e abas de 5cm. Inclui a aplicação de tela pitonada, fixações, cortes, remates, dobras e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m	19,91	36,36 €	723,93 €		19,91	36,36 €	723,93 €				
			1.9.5	Cobertura Inclinada não Acessível constituída por:													
5	11	5	1.9.5.1	Fornecimento e montagem de revestimento da cobertura em chapa sanduiche, cor RAL de acordo com CE na face superior, incluindo cumeeiras, tamponamento dos topos da chapa sanduiche, com chapa à mesma cor e com as mesmas características da cobertura, reentrâncias, furações, adaptações, remates de compatibilizações com o existente, estruturas metálicas de apoio e fixação, rufos, sancas, remates e todos acessórios e trabalhos necessários, cumprimento de todas as recomendações técnicas do fabricante e as especificações técnicas do Caderno de Encargos e garantir a total impermeabilização. O preço inclui tudo o atrás mencionado e todos os acessórios metálicos, englobando estruturas, rufos em chapa inox de 2 mm AISI (incluindo na envolvente dos muretes da cobertura em terraço e nas platibandas em que não há caleira), parafusos, porcas e anilhas devem se inox aisi 316 e a cobertura deve obedecer aos seguintes requisitos: chapa com 0,5 mm de espessura nas duas faces, galvanizada com cerca de 250 a 270 gramas/m2, lacada com Granite HDX, nas duas faces, com a espessura de 55 microns, com isolamento térmico em poliisocianurato (PIR), com 8 cm de espessura, com a densidade de aproximadamente 42 kg / m3 e todas as fixações que sejam com elementos metálicos deverão ser em inox AISI 316. Os rufos nas platibandas em que não há caleiras não até ao cimo das platibanadas e dobram sobre as mesmas. (Critério de medição: Segundo a superfície plana da cobertura).	TP	m²	943,66	84,00 €	79 267,44 €		943,66	84,00 €	79 267,44 €				
5	11	5	1.9.5.2	Fornecimento e execução de forra da platibanda e muros da área técnica da INOX AISI 316 com 2 mm de espessura (AS CHAPAS DA CALEIRAS DOBRAM ATÉ AO CIMO DAS PLATIBANDAS) incluí perfis metálicos de suporte, cortes, sobreposições, parafusos, elementos de fixação ao suporte, acessórios, juntas, remates perimetrais, peças de remate para o tratamento de pontos singulares, vedações e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos	TP	m²	284,04	108,00 €	30 676,32 €		284,04	108,00 €	30 676,32 €				

MAPA ORÇAMENTAL

Prazo de Garantia	ALVARÁ Sub.	ALVARÁ Cat.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	Quantidades de trabalho	CONTRATO Preços unitários	CONTRATO IMPORTÂNCIAS Parciais	CONTRATO IMPORTÂNCIAS TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
5	11	5	1.9.5.3	Fornecimento e montagem de caleiras em aço inox AISI 316, com 2mm de espessura, secção de 30x15cm, com desenvolvimento até ao cimo da platibanda, incluindo fixações, peças de união, ralos, saídas de descarga, cortes, remates, dobras, vedações e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos. □	TP	m	168,11	136,33 €	22 918,44 €		168,11	136,33 €	22 918,44 €				
5	11	5	1.9.5.4	Fornecimento e montagem de rufos em aço inox AISI 316, com 2mm de espessura e 30cm de largura, incluindo pingadeira, fixações, peças de união, ralos, saídas de descarga, cortes, remates, dobras, vedações e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m	176,90	91,62 €	16 207,58 €		176,90	91,62 €	16 207,58 €				
				Total Cap. 1.9						**188 645,60 €**							
			1.10	**SERRALHARIAS**													
5	7	1	1.10.1	Fornecimento e montagem de porta de correr automática, de alumínio e vidro, para acesso pedonal, com sistema de abertura central, com duas folhas de correr e duas folhas fixas tipo MANUSA VISIO (ou equivalente) composta por caixa superior com mecanismos, equipamento de motorização e bateria de emergência para abertura e fecho automático no caso de corte do fornecimento eléctrico, de alumínio lacado à cor beige RAL 9015, detectores de presença por radiofrequência, célula fotoeléctrica de segurança e painel de controlo com quatro modos de funcionamento selecionáveis, quatro folhas de vidro laminado de segurança S+S, incolor, 1B1 segundo EN 12600 com perfis de alumínio lacado à cor beige RAL 9015, fixadas sobre os perfis com perfil contínuo de neopreno e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de vãos e caderno de encargos:														
5	7	1	1.10.1.1	3.39x3.00m (PE.01)	TP	un	1,00	4 131,06 €	4 131,06 €		1,00	4 131,06 €	4 131,06 €				
5	7	1	1.10.1.2	3.39x3.00m (PE.01.1)	TP	un	1,00	4 131,06 €	4 131,06 €		1,00	4 131,06 €	4 131,06 €				
5	7	1	1.10.2	Fornecimento e montagem de caixilharia exterior em alumínio lacado à cor beige RAL 9015 (certificação de lacagem QUALICOAT) , com corte térmico, classificação EN 12207, EN 12208 e EN 12210 tipo EXTRUSAL A 165 (ou equivalente) incluindo sistema de vidro duplo tipo COOL LITE SKN 144 (ou equivalente) com vidro temperado 6mm, caixa de ar em argon com 16mm e vidro laminado interior tipo STADIP SILENCE 55.2 (ou equivalente), Fs=0,34 3 U= 1,9, incluindo acessórios, ferragens e parafusos em aço inox AISI 316, puxadores e fechos standard do sistema, barras-anti pânico (quando aplicável) pré-aros, juntas de envidraçado em EPDM, elementos de estanquidade, instalação de estrutura auxiliar de fixação da caixilharia no revestimento da fachada, remate envolvente do vão em chapa termolacada igual a este revestimento, ganchos de fixação, cortes, remates, isolamento perimetral de juntas por meio de um cordão de silicone neutro, ferramentas/acessórios de montagem homologados, ajuste e testagem final em obra e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de vãos e caderno de encargos:														
5	7	1	1.10.2.1	1.80x1.80m (J01) - 1 folha fixa e 1 oscilobatente	TP	un	33,00	1 202,20 €	39 672,60 €		33,00	1 202,20 €	39 672,60 €				
5	7	1	1.10.2.2	1.00x1.80m (J02) - 1 folha de abrir	TP	un	1,00	1 147,10 €	1 147,10 €		1,00	1 147,10 €	1 147,10 €				
5	7	1	1.10.2.3	4.15x3.01m (J03) - 4 folhas fixas	TP	un	2,00	3 516,76 €	7 033,52 €		2,00	3 516,76 €	7 033,52 €				
5	7	1	1.10.2.4	3.60x3.04m (J04) - 1 folha fixa e 1 oscilobatente	TP	un	1,00	3 197,56 €	3 197,56 €		1,00	3 197,56 €	3 197,56 €				
5	7	1	1.10.2.5	0.60x1.80m (J05) - 1 folha de abrir	TP	un	2,00	548,88 €	1 097,76 €		2,00	548,88 €	1 097,76 €				
5	7	1	1.10.2.6	0.60x1.80m (J06) - 1 folha basculante	TP	un	2,00	568,38 €	1 136,76 €		2,00	568,38 €	1 136,76 €				
5	7	1	1.10.2.7	1.30x3.00m (PE02) - 1 folha de abrir com barra anti-pânico	TP	un	4,00	1 925,03 €	7 700,12 €		4,00	1 925,03 €	7 700,12 €				
5	7	1	1.10.3	Fornecimento e aplicação de porta de segurança de entrada, classificação PN-ENV 167:2006 tipo GOSIMAT POWER (ou equivalente) pintada à cor beige RAL 9015, incluindo aro e pré-aro, ómegas verticais de reforço, dobradiças reguláveis, tranca frontal inferior e superior, estrutura de aço electrozincado, visor grande-angular, limitador de abertura, fechadura de alta segurança, placa de gesso, lã de rocha, revestimento final, puxadores e ferragens da marca, barras-anti pânico (quando aplicável) e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de vãos e caderno de encargos:														
5	7	1	1.10.3.1	0.90x2.10m (PE01)	TP	un	2,00	1 302,60 €	2 605,20 €		2,00	1 302,60 €	2 605,20 €				
5	7	1	1.10.3.2	1.00x2.10m (PE03)	TP	un	1,00	1 302,60 €	1 302,60 €		1,00	1 302,60 €	1 302,60 €				
5	7	1	1.10.4	Fornecimento e montagem de guarda em aço metalizado e pintado (cor indicada no mapa de acabamentos) com 1.10m de altura, formada por perfis horizontais em barras rectangulares de 50x8mm, prumos verticais em tubulares de secção quadrada de 50x50mm, e varões verticais de secção circular de Ø10mm, de acordo com peças, incluindo decapagem grau Sa 2 1/2, metalização com 80 microns e esquema de pintura tipo HEMPADUR 15570 HEMPEL (ou equivalente), com a espessura de 50 microns + HEMPADUR SPEE DRY ZP 500 HEMPEL, (ou equivalente), com 100 microns + acabamento à cor final tipo HEMPATHANE TOPCOAT 55210 HEMPEL, (ou equivalente) com a espessura de 50 microns, fixações, buchas químicas e/ ou mecânicas, patelas, chumbadouros, ajuste final em obra e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos:														
5	7	1	1.10.4.1	Em escadas interiores	TP	m	14,00	144,00 €	2 016,00 €		14,00	144,00 €	2 016,00 €				
5	7	1	1.10.4.2	Em varandas exteriores	TP	m	104,20	72,00 €	7 502,40 €		104,20	72,00 €	7 502,40 €				
5	7	1	1.10.5	Fornecimento e aplicação de protecção de esquinas e arestas de paredes, com 1.50m de altura, em cantoneira de aço inox escovado AISI 316, com 1mm de espessura, com largura de 50x50mm incluindo fixações aos paramentos através de massa flexível tipo SIKAFLEX 111 (ou equivalente), cortes, remates e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	un	65,00	14,70 €	955,50 €		65,00	14,70 €	955,50 €				
5	7	1	1.10.6	Fornecimento e montagem de mastro para bandeira, no exterior, em aço inox AISI 316, com 8m de altura, 6cm de diâmetro superior e 14.5cm de diâmetro inferior, incluindo fundação em betão betão C20/25 (X0(P); D25; S2; Cl 1,0), chapa de base com chumbadouro para fixação ao suporte, roldanas, cabos, e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos. □	TP	un	3,00	180,00 €	540,00 €		3,00	180,00 €	540,00 €				
5	7	1	1.10.7	Fornecimento e aplicação de lettering exterior, da Unidade de Saúde, no alçado principal, em chapa quinada de aço inox escovado AISI 316 1mm, rectroiluminado com a designação e dimensão estipulada em projecto, incluindo fixações na parede com pinos de encaixe , em aço inox, com diâmetro de 5mm e 100mm de profundidade, ligações, fixações, cortes, remates e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	un	1,00	10 260,00 €	10 260,00 €		1,00	10 260,00 €	10 260,00 €				
				Total Cap. 1.10						**94 429,24 €**							
			1.11	**PINTURAS**													
			1.11.1	Em paredes:													

MAPA ORÇAMENTAL

Prazo de Garantia	ALVARÁ Sub	ALVARÁ Cat.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	Quantidades de trabalho	Preços unitários	CONTRATO IMPORTÂNCIAS Parciais	CONTRATO IMPORTÂNCIAS TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
5	8	1	1.11.1.1	Fornecimento e aplicação de 2 a 3 demãos de pintura com tinta aquosa estireno-acrílica, tipo CIN 10-145 CINAQUA MINERAL (ou equivalente), cor indicada nos acabamentos incluindo aplicação na base, de 1 demão de primário aquoso branco, com base em resinas de hydro-pisolite, tipo CIN 10-859 PRIMÁRIO CINOLITE HP (ou equivalente), preparação e regularização do suporte, ensaios de cor, e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos. (PR04)	TP	m²	1426.23	7.20 €	10 268,86 €		1426.23	7.20 €	10 268,86 €				
			1.11.2	Em tectos:													
5	8	1	1.11.2.1	Fornecimento e aplicação de 2 a 3 demãos de pintura, no exterior, de tinta aquosa com base em polisiloxano modificado, com elevada permeabilidade ao vapor de água e boa resistência ao desenvolvimento de fungos e algas, aspeto liso mate intenso, mineral, tipo CIN 10-111 CINOXANO MINERAL (ou equivalente) , cor indicada nos acabamentos, e aplicação, na base, de 1 demão de primário aquoso branco, com base em resinas de polisiloxano, tipo CIN 10-675 PRIMÁRIO CINOXANO (ou equivalente). preparação e regularização do suporte, ensaios de cor, e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m²	294.00	8.16 €	2 399,04 €		294.00	8.16 €	2 399,04 €				
5	8	1	1.11.2.2	Fornecimento e aplicação de 2 a 3 demãos de pintura com tinta aquosa estireno-acrílica, tipo CIN 10-145 CINAQUA MINERAL (ou equivalente), cor indicada nos acabamentos, incluindo aplicação, na base, de 1 demão de primário aquoso branco, com base em resinas de hydro-pisolite, tipo CIN 10-859 PRIMÁRIO CINOLITE HP (ou equivalente), preparação e regularização do suporte, ensaios de cor, e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m²	479.80	7.80 €	3 742,44 €		479.80	7.80 €	3 742,44 €				
				Total Cap. 1.11						**16 410,34 €**							
			1.12	**CARPINTARIAS**													
			1.12.1	Fornecimento e montagem de porta de uma ou duas folhas de abrir tipo VICAIMA BLOCK (ou equivalente) com 40mm de espessura, estrutura perimetral em réguas de madeira, interior em aglomerado denso, faces em placas MDF hidrófugo, orla em PVC, aro e guarnições ajustáveis em MDF hidrófugo, revestimento laminado de alta durabilidade tipo DEKORDOR HD VICAIMA AZUL BREEZE (ou equivalente) incluindo fechadura e dobradiças em aço inox com marcação CE, puxador tipo JNF IN 00.177 EF RC08 H TOKYO EASY KIT (ou equivalente), acabamento satinado, batente de porta tipo JNF IN.13.121 T 20 20mm (ou equivalente) e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de vãos e caderno de encargos														
5	8	1	1.12.1.1	0.79x2.10m (PI.01)	TP	un	1,00	539,64 €	539,64 €		1,00	539,64 €	539,64 €				
5	8	1	1.12.1.2	0.84x2.07m (PI.02)	TP	un	22,00	539,64 €	11 872,08 €		22,00	539,64 €	11 872,08 €				
5	8	1	1.12.1.3	0.85x2.10m (PI.03)	TP	un	1,00	539,64 €	539,64 €		1,00	539,64 €	539,64 €				
5	8	1	1.12.1.4	0.96x2.07m (PI.04)	TP	un	13,00	539,64 €	7 015,32 €		13,00	539,64 €	7 015,32 €				
5	8	1	1.12.1.5	0.97x2.10m (PI.06)	TP	un	2,00	539,64 €	1 079,28 €		2,00	539,64 €	1 079,28 €				
5	8	1	1.12.1.6	1.00x2.10m (PI.07)	TP	un	7,00	539,64 €	3 777,48 €		7,00	539,64 €	3 777,48 €				
5	8	1	1.12.1.7	1.60x2.05m (PI.10) - duas folhas de abrir	TP	un	1,00	1 037,52 €	1 037,52 €		1,00	1 037,52 €	1 037,52 €				
			1.12.2	Fornecimento e montagem de porta de uma folha de abrir tipo com bandeira superior com vidro simples temperado tipo VICAIMA BLOCK (ou equivalente) com 40mm de espessura, estrutura perimetral em réguas de madeira, interior em aglomerado denso, faces em placas MDF hidrófugo, orla em PVC, aro e guarnições ajustáveis em MDF hidrófugo, revestimento laminado de alta durabilidade tipo DEKORDOR HD VICAIMA AZUL BREEZE (ou equivalente) incluindo fechadura e dobradiças em aço inox com marcação CE, puxador tipo JNF IN 00.177 EF.RC08.H TOKYO EASY KIT (ou equivalente), acabamento satinado, batente de porta tipo JNF IN.13.121 T 20 20mm (ou equivalente) e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de vãos e caderno de encargos.														
5	8	1	1.12.2.1	0.90x2.10m + bandeira com 0.90m (PI.05)	TP	un	12,00	779,64 €	9 355,68 €		12,00	779,64 €	9 355,68 €				
5	8	1	1.12.2.2	1.10x2.10m + bandeira com 0.90m (PI.08)	TP	un	2,00	779,64 €	1 559,28 €		2,00	779,64 €	1 559,28 €				
			1.12.3	Fornecimento e montagem de porta corta fogo homologada, EI 30 classificação EN13501-2, de duas folhas de abrir tipo VICAIMA BLOCK EI30 (ou equivalente) com 54mm de espessura, estrutura perimetral em réguas de madeira, interior em aglomerado denso, faces em placas MDF hidrófugo, orla em PVC, aro e guarnições ajustáveis em MDF hidrófugo, fitas e telas intumescentes homologadas, revestimento laminado de alta durabilidade tipo DEKORDOR HD VICAIMA AZUL BREEZE (ou equivalente) incluindo fechadura e dobradiças em aço inox com marcação CE, chapas de proteção, mola de braço articulado e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de vãos e caderno de encargos														
5	8	1	1.12.3.1	1.60x2.10m (PI.11)	TP	un	4,00	1 131,12 €	4 524,48 €		4,00	1 131,12 €	4 524,48 €				
				Total Cap. 1.12						**41 300,40 €**							
			1.13	**INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS**													
5	8	1	1.13.1	Fornecimento e montagem de estrutura integral de suporte, para santa suspensa, tipo VALADARES SLIM REF# 55037075 (ou equivalente) com 93mm de espessura, incluindo tanque, autoclismo interior, curva de descarga, fixações, reforços, ligações, vedações, remates e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos	TP	un	10,00	211,58 €	2 115,80 €		10,00	211,58 €	2 115,80 €				
5	7	1	1.13.2	Fornecimento e montagem de estrutura integral de suporte, para santa suspensa tipo VALADARES TWO SUSPENSA REF# 41801002K (ou equivalente) com 50x37x130cm, incluindo tampa, assento, fixações, reforços, ligações, vedações, remates e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	un	8,00	208,44 €	1 667,52 €		8,00	208,44 €	1 667,52 €				
5	7	1	1.13.3	Fornecimento e montagem de estrutura integral de suporte, para de santa suspensa tipo VALADARES JUNIOR REF# 18651002KH (ou equivalente) com 39x28x29cm, incluindo tampa, assento, fixações, reforços, ligações, vedações, remates e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	un	1,00	211,22 €	211,22 €		1,00	211,22 €	211,22 €				
5	7	1	1.13.4	Fornecimento e montagem de santa suspensa tipo VALADARES FMR REF# 18003002K (ou equivalente) com 52x36x37cm, incluindo tampa, fixações, reforços, ligações, vedações, remates e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	un	1,00	170,86 €	170,86 €		1,00	170,86 €	170,86 €				

MAPA ORÇAMENTAL

Prazo de Garantia	ALVARÁ Sub.	ALVARÁ Cat.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	Quantidades de trabalho	CONTRATO Preços unitários	CONTRATO IMPORTÂNCIAS Parciais	CONTRATO IMPORTÂNCIAS TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
5	8	1	1.13.5	Fornecimento e montagem de lavatório mural em aço inox AISI 304, com acabamento acetinado, 45x47x25cm, incluindo sifão de garrafa 1 1/4" tipo CIFIAL M3 REFª 1960042 (ou equivalente), escoador aberto de drenagem tipo CIFIAL STYLE H 20C REFª 3620051, fixações, reforços, ligações, vedações, remates, ligação à rede de terras e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	un	35,00	269,11 €	9 418,85 €		35,00	269,11 €	9 418,85 €				
5	8	1	1.13.6	Fornecimento e montagem de lavatório de coluna tipo VALADARES JUNIOR REFª 13311002C (ou equivalente) com 55x43x21, incluindo sifão de garrafa 1 1/4" tipo CIFIAL M3 REFª 1960042 (ou equivalente), escoador aberto de drenagem tipo CIFIAL STYLE H 20C REFª 3620051, fixações, reforços, ligações, vedações, remates e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	un	1,00	123,64 €	123,64 €		1,00	123,64 €	123,64 €				
5	8	1	1.13.7	Fornecimento e montagem de lavatório mural tipo VALADARES PMR REFª 8791002C (ou equivalente) com 67x57x24, incluindo suporte regulável em aço inox tipo VALADARES PMR REFª 55089000, sifão de garrafa 1 1/4" tipo CIFIAL M3 REFª 1960042 (ou equivalente), escoador aberto de drenagem tipo CIFIAL STYLE H 20C REFª 3620051, fixações, reforços, ligações, vedações, remates e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	un	1,00	332,87 €	332,87 €		1,00	332,87 €	332,87 €				
5	8	1	1.13.8	Fornecimento e montagem de urinol mural tipo VALADARES ORBITAL REFª 78560002K (ou equivalente) com 42x25x75, incluindo , sifão de garrafa 1 1/4" tipo CIFIAL M3 REFª 1960042 (ou equivalente), fixações, reforços, ligações, vedações, remates e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	un	2,00	261,34 €	522,68 €		2,00	261,34 €	522,68 €				
5	8	1	1.13.9	Fornecimento e montagem de monocomando de lavatório, com manípulo hospitalar, acabamento cromado brilhante, tipo CIFIAL REFª 32407SE (ou equivalente), incluindo, fixações, ligações, vedações, remates e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	un	35,00	54,29 €	1 900,15 €		35,00	54,29 €	1 900,15 €				
5	8	1	1.13.10	Fornecimento e montagem de monocomando de lavatório, com manípulo para mobilidade condicionada, acabamento cromado brilhante, tipo VALADARES REFª 50663000 (ou equivalente), incluindo, fixações, ligações, vedações, remates e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	un	1,00	54,29 €	54,29 €		1,00	54,29 €	54,29 €				
5	8	1	1.13.11	Fornecimento e montagem de monocomando de duche, mural, acabamento cromado brilhante, tipo VALADARES CAYENNE REFª 50615072 (ou equivalente), incluindo chuveiro de parede, com haste, tipo VALADARES ASSI REFª 50649002 (ou equivalente), fixações, ligações, vedações, remates e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	un	2,00	159,50 €	319,00 €		2,00	159,50 €	319,00 €				
5	8	1	1.13.12	Fornecimento e montagem de fluxómetro mural temporizado para urinóis, com regulação de caudal, acabamento cromado brilhante, tipo VALADARES REFª 50609192 (ou equivalente) incluindo, fixações, ligações, vedações, remates e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	un	2,00	36,19 €	72,38 €		2,00	36,19 €	72,38 €				
5	8	1	1.13.13	Fornecimento e montagem de ralo sifonado, de pavimento, em PVC, tipo TARKETT SIPHON SAFE REFª 1416014 (ou equivalente) Ø150mm, incluindo fixações, ligações, vedações, remates e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	un	3,00	94,62 €	283,86 €		3,00	94,62 €	283,86 €				
5	7	1	1.13.14	Fornecimento e montagem de apoio basculante, de parede, em aço inox, tipo VALADARES PMR REFª 55140140 (ou equivalente), incluindo porta rolos incorporado no apoio, fixações, reforços, remates e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	un	2,00	13,92 €	27,84 €		2,00	13,92 €	27,84 €				
5	7	1	1.13.15	Fornecimento e montagem de dispensador de sabão 250ml, fixação mural, acabamento em aço inox satinado, tipo BRUMA MARIS REFª 147 001 9ST (ou equivalente), incluindo fixações, reforços, remates e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	un	35,00	64,30 €	2 250,50 €		35,00	64,30 €	2 250,50 €				
5	7	1	1.13.16	Fornecimento e montagem de dispensador de toalhas de papel, fixação mural, em aço inox satinado, tipo BRUMA REFª 150 101 0IS (ou equivalente), incluindo fixações, reforços, remates e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	un	35,00	79,20 €	2 772,00 €		35,00	79,20 €	2 772,00 €				
5	7	1	1.13.17	Fornecimento e montagem de porta rolos de papel higiénico, fixação mural, acabamento satinox, tipo BRUMA GERÊS REFª 136 000 7ST (ou equivalente), incluindo fixações, reforços, remates e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	un	9,00	25,54 €	229,86 €		9,00	25,54 €	229,86 €				
5	7	1	1.13.18	Fornecimento e montagem de porta piaçaba, fixação mural, acabamento satinox, tipo BRUMA MARIS REFª 134 001 3ST (ou equivalente), incluindo fixações, reforços, remates e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	un	10,00	52,67 €	526,70 €		10,00	52,67 €	526,70 €				
5	7	1	1.13.19	Fornecimento e colocação de balde de lixo com tampa e pedal, soft-closing, acabamento cromado, tipo BRUMA GERÊS REFª 150 000 3CR (ou equivalente), incluindo todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	un	24,00	21,44 €	514,56 €		24,00	21,44 €	514,56 €				
5	7	1	1.13.20	Fornecimento e colocação de papeleira com 20L de capacidade, em aço inox satinado, tipo BRUMA GERÊS REFª 150 402 0IS (ou equivalente), incluindo todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	un	35,00	49,03 €	1 716,05 €		35,00	49,03 €	1 716,05 €				
5	7	1	1.13.21	Fornecimento e montagem de espelho basculante, de parede, aro e estrutura em aço inox, tipo VALADARES PMR REFª 50989010 (ou equivalente), incluindo, fixações e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	un	1,00	201,14 €	201,14 €		1,00	201,14 €	201,14 €				

JOLEU 25

Construção da Unidade de Saúde Maia Oeste

MAPA ORÇAMENTAL

Fase de Garantia	ALVARÁ Sub.	ALVARÁ Cat.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	Quantidades de trabalho	Preço unitário	CONTRATO IMPORTÂNCIAS Parciais	CONTRATO IMPORTÂNCIAS TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
5	7	1	1.13.22	Fornecimento e montagem de espelho com arestas biseladas, meio cristal, tratamento anti-humidade (a aplicar nos locais de lavatório em instalações sanitárias e balneantos), 0.65x0.45m, com 5mm de espessura e dimensões de acordo com peças desenhadas, incluindo, fixações ocultas em inox e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	un	11,00	42,00 €	462,00 €		11,00	42,00 €	462,00 €				
5	7	1	1.13.23	Fornecimento e montagem de sistema modular de divisórias para cabines sanitárias constituído por painéis em compacto fenólico HPL tipo POLYREY REYSIPUR BLANC ARTIC B117 (ou equivalente), anti-bacteriano (certificado E1, classificação Leed) com 10mm de espessura. Sistema modular para cabines sanitárias em aço inox AISI 316, acabamento escovado, e tubos estruturais com 25mm de diâmetro, composto por base para painel em aço inox AISI 316 (tubo e espaço) e AISI 304 (parafusos), tipo JNF SM.017 (ou equivalente), suporte superior para painel em aço inox AISI 304 em 90º, tipo JNF SM.012 (ou equivalente), dobradiça em aço inox AISI 304 tipo JNF SM.005B (ou equivalente), tubo em aço inox AISI 304 diâmetro 25mm espessura 1.2mm tipo JNF SM.010 (ou equivalente), fecho de porta em aço inox AISI 304, tipo JNF SM.026 (ou equivalente), suporte de tubo reforçado com fixação à parede em aço inox AISI 304, tipo JNF SM.011 (ou equivalente), puxador de porta em aço inox AISI 304 tipo JNF SM.020M (ou equivalente), incluindo batentes de borracha, todas as fixações, cortes, remates e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m²	21,32	165,64 €	3 530,59 €		21,32	165,64 €	3 530,59 €				
5	7	1	1.13.24	Fornecimento e montagem de bala tapa vistas, entre urinóis, constituída por painel em compacto fenólico HPL tipo POLYREY REYSIPUR BLANC ARTIC B117 (ou equivalente), anti-bacteriano (certificado E1, classificação Leed) com 10mm de espessura, 400x730mm, fixada à parede através de suportes (4x) em aço inox AISI 316 tipo JNF SM 065 (ou equivalente) incluindo todas as fixações, cortes, remates e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	un	2,00	72,00 €	144,00 €		2,00	72,00 €	144,00 €				
5	7	1	1.13.25	Fornecimento e colocação de cacifos metálicos duplos standard, em chapa de aço com 0.8mm tipo RIVA CACIFOS REF$ 0103.20.11 (ou equivalente) 1700x600x500mm, cor cinza, incluindo dobradiças ocultas, portas reforçadas, ventilação frontal, fechadura de chave com puxador em PVC, cabide, varão para cruzetas, toalheiro, suporte para guarda-chuva, apara pingos e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	un	12,00	207,00 €	2 484,00 €		12,00	207,00 €	2 484,00 €				
			1.13.26	Fornecimento e colocação, de bancos de apoio em ripado de madeira de câmbala com 30mm de espessura, devidamente montado, acabado, tratado e envernizado, incluindo estrutura de suporte, acessórios de montagem e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos													
5	6	1	1.13.26.1	1400x450x450mm	TP	un	2,00	223,20 €	446,40 €		2,00	223,20 €	446,40 €				
5	6	1	1.13.26.2	800x450x450mm	TP	un	2,00	127,56 €	255,12 €		2,00	127,56 €	255,12 €				
5	B	1	1.13.27	Fornecimento e montagem de pia hospitalar tipo VALADARES REF$ 1B613002K (ou equivalente), incluindo fixações, reforços, vedações, remates e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	un	1,00	195,91 €	195,91 €		1,00	195,91 €	195,91 €				
				Total Cap. 1.13						**32 949,79 €**							
			1.14	**MOBILIÁRIO E DIVERSOS**													
2	8	1	1.14.1	Fornecimento e montagem de bancada mural, na Sala de Pessoal / Cafetaria, tipo INDUSTRIAL LABORUM (ou equivalente) com as dimensões de 2950x650x900mm, incluindo todas as ferragens, cortes, remates, acabamentos, ligações, vedações, fixações, reforços e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos, constituída por: · Misturadora Hospitalar Monobloco (1x); · Modulo inferior hospitalar em plc. melaminizada de 5 gaveta. Frentes orladas a PVC Dim. de 450x500x720mm. Tipo B44 (1x). · Modulo inferior hospitalar em plc melaminizada de 1 porta direita. Frentes orladas a PVC. Dim. de 600x500x720mm (1x); · Modulo inferior hospitalar em plc. melaminizada de 1 porta direita p/ pio. Frentes orladas a PVC. Dim. de 600x500x720mm. Tipo B3 e B46 (ou equivalente) (1x); · Modulo inferior hospitalar em plc. melaminizada de 1 porta esquerda. Frentes orladas a PVC. Dim. de 600x500x720mm (1x). · Modulo inferior hospitalar em plc. melaminizada de 1 porta esquerda. Frentes orladas a PVC. Dim. de 600x500x720mm (1x); · Ilharga de remate lateral Hospitalar em melamina c/ 560x720x19mm (1x); · Modulo inferior hospitalar em plc. melaminizada do tipo remate frontal Tipo BP61 (ou equivalente) (1x); · Pio em aço inox 400x400x200, aplicação inferior (1x); · Rodape Inox - Perfil [VAR] (3,46ml); · Rodatampo em compacto de resinas fenólicas tipo LABCOMACT BASE (ou equivalente) c/ 20mm de espessura e 100mm de altura (3,57ml); · Tampo em compacto de resinas fenólicas tipo LABCOMACT (ou equivalente) c/ 20mm de espessura e 650mm de profundidade (2,95ml); · Kit fechadura PE composto por fechadura , roseta, núcleo e chave (1x); · Furo p/ pio (1x); · Furo p/ torneiras, válvulas e blocos eléctricos em tampos (1x).	TP	un	1,00	3 613,90 €	3 613,90 €		1,00	3 613,90 €	3 613,90 €				
5	6	1	1.14.2	Fornecimento e montagem de bancada mural, na Sala de Sujos / Despejos, tipo INDUSTRIAL LABORUM (ou equivalente) com as dimensões de 1900x650x900mm, incluindo todas as ferragens, cortes, remates, acabamentos, ligações, vedações, fixações, reforços e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos, constituída por · Lava louça em aço inox c/ 1 pio à esquerda c/ as dim. De 400x400x250mm e 1 escorredor Dim. de 950x650mm (sifão incluído) (1x); · Misturadora Hospitalar Monobloco (1x); · Modulo inferior hospitalar em plc melaminizada de 2 portas para pio. Frentes orladas a PVC. Dim. de 900x500x720mm; Tipo B2, B10 e B41 (ou equivalente) (1x); · Ilharga de remate lateral Hospitalar em melamina c/ 560x720x19mm (1x); · Modulo inferior hospitalar em plc. melaminizada do tipo remate frontal Tipo BP61 (ou equivalente) (1x); · Pio em aço inox 400x400x200, aplicação inferior (1x); · Rodape Inox - Perfil [VAR] (2,41ml); · Rodatampo em compacto de resinas fenólicas tipo LABCOMACT BASE (ou equivalente) c/ 20mm de espessura e 100mm de altura (2,52ml); · Tampo em compacto de resinas fenólicas tipo LABCOMACT (ou equivalente) c/ 20mm de espessura e 950mm de profundidade (1,90ml); Kit fechadura PE composto por fechadura , roseta, núcleo e chave (1x); · Furo p/ pio (1x); · Furo p/ torneiras, válvulas e blocos eléctricos em tampos (1x)	TP	un	1,00	2 806,40 €	2 806,40 €		1,00	2 806,40 €	2 806,40 €				

MAPA ORÇAMENTAL

Prazo de Garantia	ALVARÁ Sub.	ALVARÁ Cat.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	Quantidades de trabalho	CONTRATO Preços unitários	CONTRATO IMPORTÂNCIAS Parciais	CONTRATO IMPORTÂNCIAS TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
5	6	1	1.14.3	Fornecimento e montagem de bancada mural, nos Gabinetes de Tratamentos Injectáveis e de Pensos, tipo INDUSTRIAL LABORUM (ou equivalente) com as dimensões de 1900x650x900mm, incluindo todas as ferragens, cortes, remates, acabamentos, ligações, vedações, fixações, reforços e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos, constituída por: - Misturadora Hospitalar Monobloco (1x); - Modulo inferior hospitalar em plc. melaminizada de 1 porta direita. Frentes orladas a PVC. Dim. de 600x500x720mm (1x); - Modulo inferior hospitalar em plc. melaminizada de 1 porta direita p/ pio. Frentes orladas a PVC. Dim. de 600x500x720mm. Tipo B3 e B46 (ou equivalente) (1x); - Modulo inferior hospitalar em plc. melaminizada de 1 porta esquerda. Frentes orladas a PVC. Dim. de 600x500x720mm (1x); - Modulo inferior hospitalar em plc. melaminizada de 5 gaveta. Frentes orladas a PVC. Dim. de 450x500x720mm; Tipo B44 (1x); - Modulo superior hospitalar em plc. melaminizada de 1 porta direita. Frentes orladas a PVC. Dim. De 600x370x(650/750)mm; Tipo BP63 (ou equivalente) (1x); - Modulo superior hospitalar em plc. melaminizada de 1 porta esquerda. Frentes orladas a PVC. Dim. de 600x370x(650/750)mm; Tipo BP63 (ou equivalente) (2x); - Ilharga de remate lateral Hospitalar em melamina c/ 560x720x19mm (1x); - Modulo inferior hospitalar em plc. melaminizada do tipo remate frontal. Tipo BP61 (ou equivalente) (1x); - Pio em aço inox 400x400x200, aplicação inferior (1x); - Rodape Inox - Perfil [VAR] (2,41ml); - Rodatampo em compacto de resinas fenólicas tipo LABCOMACT BASE (ou equivalente) c/ 20mm de espessura e 100mm de altura (2,52ml); - Tampo em compacto de resinas fenólicas tipo LABCOMACT (ou equivalente) c/ 20mm de espessura e 650mm de profundidade (1,90ml); - Kit fechadura PE composto por fechadura , roseta, núcleo e chave (1x); - Furo p/ pio (1x); - Furo p/ torneiras, válvulas e blocos eléctricos em tampos (1x).	TP	un	2,00	3 689,84 €	7 379,68 €		2,00	3 689,84 €	7 379,68 €				
5	6	1	1.14.4	Fornecimento e montagem de bancada mural, naCONSULTA MULHER/PLAN FAMILIAR, tipo INDUSTRIAL LABORUM (ou equivalente) com as dimensões de 1900x650x900mm, incluindo todas as ferragens, cortes, remates, acabamentos, ligações, vedações, fixações, reforços e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos, constituída por: - Ilharga de remate lateral Hospitalar em melamina c/ 560x720x19mm (1 un) - Modulo inferior hospitalar em plc. melaminizada do tipo remate frontal. Tipo BP61 (1 un) - Modulo inferior hospitalar em plc. melaminizada de 1 porta direita p/ pio. Frentes orladas a PVC. Dim. de 600x500x720mm. Tipo B3 e B46 (ou equivalente) (1 un) - Rodape Inox - Perfil [VAR] (2,41 m) - Rodatampo em compacto de resinas fenólicas "Labcompact Base" c/ 20mm de espessura e 100mm de altura (2,52 m) - Tampo em compacto de resinas fenolicas "LabCompact" c/ 650mm de profundidade e 20mm de espessura (1,90 m) - Frentes orladas a PVC. Dim. de 600x500x720mm (1 un) - Modulo inferior hospitalar em plc. melaminizada de 1 porta direita. Frentes orladas a PVC. Dim. de 600x500x720mm (1 un) - Rodape Inox - Perfil [VAR] (3,46m) - Modulo inferior hospitalar em plc. melaminizada de 5 gaveta. Frentes orladas a PVC. Dim. de 600x500x720mm; Tipo B44 (1 un) - Modulo superior hospitalar em plc. melaminizada de 1 porta direita. Frentes orladas a PVC. Dim. de 600x370x(650/750)mm; Tipo BP63 (2 un) - Modulo superior hospitalar em plc. melaminizada de 1 porta esquerda. Frentes orladas a PVC. Dim. de 600x370x(650/750)mm; Tipo BP63 (1 un) - Ilharga de remate lateral Hospitalar em melamina c/ 560x720x19mm (1 un) - Modulo inferior hospitalar em plc. melaminizada do tipo remate frontal. Tipo BP61 (1 un) - Modulo superior hospitalar em plc. melaminizada do tipo remate frontal (1 un) - Rodape Inox - Perfil [VAR] (2,41 m) - Rodatampo em compacto de resinas fenólicas "Labcompact Base" c/ 20mm de espessura e 100mm de altura (2,52 m) - Tampo em compacto de resinas fenolicas "LabCompact" c/ 650mm de profundidade e 20mm de espessura (1,90 m) - Kit fechadura PE composto por fechadura , roseta, núcleo e chave (2 un)	TP	un	1,00	3 322,64 €	3 322,64 €		1,00	3 322,64 €	3 322,64 €				
5	6	1	1.14.5	Fornecimento e montagem de bancada mural, na GABINETE SAUDE INFANTIL, tipo INDUSTRIAL LABORUM (ou equivalente) com as dimensões de 1900x650x900mm, incluindo todas as ferragens, cortes, remates, acabamentos, ligações, vedações, fixações, reforços e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos, constituída por: - Modulo superior hospitalar em plc. melaminizada de 1 porta direita. Frentes orladas a PVC. Dim. de 600x370x(650/750)mm; Tipo BP63 (1 un) - Modulo superior hospitalar em plc. melaminizada de 1 porta esquerda. Frentes orladas a PVC. Dim. de 600x370x(650/750)mm; Tipo BP63 (2 un) - Ilharga de remate lateral Hospitalar em melamina c/ 560x720x19mm (1 un) - Modulo inferior hospitalar em plc. melaminizada do tipo remate frontal. Tipo BP61 (1 un) - Modulo superior hospitalar em plc. melaminizada do tipo remate (1 un) - Rodape Inox - Perfil [VAR] (2,41 m) - Rodatampo em compacto de resinas fenólicas "Labcompact Base" c/ 20mm de espessura e 100mm de altura (2,52 m) - Tampo em compacto de resinas fenolicas "LabCompact" c/ 650mm de profundidade e 20mm de espessura (1,90 m) - Kit fechadura PE composto por fechadura , roseta, núcleo e chave (2 un)	TP	un	1,00	3 322,64 €	3 322,64 €		1,00	3 322,64 €	3 322,64 €				
5	6	1	1.14.6	Fornecimento e montagem de bancada mural, no DEPÓSITO MATERIAL DE LIMPEZA, tipo INDUSTRIAL LABORUM (ou equivalente) com as dimensões de 1900x650x900mm, incluindo todas as ferragens, cortes, remates, acabamentos, ligações, vedações, fixações, reforços e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos, constituída por: -Pio em aço inox 400x400x200. Aplicação Inferior (1 un) - Rodape Inox - Perfil [VAR] (2,41 m) - Rodatampo em compacto de resinas fenólicas "Labcompact Base" c/ 20mm de espessura e 100mm de altura (2,52 m) - Rodape Inox - Perfil [VAR] (2,41 m) - Rodatampo em compacto de resinas fenólicas "Labcompact Base" c/ 20mm de espessura e 100mm de altura (2,52 m) - Tampo em compacto de resinas fenolicas "LabCompact" c/ 650mm de profundidade e 20mm de espessura (1,90 m) - Kit fechadura PE composto por fechadura , roseta, núcleo e chave (1 un) - Furo p/ pio (1 un) - Furo p/ torneiras, válvulas e blocos eléctricos em tampos (1 un) - Rede de Água Fria em tubo de Inox - Ø15 (2 m) - Rede de Água Quente em Tubo Inox - Ø15 (2 m) - Modulo inferior hospitalar em plc. melaminizada de 1 porta esquerda. Frentes orladas a PVC. Dim. de 600x500x720mm (1 un) - Modulo inferior hospitalar em plc. melaminizada de 1	TP	un	1,00	3 322,64 €	3 322,64 €		1,00	3 322,64 €	3 322,64 €				

Construção da Unidade de Saúde Mafra Oeste

MAPA ORÇAMENTAL

Prazo de Garantia	ALVARÁ Sub.	ALVARÁ Cat.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	Quantidades de trabalho	Preços unitários	CONTRATO IMPORTÂNCIAS Parciais	CONTRATO IMPORTÂNCIAS TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
				porta direita. Frentes orladas a PVC. Dim. de 600x500x720mm (1 un) - Modulo inferior hospitalar em plc. melaminizada de 5 gaveta. Frentes orladas a PVC. Dim. de 600x500x720mm. Tipo B44 (1 un) - Modulo superior hospitalar em plc. melaminizada de 1 porta direita. Frentes orladas a PVC. Dim. de 600x370x(650/750)mm; Tipo BP03 (1 un) - Modulo superior hospitalar em plc. melaminizada de 1 porta (2 un) - Kit fechadura PE composto por fechadura roseta, núcleo e chave (2 un) ☐												
			1.14.7	Fornecimento e montagem de estore de rolo manual com tela opaca tipo REPRESTOR SOMBROLL 7056 + TELA SCREEN RPI 4236 (ou equivalente) na cor branca. Inclui todas as fixações, cortes, remates e todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito acabamento e funcionamento, e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de vãos e caderno de encargos													
5	6	1	1.14.7.1	1.80x1.80m (J01)	TP	un	33,00	141,36 €	4 664,88 €		33,00	141,36 €	4 664,88 €				
5	6	1	1.14.7.2	4.15x3.01m (J03)	TP	un	2,00	499,84 €	999,68 €		2,00	499,84 €	999,68 €				
5	6	1	1.14.7.3	1.00x1.80m (J02)	TP	un	1,00	128,76 €	128,76 €		1,00	128,76 €	128,76 €				
5	6	1	1.14.7.4	0.60x1.80m (J05 e J06)	TP	un	4,00	57,12 €	228,48 €		4,00	57,12 €	228,48 €				
5	6	1	1.14.7.5	1.00x2.10m (PE07)	TP	un	1,00	96,00 €	96,00 €		1,00	96,00 €	96,00 €				
5	6	1	1.14.8	Fornecimento e montagem de cabides individuais, murais, acabamento cromado, tipo (LEROY MERLIN SENSEA STYLE REF# 82000149 (ou equivalente). Incluindo fixações, reforços, remates e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos	TP	un	82,00	5,47 €	448,54 €		82,00	5,47 €	448,54 €				
2	6	1	1.14.9	Fornecimento e colocação de cofre construído com chapa de aço no mínimo de 3.0mm na caixa e 3.5mm na porta, enchimento a betão ignífugo com 60mm de espessura, resistência ao fogo de aproximadamente 30 minutos a 250º equipado com segredo digital (Classe Vds/ENV 1300X/XI B), fechadura de palhetão de alta segurança (Classe A, EN1300), com possibilidade de fixação ao chão tipo FICHET DS3 110 (ou equivalente). 620x530x800mm, incluindo todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	un	1,00	4 263,00 €	4 263,00 €		1,00	4 263,00 €	4 263,00 €				
5	6	1	1.14.10	Fornecimento e colocação de sinalética interior. Identificativa de acessos, compartimentos e usos, conforme descrição , projeto e Condições Técnicas Especiais	TP	un	98,00	34,00 €	3 332,00 €		98,00	34,00 €	3 332,00 €				
				Total Cap. 1.14						**37 920,26 €**							
			1.15	**REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**													
			1.15.1	Fornecimento e montagem de tubagem de rede de água quente no interior em Aço Inoxidável, incluindo juntas de dilatação, isolamento em Armaflex de 10mm, acessórios, passadores de corte, das séries das torneiras com manípulo, com diâmetros de acordo com o projeto da especialidade e cumprindo as especificações do Caderno de Encargos. Totalmente instalado, ligado, testado e em funcionamento.												
5	6	1	1.15.1.1	Ø15mm	TP	m	1,70	19,57 €	33,27 €		1,70	19,57 €	33,27 €				
5	6	1	1.15.1.2	Ø18mm	TP	m	8,10	22,69 €	183,79 €		8,10	22,69 €	183,79 €				
			1.15.2	Fornecimento e montagem de tubagem da rede de água queste em Multicamada, incluindo isolamento em Armaflex de 10mm, todos os acessórios, passadores de corte, das séries das torneiras com manípulo. Assentes em roços ou valas, com os diâmetros de acordo com o Projeto da Especialidade e cumprindo as especificações do Caderno de Encargos. Totalmente instalado, ligado, testado e em funcionamento.												
5	6	1	1.15.2.1	Ø16mm	TP	m	19,20	8,48 €	162,82 €		19,20	8,48 €	162,82 €				
			1.15.3	Fornecimento e montagem de tubagem de rede de água fria no interior em Aço Inoxidável, acessórios, juntas de dilatação, passadores de corte, das séries das torneiras com manípulo, com diâmetros de acordo com o projeto da especialidade e cumprindo as especificações do Caderno de Encargos. Totalmente instalado, ligado, testado e em funcionamento.												
5	6	1	1.15.3.1	Ø15mm	TP	m	53,70	17,96 €	964,45 €		53,70	17,96 €	964,45 €				
5	6	1	1.15.3.2	Ø18mm	TP	m	25,45	20,89 €	531,65 €		25,45	20,89 €	531,65 €				
5	6	1	1.15.3.4	Ø22mm	TP	m	16,00	28,90 €	462,40 €		16,00	28,90 €	462,40 €				
5	6	1	1.15.3.4	Ø28mm	TP	m	26,70	39,38 €	1 051,45 €		26,70	39,38 €	1 051,45 €				
5	6	1	1.15.3.5	Ø35mm	TP	m	21,80	58,70 €	1 279,66 €		21,80	58,70 €	1 279,66 €				
5	6	1	1.15.3.6	Ø42mm	TP	m	20,10	71,44 €	1 435,94 €		20,10	71,44 €	1 435,94 €				
5	6	1	1.15.3.7	Ø54mm	TP	m	0,50	91,97 €	45,99 €		0,50	91,97 €	45,99 €				
			1.15.4	Fornecimento e montagem de tubagem de rede de água fria no exterior em Multicamada, incluindo todos os acessórios, passadores de corte, das séries das torneiras com manípulo. Assentes em roços ou valas, com os diâmetros de acordo com o Projeto da Especialidade e cumprindo as especificações do Caderno de Encargos. Totalmente instalado, ligado, testado e em funcionamento.												
5	6	1	1.15.4.1	Ø16mm	TP	m	180,40	6,30 €	1 136,52 €		180,40	6,30 €	1 136,52 €				
5	6	1	1.15.4.2	Ø20mm	TP	m	43,85	6,30 €	276,26 €		43,85	6,30 €	276,26 €				
5	6	1	1.15.4.3	Ø26mm	TP	m	19,50	13,25 €	258,38 €		19,50	13,25 €	258,38 €				
2	6	1	1.15.5	Fornecimento e assentamento de válvulas de corte e serviço a colocar nas redes de águas em latão cromado, incluindo todas as ligações, fixações e trabalhos necessários à correcta execução da tarefa. Totalmente montado, ligado, testado e em funcionamento.	TP	un	41,00	59,29 €	2 430,89 €		41,00	59,29 €	2 430,89 €				
2	6	1	1.15.6	Fornecimento e assentamento de válvulas de retenção à colocar nas redes de águas em latão cromado, incluindo todas as ligações, fixações e trabalhos necessários à correta execução da tarefa. Totalmente montado, ligado, testado e em funcionamento.	TP	un	2,00	22,25 €	44,50 €		2,00	22,25 €	44,50 €				
2	6	1	1.15.7	Fornecimento e colocação de contador para rede doméstica, válvulas de corte e de retenção, incluindo abertura e tapamento de roços e valas todas as ligações, trabalhos e acessórios necessários.	TP	un	1,00	592,38 €	592,38 €		1,00	592,38 €	592,38 €				
2	6	1	1.15.8	Fornecimento e instalação de esquentador eléctrico instantâneo para o serviço de A.Q.S., marca vertical, caudal 7.4 l/min, potência 6 kW, de 235x141x100 mm, modelo ED 6 "JUNKERS", alimentação monofásica (230V/50Hz) incluindo suporte e ancoragens de fixação, válvulas de corte de esfera e tubos de ligação flexíveis, tanto na entrada de água como na saída. Totalmente montado, ligado e colocado em funcionamento pela empresa instaladora para a verificação do seu correcto funcionamento	TP	un	3,00	457,38 €	1 372,14 €		3,00	457,38 €	1 372,14 €				
0	6	1	1.15.9	Verificações e ensaios de estanquidade incluindo ligação à rede existente, todos os trabalhos necessários à correta execução da tarefa	TP	un	1,00	324,00 €	324,00 €		1,00	324,00 €	324,00 €				
				Total Cap. 1.15						**12 598,49 €**							
			1.16	**REDE DE INCÊNDIO**													

MAPA ORÇAMENTAL

Prazo de Garantia	ALVARÁ Sub.	ALVARÁ Cat.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	Quantidades de trabalho	CONTRATO Preços unitários	CONTRATO IMPORTÂNCIAS Parciais	CONTRATO IMPORTÂNCIAS TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
5	10	4	1.16.1	Fornecimento e montagem de tubagem galvanizado série "média" em Aço Galvanizado, DN50mm, incluindo todos os acessórios, passadores de corte, e torneiras de corte com manípulo. Assentes em roços ou valas, com diâmetros de acordo com o projeto da especialidade e cumprindo as especificações do Caderno de Encargos. Totalmente instalado, ligado, testado e em funcionamento.	TP	m	71,30	33,72 €	2 404,24 €		71,30	33,72 €	2 404,24 €				
2	10	4	1.16.2	Fornecimento e instalação de Carretel de 2", composta de: armário de aço de 1,2 mm de espessura, acabamento com tinta epóxi cor vermelho RAL 3000 e porta semi-cega com janela de metacrilato de aço de 1,2 mm de espessura, acabamento com tinta epóxi cor vermelho RAL 3000; carretel metálico giratório basculante 180º permitindo a extracção da mangueira em qualquer direcção, pintado em vermelho epóxi, com alimentação axial; mangueira plana de 20 m de comprimento; agulheta de três posições (fechada, chuveiro e jacto) e manómetro de pressão, conforme pormenor das peças desenhadas	TP	un	3,00	540,00 €	1 620,00 €		3,00	540,00 €	1 620,00 €				
2	10	4	1.16.3	Fornecimento e colocação de contador para RIA, válvulas de corte e de retenção, incluindo abertura e tapamento de roços e valas todas as ligações, trabalhos e acessórios necessários.	TP	un	1,00	1 052,70 €	1 052,70 €		1,00	1 052,70 €	1 052,70 €				
0	10	4	1.16.4	Verificações e ensaios de estanquidade incluindo ligação à rede existente, todos os trabalhos necessários à correta execução da tarefa	TP	un	1,00	324,00 €	324,00 €		1,00	324,00 €	324,00 €				
				Total Cap. 1.16						**5 400,94 €**							
			1.17	**REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**													
5	8	1	1.17.1	Fornecimento e montagem de caleira circular de PVC, de secção 300 mm, com óxido de titânio, para colar, para recolha de águas, formada por peças pré-formadas, fixadas através de ganchos especiais de fixação ao beiral, com pendente de acordo com a memória descritiva. Inclusive p/p de peças especiais, remates finais do mesmo material e peças de ligação a tubos de queda. Totalmente montada, ligada e testada.	TP	m	186,20	12,00 €	2 234,40 €		186,20	12,00 €	2 234,40 €				
			1.17.2	Fornecimento e montagem de tubos de queda tipo PVC - U PN6, série B ou equivalente, insonorizado e isolado termicamente , incluindo grelha de proteção no topo, pintura, ligações, fixações e todos os materiais necessários à sua execução.													
5	8	1	1.17.2.1	Ø90mm	TP	m	6,15	16,42 €	100,98 €		6,15	16,42 €	100,98 €				
5	8	1	1.17.2.2	Ø125mm	TP	m	158,55	19,80 €	3 139,29 €		158,55	19,80 €	3 139,29 €				
				Total Cap. 1.17						**5 474,67 €**							
			1.18	**REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS**													
			1.18.1	Fornecimento e assentamento de ramais de descarga realizados com tubagem de PVC-U, série B, para a rede de drenagem que liga os diferentes aparelhos ao tubo de queda ou colector, com os diâmetros necessários para cada ponto de serviço. Incluindo derivações individuais, ligações, acessórios e elementos de fixação.												
5	8	1	1.18.1.1	ø40mm	TP	m	11,80	6,84 €	80,71 €		11,80	6,84 €	80,71 €				
5	8	1	1.18.1.2	ø75mm	TP	m	115,75	13,33 €	1 542,95 €		115,75	13,33 €	1 542,95 €				
5	8	1	1.18.1.3	ø90mm	TP	m	26,65	16,13 €	429,86 €		26,65	16,13 €	429,86 €				
5	8	1	1.18.2	Fornecimento e assentamento de caixa de passagem em pavimento, para ligação de ramais individuais, incluindo abertura e tapamento de roços em pavimento, ligações, acessórios e todos os trabalhos necessários à correta execução da tarefa. Totalmente montado, ligado e testado pela empresa instaladora através dos respetivos ensaios.	TP	un	9,00	65,69 €	591,21 €		9,00	65,69 €	591,21 €				
			1.18.3	Fornecimento e assentamento de colector enterrado de rede horizontal de saneamento, com caixas, com uma pendente mínima de 1,00% para a drenagem de águas residuais, formado por tubo de PVC, com junta elástica, colocado sobre leito de areia de 10 cm de espessura, devidamente compactada e nivelada com apiloador (saltitão) de condução manual, enchimento lateral compactado até metade do diâmetro do tubo e posterior enchimento com a mesma areia até 30 cm por cima da geratriz superior do tubo. Inclusive lubrificante para montagem.A vala tipo deve acima da camada de areia de envolvimento ser em tout-venant e prever as fitas de sinalização.												
5	8	1	1.18.3.1	ø125mm	TP	m	116,70	42,00 €	4 901,40 €		116,70	42,00 €	4 901,40 €				
5	8	1	1.18.3.2	ø150mm	TP	m	15,00	48,00 €	720,00 €		15,00	48,00 €	720,00 €				
			1.18.4	Fornecimento e assentamento de colector suspenso de rede horizontal de saneamento, com uma pendente mínima de 1,00% para a drenagem de águas residuais, formado por tubo de Ferro Fundido, e elementos de fixação, incluindo bocas de varejamento.												
5	8	1	1.18.4.1	ø125mm	TP	m	29,30	97,25 €	2 849,43 €		29,30	97,25 €	2 849,43 €				
			1.18.5	Fornecimento e colocação de **ramais suspensos** de rede horizontal, formado por tubo de Ferro Fundido, com uma pendente mínima de 1,00% para a drenagem de águas residuais. Inclusive líquido de limpeza, material auxiliar para montagem e fixação, acessórios e peças especiais.												
5	8	1	1.18.5.1	ø75mm	TP	m	33,40	48,42 €	1 617,23 €		33,40	48,42 €	1 617,23 €				
5	8	1	1.18.5.2	ø90mm	TP	m	7,20	56,42 €	406,22 €		7,20	56,42 €	406,22 €				
5	8	1	1.18.6	Execução de caixa de visita com tampa à superfície constituída por soleira em betão, paredes em bloco de betão rebocados em ambas as faces, com cobertura em betão e tampa metálica com acabamento igual ao pavimento, degraus metálicos em varão de aço pintados e pintura no interior com anti-corrosivo, incluindo vedação hidráulica com óleo ou massa, movimentação de terras e betão de limpeza e todos os trabalhos necessários de acordo com pormenor e caderno de encargos. Incluindo apoio elástico antirruído: PVC flexível	TP	un	13,00	384,00 €	4 992,00 €		13,00	384,00 €	4 992,00 €				
5	8	1	1.18.7	Execução de caixa de visita interior com tampa à superfície do tipo arqueta toptek rellenable ou equivalente, constituída por soleira em betão, paredes em bloco de betão rebocados em ambas as faces, com cobertura em betão, degraus metálicos em varão de aço pintados e pintura no interior com anti-corrosivo, incluindo vedação hidráulica com óleo ou massa, movimentação de terras e betão de limpeza e todos os trabalhos necessários de acordo com pormenor e caderno de encargos.	TP	un	3,00	384,00 €	1 152,00 €		3,00	384,00 €	1 152,00 €				
5	8	1	1.18.8	Fornecimento e assentamento de tubagem em PVC-U Série B rígido PN6, em tubagem de ventilação da rede até à cobertura, incluindo material auxiliar para montagem e fixação, acessórios e peças especiais, fixações e abraçadeiras e tapamento de roços, ligações, assim como chapéu de cobertura, acessórios e todos os trabalhos necessários à correta execução da tarefa.	TP	m	22,25	10,92 €	242,97 €		22,25	10,92 €	242,97 €				
5	8	1	1.18.9	Fornecimento e colocação de ralo com sumidouro sifonado de PVC, de saída vertical de 75 mm de diâmetro, com grelha plana de polipropileno de 150x150 mm, cor preto, para recolha de águas pluviais ou de locais húmidos. Inclusive acessórios de montagem, peças especiais e elementos de fixação.	TP	un	3,00	67,62 €	202,86 €		3,00	67,62 €	202,86 €				
5	8	1	1.18.10	Execução de câmara ramal de ligação com tampa à superfície constituída por soleira em betão, paredes em blocos de betão rebocados em ambas as faces, com cobertura em betão e tampa metálica com acabamento igual ao pavimento, degraus metálicos em varão de aço pintados e pintura no interior com anti-corrosivo tipo "INERTOL POXITAR" ou equivalente, incluindo vedação hidráulica com óleo ou massa, movimentação de terras e betão de limpeza e todos os trabalhos necessários à correta execução da tarefa.	TP	un	1,00	600,00 €	600,00 €		1,00	600,00 €	600,00 €				
0	8	1	1.18.11	Verificações e ensaios de estanquidade incluindo ligação à rede existente, todos os trabalhos necessários à correta execução da tarefa	TP	un	1,00	540,00 €	540,00 €		1,00	540,00 €	540,00 €				

JOLEU 25

Construção da Unidade de Saúde Halra Oeste

MAPA ORÇAMENTAL

Prazo de Garantia	ALVARA Sub.	ALVARA Cat.	Cod. Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	CONTRATO Quantidades de trabalho	CONTRATO Preços unitários	CONTRATO IMPORTÂNCIAS Parciais	CONTRATO IMPORTÂNCIAS TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
				Total Cap. 1.18						20 888,84 €							
			1.19	**INSTALAÇÕES MECÂNICAS**													
			1.19.1	EQUIPAMENTOS													
			1.19.1.1	Fornecimento, montagem, arranque, ensaios e afinações de unidades Exteriores de climatização, tipo expansão direta de produção centralizada, da marca "DAIKIN" ou de outro fabricante de qualidade equivalente, modelo RXYQ, de Volume de Refrigerante Variável (V.R.V.) e Temperatura de evaporação Variável, do tipo INVERTER, Bomba de Calor reversíveis, própria para a montagem no exterior, incluindo carga de gás, válvulas de ligação entre Módulos e todas as ligações de fluidos, mecânicas e elétricas, do seguinte modelo													
2	12	4	1.19.1.1.1	UE 01 - RXYQ14T	TP	un	1,00	16 260,60 €	16 260,60 €		1,00	16 260,60 €	16 260,60 €				
2	12	4	1.19.1.1.2	UE 02 - RXYQ12T	TP	un	1,00	13 620,00 €	13 620,00 €		1,00	13 620,00 €	13 620,00 €				
				Nota - A instalação e manutenção de equipamentos fixos de ar condicionado e bombas de calor deverá ser feita por empresas que cumpram com os regulamentos (CE) 842/2011 e 303/2008 e com o Decreto-Lei 56/2011												
			1.19.1.2	Fornecimento, montagem, arranque e ensaios de unidades interiores do tipo Cassete de Quatro Vias, com descarga de ar a 360º ("round flow"), de climatização do tipo reversíveis, do sistema VRV, da marca "Daikin" ou de outro fabricante de qualidade equivalente, incluindo amortecedores de vibrações, painel decorativo (Grelha) de insuflação periférica a 360º e retorno central, todas as ligações de fluidos, mecânicos e elétricas, do seguinte modelo:												
2	12	4	1.19.1.2.1	UI -FXFQ28B	TP	un	24,00	1 826,40 €	43 833,60 €		24,00	1 826,40 €	43 833,60 €				
2	12	4	1.19.1.2.2	UI -FXFQ32B	TP	un	2,00	1 868,40 €	3 736,80 €		2,00	1 868,40 €	3 736,80 €				
			1.19.1.3	Fornecimento, montagem, arranque e ensaios de unidades interiores do tipo ligação a condutas de média pressão estática, de climatização do tipo reversíveis, do sistema VRV, da marca "Daikin" ou de outro fabricante de qualidade equivalente, incluindo amortecedores de vibrações, todas as ligações de fluidos, mecânicas e elétricas, do seguinte modelo:												
2	12	4	1.19.1.3.1	UI -FXSQ32A	TP	un	1,00	1 776,00 €	1 776,00 €		1,00	1 776,00 €	1 776,00 €				
2	12	4	1.19.1.3.2	UI -FXSQ40A	TP	un	1,00	1 682,40 €	1 682,40 €		1,00	1 682,40 €	1 682,40 €				
2	12	4	1.19.1.3.3	UI -FXSQ63A	TP	un	1,00	1 794,00 €	1 794,00 €		1,00	1 794,00 €	1 794,00 €				
			1.19.1.4	Fornecimento, montagem, arranque e ensaios de Split Inverter, de expansão direta com unidade interior do tipo Mural e de funcionamento reversível, bomba de calor e gás refrigerante R32A, da marca "Daikin" ou de outro fabricante de qualidade equivalente, incluindo controladores, suportes, fixações, amortecedores de vibrações, as ligações de fluído, mecânicas e elétricas do, seguinte modelo:												
2	12	4	1.19.1.4.1	Split - RXM35/ FTXM35 - UI/UE S.01	TP	Cj	1,00	1 674,00 €	1 674,00 €		1,00	1 674,00 €	1 674,00 €				
2	12	4	1.19.1.4.2	Split - RXM25/ FTXM25 - UI/UE S.02/03/04	TP	Cj	3,00	1 452,00 €	4 356,00 €		3,00	1 452,00 €	4 356,00 €				
			1.19.1.5	Fornecimento, montagem, arranque, ensaios e afinações de Unidades de Ventilação constituídas por dois ventiladores EC (insuflação e extração), recuperador de calor do tipo contra-fluxos e módulo de filtragem F7 da marca "Soler&Palau" ou de outro fabricante de qualidade equivalente estrutura de apoio, cobertura contra a intempérie quando aplicável, bico de pato com rede anti-insectos, fixações e sistema de Motorização e comando, para um caudal com as seguintes características do seguinte modelo												
2	12	4	1.19.1.5.1	HVRE 01 - CADT-HE D 45 H PRO-RES	TP	un	1,00	24 600,00 €	24 600,00 €		1,00	24 600,00 €	24 600,00 €				
2	12	4	1.19.1.5.2	HVAC 02 - CAUB-HE D 33 H PRO-RES	TP	un	1,00	19 800,00 €	19 800,00 €		1,00	19 800,00 €	19 800,00 €				
			1.19.1.6	Fornecimento, montagem, arranque, ensaios e afinações da Caixa de Ventilação EC In Line de Extração, da marca "Soler&Palau" ou de outro fabricante de qualidade equivalente, incluindo todas as ligações aeráulicas, mecânicas e elétricas, estrutura de apoio, cobertura contra a intempérie quando aplicável, bico de pato com rede anti insetos, fixações e sistema de Motorização e comando, para um caudal com as seguintes características do seguinte modelo.												
2	12	4	1.19.1.6.1	VEIS 01 - CAB 250 ECOWATT | 870 m3/h | 90 Pa	TP	un	1,00	1 786,80 €	1 786,80 €		1,00	1 786,80 €	1 786,80 €				
2	12	4	1.19.1.6.2	VEIS 02 - CAB 250 ECOWATT | 650 m3/h | 90 Pa	TP	un	1,00	1 786,80 €	1 786,80 €		1,00	1 786,80 €	1 786,80 €				
2	12	4	1.19.1.6.3	VE 01 - CAB 125 ECOWATT | 90 m3/h | 80 Pa	TP	un	1,00	1 416,00 €	1 416,00 €		1,00	1 416,00 €	1 416,00 €				
2	12	4	1.19.1.6.4	VEIS 03 - CAB 250 ECOWATT | 920 m3/h | 90 Pa	TP	un	1,00	1 786,80 €	1 786,80 €		1,00	1 786,80 €	1 786,80 €				
2	12	4	1.19.1.6.5	VE 02 - CAB 125 ECOWATT | 100 m3/h | 80 Pa	TP	un	1,00	1 416,00 €	1 416,00 €		1,00	1 416,00 €	1 416,00 €				
			1.19.1.7	Fornecimento, montagem, arranque, ensaios e afinações de ventiladores centrífugos em linha, de altas prestações, para conduta retangular de baixo perfil, fabricados em chapa de aço galvanizada, tampa para inspecção e limpeza, caixa de bornes remota, estanque IP54, ventilador centrífugo de pás curvadas para trás, fabricado em alumínio, equilibrado dinamicamente e motor de rotor exterior, com rolamentos de esfera de lubrificação permanente e protector térmico incorporado, incluindo todas as ligações aeráulicas, mecânicas e elétricas, Kit de prestão, cortes locais de energia, estrutura de apoio, fixações e sistema de Motorização e comando, para um caudal com as seguintes caracterísicas para um caudal com as seguintes características												
2	12	4	1.19.1.7.1	VISP 01 - IRB/4 315 B | 3240 m3/h | 100 Pa	TP	un	1,00	4 260,00 €	4 260,00 €		1,00	4 260,00 €	4 260,00 €				
			1.19.1.8	Fornecimento, montagem, arranque, ensaios e afinações de Ventiladores de baixo consumo de velocidade variável de Insuflação para pressurização das Antecâmaras, do tipo In Line EC da marca "S&P" ou de outro fabricante de qualidade equivalente, construídas em chapa de aço galvanizado, incluindo todas as ligações aeráulicas, mecânicas e elétricas, pressostatos dos ventiladores e filtro, cortes locais de energia, estrutura de apoio, cobertura contra a intempérie quando aplicável, fixações e sistema de Motorização e comando, para um caudal com as seguintes características:												
2	12	4	1.19.1.8.1	VIAE 01 - TD 350/125ECOWATT | 125 m3/h | 70 Pa	TP	un	1,00	1 068,00 €	1 068,00 €		1,00	1 068,00 €	1 068,00 €				
			1.19.1.9	Fornecimento, montagem, arranque e ensaios de Bomba de calor de chão para Água Quente Sanitária (AQS), com Depósito em aço vitrificado em titânio de 300L, Condensador exterior ao depósito, Resistência elétrica cerâmica de dupla potência, Gás ecológico R134A, duplo ânodo, com um ativo que não necessita de manutenção e um de magnésio, da marca "Insuatherm" ou de outro fabricante de qualidade equivalente, incluindo, controladores, suportes, fixações, amortecedores de vibrações, as ligações de fluído, mecânicos e elétricas do, seguinte modelo												
2	12	4	1.19.1.9.1	Bomba de calor de Chão - 300L MI Aquasna	TP	un	1,00	2 628,00 €	2 628,00 €		1,00	2 628,00 €	2 628,00 €				
2	12	4	1.19.1.10	Fornecimento e montagem e ensaios de Exutores de desenfumagem com aro de montagem e sistema de comando, Area útil >= 1 m2 da marca "D+H" ou de outro fabricante de qualidade equivalente de acordo com as CTE	TP	un	1,00	1 588,92 €	1 588,92 €		1,00	1 588,92 €	1 588,92 €				
			1.19.2	CONDUTAS, GRELHAS E ACESSÓRIOS													
			1.19.2.1	CONDUTAS													
			1.19.2.1.1	Fornecimento, montagem e afinações da rede de condutas circulares em chapa galvanizada, do tipo SPIROsafe, com isolamento, incluindo Registos de Regulação e todos os acessórios de ligação e montagem, tais como curvas, Tês, derivações e suportes com os seguintes diâmetros:												
5	12	4	1.19.2.1.1.1	ø100 mm	TP	m	125,00	22,01 €	2 751,25 €		125,00	22,01 €	2 751,25 €				
5	12	4	1.19.2.1.1.2	ø125 mm	TP	m	82,00	26,30 €	2 156,60 €		82,00	26,30 €	2 156,60 €				

MAPA ORÇAMENTAL

Prazo de Garantia	ALVARÁ Sub.	ALVARÁ Cat.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	Quantidades de trabalho	CONTRATO Preços unitários	CONTRATO IMPORTÂNCIAS Parciais	CONTRATO IMPORTÂNCIAS TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
5	12	4	1.19.2.1.1.3	ø160 mm	TP	m	56,00	32,42 €	1 815,52 €		56,00	32,42 €	1 815,52 €				
5	12	4	1.19.2.1.1.4	ø200 mm	TP	m	51,00	39,28 €	2 003,28 €		51,00	39,28 €	2 003,28 €				
5	12	4	1.19.2.1.1.5	ø250 mm	TP	m	65,00	50,62 €	3 290,30 €		65,00	50,62 €	3 290,30 €				
			1.19.2.1.2	Fornecimento, montagem e afinações da rede de condutas circulares em chapa galvanizada, do tipo SPIROsafe, sem isolamento, incluindo Registos de Regulação e todos os acessórios de ligação e montagem, tais como curvas, tês, derivações e suportes com os seguintes diâmetros:												
5	12	4	1.19.2.1.2.1	ø100 mm	TP	m	48,00	18,41 €	883,68 €		48,00	18,41 €	883,68 €				
5	12	4	1.19.2.1.2.2	ø125 mm	TP	m	61,00	22,70 €	1 384,70 €		61,00	22,70 €	1 384,70 €				
5	12	4	1.19.2.1.2.3	ø160 mm	TP	m	15,00	28,82 €	432,30 €		15,00	28,82 €	432,30 €				
5	12	4	1.19.2.1.2.4	ø200 mm	TP	m	10,00	35,68 €	356,80 €		10,00	35,68 €	356,80 €				
5	12	4	1.19.2.1.2.5	ø250 mm	TP	m	20,00	47,02 €	940,40 €		20,00	47,02 €	940,40 €				
5	12	4	1.19.2.1.2.6	ø300 mm	TP	m	11,00	57,36 €	630,96 €		11,00	57,36 €	630,96 €				
5	12	4	1.19.2.1.3	Fornecimento, montagem e afinações da rede de condutas rectangulares em chapa galvanizada, com isolamento, incluindo Registos de Regulação e todos os acessórios de ligação e montagem, tais como curvas tês, derivações e suportes.	TP	m²	290,00	80,04 €	23 211,60 €		290,00	80,04 €	23 211,60 €				
5	12	4	1.19.2.1.4	Fornecimento, montagem e afinações da rede de condutas rectangulares em chapa galvanizada, sem isolamento, incluindo Registos de Regulação e todos os acessórios de ligação e montagem, tais como curvas tês, derivações e suportes.	TP	m²	61,00	68,04 €	4 150,44 €		61,00	68,04 €	4 150,44 €				
5	12	4	1.19.2.1.5	Fornecimento, montagem e afinações da rede de condutas rectangulares em chapa galvanizada, com isolamento e revestimento, incluindo Registos de Regulação e todos os acessórios de ligação e montagem, tais como curvas tês, derivações e suportes.	TP	m²	8,00	155,40 €	1 243,20 €		8,00	155,40 €	1 243,20 €				
			1.19.2.2	GRELHAS E DIFUSORES													
			1.19.2.2.1	Fornecimento, montagem e afinações de Grelhas Lineares de Insuflação/Retorno/Extração do tipo Lineares, incluindo todos os acessórios de montagem, tais como aro, pleno, registo, de acordo com caderno de encargos e peças desenhadas, com as seguintes dimensões:												
5	12	4	1.19.2.2.1.1	31-1/11 (2800x150) 3x Pleno (500x150)	TP	un	1,00	384,00 €	384,00 €		1,00	384,00 €	384,00 €				
5	12	4	1.19.2.2.1.2	31-1/11 (3000x150) 3x Pleno (500x150)	TP	un	1,00	414,00 €	414,00 €		1,00	414,00 €	414,00 €				
5	12	4	1.19.2.2.1.3	31-1/11 (3000x150) 3x Pleno (300x150)	TP	un	1,00	414,00 €	414,00 €		1,00	414,00 €	414,00 €				
5	12	4	1.19.2.2.1.4	31-1/11 (5000x150) 2xPleno (600x150) 1xPleno (900x150)	TP	un	1,00	690,00 €	690,00 €		1,00	690,00 €	690,00 €				
5	12	4	1.19.2.2.1.5	31-1/11 (5000x150) 2xPleno (300x150)	TP	un	1,00	690,00 €	690,00 €		1,00	690,00 €	690,00 €				
5	12	4	1.19.2.2.1.6	31-1/11 (1200x150) 1x Pleno (500x150) 1x Pleno (200x150)	TP	un	1,00	165,60 €	165,60 €		1,00	165,60 €	165,60 €				
			1.19.2.2.2	Fornecimento, montagem e afinações de Difusores Rotacionais de Insuflação, incluindo todos os acessórios de montagem, tais como aro, pleno, registo, de acordo com caderno de encargos e peças desenhadas, com as seguintes dimensões:												
5	12	4	1.19.2.2.2.1	DFRA 16	TP	un	10,00	174,00 €	1 740,00 €		10,00	174,00 €	1 740,00 €				
5	12	4	1.19.2.2.2.2	DFRA 20	TP	un	1,00	210,00 €	210,00 €		1,00	210,00 €	210,00 €				
5	12	4	1.19.2.2.2.3	DFRA 24	TP	un	2,00	264,00 €	528,00 €		2,00	264,00 €	528,00 €				
			1.19.2.2.3	Fornecimento, montagem e afinações de Grelhas de Insuflação de dupla deflexão, incluindo todos os acessórios de montagem, tais como aro, pleno, registo, de acordo com caderno de encargos e peças desenhadas, com as seguintes dimensões:												
5	12	4	1.19.2.2.3.1	20-DH (200x100 mm)	TP	un	29,00	42,00 €	1 218,00 €		29,00	42,00 €	1 218,00 €				
5	12	4	1.19.2.2.3.2	20-DH (300x100 mm)	TP	un	2,00	45,00 €	90,00 €		2,00	45,00 €	90,00 €				
5	12	4	1.19.2.2.3.3	20-DH (300x150 mm)	TP	un	1,00	47,10 €	47,10 €		1,00	47,10 €	47,10 €				
5	12	4	1.19.2.2.3.4	20-DH (1200x500 mm)	TP	un	1,00	165,36 €	165,36 €		1,00	165,36 €	165,36 €				
			1.19.2.2.4	Fornecimento, montagem e afinações de Grelhas de Retorno/Extração de simples deflexão, incluindo todos os acessórios de montagem, tais como aro, pleno, registo, de acordo com caderno de encargos e peças desenhadas, com as seguintes dimensões:												
5	12	4	1.19.2.2.4.1	20-SH (200x100 mm)	TP	un	38,00	42,00 €	1 596,00 €		38,00	42,00 €	1 596,00 €				
5	12	4	1.19.2.2.4.2	20-SH (300x100 mm)	TP	un	3,00	45,00 €	135,00 €		3,00	45,00 €	135,00 €				
5	12	4	1.19.2.2.4.3	20-SH (400x100 mm)	TP	un	1,00	51,00 €	51,00 €		1,00	51,00 €	51,00 €				
5	12	4	1.19.2.2.4.4	20-SH (500x100 mm)	TP	un	1,00	61,46 €	61,46 €		1,00	61,46 €	61,46 €				
			1.19.2.2.5	Fornecimento, montagem e afinações de bocas de extracção, incluindo todos os acessórios de ligação em condutas circulares, de acordo com caderno de encargos e peças desenhadas, com as seguintes dimensões:												
5	12	4	1.19.2.2.5.1	GPD100	TP	un	3,00	26,40 €	79,20 €		3,00	26,40 €	79,20 €				
5	12	4	1.19.2.2.5.2	GPD125	TP	un	14,00	28,80 €	403,20 €		14,00	28,80 €	403,20 €				
			1.19.2.3	ACESSÓRIOS													
5	12	4	1.19.2.3.1	Fornecimento, montagem e afinações de portas de visita para limpeza das condutas de ar conforme CTE.	TP	un	16,00	90,00 €	1 440,00 €		16,00	90,00 €	1 440,00 €				
			1.19.2.3.2	Fornecimento, montagem e afinações de registos de caudal constantes automático de baixa perda de carga, incluindo todos os acessórios de ligação em condutas, de acordo com caderno de encargos e peças desenhadas												
5	12	4	1.19.2.3.2.1	ø100 mm	TP	un	33,00	44,58 €	1 471,14 €		33,00	44,58 €	1 471,14 €				
5	12	4	1.19.2.3.2.2	ø125 mm	TP	un	50,00	48,12 €	2 406,00 €		50,00	48,12 €	2 406,00 €				
5	12	4	1.19.2.3.2.3	ø160 mm	TP	un	5,00	66,77 €	333,85 €		5,00	66,77 €	333,85 €				
5	12	4	1.19.2.3.2.4	ø200 mm	TP	un	11,00	94,33 €	1 037,63 €		11,00	94,33 €	1 037,63 €				
5	12	4	1.19.2.3.2.5	ø250 mm	TP	un	2,00	119,50 €	239,00 €		2,00	119,50 €	239,00 €				
			1.19.2.3.3	Fornecimento, montagem e afinações de registos corta-fogo das condutas de ar, conforme CTE. Nota: Prever acesso para manutenção e rearme.													
5	12	4	1.19.2.3.3.1	ø125 mm	TP	un	6,00	184,45 €	1 106,70 €		6,00	184,45 €	1 106,70 €				
5	12	4	1.19.2.3.3.2	ø160 mm	TP	un	3,00	193,85 €	581,55 €		3,00	193,85 €	581,55 €				
5	12	4	1.19.2.3.3.3	ø250 mm	TP	un	2,00	210,40 €	420,80 €		2,00	210,40 €	420,80 €				
5	12	4	1.19.2.3.3.4	300x250 mm	TP	un	2,00	241,86 €	483,72 €		2,00	241,86 €	483,72 €				
5	12	4	1.19.2.3.3.5	400x250 mm	TP	un	1,00	251,24 €	251,24 €		1,00	251,24 €	251,24 €				
5	12	4	1.19.2.3.3.6	400x300 mm	TP	un	1,00	256,94 €	256,94 €		1,00	256,94 €	256,94 €				
5	12	4	1.19.2.3.3.7	500x350 mm	TP	un	1,00	273,19 €	273,19 €		1,00	273,19 €	273,19 €				
5	12	4	1.19.2.3.3.8	600x400 mm	TP	un	1,00	290,58 €	290,58 €		1,00	290,58 €	290,58 €				
			1.19.3	CIRCUITOS HIDRAULICOS													
			1.19.3.1	Fornecimento e montagem de juntas para derivação da rede de fluído frigorigénio que interliga as unidades interiores à Unidade Exterior do sistema VRV, da marca Daikin ou equivalente do seguinte modelo:													
5	12	4	1.19.3.1.1	KHRQ22M20T	TP	un	22,00	114,00 €	2 508,00 €		22,00	114,00 €	2 508,00 €				

Construção da Unidade de Saúde Maira Gesta

MAPA ORÇAMENTAL

Fases de Orçamento	ALVARÁ Sub.	ALVARÁ Cat.	Cod. Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	Quantidades de trabalho	Preços unitários	CONTRATO IMPORTÂNCIAS Parciais	CONTRATO IMPORTÂNCIAS TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
5	12	4	1.19.3.1.2	KHRQ22M2919	TP	un	3,00	114,00 €	342,00 €		3,00	114,00 €	342,00 €				
5	12	4	1.19.3.1.3	KHRQ22M64T	TP	un	2,00	114,00 €	228,00 €		2,00	114,00 €	228,00 €				
			1.19.3.2	Fornecimento, montagem e ensaios de tubagem de Cobre para o Sistema VRV próprio para o fluido frigorigéneo a utilizar, isoladas com material de qualidade elevada, conforme CTE, revestidas a forra mecânica quando expostas à intempérie incluindo suportes e fixações para os seguintes diâmetros												
5	12	4	1.19.3.2.1	ø 6,4 mm	TP	m	115,00	9,00 €	1 035,00 €		115,00	9,00 €	1 035,00 €				
5	12	4	1.19.3.2.2	ø 9,5 mm	TP	m	62,00	12,96 €	803,52 €		62,00	12,96 €	803,52 €				
5	12	4	1.19.3.2.3	ø12,7 mm	TP	m	169,00	16,56 €	2 798,64 €		169,00	16,56 €	2 798,64 €				
5	12	4	1.19.3.2.4	ø15,9 mm	TP	m	42,00	22,68 €	952,56 €		42,00	22,68 €	952,56 €				
5	12	4	1.19.3.2.5	ø19,1 mm	TP	m	31,00	27,00 €	837,00 €		31,00	27,00 €	837,00 €				
5	12	4	1.19.3.2.6	ø22,2 mm	TP	m	24,00	34,92 €	838,08 €		24,00	34,92 €	838,08 €				
5	12	4	1.19.3.2.7	ø25,4 mm	TP	m	1,00	45,72 €	45,72 €		1,00	45,72 €	45,72 €				
5	12	4	1.19.3.2.8	ø28,6 mm	TP	m	20,00	53,40 €	1 068,00 €		20,00	53,40 €	1 068,00 €				
			1.19.3.3	Fornecimento, montagem e ensaios de tubagem de Cobre para o Sistema Split próprio para o fluido frigorigéneo a utilizar, isoladas com material de qualidade elevada, conforme CTE, revestidas a forra mecânica quando expostas à intempérie incluindo suportes e fixações para os seguintes diâmetros												
5	12	4	1.19.3.3.1	ø 6,4 mm	TP	m	65,00	9,00 €	585,00 €		65,00	9,00 €	585,00 €				
5	12	4	1.19.3.3.2	ø 9,5 mm	TP	m	65,00	12,96 €	842,40 €		65,00	12,96 €	842,40 €				
5	12	4	1.19.3.4	Tubagem de condensados embebida em tubo de PVC classe 0,4MPa para drenagem de condensados, incluindo acessórios, suportes e ligações ao sistema predial de drenagem de água de acordo com as peças desenhadas.	TP	m	315,00	11,40 €	3 591,00 €		315,00	11,40 €	3 591,00 €				
				Nota: As dimensões e traçado da rede frigorigénea deverá ser confirmada pelo fabricante do sistema. Os ensaios de estanqueicidade deverão ser efectuados na presença da fiscalização.												
				Nota: No atravessamento das paredes, pavimento ou tecto serão instaladas mangas de tubo de PVC de um diâmetro superior ao tubo, que se prolongarão 10mm para cada lado da parede. Entre os tubos será instalado um material isolante compressível (conquilhas de lã de vidro ou de outro material com características idênticas).												
				Nota: As travessias em caso algum irão servir como elemento de suporte à tubagem.													
				Nota: Se essa parede separar compartimentos situados em zonas corta-fogo distintas, o material isolante deverá ser incombustível (MO) e corta fogo 2 horas													
			1.19.4	INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS													
			1.19.4.1	Circuitos e canalizações eléctricos de sinalização, comando e controlo de todos os equipamentos das instalações mecânicas, incluindo a aplicação de caixas metálicas plastificadas com tampa (para instalação no exterior) e ligações equipotenciais de, tubagens e condutas, conforme especificado.												
			1.19.4.1.1	Quadros eléctricos de comando/Potência e protecção dos diversos equipamentos, incluindo fixação, furação e colocação de buchas plásticas e enfiamento e ligação do cabo de alimentação, dos cabos de comunicação. Serão normalizados de acordo com as regras técnicas para instalações eléctricas, serão do mesmo tipo do quadro de electricidade. A sua cor será definida pela Fiscalização de Obra.												
2	1	4	1.19.4.1.1.1	QE AVAC	TP	un	1,00	7 830,00 €	7 830,00 €		1,00	7 830,00 €	7 830,00 €				
				Nota: Serão instaladas em todos os quadros bobines de disparo por envio de corrente MX 230V ac. de forma a receber informação (sinal) da SADI, para que em caso de incendio o sistema de climatização e de ventilação seja desligado de forma automática.													
				Nota: Os esquemas eléctricos e os desenhos de construção dos quadros deverão ser executados pelo adjudicatário o qual os submeterá à apreciação da Fiscalização.													
				Nota: A electrificação do quadro de potência por forma a garantir 30% de espaço de reserva.													
			1.19.4.2	Rede eléctrica de alimentação e interligação dos equipamentos até ao quadro eléctrico e controladores conforme especificado.													
5	1	4	1.19.4.2.1	Cabos XG G / XZ1(zh)1(t1) e sinal	TP	vg	1,00	1 593,90 €	1 593,90 €		1,00	1 593,90 €	1 593,90 €				
5	1	4	1.19.4.3	Ganchos de cabos, em esteira ou em calha e dispositivos de fixação e apoio, conforme especificado	TP	vg	1,00	1 593,90 €	1 593,90 €		1,00	1 593,90 €	1 593,90 €				
			1.19.5	SISTEMA DE CONTROLO													
			1.19.5.1	Sistema de comando e Controlo para Climatização, com controlo da temperatura ambiente em função das variações da temperatura exterior, com capacidade para regulação do Sistema VRV e Unidades de Ventilação conforme CTE. da Daikin ou equivalente													
2	12	4	1.19.5.1.1	DCH601A51 Intelligent Touch Manager.	TP	Cj	1,00	3 336,00 €	3 336,00 €		1,00	3 336,00 €	3 336,00 €				
2	12	4	1.19.5.2	Controladores locais dos Sistemas VRV e respetiva interligação às Unidades de climatização.	TP	un	29,00	132,00 €	3 828,00 €		29,00	132,00 €	3 828,00 €				
2	12	4	1.19.5.3	Interligações de comando entre Unidades Interiores à Unidade Exterior - Rede de Comando do Sistema VRV	TP	m	245,00	3,05 €	747,25 €		245,00	3,05 €	747,25 €				
2	12	4	1.19.5.4	Rede de Comando do sistema de Ventilação para ligação ao Software do VRV conforme CTE.	TP	vg	1,00	780,00 €	780,00 €		1,00	780,00 €	780,00 €				
2	12	4	1.19.5.5	Interfaces (WAGO) para ligação do Sistema de Ventilação ao Software de GT, incluindo todos os acessórios: NOTA: Prever todos os acessório para o correcto funcionamento de acordo com os pontos a controlar da HD Confirmar acessórios com o fabricante para um correcto funcionamento	TP	Cj	1,00	4 872,00 €	4 872,00 €		1,00	4 872,00 €	4 872,00 €				
			1.19.6	TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERRALHARIA													
5	12	4	1.19.6.1	Fornecimento e execução de todo e qualquer trabalho de construção e serralharia civil associado à execução/instalação do sistema de AVAC, nomeadamente, vala, maciços, furações, abertura de roços, remates, rebocos, acabamentos, pinturas, selagens, etc.	TP	vg	1,00	2 700,00 €	2 700,00 €		1,00	2 700,00 €	2 700,00 €				
5	4	1	1.19.6.2	Fornecimento e execução de Selagens corta-fogo do tipo "fria" ou equivalente de ductos técnicos nas travessias de lajes ou paredes resistentes ao fogo.	TP	vg	1,00	243,00 €	243,00 €		1,00	243,00 €	243,00 €				
5	4	1	1.19.6.3	Fornecimento e execução de alçapões de visita, nos locais onde não existe teto amovível, para manutenção aos equipamentos e acessórios, tais como portas de limpeza a condutas, registos corta-fogo etc.	TP	un	3,00	75,00 €	225,00 €		3,00	75,00 €	225,00 €				
			1.19.7	TRABALHOS DE ENGENHARIA													
0	10	4	1.19.7.1	Parametrização e programação dos controladores, ensaios de estanqueicidade de todas as redes de fluidos, ensaios gerais e medições de temperaturas, pressões, caudais, velocidades conforme caderno de encargos, colocação em serviço e instruções de operacionalidade do sistema. Documentação técnica. Formação técnica do Sistema instalado. Formação de Operação. Arranque da instalação, afinações e ensaio geral, telas finais, manuais de operação e manutenção e instrução técnica ao pessoal encarregado da sua condução conforme especificações técnicas.	TP	vg	1,00	2 318,40 €	2 318,40 €		1,00	2 318,40 €	2 318,40 €				
			1.19.8	PLANO DE MANUTENÇÃO													

MAPA ORÇAMENTAL

Prazo de Garantia	ALVARÁ Sub.	ALVARÁ Cat.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	Quantidades de trabalho	CONTRATO Preços unitários	CONTRATO IMPORTÂNCIAS Parciais	CONTRATO IMPORTÂNCIAS TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
0	10	4	1.19.8.1	Elaboração de PM (Plano de Manutenção), que abranja todas as operações de manutenção de acordo com o DL 101/2020, e execução das ações do referido PM no período de dois anos.	TP	vg	1,00	4 800,00 €	4 800,00 €		1,00	4 800,00 €	4 800,00 €				
			1.19.9	ELEVADORES													
2	11	4	1.19.9.1	Fornecimento e Montagem de ascensor de passageiros, conforme indicado em Planta e Condições Técnicas, do modelo 03G_1010 da Orona ou equivalente, para 8 pessoas ou 630 kg, incluindo serviços de engenharia, fabrico, testes em fábrica, transportes, montagem em obra, regulação do sistema, vistoria oficial, testes de aceitação, colocação em operação, treino do pessoal do promotor, assistencia técnica, garantias, fornecimento de peças sobresselentes, e tudo o necessário a uma perfeita execução para prover a segurança, funcionalidade dos equipamentos e regras de arte e cumprimento do Programa de Trabalhos. Nota: O equipamento para a zona de Mafra deve atender a aceleração máxima de cálculo de: Ação Sísmica de Tipo I: ag = 1,40 m/s2 Ação Sísmica de Tipo II: ag = 2,30 m/s2	TP	un	1,00	22 410,00 €	22 410,00 €		1,00	22 410,00 €	22 410,00 €				
				Total Cap. 1.19						**289 547,78 €**							
			1.20	**INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS**													
			1.20.1	**ILUMINAÇÃO**													
5	1	4	1.20.1.1	**Cabos e Condutores** - Fornecimento e montagem de cabos, condutores e todos os acessórios, nomeadamente terminais de cravamento, ponteiras de adaptação de alumínio a cobre, serrilhas de aperto, marcadores identificativos de circuitos, dos tipos:													
5	1	4	1.20.1.2	XZ1(zh)-U 2x1,5	TP	m	105,00	1,80 €	189,00 €		105,00	1,80 €	189,00 €				
5	1	4	1.20.1.3	XZ1(zh)-U 3x1,5	TP	m	65,00	1,80 €	117,00 €		65,00	1,80 €	117,00 €				
5	1	4	1.20.1.4	XZ1(zh)-U 3G1,5	TP	m	2010,00	1,80 €	3 618,00 €		2010,00	1,80 €	3 618,00 €				
5			1.20.2	**Tubagem** - Fornecimento, montagem de tubo tipo VD, PVC ou Corrugado e todos os acessórios, nomeadamente anéis de emendas, curvas, chegadas em forma de boquilha aos quadros eléctricos, abraçadeiras de suporte e fixação, dos tipos:													
5	1	4	1.20.2.1	VD Ø20	TP	m	1020,00	1,80 €	1 836,00 €		1020,00	1,80 €	1 836,00 €				
			1.20.3	**Caixas** - Fornecimento e montagem de caixas, bem como todos os acessórios de fixação ao tecto e parede.													
5	1	4	1.20.3.1	Caixas derivação	TP	un	10,00	5,94 €	59,40 €		10,00	5,94 €	59,40 €				
5	1	4	1.20.3.2	Caixas aplique	TP	un	117,00	1,20 €	140,40 €		117,00	1,20 €	140,40 €				
5	1	4	1.20.3.3	Caixas aparelhagem de fundo duplo	TP	un	189,00	1,20 €	226,80 €		189,00	1,20 €	226,80 €				
			1.20.4	**Aparelhagem** - Fornecimento e montagem da aparelhagem de comando, manobra e utilização, nas caixas de aparelhagem devidamente limpas, e todos os acessórios, nomeadamente terminais de aperto às próprias caixas de aparelhagem, dos tipos:													
2	1	4	1.20.4.1	Interruptores unipolares	TP	un	41,00	13,20 €	541,20 €		41,00	13,20 €	541,20 €				
2	1	4	1.20.4.2	Detectores de movimento 180º de encastrar, tipo Steinel ou equivalente	TP	un	6,00	78,00 €	468,00 €		6,00	78,00 €	468,00 €				
2	1	4	1.20.4.3	Detectores de presença 360º de encastrar, tipo Steinel ou equivalente	TP	un	6,00	78,00 €	468,00 €		6,00	78,00 €	468,00 €				
2	1	4	1.20.4.4	Multisensores de presença (PIR) com sensor de luz, detector de movimento por infravermelhos e receptor infravermelhos de encastrar (Protocolo DALI), tipo DIGIDIM ou equivalente	TP	un	12,00	108,00 €	1 296,00 €		12,00	108,00 €	1 296,00 €				
2	1	4	1.20.4.5	Comutador de lustre, tipo Logus 90 ou equivalente	TP	un	13,00	15,60 €	202,80 €		13,00	15,60 €	202,80 €				
2	1	4	1.20.4.6	Regulador de luz electrónico para lampadas de baixo consumo (led dimável) tipo Logus 90 ou equivalente	TP	un	19,00	58,80 €	1 117,20 €		19,00	58,80 €	1 117,20 €				
2	1	4	1.20.4.7	Relógios de parede com 40mm de diâmetro, de acordo com a memória descritiva e caderno de encargos	TP	un	2,00	142,80 €	285,60 €		2,00	142,80 €	285,60 €				
			1.20.5	**Luminárias** - Fornecimento e montagem de todas as luminárias, quer de encastrar, quer salientes, electrificadas, incluindo as respectivas lampadas Led e todos os acessórios, ensaio e medições, de acordo com os cálculos luminotécnicos, condições e especificações técnicas especiais, dos tipos a seguir indicadas:													
2	1	4	1.20.5.1	1	TP	un	40,00	51,60 €	2 064,00 €		40,00	51,60 €	2 064,00 €				
2	1	4	1.20.5.2	2	TP	un	1,00	1 401,60 €	1 401,60 €		1,00	1 401,60 €	1 401,60 €				
2	1	4	1.20.5.3	3	TP	un	2,00	733,20 €	1 466,40 €		2,00	733,20 €	1 466,40 €				
2	1	4	1.20.5.4	4	TP	un	7,00	166,80 €	1 167,60 €		7,00	166,80 €	1 167,60 €				
2	1	4	1.20.5.5	5	TP	un	4,00	213,60 €	854,40 €		4,00	213,60 €	854,40 €				
2	1	4	1.20.5.6	8	TP	un	3,00	134,40 €	403,20 €		3,00	134,40 €	403,20 €				
2	1	4	1.20.5.7	9	TP	un	23,00	61,20 €	1 407,60 €		23,00	61,20 €	1 407,60 €				
2	1	4	1.20.5.8	10	TP	un	5,00	166,80 €	834,00 €		5,00	166,80 €	834,00 €				
2	1	4	1.20.5.9	11	TP	un	7,00	232,80 €	1 629,60 €		7,00	232,80 €	1 629,60 €				
2	1	4	1.20.5.10	12	TP	un	1,00	368,40 €	368,40 €		1,00	368,40 €	368,40 €				
2	1	4	1.20.5.11	13	TP	un	10,00	128,40 €	1 284,00 €		10,00	128,40 €	1 284,00 €				
2	1	4	1.20.5.12	14	TP	un	49,00	201,60 €	9 878,40 €		49,00	201,60 €	9 878,40 €				
2	1	4	1.20.5.13	15	TP	un	3,00	328,80 €	986,40 €		3,00	328,80 €	986,40 €				
2	1	4	1.20.5.14	16	TP	un	12,00	112,80 €	1 353,60 €		12,00	112,80 €	1 353,60 €				
2	1	4	1.20.5.15	17	TP	un	6,00	145,20 €	871,20 €		6,00	145,20 €	871,20 €				
2	1	4	1.20.5.16	18	TP	un	4,00	141,60 €	566,40 €		4,00	141,60 €	566,40 €				
2	1	4	1.20.5.17	19	TP	un	44,00	81,60 €	3 590,40 €		44,00	81,60 €	3 590,40 €				
2	1	4	1.20.5.18	ED1	TP	un	1,00	5 106,00 €	5 106,00 €		1,00	5 106,00 €	5 106,00 €				
2	1	4	1.20.5.19	ED2	TP	un	1,00	3 588,00 €	3 588,00 €		1,00	3 588,00 €	3 588,00 €				
2	1	4	1.20.5.20	ED3	TP	un	1,00	936,00 €	936,00 €		1,00	936,00 €	936,00 €				
2	1	4	1.20.5.21	ED4	TP	un	1,00	1 092,00 €	1 092,00 €		1,00	1 092,00 €	1 092,00 €				
2	1	4	1.20.5.22	ED5	TP	un	1,00	5 148,00 €	5 148,00 €		1,00	5 148,00 €	5 148,00 €				
2	1	4	1.20.5.23	ED6	TP	un	1,00	936,00 €	936,00 €		1,00	936,00 €	936,00 €				
2	1	4	1.20.5.24	ED7	TP	un	1,00	841,20 €	841,20 €		1,00	841,20 €	841,20 €				
			1.20.6	ILUMINAÇÃO DE SEGURANÇA													
5	1	4	1.20.6.1	**Cabos e Condutores** - Cabo anti-fogo tipo XZ1(zh,frt) - U 3G1,5 para instalação e alimentação dos equipamentos de segurança	TP	m	965,00	2,40 €	2 316,00 €		965,00	2,40 €	2 316,00 €				
			1.20.6.2	**Tubagem** - Fornecimento, montagem de tubo tipo VD, PVC, Corrugado e todos os acessórios, nomeadamente anéis de emendas, curvas, chegadas em forma de boquilha aos quadros eléctricos, abraçadeiras de suporte e fixação, dos tipos:													
5	1	4	1.20.6.2.1	VD Ø20	TP	m	260,00	2,40 €	624,00 €		260,00	2,40 €	624,00 €				
			1.20.6.3	**Caixas** - Fornecimento e montagem de caixas e todos os acessórios, nomeadamente terminais de cravamento, de aperto, dos tipos:													
5	1	4	1.20.6.1	Caixas aplique	TP	un	46,00	1,20 €	55,20 €		46,00	1,20 €	55,20 €				
5	1	4	1.20.6.2	Caixas Aparelhagem de fundo duplo	TP	un	9,00	1,20 €	10,80 €		9,00	1,20 €	10,80 €				
2	1	4	1.20.6.4	**Iluminação de Segurança**, com Blocos Autonomos Não Permanentes tipo COOPER ou equivalente, Corpo em perfil de alumínio. Autonomia de 60 minutos. Aplicação saliente no teto. Com leds brancos. IP40. (São as mesmas do pojeto de SCIE)	TP	un	40,00	142,80 €	5 712,00 €		40,00	142,80 €	5 712,00 €				

Construção da Unidade de Saúde Maira Gesto

MAPA ORÇAMENTAL

Fase de Orçamento	ALVARA Sub.	ALVARA Cat.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	Quantidade do mapa	Preço unitário	CONTRATO IMPORTÂNCIAS Parciais	CONTRATO IMPORTÂNCIAS TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
2	1	4	1.20.6.5	**Iluminação de Segurança**, com Blocos Autonomos Permanentes tipo COOPER ou equivalente, Corpo em perfil de alumínio. Autonomia de 60 minutos. Aplicação saliente no teto. Com leds brancos. IP40. (São as mesmas do projeto de SCIE)	TP	un	15,00	166,80 €	2 502,00 €		15,00	166,80 €	2 502,00 €				
			1.20.7	TOMADAS													
			1.20.7.1	**Cabos e Condutores** - Fornecimento e montagem de cabos, condutores e todos os acessórios, nomeadamente terminais de cravamento, ponteiras de adaptação de alumínio a cobre, serrilhas de aperto, marcadores identificativos de circuitos, dos tipos:												
5	1	4	1.20.7.1.1	XZ1(zh)-U 3G2,5	TP	m	1795,00	2,40 €	4 308,00 €		1795,00	2,40 €	4 308,00 €				
5	1	4	1.20.7.1.2	XZ1(zh)-U 5G4 (Elev)	TP	m	15,00	5,40 €	81,00 €		15,00	5,40 €	81,00 €				
			1.20.7.2	**Tubagem** - amecimento, montagem de tubo tipo VD, PVC, Corrugado e todos os acessórios, nomeadamente anels de emendas, curvas, chegadas em forma de boquilha aos quadros eléctricos, abraçadeiras de suporte e fixação, dos tipos.												
5	1	4	1.20.7.2.1	VD Ø20	TP	un	1098,00	2,40 €	2 616,00 €		1098,00	2,40 €	2 616,00 €				
5	1	4	1.20.7.2.2	Corrugado Ø25	TP	un	45,00	3,00 €	135,00 €		45,00	3,00 €	135,00 €				
			1.20.7.3	**Caixas** - Fornecimento e montagem de caixas com os respectivos acessórios do tipo.													
5	1	4	1.20.7.3.1	Caixas derivação	TP	un	61,00	5,94 €	362,34 €		61,00	5,94 €	362,34 €				
5	1	4	1.20.7.3.2	Caixas aparelhagem de fundo duplo	TP	un	381,00	1,20 €	457,20 €		381,00	1,20 €	457,20 €				
5	1	4	1.20.7.3.3	Caixa de alimentação de equipamento (monofásico)	TP	un	30,00	5,94 €	178,20 €		30,00	5,94 €	178,20 €				
			1.20.7.4	**Aparelhagem** - Fornecimento e montagem da aparelhagem de comanda, manobra e utilização, nas caixas de aparelhagem devidamente limpas, e todos os acessórios, nomeadamente terminais de aperto às próprias caixas de aparelhagem, dos tipos:												
2	1	4	1.20.7.4.1	Tomadas de corrente simples, tipo Logus 90 ou equivalente	TP	un	142,00	13,20 €	1 874,40 €		142,00	13,20 €	1 874,40 €				
2	1	4	1.20.7.4.2	Tomadas de corrente duplas, tipo Logus 90 ou equivalente	TP	un	54,00	15,60 €	842,40 €		54,00	15,60 €	842,40 €				
2	1	4	1.20.7.4.3	Tomadas de corrente triplas, tipo Logus 90 ou equivalente	TP	un	43,00	19,20 €	825,60 €		43,00	19,20 €	825,60 €				
2	1	4	1.20.7.4.4	Caixa de Pavimento com 4 tomadas de energia	TP	un	1,00	94,80 €	94,80 €		1,00	94,80 €	94,80 €				
			1.20.8	TOMADAS SOCORRIDAS													
			1.20.8.1	**Cabos e Condutores** - Fornecimento e montagem de cabos, condutores e todos os acessórios, nomeadamente terminais de cravamento, ponteiras de adaptação de alumínio a cobre, serrilhas de aperto, marcadores identificativos de circuitos, dos tipos												
5	1	4	1.20.8.1.1	XZ1(zh)-U 3G2,5	TP	m	540,00	2,40 €	1 296,00 €		540,00	2,40 €	1 296,00 €				
			1.20.8.2	**Tubagem** - amecimento, montagem de tubo tipo VD, PVC, Corrugado e todos os acessórios, nomeadamente anels de emendas, curvas, chegadas em forma de boquilha aos quadros eléctricos, abraçadeiras de suporte e fixação, dos tipos:												
5	1	4	1.20.8.2.1	VD Ø20	TP	m	345,00	2,40 €	828,00 €		345,00	2,40 €	828,00 €				
			1.20.8.3	**Caixas** - Fornecimento e montagem de caixas e todos os acessórios, nomeadamente terminais de cravamento, de aperto, dos tipos:												
5	1	4	1.20.8.4	Caixas derivação	TP	un	15,00	5,94 €	89,10 €		15,00	5,94 €	89,10 €				
5	1	4	1.20.8.5	Caixas aparelhagem de fundo duplo	TP	un	87,00	1,20 €	104,40 €		87,00	1,20 €	104,40 €				
5	1	4	1.20.8.6	Caixa de alimentação de equipamento (monofásico)	TP	un	10,00	5,94 €	59,40 €		10,00	5,94 €	59,40 €				
			1.20.8.4	**Aparelhagem** - Fornecimento e montagem da aparelhagem de comando, manobra e utilização, nas caixas de aparelhagem devidamente limpas, e todos os acessórios, nomeadamente terminais de aperto às próprias caixas de aparelhagem, dos tipos.												
2	1	4	1.20.8.4.1	Tomadas de corrente simples, tipo Logus 90 ou equivalente	TP	un	27,00	1,20 €	32,40 €		27,00	1,20 €	32,40 €				
2	1	4	1.20.8.4.2	Tomadas de corrente duplas, tipo Logus 90 ou equivalente	TP	un	30,00	15,60 €	468,00 €		30,00	15,60 €	468,00 €				
			1.20.9	LINHA DE COMANDO													
			1.20.9.1	**Cabos e Condutores** - Fornecimento e montagem de cabos, condutores e todos os acessórios, nomeadamente terminais de cravamento, ponteiras de adaptação de alumínio a cobre, serrilhas de aperto, marcadores identificativos de circuitos, dos tipos												
5	1	4	1.20.9.1.1	XZ1(zh) 5G U 2x1,5mm2	TP	m	305,00	2,40 €	732,00 €		305,00	2,40 €	732,00 €				
			1.20.9.2	**Tubagem** - fornecimento, montagem de tubo tipo VD, PVC, Corrugado e todos os acessórios, nomeadamente anels de emendas, curvas, chegadas em forma de boquilha aos quadros eléctricos, abraçadeiras de suporte e fixação, dos tipos												
5	1	4	1.20.9.2.1	VD Ø20	TP	m	180,00	2,40 €	432,00 €		180,00	2,40 €	432,00 €				
			1.20.9.3	**Caixas** - Fornecimento e montagem de caixas e todos os acessórios, nomeadamente terminais de cravamento, de Aperto, dos tipos.													
5	1	4	1.20.9.3.1	Caixas derivação	TP	un	39,00	5,94 €	231,66 €		39,00	5,94 €	231,66 €				
			1.20.10	CAMINHO DE CABOS		m											
5	1	4	1.20.10.1	**Esteira** - Fornecimento e montagem de esteira perfurada de 100x400mm da UNEX tipo U43X isenta de halogéneo ou equivalente, separada da de telecomunicações, bem como todos os acessórios de fixação ao tecto e parede afastadas no máximo de 70cm, com os respetivos materiais. (Nota: Nas subidas para piso e quadros elétricos, o troço será executado através de calhas e/ou tubos)	TP	m	75,00	22,80 €	1 710,00 €		75,00	22,80 €	1 710,00 €				
5	1	4	1.20.10.2	**Esteira** - Fornecimento e montagem de esteira perfurada de 60x200mm da UNEX tipo U43X isenta de halogéneo ou equivalente, separada da de telecomunicações, bem como todos os acessórios de fixação ao tecto e parede afastados no máximo de 70cm, com os respetivos materiais (Nota: Nas subidas para piso e quadros elétricos, o troço será executado através de calhas e/ou tubos)	TP	m	55,00	18,00 €	990,00 €		55,00	18,00 €	990,00 €				
5	1	4	1.20.10.3	Calha técnica em PVC 100x125mm e acessórios (zona de atendimento)	TP	m	7,00	22,80 €	159,60 €		7,00	22,85 €	159,60 €				
			1.20.11	**Quadros Elétricos** - Fornecimento e montagem de quadros elétricos, equipados e cablados, circuitos a iniciarem e terminarem por terminais viking, localizados na parte superior e/ou inferior dos quadros elétricos, circuitos devidamente identificados, quer nos bornes viking quer na porta dos quadros com devidamente identificados nomeadamente, barramentos, condutores e todos os acessórios, nomeadamente terminais de cravamento, ponteiras de adaptação de alumínio a cobre, serrilhas de aperto, marcadores identificativos de circuitos, dos tipos:												
2	1	4	1.20.11.1	QUADRO ELECTRICO ALA ESQUERDA (Q.E Ala Esq)	TP	un	1,00	2 400,00 €	2 400,00 €		1,00	2 400,00 €	2 400,00 €				
2	1	4	1.20.11.2	QUADRO ELECTRICO ALA DIREITA (Q.E Ala Direita)	TP	un	1,00	2 280,00 €	2 280,00 €		1,00	2 280,00 €	2 280,00 €				
2	1	4	1.20.11.3	QUADRO UPS (Q.UPS)	TP	un	1,00	1 260,00 €	1 260,00 €		1,00	1 260,00 €	1 260,00 €				
2	1	4	1.20.11.4	QUADRO ENTRADA (Q.E.)	TP	un	1,00	9 486,65 €	9 486,65 €		1,00	9 486,65 €	9 486,65 €				
2	1	4	1.20.11.5	QUADRO ELECTRICO AVAC (da responsabilidade desta especialidade)													
2	1	4	1.20.11.6	QUADRO FOTOVOLTAICOS (Q.Fotovoltaicos)	TP	un	1,00	2 319,30 €	2 319,30 €		1,00	2 319,30 €	2 319,30 €				
			1.20.12	**Cabos e Condutores** - Fornecimento e montagem de cabos, condutores e todos os acessórios, nomeadamente terminais de cravamento, ponteiras de adaptação de alumínio a cobre, serrilhas de aperto, marcadores identificativos de circuitos, dos tipos:												

MAPA ORÇAMENTAL

Prazo de Garantia	ALVARÁ Sub.	ALVARÁ Cat.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	Quantidades de trabalho	CONTRATO Preços unitários	CONTRATO IMPORTÂNCIAS Parciais	CONTRATO IMPORTÂNCIAS TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
5	1	4	1.20.12.1	XZ1(zh)-R 5G16 - Alimentação ao Q.E Avac, UPS e FotoVoltaico	TP	m	95,00	17,40 €	1 653,00 €		95,00	17,40 €	1 653,00 €				
5	1	4	1.20.12.3	XZ1(zh)-R 5G10	TP	m	120,00	12,60 €	1 512,00 €		120,00	12,60 €	1 512,00 €				
5	1	4	1.20.12.4	XZ1(zh)-U 5G6	TP	m	105,00	10,50 €	1 102,50 €		105,00	10,50 €	1 102,50 €				
			1.20.12.5	**Tubagem** - fornecimento, montagem de tubo tipo VD, PVC, Corrugado e todos os acessórios, nomeadamente anéis de emendas, curvas, chegadas em forma de boquilha aos quadros elétricos, abraçadeiras de suporte e fixação, dos tipos:												
5	1	4	1.20.12.5.1	VD Ø40	TP	un	95,00	4,20 €	399,00 €		95,00	4,20 €	399,00 €				
			1.20.13	INFORMAÇÃO HORÁRIA													
2	1	4	1.20.13.1	Fornecimento e montagem via mural (h=2,30mts), de relógios secundários sincronizados via impulsos de dupla face, tipo NCONTROL ou equivalente	TP	un	2,00	248,40 €	496,80 €		2,00	248,40 €	496,80 €				
			1.20.14	CAMPAÍNHAS													
			1.20.14.1	Fornecimento e montagem de um sistema de quadro de alvos para WC de deficientes, será do tipo ERAI ou equivalente, devidamente equipado com tubos, cabos e todos os acessórios inerentes à sua execução.													
2	1	4	1.20.14.2	Quadro de Alvos Principal com 1 Alvo	TP	un	1,00	93,60 €	93,60 €		1,00	93,60 €	93,60 €				
2	1	4	1.20.14.3	Repetição do Quadro de Alvos Principal com 1 Alvo	TP	un	1,00	93,60 €	93,60 €		1,00	93,60 €	93,60 €				
2	1	4	1.20.14.4	Botão de chamada para WC	TP	un	1,00	46,80 €	46,80 €		1,00	46,80 €	46,80 €				
5	1	4	1.20.14.5	Botão de desarme	TP	un	1,00	88,80 €	88,80 €		1,00	88,80 €	88,80 €				
2	1	4	1.20.14.6	Sinalizador luminoso e sonoro	TP	un	1,00	76,80 €	76,80 €		1,00	76,80 €	76,80 €				
5	1	4	1.20.14.7	Caixas derivação	TP	un	1,00	5,94 €	5,94 €		1,00	5,94 €	5,94 €				
5	1	4	1.20.14.8	Fornecimento e montagem de cabo do tipo XZ1(zh)-U 3G2,5, para alimentação de Campainhas.	TP	m	20,00	2,40 €	48,00 €		20,00	2,40 €	48,00 €				
5	1	4	1.20.14.9	Fornecimento e montagem de tubagem do tipo VD20, para alimentação de Campainhas.	TP	m	5,00	2,40 €	12,00 €		5,00	2,40 €	12,00 €				
			1.20.15	ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA - UPS													
2	1	4	1.20.15.1	Fornecimento e montagem de uma UPS de 30kVA, Trifásica 380-400-415V/50-60HZ, ON-Line, Dupla Conversão, Tempo de backup (meia máxima) de 9min, fator potência 1, UPS: - L500mm x P969mm x A1400mm, 584kg, tipo AEC ou equivalente, incluindo baterias, com autonomia de 60 min sem recurso a gerador, testes e ensaios do sistema.	TP	cj	1,00	15 900,00 €	15 900,00 €		1,00	15 900,00 €	15 900,00 €				
			1.20.16	BOTONEIRAS CORTE GERAL													
2	1	4	1.20.16.1	Fornecimento e montagem da aparelhagem de comando, manobra e utilização, nas caixas de aparelhagem devidamente limpas, e todos os acessórios, nomeadamente terminais de aperto às próprias caixas de aparelhagem, das botoneiras de corte de emergência de energia tipo Legrand ou equivalente, com dupla sinalização.	TP	un	4,00	112,80 €	451,20 €		4,00	112,80 €	451,20 €				
5	1	4	1.20.16.2	Fornecimento e montagem de cabo do tipo [XG(zh)(frs)-U4x1,5], para os circuitos de alimentação das botoneiras de corte de emergência de energia.	TP	m	35,00	3,60 €	126,00 €		35,00	3,60 €	126,00 €				
			1.20.17	GESTÃO DE ENTRADAS													
2	1	4	1.20.17.1	Fornecimento e montagem de um sistema de gestão de entradas para controlo de assiduidade, com identificação por impressão digital, identificação complementar através de marcação de um código no teclado, capacidade até 200 colaboradores, capacidade para 20000 marcações, com dois métodos para descarregar os dados, um por caneta USB para instalações wireless ou por ligação IP à rede Ethernet local, monitorização diária com a gestão dos feriados, intervalos e tempo extra, com várias impressões pré-definidas, possibilidade de exportações para excel, campainha, com suporte de parede, alimentado pela fonte de energia, incluindo interoperabilidade com a solução de assiduidade da SISQUAL em produção nas Unidades de Saúde da ARSLVT, nos pontos assinalados, de acordo com as peças desenhadas.	TP	cj	1,00	2 679,60 €	2 679,60 €		1,00	2 679,60 €	2 679,60 €				
			1.20.18	ENTRADA DE ENERGIA													
			1.20.18.1	Fornecimento e montagem de acordo com Memória Descritiva e Condições Técnicas:													
2	1	4	1.20.18.2	Fornecimento e montagem da caixa de portinhola, do tipo P400 devidamente equipada com seccionador fusível, fusível e dispositivo de fecho.	TP	un	1,00	300,00 €	300,00 €		1,00	300,00 €	300,00 €				
2	1	4	1.20.18.3	Fornecimento e montagem de caixa de contador trifásico, devidamente equipada.	TP	un	1,00	300,00 €	300,00 €		1,00	300,00 €	300,00 €				
2	1	4	1.20.18.4	Fornecimento e montagem de caixa de TI's completa e equipada com bases e fusíveis.	TP	un	1,00	300,00 €	300,00 €		1,00	300,00 €	300,00 €				
5	1	4	1.20.18.5	Câmara de Visita tipo CVR1.	TP	un	1,00	420,00 €	420,00 €		1,00	420,00 €	420,00 €				
5	1	4	1.20.18.6	XV-R 4x(1x70)	TP	m	10,00	54,11 €	541,10 €		10,00	54,11 €	541,10 €				
5	1	4	1.20.18.7	Tubo Corrugado Ø125	TP	m	65,00	4,32 €	280,80 €		65,00	4,32 €	280,80 €				
5	1	4	1.20.18.8	**Vala** - Abertura, tapamento, compactação de vala, até alcançar um grau de compactação não inferior a 95% da máxima obtida no teste Proctor Normal, realizado segundo LNEC E 197, com reposição de pavimento de qualquer tipo de terreno, com 0,40m de largura e 0,8m de profundidade, sendo de 1,0 nos arruamentos, incluindo camadas de areia regulamentares para colocação tubo tipo corrugado vermelho para BT, com rede e fita de sinalização.	TP	m	30,00	24,00 €	720,00 €		30,00	24,00 €	720,00 €				
			1.20.19	TERRAS													
5	1	4	1.20.19.1	Fornecimento e montagem do sistema de **rede de terras da instalação**, de acordo com projeto elétrico e de telecomunicações, incluindo ligadores, cabo eletrolítico H07-R 1G35, tubos, barramento geral de terra com porcas de aperto tipo borboleta, caixas de ligador amovível e respetivos ligadores, para um valor de resistência de terra de 100Ω.	TP	cj	1,00	848,40 €	848,40 €		1,00	848,40 €	848,40 €				
			1.20.20	CERTIFICAÇÕES E TELAS FINAIS													
0	1	4	1.20.20.1	Certificação das Instalações Elétricas	TP	un	1,00	270,00 €	270,00 €		1,00	270,00 €	270,00 €				
0	1	4	1.20.20.2	Telas Finais do projeto elétrico		un		Excluído		Excluído							
			1.20.21	SISTEMA FOTOVOLTAICO (UPP)													
2	1	4	1.20.21.1	Fornecimento e montagem de todo o equipamento de um sistema fotovoltaico para autoconsumo com um valor de 27,6kW, nomeadamente módulos fotovoltaicos, inversores, contadores, módulos tipo GSM ou equivalente, caixas de contador, estrutura de suporte funcionamento (cabos, tubos, calhas, equipamento elétrico de proteção, fichas, etc..) dos painéis, com inclinação 10º/20º (Sistema fixo em cobertura), portinhola e quadro de distribuição de energia da produção (exterior coberto), bem como todos os acessórios inerentes ao seu bom funcionamento (cabos, tubos, calhas, equipamento elétrico de proteção, fichas, etc...), constituída por: - Tubagem VD Ø50 (60 m) - Tubagem VD Ø75 (140 m) - XG(zh)-R 5G16 (interliga Quadro Fotovoltaico com o Q. Entrada), assente em esteira (44 m) - Painéis fotovoltaicos policristalinos de 460W (60 un) - Inversor Solar Trifásico T15G3 de 15kW da FOX ESS ou equivalente, com registo em APP (2 un) - Modem's GSM para calha DIN e contador (1 un) - Sistema de monitorização dos inversores (1 un) - Cabo solar de interligação aos painéis de 6mm (480 m) - Cabo de terra H07V-U 1G6 mm de interligação da estrutura de suporte e painéis fotovoltaicos de equipotencialização (80 m) - Cabo de terra H0/V-R 1G16mm de interligação do sistema fotovoltaico ao ligador amovível, junto do Q.E. Entrada (50 m) - Estrutura de suporte fixa em cobertura apoiado em lancis de betão, incluindo bucha química devidamente vedada às humidades e com proteção UV (1 un)	TP	cj	1,00	38 331,76 €	38 331,76 €		1,00	38 331,76 €	38 331,76 €				

JOLEU 25

Construção da Unidade de Saúde Malta Oeste

MAPA ORÇAMENTAL

Prazo de Garantia	ALVARA Sub.	ALVARA Cat.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	Quantidades de trabalho	Preços unitários	CONTRATO IMPORTÂNCIAS Parciais	CONTRATO IMPORTÂNCIAS TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
				- Auditoria energética da instalação (1 un) - Projeto Fotovoltaico apresentar na DGE, incluindo todo o licenciamento na entidade, caso opção seja por UPP (1 un) - Fornecimento e montagem do quadro elétrico do sistema fotovoltaico devidamente equipado de acordo com o esquema unifilar objeto deste projeto (1 un) - Descarregador Sobretensão por inversor, DC 1kVA/40kA (2 un) - Descarregador Sobretensão por inversor, AC 1kvA/40ka, conforme esquema unifilar (2 un) - Instalação, montagem e certificação (1 un)													
				Total Cap. 1.20						**173 310,95 €**							
			1.21	**INSTALAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES E CCTV**													
	9	4	1 21 1	Fornecimento, montagem e ensaio de acordo com os projetos de instalações de telecomunicações, condições técnicas especiais, bem como dos trabalhos de construção civil necessários para execução das infraestruturas de telecomunicações. Todos os equipamentos são da Teka, ou equivalente.													
	9	4	1 21 1 1	**Tubagem** - Fornecimento, montagem de tubo tipo VD, PVC, Corrugado e todos os acessórios, nomeadamente anéis de emenda, curvas, chegadas em forma de boquilha aos quadros de telecomunicações, abraçadeiras de suporte e fixação, dos tipos.													
5	9	4	1 21 1 1 1	VD D25	TP	m	590,00	3,00 €	1 770,00 €		590,00	3,00 €	1 770,00 €				
5	9	4	1 21 1 1 2	VD D32 (Antena GPS)	TP	m	20,00	3,60 €	72,00 €		20,00	3,60 €	72,00 €				
5	9	4	1 21 1 1 3	VD D40 (PAT)	TP	m	15,00	4,20 €	63,00 €		15,00	4,20 €	63,00 €				
5	9	4	1 21 1 1 5	Corrugado verde Ø63	TP	m	115,00	5,40 €	621,00 €		115,00	5,40 €	621,00 €				
5	9	4	1 21 2	**Vala** Abertura, tapamento, compactação de vala, até atingir um grau de compactação não inferior a 95% da máxima obtida no teste Proctor Normal, realizado segundo LNEC E 197, com reposição de pavimento de qualquer tipo de terreno, com 0.40m de largura e 0,8m de profundidade, sendo de 1,0 nos arruamentos, incluindo camadas de areia regulamentares para colocação tubo tipo corrugado verde para ITUR, com rede e fita de sinalização.	TP	m	30,00	24,00 €	720,00 €		30,00	24,00 €	720,00 €				
			1 21 2	**Cabos e Condutores** - Fornecimento e montagem em tubo, esteira ou calha técnica de cablagem de par de cobre, coaxial e de fibra óptica dos seguintes tipos.													
5	9	4	1 21 2 1	Cabo U/UTP Cat6 Cu 1K (305m) ECA da Teka ou equivalente	TP	m	5700,00	2,10 €	11 970,00 €		5700,00	2,10 €	11 970,00 €				
5	9	4	1 21 2 2	Cabo Coaxial 9x6HV3 1K (RG6 - 250m) DCA da Teka ou equivalente	TP	m	300,00	2,40 €	720,00 €		300,00	2,40 €	720,00 €				
5	9	4	1 21 2 3	Cabo Drop 2FO (G657A) DCA, Pré Con. SC/APC (2 tados) (ZAP1) da Teka ou equivalente.	TP	m	30,00	7,20 €	216,00 €		30,00	7,20 €	216,00 €				
5	9	4	1 21 2 4	Cabo Drop 2FO (G657A) DCA, Pré Con. SC/APC (2 tados) (ZAP2) da Teka ou equivalente.	TP	m	25,00	7,20 €	180,00 €		25,00	7,20 €	180,00 €				
5	9	4	1 21 2 5	Cabo Drop 2FO (G657A) DCA, Pré Con. SC/APC (2 tados) (Bastidor) da Teka ou equivalente.	TP	m	7,00	7,20 €	50,40 €		7,00	7,20 €	50,40 €				
5	9	4	1 21 2 6	Abinador SM SC/APC-SC/APC da Teka ou equivalente.	TP	un	14,00	5,40 €	75,60 €		14,00	5,40 €	75,60 €				
5	9	4	1 21 2 7	Condutor de Terra de 2,5mm	TP	m	25,00	1,80 €	45,00 €		25,00	1,80 €	45,00 €				
5	9	4	1 21 2 8	Condutor de Terra de 6mm	TP	m	15,00	3,00 €	45,00 €		15,00	3,00 €	45,00 €				
5	9	4	1 21 2 9	Condutor de Terra de 16mm	TP	m	65,00	6,00 €	390,00 €		65,00	6,00 €	390,00 €				
			1 21 3	**Caixas/Câmaras de Visita e Aparelhagem** Fornecimento e montagem de caixas, câmaras e aparelhagem e todos os acessórios necessários a aplicação deste artigo, dos tipos.													
5	9	4	1 21 3 1	Caixa CVH	TP	un	1,00	420,00 €	420,00 €		1,00	420,00 €	420,00 €				
5	9	4	1 21 3 2	Caixa de aparelhagem de fundo duplo (Tipo I1)	TP	un	182,00	1,20 €	218,40 €		182,00	1,20 €	218,40 €				
2	9	4	1 21 3 3	Tomadas Par de Cobre - RJ45 simples	TP	un	57,00	18,00 €	1 026,00 €		57,00	18,00 €	1 026,00 €				
2	9	4	1 21 3 4	Tomadas Par de Cobre - RJ45 duplas	TP	un	56,00	22,80 €	1 276,80 €		56,00	22,80 €	1 276,80 €				
2	9	4	1 21 3 5	Tomada (TV/R, SAT) - Terminal Estrela	TP	un	9,00	22,80 €	205,20 €		9,00	22,80 €	205,20 €				
5	9	4	1 21 3 6	Deriv. Int. 4 vias 2,4GHz - 12dB	TP	un	1,00	46,80 €	46,80 €		1,00	46,80 €	46,80 €				
5	9	4	1 21 3 7	Deriv. Int. 4 vias 2,4GHz - 15dB	TP	un	1,00	49,20 €	49,20 €		1,00	49,20 €	49,20 €				
5	9	4	1 21 3 8	Deriv. Int. 4 vias 2,4GHz - 20dB	TP	un	1,00	67,20 €	67,20 €		1,00	67,20 €	67,20 €				
5	9	4	1 21 3 9	Carga F 23D	TP	un	4,00	4,20 €	16,80 €		4,00	4,20 €	16,80 €				
5	9	4	1 21 3 10	Tomada Fibra Óptica	TP	un	4,00	22,80 €	91,20 €		4,00	22,80 €	91,20 €				
2	9	4	1 21 3 11	Tomadas Par de Cobre - RJ45 duplas, em calha técnica (esta já contabilizada na parte elétrica), e acessórios (na zona de atendimento e secretaria)	TP	un	4,00	22,80 €	91,20 €		4,00	22,80 €	91,20 €				
5	9	4	1 21 3 12	Caixa de aparelhagem de fundo duplo (Tipo I1 para controle de acessos)	TP	un	1,00	1,20 €	1,20 €		1,00	1,20 €	1,20 €				
			1 21 3 13	Caixa de Pavimento (já contabilizada na parte elétrica)													
			1 21.4	**Aparelhagem e Bastidores** - Fornecimento e montagem de um Armário Rack de 19" de chão autoportante de 42U para montagem de pavimento incluindo 2 montantes de 19" regulável em profundidade, dotado com rodas, 2 painéis laterais desmontáveis pelo interior sem ferramenta, 1 porta reversível, em vidro articulada a 150º, fechadura com chave 2431, orifícios para ventilação natural sobre o topo e parte de baixo do quadro, com as medidas 2000x600x600mm (AxLxP), com todos os acessórios tais como barras de suporte dos cabos, barras de suporte horizontais, placa de entrada de cabos, prateleiras fixas, painéis passa fios, guias passa cabos tipo escovas, painéis cegos, etc, conforme peças desenhadas.													
2	9	4	1 21 4 1	1 Kit de Ventilação (4 ventiladores + termostato de ruído (tenue + interruptor) (Esquema do Bastidor nas peças Desenhadas)	TP	un	1,00	132,00 €	132,00 €		1,00	132,00 €	132,00 €				
2	9	4	1 21 4 2	Painel 6 Tomadas Schuko c/ Int. 19", 1U (Esquema do Bastidor nas peças Desenhadas)	TP	un	1,00	117,60 €	117,60 €		1,00	117,60 €	117,60 €				
2	9	4	1 21 4 3	Painel UTP 24 Portas Vazio c/ Guia Posterior de Cabos 19", 1U (Esquema do Bastidor nas peças Desenhadas)	TP	un	8,00	64,80 €	518,40 €		8,00	64,80 €	518,40 €				
2	9	4	1 21.4 4	Painel Organizador c/ Escovas 19", 1U	TP	un	5,00	25,20 €	126,00 €		5,00	25,20 €	126,00 €				
2	9	4	1 21 4 5	Painel Organizador c/ 4 Argolas 19", 1U	TP	un	2,00	20,40 €	40,80 €		2,00	20,40 €	40,80 €				
2	9	4	1 21 4 6	Painel Coaxial MultiCC Vazio C/ Acess. Mont 12CC 19", 1U (Esquema do Bastidor nas peças Desenhadas)	TP	un	1,00	128,40 €	128,40 €		1,00	128,40 €	128,40 €				
2	9	4	1 21 4 7	Painel MultiF (8PC, 8CC, 16FO) vazio c/ guia post de cabos 19, 1U (Esquema do Bastidor nas peças Desenhadas)	TP	un	1,00	94,80 €	94,80 €		1,00	94,80 €	94,80 €				
2	9	4	1 21 4 8	Painel Coaxial MultiCC Vazio C/ Acess. Mont 12CC 19", 1U (Esquema do Bastidor nas peças Desenhadas)	TP	un	1,00	128,40 €	128,40 €		1,00	128,40 €	128,40 €				
2	9	4	1 21 4 9	Painel Coaxial Repartidores SF vazio 19", 1U (Esquema do Bastidor nas peças Desenhadas)	TP	un	1,00	82,80 €	82,80 €		1,00	82,80 €	82,80 €				
2	9	4	1 21 4 10	Gaveta Deslizante FO 24 Portas vazia 19", 1U (Esquema do Bastidor nas peças Desenhadas)	TP	un	1,00	169,20 €	169,20 €		1,00	169,20 €	169,20 €				
2	9	4	1 21 4 11	Extensões UTP cat 6 para dados com 2 metros	TP	un	178,00	6,00 €	1 068,00 €		178,00	6,00 €	1 068,00 €				
			1 21 5	Sistemas de Antena - Distribuição de Sinal TV													
2	9	4	1 21 5 1	Antenas (Recepção TDT + FM + SAT). Antena Digital TDT UHF 3 Elem. 36 Elem. LTE, Antena FM Circular - TKSE e Antena Parabólica Offset 650 Individual e antena GPS	TP	un	1,00	588,00 €	588,00 €		1,00	588,00 €	588,00 €				
5	9	4	1 21 5 2	Mastro com 3m de altura para instalação de antena, devidamente espiado e ligações à terra conforme projeto.	TP	un	1,00	85,20 €	85,20 €		1,00	85,20 €	85,20 €				
2	9	4	1 21 5 3	Descarregadores de Sobretensões (DST), até 20KA	TP	un	1,00	61,20 €	61,20 €		1,00	61,20 €	61,20 €				

MAPA ORÇAMENTAL

Prazo de Garantia	ALVARÁ Sub.	ALVARÁ Cat.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	Quantidades de trabalho	CONTRATO Preços unitários	CONTRATO IMPORTÂNCIAS Parciais	CONTRATO IMPORTÂNCIAS TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
2	9	4	1.21.5.4	Pré amplificador e filtros	TP	un	1,00	122,40 €	122,40 €		1,00	122,40 €	122,40 €				
2	9	4	1.21.5.5	Amplificador Linha SAT + CATV c/ ret.	TP	un	1,00	88,80 €	88,80 €		1,00	88,80 €	88,80 €				
2	9	4	1.21.6	Central de Comunicações, fornecimento e montagem de uma central de comunicações incluindo: - Controlador tipo Mitel A470 ou equivalente (1 un) - Lic. Expansão A470 (mais de 36 utiliz.) (1 un) - 4FXS - Carta 4 Ext. Analóg. (1 un) - 16FXS - Carta 16 Ext. Analóg (1 un) - 32FXS - Carta 32 Ext. Analóg (2 un) - 16DSI - Carta 16 interfaces digitais (1 un) - 8DSI - Carta 8 interfaces digitais (1 un) - Fan-out Panel FOP (2 un) - Carta 1PRI trunk RDIS (1 un) - Cabo Patch RJ45 1m azul (18 un) - Cabo de alimentação para Mitel 470 (IT) (1 un) - Std SWA base Mitel 470/VA 1y (1 un) - Std SWA MiVO 400 50 users 1y (1 un) - Std SWA MiVO 400 100 users 1y (1 un) - Licença PRI UNITÁRIA de 16-30 canais (20 un) - Base Lic Mitel 470 inc.20 user (1 un) - 200 users MiVoice Office 400 (1 un) - Telefone tipo Mitel MiVoice 5380 Digital Phone ou equivalente de cor antracite, Visor 7 linhas / 34 caracteres, Teclado alfabético QWERTY integrado, Foxkey - 3 pontos de contacto, Multi-linha, MWI. Mãos-livres full duplex e Entrada para auricular DHSG integrado. Suporta três módulos (2 un) - MiVoice M535 - Módulo de Expansão LCD com 45Teclas (15 teclas x 3 Níveis) (2 un) - Micro-Auscultador (1 un) - Micro-auscultador de cabeça Monaural (2 un) - Cordão para ligação do micro-auscultador de cabeça (2 un) - Telefone tipo Mitel MiVoice 5361 Digital Phone ou equivalente antracite, Visor 2 linhas/16 caracteres (1 linha para símbolos), Foxkey-1 pontos de contacto, 10 teclas configuráveis com LED (teclas de número, team e função), MWI, Alta-voz (4 un) - Alimentador para Terminal Digital 5370/80 (4 un) - Telefone tipo Mitel 6730a Analog Phone ou equivalente antracite com visor LCD de 3 linhas, 8 teclas progr. com LED, Mãos-livres full-duplex, LED indicador de chamadas, 8 melodias de toque; Conector de auricular de cabeça, possibilidade de montagem em parede, cor preta (28 un) - UPS Ellipse ECO 500 DIN (1 un) - CHICOTE UTP CAT.5E RJ45 1M (2 un) - CHICOTE RJ45/RJ45 CABO TLF.1PR C/1M AZ (26 un) - Chicote em Y RJ45/RJ45 cabo tel. 1m azul (16 un) - Sistema DECT com uma SB-4+ Antena DECT 4 canais Int (rev2) (25 un) - Telefone móvel DECT tipo Aastra 612d ou equivalente (5 un) - Serviços de Instalação, configuração e ensaios (1 un)	TP	cj	1,00	16 950,00 €	16 950,00 €		1,00	16 950,00 €	16 950,00 €				
			1.21.7	CAMINHO DE CABOS													
5	9	4	1.21.7.1	**Esteira** - Fornecimento e montagem de esteira perfurada de 60x300mm da UNEX tipo U43X isenta de halogéneo ou equivalente, separada da de telecomunicações, bem como todos os acessórios de fixação ao tecto e parede afastados no máximo de 70cm, com os respetivos materiais. (**Nota**: Nas subidas para piso e quadros elétricos, o troço será executado através de calhas e/ou tubos)	TP	m	75,00	21,60 €	1 620,00 €		75,00	21,60 €	1 620,00 €				
5	9	4	1.21.7.2	**Esteira** - Fornecimento e montagem de esteira perfurada de 60x200mm da UNEX tipo U43X isenta de halogéneo ou equivalente, separada da de telecomunicações, bem como todos os acessórios de fixação ao tecto e parede afastados no máximo de 70cm, com os respetivos materiais. (**Nota**: Nas subidas para piso e quadros elétricos, o troço será executado através de calhas e/ou tubos)	TP	m	55,00	20,40 €	1 122,00 €		55,00	20,40 €	1 122,00 €				
			1.21.8	SEGURANÇA INTEGRADA													
2	9	4	1.21.8.1	**Central de Som** - Fornecimento e montagem de sistema do sistema de som tipo Bosch ou equivalente, na gestão dos utentes para os gabinetes e recepções, para várias estações de rádio e/ou pre-gravações de musica/spots publicitários e/ou informativos, chamada e alerta de doentes (para consulta) distintos por zona de serviço, incluindo software, amplificadores, fontes de alimentação, tubagem e demais serviços necessários ao correcto funcionamento do sistema, de acordo com projeto.	TP	cj	1,00	2 812,80 €	2 812,80 €		1,00	2 812,80 €	2 812,80 €				
2	9	4	1.21.8.2	Fornecimento e montagem de micros de secretária, nos gabinetes de consulta e recepção.	TP	un	23,00	225,60 €	5 188,80 €		23,00	225,60 €	5 188,80 €				
2	9	4	1.21.8.3	Fornecimento e montagem de altifalantes em estéro e respetiva cablagem, nos corredores e zonas de espera.	TP	un	12,00	248,40 €	2 980,80 €		12,00	248,40 €	2 980,80 €				
			1.21.9	Intrusão					0,00 €								
2	9	4	1.21.9.1	**Central de Intrusão** - Fornecimento e montagem de uma central de intrusão, de acordo com as condições técnicas da Segurança Integrada.	TP	cj	1,00	2 657,40 €	2 657,40 €		1,00	2 657,40 €	2 657,40 €				
2	9	4	1.21.9.2	Fornecimento e montagem de sensores de movimento óptico, com lente fresnel com 7 zonas, cobertura/alcance 12x12 m, altura de instalação 2,2 a 2,75 m, temperatura de operação**-30 °C a 55 °C (-20 °F a 130 °F), tensão de operação 9 a 15 VCC, consumo de corrente de 10 mA, de acordo com as condições técnicas da Segurança Integrada.	TP	un	38,00	31,36 €	1 191,68 €		38,00	31,36 €	1 191,68 €				
2	9	4	1.21.9.2.1	Sirene Interior	TP	un	2,00	56,88 €	113,76 €		2,00	56,88 €	113,76 €				
2	9	4	1.21.9.2.2	Sirene Exterior	TP	un	1,00	120,96 €	120,96 €		1,00	120,96 €	120,96 €				
2	9	4	1.21.9.2.3	Teclado Premier	TP	un	1,00	134,40 €	134,40 €		1,00	134,40 €	134,40 €				
			1.21.9.3	**Tubagem** - Fornecimento, montagem de tubo tipo VD, PVC, Corrugado e todos os acessórios, nomeadamente anéis de emendas, curvas, chegadas em forma de boquilha aos quadros de telecomunicações, abraçadeiras de suporte e fixação, dos tipos:												
5	9	4	1.21.9.3.1	VD Ø20	TP	m	325,00	1,66 €	539,50 €		325,00	1,66 €	539,50 €				
			1.21.9.4	Condutores/cabos - Fornecimento e montagem de cabos, condutores e todos os acessórios, nomeadamente terminais de cravamento, ponteiras de adaptação de alumínio a cobre, serrilhas de aperto, marcadores identificativos de circuitos, dos tipos:												
5	9	4	1.21.9.4.1	Cabo do tipo U/UTP Cat6 Cu TK (305m) ECA da Teka ou equivalente + FVV 3x2,5mm (isento halogéneo)	TP	m	1565,00	1,03 €	1 611,95 €		1565,00	1,03 €	1 611,95 €				
			1.21.10	CCTV													
			1.21.10.1	**Tubagem** - Fornecimento, montagem de tubo tipo VD, PVC, Corrugado e todos os acessórios, nomeadamente anéis de emendas, curvas, chegadas em forma de boquilha aos quadros de telecomunicações, abraçadeiras de suporte e fixação, dos tipos:												
5	9	4	1.21.10.1.1	VD Ø25	TP	m	30,00	1,66 €	49,80 €		30,00	1,66 €	49,80 €				
			1.21.10.2	Condutores/cabos - Fornecimento e montagem de cabos, condutores e todos os acessórios, nomeadamente terminais de cravamento, ponteiras de adaptação de alumínio a cobre, serrilhas de aperto, marcadores identificativos de circuitos, dos tipos:												
5	9	4	1.21.10.2.1	Cabo do tipo U/UTP Cat6 Cu TK (305m) ECA da Teka ou equivalente (isento halogéneo).	TP	m	445,00	0,88 €	391,60 €		445,00	0,88 €	391,60 €				
5	9	4	1.21.10.2.2	Cabo XG(zh)3G2,5mm2	TP	m	120,00	2,40 €	288,00 €		120,00	2,40 €	288,00 €				
5	9	4	1.21.10.2.3	Caixas derivação	TP	un	7,00	5,94 €	41,58 €		7,00	5,94 €	41,58 €				
			1.21.10.2.4	Nota: Cablagem em função do equipamento a adotar, (isenta de halogéneo).													
			1.21.10.3	Sistema de CCTV (a cores)													
2	9	4	1.21.10.3.1	Gravador de CCTV (60 horas de autonomia)	TP	un	1,00	1 301,76 €	1 301,76 €		1,00	1 301,76 €	1 301,76 €				
2	9	4	1.21.10.3.2	Monitor LCD a cores	TP	un	1,00	198,84 €	198,84 €		1,00	198,84 €	198,84 €				

JOLEU 25
CONSTRUÇÕES

Construção da Unidade de Saúde Mafra Oeste

MAPA ORÇAMENTAL

Plano de Contas	ALVARA Sub.	ALVARA Cat.	Cod. Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	Quantidades de trabalho	Preço Unitário	CONTRATO IMPORTÂNCIAS Parciais	CONTRATO IMPORTÂNCIAS TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
2	9	4	1 21.10 3 3	Câmaras interiores de 90º Sensor: 1/3" Super HAD CCD. Lente: 2.8 ~ 10mm (F1.2). Ângulo de visão: entre 94.4° e 28°. Número de led: 32. Alcance: 20 metros. Índice de proteção: IP65. Pixels Totais: 795(H) x 596(V). Pixels Efetivos: 752(H) x 582(V). Resolução Cor: 600TVL - P/B : 700TVL. Iluminação mínima: Cor : 0.15Lux (50IRE@F1.2), 0.0003Lux (Sens-up, 512X), P/B 0lux (LED on). Função DN: Auto (ICR) / Cor / PB. Zoom: 3.6X (Manual), Zoom Digital: On / Off (1X ~ 16X). Foco: Manual, Iris: Auto / Manual, Backlight compensation: BLC / HLC / Off. Zonas privadas: On / Off (12 programáveis). Sens-up: Auto / Off (Até 512X). Balanço do branco: AWC, Manual, Indoor, Outdoor, ATW. Temperatura de funcionamento: -10°C ~ +50°C. Alimentação: Dual (12V DC / 24V AC). Tamanho: 85.9 x 85.4 x 314.1mm	TP	un	7,00	356,40 €	2 494,80 €		7,00	356,40 €	2 494,80 €				
2	9	4	1 21.10.3.4	Fornecimento e montagem de câmaras interiores (minidomes) QND-7080R com 4 megapixeis de resolução, que oferece opções para monitorização de sistemas de videovigilância, nomeadamente o controlo de foco via rede e funcionalidades específicas à gestão CCTV, como a função Dia/Noite, deteção de movimento, deteção de áudio, comunicação IP, com campo de visão H. 109.7 ~ 26.0 / V. 60.8 ~ 15.2 / D. 131.2 ~ 30.1, controlo de foco simples/manual, ou Controlo Remoto via rede	TP	un	2,00	110,30 €	220,60 €		2,00	110,30 €	220,60 €				
				Total Cap. 1.21						66 031,03 €							
			1.22	**INFRAESTRUTURAS DE INCÊNDIO**													
			1 22 1	**Cabos e Condutores** - Fornecimento e montagem de cabos, condutores e todos os acessórios, nomeadamente terminais de cravamento, ponteiras de adaptação de alumínio a cobre, serrilhas de aperto, marcadores identificativos de circuitos, dos tipos:												
5	10	4	1.22.1.1	Cabo E-H(ST)H 1x2x0,80mm Laranja	TP	m	1115,00	0,95 €	1 059,25 €		1115,00	0,95 €	1 059,25 €				
			1.22 2	**Tubagem** - Fornecimento, montagem de tubo tipo VD. PVC, Corrugado e todos os acessórios, nomeadamente anéis de emendas, curvas, chegadas em forma de boquilha aos quadros de incêndios, abraçadeiras de suporte e fixação, dos tipos.												
5	10	4	1.22.2.1	VD20	TP	m	850,00	2,40 €	2 040,00 €		850,00	2,40 €	2 040,00 €				
2	10	4	1 22 3	**Equipamentos** - Fornecimento e montagem de uma Central de Deteção de Incêndios endereçável de acordo com as condições técnicas.	TP	cj	1,00	1 094,52 €	1 094,52 €		1,00	1 094,52 €	1 094,52 €				
2	10	4	1 22 3.1	Botoneira manual de alarme de incêndio de acordo com pormenor.	TP	un	9,00	32,76 €	294,84 €		9,00	32,76 €	294,84 €				
2	10	4	1.22.3.2	Sensor de temperatura de acordo com pormenor.	TP	un	3,00	32,80 €	98,40 €		3,00	32,80 €	98,40 €				
2	10	4	1 22 3.3	Sensor óptico fotoelétrico com saída de LED indicador infravermelho, para instalação em tecto falso com base e no interior de tecto falso	TP	un	72,00	32,60 €	2 347,20 €		72,00	32,60 €	2 347,20 €				
2	10	4	1 22 3.4	Sirene Convencional de Parede de Interior, em 4 Tons Selecionáveis, Sem Indicador Luminoso, ABS Vermelho, 102db ~ 110db. Dimensões 110 (D) x 85.1 (A) mm	TP	un	1,00	38,04 €	38,04 €		1,00	38,04 €	38,04 €				
2	10	4	1.22.3.5	Sirene Exterior	TP	un	1,00	77,76 €	77,76 €		1,00	77,76 €	77,76 €				
2	10	4	1 22 3.6	Fornecimento e montagem de Retentores Eletromagnéticos, incluindo respetiva cablagem, caixas e acessórios, alimentador, carregadores, baterias, para portas corta fogo que se mantêm permanentemente abertas e só fecham em caso de emergência, de acordo com o indicado em peças desenhadas, devendo ser do tipo intumescente.	TP	un	8,00	45,24 €	361,92 €		8,00	45,24 €	361,92 €				
2	10	4	1.22.3.7	Extintor CO2 5 Kg com Anidrido Carbónico CO2 armazenado sob extrema pressão	TP	un	8,00	85,80 €	686,40 €		8,00	85,80 €	686,40 €				
2	10	4	1 22 3.8	Plantas de Emergência dos caminhos de evacuação finais, impressas a cores, emolduradas e fixas à parede, nos locais assinalados em projeto.	TP	un	10,00	57,60 €	576,00 €		10,00	57,60 €	576,00 €				
2	10	4	1 22 3.9	Placas fotoluminiescentes de identificação de extintores, botoneiras de disparo, sirenes, manta apaga fogos e sinalização de segurança com medidas mínimas de 200x200mm e 300mmx150mm.	TP	un	96,00	12,55 €	1 204,80 €		96,00	12,55 €	1 204,80 €				
2	10	4	1.22.3.10	Módulo de Comando Endereçável	TP	un	4,00	55,12 €	220,48 €		4,00	55,12 €	220,48 €				
2	10	4	1 22 3.11	Fonte de Alimentação com Bateria para alimentações aos electrímans	TP	un	4,00	82,68 €	330,72 €		4,00	82,68 €	330,72 €				
2	10	4	1 22 3.12	Boca de Incêndio Armada Tipo Carretel de Mangueira Semi-Rígida e respetivo pictograma	TP	un	3,00	10,14 €	30,42 €		3,00	10,14 €	30,42 €				
2	10	4	1 22 3.13	Corte Geral de Eletricidade de dupla sinalização para corte de energia geral e de UPS conforme peças desenhadas.	TP	un	2,00	108,00 €	216,00 €		2,00	108,00 €	216,00 €				
2	10	4	1 22 3.14	Corte Parcial de Eletricidade de dupla sinalização para corte de energia geral e de UPS conforme peças desenhadas.	TP	un	2,00	108,00 €	216,00 €		2,00	108,00 €	216,00 €				
2	10	4	1 22 3.15	Botoneira de Comando de Desenfumagem conforme peças desenhadas.	TP	un	2,00	76,56 €	153,12 €		2,00	76,56 €	153,12 €				
2	10	4	1 22 3.16	Fornecimento e montagem da Central de desenfumagem para as caixas de escadas, com Botoneira, Claraboia colocada no topo do caminho de evacuação vertical e uma Grelha de Admissão de Ar permanentemente fechada, com abertura automática da grelha e da claraboia (medidas indicadas em planta), por indicação da central, ou botoneira de emergência, de acordo com as peças desenhadas do SCI.	TP	un	1,00	865,80 €	865,80 €		1,00	865,80 €	865,80 €				
5	10	4	1 22 3.17	Manta ignífuga com as características das Condições técnicas	TP	un	1,00	22,68 €	22,68 €		1,00	22,68 €	22,68 €				
			1.22.4	Diversos													
2	10	4	1 22 4.1	Fornecimento e montagem de conjuntos de mecanismos ligados à central de fecho automático por acionamento da central de incêndios, (para portas de compartimentação) de acordo com o indicado em peças desenhadas, devendo ser do tipo intumescente, permanentemente abertas.	TP	un	8,00	45,24 €	361,92 €		8,00	45,24 €	361,92 €				
5	10	4	1 22 4.2	Produtos para Selagem de Atravessamentos Horizontais e verticais de Elementos corta Fogo (parede) EI 60 m/m.	TP	cj	1,00	216,00 €	216,00 €		1,00	216,00 €	216,00 €				
0	10	4	1 22 4.3	Certificação dos incêndios	TP	cj	1,00	540,00 €	540,00 €		1,00	540,00 €	540,00 €				
0	10	4	1 22 4.4	Programação de todo o sistema e formação dos utilizadores.	TP	cj	1,00	3 360,00 €	3 360,00 €		1,00	3 360,00 €	3 360,00 €				
0	10	4	1.22.4.5	Telas Finais do projeto SCI.		cj		Excluído		Excluído							
				Total Cap. 1.22						10 412,27 €							
			1.23	**INFRAESTRUTURAS ELÉCTRICAS EXTERIORES**													
5	1	4	1 23.1	**Vala** - Abertura, tapamento, compactação de vala, com reposição de pavimento de qualquer tipo de terreno, com 0,40m de largura e 0,8m de profundidade, sendo de 1,0 nos arruamentos, incluindo camadas de areia regulamentares para colocação tubo tipo corrugado vermelho para BT, com rede e fita de sinalização(**NOTA: a vala é comum às telecomunicações**)		m				Excluído							
			1 23.2	**Tubagem** - Fornecimento e montagem em vala aberta de tubo tipo													
5	1	4	1.23.2.1	CORRUGADO Ø125		m				Excluído							
			1.23.3	**Câmaras de visita** - Fornecimento e montagem de câmaras de visita e todos os acessórios necessários a aplicação deste artigo, dos tipos:													
5	1	4	1.23.3.1	Câmara Visita Cónica ø125 com tampa A400 (metálica)		un				Excluído							
				Total capítulo 1.23						0,00 €							
			1.24	**INFRAEST. TELECOMUNICAÇÕES EXTERIORES**													
			1.24 1	**Tubagem** - Fornecimento e montagem em vala aberta de tubo tipo:													
5	9	4	1.24.2	CORRUGADO Ø110		m				Excluído							

MAPA ORÇAMENTAL

Prazo de Garantia	ALVARÁ Sub.	ALVARÁ Cat.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	Quantidades de trabalho	CONTRATO Preços unitários	CONTRATO IMPORTÂNCIAS Parciais	CONTRATO IMPORTÂNCIAS TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
5	9	4	1.24.3	PEAD Ø75		m				Excluído							
5	9	4	1.24.4	**Câmaras de visita** - Fornecimento e montagem de câmaras de visita e todos os acessórios necessários a aplicação deste artigo, dos tipos:													
5	9	4	1.24.5	Câmara Visita CVR1		un				Excluído							
				Total capítulo 1.24						**0,00 €**							
			1.25	**TRABALHOS PREPARATÓRIOS ACESSÓRIOS / TRABALHOS DIVERSOS**													
0	4	1	1.25.1	Fornecimento e execução de todos os trabalhos, incluindo os meios necessários para a implementação em obra do Plano de Segurança e Saúde, de acordo com legislação em vigor, e elaboração/desenvolvimento do PSS Definitivo, de acordo com as diretrizes previstas no PSS de Projeto. O PSS definitivo deverá ser apresentado antes da consignação e aprovado pela Fiscalização, tudo de acordo com caderno de encargos.	TP	vg	1,00	1 061,02 €	1 061,02 €		1,00	1 061,02 €	1 061,02 €				
0	4	1	1.25.2	Elaboração do projeto e implementação em Obra do plano de Gestão de Resíduos de Construção e de Demolição (RCD), conforme normas e legislação em vigor, nomeadamente o Dec. Lei 46/2008 de 12 de Março, conforme especificações previstas nas peças escritas, tudo de acordo com caderno de encargos.	TP	vg	1,00	1 005,17 €	1 005,17 €		1,00	1 005,17 €	1 005,17 €				
0	4	1	1.25.3	Realização de sondagens para verificação da existência de infraestruturas enterradas e execução de todos os trabalhos necessários à reposição do existente, com adoção das medidas preventivas de segurança, incluindo todos os trabalhos, equipamentos, materiais e acessórios necessários à sua correta execução, conforme indicação das entidades competentes e indicações da Fiscalização da obra.	TP	vg	1,00	270,00 €	270,00 €		1,00	270,00 €	270,00 €				
0	1	5	1.25.4	Realização de demolição de todas as construções e(ou) infraestruturas existentes que interfiram com a implantação e realização da obra, incluindo separação de RCD´s, para posterior transporte a vazadouro autorizado, e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com caderno de encargos.	TP	vg	1,00	540,00 €	540,00 €		1,00	540,00 €	540,00 €				
0	4	1	1.25.5	Execução de selagens corta-fogo em atravessamentos de tubagens, cabos, esteiras e condutas nas compartimentações CF (definidas no projeto de SCIE) e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	vg	1,00	1 020,00 €	1 020,00 €		1,00	1 020,00 €	1 020,00 €				
5	7	1	1.25.6	Fornecimento e montagem de armário chaveiro metálico, completo, com fechadura incorporada, dimensionado para o número total de chaves previsto, incluindo impressão de planta(s) em formato A4 com o(s) nível(is) do edifício identificando a referência individual de cada porta, porta chaves para cada chave de porta (com a referência correspondente em planta), mestragem das chaves, conforme indicações do dono de obra e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	un	1,00	180,00 €	180,00 €		1,00	180,00 €	180,00 €				
0	4	1	1.25.7	Execução de todas e qualsquer limpezas finais necessárias à recepção provisória da obra, no interior e exterior do edifício, incluindo separação de RCD´s, para posterior transporte a vazadouro autorizado, e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com caderno de encargos.	TP	vg	1,00	3 096,00 €	3 096,00 €		1,00	3 096,00 €	3 096,00 €				
0	4	1	1.25.8	Execução e fornecimento, em material reprodutível e em suporte informático, dos elementos necessários à elaboração da compilação técnica e telas finais, das peças escritas e desenhadas definitivas do projeto de execução da obra, tal como a mesma tenha sido construída, nos termos do Dec-Lei nº 273/03 de 29 de Outubro, antes da recepção provisória da obra, em formato DWG e em papel (1x), conforme especificações previstas nas peças escritas e desenhadas do projeto, tudo de acordo com caderno de encargos.	TP	vg	1,00	2 889,82 €	2 889,82 €		1,00	2 889,82 €	2 889,82 €				
0	4	1	1.25.9	Apoio de construção civil às espacialidades cujos trabalhos não estejam considerados nos respetivos capítulos, englobando abertura e tapamento de roços ou valas, assentamento e/ou remoção de caixas ou outros dispositivos, etc, incl° todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, sendo que o tapamento de valas, acima da almofada de assentamento será com tout venant de 1ª qualidade por camadas de 25 cm, devidamente regado e compactado.	TP	un	1,00	13 500,00 €	13 500,00 €		1,00	13 500,00 €	13 500,00 €				
				Total capítulo 1.25						**23 562,01 €**							
			2	**EDIFÍCIO DA UNIDADE DE SAÚDE - CAVE E EXTERIOR**													
			2.1	**ESTABILIDADE**													
			2.1.1	Movimento de terras													
0	2	5	2.1.1.1	Abertura de caboucos para sapatas isoladas e contínuas e vigas de fundação, incluindo remoção e transporte de materiais sobrantes.	TP	m^3	2822,70	9,60 €	27 097,92 €		2822,70	9,60 €	27 097,92 €				
10	1	1	2.1.1.2	Fornecimento e colocação de Betão de Limpeza C12/15 (X0(P); D12; Cl 1,0), com 0,05m de espessura mínima sob sapatas isoladas e contínuas e vigas de fundação, conforme projeto de estruturas, para nivelamento da base da fundação.	TP	m^3	30,50	88,48 €	2 698,64 €		30,50	88,48 €	2 698,64 €				
0	2	5	2.1.1.3	Execução de escavação de terras a céu aberto, em qualquer tipo de solo, com meios mecânicos, até alcançar a cota de profundidade indicada no projecto, para execução dos muros de suporte, incluindo transporte da maquinaria e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos, incluindo transporte a vazadouro dos produtos sobrantes.	TP	m^3	3782,00	9,60 €	36 307,20 €		3782,00	9,60 €	36 307,20 €				
10	2	5	2.1.1.4	Execução de aterro com terra seleccionada procedente da própria escavação para a execução dos muros de suporte, para obtenção das cotas finais do projecto e compactação em camadas sucessivas de 30 cm de espessura máxima através de equipamento adequado ao trabalho, até alcançar um grau de compactação não inferior a 95% da máxima obtida no teste Proctor Normal, realizado segundo LNEC E 197, incluindo carga, transporte e descarga no local de trabalho dos inertes a utilizar nos trabalhos de enchimento e humedecimento dos mesmos e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m^3	1512,80	6,00 €	9 076,80 €		1883,38	6,00 €	11 300,28 €	370,58	2 223,48 €		
			2.1.2	Betão													
10	1	1	2.1.2.1	Fornecimento e colocação de betão armado em pilares em betão C30/37 (XC3; D12; S3; Cl 0,4) e aço A500 NR, incluindo aditivo hidrófugo. Inclui cofragem e descofragem e todos os trabalhos necessários à boa execução da tarefa, conforme projeto de estruturas.	TP	m^3	5,78	412,02 €	2 381,48 €		5,78	412,02 €	2 381,48 €				
10	1	1	2.1.2.2	Fornecimento e colocação de betão armado em maciços em betão C30/37 (XC3; D12; S3; Cl 0,4) e aço A500 NR, incluindo aditivo hidrófugo. Inclui cofragem e descofragem e todos os trabalhos necessários à boa execução da tarefa, conforme projeto de estruturas.	TP	m^3	112,08	131,52 €	14 740,76 €		112,08	131,52 €	14 740,76 €				
10	1	1	2.1.2.3	Fornecimento e colocação de betão armado em sapatas de muros em betão C30/37 (XC3; D12; S3; Cl 0,4) e aço A500 NR, incluindo aditivo hidrófugo. Inclui cofragem e descofragem e todos os trabalhos necessários à boa execução da tarefa, conforme projeto de estruturas.	TP	m^3	301,18	212,33 €	63 949,55 €		499,57	212,33 €	106 073,70 €	198,39	42 124,15 €		

JOLEU 25
OBRAS E PROJECTOS

Construção de Unidade de Saúde Malta Oeste

MAPA ORÇAMENTAL

Prazo de Garantia	ALVARA Sub.	ALVARA Cat.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	Quantidades de trabalho	Preços unitários	CONTRATO IMPORTÂNCIAS Parciais	CONTRATO IMPORTÂNCIAS TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
10	1	1	2.1.2.3	Fornecimento e colocação de betão armado em muros em betão C30/37 (XC3: D12; S3: Cl 0,4) e aço A500 NR, incluindo aditivo hidrófugo. Inclui cofragem e descofragem e todos os trabalhos necessários à boa execução da tarefa, conforme projeto de estruturas.	TP	m³	277,61	443,45 €	123 106,15 €		354,68	443,45 €	157 282,85 €	77,07	34 176,69 €		
			2.1.3	Muros de gravidade													
			2.1.3.1	Execução de muro de gravidade com pedras de grandes dimensões devidamente aparelhadas de forma a terem uma perfeita sobreposição das camadas superiores, sem folgas nos apoios, devidamente interligadas com juntas desencontradas (dimensões aprox. 2 m de comprimento, 1 a 2,0m de largura e 0,80m de altura), de largura variável e a última fiada acabar com cerca de 1 m de largura, incluindo a preparação e compactação da base, até alcançar um grau de compactação não inferior a 95% da máxima obtida no teste Proctor Normal, realizado segundo LNEC E 197, a qual deverá ter uma inclinação de aproximadamente 5% a 6% (inclinado para o lado do talude a suportar), estando esta inclinação já contemplada no movimento de terras. Cada fiada deverá ter uma altura constante, a fim de garantir um perfeito apoio da fiada superior. O artigo engloba uma drenagem na retaguarda com cerca de 0,5m de largura, em toda a altura do muro, com pedras de pequenas dimensões. As pedras na face à vista devem ficar devidamente aparelhadas e alinhadas.												
10	1	1	2.1.3.1.1	Muros até 2 m de altura, começando com a largura mínima de 1,40 m e acabando com cerca de 1 m (MS03). A redução da largura, ao nível de cada fiada, deverá respeitar 0,7HI, sendo HI a altura ao nível da base da respetiva fiada.		m³		Excluído		Excluído							
10	1	1	2.1.3.1.1	Muro até 2,80 m de altura, começando com a largura mínima de 1,95 m e acabando com 0,80 m (MS05), incluindo o dreno na retaguarda, conforme peça desenhada. A redução da largura, ao nível de cada fiada, deverá respeitar no mínimo 0,8HI, sendo HI a altura ao nível da base da respetiva fiada. O muro vai acompanhado a topografia do terrenos, conforme projeto de arquitetura, devendo cumprir as seguintes regras a redução em altura do muro ao longo do terreno deve manter as fiadas das pedras alinhadas, sendo o acerto efetuado ao nível da parte enterrada, sendo que a parte enterrada não poderá ser inferior a 1 metro. Em obra, caso o terreno o justifique, a profundidade da parte enterrada poderá ser corrigida, em função das características do terreno.	TP	m2	227,00	132,00 €	29 964,00 €		227,00	132,00 €	29 964,00 €				
10	1	1	2.1.3.1.3	Muros até aproximadamente 3 m de altura, começando com a largura mínima de 2,5 m e acabando com 1 m (MS05). A redução da largura, ao nível de cada fiada, deverá respeitar no mínimo 0,7HI, sendo HI a altura ao nível da base da respetiva fiada.		m³		Excluído		Excluído							
10	1	1	2.1.3.1.4	Muros até aproximadamente 6,0 m de altura, começando com a alargura mínima de 4,2 m e acabando com 1 m (MS06). A redução da largura, ao nível de cada fiada, deverá respeitar no mínimo 0,7HI, sendo HI a altura ao nível da base da respetiva fiada.		m³		Excluído		Excluído							
				Total Cap. 2.1						309 322,50 €							
			2.2	REVESTIMENTO DE PAVIMENTOS													
			2.2.1	Pavimento Térreo:													
5	2	5	2.2.1.1	Compactação de fundo de caixa para pavimento, até alcançar um grau de compactação não inferior a 95% da máxima obtida no teste Proctor Normal, realizado segundo LNEC E 197, com meios mecânicos incluindo todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m²	464,50	0,60 €	278,70 €		464,50	0,60 €	278,70 €				
5	11	5	2.2.1.2	Fornecimento e aplicação de manta geotêxtil de fibras sintéticas com 120 g/m2 como camada separadora (1x) tipo IMPERSEP 120 (ou equivalente), pronta a receber enrocamento, incluindo cortes, dobras, sobreposições, vedações, remates e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m²	464,50	1,80 €	836,10 €		464,50	1,80 €	836,10 €				
5	2	5	2.2.1.3	Fornecimento e execução de enrocamento com 20 cm de espessura, através do enchimento e espalhamento sucessivo em camadas de espessura não superior a 10 cm de britas procedentes de pedreira de granito de 40/80 mm, incluindo compactação através de equipamento manual com placa vibratória, sobre a base homogénea e nivelada (não incluída neste preço) e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m²	464,50	7,20 €	3 344,40 €		3654,50	7,20 €	26 312,40 €	3 189,00	22 968,00 €		
5	2	5	2.2.1.4	Fornecimento e execução de enrocamento com 10 cm de espessura, através de enchimento e espalhamento sucessivo em camadas de espessura não superior a 5 cm de britas procedentes de pedreira de granito de 20/40 mm, incluindo compactação através de equipamento manual com placa vibratória, sobre a base homogénea e nivelada (não incluída neste preço) e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m²	464,50	4,80 €	2 229,60 €		464,50	4,80 €	2 229,60 €				
5	11	5	2.2.1.5	Fornecimento e aplicação de camada separadora em filme de polietileno, com 0,2 mm de espessura e 184 g/m² de massa superficial, colocada sobre o enrocamento, incluindo cortes, dobras, sobreposições, vedações, remates e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos. □	TP	m²	464,50	0,70 €	325,15 €		464,50	0,70 €	325,15 €				
10	1	1	2.2.1.6	Fornecimento e execução de massame de betão armado com 10 cm de espessura, realizado com betão C25/30 (XC1(P); D12; S3; Cl 0,4) fabricado em central, betonagem com bomba, malha electrossoldada AR42 100x300 mm de aço A500 EL como armadura de distribuição colocada sobre separadores homologados, espalhamento e vibração manual através de régua vibradora, acabamento superficial através de talocha mecânica, juntas de retração de 5 mm de espessura, através de corte com disco de diamante, incluindo painéis de poliestireno expandido com 3 cm de espessura (para a execução de juntas de retração), massa elástica para vedação das juntas de retração e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m²	464,50	18,00 €	8 361,00 €		464,50	18,00 €	8 361,00 €				
5	11	5	2.2.1.7	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico em painéis rígidos de poliestireno extrudido (XPS) com 60mm de espessura, tipo DOW FLOORMATE 200 (ou equivalente) incluindo cortes, remates e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m²	464,50	7,67 €	3 562,72 €		464,50	7,67 €	3 562,72 €				
5	11	5	2.2.1.8	Fornecimento e aplicação de manta geotêxtil de fibras sintéticas com 200 g/m2 como camada separadora (1x) tipo IMPERSEP 200 (ou equivalente), pronta a receber betão leve, incluindo cortes, dobras, sobreposições, vedações, remates e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m²	464,50	1,80 €	836,10 €		464,50	1,80 €	836,10 €				

MAPA ORÇAMENTAL

Prazo de Garantia	ALVARÁ Sub.	ALVARÁ Cat.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	Quantidades de trabalho	CONTRATO Preços unitários	CONTRATO IMPORTÂNCIAS Parciais	CONTRATO IMPORTÂNCIAS TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
5	4	1	2.2.1.9	Fornecimento e execução de camada de regularização em betão leve tipo LECA UNO (ou equivalente), 5cm de espessura, com coeficiente de condutibilidade térmica de 0,156 W/(m·ºC) conforme ensaio do Laboratório de Física das Construções – LFC, incluindo todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m²	464,50	8,74 €	4 059,73 €		464,50	8,74 €	4 059,73 €				
5	4	1	2.2.1.10	Fornecimento e execução de betonilha de regularização em argamassa de cimento CEM II/B-L 32,5 N tipo M-10, (de acordo com as cotas de limpo), armada com 600grs de fibras/m3, com aplicação de mestras, afagada, e aplicação posterior de agente filmógeno. Inclui banda de painel rígido de poliestireno expandido para a preparação das juntas perimetrais de dilatação e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m²	15,55	8,74 €	135,91 €		15,55	8,74 €	135,91 €				
5	5	1	2.2.1.11	Execução de pavimento em betonilha com acabamento a helicóptero, com endurecedor de superfície mineral cor cinza betão tipo "Sikafloor - 3 Quartz top" c/ dosagem de 5 kg/m2, ou equivalente, selagem / anti-poeiras com a aplicação de Sikafloor proseal 22, ou equivalente, bem como a execução de juntas de 5,0 em 5,0 metros, com a aplicação de um cordão fundo de junta da Sika e selar com Sikaflex pro 3 SL, ou equivalente. Caso o acabamento não fique com um tom homogéneo, o empreiteiro terá de aplicar 2 demãos de Sikafloor 264 em rolo de pelo curto, incluindo primário sikafloor 150, ou equivalente para promover aderência. Todos os trabalhos devem ser executados de acordo com as recomendações técnicas dos fabricantes dos respetivos materiais	TP	m²	448,95	4,62 €	2 074,15 €		448,95	4,62 €	2 074,15 €				
5	5	1	2.2.1.12	Fornecimento e assentamento de mosaico em grés porcelânico com faixas ranhuradas nos bordos (peças para degraus de escadas) tipo PAVIGRÉS 21 FINO ESTANHO REFª PGK28D (ou equivalente), com 297x297x8.3mm, assente com cimento cola, incluindo preparação da superfície de suporte, cortes, remates, betumação de juntas tipo MAPEI ULTRACOLOR PLUS (ou equivalente) à cor do revestimento, limpeza e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos. (PV06)	TP	m²	15,55	78,06 €	1 213,83 €		15,55	78,06 €	1 213,83 €				
				Total Cap. 2.2						**27 257,39 €**							
			2.3	**REVESTIMENTO DE PAREDES**													
5	4	1	2.3.1	Fornecimento e execução de emboço contínuo de argamassa de cimento M-5, aplicado diretamente na alvenaria de paredes interiores, com 15 mm de espessura (acabamento superficial rugoso), para servir de base a um posterior revestimento. Inclui incorporação de aditivo hidrófugo em zonas húmidas, malha de fibra de vidro anti-álcalis para reforço de encontros entre materiais diferentes e elementos estruturais, formação de juntas, rincões, mestras (com separação entre elas não superior a três metros), arestas, ressaltos, ombreiras, padieiras, remates nos encontros com paramentos, revestimentos ou outros elementos assentes na sua superfície e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m²	396,49	4,68 €	1 855,57 €		396,49	4,68 €	1 855,57 €				
5	4	1	2.3.2	Fornecimento e execução de reboco liso, aplicado manualmente sobre emboço previamente executado na alvenaria de paredes interiores (não incluído neste preço), com 10 mm de espessura mínima, constituído por duas camadas de argamassa de cal aérea apagada (a primeira de dosagem 1:4 e inerte grosso e a segunda, de dosagem 1:3 e inerte fino de granulometria muito cuidada). Inclui lavagem da superfície da última camada aplicada, com água e escova ou broxa de pêlo, preparação da superfície suporte, malha de fibra de vidro anti-álcalis para reforço de encontros entre materiais diferentes e elementos estruturais, formação de juntas, rincões, mestras (com separação entre elas não superior a três metros), arestas, ressaltos, ombreiras, padieiras, remates nos encontros com paramentos, revestimentos ou outros elementos assentes na sua superfície e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m²	396,49	16,20 €	6 423,14 €		396,49	16,20 €	6 423,14 €				
5	4	1	2.3.3 2.3.3.1	Fornecimento e execução de isolamento térmico pelo exterior, no sistema ETICS, composto por placas de poliestireno extrudido, fixadas ao suporte com argamassa e fixações mecânicas com bucha de expansão de polipropileno; acabamento com reboco delgado, composto por camada de regularização de argamassa armada com dupla malha de fibra de vidro, anti-álcalis, de 5x4 mm de vão de malha, de 0,6 mm de espessura e de 160 g/m² de massa superficial e camada de acabamento final em argamassa acrílica à cor, executada sobre primário acrílico previamente aplicado, tipo SIKA THERMOCOAT SMOOTH (ou equivalente). Inclui dobras em soleiras, perfis de arranque em alumínio, perfis de fecho superior em alumínio, perfis de canto em PVC com malha, pasta vedante monocomponente e cordão de espuma de polietileno expandido de células fechadas para vedação de juntas e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos: Com 80mm de espessura	TP	m²	75,00	67,08 €	5 031,00 €		75,00	67,08 €	5 031,00 €				
				Total Cap. 2.3						**13 309,71 €**							
			2.4	**REVESTIMENTO DE TECTOS**													
5	4	1	2.4.1	Fornecimento e execução de emboço contínuo de argamassa de cimento M-5, aplicado diretamente nos tectos interiores, com 15 mm de espessura (acabamento superficial rugoso), para servir de base a um posterior revestimento. Inclui incorporação de aditivo hidrófugo em zonas húmidas, malha de fibra de vidro anti-álcalis para reforço de encontros entre materiais diferentes e elementos estruturais, formação de juntas, rincões, mestras, arestas, ressaltos, remates nos encontros com paramentos, revestimentos ou outros elementos assentes na sua superfície e todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m²	464,64	4,68 €	2 174,52 €		464,64	4,68 €	2 174,52 €				
5	4	1	2.4.2	Fornecimento e execução de reboco liso, aplicado manualmente sobre emboço previamente executado nos tectos interiores (não incluído neste preço), com 10 mm de espessura mínima, constituído por duas camadas de argamassa de cal aérea apagada (a primeira de dosagem 1:4 e inerte grosso e a segunda, de dosagem 1:3 e inerte fino de granulometria muito cuidada). Inclui lavagem da superfície da última camada aplicada, com água e escova ou broxa de pêlo, preparação da superfície suporte, malha de fibra de vidro anti-álcalis para reforço de encontros entre materiais diferentes e elementos estruturais, formação de juntas, rincões, mestras, arestas, ressaltos, remates nos encontros com paramentos, revestimentos ou outros elementos assentes na sua superfície e todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m²	464,64	18,36 €	8 530,79 €		464,64	18,36 €	8 530,79 €				
5				**Total Cap. 2.4**						**10 705,31 €**							
			2.5	**SOLEIRAS, CAPEAMENTOS E PEITORIS**													

JOLEU 25 CONSTRUÇÕES

Construção da Unidade de Saúde Mafra Oeste

MAPA ORÇAMENTAL

Prazo de Garantia	ALVARÁ Sub.	ALVARÁ Cat.	Cod. Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	CONTRATO Quantidades de trabalhos	CONTRATO Preços unitários	CONTRATO IMPORTÂNCIAS Parciais	CONTRATO IMPORTÂNCIAS TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
			2.5.1	Fornecimento e assentamento de pedra de vidraço, com 2cm de espessura e 30cm de largura máxima, com pingadeira, face e bordo recto polidos, assente com argamassa de cimento hidrófugo M-10, incluindo preparação e regularização do suporte com argamassa de cimento hidrófugo M-10, enchimento de juntas entre peças e uniões com a fachada com argamassa de juntes especial para revestimentos de pedra natural, cortes, remates e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos													
5	4	1	2.5.1.1	Em soleiras de vãos exteriores	TP	m	16,00	49,00 €	784,00 €		16,00	49,00 €	784,00 €				
				Total Cap. 2.5						**784,00 €**							
			2.6	**SERRALHARIAS**													
			2.6.1	Fornecimento e montagem de portão basculante tipo HORMANN BERRY (ou equivalente) em painéis de alumínio lacado à cor beige RAL 9016, incluindo guias, travamentos, fechos, motorização e demais peças de série indicadas pela marca e fornecedor. Inclui todos os acessórios e ferragens necessários ao seu correcto funcionamento e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de vãos e caderno de encargos.												
5	7	1	2.6.1.1	5.50x2.30m (PERC.01)	TP	un	1,00	3 887,89 €	3 887,89 €		1,00	3 887,89 €	3 887,89 €				
			2.6.2	Fornecimento e montagem de grelhas exteriores de ventilação em alumínio lacado à cor beige RAL 9016 (certificação de lacagem QUALICOAT), tipo EXTRUSAL F.018.004 incluindo estrutura de suporte em alumínio (com mesmo acabamento dos perfis) incluindo cortes, remates, ferramentas/acessórios de montagem homologados, ajuste e testagem final em obra e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de vãos e caderno de encargos:												
5	7	1	2.6.2.1	5.00x0.70m (REGIS.01)	TP	un	3,00	902,22 €	2 706,66 €		3,00	902,22 €	2 706,66 €				
			2.6.3	Fornecimento e aplicação de porta de segurança de entrada, classificação PN-ENV 167-2006 tipo GOSIMAT POWER (ou equivalente) pintada à cor beige RAL 9015, incluindo aro e pré-aro, ômegas verticais de reforço, dobradiças regulável, tranca frontal inferior e superior, estrutura de aço electrozincado, visor grande-angular, limitador de abertura, fechadura de alta segurança, placa de gesso, lã de rocha, revestimento final, puxadores e ferragens de marca, barras anti pânico (quando aplicável) e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de vãos e caderno de encargos												
5	7	1	2.6.3.1	1.00x2.30m (PE13) - com barra anti-pânico	TP	un	1,00	2 205,88 €	2 205,88 €		1,00	2 205,88 €	2 205,88 €				
			2.6.4	Fornecimento e montagem de guarda em aço metalizado e pintado (cor indicada no mapa de acabamentos) com 1.10m de altura, formada por perfis horizontais em barras rectangulares de 50x8mm, prumos verticais em tubulares de secção quadrada de 50x50mm, e varões verticais de secção circular de Ø10mm, de acordo com peças, incluindo decapagem grau Sa 2 1/2, metalização com 80 microns e esquema de pintura tipo HEMPADUR 15570 HEMPEL (ou equivalente), com a espessura de 50 microns + HEMPADUR SPEE DRY ZP 500 HEMPEL, (ou equivalente), com 100 microns + acabamento à cor final tipo HEMPATHANE TOPCOAT 55210 HEMPEL, (ou equivalente) com a espessura de 50 microns, todos trabalhos complementares para efetuar a fixação, fixações, buchas químicas e/ ou mecânicas, parafos, chumbadouros, ajuste final em obra e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos												
5	7	1	2.6.4.1	Sobre o muro de suporte por trás da paragem do autocarro	TP	m	65,60	96,00 €	6 297,60 €		65,60	96,00 €	6 297,60 €				
				Total Cap. 2.6						**15 097,15 €**							
			2.7	**PINTURAS**													
			2.7.1	Em paredes:													
5	5	1	2.7.1.1	Fornecimento e aplicação de 2 a 3 demãos de pintura com tinta aquosa estireno-acrílica, tipo CIN 10-145 CINAQUA MINERAL (ou equivalente), cor indicada nos acabamentos incluindo aplicação, na base, de 1 demão de primário aquoso branco, com base em resinas de hydro-pliolite, tipo CIN 10-850 PRIMÁRIO CINOLITE HP (ou equivalente), preparação e regularização do suporte, ensaios de cor, e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos (PR04)	TP	m²	396,49	7,20 €	2 854,73 €		396,49	7,20 €	2 854,73 €				
			2.7.2	Em tectos:													
5	5	1	2.7.2.1	Fornecimento e aplicação de 2 a 3 demãos de pintura com tinta aquosa estireno-acrílica, tipo CIN 10-145 CINAQUA MINERAL (ou equivalente), cor indicada nos acabamentos, incluindo aplicação, na base, de 1 demão de primário aquoso branco, com base em resinas de hydro-pliolite, tipo CIN 10-850 PRIMÁRIO CINOLITE HP (ou equivalente), preparação e regularização do suporte, ensaios de cor, e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m²	464,64	7,80 €	3 624,19 €		464,64	7,80 €	3 624,19 €				
				Total Cap. 2.7						**6 478,92 €**							
			2.8	**CARPINTARIAS**													
			2.8.1	Fornecimento e montagem de porta corta-fogo homologada, EI 60 classificação EN13501 2, de uma folha de abrir tipo VICAIMA FT BLOCK EI60 (ou equivalente) com 54mm de espessura, estrutura perimetral em réguas de madeira, interior em aglomerado denso, faces em placas de aglomerado, orla em PVC, aro e guarnições ajustáveis em MDF hidrofugo, fitas e telas intumescentes homologadas, revestimento laminado de alta durabilidade tipo DEKORDOR HD VICAIMA VERDE AQUA (ou equivalente) incluindo fechadura com chave normal tipo JNF 60/72 IN.20 898 (ou equivalente) entrada de chave normal tipo JNF IN.04.28.PD4N (ou equivalente), acabamento satinado, dobradiças ocultas da marca, puxador tipo JNF IN 00.177 EF.RC08 M TOKYO EASY KIT (ou equivalente), acabamento satinado, batente de porta tipo JNF IN.13.121.T 20 20mm (ou equivalente) e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de vãos e caderno de encargos.												
5	6	1	2.8.1.1	0.90x2.10m (PI 12)	TP	un	2,00	992,40 €	1 984,80 €		2,00	992,40 €	1 984,80 €				
				Total Cap. 2.8						**1 984,80 €**							
			2.9	**REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA**													
			2.9.1	Fornecimento e montagem de tubagem de rede de água fria no exterior em PEAD, incluindo todos os acessórios, passadores de corte, das séries das torneiras com manipulo. Assentes em rocos ou valas, com diâmetros de acordo com o projeto da especialidade e cumprindo as especificações do Caderno de Encargos. Totalmente instalado, ligado, testado e em funcionamento.												
5	6	1	2.9.1.1	Ø26mm	TP	m	288,30	16,84 €	4 854,97 €		288,30	16,84 €	4 854,97 €				
					TP		121,50				121,50	0,00 €	0,00 €				
5	6	1	2.9.1.2	Ø32mm	TP	m	121,50	17,24 €	2 094,66 €		121,50	17,24 €	2 094,66 €				
5	6	1	2.9.1.3	Ø40mm	TP	m	81,30	18,04 €	1 466,65 €		81,30	18,04 €	1 466,65 €				
				Total Cap. 2.9						**8 416,28 €**							
			2.10	**REDE DE INCÊNDIO**													

MAPA ORÇAMENTAL

Prazo de Garantia	ALVARÁ Sub.	ALVARÁ Cat.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	Quantidades de trabalho	CONTRATO Preços unitários	CONTRATO IMPORTÂNCIAS Parciais	CONTRATO IMPORTÂNCIAS TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
2	10	4	2.10.1	Fornecimento e instalação de Carretel de 2", composta de: armário de aço de 1,2 mm de espessura, acabamento com tinta epóxi cor vermelho RAL 3000 e porta semi-cega com janela de metacrilato de aço de 1,2 mm de espessura, acabamento com tinta epóxi cor vermelho RAL 3000; carretel metálico giratório basculante 180º permitindo a extracção da mangueira em qualquer direção, pintado em vermelho epóxi, com alimentação axial: mangueira plana de 20 m de comprimento; agulheta de três posições (fechada, chuveiro e jacto) e manómetro de pressão, conforme pormenor das peças desenhadas	TP	un	1,00	540,00 €	540,00 €		1,00	540,00 €	540,00 €				
				Total Cap. 2.10						**540,00 €**							
			2.11	**Rega**													
5	8	1	2.11.1	Fornecimento e colocação de boca de rega tipo jardim, de latão, com caixa plástica, ligação de 1/2" de diâmetro, com tomada roscada para acoplamento da mangueira de 3/4" de diâmetro, enterrada. Inclusive acessórios de ligação à tubagem de abastecimento e distribuição.	TP	un	14,00	90,16 €	1 262,24 €		14,00	90,16 €	1 262,24 €				
5	8	1	2.11.2	Fornecimento e montagem de tubagem de rega gota-a-gota, formada por tubo de polietileno, cor castanho, de 20 mm de diâmetro exterior, com gotejadores autocompensáveis e auto-limpáveis integrados, situadas cada 50 cm. Inclusive acessórios de ligação. Totalmente montada, ligada e testada.	TP	m	290,00	3,10 €	899,00 €		290,00	3,10 €	899,00 €				
5	8	1	2.11.3	Fornecimento e instalação de aspersor emergente de turbina, modelo SRM-04 "HUNTER", raio entre 1 e 5m, arco ajustável entre 40º e 360º, caudal de 0,10 a 0,77 m³/h, intervalo de pressões recomendado de 2,1 a 3,4 bar, altura emergente de 10 cm, altura total de 18 cm, com engrenagem lubrificada com água, rosca fêmea de 1/2", filtro de grande superfície e seis bicos intermutáveis com tubagem entre aspersores incluída. Incluindo acessórios de ligação à tubagem de abastecimento e distribuição. Totalmente montado, ligado e testado.	TP	un	37,00	56,39 €	2 086,43 €		37,00	56,39 €	2 086,43 €				
5	8	1	2.11.4	Fornecimento e instalação de caixa de rega com electroválvula para rega, corpo de PVC e polipropileno, ligações roscadas, de 1" de diâmetro, alimentação do solenóide a 24 Vca, com possibilidade de abertura manual e regulador de caudal e sensor de chuva ajustável entre 3 e 25 mm, suporte de montagem de alumínio, com corpo de plástico, estrutura suporte de alumínio, interruptor de intensidade nominal 10,1 A e 8 m de cabo, só apto para programadores de 125/230 V de corrente alternada. Inclusive acessórios de montagem e ligação com o programador. Totalmente montado e ligado.	TP	un	3,00	328,82 €	986,46 €		3,00	328,82 €	986,46 €				
5	8	1	2.11.5	Fornecimento e instalação de programador eletrónico para rega automática, para 4 estações, com 2 programas e 2 arranques diários por programa, alimentação por transformador 230/24 V interno, com colocação mural no interior. Inclusive programação. Totalmente montado e ligado.	TP	un	1,00	395,46 €	395,46 €		1,00	395,46 €	395,46 €				
				Total Cap. 2.11						**5 629,59 €**							
			2.12	**PAVIMENTAÇÕES**													
0	2	5	2.12.1	Execução de desmatação, limpeza e regularização do terreno incluindo a remoção de raízes, muros de vedação, marcos de divisão, resíduos diversos, árvores, plantas, troncos, arbustos, ervas daninhas, madeiras caídas, entulho, lixo ou qualquer outro material existente (em zonas previstas para arruamentos), transporte de entulho a vazadouro autorizado e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m²	11382,78	1,80 €	20 489,00 €		11466,39	1,80 €	20 639,50 €	83,61	150,50 €		
0	2	5	2.12.2	Na fase inicial da obra o empreiteiro deverá remover a melhor terra vegetal existente no terreno, de acordo com o acompanhamento da fiscalização e guardá-la em estaleiro, a fim de no final da obra ser aplicada na zona da sementeira (espaços verdes). Caso o empreiteiro não guarde esta terra deverá no final da obra aplicar a correspondente terra vegetal a expensas do empreiteiro.	TP	m3	771,48	6,00 €	4 628,88 €		771,48	6,00 €	4 628,88 €				
0	2	5	2.12.3	Execução de escavação de terras a céu aberto, em qualquer tipo de solo, com meios mecânicos, até alcançar a cota de profundidade indicada no projeto, incluindo transporte da maquinaria e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m³	4207,00	4,80 €	20 193,60 €		9780,70	4,80 €	46 947,36 €	5 573,70	26 753,76 €		
0	2	5	2.12.4	Execução da remoção dos materiais escavados, carregamento em camião e transporte a vazadouro autorizado e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m³	5048,40	4,80 €	24 232,32 €		5048,40	4,80 €	24 232,32 €				
5	2	5	2.12.5	Execução de aterro com terra selecionada procedente da própria escavação, para obtenção das cotas finais do projeto e compactação em camadas sucessivas de 30 cm de espessura máxima através de equipamento manual formado por placa vibratória, até alcançar um grau de compactação não inferior a 95% da máxima obtida no teste Proctor Normal, realizado segundo LNEC E 197. incluindo carga, transporte e descarga no local de trabalho dos inertes a utilizar nos trabalhos de enchimento e humedecimento dos mesmos e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m³	1401,00	6,00 €	8 406,00 €		1401,00	6,00 €	8 406,00 €				
5	2	5	2.12.6	Compactação de fundo de caixa para pavimento, até alcançar um grau de compactação não inferior a 95% da máxima obtida no teste Proctor Normal, realizado segundo LNEC E 197, com meios mecânicos incluindo todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m²	6587,50	0,60 €	3 952,50 €		6587,50	0,60 €	3 952,50 €				
5	2	5	2.12.7	Fornecimento e aplicação de manta geotêxtil de fibras sintéticas com 250 g/m2 como camada separadora (1x) tipo IMPERSEP 250 (ou equivalente), pronta a receber tout-venant, incluindo cortes, dobras, sobreposições, vedações, remates e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m²	6587,50	1,80 €	11 857,50 €		6587,50	1,80 €	11 857,50 €				
5	2	5	2.12.8	Fornecimento e execução de tout-venant natural calcário com 30cm (15+15cm) de espessura (em zonas de estacionamento e circulação automóvel), através de enchimento e espalhamento sucessivo em camadas de espessura não superior a 15cm incluindo compactação através de equipamento manual com placa vibratória, e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos. □	TP	m²	5907,02	10,80 €	63 795,82 €		9097,02	10,80 €	98 247,82 €	3 190,00	34 452,00 €		
5	2	5	2.12.9	Fornecimento e execução de tout-venant natural calcário com 20cm (10+10cm) de espessura (em zonas de circulação pedonal), através de enchimento e espalhamento sucessivo em camadas de espessura não superior a 10cm incluindo compactação através de equipamento manual com placa vibratória, e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos. □	TP	m²	680,58	7,20 €	4 900,18 €		680,58	7,20 €	4 900,18 €				

Construção da Unidade de Saúde Mafra Oeste

MAPA ORÇAMENTAL

Prazo de Garantia	ALVARÁ Sub.	ALVARÁ Cat.	Cod. Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	CONTRATO Quantidades de trabalho	CONTRATO Preços unitários	CONTRATO IMPORTÂNCIAS Parciais	CONTRATO IMPORTÂNCIAS TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
5	2	5	2.12.10	Fornecimento e execução de camada de areia de britagem de 0 a 5 mm de diâmetro, estabilizada com 100 kg de cimento portland CEM II/A-L 32,5 R por cada m³ de areia seca, em camada de 5cm preparada para utilização posterior como suporte de pavimento (em zonas de circulação pedonal), incluindo todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos. ☐	TP	m²	689,58	2,40 €	1 633,39 €		680,58	2,40 €	1 633,39 €				
5	2	5	2.12.11	Fornecimento e execução de camada de areia de britagem de 0 a 5 mm de diâmetro, estabilizada com 100 kg de cimento portland CEM II/A-L 32,5 R por cada m³ de areia seca, em camada de 10cm preparada para utilização posterior como suporte de pavimento (em zonas de circulação e estacionamento automóvel), incluindo todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos. ☐	TP	m²	5907,02	2,40 €	14 176,85 €		5907,02	2,40 €	14 176,85 €				
5	1	2	2.12.12	Fornecimento e assentamento de pavimento (em zonas de circulação pedonal) em pavê de betão poroso tipo A CIMENTEIRA DO LOURO com 20x10x6cm sobre uma camada de areia (não incluída neste preço), incluindo junta de separação entre 2 a 3mm para o posterior enchimento com areia natural fina, seca, com granulometria compreendida entre 0 a 2mm, vibração final do pavimento e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos. ☐	TP	m²	680,58	22,20 €	15 108,88 €		680,58	22,20 €	15 108,88 €				
5	1	2	2.12.13	Fornecimento e assentamento de pavimento (em zonas de circulação automóvel) em pavê de betão poroso tipo A CIMENTEIRA DO LOURO com 20x10x8cm sobre uma camada de areia (não incluída neste preço), incluindo junta de separação entre 2 a 3mm para o posterior enchimento com areia natural fina, seca, com granulometria compreendida entre 0 a 2mm, vibração final do pavimento e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos. ☐	TP	m²	3501,40	24,00 €	84 033,60 €		3501,40	24,00 €	84 033,60 €				
5	1	2	2.12.14	Fornecimento e assentamento de pavimento (em zonas de estacionamento automóvel) em grelhas de assentamento em betão tipo A CIMENTEIRA DO LOURO com 60x40x8cm sobre uma camada de areia (não incluída neste preço), incluindo preenchimento dos vazios com bago de arroz, junta de separação entre 2 a 3mm para o posterior enchimento com areia natural fina, seca, com granulometria compreendida entre 0 a 2mm, vibração final do pavimento e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos. ☐	TP	m²	2405,62	27,00 €	64 951,74 €		2405,62	27,00 €	64 951,74 €				
5	1	2	2.12.15	Fornecimento e assentamento de pavimento (delimitação de lugares de estacionamento) em pavê de betão poroso na cor branco tipo A CIMENTEIRA DO LOURO com 20x10x8cm sobre uma camada de areia (não incluída neste preço), incluindo junta de separação entre 2 a 3mm para o posterior enchimento com areia natural fina, seca, com granulometria compreendida entre 0 a 2mm, vibração final do pavimento e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos ☐	TP	m	935,20	6,00 €	5 611,20 €		935,20	6,00 €	5 611,20 €				
5	1	2	2.12.16	Fornecimento e assentamento de lancil recto em betão tipo A CIMENTEIRA DO LOURO com 20x25x100cm sobre base de betão simples (C20/25 [XO(P); D25; S2; Cl 1,0]) incluindo enchimento de juntas de largura máxima 5 mm com argamassa de cimento e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos. ☐	TP	m	400,00	21,00 €	8 400,00 €		400,00	21,00 €	8 400,00 €				
5	1	2	2.12.17	Fornecimento e assentamento de pedra do região (semelhante ao muro de suporte a poente) para formação de acesso pedonal à unidade de saúde, com 30cm de espessura (largura e profundidade variáveis, de acordo com estereotomia de projeto) sobre base de betão simples (C20/25 [XO(P); D25; S2; Cl 1,0]) incluindo enchimento de juntas de largura máxima 5 mm com argamassa de cimento e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos ☐	TP	m²	71,35	53,70 €	3 831,50 €		71,35	53,70 €	3 831,50 €				
			2.12.18	Passeios exteriores à unidade de saúde:													
0	1	2	2.12.18.1	Execução de desmatação, limpeza e regularização do terreno incluindo a remoção de raízes, muros de vedação, marcos de divisão, resíduos diversos, árvores, plantas, troncos, arbustos, ervas daninhas, manteiras caídas, entulho, lixo ou qualquer outro material existente (em zonas previstas para arruamentos), transporte de entulho a vazadouro autorizado e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos	TP	m²	584,09	1,80 €	1 051,36 €		594,80	1,80 €	1 070,64 €	10,71	19,28 €		
0	1	2	2.12.18.2	Execução de escavação de terras a céu aberto, em qualquer tipo de solo, com meios mecânicos, até alcançar a cota de profundidade indicada no projeto, incluindo transporte da maquinaria e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos	TP	m³	233,64	4,80 €	1 121,47 €		233,64	4,80 €	1 121,47 €				
0	1	2	2.12.18.3	Execução da remoção dos materiais escavados, carregamento em camião e transporte a vazadouro autorizado e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m³	233,64	4,80 €	1 121,47 €		233,64	4,80 €	1 121,47 €				
5	1	2	2.12.18.4	Execução de aterro com terra seleccionada procedente da própria escavação, para obtenção das cotas finais do projeto e compactação em camadas sucessivas de 30 cm de espessura máxima através de equipamento manual formado por placa vibratória, até alcançar um grau de compactação não inferior a 95% da máxima obtida no teste Proctor Normal, realizado segundo UNEC E 197 incluindo carga, transporte e descarga no local de trabalho dos inertes a utilizar nos trabalhos de enchimento e humedecimento dos mesmos e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m³	116,82	6,00 €	700,92 €		116,82	6,00 €	700,92 €				
5	1	2	2.12.18.5	Compactação de fundo de caixa para pavimento, até alcançar um grau de compactação não inferior a 95% da máxima obtida no teste Proctor Normal, realizado segundo UNEC E 197, com meios mecânicos incluindo todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m²	584,09	0,60 €	350,45 €		584,09	0,60 €	350,45 €				
5	1	2	2.12.18.6	Fornecimento e execução de tout-venant natural calcário com 20cm (10+10cm) de espessura (em zonas de circulação pedonal), através de enchimento e espalhamento sucessivo em camadas de espessura não superior a 10cm incluindo compactação através de equipamento manual com placa vibratória, e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m²	584,09	7,20 €	4 205,45 €		584,09	7,20 €	4 205,45 €				

Construção da Unidade de Saúde Mafra Oeste

MAPA ORÇAMENTAL

Prazo de Garantia	ALVARÁ Sub.	ALVARÁ Cat.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	Quantidades de trabalho	CONTRATO Preços unitários	CONTRATO IMPORTÂNCIAS Parciais	CONTRATO IMPORTÂNCIAS TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
5	1	2	2.12.18.7	Fornecimento e execução de camada de areia de britagem de 0 a 5 mm de diâmetro, estabilizada com 100 kg de cimento portland CEM II/A-L 32,5 R por cada m³ de areia seca, em camada de 5cm preparada para utilização posterior como suporte de pavimento (em zonas de circulação pedonal), incluindo todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos. □	TP	m²	584,09	2,40 €	1 401,82 €		584,09	2,40 €	1 401,82 €				
5	1	2	2.12.18.8	Fornecimento e assentamento de pavimento (em zonas de circulação pedonal) em pavê de betão poroso tipo A CIMENTEIRA DO LOURO com 20x10x6cm sobre uma camada de areia (não incluída neste preço), incluindo junta de separação entre 2 a 3mm para o posterior enchimento com areia natural fina, seca, com granulometria compreendida entre 0 a 2mm, vibração final do pavimento e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos. □	TP	m²	584,09	27,00 €	15 770,43 €		584,09	27,00 €	15 770,43 €				
5	1	2	2.12.18.9	Fornecimento e assentamento de lancil recto em betão tipo A CIMENTEIRA DO LOURO com 20x25x100cm sobre base de betão simples (C20/25 (XC0(P); D25; S2; Cl 1,0)) incluindo enchimento de juntas de largura máxima 5 mm com argamassa de cimento e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos. □	TP	m	255,13	21,00 €	5 357,73 €		255,13	21,00 €	5 357,73 €				
0	2	5	2.12.18.10	Execução de aterro com terra selecionada procedente de empréstimo, para obtenção das cotas finais do projeto e compactação em camadas sucessivas de 30 cm de espessura máxima através de equipamento manual formado por placa vibratória, até alcançar um grau de compactação não inferior a 95% da máxima obtida no teste Proctor Normal, realizado segundo LNEC E 197. incluindo carga, transporte e descarga no local de trabalho dos inertes a utilizar nos trabalhos de enchimento e humedecimento dos mesmos e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m³	280,20	6,00 €	1 681,20 €		280,20	6,00 €	1 681,20 €				
				Total capítulo 2.12						**392 965,26 €**							
			2.13	**AJARDINAMENTOS**													
0	9	2	2.13.1	Modelação final do terreno (escavação e aterro), para colocar o terreno à cota do projeto, a fim de receber os espaços verdes, com meios mecânico e manuais, incluindo remoção de pedras, troncos, raízes e todo o material inadequado para a execução da hidrosementeira e ainda remoção e transporte a vazadouro dos produtos sobrantes.	TP	m2	2571,60	0,82 €	2 108,71 €		2571,60	0,82 €	2 108,71 €				
			2.13.2	Fornecimento e plantação de árvores e/ou arbustos, com meios manuais, em terreno compacto, em cova de 1mx1mx1m, fornecimento com raiz nua, e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos, incluindo a abertura do buraco, transporte a vazadouro dos produtos escavados e enchimento da cova com terra vegetal:													
1	9	2	2.13.2.1	Carvalho	TP	un	29,00	240,00 €	6 960,00 €		29,00	240,00 €	6 960,00 €				
1	9	2	2.13.2.2	Subarbustos ornamentais	TP	un	9,00	24,00 €	216,00 €		9,00	24,00 €	216,00 €				
1	9	2	2.13.2.3	Arvores caducas de porte grande	TP	un	34,00	300,00 €	10 200,00 €		34,00	300,00 €	10 200,00 €				
1	9	2	2.13.2.4	Rosmaninho	TP	un	24,00	12,00 €	288,00 €		24,00	12,00 €	288,00 €				
1	9	2	2.13.3	Espalhamento de terra de boa qualidade, através de miniretroescavadora, em camadas de espessura uniforme com 30cm de espessura, proveniente da decapagem do terreno, guardada em estaleiro, e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, incluindo a preparação da base e a remoção de pedras, raízes, paus, lixo, etc, de forma a ficar com um perfeito acabamento e ainda o devido alisamento necessário para garantir condições adequadas para receber a terra vegetal e posteriormente a hidrosementeira.	TP	m²	2571,60	2,40 €	6 171,84 €		2571,60	2,40 €	6 171,84 €				
1	9	2	2.13.4	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal com a espessura de 10 cm, sobre a terra espalhada e proveniente da decapagem, incluindo toda a preparação necessária para receber a hidrosementeira.	TP	m²	1690,00	4,44 €	7 503,60 €		1690,00	4,44 €	7 503,60 €				
1	9	2	2.13.5	Fornecimento e espalhamento de mistura de hidrosementeira (prado sequeiro florido autóctone), fornecida em sacos e espalhada com meios mecânicos e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m²	1690,00	2,58 €	4 360,20 €		1690,00	2,58 €	4 360,20 €				
1	9	2	2.13.6	Fornecimento e espalhamento de casca de pinho, fornecida em sacos e espalhada com meios manuais, em camadas de espessura uniforme (até 10cm de espessura) incluindo aplicação de manta geotêxtil de fibras sintéticas com 120 g/m2 tipo IMPERSEP 120 (ou equivalente) e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos.	TP	m²	881,60	9,00 €	7 934,40 €		881,60	9,00 €	7 934,40 €				
2	9	2	2.13.7	Fornecimento e aplicação de geogrelha modular em polipropileno para estabilização de solos Poliéster com proteção de revestimento de polímero, do tipo "Ambitela "ou equivalente e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos, em zonas de taludes de maior inclinação.	TP	m²	545,00	9,00 €	4 905,00 €		545,00	9,00 €	4 905,00 €				
5	7	1	2.13.8	Fornecimento e aplicação de vedação com 2 m de altura com pilaretes metálicos com diâmetro de 50 mm, afastados 3m em 3m, incluindo os travamentos necessários, lacados e rede elástica plastificada com arame de 1,8mm/2,8 mm de espessura, incluindo abertura dos buracos e fundação para fixação dos pilaretes.	TP	ml	151,00	21,42 €	3 234,42 €		151,00	21,42 €	3 234,42 €				
2	9	2	2.13.9	Fornecimento e aplicação de guarda de madeira de pinho, tratada em autoclave classe 4+ (preparada para estar no exterior), com montantes chumbados na face superior dos muros de gravidade ao longo dos terrenos contíguos, com a altura mínima de 1,10m, incluindo abertura do buraco para a colocação dos prumos, todos os trabalhos necessários para garantir uma perfeita execução, devendo os pregos a utilizar ser de inox AISI 316.	TP	ml	70,50	57,60 €	4 060,80 €		70,50	57,60 €	4 060,80 €				
				DEFINIÇÃO DA GARANTIA DOS ESPAÇO VERDES: garantia de todos os espaços verdes e a respetiva rede de rega durante um ano, sendo da responsabilidade do empreiteiro efetuar toda a manutenção global necessária, nomeadamente, monda, rega, cortes da relva, substituição das plantas e relva que se perderem ou estiverem em mau estado. Dado tratar-se de uma garantia da empreitada, o seu custo considera-se diluído nos artigos atrás mencionados, não havendo lugar a qualquer pagamento adicional. Caso o empreiteiro não dê cumprimento a esta obrigação, o Dono da Obra deverá recorrer à caução da obra para executar os respetivos trabalhos.													
				Total capítulo 2.13						**57 942,97 €**							
			2.14	**MOBILIÁRIO URBANO E VEDAÇÕES**													
5	7	1	2.14.1	Fornecimento e instalação de papeleiras tipo Resopre modelo Valladolid de montagem em poste incluindo, poste em aço galvanizado com pintura a esmalte, fundação em betão e todas as fixações necessárias em aço inox.	TP	un	4,00	249,60 €	998,40 €		4,00	249,60 €	998,40 €				

JOLEU 25

Construção da Unidade de Saúde Maira Gesto

MAPA ORÇAMENTAL

Fases de Garantia	ALVARÁ Sub.	ALVARÁ Cat.	Cod. Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	CONTRATO Quantidades de trabalho	CONTRATO Preços unitários	CONTRATO IMPORTÂNCIAS Parciais	CONTRATO IMPORTÂNCIAS TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
5	4	1	2.14.2	Fornecimento e assentamento de bancos exteriores de betão.	TP	un	10,00	390,00 €	3 900,00 €		10,00	390,00 €	3 900,00 €				
5	6	1	2.14.3	Fornecimento e instalação de de guardas em madeira de pinho tratado em autoclave classe 4, sobre os muros de pedra de grande dimensão a nascente, de acordo compeças desenhadas e condições tecnicas.	TP	un	234,00	57,60 €	13 478,40 €		234,00	57,60 €	13 478,40 €				
			2.14.4	Fornecimento e aplicação, incluindo movimentos de terras e execução de base para assentamento e transporte a vazadouro dos produtos sobrantes.													
2	10	2	2.14.4.1	Barras de flexão, ref.ª CH3/AL, da Veco Urban Design, ou equivalente.	TP	un	1,00	410,46 €	410,46 €		1,00	410,46 €	410,46 €				
2	10	2	2.14.4.2	Banco Abdominais, ref.ª CH5/AL da Veco Urban Design, ou equivalente.	TP	un	1,00	829,98 €	829,98 €		1,00	829,98 €	829,98 €				
2	10	2	2.14.4.3	Jogo Cintura, ref.ª CH6/AL, da Veco Urban Design, ou equivalente.	TP	un	1,00	527,88 €	527,88 €		1,00	527,88 €	527,88 €				
2	10	2	2.14.4.4	Barras Elevações, ref.ª CH10/AL, da Veco Urban Design, ou equivalente.	TP	un	1,00	473,16 €	473,16 €		1,00	473,16 €	473,16 €				
2	10	2	2.14.4.5	Barras Paralelas, ref.ª CH16/AL, da Veco Urban Design, ou equivalente.	TP	un	1,00	541,56 €	541,56 €		1,00	541,56 €	541,56 €				
2	10	2	2.14.4.6	Banco alongamentos, ref.ª CH22/AL, da Veco Urban Design, ou equivalente.	TP	un	1,00	654,42 €	654,42 €		1,00	654,42 €	654,42 €				
2	10	2	2.14.4.7	Bicicleta, ref.ª CH20/AL, da Veco Urban Design, ou equivalente.	TP	un	1,00	538,14 €	538,14 €		1,00	538,14 €	538,14 €				
2	10	2	2.14.4.8	Roldana, ref.ª CH19/AL, da Veco Urban Design, ou equivalente.	TP	un	1,00	572,34 €	572,34 €		1,00	572,34 €	572,34 €				
2	10	2	2.14.4.9	Pedaleira Manual, ref.ª CH27/AL, da Veco Urban Design, ou equivalente.	TP	un	1,00	328,38 €	328,38 €		1,00	328,38 €	328,38 €				
				Total capítulo 2.14						**23 253,12 €**							
			2.15	**REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**													
			2.15.1	Fornecimento e assentamento de tubagem em PVC U Série B, em coletores enterrados, incluindo abertura e tapamento de vala, a vala tipo deve acima da camada de areia de envolvimento ser em tout-venant, prever as fitas de sinalização, fixações e montagem assim como todos acessórios e todos os trabalhos necessários à correta execução da tarefa												
5	8	1	2.15.1.1	Ø125mm		m		€		Excluído							
5	8	1	2.15.1.2	Ø160mm		m		€		Excluído							
5	8	1	2.15.1.3	Ø200mm		m		€		Excluído							
5	8	1	2.15.1.4	Ø250mm		m		€		Excluído							
5	8	1	2.15.1.1	Ø315mm (novo artigo)	TP	m	542,10	56,40 €	30 574,44 €		542,10	56,40 €	30 574,44 €				
5	8	1	2.15.2	Execução de Caixa de Areia (CA), constituída por soleira em betão, paredes em blocos de betão rebocados em ambas as faces, com cobertura em betão e com aro e tampa de ferro fundido, incluindo movimentação de terras e betão de limpeza e todos os trabalhos necessários	TP	un	25,00	384,00 €	9 600,00 €		25,00	384,00 €	9 600,00 €				
5	8	1	2.15.3	Fornecimento e aplicação de sistema completo de reaproveitamento de água pluvial incluindo depósito, filtro e bomba, conforme projeto de especialidade e ficha técnica anexa. Sistema do tipo "Pack CaratXL Garden Confort Plus" da Graf, ou equivalente. Inclui escavação e o posterior enchimento do espaço sobrante e do tubo. Totalmente montado, ligado à rede e testado. Inclui ligação de energia ao QG	TP	un	1,00	11 754,00 €	11 754,00 €		1,00	11 754,00 €	11 754,00 €				
5	8	1	2.15.4	Fornecimento e montagem de drenos de tubagem enterrada com uma pendente mínima de 0,50% para captação de águas subterrâneas, de tubo ranhurado de PVC de dupla parede, a exterior corrugada, para drenagem, rigidez anelar nominal 4 kN/m2, segundo NP EN 13476-1, colocada sobre base de betão limpeza C12/15 (XOCP); D2S, S2; Cl 1,0) de 10 cm de espessura, de forma de meia cana para receber o tubo e formar as pendentes e envolvido em brita. Inclui escavação e o posterior enchimento principal das valas por cima da brita filtrante. Totalmente montado, ligado à rede de saneamento e testado.	TP	m	63,35	30,00 €	1 900,50 €		63,35	30,00 €	1 900,50 €				
			2.15.5	Fornecimento e assentamento de tubagem, em coletores suspensos, incluindo montagem assim como todos acessórios e todos os trabalhos necessários à correta execução da tarefa.													
5	8	1	2.15.5.1	Ø125mm	TP	m	26,85	19,80 €	531,63 €		26,85	19,80 €	531,63 €				
			2.15.6	Fornecimento e assentamento de tubagem em ramais suspensos, incluindo montagem assim como todos acessórios e todos os trabalhos necessários à correta execução da tarefa.													
5	8	1	2.15.6.1	Ø90mm	TP	m	1,50	16,42 €	24,63 €		1,50	16,42 €	24,63 €				
5	8	1	2.15.7	Fornecimento e instalação de ralos, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários à perfeita execução da tarefa	TP	un	4,00	90,00 €	360,00 €		4,00	90,00 €	360,00 €				
5	8	1	2.15.8	Fornecimento e montagem de sumidouro pré-fabricado de betão fck=25 MPa, de 50x30x60 cm de medidas interiores, para recolha de águas pluviais, colocado sobre base de betão simples C20/25 (XOCP); D2S, S2; Cl 1,0) de 10 cm de espessura e grelha de ferro fundido dúctil normalizado, classe C-250 segundo NP EN 124, compatível com superfícies de paralelepipedo, betão ou asfalto a quente, abatível e anti-roubo, com aro de ferro fundido do mesmo tipo, ao mesmo nível do pavimento. Totalmente instalado e ligado à rede geral de saneamento.	TP	un	27,00	300,00 €	8 100,00 €		27,00	300,00 €	8 100,00 €				
5	8	1	2.15.9	Fornecimento e colocação de calha pré fabricada de drenagem para utilização doméstica de polipropileno, com reforço lateral de aço galvanizado, de 1000 mm de comprimento, 200 mm de largura e 240 mm de altura, com grelha quadriculada de aço galvanizado classe A 125 segundo NP EN 124 e EN 1433, realizado sobre base de betão simples. Inclusive p/p de peças especiais, fixação, sifão em linha visitável colocado à saída do sumidouro para garantir a vedação hidráulica, incluindo o enchimento do tardoz e a escavação. Totalmente montado, ligado à rede geral de drenagem e testado.	TP	m	9,70	192,00 €	1 862,40 €		9,70	192,00 €	1 862,40 €				
5	8	1	2.15.10	Execução de poço de absorção com tampa a superfície constituída por soleira em betão, paredes em blocos de betão rebocados em ambas as faces, com cobertura em betão e tampa metálica com acabamento igual ao pavimento, degraus metálicos em varão de aço plastados e pintura no interior com anti-corrosivo tipo "INERTOL POXITAR" ou equivalente, incluindo óleo ou massa, movimentação de terras e betão de limpeza e todos os trabalhos necessários à correta execução da tarefa de acordo com o pormenor do projeto.	TP	un	2,00	200,00 €	400,00 €		2,00	200,00 €					
0	8	1	2.15.11	Verificações e ensaios de estanquidade incluindo ligação à rede existente, todos os trabalhos necessários à correta execução da tarefa	TP	un	1,00	600,00 €	600,00 €		1,00	600,00 €	600,00 €				
			2.15.12	Fornecimento e assentamento de tubagem em PP Corrugado, classe de rigidez circunferencial de 8kN/m² (SN8), destinada a coletores enterrados em terreno de qualquer natureza, incluindo fornecimento e colocação de fita sinalizadora na vala, 0,5 m acima do extradorso da tubagem, ligação às caixas de visita, juntas, incluindo todos os trabalhos e restantes pertences necessários ao seu perfeito funcionamento.												
			2.15.12.1	Ø400mm	TC	m		81,00 €			445,00	81,00 €	36 045,00 €	445,00	36 045,00 €		

Construção da Unidade de Saúde Mafra Oeste

MAPA ORÇAMENTAL

Prazo de Garantia	ALVARÁ Sub.	ALVARÁ Cat.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	Quantidades de trabalho	CONTRATO Preços unitários	CONTRATO IMPORTÂNCIAS Parciais	CONTRATO IMPORTÂNCIAS TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
			2.15.13	Fornecimento e Execução de Câmaras de Visita circulares, com queda suave igual ou inferior a 0,50m, constituídas por anéis e cúpulas tronco-cónicas de betão pré-fabricadas da classe C20/25, em conformidade com a Norma NP-882, com abertura superior útil de 0,60m de diâmetro, com fundação em betão de 300Kg de cimento/m³ ou betão simples da classe C20/25 com espessura média de 0,40m, incluindo fornecimento e colocação de betão de limpeza e regularização, juntas e ligações, meias-canas interiores, degraus de acesso em aço de Ø25mm devidamente protegidos contra a corrosão pelo revestimento integral a polipropileno de acordo com a norma NP-883, incluindo a escavação, aterro e transporte de materiais sobrantes a vazadouro autorizado, de acordo com desenho de pormenor. (movimentação de terras excedente à vala). Diâmetro Interior Ø1,00m.	TC	un		990,00 €			15,00	990,00 €	14 850,00 €	15,00	14 850,00 €		
			2.15.14	Execução de caixa de perca de energia, (Queda Guiada) na descida de talude, incluindo todos os trabalhos e materiais.	TC	m		6 750,00 €			1,00	6 750,00 €	6 750,00 €	1,00	6 750,00 €		
			2.15.15	Execução de limpeza de vala existente. (Final do Troço)	TC	m		33,75 €			33,00	33,75 €	1 113,75 €	33,00	1 113,75 €		
			2.15.16	Aplicação de betão na envolvimente do tubo na descida do talude.	TC	m		78,00 €			40,00	78,00 €	3 120,00 €	40,00	3 120,00 €		
			2.15.17	Aplicação de rachão, na zona onde confluem todas as águas.	TC	m2		33,75 €			200,00	33,75 €	6 750,00 €	200,00	6 750,00 €		
				Total Cap. 2.15						**65 707,60 €**							
			2.16	**MARCAS RODOVIÁRIAS**													
			2.16.1	Fornecimento e aplicação mecânica, com máquina autopropulsada, de 1 a 2 demãos de pintura com tinta acrílica, com microesferas de vidro para efeito retroreflector, tipo CIN C-FLOOR RM620 (ou equivalente), sobre pavimentos no exterior, à cor branco tráfego RAL 9016, incluindo preparação e limpeza do suporte, pré-marcações, ensalos de cor, e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de acordo com peças desenhadas, mapa de acabamentos e caderno de encargos:													
2	1	2	2.16.1.1	Faixa com 0.30x0.90m de largura (passadeiras de circulação de peões).	TP	m²	67,00	10,80 €	723,60 €		67,00	10,80 €	723,60 €				
2	1	2	2.16.1.2	Faixa com 0.30x1.80m de largura (passadeiras de circulação de peões).	TP	m²	75,00	10,80 €	810,00 €		75,00	10,80 €	810,00 €				
2	1	2	2.16.1.3	Faixa com 0.50x4.00m de largura (passagem de peões M11).	TP	m²	18,00	10,80 €	194,40 €		18,00	10,80 €	194,40 €				
2	1	2	2.16.1.4	Zebrado com 5.00x1.30m de largura (junto aos lugares de estacionamento para mobilidade condicionada).	TP	m²	26,00	4,20 €	109,20 €		26,00	4,20 €	109,20 €				
2	1	2	2.16.1.5	Símbolo internacional de acessibilidade com 1.60x1.35m de largura (nos lugares de estacionamento para mobilidade condicionada).	TP	un	4,00	30,00 €	120,00 €		4,00	30,00 €	120,00 €				
2	1	2	2.16.1.6	Seta M15 , em faixas de rodagem.	TP	un	21,00	33,60 €	705,60 €		21,00	33,60 €	705,60 €				
2	1	2	2.16.1.7	Seta M15a , em faixas de rodagem.	TP	un	6,00	33,60 €	201,60 €		6,00	33,60 €	201,60 €				
2	1	2	2.16.1.8	Seta M15c , em faixas de rodagem.	TP	un	9,00	38,40 €	345,60 €		9,00	38,40 €	345,60 €				
				Total capitulo 2.16						**3 210,00 €**							
			2.17	**INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS**													
			2.17.1	**ILUMINAÇÃO**													
			2.17.1.1	**Cabos e Condutores** - Fornecimento e montagem de cabos, condutores e todos os acessórios, nomeadamente terminais de cravamento, ponteiras de adaptação de alumínio a cobre, serrilhas de aperto, marcadores identificativos de circuitos, dos tipos:													
5	1	4	2.17.1.2	XZ1(zh)-U 3x1,5	TP	m	110,00	2,40 €	264,00 €		110,00	2,40 €	264,00 €				
5	1	4	2.17.1.3	XZ1(zh)-U 3G1,5	TP	m	155,00	2,40 €	372,00 €		155,00	2,40 €	372,00 €				
			2.17.2	**Tubagem** - Fornecimento, montagem de tubo tipo VD, PVC ou Corrugado e todos os acessórios, nomeadamente anéis de emendas, curvas, chegadas em forma de boquilha aos quadros eléctricos, abraçadeiras de suporte e fixação, dos tipos:													
5	1	4	2.17.2.1	VD Ø20	TP	m	240,00	2,40 €	576,00 €		240,00	2,40 €	576,00 €				
			2.17.3	**Caixas** - Fornecimento e montagem de caixas, bem como todos os acessórios de fixação ao tecto e parede.													
5	1	4	2.17.3.1	Caixas derivação	TP	un	4,00	5,94 €	23,76 €		4,00	5,94 €	23,76 €				
5	1	4	2.17.3.2	Caixas aplique	TP	un	5,00	1,20 €	6,00 €		5,00	1,20 €	6,00 €				
5	1	4	2.17.3.3	Caixas aparelhagem de fundo duplo	TP	un	22,00	1,20 €	26,40 €		22,00	1,20 €	26,40 €				
			2.17.4	**Aparelhagem** - Fornecimento e montagem da aparelhagem de comando, manobra e utilização, nas caixas de aparelhagem devidamente limpas, e todos os acessórios, nomeadamente terminais de aperto às próprias caixas de aparelhagem, dos tipos:													
2	1	4	2.17.4.1	Detectores de movimento 360º de encastrar, tipo Steinel ou equivalente	TP	un	4,00	78,00 €	312,00 €		4,00	78,00 €	312,00 €				
2	1	4	2.17.4.2	Detectores de movimento 180º de encastrar, tipo Steinel ou equivalente	TP	un	2,00	64,80 €	129,60 €		2,00	64,80 €	129,60 €				
2	1	4	2.17.4.3	Comutador de Escada duplo, tipo Logus 90 ou equivalente	TP	un	2,00	15,60 €	31,20 €		2,00	15,60 €	31,20 €				
			2.17.5	**Luminárias** - Fornecimento e montagem de todas as luminárias, quer de encastrar, quer salientes, electrificadas, incluindo as respectivas lampadas Led e todos os acessórios, ensaio e medições, de acordo com os cálculos luminotécnicos, condições e especificações técnicas especiais, dos tipos a seguir indicadas:													
2	1	4	2.17.5.1	6	TP	un	1,00	81,60 €	81,60 €		1,00	81,60 €	81,60 €				
2	1	4	2.17.5.2	7	TP	un	15,00	88,80 €	1 332,00 €		15,00	88,80 €	1 332,00 €				
2	1	4	2.17.5.3	8	TP	un	3,00	128,40 €	385,20 €		3,00	128,40 €	385,20 €				
			2.17.6	**ILUMINAÇÃO DE SEGURANÇA**													
5	1	4	2.17.6.1	**Cabos e Condutores** - Cabo anti-fogo tipo XZ1(zh,frt) - U 3G1,5 para instalação e alimentação dos equipamentos de segurança	TP	m	105,00	3,60 €	378,00 €		105,00	3,60 €	378,00 €				
5	1	4	2.17.6.2	**Tubagem** - Fornecimento, montagem de tubo tipo VD, PVC, Corrugado e todos os acessórios, nomeadamente anéis de emendas, curvas, chegadas em forma de boquilha aos quadros eléctricos, abraçadeiras de suporte e fixação, dos tipos:													
5	1	4	2.17.6.2.1	VD Ø20	TP	m	90,00	2,40 €	216,00 €		90,00	2,40 €	216,00 €				
			2.17.7	**Caixas** - Fornecimento e montagem de caixas e todos os acessórios, nomeadamente terminais de cravamento, de aperto, dos tipos:													
5	1	4	2.17.7.1	Caixas aplique	TP	un	5,00	1,20 €	6,00 €		5,00	1,20 €	6,00 €				
5	1	4	2.17.7.2	Caixas Aparelhagem de fundo duplo	TP	un	2,00	1,20 €	2,40 €		2,00	1,20 €	2,40 €				
5	1	4	2.17.7.3	Caixas derivação	TP	un	1,00	5,94 €	5,94 €		1,00	5,94 €	5,94 €				
2	1	4	2.17.7.4	**Iluminação de Segurança**, com Blocos Autonomos Não Permanentes tipo COOPER ou equivalente, Corpo em perfil de alumínio. Autonomia de 60 minutos. Aplicação saliente no teto. Com leds brancos. IP40. (São as mesmas do pojeto de SCIE)	TP	un	8,00	142,80 €	1 142,40 €		8,00	142,80 €	1 142,40 €				
2	1	4	2.17.7.5	**Iluminação de Segurança**, com Blocos Autonomos Permanentes tipo COOPER ou equivalente, Corpo em perfil de alumínio. Autonomia de 60 minutos. Aplicação saliente no teto. Com leds brancos. IP40. (São as mesmas do pojeto de SCIE)	TP	un	3,00	166,80 €	500,40 €		3,00	166,80 €	500,40 €				
			2.17.8	**TOMADAS**													

JOLEU 25
CONSTRUÇÕES

Construção da Unidade de Saúde Malta Oeste

MAPA ORÇAMENTAL

Prazo de Garantia	ALVARÁ Sub.	ALVARÁ Cat.	Cod. Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	Quantidades de trabalho	CONTRATO Preço unitário	CONTRATO IMPORTÂNCIAS Parciais	CONTRATO IMPORTÂNCIAS TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
			2.17.8.1	**Cabos e Condutores** - Fornecimento e montagem de cabos, condutores e todos os acessórios, nomeadamente terminais de cravamento, ponteiras de adaptação de alumínio a cobre, serrilhas de aperto, marcadores identificativos de circuitos, dos tipos													
5	1	4	2.17.8.1.1	XZ1(ZH)-U 3G2,5	TP	m	95,00	2,40 €	228,00 €		95,00	2,40 €	228,00 €				
5	1	4	2.17.8.1.2	XV-R 5G10 (Carrega Auto)	TP	m	100,00	10,20 €	1 020,00 €		100,00	10,20 €	1 020,00 €				
			2.17.8.2	**Tubagem** - omecimento, montagem de tubo tipo VD, PVC, Corrugado e todos os acessórios, nomeadamente anéis de emendas, curvas, chegadas em forma de boquilha aos quadros eléctricos, abraçadeiras de suporte e fixação, dos tipos:													
5	1	4	2.17.8.2.1	VD Ø20	TP	m	80,00	2,40 €	192,00 €		80,00	2,40 €	192,00 €				
5	1	4	2.17.8.2.2	VD Ø63	TP	un	93,00	4,20 €	378,00 €		90,00	4,20 €	378,00 €				
			2.17.3	**Caixas** - Fornecimento e montagem de caixas com os respectivos acessórios do tipo:													
5	1	4	2.17.3.1	Caixas aparelhagem de fundo duplo	TP	un	18,00	1,20 €	21,60 €		18,00	1,20 €	21,60 €				
			2.17.4	**Aparelhagem** - Fornecimento e montagem de aparelhagem de comando, manobra e utilização, nas caixas de aparelhagem devidamente limpas, e todos os acessórios, nomeadamente terminais de aperto às próprias caixas de aparelhagem, dos tipos:													
2	1	4	2.17.4.1	Tomadas de corrente simples, tipo Legus 90 ou equivalent	TP	un	7,00	1,20 €	8,40 €		7,00	1,20 €	8,40 €				
2	1	4	2.17.4.2	Tomadas de corrente duplas, tipo Legus 90 ou equivalente	TP	un	2,00	18,00 €	36,00 €		2,00	18,00 €	36,00 €				
2	1	4	2.17.4.3	Tomadas de corrente triplas, tipo Legus 90 ou equivalente	TP	un	1,00	21,60 €	21,60 €		1,00	21,60 €	21,60 €				
2	1	4	2.17.4.4	Tomadas de corrente quadruplas, tipo Legus 90 ou equivalente	TP	un	1,00	27,60 €	27,60 €		1,00	27,60 €	27,60 €				
			2.17.5	**LINHA DE COMANDO**													
			2.17.5.1	**Cabos e Condutores** - Fornecimento e montagem de cabos, condutores e todos os acessórios, nomeadamente terminais de cravamento, ponteiras de adaptação de alumínio a cobre, serrilhas de aperto, marcadores identificativos de circuitos, dos tipos:													
5	1	4	2.17.5.1.1	XZ1(ZH) frt-U 2x1,5mm2	TP	m	90,00	3,60 €	324,00 €		90,00	3,60 €	324,00 €				
			2.17.5.2	**Tubagem** - omecimento, montagem de tubo tipo VD, PVC, Corrugado e todos os acessórios, nomeadamente anéis de emendas, curvas, chegadas em forma de boquilha aos quadros eléctricos, abraçadeiras de suporte e fixação, dos tipos:													
5	1	4	2.17.5.2.1	VD Ø20	TP	m	80,00	2,40 €	192,00 €		80,00	2,40 €	192,00 €				
			2.17.6.3	**Caixas** - Fornecimento e montagem de caixas e todos os acessórios, nomeadamente terminais de cravamento, de aperto, dos tipos:													
5	1	4	2.17.6.3.1	Caixas derivação	TP	un	3,00	5,94 €	17,82 €		3,00	5,94 €	17,82 €				
			2.17.7	**Quadros Eléctricos** - Fornecimento e montagem de quadros eléctricos, equipados e cablados, circuitos a iniciarem e terminarem por terminais viking, localizados na parte superior e/ou inferior dos quadros eléctricos, circuitos devidamente identificados, quer nos bornes viking quer na porta dos quadros com devidamente identificadosnomeadamente, barramentos, condutores e todos os acessórios, nomeadamente terminais de cravamento, ponteiras de adaptação de alumínio a cobre, serrilhas de aperto, marcadores identificativos de circuitos, dos tipos													
2	9	4	2.17.7.1	QUADRO ELECTRICO PISO -1 (Q.E.P.1)	TP	un	1,00	585,60 €	585,60 €		1,00	585,60 €	585,60 €				
			2.17.8	**Cabos e Condutores** - Fornecimento e montagem de cabos, condutores e todos os acessórios, nomeadamente terminais de cravamento, ponteiras de adaptação de alumínio a cobre, serrilhas de aperto, marcadores identificativos de circuitos, dos tipos:													
5	9	4	2.17.8.2	XZ1(ZH)-R 5G10	TP	m	45,00	10,20 €	459,00 €		45,00	10,20 €	459,00 €				
			2.17.9	**Tubagem** - omecimento, montagem de tubo tipo VD, PVC, Corrugado e todos os acessórios, nomeadamente anéis de emendas, curvas, chegadas em forma de boquilha aos quadros eléctricos, abraçadeiras de suporte e fixação, dos tipos:													
5	9	4	2.17.9.1	VD Ø40	TP	un	40,00	3,60 €	144,00 €		40,00	3,60 €	144,00 €				
				Total Cap. 2.17						9 446,52 €							
			2.18	**INSTALAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES E CCTV**													
			2.18.1	Fornecimento, montagem e ensaio de acordo com os projetos de instalações de telecomunicações, condições técnicas especiais, bem como dos trabalhos de construção civil, necessários para execução das infraestruras de telecomunicações. Todos os equipamentos são da Teka, ou equivalente.													
			2.18.1.1	**Tubagem** - Fornecimento, montagem de tubo tipo VD, PVC, Corrugado e todos os acessórios, nomeadamente anéis de emendas, curvas, chegadas em forma de boquilha aos quadros de telecomunicações, abraçadeiras de suporte e fixação, dos tipos:													
5	9	4	2.18.1.1.1	VD Ø25	TP	m	12,00	3,00 €	36,00 €		12,00	3,00 €	36,00 €				
5	9	4	2.18.1.1.2	VD Ø40	TP	m	45,00	3,60 €	162,00 €		45,00	3,60 €	162,00 €				
			2.18.2	**Cabos e Condutores** - Fornecimento e montagem em tubo, esteira ou calha técnica de cablagem de par de cobre, coaxial e de fibra óptica dos seguintes tipos:													
5	9	4	2.18.2.1	Cabo U/UTP Cat6 CU 1K (305m) ECA da Teka ou equivalente.	TP	m	S799,00	2,40 €	13 917,60 €		S799,00	2,40 €	13 917,60 €				
			2.18.3	**Caixas/Câmaras de visita e Aparelhagem** - Fornecimento e montagem de caixas, câmaras e aparelhagem e todos os acessórios necessários à aplicação deste artigo, dos tipos:													
5	9	4	2.18.3.1	Caixa C1	TP	un	1,00	42,00 €	42,00 €		1,00	42,00 €	42,00 €				
5	9	4	2.18.3.2	Caixa de aparelhagem de fundo duplo (Tipo E1)	TP	un	4,00	1,20 €	4,80 €		4,00	1,20 €	4,80 €				
2	9	4	2.18.3.3	Tomadas Par de Cobre - RJ45 simples	TP	un	2,00	18,00 €	36,00 €		2,00	18,00 €	36,00 €				
2	9	4	2.18.3.4	Tomadas Par de Cobre - RJ45 duplas	TP	un	1,00	22,80 €	22,80 €		1,00	22,80 €	22,80 €				
				Total Cap. 2.18						14 221,20 €							
			2.19	**INFRAESTRUTURAS DE INCÊNDIO**													
			2.19.1	**Cabos e Condutores** - Fornecimento e montagem de cabos, condutores e todos os acessórios, nomeadamente terminais de cravamento, ponteiras de adaptação de alumínio a cobre, serrilhas de aperto, marcadores identificativos de circuitos, dos tipos:													
5	10	4	2.19.1.1	Cabo R-M(ST)H 1x2x0,80mm Laranja	TP	m	95,00	0,95 €	90,25 €		95,00	0,95 €	90,25 €				
			2.19.2	**Tubagem** - Fornecimento, montagem de tubo tipo VD, PVC, Corrugado e todos os acessórios, nomeadamente anéis de emendas, curvas, chegadas em forma de boquilha aos quadros de incêndios, abraçadeiras de suporte e fixação, dos tipos:													
5	10	4	2.19.2.1	VD20	TP	m	90,00	2,40 €	216,00 €		90,00	2,40 €	216,00 €				
			2.19.3	**Equipamentos** - Fornecimento e montagem equipamento de acordo com as condições técnicas													
2	10	4	2.19.3.1	Botoneira manual de alarme de incêndio	TP	un	1,00	64,80 €	64,80 €		1,00	64,80 €	64,80 €				
2	10	4	2.19.3.2	Detetor de monoxido de carbono	TP	un	1,00	32,76 €	32,76 €		1,00	32,76 €	32,76 €				
2	10	4	2.19.3.3	Extintor CO2 5 Kg com Ampola Carbónica CO2 armazenado sob extrema pressão	TP	un	1,00	85,80 €	85,80 €		1,00	85,80 €	85,80 €				
5	10	4	2.19.3.4	Plantas de Emergência dos caminhos de evacuação finais, impressas a cores, emolduradas e fixas à parede, nos locais assinalados em projecto.	TP	un	1,00	57,60 €	57,60 €		1,00	57,60 €	57,60 €				

MAPA ORÇAMENTAL

Prazo de Garantia	ALVARÁ Sub.	ALVARÁ Cat.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	Quantidades de trabalho	CONTRATO Preços unitários	CONTRATO IMPORTÂNCIAS Parciais	CONTRATO IMPORTÂNCIAS TOTAIS	A EXECUTAR TOTAL	A EXECUTAR PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES QUANT.	COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	A MENOS QUANT.	A MENOS VALOR TOTAL
5	10	4	2.19.3.5	Placas Fotoluminascentes de Identificação de extintores, botoneiras de disparo, sirenes, manta apaga fogos e sinalização de segurança com medidas mínimas de 200x200mm e 300mmx150mm.	TP	un	10,00	12,55 €	125,50 €		10,00	12,55 €	125,50 €				
2	10	4	2.19.3.6	Boca de Incêndio Armada Tipo Carretel de Mangueira Semi-Rígida e respectivo pictograma	TP	un	1,00	10,14 €	10,14 €		1,00	10,14 €	10,14 €				
2	10	4	2.19.3.7	Corte Parcial de Electricidade de dupla sinalização para corte de energia geral e de UPS conforme peças desenhadas.	TP	un	1,00	108,00 €	108,00 €		1,00	108,00 €	108,00 €				
2	10	4	2.19.3.8	Botoneira de Comando de Desenfumagem conforme peças desenhadas.	TP	un	1,00	108,00 €	108,00 €		1,00	108,00 €	108,00 €				
2	10	4	2.19.3.9	Balde de Areia	TP	un	1,00	63,96 €	63,96 €		1,00	63,96 €	63,96 €				
				Total Cap. 2.19						**962,81 €**							
			2.20	**INFRAESTRUTURAS ELÉCTRICAS EXTERIORES**													
5	1	4	2.20.1	**Vala** - Abertura, tapamento, compactação de vala até alcançar um grau de compactação não inferior a 95% da máxima obtida no teste Proctor Normal, realizado segundo LNEC E 197, com reposição de pavimento de qualquer tipo de terreno, com 0,40m de largura e 0,8m de profundidade, sendo de 1,0 nos arruamentos, incluindo camadas de areia regulamentares para colocação tubo tipo corrugado vermelho para BT, com rede e fita de sinalização (**NOTA: a vala é comum às telecomunicações**)	TP	m	245,00	24,00 €	5 880,00 €		245,00	24,00 €	5 880,00 €				
			2.20.2	**Tubagem** - Fornecimento e montagem em vala aberta de tubo tipo:													
5	1	4	2.20.2.1	CORRUGADO Ø125	TP	m	630,00	6,00 €	3 780,00 €		630,00	6,00 €	3 780,00 €				
			2.20.3	**Câmaras de visita** - Fornecimento e montagem de câmaras de visita e todos os acessórios necessários a aplicação deste artigo, dos tipos:													
5	1	4	2.20.3.1	Câmara Visita Cónica ø125 com tampa A400 (metálica)	TP	un	5,00	600,00 €	3 000,00 €		5,00	600,00 €	3 000,00 €				
				Total capítulo 2.20						**12 660,00 €**							
			2.21	**INFRAEST. TELECOMUNICAÇÕES EXTERIORES**													
			2.21.1	**Tubagem** - Fornecimento e montagem em vala aberta de tubo tipo:													
5	9	4	2.21.2	CORRUGADO Ø110	TP	m	275,00	5,40 €	1 485,00 €		275,00	5,40 €	1 485,00 €				
5	9	4	2.21.3	PEAD Ø75	TP	m	25,00	4,20 €	105,00 €		25,00	4,20 €	105,00 €				
			2.21.4	**Câmaras de visita** - Fornecimento e montagem de câmaras de visita e todos os acessórios necessários a aplicação deste artigo, dos tipos:													
5	9	4	2.21.5	Câmara Visita CVR1	TP	un	3,00	420,00 €	1 260,00 €		3,00	420,00 €	1 260,00 €				
				Total capítulo 2.21						**2 850,00 €**							
			2.22	**Diversos (Arranjos exteriores)**													
			2.22.1	**Colunas Metálicas** - Fornecimento e montagem de colunas e todos os acessórios necessários a aplicação deste artigo, dos tipos:													
2	1	4	2.22.1.1	Fornecimento e montagem de coluna metálica em aço galvanizado a quente, secção octogonal - tronco cónica, altura útil 6 metros, fixação por enterramento, com braço simples de extensão 1,25 metros e inclinação 5º, sem pintura, com portinhola e coffret de portinhola tipo normalizado pela E-Redes, eletrificada de acordo com DMA, coluna normalizada pela E-Redes.	TP	un	13,00	774,00 €	10 062,00 €		13,00	774,00 €	10 062,00 €				
2	1	4	2.22.1.2	Fornecimento e montagem de coluna metálica em aço galvanizado a quente, secção octogonal - tronco cónica, altura útil 6 metros, fixação por enterramento, com braço duplo de extensão 1,25 metros e inclinação 5º, sem pintura, com portinhola e coffret de portinhola tipo normalizado pela E-Redes, eletrificada de acordo com DMA, coluna normalizada pela E-Redes.	TP	un	6,00	873,60 €	5 241,60 €		6,00	873,60 €	5 241,60 €				
2	1	4	2.22.1.3	Fornecimento e montagem de coluna metálica em aço galvanizado a quente, secção octogonal - tronco cónica, altura útil 8 metros, fixação por enterramento, com um braço simples de extensão 1,25 metros e inclinação 5º, sem pintura, com portinhola e coffret de portinhola tipo normalizado pela E-Redes, eletrificada de acordo com DMA, coluna normalizada pela E-Redes.	TP	un	1,00	900,00 €	900,00 €		1,00	900,00 €	900,00 €				
2	1	4	2.22.1.4	Fornecimento e montagem de coluna metálica em aço galvanizado a quente, secção octogonal tronco cónica, altura útil 8 metros, fixação por enterramento, com braço duplo de extensão 1,25 metros e inclinação 5º, sem pintura, com portinhola e coffret de portinhola tipo normalizado pela E-Redes, eletrificada de acordo com DMA, coluna normalizada pela E-Redes.	TP	un	8,00	996,00 €	7 968,00 €		8,00	996,00 €	7 968,00 €				
			2.22.2	**Luminárias** - Fornecimento e montagem de luminárias e todos os acessórios necessários a aplicação deste artigo, dos tipos:													
2	1	4	2.22.2.1	Fornecimento e montagem de luminária SHE DL-610N-060.6750, 50W LED, IP66, IK08, com acoplamento para fixação horizontal a braço tubular de Ø60mm permitindo inclinação de ±5º. Corpo em alumínio fundido de alta pressão com acabamento na cor RAL7035, acesso à parte elétrica sem recurso a ferramentas, difusor em vidro plano temperado transparente, potencia 50W, fluxo luminoso 6600 Lumens, 4000K. Modelo uso corrente na E-Redes para a posição SAP 20147029 LUMLED VCA 6750. , modelo uso corrente na E-Redes para a posição SAP 20147029 LUMLED VCA 6750, a instalar nas colunas octogonais de 8m.	TP	un	40,00	258,00 €	10 320,00 €		40,00	258,00 €	10 320,00 €				
5	1	4	2.22.3	**Cablagem** - Fornecimento e montagem de cabo tipo LSVAV 4x16 mm2.	TP	m	845,00	7,80 €	6 591,00 €		845,00	7,80 €	6 591,00 €				
5	1	4	2.22.4	**Tubagem** - Fornecimento e montagem em vala aberta de tubo Corrugado ø75Corrugado (10 Kgf/cm²) (Rede IP)	TP	m	760,00	5,40 €	4 104,00 €		760,00	5,40 €	4 104,00 €				
5	1	4	2.22.5	**Vala** - Abertura, tapamento, compactação de vala até alcançar um grau de compactação não inferior a 95% da máxima obtida no teste Proctor Normal, realizado segundo LNEC E 197, com reposição de pavimento de qualquer tipo de terreno, com 0,40m de largura e 0,8m de profundidade, sendo de 1,0 nos arruamentos, incluindo camadas de areia regulamentares para colocação tubo tipo corrugado vermelho para BT, com rede e fita de sinalização	TP	m	565,00	24,00 €	13 560,00 €		565,00	24,00 €	13 560,00 €				
2	1	4	2.22.6	**Carregamento auto -** Fornecimento e montagem de um quadro eléctrico para carregamento auto equipado e cableado, com os circuitos a iniciarem e terminarem em terminais viking localizados na parte superior e/ou inferior do quadro eléctrico, devidamente identificados nos bornes viking e na porta dos quadros, barramentos, condutores e todos os acessórios, de acordo com as peças desenhadas.	TP	un	1,00	2 013,60 €	2 013,60 €		1,00	2 013,60 €	2 013,60 €				
2	1	4	2.22.6.1	Fornecimento e montagem no armário de alojamento do quadro eléctrico, portinhola e contador de entrada de energia para carregamento auto, incluindo tubagem, cablagem e demais acessórios.	TP	un	1,00	1 800,00 €	1 800,00 €		1,00	1 800,00 €	1 800,00 €				
2	1	4	2.22.6.2	Fornecimento e montagem da caixa de portinhola, do tipo P400 devidamente equipada com seccionador fusível, fusível e dispositivo de fecho.	TP	un	1,00	300,00 €	300,00 €		1,00	300,00 €	300,00 €				
2	1	4	2.22.6.3	Fornecimento e montagem de caixa de contador trifásico, devidamente equipada.	TP	un	1,00	300,00 €	300,00 €		1,00	300,00 €	300,00 €				
2	1	4	2.22.6.4	Fornecimento e montagem de caixa de TI's completa e equipada com bases e fusíveis.	TP	un	1,00	300,00 €	300,00 €		1,00	300,00 €	300,00 €				
5	1	4	2.22.6.5	Fornecimento e montagem de cabo tipo XV-R 4x25 mm2	TP	m	15,00	21,60 €	324,00 €		15,00	21,60 €	324,00 €				
5	1	4	2.22.6.6	Fornecimento e montagem em vala aberta de tubo Corrugado ø63 (10 Kgf/cm²)	TP	m	10,00	4,80 €	48,00 €		10,00	4,80 €	48,00 €				
5	1	4	2.22.6.7	Câmara Visita Cónica ø125 com tampa A400 (metálica)	TP	un	1,00	600,00 €	600,00 €		1,00	600,00 €	600,00 €				

JOLEU 25 CONSTRUÇÕES

Construção da Unidade de Saúde Matra Oeste

MAPA ORÇAMENTAL

Plano de Garantia	ALVARÁ Sub.	ALVARÁ Cat.	Cód. Artigo	Designação dos Trabalhos	TIPO	un	Quantidades de trabalho	Preços unitários	CONTRATO – PARCIAIS	CONTRATO – TOTAIS	A EXECUTAR – TOTAL	A EXECUTAR – PREÇO UNITÁRIO	A EXECUTAR – VALOR TOTAL	COMPLEMENTARES – QUANT.	COMPLEMENTARES – VALOR TOTAL	A MENOS – QUANT.	A MENOS – VALOR TOTAL
2	1	4	2.22.6.8	Interligação à **rede de terras da instalação**, de acordo com projecto eléctrico e de telecomunicações, incluindo ligadores, cabo electrolítico H07-R 1G25, tubos, barramento geral de terra com poços de Apeta tipo borboleta, caixas de ligador amovível e respectivos ligadores, para um valor de resistência de terra de 100Ω.	TP	un	1,00	307,20 €	307,20 €		1,00	307,20 €	307,20 €				
5	1	4	2.22.6.9	Fornecimento e montagem em vala aberta de tubo Corrugado ø125	TP	m	60,00	6,00 €	360,00 €		60,00	6,00 €	360,00 €				
2	1	4	2.22.6.10	Posto de carregamento de veículo elétrico específico para carregamentos em Modo 3, de acordo com o standard IEC 61851-1 e inclui uma tomada do Tipo 2S com tampa, um selector para definir o tipo de alimentação, um potenciómetro para regular a corrente máxima disponibilizada pelo posto entre 10 a 32A, representando uma potência de carregamento até 7kW para alimentações monofásicas e até 22kW para alimentações trifásicas e um controlo de acesso ao posto através de um leitor de cartões RFID da Hager ou equivalente	TP	un	2,00	3 014,40 €	6 028,80 €		2,00	3 014,40 €	6 028,80 €				
				Total capítulo 2.22						71 128,20 €							
				TOTAL DO ORÇAMENTO						3 178 815,14 €	**TOTAL EXECUTADO**		3 506 114,00 €	**TOTAL COMPLEMENTARES**	327 698,65 €	**TOTAL A MENOS**	- €

Trabalhos complementares / Valor Adjudicação	10,31%

ID	Item	Nome da Tarefa	Duração	Início	Conclusão	Predecessoras	Custo
1		**Concurso Público para: "Construção da Unidade de Saúde de Mafra Oeste"**	**540 dias**	**Seg 25/03/24**	**Seg 15/09/25**		**3 506 514.00 €**
2							0.00 €
3							**45 906.17 €**
4	10.1	Montagem, construção, manutenção, desmontagem, remoção	10 dias	Ter 26/03/24	Qui 04/04/24	2	40 743.98 €
5	10.1.1	Manutenção do Estaleiro	506 dias	Dom 07/04/24	Seg 25/08/25	4	0.00 €
6	10.2	Implementação do plano de segurança e saude (PSS) Estão inc	2 dias	Sex 05/04/24	Sáb 06/04/24	4	1 061.02 €
7	10.3	Gestão e tratamento de residuos de construção e demolição (R	5 dias	Sex 05/04/24	Ter 09/04/24	4	1 005.17 €
8	10.4	Execução da limpeza geral da obra após a conclusão da mesm	5 dias	Qui 11/09/25	Seg 15/09/25	9;65	3 096.00 €
9							2 175 237.88 €
10	**1.1**	**MOVIMENTO GERAL DE TERRAS**	**101 dias**	**Sex 05/04/24**	**Dom 14/07/24**		28 718.39 €
11	1.1.1	Execução de desmatação, limpeza e regularização do terreno	15 dias	Sex 05/04/24	Sex 19/04/24	4	1 634.80 €
12	1.1.2	Execução de escavação de terras a céu aberto, em qualquer	32 dias	Sáb 20/04/24	Ter 21/05/24	11	8 342.40 €
13	1.1.3	Execução de aterro com terra seleccionada procedente da p	12 dias	Ter 02/07/24	Sáb 13/07/24	31	10 022.28 €
14	1.1.4	Compactação de fundo de caixa para pavimento, até dar com	14 dias	Qui 20/06/24	Qua 03/07/24	29	544.93 €
15	1.1.5	Fornecimento e aplicação de manta geotêxtil de fibras sintéti	3 dias	Qua 04/07/24	Sáb 06/07/24	14	1 634.80 €
16	1.1.6	Fornecimento e execução de tout-venant natural com 20 cm	8 dias	Dom 07/07/24	Dom 14/07/24	15	6 539.18 €
17	**1.2**	**ESTABILIDADE**	**112 dias**	**Sáb 20/04/24**	**Sex 09/08/24**		628 133.00 €
18	**1.2.1**	**Movimento de terras**	**41 dias**	**Sáb 20/04/24**	**Qui 30/05/24**		68 009.28 €
19	1.2.1.1	Abertura de cabouços para poços de fundação, incluindo a t	11 dias	Sáb 20/04/24	Ter 30/04/24	11	19 235.04 €
20	1.2.1.2	Abertura de cabouços para sapatas isoladas e continuas e	8 dias	Qua 01/05/24	Qua 08/05/24	19	9 897.89 €
21	1.2.1.3	Escavação para abertura de caixa do pavimento terreo, inc	30 dias	Qua 01/05/24	Qua 30/05/24	19	21 116.35 €
22	1.2.1.4	Escavação de caves de mais de 2 m de profundidade que	30 dias	Qua 01/05/24	Qui 30/05/24	19	17 760.00 €
23	**1.2.2**	**Betão**	**93 dias**	**Qui 09/05/24**	**Sex 09/08/24**		560 103.72 €
24	1.2.2.1	Fornecimento e colocação de Betão de Limpeza C12/15 (X0	6 dias	Qua 09/05/24	Ter 14/05/24	19;20	1 996.11 €
25	1.2.2.2	Fornecimento e colocação de Betão de Limpeza C12/15 (X0	5 dias	Sex 31/05/24	Ter 04/06/24	21	442.40 €
26	1.2.2.3	Fornecimento e colocação de Betão Armado em sapatas e	21 dias	Qua 15/05/24	Ter 04/06/24	24	57 944.42 €
27	1.2.2.4	Fornecimento e execução de poço de fundação de betão	10 dias	Qua 09/05/24	Sáb 18/05/24	20	72 456.90 €
28	1.2.2.5	Fornecimento e colocação de betão armado em vigas de	22 dias	Qua 15/05/24	Qua 05/06/24	24	14 113.30 €
29	1.2.2.6	Fornecimento e colocação de betão armado em pilares em	14 dias	Qua 06/06/24	Qua 19/06/24	26;28	26 422.84 €
30	1.2.2.7	Fornecimento e colocação de betão armado em vigas em	12 dias	Qui 20/06/24	Seg 01/07/24	29	81 959.66 €
31	1.2.2.8	Fornecimento e colocação de betão armado em paredes e	12 dias	Qui 20/06/24	Seg 01/07/24	29	25 986.27 €
32	1.2.2.9	Fornecimento e colocação de betão armado em muros em	18 dias	Qua 05/06/24	Sáb 22/06/24	26	48 300.14 €
33	1.2.2.10	Fornecimento e execução de laje de escada de betão arm	20 dias	Dom 23/06/24	Sex 12/07/24	32	2 981.41 €
34	1.2.2.11	Fornecimento e execução de massame de betão simples, n	1 dia	Seg 15/07/24	Seg 15/07/24	16	37 980.82 €
35	1.2.2.12	Fornecimento e colocação de betão armado em lajes maci	20 dias	Dom 23/06/24	Sex 12/07/24	32	182 220.70 €
36		Tempo de cura das lajes	28 dias	Sáb 13/07/24	Sex 09/08/24	35	0.00 €
37	1.2.2.13	Fornecimento e colocação de betão armado em maciços	4 dias	Seg 15/07/24	Qua 18/07/24	10	2 577.76 €
38	1.2.2.14	Fornecimento e colocação de betão armado em lintéis de	6 dias	Dom 23/06/24	Sex 28/06/24	32	4 720.97 €
39	**1.3**	**ALVENARIAS E DIVISÓRIAS**	**132 dias**	**Sáb 10/08/24**	**Qui 19/12/24**		90 919.18 €
40	**1.3.1**	**Fornecimento e assentamento de alvenaria em tijolo vazado em paredes interiores tipo PRECERAM (ou equivalente), incluindo argamassa de assentamento em cimento e areia, padieiras, reforços de ombreiras, travações, remates e todos os trabalhos, acessórios.**	**85 dias**	**Sáb 07/09/24**	**Sáb 30/11/24**		35 286.99 €
41	1.3.1.1	Em tijolo 30x20x7cm	10 dias	Qui 21/11/24	Sáb 30/11/24	42	1 308.88 €
42	1.3.1.2	Em tijolo 30x20x11cm	25 dias	Dom 27/10/24	Qua 20/11/24	43	8 252.56 €
43	1.3.1.3	Em tijolo 30x20x15cm	30 dias	Sex 27/09/24	Sáb 26/10/24	44	16 806.21 €
44	1.3.1.4	Em tijolo 30x20x20cm	20 dias	Sáb 07/09/24	Qui 26/09/24	46	8 919.34 €
45	**1.3.2**	**Fornecimento e assentamento de alvenaria em bloco térmico em paredes exteriores tipo BTEPROETICS ARTEBEL (ou equivalente), incluindo argamassa de assentamento em cimento e areia, padieiras, reforços de ombreiras, travações, remates e todos os trabalhos.**	**28 dias**	**Sáb 10/08/24**	**Sex 06/09/24**		32 947.68 €
46	1.3.2.1	Em bloco 50x19x25cm	28 dias	Sáb 10/08/24	Sex 06/09/24	23	32 947.68 €
47	1.3.3	Fornecimento e execução de divisórias interiores (entre gabine	12 dias	Dom 08/12/24	Qua 19/12/24	49	22 684.51 €
48	**1.4**	**REVESTIMENTO DE PAVIMENTOS**	**246 dias**	**Sáb 10/08/24**	**Sáb 12/04/25**		132 420.99 €
49	**1.4.1**	**Pavimento Térreo**	**120 dias**	**Sáb 10/08/24**	**Sáb 07/12/24**		54 538.61 €
50	1.4.1.1	Compactação de fundo de caixa para pavimento, até alc	4 dias	Sáb 10/08/24	Ter 13/08/24	23	544.93 €
51	1.4.1.2	Fornecimento e aplicação de manta geotêxtil de fibras sinté	1 dia	Qua 14/08/24	Qua 14/08/24	50	1 634.80 €
52	1.4.1.3	Fornecimento e execução de enrocamento com 20 cm de	4 dias	Qui 15/08/24	Dom 18/08/24	51	6 539.18 €
53	1.4.1.4	Fornecimento e execução de enrocamento com 10 cm de	4 dias	Seg 19/08/24	Qua 22/08/24	52	4 359.46 €
54	1.4.1.5	Fornecimento e aplicação de camada separadora em fêmu	1 dia	Sex 23/08/24	Sex 23/08/24	53	635.75 €
55	1.4.1.6	Fornecimento e execução de massame de betão armado c	1 dia	Sáb 24/08/24	Sáb 24/08/24	54	16 347.96 €
56	1.4.1.7	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico em painé	3 dias	Dom 25/08/24	Ter 27/08/24	55	6 966.05 €
57	1.4.1.8	Fornecimento e aplicação de manta geotêxtil de fibras sinté	1 dia	Qua 28/08/24	Qua 28/08/24	56	1 634.80 €
58	1.4.1.9	Fornecimento e execução de camada de regularização em	3 dias	Dom 01/12/24	Ter 03/12/24	40	7 937.84 €
59	1.4.1.10	Fornecimento e execução de betonilha de regularização co	4 dias	Qua 04/12/24	Sáb 07/12/24	58	7 937.84 €
60	**1.4.2**	**Camada de Enchimento e Regularização Sobre Lajes**	**12 dias**	**Sex 24/01/25**	**Ter 04/02/25**		13 786.28 €
61	1.4.2.1	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico em painé	2 dias	Sex 24/01/25	Sáb 25/01/25	73;74	3 923.59 €
62	1.4.2.2	Fornecimento e aplicação de manta geotêxtil de fibras sinté	1 dia	Dom 26/01/25	Dom 26/01/25	61	920.79 €
63	1.4.2.3	Fornecimento e execução de camada de regularização em	3 dias	Seg 27/01/25	Qua 29/01/25	62	4 470.95 €
64	1.4.2.4	Fornecimento e execução de betonilha de regularização em	6 dias	Qui 30/01/25	Ter 04/02/25	63	4 470.95 €
65	1.4.3	Fornecimento e assentamento de mosaico em grés porcelân	22 dias	Qua 05/02/25	Qua 26/02/25	64	7 027.02 €
66	1.4.4	Fornecimento e assentamento de pedra calcária tipo MOLEA	22 dias	Qua 05/02/25	Qua 26/02/25	64	30 965.78 €
67	1.4.5	Fornecimento e aplicação de vinílico em rolo, anti-estático	16	20 dias	Qui 20/03/25	Ter 08/04/25	154	20 491.19 €
68	1.4.6	Fornecimento e aplicação de vinílico em rolo, para ambientes	2 dias	Qua 09/04/25	Qui 10/04/25	67	1 051.56 €
69	1.4.7	Fornecimento e assentamento de mosaico em grés porcelân	22 dias	Qua 05/02/25	Qua 26/02/25	64	1 890.61 €
70	1.4.8	Fornecimento e aplicação de perfil cobre-juntas em alumínio	1 dia	Sex 11/04/25	Sex 11/04/25	68	52.99 €
71	1.4.9	Fornecimento e aplicação de tapete embutido no pavimento	1 dia	Sáb 12/04/25	Sáb 12/04/25	70	2 616.95 €
72	**1.5**	**REVESTIMENTO DE PAREDES**	**144 dias**	**Qua 25/12/24**	**Sáb 17/05/25**		220 052.47 €
73	1.5.1	Fornecimento e execução de chapisco e emboço contínuo de	30 dias	Qua 25/12/24	Qua 23/01/25	102	3 168.41 €
74	1.5.2	Fornecimento e execução de reboco liso aplicado manualme	30 dias	Qua 25/12/24	Qua 23/01/25	102	50 574.46 €
75	1.5.3	Fornecimento e aplicação de vinílico em rolo tipo TARKETT PR	6 dias	Qui 20/03/25	Ter 25/03/25	154	35 957.81 €
76	**1.5.4**	**Fornecimento e assentamento de mosaico em grés porcelânico**	**4 dias**	**Qua 05/02/25**	**Sáb 08/02/25**		11 249.56 €
77	1.5.4.1	Até 1.20m de altura (PR02)	4 dias	Qua 05/02/25	Sáb 08/02/25	104	4 305.17 €
78	1.5.4.2	Até ao fecto (PR06)	4 dias	Qua 05/02/25	Sáb 08/02/25	104	6 944.39 €
79	1.5.5	Fornecimento e aplicação de vinílico em rolo, para ambientes	14 dias	Sex 11/04/25	Qua 24/04/25	68	1 817.60 €
80	1.5.6	Fornecimento e aplicação de vinílico em rolo, tipo TARKETT PR	23 dias	Sex 25/04/25	Sáb 17/05/25	79	5 810.98 €
81	**1.5.7**	**Fornecimento e execução de isolamento térmico pelo exterior**	**50 dias**	**Qua 05/02/25**	**Qua 26/03/25**		95 093.20 €
82	1.5.7.1	Com 30mm de espessura	50 dias	Qua 05/02/25	Qua 26/03/25	39;60	26 455.60 €
83	1.5.7.2	Com 50mm de espessura	50 dias	Qua 05/02/25	Qua 26/03/25	39;60	68 637.60 €
84	**1.5.8**	**Fornecimento e assentamento de lambrim em pedra de vidraç**	**20 dias**	**Qui 27/03/25**	**Ter 15/04/25**		16 380.45 €
85	1.5.8.1	1.20m de altura	20 dias	Qui 27/03/25	Ter 15/04/25	81	14 578.16 €
86	1.5.8.2	3.00m de altura	20 dias	Qui 27/03/25	Ter 15/04/25	81	1 802.29 €
87	**1.6**	**RODAPÉS**	**10 dias**	**Dom 18/05/25**	**Ter 27/05/25**		1 665.40 €
88	**1.6.1**	**Fornecimento e aplicação de perfil em PVC, nas transições do**	**10 dias**	**Dom 18/05/25**	**Ter 27/05/25**		1 665.40 €
89	1.6.1.1	(RP01)	6 dias	Dom 18/05/25	Sex 23/05/25	79;80	1 490.50 €
90	1.6.1.2	(RP02)	2 dias	Sáb 24/05/25	Dom 25/05/25	79;80;89	94.46 €
91	1.6.1.3	(RP03)	2 dias	Seg 26/05/25	Ter 27/05/25	79;80;90	80.44 €
92	**1.7**	**REVESTIMENTO DE TECTOS**	**20 dias**	**Sex 24/01/25**	**Qua 12/02/25**		44 065.14 €
93	1.7.1	Fornecimento e execução de tecto falso contínuo, liso, constit	20 dias	Sex 24/01/25	Qua 12/02/25	73;74	17 103.92 €
94	1.7.2	Fornecimento e execução de tecto falso contínuo, liso, constit	8 dias	Sex 24/01/25	Sex 31/01/25	73;74	1 716.94 €
95	1.7.3	Fornecimento e execução de tecto falso acustico modular, pé	9 dias	Sex 24/01/25	Sáb 01/02/25	73;74	5 442.57 €
96	1.7.4	Fornecimento e execução de tecto falso liso modular, constit	6 dias	Sex 24/01/25	Qua 29/01/25	73;74	2 200.50 €
97	1.7.5	Fornecimento e execução de tecto falso contínuo, liso, constit	14 dias	Sex 24/01/25	Qui 06/02/25	73;74	17 251.92 €
98	1.7.6	Fornecimento e execução de emboço contínuo de argamas	4 dias	Sex 24/01/25	Seg 27/01/25	73;74	70.95 €
99	1.7.7	Fornecimento e execução de reboco liso aplicado manualme	4 dias	Sex 24/01/25	Seg 27/01/25	73;74	278.34 €
100	**1.8**	**SOLEIRAS, CAPEAMENTOS E PEITORIS**	**24 dias**	**Dom 01/12/24**	**Ter 24/12/24**		4 423.72 €
101	**1.8.1**	**Fornecimento e assentamento de pedra de vidraço, com 2cm**	**24 dias**	**Dom 01/12/24**	**Ter 24/12/24**		4 423.72 €
102	1.8.1.1	Em soleiras de vãos exteriores	24 dias	Dom 01/12/24	Ter 24/12/24	40	4 423.72 €
103	**1.9**	**IMPERMEABILIZAÇÕES, ISOLAMENTOS E COBERTURAS**	**73 dias**	**Sex 20/12/24**	**Dom 02/03/25**		188 645.60 €
104	**1.9.1**	**Fornecimento e execução de impermeabilização nas áreas da**	**12 dias**	**Sex 24/01/25**	**Ter 04/02/25**		3 636.52 €
105	1.9.1.1	Em paredes (até 2.00m de altura)	12 dias	Sex 24/01/25	Ter 04/02/25	74	2 588.51 €
106	1.9.1.2	Em pavimentos	5 dias	Sex 24/01/25	Ter 28/01/25	74	1 048.01 €
107	**1.9.2**	**Palas Sombreadoras constituídas por:**	**26 dias**	**Sex 20/12/24**	**Ter 14/01/25**		25 664.54 €
108	1.9.2.1	Fornecimento e execução de camada de forma (2% pende	8 dias	Sex 20/12/24	Sex 27/12/24	39;49	4 893.51 €
109	1.9.2.2	Fornecimento e aplicação de primário betuminoso de impe	3 dias	Sáb 28/12/24	Seg 30/12/24	108	336.32 €
110	1.9.2.3	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico em painé	1 dia	Ter 31/12/24	Ter 31/12/24	109	5 683.88 €
111	1.9.2.4	Fornecimento e aplicação de impermeabilização no sistem	3 dias	Qua 01/01/25	Sex 03/01/25	110	7 351.48 €
112	1.9.2.5	Fornecimento e aplicação de manta geotêxtil de fibras sinté	1 dia	Sáb 04/01/25	Sáb 04/01/25	111	285.88 €
113	1.9.2.6	Fornecimento e aplicação de rufo chapa agrafada em zinc	10 dias	Dom 05/01/25	Ter 14/01/25	112	7 113.47 €
114	**1.9.3**	**Cobertura Plana Acessível constituída por:**	**14 dias**	**Sáb 28/12/24**	**Sex 10/01/25**		8 262.83 €
115	1.9.3.1	Fornecimento e execução de camada de forma (2% pende	3 dias	Sáb 28/12/24	Seg 30/12/24	108	1 326.61 €
116	1.9.3.2	Fornecimento e aplicação de impermeabilização em mem	1 dia	Ter 31/12/24	Ter 31/12/24	109;115	3 191.16 €
117	1.9.3.3	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico em painé	2 dias	Qua 01/01/25	Qui 02/01/25	110;116	582.77 €
118	1.9.3.4	Fornecimento e aplicação de manta geotêxtil de fibras sinté	1 dia	Sáb 04/01/25	Sáb 04/01/25	111;117	77.50 €
119	1.9.3.5	Fornecimento e assentamento de lajetas pré-fabricadas em	6 dias	Dom 05/01/25	Sex 10/01/25	118	3 084.79 €
120	**1.9.4**	**Cobertura Plana não Acessível constituída por:**	**17 dias**	**Ter 31/12/24**	**Qui 16/01/25**		2 011.93 €
121	1.9.4.1	Fornecimento e execução de camada de forma (2% pende	1 dia	Ter 31/12/24	Ter 31/12/24	115	288.09 €
122	1.9.4.2	Fornecimento e aplicação de primário betuminoso de impe	1 dia	Sáb 04/01/25	Sáb 04/01/25	111;121	19.80 €
123	1.9.4.3	Fornecimento e aplicação de impermeabilização no sistem	1 dia	Dom 05/01/25	Dom 05/01/25	122	432.80 €
124	1.9.4.4	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico em painé	1 dia	Seg 06/01/25	Seg 06/01/25	123	156.26 €
125	1.9.4.5	Fornecimento e aplicação de manta geotêxtil de fibras sinté	1 dia	Ter 07/01/25	Ter 07/01/25	124	16.83 €
126	1.9.4.6	Fornecimento e aplicação de godo lavado rolado aplicado	1 dia	Qua 08/01/25	Qua 08/01/25	125	374.22 €
127	1.9.4.7	Fornecimento e aplicação de rufo chapa agrafada em zinc	2 dias	Qua 15/01/25	Qui 16/01/25	113;126	723.93 €
128	**1.9.5**	**Cobertura Inclinada não Acessível constituída por:**	**45 dias**	**Sex 17/01/25**	**Dom 02/03/25**		149 069.78 €

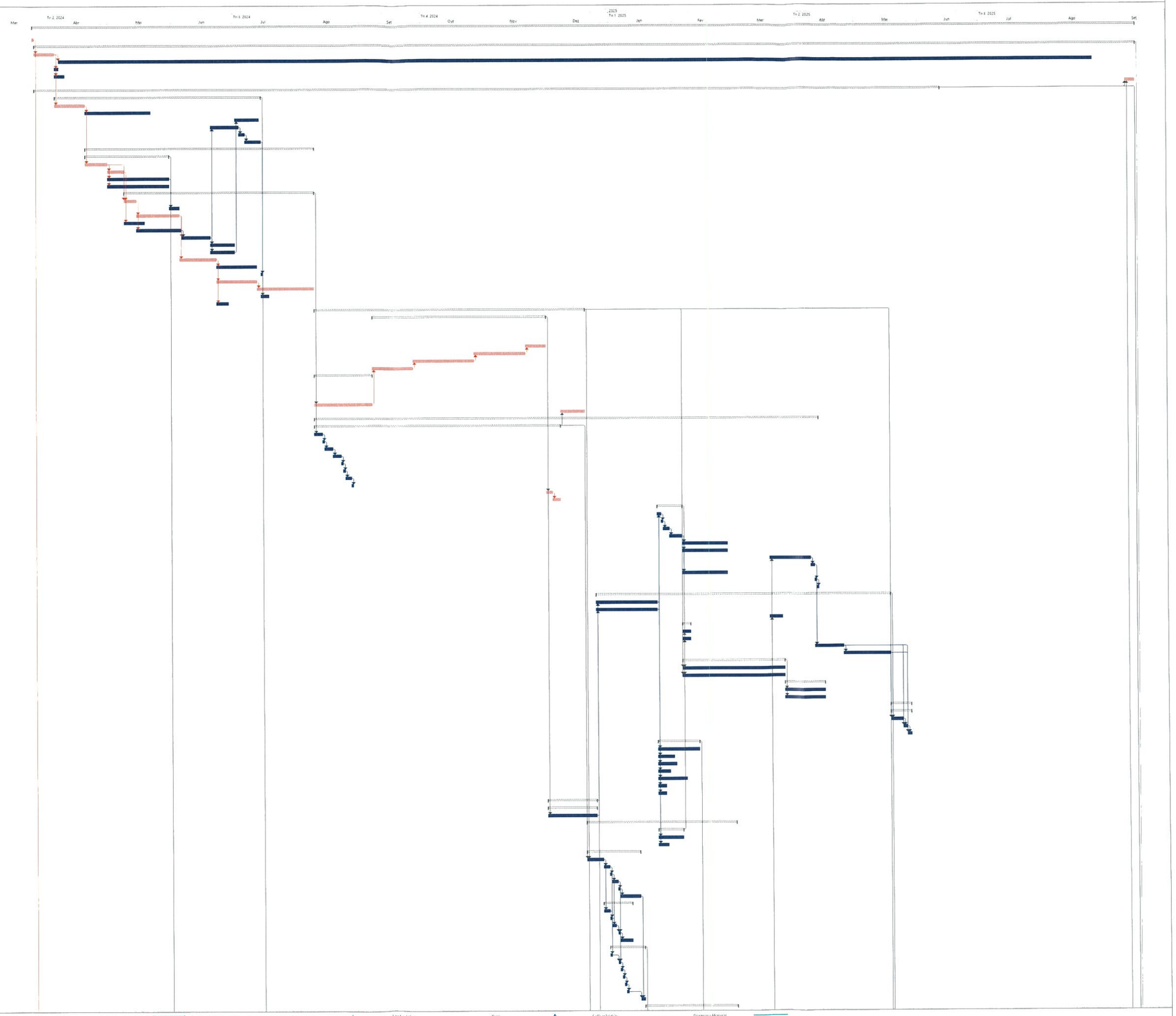

Projeto: CSO - Mafra
Data: Ter 18/02/25

Tarefa · Marco · Resumo do Projeto · Marco Inativo · Tarefa Manual · Resumo da Agregação Manual · Apenas início · Tarefas Inativas · Prazo · Calha de Divisão · Progresso Manual
Tarefa Divisão · Sumário · Tarefa Inativa · Apresentação · Resumo Manual · Apenas conclusão · Marco Inativo · Calha · Progresso

Rua Casal do Brejo, 24 | 2670-771 - Louza LRS | NIF: 504533088 | ALVARA: 53704-FUB
www.JOLEU.pt | Email: geral@joleu.pt | Tel: 219 855 500

ID	Item	Nome da Tarefa	Duração	Início	Conclusão	Predecessoras	Custo
129	1 9.5.1	Fornecimento e montagem de revestimento da cobertura e t	18 dias	Sáb 25/01/25	Ter 11/02/25	131	79 267.44 €
130	1 9.5.2	Fornecimento e execução de forra da platibanda e muros c	11 dias	Qua 12/02/25	Sáb 22/02/25	129	30 676.32 €
131	1 9.5.3	Fornecimento e montagem de caleiras em aço inox AISI 316	8 dias	Sex 17/01/25	Sex 24/01/25	120	22 918.44 €
132	1 9.5.4	Fornecimento e montagem de rufos em aço inox AISI 316 co	8 dias	Dom 23/02/25	Dom 02/03/25	130	16 207.58 €
133	**1 10**	**SERRALHARIAS**	**105 dias**	**Qua 25/12/24**	**Ter 08/04/25**		94 429.24 €
134	**1 10.1**	**Fornecimento e montagem de porta de correr automática,**	**45 dias**	**Qua 25/12/24**	**Sex 07/02/25**		8 262.12 €
135	1 10.1.1	3.39x3.00m (PE 01)	45 dias	Qua 25/12/24	Sex 07/02/25	100	4 131.06 €
136	1 10.1.2	3.39x3.00m (PE 01.1)	45 dias	Qua 25/12/24	Sex 07/02/25	100	4 131.06 €
137	**1 10.2**	**Fornecimento e montagem de caixilharia exterior em alumínio**	**45 dias**	**Qua 25/12/24**	**Sex 07/02/25**		60 985.42 €
138	1 10.2.1	1.80x1.80m (J01) - 1 folha fixa e 1 oscilobatente	45 dias	Qua 25/12/24	Sex 07/02/25	100	39 672.60 €
139	1 10.2.2	1.00x1.80m (J02) - 1 folha de abrir	45 dias	Qua 25/12/24	Sex 07/02/25	100	1 147.10 €
140	1 10.2.3	4.15x3.01m (J03) - 4 folhas fixas	45 dias	Qua 25/12/24	Sex 07/02/25	100	7 033.52 €
141	1 10.2.4	3.60x3.04m (J04) - 1 folha fixa e 1 oscilobatente	45 dias	Qua 25/12/24	Sex 07/02/25	100	3 197.56 €
142	1 10.2.5	0.60x1.80m (J05) - 1 folha de abrir	45 dias	Qua 25/12/24	Sex 07/02/25	100	1 097.76 €
143	1 10.2.6	0.60x1.80m (J06) - 1 folha basculante	45 dias	Qua 25/12/24	Sex 07/02/25	100	1 136.76 €
144	1 10.2.7	1.30x3.00m (PE02) - 1 folha de abrir com barra anti-pânico	45 dias	Qua 25/12/24	Sex 07/02/25	100	7 700.12 €
145	**1 10.3**	**Fornecimento e aplicação de porta de segurança de entrada**	**45 dias**	**Qua 25/12/24**	**Sex 07/02/25**		3 907.80 €
146	1 10.3.1	0.90x2.10m (PE01)	45 dias	Qua 25/12/24	Sex 07/02/25	100	2 605.20 €
147	1 10.3.2	1.00x2.10m (PE03)	45 dias	Qua 25/12/24	Sex 07/02/25	100	1 302.60 €
148	**1 10.4**	**Fornecimento e montagem de guarda em aço metalizado e p**	**20 dias**	**Qui 20/03/25**	**Ter 08/04/25**		9 516.40 €
149	1 10.4.1	Em escadas interiores	20 dias	Qui 20/03/25	Ter 08/04/25	154	2 016.00 €
150	1 10.4.2	Em varandas exteriores	20 dias	Qui 20/03/25	Ter 08/04/25	154	7 502.40 €
151	1 10.5	Fornecimento e aplicação de protecção de esquinas e aresta	2 dias	Qui 20/03/25	Sex 21/03/25	154	955.50 €
152	1 10.6	Fornecimento e montagem de mastro para bandeira, no exte	3 dias	Qui 20/03/25	Sáb 22/03/25	154	540.00 €
153	1 10.7	Fornecimento e aplicação de lettering exterior da Unidade	14 dias	Qui 20/03/25	Dom 23/03/25	154	10 260.00 €
154	**1 11**	**PINTURAS**	**35 dias**	**Qui 13/02/25**	**Qua 19/03/25**		16 410.34 €
155	**1 11.1**	**Em paredes:**	**35 dias**	**Qui 13/02/25**	**Qua 19/03/25**		10 268.86 €
156	1 11.1.1	Fornecimento e aplicação de 2 a 3 demãos de pintura com	35 dias	Qui 13/02/25	Qua 19/03/25	92;134;137	10 268.86 €
157	**1 11.2**	**Em tectos:**	**35 dias**	**Qui 13/02/25**	**Qua 19/03/25**		6 141.48 €
158	1 11.2.1	Fornecimento e aplicação de 2 a 3 demãos de pintura, no i	35 dias	Qui 13/02/25	Qua 19/03/25	92;134;137	2 399.04 €
159	1 11.2.2	Fornecimento e aplicação de 2 a 3 demãos de pintura com	35 dias	Qui 13/02/25	Qua 19/03/25	92;134;137	3 742.44 €
160	**1 12**	**CARPINTARIAS**	**8 dias**	**Qui 20/03/25**	**Qui 27/03/25**		41 300.40 €
161	**1 12.1**	**Fornecimento e montagem de porta de uma ou duas folhas de**	**8 dias**	**Qui 20/03/25**	**Qui 27/03/25**		25 860.96 €
162	1 12.1.1	0.79x2.10m (P101)	3 dias	Qui 20/03/25	Sáb 22/03/25	154	539.64 €
163	1 12.1.2	0.80x2.07m (P102)	8 dias	Qui 20/03/25	Qui 27/03/25	154	11 872.08 €
164	1 12.1.3	0.85x2.10m (P103)	3 dias	Qui 20/03/25	Sáb 22/03/25	154	539.64 €
165	1 12.1.4	0.90x2.07m (P104)	5 dias	Qui 20/03/25	Seg 24/03/25	154	7 015.32 €
166	1 12.1.5	0.97x2.10m (P106)	3 dias	Qui 20/03/25	Sáb 22/03/25	154	1 079.28 €
167	1 12.1.6	1.00x2.10m (P107)	3 dias	Qui 20/03/25	Sáb 22/03/25	154	3 777.48 €
168	1 12.1.7	1.60x2.05m (P110) - duas folhas de abrir	3 dias	Qui 20/03/25	Sáb 22/03/25	154	1 037.52 €
169	**1 12.2**	**Fornecimento e montagem de porta de uma folha de abrir tipo**	**3 dias**	**Qui 20/03/25**	**Sáb 22/03/25**		10 914.96 €
170	1 12.2.1	0.90x2.10m + bandeira com 0.90m (P105)	3 dias	Qui 20/03/25	Sáb 22/03/25	154	9 355.68 €
171	1 12.2.2	1.10x2.10m + bandeira com 0.95m (P108)	3 dias	Qui 20/03/25	Sáb 22/03/25	154	1 559.28 €
172	**1 12.3**	**Fornecimento e montagem de porta corta-fogo homologada,**	**1 dia**	**Qui 20/03/25**	**Qui 20/03/25**		4 524.48 €
173	1 12.3.1	1.60x2.10m (P111)	1 dia	Qui 20/03/25	Qui 20/03/25	154	4 524.48 €
174	**1 13**	**INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS**	**44 dias**	**Qui 20/03/25**	**Sex 02/05/25**		32 949.79 €
175	1 13.1	Fornecimento e montagem de estrutura integral de suporte	p 3 dias	Qui 20/03/25	Sáb 22/03/25	154	2 115.80 €
176	1 13.2	Fornecimento e montagem de estrutura integral de suporte	p 3 dias	Dom 23/03/25	Ter 25/03/25	175	1 667.52 €
177	1 13.3	Fornecimento e montagem de strutura integral de suporte,	pa 2 dias	Qua 26/03/25	Qui 27/03/25	176	211.22 €
178	1 13.4	Fornecimento e montagem de sanita suspensa tipo VALADARE	2 dias	Qua 26/03/25	Qui 27/03/25	176	170.86 €
179	1 13.5	Fornecimento e montagem de lavatório mural em aço inox AI	10 dias	Sex 28/03/25	Dom 06/04/25	177	9 418.85 €
180	1 13.6	Fornecimento e montagem de lavatório de coluna tipo VALAD	2 dias	Seg 07/04/25	Ter 08/04/25	179	123.64 €
181	1 13.7	Fornecimento e montagem de lavatório mural tipo VALADARE	2 dias	Seg 07/04/25	Ter 08/04/25	179	332.87 €
182	1 13.8	Fornecimento e montagem de usinol mural tipo VALADARES O	12 dias	Seg 07/04/25	Ter 08/04/25	179	522.68 €
183	1 13.9	Fornecimento e montagem de monocomando de lavatório, c	10 dias	Qua 09/04/25	Sex 18/04/25	182	1 900.15 €
184	1 13.10	Fornecimento e montagem de monocomando de lavatório, c	2 dias	Sáb 19/04/25	Dom 20/04/25	183	54.29 €
185	1 13.11	Fornecimento e montagem de monocomando de duche, mur	2 dias	Sáb 19/04/25	Dom 20/04/25	183	319.00 €
186	1 13.12	Fornecimento e montagem de fluxómetro mural temporizado	2 dias	Seg 21/04/25	Ter 22/04/25	185	72.38 €
187	1 13.13	Fornecimento e montagem de ralo sifonado, de pavimento,	e 2 dias	Seg 21/04/25	Ter 22/04/25	185	283.86 €
188	1 13.14	Fornecimento e montagem de apoio basculante, de parede	2 dias	Seg 21/04/25	Ter 22/04/25	185	27.84 €
189	1 13.15	Fornecimento e montagem de dispensador de sabão 250ml, fi	10 dias	Qua 23/04/25	Sex 02/05/25	188	2 250.50 €
190	1 13.16	Fornecimento e montagem de dispensador de toalhas de pap	10 dias	Qua 23/04/25	Sex 02/05/25	188	2 772.00 €
191	1 13.17	Fornecimento e montagem de porta rolos de papel higiénico	2 dias	Qua 23/04/25	Qui 24/04/25	188	229.86 €
192	1 13.18	Fornecimento e montagem de porta piaçaba, fixação mural,	2 dias	Qua 23/04/25	Qui 24/04/25	188	526.70 €
193	1 13.19	Fornecimento e colocação de balde de lixo com tampa e pe	2 dias	Qua 23/04/25	Qui 24/04/25	188	514.56 €
194	1 13.20	Fornecimento e colocação de papeleira com 20L de capacid	3 dias	Sex 25/04/25	Dom 27/04/25	193	1 716.05 €
195	1 13.21	Fornecimento e montagem de espelho basculante, de parede	2 dias	Sex 25/04/25	Sáb 26/04/25	193	201.14 €
196	1 13.22	Fornecimento e montagem de espelho com arestas biseladas	2 dias	Sex 21/03/25	Sáb 22/03/25	172	462.00 €
197	1 13.23	Fornecimento e montagem de sistema modular de divisórias	p 18 dias	Sex 21/03/25	Seg 07/04/25	172	3 530.59 €
198	1 13.24	Fornecimento e montagem de baia tapa vistas, entre urinóis	c 2 dias	Sex 25/04/25	Sáb 26/04/25	193	144.00 €
199	1 13.25	Fornecimento e colocação de cacifos metálicos duplos stand	2 dias	Dom 27/04/25	Seg 28/04/25	198	2 484.00 €
200	**1 13.26**	**Fornecimento e colocação, de bancos de apoio em ripado de**	**2 dias**	**Sex 21/03/25**	**Sáb 22/03/25**		701.52 €
201	1 13.26.1	1400x450x450mm	2 dias	Sex 21/03/25	Sáb 22/03/25	172	446.40 €
202	1 13.26.2	800x450x450mm	2 dias	Sex 21/03/25	Sáb 22/03/25	172	255.12 €
203	1 13.27	Fornecimento e montagem de pia hospitalar tipo VALADARES	2 dias	Dom 27/04/25	Seg 28/04/25	198	195.91 €
204	**1 14**	**MOBILIÁRIO E DIVERSOS**	**13 dias**	**Sáb 03/05/25**	**Qui 15/05/25**		37 929.24 €
205	1 14.1	Fornecimento e montagem de bancada mural, na Sala de Pe	2 dias	Sáb 03/05/25	Dom 04/05/25	174	3 613.90 €
206	1 14.2	Fornecimento e montagem de bancada mural, na Sala de Su	2 dias	Seg 05/05/25	Ter 06/05/25	205	2 806.40 €
207	1 14.3	Fornecimento e montagem de bancada mural, nos Gabinete	2 dias	Qua 07/05/25	Qui 08/05/25	206	7 379.68 €
208	1 14.4	Fornecimento e montagem de bancada mural, no CONSULTA	2 dias	Sex 09/05/25	Sáb 10/05/25	207	3 322.64 €
209	1 14.5	Fornecimento e montagem de bancada mural, no GABINETE	2 dias	Dom 11/05/25	Seg 12/05/25	208	3 322.64 €
210	1 14.6	Fornecimento e montagem de bancada mural, no DEPOSITO	2 dias	Ter 13/05/25	Qua 14/05/25	209	3 322.64 €
211	**1 14.7**	**Fornecimento e montagem de estore de rolo manual com tela**	**9 dias**	**Sáb 03/05/25**	**Dom 11/05/25**		6 117.80 €
212	1 14.7.1	1.80x1.80m (J01)	7 dias	Sáb 03/05/25	Sex 09/05/25	174	4 664.88 €
213	1 14.7.2	4.15x3.01m (J03)	2 dias	Sáb 10/05/25	Dom 11/05/25	212	999.68 €
214	1 14.7.3	1.00x1.80m (J02)	2 dias	Sáb 10/05/25	Dom 11/05/25	212	128.76 €
215	1 14.7.4	0.60x1.80m (J05 e J06)	2 dias	Sáb 10/05/25	Dom 11/05/25	212	228.48 €
216	1 14.7.5	1.00x2.10m (PE03)	2 dias	Sáb 10/05/25	Dom 11/05/25	212	96.00 €
217	1 14.8	Fornecimento e montagem de cabides individuais, murais, aci	3 dias	Sáb 10/05/25	Seg 12/05/25	212	448.54 €
218	1 14.9	Fornecimento e colocação de cofre construído com chapa d	2 dias	Sáb 03/05/25	Dom 04/05/25	174	4 263.00 €
219	1 14.10	Fornecimento e colocação de sinalética interior identificativa	3 dias	Ter 13/05/25	Qui 15/05/25	217	3 332.00 €
220	**1 15**	**REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**	**39 dias**	**Sex 20/12/24**	**Seg 27/01/25**		12 586.49 €
221	**1 15.1**	**Fornecimento e montagem de tubagem de rede de água que**	**2 dias**	**Sex 20/12/24**	**Sáb 21/12/24**		217.06 €
222	1 15.1.1	Ø15mm	2 dias	Sex 20/12/24	Sáb 21/12/24	39	33.27 €
223	1 15.1.2	Ø18mm	2 dias	Sex 20/12/24	Sáb 21/12/24	39	183.79 €
224	**1 15.2**	**Fornecimento e montagem de tubagem da rede de água que**	**2 dias**	**Sex 20/12/24**	**Sáb 21/12/24**		162.82 €
225	1 15.2.1	Ø16mm	2 dias	Sex 20/12/24	Sáb 21/12/24	39	162.82 €
226	**1 15.3**	**Fornecimento e montagem de tubagem de rede de água fria**	**15 dias**	**Dom 22/12/24**	**Dom 05/01/25**		5 771.54 €
227	1 15.3.1	Ø15mm	5 dias	Dom 22/12/24	Qui 26/12/24	221	964.45 €
228	1 15.3.2	Ø18mm	5 dias	Sex 27/12/24	Ter 31/12/24	227	531.65 €
229	1 15.3.3	Ø22mm	5 dias	Sex 27/12/24	Ter 31/12/24	227	462.40 €
230	1 15.3.4	Ø28mm	5 dias	Sex 27/12/24	Ter 31/12/24	227	1 051.45 €
231	1 15.3.5	Ø35mm	5 dias	Qua 01/01/25	Dom 05/01/25	230	1 279.66 €
232	1 15.3.6	Ø42mm	5 dias	Qua 01/01/25	Dom 05/01/25	230	1 435.94 €
233	1 15.3.7	Ø54mm	5 dias	Qua 01/01/25	Dom 05/01/25	230	45.99 €
234	**1 15.4**	**Fornecimento e montagem de tubagem de rede de água fria**	**7 dias**	**Seg 06/01/25**	**Dom 12/01/25**		1 671.16 €
235	1 15.4.1	Ø16mm	7 dias	Seg 06/01/25	Dom 12/01/25	233	1 136.52 €
236	1 15.4.2	Ø20mm	5 dias	Seg 06/01/25	Sex 10/01/25	233	276.26 €
237	1 15.4.3	Ø26mm	2 dias	Sáb 11/01/25	Dom 12/01/25	236	258.38 €
238	1 15.5	Fornecimento e assentamento de válvulas de corte e serviço	c 5 dias	Seg 13/01/25	Sex 17/01/25	237	2 420.89 €
239	1 15.6	Fornecimento e assentamento de válvulas de retenção a cola	c 2 dias	Sáb 18/01/25	Dom 19/01/25	238	44.50 €
240	1 15.7	Fornecimento e colocação de contador para rede doméstica	3 dias	Seg 20/01/25	Qua 22/01/25	239	592.38 €
241	1 15.8	Fornecimento e instalação deesquentador eléctrico instantân	3 dias	Qui 23/01/25	Sáb 25/01/25	240	1 372.14 €
242	1 15.9	Verificações e ensaios de estanquidade incluindo ligação à re	2 dias	Dom 26/01/25	Seg 27/01/25	241	324.00 €
243	**1 16**	**REDE DE INCÊNDIO**	**13 dias**	**Ter 28/01/25**	**Dom 09/02/25**		5 400.94 €
244	1 16.1	Fornecimento e montagem de tubagem galvanizado série 'm	6 dias	Ter 28/01/25	Dom 02/02/25	242	2 404.24 €
245	1 16.2	Fornecimento e instalação de Carretel de 2" composta de:	3 dias	Seg 03/02/25	Qua 05/02/25	244	1 620.00 €
246	1 16.3	Fornecimento e colocação de contador para RIA, válvulas de	2 dias	Qui 06/02/25	Sex 07/02/25	245	1 052.70 €
247	1 16.4	Verificações e ensaios de estanquidade incluindo ligação à re	2 dias	Sáb 08/02/25	Dom 09/02/25	246	324.00 €
248	**1 17**	**REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**	**26 dias**	**Seg 10/02/25**	**Sex 07/03/25**		5 474.67 €
249	1 17.1	Fornecimento e montagem de caleira circular de PVC de sec	13 dias	Seg 10/02/25	Sáb 22/02/25	243	2 234.40 €
250	**1 17.2**	**Fornecimento e montagem de tubos de queda tipo PVC - U**	**PN 13 dias**	**Dom 23/02/25**	**Sex 07/03/25**		3 240.27 €
251	1 17.2.1	Ø90mm	5 dias	Dom 23/02/25	Qui 27/02/25	249	100.98 €
252	1 17.2.2	Ø125mm	13 dias	Dom 23/02/25	Sex 07/03/25	249	3 139.29 €
253	**1 18**	**REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS**	**39 dias**	**Sex 20/12/24**	**Seg 27/01/25**		20 868.84 €
254	**1 18.1**	**Fornecimento e assentamento de ramais de descarga realizad**	**11 dias**	**Sex 20/12/24**	**Seg 30/12/24**		2 053.52 €
255	1 18.1.1	ø40mm	2 dias	Sex 20/12/24	Sáb 21/12/24	39	80.71 €
256	1 18.1.2	ø75mm	6 dias	Dom 22/12/24	Sex 27/12/24	255	1 542.95 €
257	1 18.1.3	ø90mm	3 dias	Sáb 28/12/24	Seg 30/12/24	256	429.86 €
258	1 18.2	Fornecimento e assentamento de caixa de passagem em pav	7 dias	Sex 20/12/24	Qua 26/12/24	39	591.21 €
259	**1 18.3**	**Fornecimento e assentamento de colector enterrado de rede**	**18 dias**	**Sex 27/12/24**	**Sex 03/01/25**		5 621.40 €
260	1 18.3.1	ø125mm	6 dias	Sex 27/12/24	Qua 01/01/25	258	4 901.40 €
261	1 18.3.2	ø150mm	2 dias	Qui 02/01/25	Sex 03/01/25	260	720.00 €
262	**1 18.4**	**Fornecimento e assentamento de colector suspenso de rede**	**3 dias**	**Sáb 04/01/25**	**Seg 06/01/25**		2 849.43 €

ID	Item	Nome da Tarefa	Duração	Início	Conclusão	Predecessoras	Custo
263	1.18.4.1	ø125mm	3 dias	Sáb 04/01/25	Seg 06/01/25	261	2 849.43 €
264	**1.18.5**	**Fornecimento e colocação de ramais suspensos de rede horiz**	**5 dias**	**Qui 16/01/25**	**Seg 20/01/25**		2 023.45 €
265	1.18.5.1	ø75mm	3 dias	Qui 16/01/25	Sáb 18/01/25	267	1 617.23 €
266	1.18.5.2	ø90mm	2 dias	Dom 19/01/25	Seg 20/01/25	265	406.22 €
267	1.18.6	Execução de caixa de visita com tampa a superfície constituíd	9 dias	Ter 07/01/25	Qua 15/01/25	263	4 992.00 €
268	1.18.7	Execução de caixa de visita interior com tampa a superfície d	3 dias	Qui 16/01/25	Sáb 18/01/25	267	1 152.00 €
269	1.18.8	Fornecimento e assentamento de tubagem em PVC-U Série B	2 dias	Dom 19/01/25	Seg 20/01/25	268	242.97 €
270	1.18.9	Fornecimento e colocação de raio com lumidouro afonado d	2 dias	Ter 21/01/25	Qua 22/01/25	269	202.86 €
271	1.18.10	Execução de câmara ramal de ligação com tampa a superfíc	3 dias	Qui 23/01/25	Sáb 25/01/25	270	600.00 €
272	1.18.11	Verificações e ensaios de estanquidade incluindo ligação a re	2 dias	Dom 26/01/25	Seg 27/01/25	271	540.00 €
273	**1.19**	**INSTALAÇÕES MECÂNICAS**	**174 dias**	**Sex 20/12/24**	**Qua 11/06/25**		289 547.78 €
274	**1.19.1**	**EQUIPAMENTOS**	**130 dias**	**Dom 26/01/25**	**Qua 04/06/25**		150 870.12 €
275	**1.19.1.1**	**Fornecimento, montagem, arranque, ensaios e afinações de**	**130 dias**	**Dom 26/01/25**	**Qua 04/06/25**		29 880.00 €
276	1.19.1.1.1	UE 01 - RXYQ14T	65 dias	Dom 26/01/25	Seg 31/03/25	304	16 260.00 €
277	1.19.1.1.2	UE 02 - RXYQ12T	65 dias	Ter 01/04/25	Qua 04/06/25	276	13 620.00 €
278	**1.19.1.2**	**Fornecimento, montagem, arranque e ensaios de unidades i**	**65 dias**	**Ter 01/04/25**	**Qua 04/06/25**		47 570.40 €
279	1.19.1.2.1	UI -FXFQ20B	65 dias	Ter 01/04/25	Qua 04/06/25	276	43 833.60 €
280	1.19.1.2.2	UI -FXFQ32B	65 dias	Ter 01/04/25	Qua 04/06/25	276	3 736.80 €
281	**1.19.1.3**	**Fornecimento, montagem, arranque e ensaios de unidades i**	**65 dias**	**Ter 01/04/25**	**Qua 04/06/25**		5 252.40 €
282	1.19.1.3.1	UI -FXSQ32A	65 dias	Ter 01/04/25	Qua 04/06/25	276	1 776.00 €
283	1.19.1.3.2	UI -FXSQ40A	65 dias	Ter 01/04/25	Qua 04/06/25	276	1 682.40 €
284	1.19.1.3.3	UI -FXSQ63A	65 dias	Ter 01/04/25	Qua 04/06/25	276	1 794.00 €
285	**1.19.1.4**	**Fornecimento, montagem, arranque e ensaios de Split Inver**	**65 dias**	**Ter 01/04/25**	**Qua 04/06/25**		6 030.00 €
286	1.19.1.4.1	Split - RXM35/ FTXM35 - UI/UE 5.01	65 dias	Ter 01/04/25	Qua 04/06/25	276	1 674.00 €
287	1.19.1.4.2	Split - RXM25/ FTXM25 - UI/UE 5.02/03/04	65 dias	Ter 01/04/25	Qua 04/06/25	276	4 356.00 €
288	**1.19.1.5**	**Fornecimento, montagem, arranque, ensaios e afinações de**	**65 dias**	**Ter 01/04/25**	**Qua 04/06/25**		44 400.00 €
289	1.19.1.5.1	UVRC 01 - CADT-HE D 45 H PRO-REG	65 dias	Ter 01/04/25	Qua 04/06/25	276	24 600.00 €
290	1.19.1.5.2	UVRC 02 - CADB-HE D 33 H PRO-REG	65 dias	Ter 01/04/25	Qua 04/06/25	276	19 800.00 €
291	**1.19.1.6**	**Fornecimento, montagem, arranque, ensaios e afinações de**	**65 dias**	**Ter 01/04/25**	**Qua 04/06/25**		8 192.40 €
292	1.19.1.6.1	VES 01- CAB-250 ECOWATT 870 m3/h 90 Pa	65 dias	Ter 01/04/25	Qua 04/06/25	276	1 786.80 €
293	1.19.1.6.2	VES 02- CAB-250 ECOWATT 650 m3/h 90 Pa	65 dias	Ter 01/04/25	Qua 04/06/25	276	1 786.80 €
294	1.19.1.6.3	VE 01 - CAB-125 ECOWATT 90 m3/h 80 Pa	65 dias	Ter 01/04/25	Qua 04/06/25	276	1 416.00 €
295	1.19.1.6.4	VES 03- CAB-250 ECOWATT 920 m3/h 90 Pa	65 dias	Ter 01/04/25	Qua 04/06/25	276	1 786.80 €
296	1.19.1.6.5	VE 02- CAB-125 ECOWATT 100 m3/h 80 Pa	65 dias	Ter 01/04/25	Qua 04/06/25	276	1 416.00 €
297	**1.19.1.7**	**Fornecimento, montagem, arranque, ensaios e afinações de**	**65 dias**	**Ter 01/04/25**	**Qua 04/06/25**		4 260.00 €
298	1.19.1.7.1	VESP 01- IRB/4 315 B 3240 m3/h 100 Pa	65 dias	Ter 01/04/25	Qua 04/06/25	276	4 260.00 €
299	**1.19.1.8**	**Fornecimento, montagem, arranque, ensaios e afinações de**	**65 dias**	**Ter 01/04/25**	**Qua 04/06/25**		1 068.00 €
300	1.19.1.8.1	VIAC 01 - TD-350/125ECOWATT 135 m3/h 70 Pa	65 dias	Ter 01/04/25	Qua 04/06/25	276	1 068.00 €
301	**1.19.1.9**	**Fornecimento, montagem, arranque e ensaios de Bomba de**	**65 dias**	**Ter 01/04/25**	**Qua 04/06/25**		2 628.00 €
302	1.19.1.9.1	Bomba de calor de Chão -300L M1 Aquaone	65 dias	Ter 01/04/25	Qua 04/06/25	276	2 628.00 €
303	1.19.1.10	Fornecimento e montagem e ensaios de Exutores de desen	3 dias	Ter 01/04/25	Qui 03/04/25	276	1 588.92 €
304	**1.19.2**	**CONDUTAS, GRELHAS E ACESSÓRIOS**	**37 dias**	**Sex 20/12/24**	**Sáb 25/01/25**		64 925.29 €
305	**1.19.2.1**	**CONDUTAS**	**26 dias**	**Sex 20/12/24**	**Ter 14/01/25**		45 251.03 €
306	**1.19.2.1.1**	**Fornecimento, montagem e afinações da rede de conduta**	**7 dias**	**Sex 20/12/24**	**Qui 26/12/24**		12 016.95 €
307	1.19.2.1.1.1	ø100 mm	7 dias	Sex 20/12/24	Qui 26/12/24	39	2 751.25 €
308	1.19.2.1.1.2	ø125 mm	7 dias	Sex 20/12/24	Qui 26/12/24	39	2 156.60 €
309	1.19.2.1.1.3	ø160 mm	7 dias	Sex 20/12/24	Qui 26/12/24	39	1 815.52 €
310	1.19.2.1.1.4	ø200 mm	7 dias	Sex 20/12/24	Qui 26/12/24	39	2 003.28 €
311	1.19.2.1.1.5	ø250 mm	7 dias	Sex 20/12/24	Qui 26/12/24	39	3 290.30 €
312	**1.19.2.1.2**	**Fornecimento, montagem e afinações da rede de conduta**	**9 dias**	**Sex 27/12/24**	**Sáb 04/01/25**		4 628.84 €
313	1.19.2.1.2.1	ø100 mm	9 dias	Sex 27/12/24	Sáb 04/01/25	306	883.68 €
314	1.19.2.1.2.2	ø125 mm	9 dias	Sex 27/12/24	Sáb 04/01/25	306	1 384.70 €
315	1.19.2.1.2.3	ø160 mm	9 dias	Sex 27/12/24	Sáb 04/01/25	306	432.30 €
316	1.19.2.1.2.4	ø200 mm	9 dias	Sex 27/12/24	Sáb 04/01/25	306	356.80 €
317	1.19.2.1.2.5	ø250 mm	9 dias	Sex 27/12/24	Sáb 04/01/25	306	940.40 €
318	1.19.2.1.2.6	ø300 mm	9 dias	Sex 27/12/24	Sáb 04/01/25	306	630.96 €
319	1.19.2.1.3	Fornecimento montagem e afinações da rede de condu	7 dias	Dom 05/01/25	Sáb 11/01/25	318	23 211.60 €
320	1.19.2.1.4	Fornecimento montagem e afinações da rede de condu	3 dias	Dom 12/01/25	Ter 14/01/25	319	4 150.44 €
321	1.19.2.1.5	Fornecimento montagem e afinações da rede de condu	2 dias	Dom 12/01/25	Seg 13/01/25	319	1 243.20 €
322	**1.19.2.2**	**GRELHAS E DIFUSORES**	**12 dias**	**Ter 14/01/25**	**Sáb 25/01/25**		9 081.92 €
323	**1.19.2.2.1**	**Fornecimento, montagem e afinações de Grelhas Lineares**	**5 dias**	**Ter 14/01/25**	**Sáb 18/01/25**		2 757.60 €
324	1.19.2.2.1.1	31-1/11 (2800x150) 3x Pleno (500x150)	5 dias	Ter 14/01/25	Sáb 18/01/25	321	384.00 €
325	1.19.2.2.1.2	31-1/11 (3000x150) 3x Pleno (500x150)	5 dias	Ter 14/01/25	Sáb 18/01/25	321	414.00 €
326	1.19.2.2.1.3	31-1/11 (3000x150) 3x Pleno (300x150)	5 dias	Ter 14/01/25	Sáb 18/01/25	321	414.00 €
327	1.19.2.2.1.4	31-1/11 (5000x150) 2xPleno (600x150) 1xPleno (900x150)	5 dias	Ter 14/01/25	Sáb 18/01/25	321	690.00 €
328	1.19.2.2.1.5	31-1/11 (5000x150) 2xPleno (300x150)	5 dias	Ter 14/01/25	Sáb 18/01/25	321	690.00 €
329	1.19.2.2.1.6	31-1/11 (1200x150) 1x Pleno (500x150) 1x Pleno (200x150	5 dias	Ter 14/01/25	Sáb 18/01/25	321	165.60 €
330	**1.19.2.2.2**	**Fornecimento, montagem e afinações de Difusores Rotati**	**5 dias**	**Ter 14/01/25**	**Sáb 18/01/25**		2 478.00 €
331	1.19.2.2.2.1	DFRA 16	5 dias	Ter 14/01/25	Sáb 18/01/25	321	1 740.00 €
332	1.19.2.2.2.2	DFRA 20	5 dias	Ter 14/01/25	Sáb 18/01/25	321	210.00 €
333	1.19.2.2.2.3	DFRA 24	5 dias	Ter 14/01/25	Sáb 18/01/25	321	528.00 €
334	**1.19.2.2.3**	**Fornecimento, montagem e afinações de Grelhas de insuf**	**7 dias**	**Dom 19/01/25**	**Sáb 25/01/25**		1 520.46 €
335	1.19.2.2.3.1	20-DH (200x100 mm)	7 dias	Dom 19/01/25	Sáb 25/01/25	330	1 218.00 €
336	1.19.2.2.3.2	20-DH (300x100 mm)	7 dias	Dom 19/01/25	Sáb 25/01/25	330	90.00 €
337	1.19.2.2.3.3	20-DH (300x150 mm)	7 dias	Dom 19/01/25	Sáb 25/01/25	330	47.10 €
338	1.19.2.2.3.4	20-DH (1200x500 mm)	7 dias	Dom 19/01/25	Sáb 25/01/25	330	165.36 €
339	**1.19.2.2.4**	**Fornecimento, montagem e afinações de Grelhas de Retc**	**7 dias**	**Dom 19/01/25**	**Sáb 25/01/25**		1 843.46 €
340	1.19.2.2.4.1	20-SH (200x100 mm)	7 dias	Dom 19/01/25	Sáb 25/01/25	330	1 596.00 €
341	1.19.2.2.4.2	20-SH (300x100 mm)	7 dias	Dom 19/01/25	Sáb 25/01/25	330	135.00 €
342	1.19.2.2.4.3	20-SH (400x100 mm)	7 dias	Dom 19/01/25	Sáb 25/01/25	330	51.00 €
343	1.19.2.2.4.4	20-SH (500x100 mm)	7 dias	Dom 19/01/25	Sáb 25/01/25	330	61.46 €
344	**1.19.2.2.5**	**Fornecimento, montagem e afinações de bocas de extra**	**7 dias**	**Dom 19/01/25**	**Sáb 25/01/25**		482.40 €
345	1.19.2.2.5.1	GPD100	7 dias	Dom 19/01/25	Sáb 25/01/25	330	79.20 €
346	1.19.2.2.5.2	GPD125	7 dias	Dom 19/01/25	Sáb 25/01/25	330	403.20 €
347	**1.19.2.3**	**ACESSÓRIOS**	**7 dias**	**Dom 19/01/25**	**Sáb 25/01/25**		10 592.34 €
348	1.19.2.3.1	Fornecimento montagem e afinações de portas de visita	7 dias	Dom 19/01/25	Sáb 25/01/25	330	1 440.00 €
349	**1.19.2.3.2**	**Fornecimento, montagem e afinações de registos de caud**	**7 dias**	**Dom 19/01/25**	**Sáb 25/01/25**		5 487.62 €
350	1.19.2.3.2.1	ø100 mm	7 dias	Dom 19/01/25	Sáb 25/01/25	330	1 471.14 €
351	1.19.2.3.2.2	ø125 mm	7 dias	Dom 19/01/25	Sáb 25/01/25	330	2 406.00 €
352	1.19.2.3.2.3	ø160 mm	7 dias	Dom 19/01/25	Sáb 25/01/25	330	333.85 €
353	1.19.2.3.2.4	ø200 mm	7 dias	Dom 19/01/25	Sáb 25/01/25	330	1 037.63 €
354	1.19.2.3.2.5	ø250 mm	7 dias	Dom 19/01/25	Sáb 25/01/25	330	239.00 €
355	**1.19.2.3.3**	**Fornecimento, montagem e afinações de registos corta-fc**	**4 dias**	**Dom 19/01/25**	**Qua 22/01/25**		3 664.72 €
356	1.19.2.3.3.1	ø125 mm	4 dias	Dom 19/01/25	Qua 22/01/25	330	1 106.70 €
357	1.19.2.3.3.2	ø160 mm	4 dias	Dom 19/01/25	Qua 22/01/25	330	581.55 €
358	1.19.2.3.3.3	ø250 mm	4 dias	Dom 19/01/25	Qua 22/01/25	330	420.80 €
359	1.19.2.3.3.4	300x250 mm	4 dias	Dom 19/01/25	Qua 22/01/25	330	483.72 €
360	1.19.2.3.3.5	400x250 mm	4 dias	Dom 19/01/25	Qua 22/01/25	330	251.24 €
361	1.19.2.3.3.6	400x300 mm	4 dias	Dom 19/01/25	Qua 22/01/25	330	256.94 €
362	1.19.2.3.3.7	500x350 mm	4 dias	Dom 19/01/25	Qua 22/01/25	330	273.19 €
363	1.19.2.3.3.8	600x400 mm	4 dias	Dom 19/01/25	Qua 22/01/25	330	290.58 €
364	**1.19.3**	**CIRCUITOS HIDRÁULICOS**	**12 dias**	**Qua 15/01/25**	**Dom 26/01/25**		16 474.92 €
365	**1.19.3.1**	**Fornecimento e montagem de juntas para derivação da red**	**6 dias**	**Qua 15/01/25**	**Seg 20/01/25**		3 078.00 €
366	1.19.3.1.1	KHRQ22M20T	6 dias	Qua 15/01/25	Seg 20/01/25	305	2 508.00 €
367	1.19.3.1.2	KHRQ22M29T9	6 dias	Qua 15/01/25	Seg 20/01/25	305	342.00 €
368	1.19.3.1.3	KHRQ22M64T	6 dias	Qua 15/01/25	Seg 20/01/25	305	228.00 €
369	**1.19.3.2**	**Fornecimento, montagem e ensaios de tubagem de Cobre p**	**12 dias**	**Qua 15/01/25**	**Dom 26/01/25**		8 378.52 €
370	1.19.3.2.1	ø 6.4 mm	12 dias	Qua 15/01/25	Dom 26/01/25	305	1 035.00 €
371	1.19.3.2.2	ø 9.5 mm	12 dias	Qua 15/01/25	Dom 26/01/25	305	803.52 €
372	1.19.3.2.3	ø12.7 mm	12 dias	Qua 15/01/25	Dom 26/01/25	305	2 798.64 €
373	1.19.3.2.4	ø15.9 mm	12 dias	Qua 15/01/25	Dom 26/01/25	305	952.56 €
374	1.19.3.2.5	ø19.1 mm	12 dias	Qua 15/01/25	Dom 26/01/25	305	837.00 €
375	1.19.3.2.6	ø22.2 mm	12 dias	Qua 15/01/25	Dom 26/01/25	305	838.08 €
376	1.19.3.2.7	ø25.4 mm	12 dias	Qua 15/01/25	Dom 26/01/25	305	45.72 €
377	1.19.3.2.8	ø28.6 mm	12 dias	Qua 15/01/25	Dom 26/01/25	305	1 068.00 €
378	**1.19.3.3**	**Fornecimento, montagem e ensaios de tubagem de Cobre p**	**12 dias**	**Qua 15/01/25**	**Dom 26/01/25**		1 427.40 €
379	1.19.3.3.1	ø 6.4 mm	12 dias	Qua 15/01/25	Dom 26/01/25	305	585.00 €
380	1.19.3.3.2	ø 9.5 mm	12 dias	Qua 15/01/25	Dom 26/01/25	305	842.40 €
381	1.19.3.4	Tubagem de condensados embebida em tubo de PVC clas	12 dias	Qua 15/01/25	Dom 26/01/25	305	3 591.00 €
382	**1.19.4**	**INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS**	**34 dias**	**Dom 26/01/25**	**Sex 28/02/25**		11 017.80 €
383	**1.19.4.1**	**Circuitos e canalizações eléctricos de sinalização, comand**	**17 dias**	**Dom 26/01/25**	**Ter 11/02/25**		7 830.00 €
384	**1.19.4.1.1**	**Quadros eléctricos de comando/Potência e protecção de**	**17 dias**	**Dom 26/01/25**	**Ter 11/02/25**		7 830.00 €
385	1.19.4.1.1.1	QE AVAC	17 dias	Dom 26/01/25	Ter 11/02/25	304;305	7 830.00 €
386	**1.19.4.2**	**Rede eléctrica de alimentação e interligação dos equipam**	**17 dias**	**Qua 12/02/25**	**Sex 28/02/25**		1 593.90 €
387	1.19.4.2.1	Cabos - XG_G_ / XZ1(zh)(ff) e sinal	17 dias	Qua 12/02/25	Sex 28/02/25	385	1 593.90 €
388	1.19.4.3	Caminhos de cabos em esteira ou em calha e dispositivos c	17 dias	Qua 12/02/25	Sex 28/02/25	385	1 593.90 €
389	**1.19.5**	**SISTEMA DE CONTROLO**	**17 dias**	**Qua 12/02/25**	**Sex 28/02/25**		13 563.25 €
390	**1.19.5.1**	**Sistema de comando e Controlo para Climatização, com co**	**17 dias**	**Qua 12/02/25**	**Sex 28/02/25**		3 336.00 €
391	1.19.5.1.1	DCM601 AS1-Intelligent Touch Manager	17 dias	Qua 12/02/25	Sex 28/02/25	385	3 336.00 €
392	1.19.5.2	Controladores locais dos Sistemas VRV e respetiva interliga	17 dias	Qua 12/02/25	Sex 28/02/25	385	3 828.00 €
393	1.19.5.3	Interligações de comando entre Unidades Interiores a Unidc	17 dias	Qua 12/02/25	Sex 28/02/25	385	747.25 €
394	1.19.5.4	Rede de Comando do sistema de Ventilação para ligação	17 dias	Qua 12/02/25	Sex 28/02/25	385	780.00 €
395	1.19.5.5	Interfaces (WAGO) para ligação do Sistema de Ventilação c	17 dias	Qua 12/02/25	Sex 28/02/25	385	4 872.00 €
396	**1.19.6**	**TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERRALHARIA**	**7 dias**	**Qui 05/06/25**	**Qua 11/06/25**		3 168.00 €

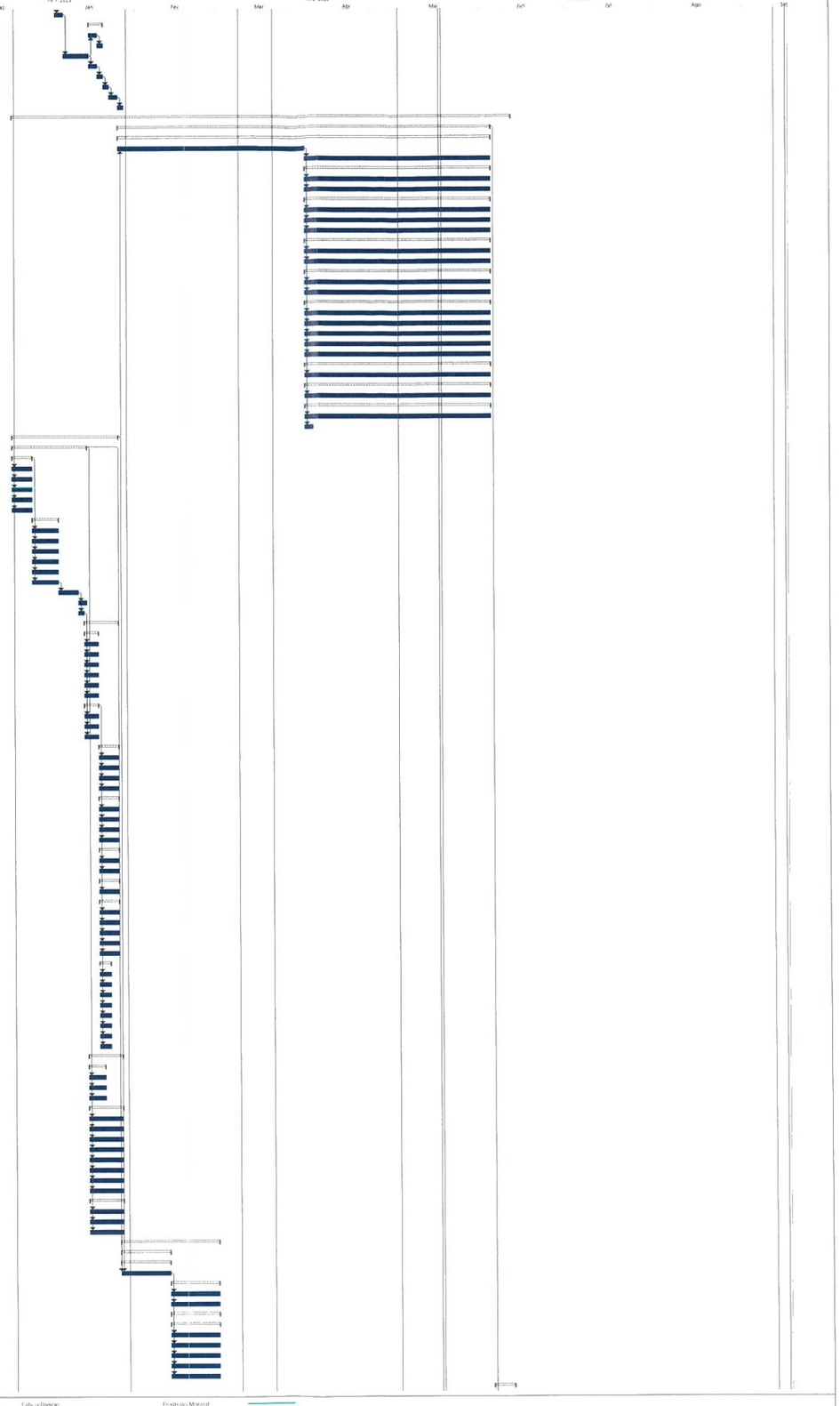

ID	Item	Nome da Tarefa	Duração	Início	Conclusão	Predecessoras	Custo
397	1.19.6.1	Fornecimento e execução de todo e qualquer trabalho de	7 dias	Qui 05/06/25	Qua 11/06/25	274	2 700.00 €
398	1.19.6.2	Fornecimento e execução de Selagens corta-fogo do tipo "	7 dias	Qui 05/06/25	Qua 11/06/25	274	243.00 €
399	1.19.6.3	Fornecimento e execução de alçapões de visita, nos locais	4 dias	Qui 05/06/25	Dom 08/06/25	274	225.00 €
400	**1.19.7**	**TRABALHOS DE ENGENHARIA**	**5 dias**	**Qui 05/06/25**	**Seg 09/06/25**		2 318.40 €
401	1.19.7.1	Parametrização e programação dos controladores, ensaios	5 dias	Qui 05/06/25	Seg 09/06/25	274	2 318.40 €
402	**1.19.8**	**PLANO DE MANUTENÇÃO**	**3 dias**	**Qui 05/06/25**	**Sáb 07/06/25**		4 800.00 €
403	1.19.8.1	Elaboração de PM (Plano de Manutenção), que abranja to	3 dias	Qui 05/06/25	Sáb 07/06/25	274	4 800.00 €
404	**1.19.9**	**ELEVADORES**	**21 dias**	**Dom 18/05/25**	**Sáb 07/06/25**		22 410.00 €
405	1.19.9.1	Fornecimento e Montagem de ascensor de passageiros, cor	21 dias	Dom 18/05/25	Sáb 07/06/25	39;72	22 410.00 €
406	**1.20**	**INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS**	**170 dias**	**Sex 20/12/24**	**Sáb 07/06/25**		173 310.95 €
407	**1.20.1**	**ILUMINAÇÃO**	**80 dias**	**Sex 20/12/24**	**Dom 09/03/25**		3 924.00 €
408	**1.20.1.1**	**Cabos e Condutores - Fornecimento e montagem de cabos**	**80 dias**	**Sex 20/12/24**	**Dom 09/03/25**		3 924.00 €
409	1.20.1.2	XZ1(zh)-U 2x1.5	80 dias	Sex 20/12/24	Dom 09/03/25	39	189.00 €
410	1.20.1.3	XZ1(zh)-U 3x1.5	80 dias	Sex 20/12/24	Dom 09/03/25	39	117.00 €
411	1.20.1.4	XZ1(zh)-U 3G1.5	80 dias	Sex 20/12/24	Dom 09/03/25	39	3 618.00 €
412	**1.20.2**	**Tubagem - Fornecimento, montagem de tubo tipo VD, PVC ou**	**80 dias**	**Sex 20/12/24**	**Dom 09/03/25**		1 836.00 €
413	1.20.2.1	VD Ø20	80 dias	Sex 20/12/24	Dom 09/03/25	39	1 836.00 €
414	**1.20.3**	**Caixas - Fornecimento e montagem de caixas, bem como tod**	**80 dias**	**Sex 20/12/24**	**Dom 09/03/25**		426.60 €
415	1.20.3.1	Caixas derivação	80 dias	Sex 20/12/24	Dom 09/03/25	39	59.40 €
416	1.20.3.2	Caixas aplique	80 dias	Sex 20/12/24	Dom 09/03/25	39	140.40 €
417	1.20.3.3	Caixas aparelhagem de fundo duplo	80 dias	Sex 20/12/24	Dom 09/03/25	39	226.80 €
418	**1.20.4**	**Aparelhagem - Fornecimento e montagem da aparelhagem d**	**60 dias**	**Qui 20/03/25**	**Dom 18/05/25**		4 378.80 €
419	1.20.4.1	Interruptores unipolares	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154	541.20 €
420	1.20.4.2	Detectores de movimento 180º de encastrar, tipo Steinel ou	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154	468.00 €
421	1.20.4.3	Detectores de presença 360º de encastrar, tipo Steinel ou e	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154	468.00 €
422	1.20.4.4	Multisensores de presença (PIR) com sensor de luz, detector	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154	1 296.00 €
423	1.20.4.5	Comutador de lustre, tipo Logus 90 ou equivalente	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154	202.80 €
424	1.20.4.6	Regulador de luz electrónico para lampadas de baixo cons	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154	1 117.20 €
425	1.20.4.7	Relógios de parede com 40mm de diâmetro, de acordo com	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154	285.60 €
426	**1.20.5**	**Luminárias - Fornecimento e montagem de todas as luminárias**	**60 dias**	**Qui 20/03/25**	**Dom 18/05/25**		47 774.40 €
427	1.20.5.1	1	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154	2 064.00 €
428	1.20.5.2	2	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154	1 401.60 €
429	1.20.5.3	3	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154	1 466.40 €
430	1.20.5.4	4	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154	1 167.60 €
431	1.20.5.5	5	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154	854.40 €
432	1.20.5.6	8	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154	403.20 €
433	1.20.5.7	9	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154	1 407.60 €
434	1.20.5.8	10	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154	834.00 €
435	1.20.5.9	11	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154	1 629.60 €
436	1.20.5.10	12	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154	368.40 €
437	1.20.5.11	13	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154	1 284.00 €
438	1.20.5.12	14	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154	9 878.40 €
439	1.20.5.13	15	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154	986.40 €
440	1.20.5.14	16	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154	1 353.60 €
441	1.20.5.15	17	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154	871.20 €
442	1.20.5.16	18	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154	566.40 €
443	1.20.5.17	19	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154	3 590.40 €
444	1.20.5.18	ED1	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154	5 106.00 €
445	1.20.5.19	ED2	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154	3 588.00 €
446	1.20.5.20	ED3	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154	936.00 €
447	1.20.5.21	ED4	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154	1 092.00 €
448	1.20.5.22	ED5	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154	5 148.00 €
449	1.20.5.23	ED6	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154	936.00 €
450	1.20.5.24	ED7	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154	841.20 €
451	**1.20.6**	**ILUMINAÇÃO DE SEGURANÇA**	**80 dias**	**Sex 20/12/24**	**Dom 09/03/25**		11 220.00 €
452	1.20.6.1	Cabos e Condutores - Cabo anti-fogo tipo XZ1(zh,bf) - U 3G12	6 dias	Sex 20/12/24	Sáb 21/12/24	39	2 316.00 €
453	**1.20.6.2**	**Tubagem - Fornecimento, montagem de tubo tipo VD, PVC,**	**80 dias**	**Sex 20/12/24**	**Dom 09/03/25**		624.00 €
454	1.20.6.2.1	VD Ø20	80 dias	Sex 20/12/24	Dom 09/03/25	39	624.00 €
455	**1.20.6.3**	**Caixas - Fornecimento e montagem de caixas e todos os ac**	**80 dias**	**Sex 20/12/24**	**Dom 09/03/25**		66.00 €
456	1.20.6.1	Caixas aplique	80 dias	Sex 20/12/24	Dom 09/03/25	39	55.20 €
457	1.20.6.2	Caixas Aparelhagem de fundo duplo	80 dias	Sex 20/12/24	Dom 09/03/25	39	10.80 €
458	1.20.6.4	Iluminação de Segurança, com Blocos Autonomos Não Perm	80 dias	Sex 20/12/24	Dom 09/03/25	39	5 712.00 €
459	1.20.6.5	Iluminação de Segurança, com Blocos Autonomos Permane	80 dias	Sex 20/12/24	Dom 09/03/25	39	2 502.00 €
460	**1.20.7**	**TOMADAS**	**150 dias**	**Sex 20/12/24**	**Dom 18/05/25**		11 774.94 €
461	**1.20.7.1**	**Cabos e Condutores - Fornecimento e montagem de cabos**	**80 dias**	**Sex 20/12/24**	**Dom 09/03/25**		4 389.00 €
462	1.20.7.1.1	XZ1(zh)-U 3G2.5	80 dias	Sex 20/12/24	Dom 09/03/25	39	4 308.00 €
463	1.20.7.1.2	XZ1(zh)-U 5G4 (Elev)	80 dias	Sex 20/12/24	Dom 09/03/25	39	81.00 €
464	**1.20.7.2**	**Tubagem - ornecimento, montagem de tubo tipo VD, PVC, C**	**80 dias**	**Sex 20/12/24**	**Dom 09/03/25**		2 751.00 €
465	1.20.7.2.1	VD Ø20	80 dias	Sex 20/12/24	Dom 09/03/25	39	2 616.00 €
466	1.20.7.2.2	Corrugado Ø25	80 dias	Sex 20/12/24	Dom 09/03/25	39	135.00 €
467	**1.20.7.3**	**Caixas - Fornecimento e montagem de caixas com os respe**	**80 dias**	**Sex 20/12/24**	**Dom 09/03/25**		997.74 €
468	1.20.7.3.1	Caixas derivação	80 dias	Sex 20/12/24	Dom 09/03/25	39	362.34 €
469	1.20.7.3.2	Caixas aparelhagem de fundo duplo	80 dias	Sex 20/12/24	Dom 09/03/25	39	457.20 €
470	1.20.7.3.3	Caixa de alimentação de equipamento (monofásico)	80 dias	Sex 20/12/24	Dom 09/03/25	39	178.20 €
471	**1.20.7.4**	**Aparelhagem - Fornecimento e montagem da aparelhagem**	**60 dias**	**Qui 20/03/25**	**Dom 18/05/25**		3 637.20 €
472	1.20.7.4.1	Tomadas de corrente simples, tipo Logus 90 ou equivalent	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154	1 874.40 €
473	1.20.7.4.2	Tomadas de corrente duplas, tipo Logus 90 ou equivalente	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154	842.40 €
474	1.20.7.4.3	Tomadas de corrente triplas, tipo Logus 90 ou equivalente	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154	825.60 €
475	1.20.7.4.4	Caixa de Pavimento com 4 tomadas de energia	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154	94.80 €
476	**1.20.8**	**TOMADAS SOCORRIDAS**	**150 dias**	**Sex 20/12/24**	**Dom 18/05/25**		2 877.30 €
477	**1.20.8.1**	**Cabos e Condutores - Fornecimento e montagem de cabos**	**80 dias**	**Sex 20/12/24**	**Dom 09/03/25**		1 296.00 €
478	1.20.8.1.1	XZ1(zh)-U 3G2.5	80 dias	Sex 20/12/24	Dom 09/03/25	39	1 296.00 €
479	**1.20.8.2**	**Tubagem - ornecimento, montagem de tubo tipo VD, PVC, C**	**80 dias**	**Sex 20/12/24**	**Dom 09/03/25**		828.00 €
480	1.20.8.2.1	VD Ø20	80 dias	Sex 20/12/24	Dom 09/03/25	39	828.00 €
481	**1.20.8.3**	**Caixas - Fornecimento e montagem de caixas e todos os ac**	**80 dias**	**Sex 20/12/24**	**Dom 09/03/25**		252.90 €
482	1.20.8.4	Caixas derivação	80 dias	Sex 20/12/24	Dom 09/03/25	39	89.10 €
483	1.20.8.5	Caixas aparelhagem de fundo duplo	80 dias	Sex 20/12/24	Dom 09/03/25	39	104.40 €
484	1.20.8.6	Caixa de alimentação de equipamento (monofásico)	80 dias	Sex 20/12/24	Dom 09/03/25	39	59.40 €
485	**1.20.8.4**	**Aparelhagem - Fornecimento e montagem da aparelhagem**	**60 dias**	**Qui 20/03/25**	**Dom 18/05/25**		500.40 €
486	1.20.8.4.1	Tomadas de corrente simples, tipo Logus 90 ou equivalent	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154	32.40 €
487	1.20.8.4.2	Tomadas de corrente duplas, tipo Logus 90 ou equivalente	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154	468.00 €
488	**1.20.9**	**LINHA DE COMANDO**	**80 dias**	**Sex 20/12/24**	**Dom 09/03/25**		1 395.66 €
489	**1.20.9.1**	**Cabos e Condutores - Fornecimento e montagem de cabos**	**80 dias**	**Sex 20/12/24**	**Dom 09/03/25**		732.00 €
490	1.20.9.1.1	XZ1(zh) M-U 2x1.5mm2	80 dias	Sex 20/12/24	Dom 09/03/25	39	732.00 €
491	**1.20.9.2**	**Tubagem - fornecimento, montagem de tubo tipo VD, PVC, C**	**80 dias**	**Sex 20/12/24**	**Dom 09/03/25**		432.00 €
492	1.20.9.2.1	VD Ø20	80 dias	Sex 20/12/24	Dom 09/03/25	39	432.00 €
493	**1.20.9.3**	**Caixas - Fornecimento e montagem de caixas e todos os ac**	**80 dias**	**Sex 20/12/24**	**Dom 09/03/25**		231.66 €
494	1.20.9.3.1	Caixas derivação	80 dias	Sex 20/12/24	Dom 09/03/25	39	231.66 €
495	**1.20.10**	**CAMINHO DE CABOS**	**80 dias**	**Sex 20/12/24**	**Dom 09/03/25**		2 859.60 €
496	1.20.10.1	Esteira - Fornecimento e montagem de esteira perfurada de	80 dias	Sex 20/12/24	Dom 09/03/25	39	1 710.00 €
497	1.20.10.2	Esteira - Fornecimento e montagem de esteira perfurada de	80 dias	Sex 20/12/24	Dom 09/03/25	39	990.00 €
498	1.20.10.3	Calha técnica em PVC 100x125mm e acessórios (zona de at	80 dias	Sex 20/12/24	Dom 09/03/25	39	159.60 €
499	**1.20.11**	**Quadros Eléctricos - Fornecimento e montagem de quadros elé**	**80 dias**	**Qui 20/03/25**	**Sáb 07/06/25**		17 745.95 €
500	1.20.11.1	QUADRO ELECTRICO ALA ESQUERDA (Q.E Ala Esq)	80 dias	Qui 20/03/25	Sab 07/06/25	154	2 400.00 €
501	1.20.11.2	QUADRO ELECTRICO ALA DIREITA (Q.E Ala Direita)	80 dias	Qui 20/03/25	Sab 07/06/25	154	2 280.00 €
502	1.20.11.3	QUADRO UPS (Q.UPS)	80 dias	Qui 20/03/25	Sab 07/06/25	154	1 260.00 €
503	1.20.11.4	QUADRO ENTRADA (Q.E)	80 dias	Qui 20/03/25	Sab 07/06/25	154	9 486.65 €
504	1.20.11.5	QUADRO ELECTRICO AVAC (da responsabilidade desta espe	80 dias	Qui 20/03/25	Sab 07/06/25	154	0.00 €
505	1.20.11.6	QUADRO FOTOVOLTAICOS (Q.Fotovoltaicos)	80 dias	Qui 20/03/25	Sab 07/06/25	154	2 319.30 €
506	**1.20.12**	**Cabos e Condutores - Fornecimento e montagem de cabos, c**	**80 dias**	**Sex 20/12/24**	**Dom 09/03/25**		4 666.50 €
507	1.20.12.1	XZ1(zh) R 5G16 - Alimentação ao Q.E Avac UPS e FotoVoltai	80 dias	Sex 20/12/24	Dom 09/03/25	39	1 653.00 €
508	1.20.12.3	XZ1(zh) R 5G10	80 dias	Sex 20/12/24	Dom 09/03/25	39	1 512.00 €
509	1.20.12.4	XZ1(zh)-U 5G6	80 dias	Sex 20/12/24	Dom 09/03/25	39	1 102.50 €
510	**1.20.12.5**	**Tubagem - fornecimento, montagem de tubo tipo VD, PVC, C**	**80 dias**	**Sex 20/12/24**	**Dom 09/03/25**		399.00 €
511	1.20.12.5.1	VD Ø40	80 dias	Sex 20/12/24	Dom 09/03/25	39	399.00 €
512	**1.20.13**	**INFORMAÇÃO HORÁRIA**	**60 dias**	**Qui 20/03/25**	**Dom 18/05/25**		496.80 €
513	1.20.13.1	Fornecimento e montagem via mural (h=2,30mts), de relógio	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154	496.80 €
514	**1.20.14**	**CAMPAINHAS**	**60 dias**	**Qui 20/03/25**	**Dom 18/05/25**		465.54 €
515	1.20.14.1	Fornecimento e montagem de um sistema de quadro de ali	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154	0.00 €
516	1.20.14.2	Quadro de Alvos Principal com 1 Alvo	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154	93.60 €
517	1.20.14.3	Repetição do Quadro de Alvos Principal com 1 Alvo	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154	93.60 €
518	1.20.14.4	Botão de chamada para WC	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154	46.80 €
519	1.20.14.5	Botão de desarme	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154	88.80 €
520	1.20.14.6	Sinalizador luminoso e sonoro	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154	76.80 €
521	1.20.14.7	Caixas derivação	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154	5.94 €
522	1.20.14.8	Fornecimento e montagem de cabo do tipo XZ1(zh)-U 3G2,5	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154	48.00 €
523	1.20.14.9	Fornecimento e montagem de tubagem do tipo VD20, para	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154	12.00 €
524	**1.20.15**	**ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA - UPS**	**60 dias**	**Qui 20/03/25**	**Dom 18/05/25**		15 900.00 €
525	1.20.15.1	Fornecimento e montagem de uma UPS de 30kVA, Trifasica	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154	15 900.00 €
526	**1.20.16**	**BOTONEIRAS CORTE GERAL**	**60 dias**	**Qui 20/03/25**	**Dom 18/05/25**		577.20 €
527	1.20.16.1	Fornecimento e montagem da aparelhagem de comando	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154	451.20 €
528	1.20.16.2	Fornecimento e montagem de cabo do tipo (XG)h(fm)-U4x	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154	126.00 €
529	**1.20.17**	**GESTÃO DE ENTRADAS**	**40 dias**	**Qui 20/03/25**	**Seg 28/04/25**		2 679.60 €
530	1.20.17.1	Fornecimento e montagem de um sistema de gestão de en	40 dias	Qui 20/03/25	Seg 28/04/25	154	2 679.60 €

D	Item	Nome da Tarefa	Duração	Início	Conclusão	Predecessoras	Custo
531	**1 20.18**	**ENTRADA DE ENERGIA**	**80 dias**	**Sex 20/12/24**	**Dom 09/03/25**		2 861.90 €
532	1 20.18.1	Fornecimento e montagem de acordo com Memória Descri	80 dias	Sex 20/12/24	Dom 09/03/25	39	0.00 €
533	1 20.18.2	Fornecimento e montagem da caixa de portinhola do tipo	80 dias	Sex 20/12/24	Dom 09/03/25	39	300.00 €
534	1 20.18.3	Fornecimento e montagem de caixa de contador trifasico	80 dias	Sex 20/12/24	Dom 09/03/25	39	300.00 €
535	1 20.18.4	Fornecimento e montagem de caixa de Tfs completa e aq	60 dias	Sex 20/12/24	Seg 17/02/25	39	300.00 €
536	1 20.18.5	Câmara de Visita tipo CVR1	80 dias	Sex 20/12/24	Dom 09/03/25	39	420.00 €
537	1 20.18.6	XV-R 4x(1x70)	80 dias	Sex 20/12/24	Dom 09/03/25	39	541.10 €
538	1 20.18.7	Tubo Corrugado Ø125	80 dias	Sex 20/12/24	Dom 09/03/25	39	280.80 €
539	1 20.18.8	Vala - Abertura, tapamento compactação de vala, afe	80 dias	Sex 20/12/24	Dom 09/03/25	39	720.00 €
540	**1 20.19**	**TERRAS**	**80 dias**	**Sex 20/12/24**	**Dom 09/03/25**		848.40 €
541	1 20.19.1	Fornecimento e montagem do sistema de rede de terras da	80 dias	Sex 20/12/24	Dom 09/03/25	39	848.40 €
542	**1 20.20**	**CERTIFICAÇÕES E TELAS FINAIS**	**60 dias**	**Qui 20/03/25**	**Dom 18/05/25**		270.00 €
543	1 20.20.1	Certificação das instalações Elétricas	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154	270.00 €
544	**1 20.21**	**SISTEMA FOTOVOLTAICO (UPP)**	**60 dias**	**Qui 20/03/25**	**Dom 18/05/25**		38 331.76 €
545	1 20.21.1	Fornecimento e montagem de todo o equipamento de um	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154	38 331.76 €
546	**1 21**	**INSTALAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES E CCTV**	**170 dias**	**Sex 20/12/24**	**Sáb 07/06/25**		66 031.03 €
547	**1 21 1**	**Fornecimento, montagem e ensaio de acordo com os projetos**	**80 dias**	**Qui 20/03/25**	**Sáb 07/06/25**		3 246.00 €
548	**1 21 1 1**	**Tubagem - Fornecimento, montagem de tubo tipo VD, PVC,**	**80 dias**	**Qui 20/03/25**	**Sáb 07/06/25**		2 526.00 €
549	1 21 1 1 1	VD Ø25	80 dias	Qui 20/03/25	Sáb 07/06/25	154	1 770.00 €
550	1 21 1 1 2	VD Ø32 (Antena GPS)	80 dias	Qui 20/03/25	Sáb 07/06/25	154	72.00 €
551	1 21 1 1 3	VD Ø40 (PAT)	80 dias	Qui 20/03/25	Sáb 07/06/25	154	63.00 €
552	1 21 1 1 5	Corrugado verde Ø63	80 dias	Qui 20/03/25	Sáb 07/06/25	154	621.00 €
553	1 21 1 2	Vala - Abertura, tapamento compactação de vala, afe	80 dias	Qui 20/03/25	Sáb 07/06/25	154	720.00 €
554	**1 21 2**	**Cabos e Condutores - Fornecimento e montagem em tubo,**	**80 dias**	**Qui 20/03/25**	**Sáb 07/06/25**		13 692.00 €
555	1 21 2 1	Cabo U/UTP Cat6 Cu TX (305m) ECA da Teka ou equivalente	80 dias	Qui 20/03/25	Sáb 07/06/25	154	11 970.00 €
556	1 21 2 2	Cabo Coaxial N48HV3 TK (RG6 - 250m) DCA da Teka ou equ	80 dias	Qui 20/03/25	Sáb 07/06/25	154	720.00 €
557	1 21 2 3	Cabo Drop 2FO (G657A) DCA. Pré Con. SC/APC (2 Lados) (2	80 dias	Qui 20/03/25	Sáb 07/06/25	154	216.00 €
558	1 21 2 4	Cabo Drop 2FO (G657A) DCA. Pré Con. SC/APC (2 Lados) (2	80 dias	Qui 20/03/25	Sáb 07/06/25	154	180.00 €
559	1 21 2 5	Cabo Drop 2FO (G657A) DCA. Pré Con. SC/APC (2 Lados) (8	80 dias	Qui 20/03/25	Sáb 07/06/25	154	50.40 €
560	1 21 2 6	Alinhador SM SC/APC SC/APC da Teka ou equivalente	80 dias	Qui 20/03/25	Sáb 07/06/25	154	75.60 €
561	1 21 2 7	Condutor de Terra de 2,5mm	80 dias	Qui 20/03/25	Sáb 07/06/25	154	45.00 €
562	1 21 2 8	Condutor de Terra de 4mm	80 dias	Qui 20/03/25	Sáb 07/06/25	154	45.00 €
563	1 21 2 9	Condutor de Terra de 16mm	80 dias	Qui 20/03/25	Sáb 07/06/25	154	390.00 €
564	**1 21 3**	**Caixas/Câmaras de Visita e Aparelhagem - Fornecimento e m**	**150 dias**	**Sex 20/12/24**	**Dom 18/05/25**		3 510.00 €
565	1 21 3 1	Caixa CVM	80 dias	Sex 20/12/24	Dom 09/03/25	39	420.00 €
566	1 21 3 2	Caixa de aparelhagem de fundo duplo (Tipo II)	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154	218.40 €
567	1 21 3 3	Tomadas Par de Cobre - RJ45 simples	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154	1 026.00 €
568	1 21 3 4	Tomadas Par de Cobre - RJ45 duplas	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154	1 276.80 €
569	1 21 3 5	Tomada (TV/R SAT) - Terminal Estrela	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154	205.20 €
570	1 21 3 6	Deriv. Int. 4 vias 2,4GHz - 12dB	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154	46.80 €
571	1 21 3 7	Deriv. Int. 4 vias 2,4GHz - 15dB	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154	49.20 €
572	1 21 3 8	Deriv. Int. 4 vias 2,4GHz - 20dB	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154	67.20 €
573	1 21 3 9	Carga F 75Ω	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154	16.80 €
574	1 21 3 10	Tomada Fibra Óptica	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154	91.20 €
575	1 21 3 11	Tomadas Par de Cobre - RJ45 duplas em caixa técnica (est	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154	91.20 €
576	1 21 3 12	Caixa de aparelhagem de fundo duplo (Tipo II) para contro	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154	1.20 €
577	1 21 3 13	Caixa de Pavimento (já contabilizada na parte elétrica)	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154	0.00 €
578	**1 21 4**	**Aparelhagem e Bastidores - Fornecimento e montagem de um**	**60 dias**	**Qui 20/03/25**	**Dom 18/05/25**		2 606.40 €
579	1 21 4 1	1 Kit de Ventilação (4 ventiladores + termostato de ruído fin	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154	132.00 €
580	1 21 4 2	Painel 6 Tomadas Schuko c/ Int. 19" 1U (Esquema do Bastid	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154	117.60 €
581	1 21 4 3	Painel UTP 24 Portas vazio c/ Guia Posterior de Cabos 19" 1U	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154	518.40 €
582	1 21 4 4	Painel Organizador c/ Escovas 19" 1U	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154	126.00 €
583	1 21 4 5	Painel Organizador c/ 4 Argolas 19" 1U	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154	40.80 €
584	1 21 4 6	Painel Coaxial Multi CC Vazio C/ Acess. Mont 12CC 19" 1U (I	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154	128.40 €
585	1 21 4 7	Painel Multi UPC BCC 16F01 vazio c/ guia p/ort. de cabos	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154	94.80 €
586	1 21 4 8	Painel Coaxial Multi CC Vazio C/ Acess. Mont 12CC 19" 1U (I	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154	128.40 €
587	1 21 4 9	Painel Coaxial Repartidores SF vazio 19" 1U (Esquema do Ba	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154	82.80 €
588	1 21 4 10	Gaveta Deslizante FO 24 Portas vazia 19" 1U (Esquema do B	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154	169.20 €
589	1 21 4 11	Extensões UTP cat 6 para dados com 2 metros	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154	1 068.00 €
590	**1 21 5**	**Sistemas de Antena - Distribuição de Sinal TV**	**60 dias**	**Qui 20/03/25**	**Dom 18/05/25**		17 895.60 €
591	1 21 5 1	Antenas (Receção TDT + FM + SAT). Antena Digital TDT UHF	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154	588.00 €
592	1 21 5 2	Mastro com 3m de altura para instalação de antena, devid	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154	85.20 €
593	1 21 5 3	Descarregadores de Sobretensões (DST) até 20KA	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154	61.20 €
594	1 21 5 4	Pré amplificador e filtros	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154	122.40 €
595	1 21 5 5	Amplificador Linha SAT + CATV c/ ref.	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154	88.80 €
596	1 21 6	Central de Comunicações: fornecimento e montagem de u	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154	16 950.00 €
597	**1 21 7**	**CAMINHO DE CABOS**	**60 dias**	**Qui 20/03/25**	**Dom 18/05/25**		2 742.00 €
598	1 21 7 1	Esteira - Fornecimento e montagem de esteira perfurada de	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154	1 620.00 €
599	1 21 7 2	Esteira - Fornecimento e montagem de esteira perfurada de	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154	1 122.00 €
600	**1 21 8**	**SEGURANÇA INTEGRADA**	**60 dias**	**Qui 20/03/25**	**Dom 18/05/25**		10 982.40 €
601	1 21 8 1	Central de Som - Fornecimento e montagem de sistema do	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154	2 812.80 €
602	1 21 8 2	Fornecimento e montagem de micros de secretária, nos gab	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154	5 188.80 €
603	1 21 8 3	Fornecimento e montagem de altifalantes em estéreo e respe	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154	2 980.80 €
604	**1 21 9**	**Intrusão**	**150 dias**	**Sex 20/12/24**	**Dom 18/05/25**		6 369.65 €
605	1 21 9 1	Central de Intrusão - Fornecimento e montagem de uma ce	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154	2 657.40 €
606	1 21 9 2	Fornecimento e montagem de sensores de movimento ópti	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154	1 191.68 €
607	1 21 9 2 1	Sirene Interior	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154	113.76 €
608	1 21 9 2 2	Sirene Exterior	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154	120.96 €
609	1 21 9 2 3	Teclado Premier	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154	134.40 €
610	**1 21 9 3**	**Tubagem - Fornecimento, montagem de tubo tipo VD, PVC,**	**80 dias**	**Sex 20/12/24**	**Dom 09/03/25**		539.50 €
611	1 21 9 3 1	VD Ø20	80 dias	Sex 20/12/24	Dom 09/03/25	39	539.50 €
612	**1 21 9 4**	**Condutores/cabos - Fornecimento e montagem de cabos, c**	**40 dias**	**Qui 20/03/25**	**Dom 18/05/25**		1 611.95 €
613	1 21 9 4 1	Cabo do tipo U/UTP Cat6 Cu TX (305m) ECA da Teka ou equ	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154	1 611.95 €
614	**1 21 10**	**CCTV**	**150 dias**	**Sex 20/12/24**	**Dom 18/05/25**		4 986.98 €
615	**1 21 10 1**	**Tubagem - Fornecimento, montagem de tubo tipo VD, PVC,**	**80 dias**	**Sex 20/12/24**	**Dom 09/03/25**		49.80 €
616	1 21 10 1 1	VD Ø25	80 dias	Sex 20/12/24	Dom 09/03/25	39	49.80 €
617	**1 21 10 2**	**Condutores/cabos - Fornecimento e montagem de cabos, c**	**40 dias**	**Qui 20/03/25**	**Dom 18/05/25**		721.18 €
618	1 21 10 2 1	Cabo do tipo U/UTP Cat6 Cu TX (305m) ECA da Teka ou equ	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154	391.60 €
619	1 21 10 2 2	Cabo XG(2h)3G2,5mm2	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154	288.00 €
620	1 21 10 2 3	Caixas derivação	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154	41.58 €
621	1 21 10 2 4	Nota: Cablagem em função do equipamento a adotar.	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154	0.00 €
622	**1 21 10 3**	**Sistema de CCTV (a cores)**	**60 dias**	**Qui 20/03/25**	**Dom 18/05/25**		4 216.00 €
623	1 21 10 3 1	Gravador de CCTV (60 Horas de autonomia)	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154	1 301.76 €
624	1 21 10 3 2	Monitor LCD a cores	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154	198.84 €
625	1 21 10 3 3	Câmaras interiores de 90º Sensor 1/3" Super HAD CCD 1/e	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154	2 494.80 €
626	1 21 10 3 4	Fornecimento e montagem de câmaras interiores (mindo	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154	220.60 €
627	**1 22**	**INFRAESTRUTURAS DE INCÊNDIO**	**155 dias**	**Sex 20/12/24**	**Sex 23/05/25**		16 412.27 €
628	**1 22 1**	**Cabos e Condutores - Fornecimento e montagem de cabos, c**	**60 dias**	**Qui 20/03/25**	**Dom 18/05/25**		1 059.25 €
629	1 22 1 1	Cabo E-M(FTH 1x2x0,80mm Laranja	60 dias	Qui 20/03/25	Dom 18/05/25	154	1 059.25 €
630	**1 22 2**	**Tubagem - Fornecimento, montagem de tubo tipo VD, PVC, Cc**	**80 dias**	**Sex 20/12/24**	**Dom 09/03/25**		2 040.00 €
631	1 22 2 1	VD20	80 dias	Sex 20/12/24	Dom 09/03/25	39	2 040.00 €
632	1 22 3	Equipamentos - Fornecimento e montagem de uma Central d	21 dias	Sáb 03/05/25	Sex 23/05/25	174	1 094.52 €
633	1 22 3 1	Botoneira manual de alarme de incêndio de acordo com pon	21 dias	Sáb 03/05/25	Sex 23/05/25	174	294.84 €
634	1 22 3 2	Sensor de temperatura de acordo com pormenor	21 dias	Sáb 03/05/25	Sex 23/05/25	174	98.40 €
635	1 22 3 3	Sensor optico fotoelectrico com saida de LED indicador infrav	21 dias	Sáb 03/05/25	Sex 23/05/25	174	2 347.20 €
636	1 22 3 4	Sirene Convencional de Parede de Interior em 4 Tons Selecio	21 dias	Sáb 03/05/25	Sex 23/05/25	174	38.04 €
637	1 22 3 5	Sirene Exterior	21 dias	Sáb 03/05/25	Sex 23/05/25	174	77.76 €
638	1 22 3 6	Fornecimento e montagem de Retentores Eletromagnéticos ir	21 dias	Sáb 03/05/25	Sex 23/05/25	174	361.92 €
639	1 22 3 7	Extintor CO2 5 kg com Anódio Carbónico CO2 armazenado s	21 dias	Sáb 03/05/25	Sex 23/05/25	174	686.40 €
640	1 22 3 8	Plantas de Emergência dos caminhos de evacuação finais em	21 dias	Sáb 03/05/25	Sex 23/05/25	174	576.00 €
641	1 22 3 9	Placas Fotoluminescentes de identificação de extintores bota	21 dias	Sáb 03/05/25	Sex 23/05/25	174	1 204.80 €
642	1 22 3 10	Modulo de Comando Endereçavel	21 dias	Sáb 03/05/25	Sex 23/05/25	174	220.48 €
643	1 22 3 11	Fonte de Alimentação com Bateria para alimentações aos ele	21 dias	Sáb 03/05/25	Sex 23/05/25	174	330.72 €
644	1 22 3 12	Boca de Incêndio Armada Tipo Carretel de Mangueira Semi-Ri	21 dias	Sáb 03/05/25	Sex 23/05/25	174	30.42 €
645	1 22 3 13	Corte Geral de Eletricidade de dupla sinalização para corte d	21 dias	Sáb 03/05/25	Sex 23/05/25	174	216.00 €
646	1 22 3 14	Corte Parcial de Eletricidade de dupla sinalização para corte	21 dias	Sáb 03/05/25	Sex 23/05/25	174	216.00 €
647	1 22 3 15	Botoneira de Comando de Desenfumagem conforme peças c	21 dias	Sáb 03/05/25	Sex 23/05/25	174	153.12 €
648	1 22 3 16	Fornecimento e montagem da Central de desenfumagem pa	21 dias	Sáb 03/05/25	Sex 23/05/25	174	865.80 €
649	1 22 3 17	Manta ignifuga com as características das Condições técnica	21 dias	Sáb 03/05/25	Sex 23/05/25	174	22.68 €
650	**1 22 4**	**Diversos**	**21 dias**	**Sáb 03/05/25**	**Sex 23/05/25**		4 477.92 €
651	1 22 4 1	Fornecimento e montagem de conjuntos de mecanismos lig	21 dias	Sáb 03/05/25	Sex 23/05/25	174	361.92 €
652	1 22 4 2	Produtos para Selagem de Atravessamentos Horizontais e ve	21 dias	Sáb 03/05/25	Sex 23/05/25	174	216.00 €
653	1 22 4 3	Certificação dos incêndios	21 dias	Sáb 03/05/25	Sex 23/05/25	174	540.00 €
654	1 22 4 4	Programação de todo o sistema e formação dos utilizadore	21 dias	Sáb 03/05/25	Sex 23/05/25	174	3 360.00 €
655	**1 25**	**TRABALHOS PREPARATÓRIOS ACESSORIOS / TRABALHOS DIVERSOS**	**440 dias**	**Ter 26/03/24**	**Dom 08/06/25**		23 562.01 €
656	1 25.1	Fornecimento e execução de todos os trabalhos incluindo os	3 dias	Ter 26/03/24	Qui 28/03/24	2	1 061.02 €
657	1 25.2	Elaboração do projeto e implementação em Obra do plano c	260 dias	Sex 29/03/24	Sex 13/12/24	656	1 005.17 €
658	1 25.3	Realização de sondagens para verificação da existência de r	2 dias	Ter 26/03/24	Qua 27/03/24	2	270.00 €
659	1 25.4	Realização de demolição de todas as construções e/ou infra	2 dias	Qui 28/03/24	Sex 29/03/24	656	540.00 €
660	1 25.5	Execução de selagens corta-fogo em atravessamentos de tub	2 dias	Sáb 24/05/25	Dom 25/05/25	627	1 020.00 €
661	1 25.6	Fornecimento e montagem de armario chaveiro metálico com	1 dia	Sáb 03/05/25	Sáb 03/05/25	174	180.00 €
662	1 25.7	Execução de todas e quaisquer limpezas finais necessárias à re	6 dias	Sáb 24/05/25	Qui 29/05/25	627	3 096.00 €
663	1 25.8	Execução e fornecimento em material reproduzível e em supo	10 dias	Sex 30/05/25	Dom 08/06/25	662	2 889.82 €
664	1 25.9	Apoio de construção civil as especialidades cujos trabalhos re	90 dias	Sex 20/12/24	Qua 19/03/25	39	13 500.00 €

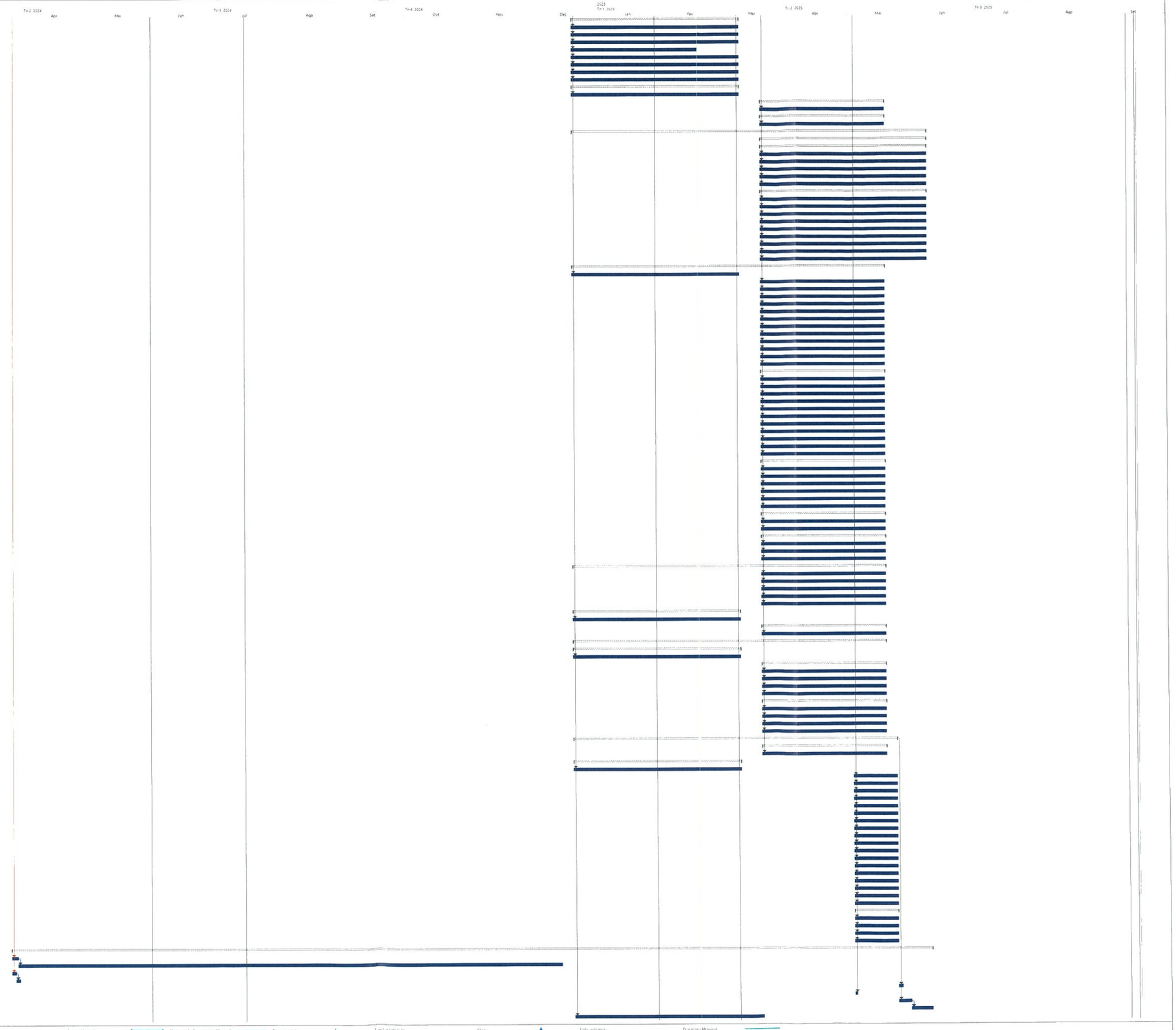

ID	Item	Nome da Tarefa	Duração	Início	Conclusão	Predecessoras	Custo
665							1 285 369,95 €
666	2.1	**ESTABILIDADE**	**183 dias**	**Sex 31/05/24**	**Sex 29/11/24**		387 846,83 €
667	2.1.1	**Movimento de terras**	**118 dias**	**Sex 31/05/24**	**Qua 25/09/24**		77 404,04 €
668	2.1.1.1	Abertura de caboucos para sapatas isoladas e continuas e	28 dias	Sex 31/05/24	Qui 27/06/24	18	27 097,92 €
669	2.1.1.2	Fornecimento e colocação de Betão de Limpeza C12/15 (M	4 dias	Sex 09/08/24	Seg 12/08/24	670	2 698,64 €
670	2.1.1.3	Execução de escavação de terras a ceu aberto, em qualqu	42 dias	Sex 28/06/24	Qui 08/08/24	668	36 307,20 €
671	2.1.1.4	Execução de aterro com terra seleccionada procedente de	2 dias	Ter 24/09/24	Qua 25/09/24	676	11 300,28 €
672	2.1.2	**Betão**	**72 dias**	**Ter 13/08/24**	**Qua 23/10/24**		280 478,79 €
673	2.1.2.1	Fornecimento e colocação de betão armado em pilares em	28 dias	Ter 03/09/24	Seg 30/09/24	675	2 381,48 €
674	2.1.2.2	Fornecimento e colocação de betão armado em maciços	28 dias	Qua 26/09/24	Qua 23/10/24	671	14 740,76 €
675	2.1.2.3	Fornecimento e colocação de betão armado em sapatas c	21 dias	Ter 13/08/24	Seg 02/09/24	669	106 073,70 €
676	2.1.2.3	Fornecimento e colocação de betão armado em muros em	21 dias	Ter 03/09/24	Seg 23/09/24	675	157 282,85 €
677	2.1.3	**Muros de gravidade**	**65 dias**	**Qui 26/09/24**	**Sex 29/11/24**		29 964,00 €
678	2.1.3.1	**Execução de muro de gravidade com pedras de grandes di**	**65 dias**	**Qui 26/09/24**	**Sex 29/11/24**		29 964,00 €
679	2.1.3.1.1	Muro até 2,80 m de altura, começando com a largura mín	65 dias	Qui 26/09/24	Sex 29/11/24	671	29 964,00 €
680	2.2	**REVESTIMENTO DE PAVIMENTOS**	**52 dias**	**Qui 26/09/24**	**Sáb 16/11/24**		50 225,39 €
681	2.2.1	**Pavimento Térreo:**	**52 dias**	**Qui 26/09/24**	**Sáb 16/11/24**		50 225,39 €
682	2.2.1.1	Compactação de fundo de caixa para pavimento até alca	14 dias	Qui 26/09/24	Qua 09/10/24	671	278,70 €
683	2.2.1.2	Fornecimento e aplicação de manta geotêxtil de fibras sinté	2 dias	Qui 10/10/24	Sex 11/10/24	682	826,10 €
684	2.2.1.3	Fornecimento e execução de enrocamento com 20 cm de	6 dias	Sáb 12/10/24	Qui 17/10/24	683	26 312,40 €
685	2.2.1.4	Fornecimento e execução de enrocamento com 10 cm de	6 dias	Sex 18/10/24	Qua 23/10/24	684	2 229,60 €
686	2.2.1.5	Fornecimento e aplicação de camada separadora em filme	2 dias	Qui 24/10/24	Sex 25/10/24	685	325,15 €
687	2.2.1.6	Fornecimento e execução de massame de betão armado c	2 dias	Sáb 26/10/24	Dom 27/10/24	686	8 361,00 €
688	2.2.1.7	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico em painé	3 dias	Seg 28/10/24	Qua 30/10/24	687	3 562,72 €
689	2.2.1.8	Fornecimento e aplicação de manta geotêxtil de fibras sinté	2 dias	Qui 31/10/24	Sex 01/11/24	688	836,10 €
690	2.2.1.9	Fornecimento e execução de camada de regularização em	4 dias	Sáb 02/11/24	Ter 05/11/24	689	4 059,73 €
691	2.2.1.10	Fornecimento e execução de betonilha de regularização er	2 dias	Qua 06/11/24	Qui 07/11/24	690	135,91 €
692	2.2.1.11	Execução de pavimento em betonilha com acabamento a	7 dias	Sex 08/11/24	Qui 14/11/24	691	2 074,15 €
693	2.2.1.12	Fornecimento e assentamento de mosaico em grés porcela	2 dias	Sex 15/11/24	Sáb 16/11/24	692	1 213,83 €
694	2.3	**REVESTIMENTO DE PAREDES**	**34 dias**	**Dom 17/11/24**	**Dom 22/12/24**		13 309,71 €
695	2.3.1	Fornecimento e execução de emboço contínuo de argamas	17 dias	Dom 17/11/24	Ter 03/12/24	680	1 855,57 €
696	2.3.2	Fornecimento e execução de reboco liso, aplicado manualm	17 dias	Qua 04/12/24	Sex 20/12/24	695	6 423,14 €
697	2.3.3	**Fornecimento e execução de isolamento térmico pelo exterior**	**2 dias**	**Sáb 21/12/24**	**Dom 22/12/24**		5 031,00 €
698	2.3.3.1	Com 80mm de espessura	2 dias	Sáb 21/12/24	Dom 22/12/24	696	5 031,00 €
699	2.4	**REVESTIMENTO DE TECTOS**	**34 dias**	**Seg 23/12/24**	**Sáb 25/01/25**		10 705,31 €
700	2.4.1	Fornecimento e execução de emboço contínuo de argamas	17 dias	Seg 23/12/24	Qua 08/01/25	694	2 174,52 €
701	2.4.2	Fornecimento e execução de reboco liso, aplicado manualm	17 dias	Qui 09/01/25	Sáb 25/01/25	700	8 530,79 €
702	2.5	**SOLEIRAS, CAPEAMENTOS E PEITORIS**	**2 dias**	**Seg 23/12/24**	**Ter 24/12/24**		784,00 €
703	2.5.1	**Fornecimento e assentamento de pedra de vidraço, com 2cm de espessura e 30cm de largura máxima, com pingadeira, face e borda recto polidos, assente com argamassa de cimento hidrófugo M-10, incluindo preparação e regularização do suporte com argamassa de c**	**2 dias**	**Seg 23/12/24**	**Ter 24/12/24**		784,00 €
704	2.5.1.1	Em soleiras de vãos exteriores	2 dias	Seg 23/12/24	Ter 24/12/24	694	784,00 €
705	2.6	**SERRALHARIAS**	**42 dias**	**Qua 15/01/25**	**Ter 25/02/25**		15 097,15 €
706	2.6.1	**Fornecimento e montagem de portão basculante tipo HORMANN BERRY (ou equivalente) em painéis de alumínio lacado à cor beige RAL 9015, incluindo guias, travamentos, fechos, motorização e demais peças de série indicadas pela marca e fornecedor. Incluí todos**	**42 dias**	**Qua 15/01/25**	**Ter 25/02/25**		3 887,89 €
707	2.6.1.1	5,50x2,30m (PERT 01)	42 dias	Qua 15/01/25	Ter 25/02/25	702;714	3 887,89 €
708	2.6.2	**Fornecimento e montagem de grelhas exteriores de ventilação em alumínio lacado à cor beige RAL 9015 (certificação de lacagem QUALICOAT), tipo EXTRUSAL F 018.004 incluindo estrutura de suporte em alumínio (com mesmo acabamento dos perfis) incluindo cortes,**	**3 dias**	**Qua 15/01/25**	**Sex 17/01/25**		2 706,66 €
709	2.6.2.1	5,00x0,70m (JEGR 01)	3 dias	Qua 15/01/25	Sex 17/01/25	702;714	2 706,66 €
710	2.6.3	**Fornecimento e aplicação de porta de segurança de entrada, classificação PN-ENV 167:2006 tipo GOSIMAT POWER (ou equivalente) pintada à cor beige RAL 9015, incluindo aro e pré-aro, ómegas verticais de reforço, dobradiças reguláveis, fecho frontal inferior**	**2 dias**	**Qua 15/01/25**	**Qui 16/01/25**		2 205,00 €
711	2.6.3.1	1,00x2,30m (PE13) - com barra anti-pânico	2 dias	Qua 15/01/25	Qui 16/01/25	702;714	2 205,00 €
712	2.6.4	**Fornecimento e montagem de guarda em aço metalizado e pintado (cor indicada no mapa de acabamentos) com 1,10m de altura, formada por perfis horizontais em barras rectangulares de 50x8mm, prumos verticais em tubulares de secção quadrada de 50x50mm, e varões**	**7 dias**	**Qua 15/01/25**	**Ter 21/01/25**		6 297,60 €
713	2.6.4.1	Sobre o muro de suporte por trás da paragem do autocarro	7 dias	Qua 15/01/25	Ter 21/01/25	702;714	6 297,60 €
714	2.7	**PINTURAS**	**21 dias**	**Qua 25/12/24**	**Ter 14/01/25**		6 478,92 €
715	2.7.1	**Em paredes:**	**21 dias**	**Qua 25/12/24**	**Ter 14/01/25**		2 854,73 €
716	2.7.1.1	Fornecimento e aplicação de 2 a 3 demãos de pintura com	21 dias	Qua 25/12/24	Ter 14/01/25	694;702	2 854,73 €
717	2.7.2	**Em tectos:**	**21 dias**	**Qua 25/12/24**	**Ter 14/01/25**		3 624,19 €
718	2.7.2.1	Fornecimento e aplicação de 2 a 3 demãos de pintura com	21 dias	Qua 25/12/24	Ter 14/01/25	694;702	3 624,19 €
719	2.8	**CARPINTARIAS**	**2 dias**	**Qua 15/01/25**	**Qui 16/01/25**		1 984,80 €
720	2.8.1	**Fornecimento e montagem de porta corta-fogo homologada, EI 60 classificação EN13501-2, de uma folha de abrir tipo VICAIMA FT BLOCK EI60 (ou equivalente) com 54mm de espessura, estrutura perimetral em réguas de madeira, interior em aglomerado denso, faces**	**2 dias**	**Qua 15/01/25**	**Qui 16/01/25**		1 984,80 €
721	2.8.1.1	0,90x2,10m (PI.12)	2 dias	Qua 15/01/25	Qui 16/01/25	714	1 984,80 €
722	2.9	**REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**	**17 dias**	**Ter 28/01/25**	**Qui 13/02/25**		8 416,28 €
723	2.9.1	**Fornecimento e montagem de tubagem de rede de água fria no exterior em PEAD, incluindo todos os acessórios, passadores de corte, das séries das torneiras com manípulo. Assentes em roços ou valas, com diâmetros de acordo com o projeto da especialidade e cu**	**17 dias**	**Ter 28/01/25**	**Qui 13/02/25**		8 416,28 €
724	2.9.1.1	Ø26mm	17 dias	Ter 28/01/25	Qui 13/02/25	220	4 854,97 €
725	2.9.1.2	Ø32mm	17 dias	Ter 28/01/25	Qui 13/02/25	220	2 094,66 €
726	2.9.1.3	Ø40mm	17 dias	Ter 28/01/25	Qui 13/02/25	220	1 466,65 €
727	2.10	**REDE DE INCÊNDIO**	**3 dias**	**Sex 14/02/25**	**Dom 16/02/25**		540,00 €
728	2.10.1	Fornecimento e instalação de Carretel de 2" composta de: ar	3 dias	Sex 14/02/25	Dom 16/02/25	723	540,00 €
729	2.11	**Rega**	**16 dias**	**Seg 17/02/25**	**Ter 04/03/25**		5 629,59 €
730	2.11.1	Fornecimento e colocação de boca de rega tipo jardim, de l	2 dias	Seg 17/02/25	Ter 18/02/25	727	1 262,24 €
731	2.11.2	Fornecimento e montagem de tubagem de rega gota-a-gota	7 dias	Qua 19/02/25	Ter 25/02/25	730	899,00 €
732	2.11.3	Fornecimento e instalação de aspersor emergente de turbina	3 dias	Qua 26/02/25	Sex 28/02/25	731	2 086,43 €
733	2.11.4	Fornecimento e instalação de caixa de rega com electroválv	2 dias	Sáb 01/03/25	Dom 02/03/25	732	986,46 €
734	2.11.5	Fornecimento e instalação de programador eletrónico para re	2 dias	Seg 03/03/25	Ter 04/03/25	733	395,46 €
735	2.12	**PAVIMENTAÇÕES**	**135 dias**	**Seg 15/07/24**	**Ter 26/11/24**		454 340,80 €
736	2.12.1	Execução de desmatação, limpeza e regularização do terreno	4 dias	Seg 15/07/24	Qui 18/07/24	10	20 639,50 €
737	2.12.2	Na fase inicial da obra o empreiteiro deverá remover a melhor	5 dias	Sex 19/07/24	Ter 23/07/24	736	4 628,88 €
738	2.12.3	Execução de escavação de terras a ceu aberto, em qualquer	14 dias	Qua 24/07/24	Ter 06/08/24	737	46 947,36 €
739	2.12.4	Execução da remoção dos materiais escavados, carregamen	17 dias	Qua 07/08/24	Sex 23/08/24	738	24 232,32 €
740	2.12.5	Execução de aterro com terra selecionada procedente da pr	9 dias	Sáb 24/08/24	Dom 01/09/24	739	8 406,00 €
741	2.12.6	Compactação de fundo de caixa para pavimento até alcan	18 dias	Seg 02/09/24	Qui 19/09/24	740	3 952,50 €
742	2.12.7	Fornecimento e aplicação de manta geotêxtil de fibras sintéti	6 dias	Sex 20/09/24	Qua 25/09/24	741	11 857,50 €
743	2.12.8	Fornecimento e execução de tout-venant natural calcário com	7 dias	Qui 26/09/24	Qua 02/10/24	742	98 247,82 €
744	2.12.9	Fornecimento e execução de tout-venant natural calcário com	1 dia	Qui 03/10/24	Qui 03/10/24	743	4 900,18 €
745	2.12.10	Fornecimento e execução de camada de areia de britagem	2 dias	Sex 04/10/24	Sáb 05/10/24	744	1 633,39 €
746	2.12.11	Fornecimento e execução de camada de areia de britagem	6 dias	Dom 06/10/24	Sex 11/10/24	745	14 176,85 €
747	2.12.12	Fornecimento e assentamento de pavimento (em zonas de circ	8 dias	Dom 03/11/24	Dom 10/11/24	750;751	15 108,88 €
748	2.12.13	Fornecimento e assentamento de pavimento (em zonas de circ	21 dias	Dom 03/11/24	Sáb 23/11/24	750;751	84 033,60 €
749	2.12.14	Fornecimento e assentamento de pavimento (em zonas de rel	18 dias	Dom 03/11/24	Qua 20/11/24	750;751	64 951,74 €
750	2.12.15	Fornecimento e assentamento de pavimento (delimitação de	14 dias	Sáb 12/10/24	Sex 25/10/24	746	5 611,20 €
751	2.12.16	Fornecimento e assentamento de lancil recto em betão tipo A	8 dias	Sáb 26/10/24	Sáb 02/11/24	750	8 400,00 €
752	2.12.17	Fornecimento e assentamento de pedra da região (semelhan	6 dias	Qui 21/11/24	Ter 26/11/24	749;750;751	3 831,50 €
753	2.12.18	**Passeios exteriores à unidade de saúde:**	**33 dias**	**Seg 02/09/24**	**Sex 04/10/24**		32 781,58 €
754	2.12.18.1	Execução de desmatação, limpeza e regularização do terre	2 dias	Seg 02/09/24	Ter 03/09/24	740	1 070,64 €
755	2.12.18.2	Execução de escavação de terras a ceu aberto, em qualq	5 dias	Qua 04/09/24	Dom 08/09/24	754	1 121,47 €
756	2.12.18.3	Execução da remoção dos materiais escavados, carregam	3 dias	Seg 09/09/24	Qua 11/09/24	755	1 121,47 €
757	2.12.18.4	Execução de aterro com terra selecionada procedente da	3 dias	Qui 12/09/24	Sáb 14/09/24	756	700,92 €
758	2.12.18.5	Compactação de fundo de caixa para pavimento até alca	2 dias	Sáb 21/09/24	Dom 22/09/24	757;763	350,45 €
759	2.12.18.6	Fornecimento e execução de tout-venant natural calcário c	1 dia	Seg 23/09/24	Seg 23/09/24	758	4 205,45 €
760	2.12.18.7	Fornecimento e execução de camada de areia de britagem	1 dia	Ter 24/09/24	Ter 24/09/24	759	1 401,82 €
761	2.12.18.8	Fornecimento e assentamento de pavimento (em zonas de	4 dias	Ter 01/10/24	Sex 04/10/24	762	15 770,43 €
762	2.12.18.9	Fornecimento e assentamento de lancil recto em betão tipo	6 dias	Qua 25/09/24	Seg 30/09/24	760	5 357,73 €
763	2.12.18.10	Execução de aterro com terra selecionada procedente de	6 dias	Dom 15/09/24	Sex 20/09/24	757	1 681,20 €
764	2.13	**AJARDINAMENTOS**	**102 dias**	**Seg 12/05/25**	**Qui 21/08/25**		57 942,97 €
765	2.13.1	Modelação final do terreno (escavação e aterro), para coloc	28 dias	Seg 12/05/25	Dom 08/06/25	753;792	2 108,71 €
766	2.13.2	**Fornecimento e plantação de árvores e/ou arbustos, com meios manuais, em terreno compacto, em cova de 1mx1mx1m, fornecimento com raiz nua, e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo de**	**29 dias**	**Qua 24/07/25**	**Qui 21/08/25**		17 664,00 €
767	2.13.2.1	Carvalho	9 dias	Qua 24/07/25	Sex 01/08/25	772	6 960,00 €
768	2.13.2.2	Subarbustos ornamentais	3 dias	Sáb 02/08/25	Seg 04/08/25	767	216,00 €
769	2.13.2.3	Árvores caducas de porte grande	12 dias	Ter 05/08/25	Sáb 16/08/25	768	10 200,00 €
770	2.13.2.4	Rosmaninho	5 dias	Dom 17/08/25	Qua 21/08/25	769	288,00 €

ID	Item	Nome da Tarefa	Duração	Início	Conclusão	Predecessoras	Custo
771	2.13.3	Espalhamento de terra de boa qualidade, através de minirretroescavadora, em camadas de espessura uniforme com 30cm de espessura, proveniente da decapagem do terreno, guardada em estaleiro, e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipame	25 dias	Seg 09/06/25	Qui 03/07/25	765	6 171,84 €
772	2.13.4	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal com a espessura de 10 cm, sobre a terra espalhada e proveniente da decapagem, incluindo toda a preparação necessária para receber a hidrosementeira	20 dias	Sex 04/07/25	Qua 23/07/25	771;775	7 503,60 €
773	2.13.5	Fornecimento e espalhamento de mistura de hidrosementeira (prado sequeiro florido autóctone), fornecida em sacos e espalhada com meios mecânicos e todos os trabalhos, acessórios, materiais, mão de obra e equipamentos necessários a uma perfeita execução. T	7 dias	Qui 31/07/25	Qua 06/08/25	774	4 360,20 €
774	2.13.6	Fornecimento e espalhamento de casca de pinho, fornecida em sacos e espalhada com meios manuais, em camadas de espessura uniforme (até 10cm de espessura) incluindo aplicação de manta geotêxtil de fibras sintéticas com 120 g/m2 tipo IMPERSEP 120 (ou equiva	7 dias	Qui 24/07/25	Qua 30/07/25	772	7 934,40 €
775	2.13.7	Fornecimento e aplicação de geogrelha modular em polipros	9 dias	Seg 09/06/25	Ter 17/06/25	765	4 905,00 €
776	2.13.8	Fornecimento e aplicação de vedação com 2 m de altura com piláretes metálicos com diâmetro de 50 mm, afastados 3m em 3m, incluindo os travamentos necessários, fiadros e rede elástica plastificada com arame de 1,8mm/2,8 mm de espessura, incluindo abertura	6 dias	Qui 07/08/25	Ter 12/08/25	773	3 234,42 €
777	2.13.9	Fornecimento e aplicação de guarda de madeira de pinho tratada em autoclave classe 4+ (preparada para estar no exterior), com montantes chumbados na face superior dos muros de gravidade ao longo dos terrenos contíguos, com a altura mínima de 1.10m, inclu	5 dias	Qua 13/08/25	Dom 17/08/25	776	4 060,80 €
778	**2.14**	**MOBILIÁRIO URBANO E VEDAÇÕES**	**18 dias**	**Seg 18/08/25**	**Qui 04/09/25**		23 253,12 €
779	2.14.1	Fornecimento e instalação de papeleiras tipo Resopre modelo	3 dias	Seg 18/08/25	Qua 20/08/25	777	998,40 €
780	2.14.2	Fornecimento e assentamento de bancos exteriores de betão	6 dias	Qui 21/08/25	Ter 26/08/25	779	3 900,00 €
781	2.14.3	Fornecimento e instalação de de guardas em madeira de pinh	7 dias	Qua 27/08/25	Ter 02/09/25	780	13 478,40 €
782	**2.14.4**	**Fornecimento e aplicação, incluindo movimentos de terras e execução de base para assentamento e transporte e vazadouro dos produtos sobrantes.**	**18 dias**	**Seg 18/08/25**	**Qui 04/09/25**		4 876,32 €
783	2.14.4.1	Barras de Flexão, ref.ª CM3/AL da Veco Urban Design, ou equivalente.	2 dias	Seg 18/08/25	Ter 19/08/25	777	410,46 €
784	2.14.4.2	Banco Abdominais, ref.ª CM5/AL da Veco Urban Design, ou equivalente.	2 dias	Qua 20/08/25	Qui 21/08/25	783	829,98 €
785	2.14.4.3	Jogo Cintura, ref.ª CM6/AL da Veco Urban Design, ou equivalente.	2 dias	Sex 22/08/25	Sáb 23/08/25	784	527,88 €
786	2.14.4.4	Barras Elevações, ref.ª CM10/AL da Veco Urban Design, ou equivalente.	2 dias	Dom 24/08/25	Seg 25/08/25	785	473,16 €
787	2.14.4.5	Barras Paralelas, ref.ª CM16/AL da Veco Urban Design, ou equivalente.	2 dias	Ter 26/08/25	Qua 27/08/25	786	541,56 €
788	2.14.4.6	Banco alongamentos, ref.ª CM22/AL da Veco Urban Design, ou equivalente.	2 dias	Qui 28/08/25	Sex 29/08/25	787	654,42 €
789	2.14.4.7	Bicicleta, ref.ª CM20/AL da Veco Urban Design, ou equivalente.	2 dias	Sáb 30/08/25	Dom 31/08/25	788	538,14 €
790	2.14.4.8	Roldana, ref.ª CM19/AL da Veco Urban Design, ou equivalente.	2 dias	Seg 01/09/25	Ter 02/09/25	789	572,34 €
791	2.14.4.9	Pedaleira Manual, ref.ª CM27/AL da Veco Urban Design, ou equivalente.	2 dias	Qua 03/09/25	Qui 04/09/25	790	328,38 €
792	2.15	**REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**	65 dias	Sáb 08/03/25	Dom 11/05/25		65 707,60 €
793	**2.15.1**	**Fornecimento e assentamento de tubagem em PVC-U Série B, em coletores enterrados, incluindo abertura e tapamento de vala, a vala tipo deve acima da camada de areia de envolvimento ser em touf-venant, prever as fitas de sinalização, fixações e montagem ass**	**20 dias**	**Sáb 08/03/25**	**Qui 27/03/25**		30 574,44 €
794	2.15.1.1	Ø315mm (novo artigo)	20 dias	Sáb 08/03/25	Qui 27/03/25	248	30 574,44 €
795	2.15.2	Execução de Caixa de Areia (CA), constituída por soleira em betão, paredes em blocos de betão rebocados em ambas as faces, com cobertura em betão e com aro e tampa de ferro fundido, incluindo movimentação de terras e betão de limpeza e todos os trabalhos	20 dias	Sex 28/03/25	Qua 16/04/25	794	9 600,00 €
796	2.15.3	Fornecimento e aplicação de sistema completo de reaproveitamento de água pluvial incluindo depósito, filtro e bomba, conforme projeto de especialidade e ficha técnica anexa. Sistema do tipo "Pack CaraFIX Garden Confort Plus" da Graf, ou equivalente. Inclu	20 dias	Qui 17/04/25	Ter 06/05/25	795	11 754,00 €
797	2.15.4	Fornecimento e montagem de drenos de tubagem enterrada com uma pendente mínima de 0,50% para captação de águas subterrâneas, de tubo ranhurado de PVC de dupla parede, a exterior corrugada, para drenagem, rigidez anelar nominal 4 kN/m2, segundo NP EN 13476	5 dias	Qua 07/05/25	Dom 11/05/25	796	1 900,50 €
798	**2.15.5**	**Fornecimento e assentamento de tubagem, em coletores suspensos, incluindo montagem assim como todos acessórios e todos os trabalhos necessários à correta execução da tarefa.**	**2 dias**	**Sex 28/03/25**	**Sáb 29/03/25**		531,63 €
799	2.15.5.1	Ø125mm	2 dias	Sex 28/03/25	Sáb 29/03/25	793	531,63 €
800	**2.15.6**	**Fornecimento e assentamento de tubagem em ramais suspensos, incluindo montagem assim como todos acessórios e todos os trabalhos necessários à correta execução da tarefa.**	**2 dias**	**Dom 30/03/25**	**Seg 31/03/25**		24,63 €
801	2.15.6.1	Ø90mm	2 dias	Dom 30/03/25	Seg 31/03/25	799	24,63 €
802	2.15.7	Fornecimento e instalação de ralos, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários à perfeita execução da tarefa.	3 dias	Ter 01/04/25	Qui 03/04/25	801	360,00 €
803	2.15.8	Fornecimento e montagem de sumidouro pré-fabricado de betão fck=25 MPa, de 50x30x60 cm de medidas interiores, para recolha de águas pluviais, colocado sobre base de betão simples C20/25 (X0/P) D25 S2 Cl 1,0) de 10 cm de espessura e grelha de ferro fund	15 dias	Sex 04/04/25	Sex 18/04/25	802	8 100,00 €
804	2.15.9	Fornecimento e colocação de caliha pré-fabricada de drenagem para utilização doméstica de polipropileno, com reforço lateral de aço galvanizado, de 1000 mm de comprimento, 200 mm de largura e 240 mm de altura, com grelha quadriculada de aço galvanizado clã	2 dias	Sáb 19/04/25	Dom 20/04/25	803	1 862,40 €
805	2.15.10	Execução de poço de absorção com tampa à superfície constituída por soleira em betão, paredes em blocos de betão rebocados em ambas as faces, com cobertura em betão e tampa metálica com acabamento igual ao pavimento, degraus metálicos em varão de aço pint	2 dias	Seg 21/04/25	Ter 22/04/25	804	400,00 €
806	2.15.11	Verificações e ensaios de estanquidade incluindo ligação à rede existente, todos os trabalhos necessários a correta execução da tarefa	2 dias	Qua 23/04/25	Qui 24/04/25	805	600,00 €
807		**DRENAGEM PLUVIAL EXTERIOR**	60 dias	Qui 01/05/25	Dom 29/06/25		68 628,75 €
808	2.15.12	Fornecimento e assentamento de tubagem em PP Corrugado	60 dias	Qui 01/05/25	Dom 29/06/25		36 045,00 €
809	2.15.12.1	Ø400mm	60 dias	Qui 01/05/25	Dom 29/06/25		36 045,00 €
810	2.15.13	Fornecimento e Execução de Câmaras de Visita circulares, co	60 dias	Qui 01/05/25	Dom 29/06/25		14 850,00 €
811	2.15.14	Execução de caixa de perca de energia, (Queda Guiada) no	60 dias	Qui 01/05/25	Dom 29/06/25		6 750,00 €
812	2.15.15	Execução de limpeza de vala existente (Final do Troço)	60 dias	Qui 01/05/25	Dom 29/06/25		1 113,75 €
813	2.15.16	Aplicação de betão na envolvimente do tubo na descida do	60 dias	Qui 01/05/25	Dom 29/06/25		3 120,00 €
814	2.15.17	Aplicação de rachão, na zona onde confluem todas as águas	60 dias	Qui 01/05/25	Dom 29/06/25		6 750,00 €
815	**2.16**	**MARCAS RODOVIÁRIAS**	**6 dias**	**Sex 05/09/25**	**Qua 10/09/25**		3 210,00 €
816	**2.16.1**	**Fornecimento e aplicação mecânica, com máquina autopropulsada, de 1 a 2 demãos de pintura com tinta acrílica, com microesferas de vidro para efeito retrorefletor, tipo CIN C-FLOOR RM420 (ou equivalente), sobre pavimentos no exterior, à cor branco tráfego**	**6 dias**	**Sex 05/09/25**	**Qua 10/09/25**		3 210,00 €
817	2.16.1.1	Faixa com 0,30x0,90m de largura (passadeiras de circulação	2 dias	Sex 05/09/25	Sáb 06/09/25	735;764;778;	723,60 €
818	2.16.1.2	Faixa com 0,30x1,80m de largura (passadeiras de circulação	2 dias	Sex 05/09/25	Sáb 06/09/25	735;764;778;	810,00 €
819	2.16.1.3	Faixa com 0,50x4,00m de largura (passagem de peões M11)	2 dias	Sex 05/09/25	Sáb 06/09/25	735;764;778;	194,40 €
820	2.16.1.4	Zebrado com 5,00x1,30m de largura (junto aos lugares de estacionamento para mobilidade condicionada)	3 dias	Sex 05/09/25	Dom 07/09/25	735;764;778;	109,20 €
821	2.16.1.5	Símbolo internacional de acessibilidade com 1,60x1,35m de largura (nos lugares de estacionamento para mobilidade condicionada)	3 dias	Seg 08/09/25	Qua 10/09/25	820	120,00 €
822	2.16.1.6	Seta M15, em faixas de rodagem	3 dias	Seg 08/09/25	Qua 10/09/25	820	705,60 €
823	2.16.1.7	Seta M15a, em faixas de rodagem	3 dias	Seg 08/09/25	Qua 10/09/25	820	201,60 €
824	2.16.1.8	Seta M15c, em faixas de rodagem	3 dias	Seg 08/09/25	Qua 10/09/25	820	345,60 €
825	**2.17**	**INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS**	**36 dias**	**Sáb 30/11/24**	**Sáb 04/01/25**		9 446,52 €
826	**2.17.1**	**ILUMINAÇÃO**	**8 dias**	**Sáb 30/11/24**	**Sáb 07/12/24**		636,00 €
827	**2.17.1.1**	**Cabos e Condutores - Fornecimento e montagem de cabos, condutores e todos os acessórios, nomeadamente terminais de cravamento, ponteiras de adaptação de alumínio a cobre, serrilhas de aperto, marcadores identificativos de circuitos, dos tipos:**	**8 dias**	**Sáb 30/11/24**	**Sáb 07/12/24**		636,00 €
828	2.17.1.2	XZ1 (zh)-U 3x1,5	4 dias	Sáb 30/11/24	Ter 03/12/24	666	264,00 €
829	2.17.1.3	XZ1 (zh)-U 3G1,5	4 dias	Qua 04/12/24	Sáb 07/12/24	828	372,00 €
830	**2.17.2**	**Tubagem - Fornecimento, montagem de tubo tipo VD, PVC ou Corrugado e todos os acessórios, nomeadamente anéis de emendas, curvas, chegadas em forma de boquilha aos quadros eléctricos, abraçadeiras de suporte e fixação, dos tipos:**	**6 dias**	**Sáb 30/11/24**	**Qui 05/12/24**		576,00 €
831	2.17.2.1	VD Ø20	6 dias	Sáb 30/11/24	Qui 05/12/24	666	576,00 €
832	**2.17.3**	**Caixas - Fornecimento e montagem de caixas, bem como todos os acessórios de fixação ao tecto e parede.**	**2 dias**	**Sex 06/12/24**	**Sáb 07/12/24**		56,16 €
833	2.17.3.1	Caixas derivação	1 dia	Sex 06/12/24	Sex 06/12/24	831	23,76 €
834	2.17.3.2	Caixas aplique	1 dia	Sex 06/12/24	Sex 06/12/24	831	6,00 €
835	2.17.3.3	Caixas aparelhagem de fundo duplo	2 dias	Sex 06/12/24	Sáb 07/12/24	831	26,40 €

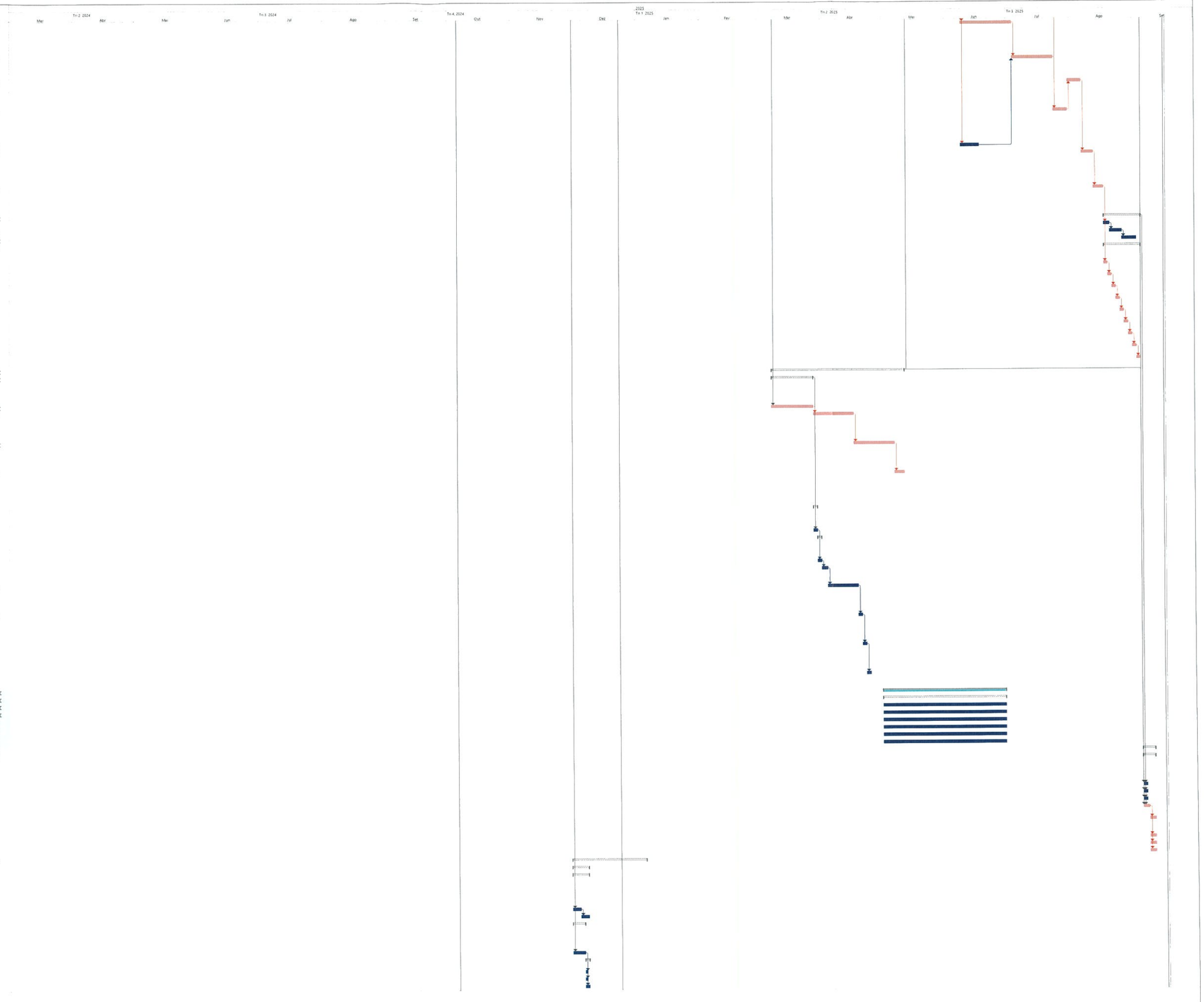

Rua Casal do Brejo, 24 | 2670-771 - Lousa LRS | NIF 504533088 | ALVARÁ 53704-PUB
www.JOLEU.pt | Email: geral@joleu.pt | Tel: 219 855 500

JOLEU | IMPIC

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE MAFRA OESTE

PLANEAMENTO DE TRABALHOS

ID	Item	Nome da Tarefa	Duração	Início	Conclusão	Predecessoras	Custo
836	**2.17.4**	**Aparelhagem - Fornecimento e montagem da aparelhagem de comando, manobra e utilização, nas caixas de aparelhagem devidamente limpas, e todos os acessórios, nomeadamente terminais de aperto às próprias caixas de aparelhagem, dos tipos:**	**1 dia**	**Seg 23/12/24**	**Seg 23/12/24**		472.80 €
837	2.17.4.1	Detectores de movimento 360º de encastrar, tipo Steinel ou	1 dia	Seg 23/12/24	Seg 23/12/24	694	312.00 €
838	2.17.4.2	Detectores de movimento 180º de encastrar, tipo Steinel ou	1 dia	Seg 23/12/24	Seg 23/12/24	694	129.60 €
839	2.17.4.3	Comutador de Escada duplo, tipo Logus 90 ou equivalente	1 dia	Seg 23/12/24	Seg 23/12/24	694	31.20 €
840	**2.17.5**	**Luminárias - Fornecimento e montagem de todas as luminárias, quer de encastrar, quer salientes, electrificadas, incluindo as respectivas lampadas Led e todos os acessórios, ensaio e medições, de acordo com os cálculos luminotécnicos, condições e especific**	**4 dias**	**Ter 24/12/24**	**Sex 27/12/24**		1 798.80 €
841	2.17.5.1	6	1 dia	Ter 24/12/24	Ter 24/12/24	836	81.60 €
842	2.17.5.2	7	3 dias	Ter 24/12/24	Qui 26/12/24	836	1 332.00 €
843	2.17.5.3	8	1 dia	Sex 27/12/24	Sex 27/12/24	842	385.20 €
844	**2.17.6**	**ILUMINAÇÃO DE SEGURANÇA**	**4 dias**	**Ter 24/12/24**	**Sex 27/12/24**		594.00 €
845	2.17.6.1	Cabos e Condutores - Cabo anti-fogo tipo XZ1(zh,frl) - U 3G1	3 dias	Ter 24/12/24	Qui 26/12/24	836	378.00 €
846	**2.17.6.2**	**Tubagem - Fornecimento, montagem de tubo tipo VD, PVC, I**	**1 dia**	**Sex 27/12/24**	**Sex 27/12/24**		216.00 €
847	2.17.6.2.1	VD Ø20	1 dia	Sex 27/12/24	Sex 27/12/24	845	216.00 €
848	**2.17.7**	**Caixas - Fornecimento e montagem de caixas e todos os aces**	**3 dias**	**Sex 27/12/24**	**Dom 29/12/24**		1 657.14 €
849	2.17.7.1	Caixas aplique	1 dia	Sex 27/12/24	Sex 27/12/24	845	6.00 €
850	2.17.7.2	Caixas Aparelhagem de fundo duplo	1 dia	Sex 27/12/24	Sex 27/12/24	845	2.40 €
851	2.17.7.3	Caixas derivação	1 dia	Sex 27/12/24	Sex 27/12/24	845	5.94 €
852	2.17.7.4	Iluminação de Segurança, com Blocos Autonomos Não Perm	3 dias	Sex 27/12/24	Dom 29/12/24	845	1 142.40 €
853	2.17.7.5	Iluminação de Segurança, com Blocos Autonomos Permane	2 dias	Sex 27/12/24	Sab 28/12/24	845	500.40 €
854	**2.17.8**	**TOMADAS**	**6 dias**	**Qui 26/12/24**	**Ter 31/12/24**		1 818.00 €
855	**2.17.8.1**	**Cabos e Condutores - Fornecimento e montagem de cabos**	**2 dias**	**Qui 26/12/24**	**Sex 27/12/24**		1 248.00 €
856	2.17.8.1.1	XZ1(zh)-U 3G2.5	2 dias	Qui 26/12/24	Sex 27/12/24	836CI+2 dia	228.00 €
857	2.17.8.1.2	XV-R 5G10 (Carrega Auto)	2 dias	Qui 26/12/24	Sex 27/12/24	836CI+2 dia	1 020.00 €
858	**2.17.8.2**	**Tubagem - ornecimento, montagem de tubo tipo VD, PVC, C**	**4 dias**	**Sáb 28/12/24**	**Ter 31/12/24**		570.00 €
859	2.17.8.2.1	VD Ø20	4 dias	Sáb 28/12/24	Ter 31/12/24	857	192.00 €
860	2.17.8.2.2	VD Ø63	4 dias	Sáb 28/12/24	Ter 31/12/24	857	378.00 €
861	**2.17.3**	**Caixas - Fornecimento e montagem de caixas com os respect**	**3 dias**	**Qua 01/01/25**	**Sex 03/01/25**		21.60 €
862	2.17.3.1	Caixas aparelhagem de fundo duplo	3 dias	Qua 01/01/25	Sex 03/01/25	860	21.60 €
863	**2.17.4**	**Aparelhagem - Fornecimento e montagem da aparelhagem d**	**1 dia**	**Sáb 04/01/25**	**Sáb 04/01/25**		93.60 €
864	2.17.4.1	Tomadas de corrente simples, tipo Logus 90 ou equivalent	1 dia	Sáb 04/01/25	Sáb 04/01/25	862	8.40 €
865	2.17.4.2	Tomadas de corrente duplas, tipo Logus 90 ou equivalente	1 dia	Sáb 04/01/25	Sáb 04/01/25	862	36.00 €
866	2.17.4.3	Tomadas de corrente triplas, tipo Logus 90 ou equivalente	1 dia	Sáb 04/01/25	Sáb 04/01/25	862	21.60 €
867	2.17.4.4	Tomadas de corrente quadruplas, tipo Logus 90 ou equivale	1 dia	Sáb 04/01/25	Sáb 04/01/25	862	27.60 €
868	**2.17.5**	**LINHA DE COMANDO**	**4 dias**	**Qua 01/01/25**	**Sáb 04/01/25**		516.00 €
869	**2.17.5.1**	**Cabos e Condutores - Fornecimento e montagem de cabos,**	**1 dia**	**Sáb 04/01/25**	**Sáb 04/01/25**		324.00 €
870	2.17.5.1.1	XZ1(zh) frl-U 2x1.5mm2	1 dia	Sáb 04/01/25	Sáb 04/01/25	872	324.00 €
871	**2.17.5.2**	**Tubagem - ornecimento, montagem de tubo tipo VD, PVC, C**	**3 dias**	**Qua 01/01/25**	**Sex 03/01/25**		192.00 €
872	2.17.5.2.1	VD Ø20	3 dias	Qua 01/01/25	Sex 03/01/25	860	192.00 €
873	**2.17.6.3**	**Caixas - Fornecimento e montagem de caixas e todos os aces**	**1 dia**	**Sáb 04/01/25**	**Sáb 04/01/25**		17.82 €
874	2.17.6.3.1	Caixas derivação	1 dia	Sáb 04/01/25	Sáb 04/01/25	872	17.82 €
875	**2.17.7**	**Quadros Eléticos - Fornecimento e montagem de quadros elé**	**1 dia**	**Qua 01/01/25**	**Qua 01/01/25**		585.60 €
876	2.17.7.1	QUADRO ELECTRICO PISO -1 (Q.E.P.-1)	1 dia	Qua 01/01/25	Qua 01/01/25	860	585.60 €
877	**2.17.8**	**Cabos e Condutores - Fornecimento e montagem de cabos, c**	**1 dia**	**Qui 02/01/25**	**Qui 02/01/25**		459.00 €
878	2.17.8.2	XZ1(zh)-R 5G10	1 dia	Qui 02/01/25	Qui 02/01/25	880	459.00 €
879	**2.17.9**	**Tubagem - ornecimento, montagem de tubo tipo VD, PVC, Cor**	**1 dia**	**Qua 01/01/25**	**Qua 01/01/25**		144.00 €
880	2.17.9.1	VD Ø40	1 dia	Qua 01/01/25	Qua 01/01/25	860	144.00 €
881	**2.18**	**INSTALAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES E CCTV**	**10 dias**	**Sex 03/01/25**	**Dom 12/01/25**		14 221.20 €
882	**2.18.1**	**Fornecimento, montagem e ensaio de acordo com os projetos de instalações de telecomunicações, condições técnicas especiais, bem como dos trabalhos de construção civil, necessários para execução das infraestruturas de telecomunicações. Todos os euipamentos**	**2 dias**	**Sex 03/01/25**	**Sáb 04/01/25**		198.00 €
883	**2.18.1.1**	**Tubagem - Fornecimento, montagem de tubo tipo VD, PVC, Corrugado e todos os acessórios, nomeadamente anéis de emendas, curvas, chegados em forma de boquilha aos quadros de telecomunicações, abraçadeiras de suporte e fixação, dos tipos:**	**2 dias**	**Sex 03/01/25**	**Sáb 04/01/25**		198.00 €
884	2.18.1.1.1	VD Ø25	1 dia	Sex 03/01/25	Sex 03/01/25	860CI+2 dia	36.00 €
885	2.18.1.1.2	VD Ø40	2 dias	Sex 03/01/25	Sáb 04/01/25	860CI+2 dia	162.00 €
886	**2.18.2**	**Cabos e Condutores - Fornecimento e montagem em tubo, esteira ou calha técnica de cablagem de par de cobre, coaxial e de fibra óptica dos seguintes tipos:**	**8 dias**	**Dom 05/01/25**	**Dom 12/01/25**		13 917.60 €
887	2.18.2.1	Cabo U/UTP Cat6 Cu Tk (305m) ECA da Teka ou equivalente	8 dias	Dom 05/01/25	Dom 12/01/25	885	13 917.60 €
888	**2.18.3**	**Caixas/Câmaras de Visita e Aparelhagem - Fornecimento e montagem de caixas, câmaras e aparelhagem e todos os acessórios necessários a aplicação deste artigo, dos tipos:**	**5 dias**	**Dom 05/01/25**	**Qui 09/01/25**		105.60 €
889	2.18.3.1	Caixa C1	2 dias	Dom 05/01/25	Seg 06/01/25	885	42.00 €
890	2.18.3.2	Caixa de aparelhagem de fundo duplo (Tipo II)	1 dia	Ter 07/01/25	Ter 07/01/25	889	4.80 €
891	2.18.3.3	Tomadas Par de Cobre - RJ45 simples	1 dia	Qua 08/01/25	Qua 08/01/25	890	36.00 €
892	2.18.3.4	Tomadas Par de Cobre - RJ45 duplas	1 dia	Qui 09/01/25	Qui 09/01/25	891	22.80 €
893	**2.19**	**INFRAESTRUTURAS DE INCÊNDIO**	**6 dias**	**Seg 13/01/25**	**Sáb 18/01/25**		962.81 €
894	**2.19.1**	**Cabos e Condutores - Fornecimento e montagem de cabos, condutores e todos os acessórios, nomeadamente terminais de cravamento, ponteiras de adaptação de alumínio a cobre, serrilhas de aperto, marcadores identificativos de circuitos, dos tipos:**	**1 dia**	**Qua 15/01/25**	**Qua 15/01/25**		90.25 €
895	2.19.1.1	Cabo E-H(ST)H 1x2x0.80mm Laranja	1 dia	Qua 15/01/25	Qua 15/01/25	897	90.25 €
896	**2.19.2**	**Tubagem - Fornecimento, montagem de tubo tipo VD, PVC, Corrugado e todos os acessórios, nomeadamente anéis de emendas, curvas, chegados em forma de boquilha aos quadros de incêndios, abraçadeiras de suporte e fixação, dos tipos:**	**2 dias**	**Seg 13/01/25**	**Ter 14/01/25**		216.00 €
897	2.19.2.1	VD20	2 dias	Seg 13/01/25	Ter 14/01/25	881	216.00 €
898	**2.19.3**	**Equipamentos - Fornecimento e montagem equipamento de acordo com as condições técnicas.**	**3 dias**	**Qui 16/01/25**	**Sáb 18/01/25**		656.56 €
899	2.19.3.1	Botoneira manual de alarme de incêndio	1 dia	Qui 16/01/25	Qui 16/01/25	895	64.80 €
900	2.19.3.2	Detetor de monoxido de carbono	1 dia	Sex 17/01/25	Sex 17/01/25	899	32.76 €
901	2.19.3.3	Extintor CO2 5 Kg com Anidrido Carbónico CO2 armazenad	1 dia	Sab 18/01/25	Sáb 18/01/25	900	85.80 €
902	2.19.3.4	Plantas de Emergência dos caminhos de evacuação finais,	1 dia	Sab 18/01/25	Sáb 18/01/25	900	57.60 €
903	2.19.3.5	Placas Fotoluminascentes de identificação de extintores, bo	1 dia	Sab 18/01/25	Sáb 18/01/25	900	125.50 €
904	2.19.3.6	Boca de incêndio Armada Tipo Carretel de Mangueira Semi	1 dia	Sab 18/01/25	Sáb 18/01/25	900	10.14 €
905	2.19.3.7	Corte Parcial de Electricidade de dupla sinalização para co	1 dia	Sab 18/01/25	Sáb 18/01/25	900	108.00 €
906	2.19.3.8	Botoneira de Comando de Desenfumagem conforme peça	1 dia	Sab 18/01/25	Sáb 18/01/25	900	108.00 €
907	2.19.3.9	Balde de Areia	1 dia	Sab 18/01/25	Sáb 18/01/25	900	63.96 €
908	**2.20**	**INFRAESTRUTURAS ELÉCTRICAS EXTERIORES**	**8 dias**	**Sáb 05/10/24**	**Sáb 12/10/24**		12 660.00 €
909	2.20.1	Vala - Abertura, tapamento, compactação de vala até alcar	4 dias	Sáb 05/10/24	Ter 08/10/24	753	5 880.00 €
910	**2.20.2**	**Tubagem - Fornecimento e montagem em vala aberta de tubo tipo:**	**2 dias**	**Qua 09/10/24**	**Qui 10/10/24**		3 780.00 €
911	2.20.2.1	CORRUGADO Ø125	2 dias	Qua 09/10/24	Qui 10/10/24	909	3 780.00 €
912	**2.20.3**	**Câmaras de visita - Fornecimento e montagem de câmaras de visita e todos os acessórios necessários a aplicação deste artigo, dos tipos:**	**2 dias**	**Sex 11/10/24**	**Sáb 12/10/24**		3 000.00 €
913	2.20.3.1	Câmara Visita Cónica Ø125 com tampa A400 (metalica)	2 dias	Sex 11/10/24	Sáb 12/10/24	911	3 000.00 €
914	**2.21**	**INFRAEST. TELECOMUNICAÇÕES EXTERIORES**	**3 dias**	**Qua 09/10/24**	**Sex 11/10/24**		2 850.00 €
915	**2.21.1**	**Tubagem - Fornecimento e montagem em vala aberta de tubo**	**2 dias**	**Qua 09/10/24**	**Qui 10/10/24**		1 590.00 €
916	2.21.2	CORRUGADO Ø110	2 dias	Qua 09/10/24	Qui 10/10/24	909	1 485.00 €
917	2.21.3	PEAD Ø75	1 dia	Qua 09/10/24	Qua 09/10/24	909	105.00 €
918	**2.21.4**	**Câmaras de visita - Fornecimento e montagem de câmaras de**	**1 dia**	**Sex 11/10/24**	**Sex 11/10/24**		1 260.00 €
919	2.21.5	Câmara Visita CVR1	1 dia	Sex 11/10/24	Sex 11/10/24	915	1 260.00 €
920	**2.22**	**Diversos (Arranjos exteriores)**	**22 dias**	**Qua 09/10/24**	**Qua 30/10/24**		71 128.20 €
921	**2.22.1**	**Colunas Metálicas - Fornecimento e montagem de colunas e**	**13 dias**	**Sáb 12/10/24**	**Qui 24/10/24**		24 171.60 €
922	2.22.1.1	Fornecimento e montagem de coluna metalica em aço gal	6 dias	Sáb 12/10/24	Qui 17/10/24	914	10 062.00 €
923	2.22.1.2	Fornecimento e montagem de coluna metalica em aço gal	3 dias	Sex 18/10/24	Dom 20/10/24	922	5 241.60 €
924	2.22.1.3	Fornecimento e montagem de coluna metálica em aço gal	1 dia	Seg 21/10/24	Seg 21/10/24	923	900.00 €
925	2.22.1.4	Fornecimento e montagem de coluna metálica em aço gal	4 dias	Seg 21/10/24	Qua 24/10/24	923	7 968.00 €
926	**2.22.2**	**Luminárias - Fornecimento e montagem de luminárias e todos**	**6 dias**	**Sex 25/10/24**	**Qua 30/10/24**		10 320.00 €
927	2.22.2.1	Fornecimento e montagem de luminária SHE DL-610N-060 67	6 dias	Sex 25/10/24	Qua 30/10/24	921;928	10 320.00 €
928	2.22.3	Cablagem - Fornecimento e montagem de cabo tipo LSVAV 4	4 dias	Seg 21/10/24	Qui 24/10/24	929	6 591.00 €
929	2.22.4	Tubagem - Fornecimento e montagem em vala aberta de tub	4 dias	Qui 17/10/24	Dom 20/10/24	930	4 104.00 €
930	2.22.5	Vala - Abertura, tapamento, compactação de vala até alcar	8 dias	Qua 09/10/24	Qua 16/10/24	909	13 560.00 €
931	2.22.6	Carregamento auto - Fornecimento e montagem de um quac	10 dias	Dom 20/10/24	Ter 29/10/24	938	2 013.60 €
932	2.22.6.1	Fornecimento e montagem no armário de alojamento do qua	5 dias	Dom 20/10/24	Qui 24/10/24	938	1 800.00 €
933	2.22.6.2	Fornecimento e montagem da caixa de portinhola, do tipo P4	5 dias	Dom 20/10/24	Qui 24/10/24	938	300.00 €
934	2.22.6.3	Fornecimento e montagem de caixa de contador trifásico, de	5 dias	Dom 20/10/24	Qui 24/10/24	938	300.00 €
935	2.22.6.4	Fornecimento e montagem de caixa de TTs completa e equip	5 dias	Dom 20/10/24	Qui 24/10/24	938	300.00 €
936	2.22.6.5	Fornecimento e montagem de cabo tipo XV-R 4x25 mm2	1 dia	Dom 20/10/24	Dom 20/10/24	940	324.00 €
937	2.22.6.6	Fornecimento e montagem em vala aberta de Tubo Corrugad	1 dia	Qua 17/10/24	Qua 17/10/24	930	48.00 €
938	2.22.6.7	Câmara Visita Cónica Ø125 com tampa A400 (metalica)	2 dias	Sex 18/10/24	Sáb 19/10/24	937	600.00 €
939	2.22.6.8	Interligação à rede de terras da instalação, de acordo com p	1 dia	Dom 20/10/24	Dom 20/10/24	940	307.20 €
940	2.22.6.9	Fornecimento e montagem em vala aberta de Tubo Corruga	2 dias	Sex 18/10/24	Sáb 19/10/24	937	360.00 €
941	2.22.6.10	Posto de carregamento de veiculo eletrico especifico para cc	2 dias	Sex 25/10/24	Sáb 26/10/24	932	6 028.80 €
942							0.00 €

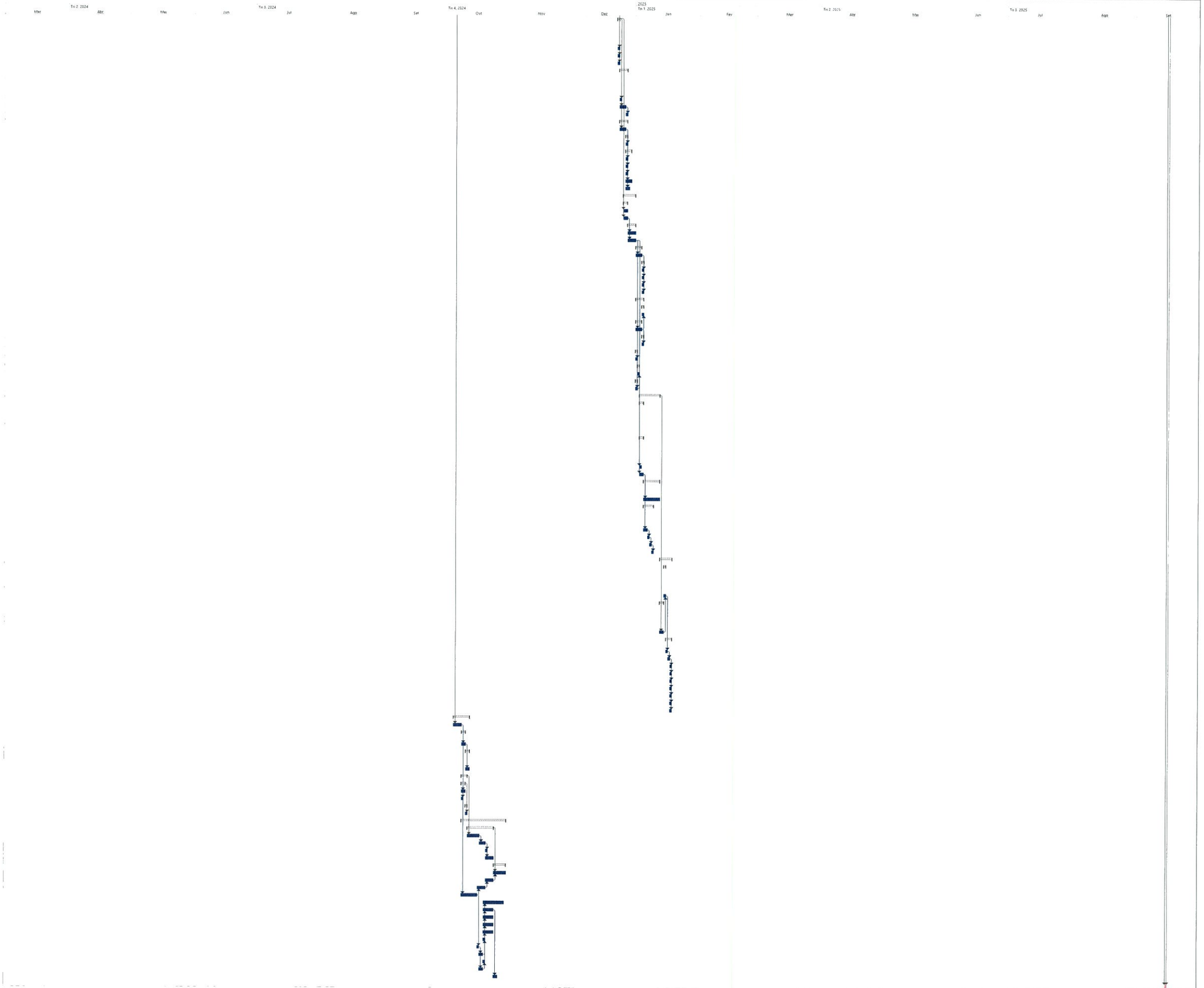

Projeto: CSO - Mafra
Data: Ter 18/02/25

Tarefa | Marco | Resumo do Projeto | Marco Inativo | Tarefa Manual | Resumo da Agregação Manual | Apenas início | Tarefas Externas | Prazo | Calha Divisão | Progresso Manual
Divisão | Sumário | Tarefa Inativa | Resumo Inativo | Apenas duração | Resumo Manual | Apenas conclusão | Marco Externo | Calhas | Progresso

ID	Item	Tipo de Recurso	Nome da Tarefa	Duração	Recursos
1			**Concurso Público para a Construção da Unidade de Saúde (541 dias**		Máximo Un
3					Máximo Un
4	01		Montagem, construção, manutenção, desmontagem e	10 dias	Máximo Un
		Trabalho	MO - Canalizador		Máximo Un
		Trabalho	MO - Diretor Técnico - Engenheiro Civil		Máximo Un
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Un
		Trabalho	MO - Encarregado geral		Máximo Un
		Trabalho	MO - Manobrador / condutor		Máximo Un
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Un
6	02		Implementação do plano de segurança e saúde (PS	82 dias	Máximo Un
		Trabalho	MO - Tecnico Superior Segurança		Máximo Un
7	03		Gestão e tratamento de resíduos de construção e d	65 dias	Máximo Un
		Trabalho	MO - Engenheiro Sistema de Ambiente		Máximo Un
		Trabalho	MO - Manobrador / condutor		Máximo Un
8	04		Execução da limpeza geral da obra após a conclus	5 dias	Máximo Un
		Trabalho	MO - Equipa de limpeza		Máximo Un
9					Máximo Un
10	**1**		**MOVIMENTO GERAL DE TERRAS**	**101 dias**	Máximo Un
11	1.1		Execução de desmatação, limpeza e regularizaçã	15 dias	Máximo Un
		Trabalho	MO - Manobrador / condutor		Máximo Un
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Un
12	1.1.2		Execução de escavação de terras a céu aberto, +3	2 dias	Máximo Un
		Trabalho	MO - Manobrador / condutor		Máximo Un
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Un
13	1.1.3		Execução de aterro com terra seleccionada proc	12 dias	Máximo Un
		Trabalho	MO - Manobrador / condutor		Máximo Un
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Un
14	1.1.4		Compactação de fundo de caixa para paviment	14 dias	Máximo Un
		Trabalho	MO - Manobrador / condutor		Máximo Un
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Un
15	1.1.5		Fornecimento e aplicação de manta geotêxtil de	3 dias	Máximo Un
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Un
16	1.1.6		Fornecimento e execução de tout-venant natural	8 dias	Máximo Un
		Trabalho	MO - Manobrador / condutor		Máximo Un
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Un
17	**1.2**		**ESTABILIDADE**	**112 dias**	Máximo Un
18	**1.2.1**		**Movimento de terras**	**41 dias**	Máximo Un
19	1.2.1.1		Abertura de caboucos para peças de fundação	11 dias	Máximo Un
		Trabalho	MO - Manobrador / condutor		Máximo Un
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Un
20	1.2.1.2		Abertura de caboucos para sapatas isoladas e	8 dias	Máximo Un
		Trabalho	MO - Manobrador / condutor		Máximo Un
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Un
21	1.2.1.3		Escavação para abertura de caixa do pavimer	30 dias	Máximo Un
		Trabalho	MO - Manobrador / condutor		Máximo Un
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Un
22	1.2.1.4		Escavação de caves de mais de 2m de profun	30 dias	Máximo Un
		Trabalho	MO - Manobrador / condutor		Máximo Un
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Un
23	**1.2.2**		**Betão**	**93 dias**	Máximo Un
24	1.2.2.1		Fornecimento e colocação de Betão de Limpez	6 dias	Máximo Un
		Trabalho	MO - Aplicador de Betão		Máximo Un
		Trabalho	MO - Manobrador / condutor		Máximo Un
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Un
25	1.2.2.2		Fornecimento e colocação de Betão de Limpez	5 dias	Máximo Un
		Trabalho	MO - Aplicador de Betão		Máximo Un
		Trabalho	MO - Manobrador / condutor		Máximo Un
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Un
26	1.2.2.3		Fornecimento e colocação de Betão Armado e	21 dias	Máximo Un
		Trabalho	MO - Aplicador de Betão		Máximo Un
		Trabalho	MO - Armador de Ferro		Máximo Un
		Trabalho	MO - Carpinteiro de Cofragem		Máximo Un
		Trabalho	MO - Manobrador / condutor		Máximo Un
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Un
27	1.2.2.4		Fornecimento e execução de poço de fundaçã	10 dias	Máximo Un
		Trabalho	MO - Aplicador de Betão		Máximo Un
28	1.2.2.5		Fornecimento e colocação de betão armado e	22 dias	Máximo Un
		Trabalho	MO - Aplicador de Betão		Máximo Un
29	1.2.2.6		Fornecimento e colocação de betão armado e	14 dias	Máximo Un
		Trabalho	MO - Aplicador de Betão		Máximo Un
		Trabalho	MO - Armador de Ferro		Máximo Un
		Trabalho	MO - Carpinteiro de Cofragem		Máximo Un
		Trabalho	MO - Manobrador / condutor		Máximo Un
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Un
30	1.2.2.7		Fornecimento e colocação de betão armado e	12 dias	Máximo Un
		Trabalho	MO - Aplicador de Betão		Máximo Un
		Trabalho	MO - Armador de Ferro		Máximo Un
		Trabalho	MO - Carpinteiro de Cofragem		Máximo Un
		Trabalho	MO - Manobrador / condutor		Máximo Un
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Un
31	1.2.2.8		Fornecimento e colocação de betão armado e	12 dias	Máximo Un
		Trabalho	MO - Aplicador de Betão		Máximo Un
		Trabalho	MO - Armador de Ferro		Máximo Un
		Trabalho	MO - Carpinteiro de Cofragem		Máximo Un
		Trabalho	MO - Manobrador / condutor		Máximo Un
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Un
32	1.2.2.9		Fornecimento e colocação de betão armado e	18 dias	Máximo Un
		Trabalho	MO - Aplicador de Betão		Máximo Un
		Trabalho	MO - Armador de Ferro		Máximo Un
		Trabalho	MO - Carpinteiro de Cofragem		Máximo Un
		Trabalho	MO - Manobrador / condutor		Máximo Un
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Un
33	1.2.2.10		Fornecimento e execução de laje de escada d	20 dias	Máximo Un
		Trabalho	MO - Aplicador de Betão		Máximo Un
		Trabalho	MO - Armador de Ferro		Máximo Un
		Trabalho	MO - Carpinteiro de Cofragem		Máximo Un
		Trabalho	MO - Manobrador / condutor		Máximo Un
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Un
34	1.2.2.11		Fornecimento e execução de massame de betã	1 dia	Máximo Un
		Trabalho	MO - Aplicador de Betão		Máximo Un
		Trabalho	MO - Armador de Ferro		Máximo Un
		Trabalho	MO - Carpinteiro de Cofragem		Máximo Un
		Trabalho	MO - Manobrador / condutor		Máximo Un
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Un
35	1.2.2.12		Fornecimento e colocação de betão armado e	29 dias	Máximo Un
		Trabalho	MO - Aplicador de Betão		Máximo Un
		Trabalho	MO - Armador de Ferro		Máximo Un
		Trabalho	MO - Carpinteiro de Cofragem		Máximo Un
		Trabalho	MO - Manobrador / condutor		Máximo Un
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Un
37	1.2.2.13		Fornecimento e colocação de betão armado e	4 dias	Máximo Un
		Trabalho	MO - Aplicador de Betão		Máximo Un
		Trabalho	MO - Armador de Ferro		Máximo Un
		Trabalho	MO - Carpinteiro de Cofragem		Máximo Un
		Trabalho	MO - Manobrador / condutor		Máximo Un
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Un
38	1.2.2.14		Fornecimento e colocação de betão armado e	6 dias	Máximo Un
		Trabalho	MO - Aplicador de Betão		Máximo Un
		Trabalho	MO - Armador de Ferro		Máximo Un
		Trabalho	MO - Manobrador / condutor		Máximo Un
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Un
39	**1.3**		**ALVENARIAS E DIVISÓRIAS**	**132 dias**	Máximo Un
40	**1.3.1**		**Fornecimento e assentamento de alvenaria em tij**	**85 dias**	Máximo Un
41	1.3.1.1		Em tijolo 30x20x7cm	10 dias	Máximo Un
		Trabalho	MO - Pedreiro		Máximo Un
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Un
42	1.3.1.2		Em tijolo 30x20x11cm	25 dias	Máximo Un
		Trabalho	MO - Pedreiro		Máximo Un
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Un
43	1.3.1.3		Em tijolo 30x20x15cm	30 dias	Máximo Un
		Trabalho	MO - Pedreiro		Máximo Un
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Un
44	1.3.1.4		Em tijolo 30x20x20cm	20 dias	Máximo Un
		Trabalho	MO - Pedreiro		Máximo Un
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Un
45	**1.3.2**		**Fornecimento e assentamento de alvenaria em blo**	**28 dias**	Máximo Un
46	1.3.2.1		Em bloco 50x19x25cm	28 dias	Máximo Un
		Trabalho	MO - Pedreiro		Máximo Un
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Un
47	1.3.3		Fornecimento e execução de divisórias interiores	12 dias	Máximo Un
		Trabalho	MO - Aplicador de Gesso Cartonado		Máximo Un
48	**1.4**		**REVESTIMENTO DE PAVIMENTOS**	**246 dias**	Máximo Un
49	**1.4.1**		**Pavimento Térreo**	**120 dias**	Máximo Un
50	1.4.1.1		Compactação de fundo de caixa para pavime	4 dias	Máximo Un
		Trabalho	MO - Manobrador / condutor		Máximo Un
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Un
51	1.4.1.2		Fornecimento e aplicação de manta geotêxtil c	1 dia	Máximo Un
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Un
52	1.4.1.3		Fornecimento e execução de enrocamento com	4 dias	Máximo Un
		Trabalho	MO - Manobrador / condutor		Máximo Un
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Un
53	1.4.1.4		Fornecimento e execução de enrocamento com	4 dias	Máximo Un
		Trabalho	MO - Manobrador / condutor		Máximo Un
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Un
54	1.4.1.5		Fornecimento e aplicação de camada separa	1 dia	Máximo Un
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Un
55	1.4.1.6		Fornecimento e execução de massame de betã	1 dia	Máximo Un

| ID | Item | Tipo de Recurso | Nome da Tarefa | Duração | Detalhes | 2023 | | |

ID	Item	Tipo de Recurso	Nome da Tarefa	Duração	Predeces.
		Trabalho	MO - Servente		Máximo U
126	1.9.4.6		Fornecimento e aplicação de gesso lavado tela i	1 dia	Máximo U
		Trabalho	MO - Servente		Máximo U
127	1.9.4.7		Fornecimento e aplicação de nó+ chapa agraf	2 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Serralheiro		Máximo U
		Trabalho	MO - Serralheiro (ajudante)		Máximo U
128	1 1.5		**Cobertura inclinada não Acessível constituída por**	**45 dias**	Máximo U
129	1.9.5.1		Fornecimento e montagem de revestimento da	18 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Serralheiro		Máximo U
		Trabalho	MO - Serralheiro (ajudante)		Máximo U
130	1.9.5.2		Fornecimento e execução de fona da plataforma	11 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Serralheiro		Máximo U
		Trabalho	MO - Serralheiro (ajudante)		Máximo U
131	1.9.5.3		Fornecimento e montagem de caleiras em aço	8 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Serralheiro		Máximo U
		Trabalho	MO - Serralheiro (ajudante)		Máximo U
132	1.9.5.4		Fornecimento e montagem de rufos em aço inó	8 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Serralheiro		Máximo U
		Trabalho	MO - Serralheiro (ajudante)		Máximo U
133	1 1.6		**SERRALHARIAS**	**105 dias**	Máximo U
134	1 1.6.1		**Fornecimento e montagem de porta de correr auto**	**45 dias**	Máximo U
135	1.10.1.1		3.39x3.00m (PE 01)	45 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Serralheiro		Máximo U
		Trabalho	MO - Serralheiro (ajudante)		Máximo U
136	1.10.1.2		3.39x3.00m (PE 01.1)	45 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Serralheiro		Máximo U
		Trabalho	MO - Serralheiro (ajudante)		Máximo U
137	1 1.6.2		**Fornecimento e montagem de caixilharia exterior**	**45 dias**	Máximo U
138	1.10.2.1		1.60x1.80m (J01) - 1 folha fixa e 1 oscilobatente	45 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Aplicador de Caixilharias		Máximo U
139	1.10.2.2		1.00x1.80m (J02) - 1 folha de abrir	45 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Aplicador de Caixilharias		Máximo U
140	1.10.2.3		4.15x3.01m (J03) - 4 folhas fixas	45 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Aplicador de Caixilharias		Máximo U
141	1.10.2.4		3.60x3.04m (J04) - 1 folha fixa e 1 oscilobatente	45 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Aplicador de Caixilharias		Máximo U
142	1.10.2.5		0.60x1.80m (J05) - 1 folha de abrir	45 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Aplicador de Caixilharias		Máximo U
143	1.10.2.6		0.60x1.80m (J06) - 1 folha basculante	45 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Aplicador de Caixilharias		Máximo U
144	1.10.2.7		1.30x3.00m (PE02) - 1 folha de abrir com bandei	45 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Aplicador de Caixilharias		Máximo U
145	1 1.6.3		**Fornecimento e aplicação de porta de segurança**	**45 dias**	Máximo U
146	1.10.3.1		0.90x2.10m (PE01)	45 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Serralheiro		Máximo U
		Trabalho	MO - Serralheiro (ajudante)		Máximo U
147	1.10.3.2		1.00x2.10m (PE02)	45 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Serralheiro		Máximo U
		Trabalho	MO - Serralheiro (ajudante)		Máximo U
148	1 1.6.4		**Fornecimento e montagem de guarda em aço m**	**20 dias**	Máximo U
149	1.10.4.1		Em escadas interiores	20 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Serralheiro		Máximo U
		Trabalho	MO - Serralheiro (ajudante)		Máximo U
150	1.10.4.2		Em varandas exteriores	20 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Serralheiro		Máximo U
		Trabalho	MO - Serralheiro (ajudante)		Máximo U
151	1.10.5		Fornecimento e aplicação de protecção de escad	2 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Serralheiro		Máximo U
		Trabalho	MO - Serralheiro (ajudante)		Máximo U
152	1.10.6		Fornecimento e montagem de mastro para bandei	3 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Aplicador de Betão		Máximo U
		Trabalho	MO - Armador de Ferro		Máximo U
		Trabalho	MO - Carpinteiro de Cofragem		Máximo U
		Trabalho	MO - Manobrador / condutor		Máximo U
		Trabalho	MO - Servente		Máximo U
153	1.10.7		Fornecimento e aplicação de lettering exterior, d	4 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Serralheiro		Máximo U
		Trabalho	MO - Serralheiro (ajudante)		Máximo U
154	1 1.1		**PINTURAS**	**35 dias**	Máximo U
155	1 1.1.1		**Em paredes**	**35 dias**	Máximo U
156	1.11.1.1		Fornecimento e aplicação de 2 a 3 demãos de	35 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Pintor		Máximo U
		Trabalho	MO - Pintor (ajudante)		Máximo U
157	1 1.1.2		**Em tectos**	**35 dias**	Máximo U
158	1.11.2.1		Fornecimento e aplicação de 2 a 3 demãos de	35 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Pintor		Máximo U
		Trabalho	MO - Pintor (ajudante)		Máximo U
159	1.11.2.2		Fornecimento e aplicação de 2 a 3 demãos de	35 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Pintor		Máximo U
		Trabalho	MO - Pintor (ajudante)		Máximo U
160	1 1.2		**CARPINTARIAS**	**6 dias**	Máximo U
161	1 1.2.1		**Fornecimento e montagem de porta de uma ou d**	**6 dias**	Máximo U
162	1.12.1.1		0.79x2.10m (PI01)	3 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Carpinteiro		Máximo U
		Trabalho	MO - Carpinteiro (ajudante)		Máximo U
163	1.12.1.2		0.80x2.07m (PI02)	6 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Carpinteiro		Máximo U
		Trabalho	MO - Carpinteiro (ajudante)		Máximo U
164	1.12.1.3		0.85x2.10m (PI03)	3 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Carpinteiro		Máximo U
		Trabalho	MO - Carpinteiro (ajudante)		Máximo U
165	1.12.1.4		0.90x2.07m (PI04)	5 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Carpinteiro		Máximo U
		Trabalho	MO - Carpinteiro (ajudante)		Máximo U
166	1.12.1.5		0.97x2.10m (PI06)	3 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Carpinteiro		Máximo U
		Trabalho	MO - Carpinteiro (ajudante)		Máximo U
167	1.12.1.6		1.00x2.10m (PI07)	3 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Carpinteiro		Máximo U
		Trabalho	MO - Carpinteiro (ajudante)		Máximo U
168	1.12.1.7		1.60x2.05m (PI 10) - duas folhas de obra	3 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Carpinteiro		Máximo U
		Trabalho	MO - Carpinteiro (ajudante)		Máximo U
169	1 1.2.2		**Fornecimento e montagem de porta de uma folha**	**3 dias**	Máximo U
170	1.12.2.1		0.90x2.10m + bandeira com 0.90m (PI05)	3 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Carpinteiro		Máximo U
		Trabalho	MO - Carpinteiro (ajudante)		Máximo U
171	1.12.2.2		1.10x2.10m + bandeira com 0.90m (PI05)	3 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Carpinteiro		Máximo U
		Trabalho	MO - Carpinteiro (ajudante)		Máximo U
172	1 1.2.3		**Fornecimento e montagem de porta corta-fogo**	**1 dia**	Máximo U
173	1.12.3.1		1.60x2.10m (PI 11)	1 dia	Máximo U
		Trabalho	MO - Serralheiro		Máximo U
		Trabalho	MO - Serralheiro (ajudante)		Máximo U
174	1 1.3		**INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS**	**44 dias**	Máximo U
175	1.13.1		Fornecimento e montagem de estrutura integral d	3 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Servente		Máximo U
176	1.13.2		Fornecimento e montagem de estrutura integral d	3 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Servente		Máximo U
177	1.13.3		Fornecimento e montagem de strutura integral de	2 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Servente		Máximo U
178	1.13.4		Fornecimento e montagem de sanita suspensa tip	2 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Servente		Máximo U
179	1.13.5		Fornecimento e montagem de lavatório mural em	10 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Servente		Máximo U
180	1.13.6		Fornecimento e montagem de lavatório de coluna	2 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Servente		Máximo U
181	1.13.7		Fornecimento e montagem de lavatório mural tipo	2 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Servente		Máximo U
182	1.13.8		Fornecimento e montagem de urinol mural tipo W	2 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Servente		Máximo U
183	1.13.9		Fornecimento e montagem de monocomando de lo	10 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Servente		Máximo U
184	1.13.10		Fornecimento e montagem de monocomando de 2	dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Servente		Máximo U
185	1.13.11		Fornecimento e montagem de monocomando de 2	dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Servente		Máximo U
186	1.13.12		Fornecimento e montagem de fluxómetro mural tip	2 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Servente		Máximo U
187	1.13.13		Fornecimento e montagem de ralo sifonado de pp	2 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Servente		Máximo U
188	1.13.14		Fornecimento e montagem de apoio basculante	2 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Servente		Máximo U
189	1.13.15		Fornecimento e montagem de dispensador de sal	10 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Servente		Máximo U
190	1.13.16		Fornecimento e montagem de dispensador de lav	10 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Servente		Máximo U
191	1.13.17		Fornecimento e montagem de porta rolos de papel	2 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Servente		Máximo U
192	1.13.18		Fornecimento e montagem de porta papéis de fio	2 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Servente		Máximo U
193	1.13.19		Fornecimento e colocação de balde de fio com	2 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Servente		Máximo U
194	1.13.20		Fornecimento e colocação de papeleira com 20L	3 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Servente		Máximo U
195	1.13.21		Fornecimento e montagem de espelho basculant	2 dias	Máximo U

ID	Item	Tipo de Recurso	Nome da tarefa	Duração	Detalhes
		Trabalho	MO - Servente		Máximo U
196	1.13.22		Fornecimento e montagem de espelho com arest	2 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Servente		Máximo U
197	1.13.23		Fornecimento e montagem de sistema modular di	18 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Servente		Máximo U
198	1.13.24		Fornecimento e montagem de bacia tapa vistas, e	2 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Servente		Máximo U
199	1.13.25		Fornecimento e colocação de cacifos metálicos c	2 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Servente		Máximo U
200	1.13.26		**Fornecimento e colocação, de bancos de apoio e**	2 dias	Máximo U
201	1.13.26.1		1400x450x450mm	2 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Servente		Máximo U
202	1.13.26.2		800x450x450mm	2 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Servente		Máximo U
203	1.13.27		Fornecimento e montagem de pia hospitalar tipo	2 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Servente		Máximo U
204	1.14		**MOBILIÁRIO E DIVERSOS**	**13 dias**	Máximo U
205	1.14.1		Fornecimento e montagem de bancada mural, no	2 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Servente		Máximo U
206	1.14.2		Fornecimento e montagem de bancada mural, no	2 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Servente		Máximo U
207	1.14.3		Fornecimento e montagem de bancada mural, no	2 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Servente		Máximo U
208	1.14.4		Fornecimento e montagem de bancada mural, no	2 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Servente		Máximo U
209	1.14.5		Fornecimento e montagem de bancada mural, no	2 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Servente		Máximo U
210	1.14.6		Fornecimento e montagem de bancada mural, no	2 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Servente		Máximo U
211	1.14.7		**Fornecimento e montagem de estore de rolo mani**	**7 dias**	Máximo U
212	1.14.7.1		1.60x1.60m (J01)	7 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Aplicador de Estores e Cortinados		Máximo U
213	1.14.7.2		4.15x3.01m (J03)	2 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Aplicador de Estores e Cortinados		Máximo U
214	1.14.7.3		1.00x1.80m (J02)	2 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Aplicador de Estores e Cortinados		Máximo U
215	1.14.7.4		0.60x1.80m (J05 e J06)	2 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Aplicador de Estores e Cortinados		Máximo U
216	1.14.7.5		1.00x2.10m (PE03)	2 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Aplicador de Estores e Cortinados		Máximo U
217	1.14.8		Fornecimento e montagem de cabides individuais	3 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Servente		Máximo U
218	1.14.9		Fornecimento e colocação de cofre construído en	2 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Pedreiro		Máximo U
		Trabalho	MO - Servente		Máximo U
219	1.14.10		Fornecimento e colocação de sinalética interior	3 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Servente		Máximo U
220	1.15		**REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**	**59 dias**	Máximo U
221	1.15.1		**Fornecimento e montagem de tubagem de rede e**	2 dias	Máximo U
222	1.15.1.1		Ø15mm	2 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Canalizador		Máximo U
		Trabalho	MO - Canalizador (ajudante)		Máximo U
223	1.15.1.2		Ø16mm	2 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Canalizador		Máximo U
		Trabalho	MO - Canalizador (ajudante)		Máximo U
224	1.15.2		**Fornecimento e montagem de tubagem de rede e**	2 dias	Máximo U
225	1.15.2.1		Ø16mm	2 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Canalizador		Máximo U
		Trabalho	MO - Canalizador (ajudante)		Máximo U
226	1.15.3		**Fornecimento e montagem de tubagem de rede e**	15 dias	Máximo U
227	1.15.3.1		Ø15mm	5 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Canalizador		Máximo U
		Trabalho	MO - Canalizador (ajudante)		Máximo U
228	1.15.3.2		Ø16mm	5 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Canalizador		Máximo U
		Trabalho	MO - Canalizador (ajudante)		Máximo U
229	1.15.3.3		Ø20mm	5 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Canalizador		Máximo U
		Trabalho	MO - Canalizador (ajudante)		Máximo U
230	1.15.3.4		Ø25mm	5 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Canalizador		Máximo U
		Trabalho	MO - Canalizador (ajudante)		Máximo U
231	1.15.3.5		Ø35mm	5 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Canalizador		Máximo U
		Trabalho	MO - Canalizador (ajudante)		Máximo U
232	1.15.3.6		Ø42mm	5 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Canalizador		Máximo U
		Trabalho	MO - Canalizador (ajudante)		Máximo U
233	1.15.3.7		Ø54mm	5 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Canalizador		Máximo U
		Trabalho	MO - Canalizador (ajudante)		Máximo U
234	1.15.4		**Fornecimento e montagem de tubagem de rede e**	7 dias	Máximo U
235	1.15.4.1		Ø16mm	7 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Canalizador		Máximo U
		Trabalho	MO - Canalizador (ajudante)		Máximo U
236	1.15.4.2		Ø20mm	5 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Canalizador		Máximo U
		Trabalho	MO - Canalizador (ajudante)		Máximo U
237	1.15.4.3		Ø25mm	2 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Canalizador		Máximo U
		Trabalho	MO - Canalizador (ajudante)		Máximo U
238	1.15.5		Fornecimento e assentamento de válvulas de corte	5 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Canalizador		Máximo U
		Trabalho	MO - Canalizador (ajudante)		Máximo U
239	1.15.6		Fornecimento e assentamento de válvulas de retei	2 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Canalizador		Máximo U
		Trabalho	MO - Canalizador (ajudante)		Máximo U
240	1.15.7		Fornecimento e colocação de contador para rede	3 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Canalizador		Máximo U
		Trabalho	MO - Canalizador (ajudante)		Máximo U
241	1.15.8		Fornecimento e instalação de esquentador eléctri	3 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Canalizador		Máximo U
		Trabalho	MO - Canalizador (ajudante)		Máximo U
242	1.15.9		Verificações e ensaios de estanquidade incluindo	2 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Canalizador		Máximo U
		Trabalho	MO - Canalizador (ajudante)		Máximo U
243	1.16		**REDE DE INCÊNDIO**	**13 dias**	Máximo U
244	1.16.1		Fornecimento e montagem de tubagem galvaniz	6 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Canalizador		Máximo U
		Trabalho	MO - Canalizador (ajudante)		Máximo U
245	1.16.2		Fornecimento e instalação de Carretel de 2" com	3 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Canalizador		Máximo U
		Trabalho	MO - Canalizador (ajudante)		Máximo U
246	1.16.3		Fornecimento e colocação de contador para RIA	2 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Canalizador		Máximo U
		Trabalho	MO - Canalizador (ajudante)		Máximo U
247	1.16.4		Verificações e ensaios de estanquidade incluindo	2 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Canalizador		Máximo U
		Trabalho	MO - Canalizador (ajudante)		Máximo U
248	1.17		**REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**	**26 dias**	Máximo U
249	1.17.1		Fornecimento e montagem de caleira circular de	13 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Canalizador		Máximo U
		Trabalho	MO - Canalizador (ajudante)		Máximo U
250	1.17.2		**Fornecimento e montagem de tubos de queda tip**	**13 dias**	Máximo U
251	1.17.2.1		Ø90mm	5 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Canalizador		Máximo U
		Trabalho	MO - Canalizador (ajudante)		Máximo U
252	1.17.2.2		Ø125mm	13 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Canalizador		Máximo U
		Trabalho	MO - Canalizador (ajudante)		Máximo U
253	1.18		**REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS**	**39 dias**	Máximo U
254	1.18.1		**Fornecimento e assentamento de ramais de desca**	11 dias	Máximo U
255	1.18.1.1		ø40mm	2 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Canalizador		Máximo U
		Trabalho	MO - Canalizador (ajudante)		Máximo U
256	1.18.1.2		ø75mm	6 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Canalizador		Máximo U
		Trabalho	MO - Canalizador (ajudante)		Máximo U
257	1.18.1.3		ø90mm	3 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Canalizador		Máximo U
		Trabalho	MO - Canalizador (ajudante)		Máximo U
258	1.18.2		Fornecimento e assentamento de caixa de passa	7 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Canalizador		Máximo U
		Trabalho	MO - Canalizador (ajudante)		Máximo U
259	1.18.3		**Fornecimento e assentamento de colector enterra**	**8 dias**	Máximo U
260	1.18.3.1		ø125mm	6 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Canalizador		Máximo U
		Trabalho	MO - Canalizador (ajudante)		Máximo U
		Trabalho	MO - Manobrador / condutor		Máximo U
		Trabalho	MO - Servente		Máximo U
261	1.18.3.2		ø150mm	2 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Canalizador		Máximo U
		Trabalho	MO - Canalizador (ajudante)		Máximo U
262	1.18.4		**Fornecimento e assentamento de colector suspen**	**3 dias**	Máximo U
263	1.18.4.1		ø125mm	3 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Canalizador		Máximo U

| ID | Item | Tipo de Recurso | Nome da Tarefa | Duração | Predeces. | 2023 | | |

ID	Item	Tipo de Recurso	Nome da Tarefa	Duração	Recursos	2025												2026											
						2º Semestre				3º Semestre				4º Semestre				1º Semestre				2º Semestre				3º Semestre			
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máximo U																								
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máximo U																								
329	1.19.2.1.6		31-1/11 (1200x150) 1x Plena (500x150) 1x Ple	5 dias	Máximo U																								
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máximo U																								
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máximo U																								
330	1.19.2.2		**Fornecimento, montagem e afinações de Difu**	**5 dias**	Máximo U																								
331	1.19.2.2.1		GFRA 16	5 dias	Máximo U																								
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máximo U																								
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máximo U																								
332	1.19.2.2.2		GFRA 20	5 dias	Máximo U																								
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máximo U																								
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máximo U																								
333	1.19.2.2.3		GFRA 24	5 dias	Máximo U																								
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máximo U																								
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máximo U																								
334	1.19.2.3		**Fornecimento, montagem e afinações de Gre**	**7 dias**	Máximo U																								
335	1.19.2.3.1		20-DH (200x100 mm)	7 dias	Máximo U																								
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máximo U																								
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máximo U																								
336	1.19.2.3.2		20-DH (300x100 mm)	7 dias	Máximo U																								
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máximo U																								
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máximo U																								
337	1.19.2.3.3		20-DH (300x150 mm)	7 dias	Máximo U																								
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máximo U																								
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máximo U																								
338	1.19.2.3.4		20-DH (1200x500 mm)	7 dias	Máximo U																								
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máximo U																								
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máximo U																								
339	1.19.2.4		**Fornecimento, montagem e afinações de Gre**	**7 dias**	Máximo U																								
340	1.19.2.4.1		20-SH (200x100 mm)	7 dias	Máximo U																								
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máximo U																								
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máximo U																								
341	1.19.2.4.2		20-SH (300x100 mm)	7 dias	Máximo U																								
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máximo U																								
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máximo U																								
342	1.19.2.4.3		20-SH (400x100 mm)	7 dias	Máximo U																								
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máximo U																								
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máximo U																								
343	1.19.2.4.4		20-SH (500x100 mm)	7 dias	Máximo U																								
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máximo U																								
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máximo U																								
344	1.19.2.5		**Fornecimento, montagem e afinações de boc**	**7 dias**	Máximo U																								
345	1.19.2.5.1		GPD100	7 dias	Máximo U																								
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máximo U																								
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máximo U																								
346	1.19.2.5.2		GPD125	7 dias	Máximo U																								
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máximo U																								
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máximo U																								
347	1.19.2.3		**ACESSÓRIOS**	**7 dias**	Máximo U																								
348	1.19.2.3.1		Fornecimento, montagem e afinações de pot	7 dias	Máximo U																								
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máximo U																								
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máximo U																								
349	1.19.2.3.2		**Fornecimento, montagem e afinações de regi**	**7 dias**	Máximo U																								
350	1.19.2.3.2.1		ø100 mm	7 dias	Máximo U																								
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máximo U																								
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máximo U																								
351	1.19.2.3.2.2		ø125 mm	7 dias	Máximo U																								
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máximo U																								
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máximo U																								
352	1.19.2.3.2.3		ø160 mm	7 dias	Máximo U																								
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máximo U																								
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máximo U																								
353	1.19.2.3.2.4		ø200 mm	7 dias	Máximo U																								
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máximo U																								
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máximo U																								
354	1.19.2.3.2.5		ø250 mm	7 dias	Máximo U																								
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máximo U																								
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máximo U																								
355	1.19.2.3.3		**Fornecimento, montagem e afinações de regi**	**4 dias**	Máximo U																								
356	1.19.2.3.3.1		ø125 mm	4 dias	Máximo U																								
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máximo U																								
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máximo U																								
357	1.19.2.3.3.2		ø160 mm	4 dias	Máximo U																								
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máximo U																								
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máximo U																								
358	1.19.2.3.3.3		ø250 mm	4 dias	Máximo U																								
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máximo U																								
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máximo U																								
359	1.19.2.3.3.4		300x250 mm	4 dias	Máximo U																								
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máximo U																								
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máximo U																								
360	1.19.2.3.3.5		400x250 mm	4 dias	Máximo U																								
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máximo U																								
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máximo U																								
361	1.19.2.3.3.6		400x300 mm	4 dias	Máximo U																								
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máximo U																								
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máximo U																								
362	1.19.2.3.3.7		500x350 mm	4 dias	Máximo U																								
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máximo U																								
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máximo U																								
363	1.19.2.3.3.8		600x400 mm	4 dias	Máximo U																								
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máximo U																								
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máximo U																								
364	1.19.3		**CIRCUITOS HIDRÁULICOS**	**12 dias**	Máximo U																								
365	1.19.3.1		**Fornecimento e montagem de juntas para desv**	**4 dias**	Máximo U																								
366	1.19.3.1.1		EHRQ22M26T	6 dias	Máximo U																								
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máximo U																								
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máximo U																								
367	1.19.3.1.2		EHRQ22M2979	6 dias	Máximo U																								
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máximo U																								
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máximo U																								
368	1.19.3.1.3		EHRQ22M4T	6 dias	Máximo U																								
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máximo U																								
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máximo U																								
369	1.19.3.2		**Fornecimento, montagem e ensaios de tubagen**	**12 dias**	Máximo U																								
370	1.19.3.2.1		ø 6,4 mm	12 dias	Máximo U																								
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máximo U																								
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máximo U																								
371	1.19.3.2.2		ø 9,5 mm	12 dias	Máximo U																								
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máximo U																								
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máximo U																								
372	1.19.3.2.3		ø12,7 mm	12 dias	Máximo U																								
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máximo U																								
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máximo U																								
373	1.19.3.2.4		ø15,9 mm	12 dias	Máximo U																								
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máximo U																								
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máximo U																								
374	1.19.3.2.5		ø19,1 mm	12 dias	Máximo U																								
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máximo U																								
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máximo U																								
375	1.19.3.2.6		ø22,2 mm	12 dias	Máximo U																								
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máximo U																								
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máximo U																								
376	1.19.3.2.7		ø25,4 mm	12 dias	Máximo U																								
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máximo U																								
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máximo U																								
377	1.19.3.2.8		ø28,6 mm	12 dias	Máximo U																								
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máximo U																								
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máximo U																								
378	1.19.3.3		**Fornecimento, montagem e ensaios de tubagen**	**12 dias**	Máximo U																								
379	1.19.3.3.1		ø 6,4 mm	12 dias	Máximo U																								
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máximo U																								
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máximo U																								
380	1.19.3.3.2		ø 9,5 mm	12 dias	Máximo U																								
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máximo U																								
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máximo U																								
381	1.19.3.4		Tubagem de condensados embebida em tubo	12 dias	Máximo U																								
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máximo U																								
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máximo U																								
382	1.19.4		**INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS**	**34 dias**	Máximo U																								
383	1.19.4.1		**Circuitos e canalizações eléctricos de sinalizaç**	**17 dias**	Máximo U																								
384	1.19.4.1.1		**Quadros eléctricos de comando/Potência e**	**17 dias**	Máximo U																								
385	1.19.4.1.1.1		QE AVAC	17 dias	Máximo U																								
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máximo U																								
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máximo U																								
386	1.19.4.2		**Rede eléctrica de alimentação e inteligação d**	**17 dias**	Máximo U																								
387	1.19.4.2.1		Cabos - XG_G_/ XTI (cn)(pt) e snal	17 dias	Máximo U																								
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máximo U																								
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máximo U																								
388	1.19.4.3		Caminhos de cabos em esteira ou em calha e	17 dias	Máximo U																								
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máximo U																								
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máximo U																								
389	1.19.5		**SISTEMA DE CONTROLO**	**17 dias**	Máximo U																								
390	1.19.5.1		**Sistema de comando e Controlo para Climatiza**	**17 dias**	Máximo U																								
391	1.19.5.1.1		DCM601A51-Intelligent Touch Manager	17 dias	Máximo U																								
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máximo U																								

ID	Item	Tipo de Recurso	Nome da Tarefa	Duração	Recursos	Março 1ª Semana	2ª Semana	3ª Semana	4ª Semana	Abril 1ª Semana	2ª Semana	3ª Semana	4ª Semana	Maio 1ª Semana
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máximo Ut					100%				
392	1 19.5.2		Controladores locais dos Sistemas VRV e respetiv	17 dias	Máximo Ut									
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máximo Ut					100%				
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máximo Ut					100%				
393	1 19.5.3		Interligações de comando entre Unidades Interi	17 dias	Máximo Ut									
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máximo Ut					100%				
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máximo Ut					100%				
394	1 19.5.4		Rede de Comando do sistema de Ventilação p	17 dias	Máximo Ut									
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máximo Ut					100%				
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máximo Ut					100%				
395	1 19.5.5		Interfaces (WAGO) parafigação do Sistema de	17 dias	Máximo Ut									
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máximo Ut					100%				
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máximo Ut					100%				
396	**1 19.6**		**TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERRALHARIA**	**7 dias**	Máximo Ut									
397	1 19.6.1		Fornecimento e execução de todo e qualquer	17 dias	Máximo Ut									
		Trabalho	MO - Serralheiro		Máximo Ut							100%		
		Trabalho	MO - Serralheiro (ajudante)		Máximo Ut							100%		
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Ut							100%		
398	1 19.6.2		Fornecimento e execução de Selagens contra fo	7 dias	Máximo Ut									
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Ut							100%		
399	1 19.6.3		Fornecimento e execução de cloreções de vish	4 dias	Máximo Ut									
		Trabalho	MO - Aplicador de Gesso Cartonado		Máximo Ut							100%		
400	**1 19.7**		**TRABALHOS DE ENGENHARIA**	**5 dias**	Máximo Ut									
401	1 19.7.1		Parametrização e programação dos controlado	5 dias	Máximo Ut									
		Trabalho	MO - Engenheiro Mecânico		Máximo Ut							100%		
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máximo Ut							100%		
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máximo Ut							100%		
402	**1 19.8**		**PLANO DE MANUTENÇÃO**	**3 dias**	Máximo Ut									
403	1 19.8.1		Elaboração de PM (Plano de Manutenção) qui	3 dias	Máximo Ut									
		Trabalho	MO - Engenheiro Mecânico		Máximo Ut							100%		
		Trabalho	MO - Técnico de AVAC		Máximo Ut							100%		
		Trabalho	MO - Técnico de Climatização		Máximo Ut							100%		
404	**1 19.9**		**ELEVADORES**	**21 dias**	Máximo Ut									
405	1 19.9.1		Fornecimento e Montagem de ascensor de pas	21 dias	Máximo Ut									
		Trabalho	MO - Engenheiro Mecânico		Máximo Ut						100%	100%		
406	**1 20**		**INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS**	**170 dias**	Máximo Ut									
407	**1 20.1**		**ILUMINAÇÃO**	**80 dias**	Máximo Ut									
408	1 20.1.1		**Caixa e Condutores - Fornecimento e montage**	**80 dias**	Máximo Ut									
409	1 20.1.2		XZ1 (zh) 0,6/1 kV 5	80 dias	Máximo Ut									
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ut	100%	100%	100%	100%					
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ut	100%	100%	100%	100%					
410	1 20.1.3		XZ1 (zh) 0,6/1 kV 5	80 dias	Máximo Ut									
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ut	100%	100%	100%	100%					
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ut	100%	100%	100%	100%					
411	1 20.1.4		XZ1 (zh) 0,6/1 kV 5	80 dias	Máximo Ut									
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ut	100%	100%	100%	100%					
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ut	100%	100%	100%	100%					
412	**1 20.2**		**Tubagem - fornecimento, montagem de tuba**	**tipo 80 dias**	Máximo Ut									
413	1 20.2.1		VD Ø20	80 dias	Máximo Ut									
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ut	100%	100%	100%	100%					
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ut	100%	100%	100%	100%					
414	**1 20.3**		**Caixas - fornecimento e montagem de caixas,**	**tipo 80 dias**	Máximo Ut									
415	1 20.3.1		Caixas derivação	80 dias	Máximo Ut									
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ut	100%	100%	100%	100%					
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ut	100%	100%	100%	100%					
416	1 20.3.2		Caixas aplique	80 dias	Máximo Ut									
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ut	100%	100%	100%	100%					
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ut	100%	100%	100%	100%					
417	1 20.3.3		Caixas aparelhagem de fundo duplo	80 dias	Máximo Ut									
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ut	100%	100%	100%	100%					
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ut	100%	100%	100%	100%					
418	**1 20.4**		**Aparelhagem - fornecimento e montagem da ap**	**tipo 60 dias**	Máximo Ut									
419	1 20.4.1		Interruptores unipolares	60 dias	Máximo Ut									
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ut						100%	100%	100%	
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ut						100%	100%	100%	
420	1 20.4.2		Detectores de movimento 180º de encastrar tipo	60 dias	Máximo Ut									
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ut						100%	100%	100%	
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ut						100%	100%	100%	
421	1 20.4.3		Detectores de presença 360º de encastrar tipo	60 dias	Máximo Ut									
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ut						100%	100%	100%	
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ut						100%	100%	100%	
422	1 20.4.4		Multisensores de presença (PIR) com sensor de lu	60 dias	Máximo Ut									
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ut						100%	100%	100%	
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ut						100%	100%	100%	
423	1 20.4.5		Comutador de lustre tipo Logus 90 ou equivaler	60 dias	Máximo Ut									
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ut						100%	100%	100%	
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ut						100%	100%	100%	
424	1 20.4.6		Regulador de luz electrónico para lampadas de	60 dias	Máximo Ut									
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ut						100%	100%	100%	
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ut						100%	100%	100%	
425	1 20.4.7		Pelagos de parede com 40mm de diâmetro, de	60 dias	Máximo Ut									
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ut						100%	100%	100%	
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ut						100%	100%	100%	
426	**1 20.5**		**Luminárias - Fornecimento e montagem de lam**	**140 dias**	Máximo Ut									
427	1 20.5.1		1	60 dias	Máximo Ut									
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ut						100%	100%	100%	
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ut						100%	100%	100%	
428	1 20.5.2		2	60 dias	Máximo Ut									
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ut						100%	100%	100%	
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ut						100%	100%	100%	
429	1 20.5.3		3	60 dias	Máximo Ut									
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ut						100%	100%	100%	
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ut						100%	100%	100%	
430	1 20.5.4		4	60 dias	Máximo Ut									
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ut						100%	100%	100%	
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ut						100%	100%	100%	
431	1 20.5.5		5	60 dias	Máximo Ut									
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ut						100%	100%	100%	
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ut						100%	100%	100%	
432	1 20.5.6		6	60 dias	Máximo Ut									
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ut						100%	100%	100%	
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ut						100%	100%	100%	
433	1 20.5.7		9	60 dias	Máximo Ut									
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ut						100%	100%	100%	
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ut						100%	100%	100%	
434	1 20.5.8		10	60 dias	Máximo Ut									
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ut						100%	100%	100%	
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ut						100%	100%	100%	
435	1 20.5.9		11	60 dias	Máximo Ut									
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ut						100%	100%	100%	
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ut						100%	100%	100%	
436	1 20.5.10		12	60 dias	Máximo Ut									
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ut						100%	100%	100%	
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ut						100%	100%	100%	
437	1 20.5.11		13	60 dias	Máximo Ut									
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ut						100%	100%	100%	
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ut						100%	100%	100%	
438	1 20.5.12		14	60 dias	Máximo Ut									
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ut						100%	100%	100%	
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ut						100%	100%	100%	
439	1 20.5.13		15	60 dias	Máximo Ut									
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ut						100%	100%	100%	
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ut						100%	100%	100%	
440	1 20.5.14		16	60 dias	Máximo Ut									
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ut						100%	100%	100%	
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ut						100%	100%	100%	
441	1 20.5.15		17	60 dias	Máximo Ut									
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ut						100%	100%	100%	
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ut						100%	100%	100%	
442	1 20.5.16		18	60 dias	Máximo Ut									
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ut						100%	100%	100%	
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ut						100%	100%	100%	
443	1 20.5.17		19	60 dias	Máximo Ut									
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ut						100%	100%	100%	
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ut						100%	100%	100%	
444	1 20.5.18		ED1	60 dias	Máximo Ut									
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ut						100%	100%	100%	
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ut						100%	100%	100%	
445	1 20.5.19		ED2	60 dias	Máximo Ut									
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ut						100%	100%	100%	
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ut						100%	100%	100%	
446	1 20.5.20		ED3	60 dias	Máximo Ut									
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ut						100%	100%	100%	
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ut						100%	100%	100%	
447	1 20.5.21		ED4	60 dias	Máximo Ut									
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ut						100%	100%	100%	
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ut						100%	100%	100%	
448	1 20.5.22		ED5	60 dias	Máximo Ut									
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ut						100%	100%	100%	
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ut						100%	100%	100%	
449	1 20.5.23		ED6	60 dias	Máximo Ut									
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ut						100%	100%	100%	
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ut						100%	100%	100%	
450	1 20.5.24		ED7	60 dias	Máximo Ut									
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ut						100%	100%	100%	
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ut						100%	100%	100%	

ID	Item	Tipo de Recurso	Nome da Tarefa	Duração	Predeces.
451	1.20.6		**ILUMINAÇÃO DE SEGURANÇA**	**80 dias**	Máximo Un
452	1.20.6.1		Cabos e Condutores - Cabo anti-fogo tipo xz1 (s2 dias		Máximo Un
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Un
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Un
453	1.20.6.2		**Tubagem - fornecimento, montagem de tubo fl**	**80 dias**	Máximo Un
454	1.20.6.2.1		VD Ø20	60 dias	Máximo Un
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Un
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Un
455	1.20.6.3		**Caixas - Fornecimento e montagem de caixas e**	**80 dias**	Máximo Un
456	1.20.6.1		Caixas aplique	80 dias	Máximo Un
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Un
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Un
457	1.20.6.2		Caixas Aparelhagem de fundo duplo	60 dias	Máximo Un
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Un
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Un
458	1.20.6.4		Iluminação de Segurança, com Blocos Autonom	60 dias	Máximo Un
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Un
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Un
459	1.20.6.5		Iluminação de Segurança, com Blocos Autonom	60 dias	Máximo Un
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Un
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Un
460	1.20.7		**TOMADAS**	**150 dias**	Máximo Un
461	1.20.7.1		**Cabos e Condutores - Fornecimento e montage**	**80 dias**	Máximo Un
462	1.20.7.1.1		XZ1 (ZN)-U 3G2,5	60 dias	Máximo Un
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Un
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Un
463	1.20.7.1.2		XZ1 (ZN)-U 5G4 (Elev)	60 dias	Máximo Un
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Un
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Un
464	1.20.7.2		**Tubagem - arnecimento, montagem de tubo fip**	**80 dias**	Máximo Un
465	1.20.7.2.1		VD Ø20	60 dias	Máximo Un
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Un
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Un
466	1.20.7.2.2		Corrugado Ø25	60 dias	Máximo Un
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Un
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Un
467	1.20.7.3		**Caixas - Fornecimento e montagem de caixas e**	**80 dias**	Máximo Un
468	1.20.7.3.1		Caixas derivação	60 dias	Máximo Un
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Un
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Un
469	1.20.7.3.2		Caixas aparelhagem de fundo duplo	80 dias	Máximo Un
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Un
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Un
470	1.20.7.3.3		Caixa de alimentação de equipamento (mar	60 dias	Máximo Un
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Un
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Un
471	1.20.7.4		**Aparelhagem - Fornecimento e montagem da c**	**60 dias**	Máximo Un
472	1.20.7.4.1		Tomadas de corrente simples tipo Legus 90 ou	60 dias	Máximo Un
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Un
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Un
473	1.20.7.4.2		Tomadas de corrente duplas, tipo Legus 90 ou 60 dias		Máximo Un
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Un
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Un
474	1.20.7.4.3		Tomadas de corrente triplas, tipo Legus 90 ou 60 dias		Máximo Un
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Un
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Un
475	1.20.7.4.4		Caixa de Pavimento com 4 Tomadas de ener	60 dias	Máximo Un
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Un
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Un
476	1.20.8		**TOMADAS SOCO-REDAS**	**150 dias**	Máximo Un
477	1.20.8.1		**Cabos e Condutores - Fornecimento e montage**	**80 dias**	Máximo Un
478	1.20.8.1.1		XZ1 (ZN)-U 3G2,5	80 dias	Máximo Un
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Un
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Un
479	1.20.8.2		**Tubagem - arnecimento, montagem de tubo fip**	**80 dias**	Máximo Un
480	1.20.8.2.1		VD Ø20	60 dias	Máximo Un
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Un
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Un
481	1.20.8.3		**Caixas - Fornecimento e montagem de caixas e**	**80 dias**	Máximo Un
482	1.20.8.4		Caixas derivação	60 dias	Máximo Un
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Un
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Un
483	1.20.8.5		Caixas aparelhagem de fundo duplo	80 dias	Máximo Un
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Un
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Un
484	1.20.8.6		Caixa de alimentação de equipamento (mar	60 dias	Máximo Un
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Un
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Un
485	1.20.8.4		**Aparelhagem - Fornecimento e montagem da c**	**60 dias**	Máximo Un
486	1.20.8.4.1		Tomadas de corrente simples tipo Legus 90 ou	60 dias	Máximo Un
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Un
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Un
487	1.20.8.4.2		Tomadas de corrente duplas, tipo Legus 90 ou	60 dias	Máximo Un
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Un
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Un
488	1.20.9		**LINHA DE COMANDO**	**80 dias**	Máximo Un
489	1.20.9.1		**Cabos e Condutores - Fornecimento e montage**	**80 dias**	Máximo Un
490	1.20.9.1.1		XZ1 (ZN) frt-U 2x1,5mm2	60 dias	Máximo Un
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Un
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Un
491	1.20.9.2		**Tubagem - fornecimento, montagem de tubo fip**	**80 dias**	Máximo Un
492	1.20.9.2.1		VD Ø20	60 dias	Máximo Un
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Un
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Un
493	1.20.9.3		**Caixas - Fornecimento e montagem de caixas e**	**80 dias**	Máximo Un
494	1.20.9.3.1		Caixas derivação	60 dias	Máximo Un
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Un
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Un
495	1.20.10		**CAMINHO DE CABOS**	**80 dias**	Máximo Un
496	1.20.10.1		Eleira - Fornecimento e montagem de eleira p	80 dias	Máximo Un
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Un
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Un
497	1.20.10.2		Eleira - Fornecimento e montagem de eleira p	80 dias	Máximo Un
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Un
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Un
498	1.20.10.3		Calha técnica em PVC 100x125mm e acessórios	80 dias	Máximo Un
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Un
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Un
499	1.20.11		**Quadros Bélicos - Fornecimento e montagem de**	**80 dias**	Máximo Un
500	1.20.11.1		QUADRO ELÉCTRICO ALA ESQUERDA (Q.E.Ala Esc	80 dias	Máximo Un
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Un
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Un
501	1.20.11.2		QUADRO ELÉCTRICO ALA DIREITA (Q.E.Ala Direit	80 dias	Máximo Un
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Un
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Un
502	1.20.11.3		QUADRO UPS (Q.UPS)	60 dias	Máximo Un
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Un
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Un
503	1.20.11.4		QUADRO ENTRADA (Q.E)	60 dias	Máximo Un
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Un
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Un
504	1.20.11.5		QUADRO ELÉCTRICO AVAC (da responsabilidad	80 dias	Máximo Un
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Un
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Un
505	1.20.11.6		QUADRO FOTOVOLTAICOS (Q Fotovoltaicos)	80 dias	Máximo Un
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Un
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Un
506	1.20.12		**Cabos e Condutores - Fornecimento e montagem**	**80 dias**	Máximo Un
507	1.20.12.1		XZ1 (ZN)-R 5G16 - Alimentação ao Q.E.Avac, UPS	80 dias	Máximo Un
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Un
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Un
508	1.20.12.3		XZ1 (ZN)-R 5G10	60 dias	Máximo Un
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Un
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Un
509	1.20.12.4		XZ1 (ZN)-U 5G6	60 dias	Máximo Un
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Un
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Un
510	1.20.12.5		**Tubagem - fornecimento, montagem de tubo fip**	**60 dias**	Máximo Un
511	1.20.12.5.1		VD Ø40	60 dias	Máximo Un
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Un
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Un
512	1.20.13		**INFORMAÇÃO HORÁRIA**	**60 dias**	Máximo Un
513	1.20.13.1		Fornecimento e montagem via mural (h=2,30mt	60 dias	Máximo Un
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Un
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Un
514	1.20.14		**CAMPAINHAS**	**60 dias**	Máximo Un
515	1.20.14.1		Fornecimento e montagem de um sistema de q	60 dias	Máximo Un
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Un
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Un
516	1.20.14.2		Quadro de Alvos Principal com 1 Alvo	60 dias	Máximo Un
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Un
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Un
517	1.20.14.3		Repetição do Quadro de Alvos Principal com 1	60 dias	Máximo Un
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Un
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Un
518	1.20.14.4		Botão de chamada para WC	60 dias	Máximo Un

ID	Item	Tipo de Recurso	Nome da Tarefa	Duração
		Trabalho	MO - Eletricista	
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)	
519	1.20.14.5		Botão de desarme	60 dias
		Trabalho	MO - Eletricista	
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)	
520	1.20.14.6		Sinalizador luminoso e sonoro	60 dias
		Trabalho	MO - Eletricista	
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)	
521	1.20.14.7		Caixas derivação	60 dias
		Trabalho	MO - Eletricista	
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)	
522	1.20.14.8		Fornecimento e montagem de cabo do tipo XZ	60 dias
		Trabalho	MO - Eletricista	
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)	
523	1.20.14.9		Fornecimento e montagem de tubagem do tipo	60 dias
		Trabalho	MO - Eletricista	
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)	
524	1.20.15		**ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA - UPS**	**60 dias**
525	1.20.15.1		Fornecimento e montagem de uma UPS de 30k	60 dias
		Trabalho	MO - Eletricista	
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)	
526	1.20.16		**BOTOEIRAS CORTE GERAL**	**60 dias**
527	1.20.16.1		Fornecimento e montagem da aparelhagem de	60 dias
		Trabalho	MO - Eletricista	
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)	
528	1.20.16.2		Fornecimento e montagem de cabo do tipo (Vx	60 dias
		Trabalho	MO - Eletricista	
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)	
529	1.20.17		**GESTÃO DE ENTRADAS**	**40 dias**
530	1.20.17.1		Fornecimento e montagem de um sistema de g	40 dias
		Trabalho	MO - Eletricista	
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)	
531	1.20.18		**ENTRADA DE ENERGIA**	**80 dias**
532	1.20.18.1		Fornecimento e montagem de acordo com Me	80 dias
		Trabalho	MO - Eletricista	
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)	
533	1.20.18.2		Fornecimento e montagem da caixa de portinh	80 dias
		Trabalho	MO - Eletricista	
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)	
534	1.20.18.3		Fornecimento e montagem de caixa de corte	80 dias
		Trabalho	MO - Eletricista	
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)	
535	1.20.18.4		Fornecimento e montagem da caixa de TTs com	60 dias
		Trabalho	MO - Eletricista	
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)	
536	1.20.18.5		Câmara de Visita tipo CVPT	80 dias
		Trabalho	MO - Pedreiro	
		Trabalho	MO - Servente	
537	1.20.18.6		XV-R 4x(1x70)	60 dias
		Trabalho	MO - Eletricista	
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)	
538	1.20.18.7		Tubo Corrugado Ø125	80 dias
		Trabalho	MO - Eletricista	
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)	
539	1.20.18.8		Vala - Abertura, tapamento, compactação de	60 dias
		Trabalho	MO - Manobrador / condutor	
		Trabalho	MO - Servente	
540	1.20.19		**TERRAS**	**80 dias**
541	1.20.19.1		Fornecimento e montagem do sistema de rede	60 dias
		Trabalho	MO - Eletricista	
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)	
542	1.20.20		**CERTIFICAÇÕES E TELAS FINAIS**	**40 dias**
543	1.20.20.1		Certificação das Instalações Elétricas	60 dias
		Trabalho	MO - Eletricista	
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)	
544	1.20.21		**SISTEMA FOTOVOLTAICO (SFP)**	**40 dias**
545	1.20.21.1		Fornecimento e montagem de todo o equipam	60 dias
		Trabalho	MO - Eletricista	
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)	
546	1.21		**INSTALAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES E CCTV**	**170 dias**
547	1.21.1		**Fornecimento, montagem e ensaio de acordo com**	**80 dias**
548	1.21.1.1		**Tubagem - Fornecimento, montagem de tubo (c**	**80 dias**
549	1.21.1.1.1		VD Ø25	60 dias
		Trabalho	MO - Eletricista	
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)	
550	1.21.1.1.2		VD Ø32 (Antena GPS)	60 dias
		Trabalho	MO - Eletricista	
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)	
551	1.21.1.1.3		VD Ø40 (PAT)	60 dias
		Trabalho	MO - Eletricista	
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)	
552	1.21.1.1.5		Corrugado verde Ø63	60 dias
		Trabalho	MO - Eletricista	
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)	
553	1.21.1.2		Vala - Abertura, tapamento, compactação de	60 dias
		Trabalho	MO - Manobrador / condutor	
		Trabalho	MO - Servente	
554	1.21.2		**Cabos e Condutores - Fornecimento e montagem**	**60 dias**
555	1.21.2.1		Cabo U/UTP Cat6 Cu TH (305m) ECA da Tele.o	60 dias
		Trabalho	MO - Eletricista	
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)	
556	1.21.2.2		Cabo Coaxial N4SHV3 TH (RG6 - 250m) DCA da	160 dias
		Trabalho	MO - Eletricista	
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)	
557	1.21.2.3		Cabo Drop 2FO (G657A) DCA. Pre Con. SC/APC	60 dias
		Trabalho	MO - Eletricista	
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)	
558	1.21.2.4		Cabo Drop 2FO (G657A) DCA. Pré Con. SC/APC	60 dias
		Trabalho	MO - Eletricista	
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)	
559	1.21.2.5		Cabo Drop 2FO (G657A) DCA. Pre Con. SC/APC	60 dias
		Trabalho	MO - Eletricista	
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)	
560	1.21.2.6		Afinhada SM.SC/APC-SC/APC da Tele.o ou equiv	60 dias
		Trabalho	MO - Eletricista	
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)	
561	1.21.2.7		Condutor de Terra de 2,5mm	80 dias
		Trabalho	MO - Eletricista	
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)	
562	1.21.2.8		Condutor de Terra de 6mm	80 dias
		Trabalho	MO - Eletricista	
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)	
563	1.21.2.9		Condutor de Terra de 16mm	80 dias
		Trabalho	MO - Eletricista	
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)	
564	1.21.3		**Caixas/Câmaras de Visita e Aparelhagem - Forne**	**150 dias**
565	1.21.3.1		Caixa CVTA	80 dias
		Trabalho	MO - Pedreiro	
		Trabalho	MO - Servente	
566	1.21.3.2		Caixa de aparelhagem de fundo duplo (Tipo II)	60 dias
		Trabalho	MO - Eletricista	
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)	
567	1.21.3.3		Tomadas Par de Cobre - RJ45 simples	60 dias
		Trabalho	MO - Eletricista	
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)	
568	1.21.3.4		Tomadas Par de Cobre - RJ45 duplas	60 dias
		Trabalho	MO - Eletricista	
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)	
569	1.21.3.5		Tomada (TV/R SAT) - Terminal Estrela	60 dias
		Trabalho	MO - Eletricista	
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)	
570	1.21.3.6		Derv Int 4 vias 2,4GHz - 12dB	60 dias
		Trabalho	MO - Eletricista	
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)	
571	1.21.3.7		Derv Int 4 vias 2,4GHz - 15dB	60 dias
		Trabalho	MO - Eletricista	
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)	
572	1.21.3.8		Derv Int 4 vias 2,4GHz - 20dB	60 dias
		Trabalho	MO - Eletricista	
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)	
573	1.21.3.9		Carga F 75Ω	60 dias
		Trabalho	MO - Eletricista	
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)	
574	1.21.3.10		Tomada Fibra Óptica	60 dias
		Trabalho	MO - Eletricista	
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)	
575	1.21.3.11		Tomadas Par de Cobre - RJ45 duplas em calha	60 dias
		Trabalho	MO - Eletricista	
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)	
576	1.21.3.12		Caixa de aparelhagem de fundo duplo (Tipo II	60 dias
		Trabalho	MO - Eletricista	
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)	
577	1.21.3.13		Caixa de Pavimento (a contabilizada na parte	60 dias
		Trabalho	MO - Eletricista	
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)	
578	1.21.4		**Aparelhagem e Bastidores - Fornecimento e monta**	**60 dias**

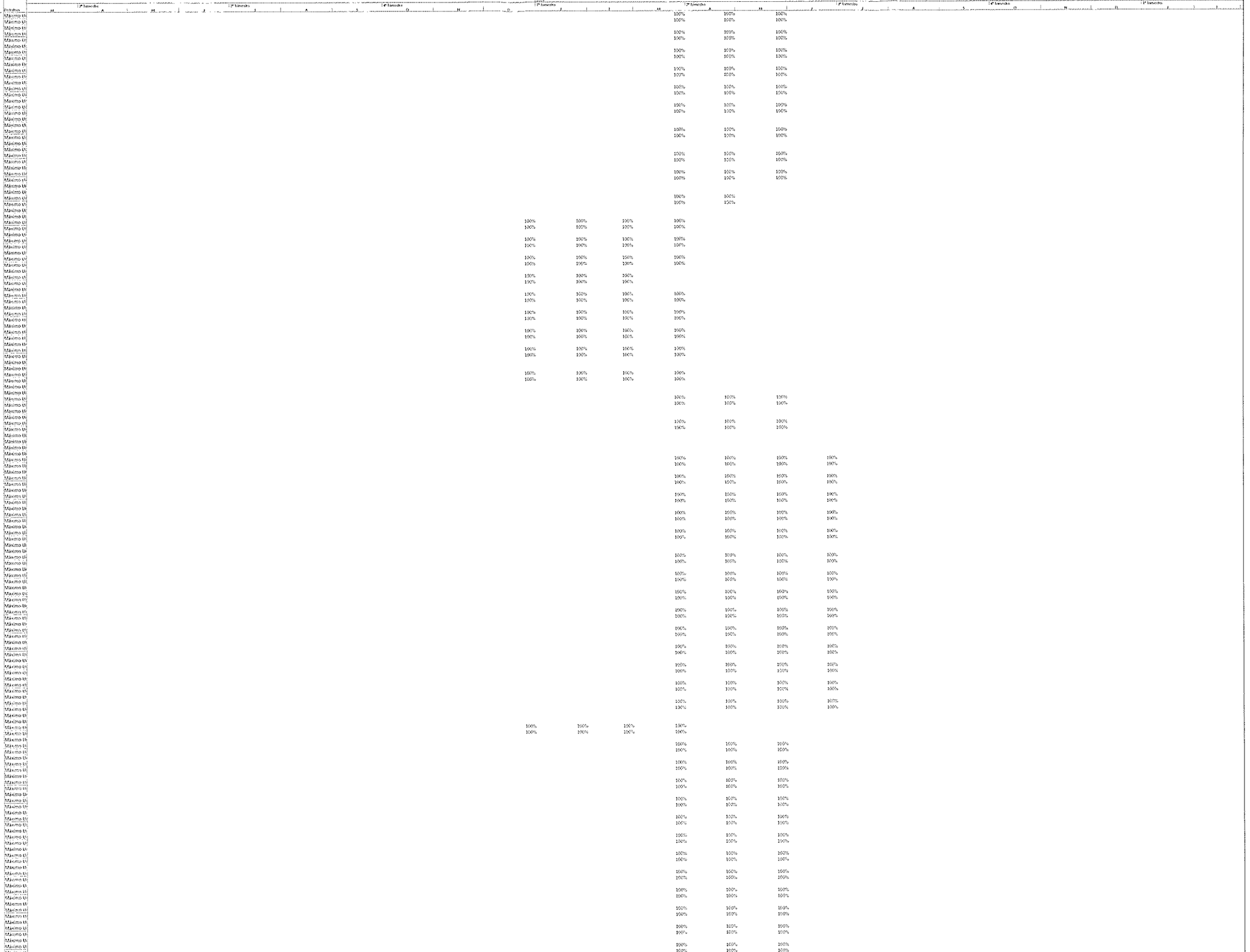
2020
1º Semestre
2º Semestre
2021
1º Semestre
2º Semestre
2022
1º Semestre
2º Semestre
M A M J J A S O N D J F M A M J J A S O N D J F M A M J J A S O N D J F

ID	Item	Tipo de Recurso	Nome da tarefa	Duração	Detalhes
579	1.21.4.1		1 Kit de Ventilação (4 ventiladores + termostato)	60 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo U
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo U
580	1.21.4.2		Painel 6 Tomadas Schuko c/ Int. 19" 1U (Esquem	60 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo U
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo U
581	1.21.4.3		Painel UTP 24 Portas vazio c/ Guia Posterior de C	60 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo U
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo U
582	1.21.4.4		Painel Organizador c/ Escovas 19" 1U	60 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo U
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo U
583	1.21.4.5		Painel Organizador c/ 4 Argolas 19" 1U	60 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo U
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo U
584	1.21.4.6		Painel Coaxial MultiCC Vazio C/ Acess. Mont.12x	60 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo U
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo U
585	1.21.4.7		Painel MultiT (BPC, BCC, 16FO) vazio c/ guia pos	60 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo U
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo U
586	1.21.4.8		Painel Coaxial MultiCC Vazio C/ Acess. Mont.12x	60 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo U
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo U
587	1.21.4.9		Painel Coaxial Repartidores 5F vazio 19". 1U (Esq	60 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo U
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo U
588	1.21.4.10		Gaveta Deslizante FO 24 Portas vazia 19" 1U (Ex	60 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo U
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo U
589	1.21.4.11		Extensões UTP cat 6 para dados com 2 metros	60 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo U
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo U
590	**1.21.5**		**Sistemas de Antena - Distribuição de Sinal TV**	**40 dias**	Máximo U
591	1.21.5.1		Antenas (Recepção TDT + FM + SAT) Antena Dig	60 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo U
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo U
592	1.21.5.2		Mastro com 3m de altura para instalação de ar	60 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo U
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo U
593	1.21.5.3		Descarregadores de Sobretensões (DST) até 20k	60 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo U
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo U
594	1.21.5.4		Pre amplificador e filtros	60 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo U
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo U
595	1.21.5.5		Amplificador Linha SAT + CATV c/ret	60 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo U
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo U
596	1.21.6		Central de Comunicações. fornecimento e mon	60 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo U
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo U
597	**1.21.7**		**CAMINHO DE CABOS**	**40 dias**	Máximo U
598	1.21.7.1		Esteira - Fornecimento e montagem de esteira p	60 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo U
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo U
599	1.21.7.2		Esteira - Fornecimento e montagem de esteira p	60 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo U
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo U
600	**1.21.8**		**SEGURANÇA INTEGRADA**	**40 dias**	Máximo U
601	1.21.8.1		Central de Som - Fornecimento e montagem de	60 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo U
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo U
602	1.21.8.2		Fornecimento e montagem de micros de secret	60 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo U
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo U
603	1.21.8.3		Fornecimento e montagem de altifalantes em e	60 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo U
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo U
604	**1.21.9**		**Intrusão**	**150 dias**	Máximo U
605	1.21.9.1		Central de Intrusão - Fornecimento e montagem	60 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo U
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo U
607	1.21.9.2.1		Sirene Interior	60 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo U
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo U
608	1.21.9.2.2		Sirene Exterior	60 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo U
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo U
609	1.21.9.2.3		Teclado Premvet	60 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo U
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo U
610	**1.21.9.3**		**Tubagem - Fornecimento, montagem de tubo liç**	**80 dias**	Máximo U
611	1.21.9.3.1		VD Ø20	80 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo U
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo U
612	**1.21.9.4**		**Condutores/cabos - Fornecimento e montagem**	**60 dias**	Máximo U
613	1.21.9.4.1		Cabo do tipo U/UTP Cat6 Cu TK (305m) ECA d	60 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo U
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo U
614	**1.21.10**		**CCTV**	**150 dias**	Máximo U
615	**1.21.10.1**		**Tubagem - Fornecimento, montagem de tubo liç**	**80 dias**	Máximo U
616	1.21.10.1.1		VD Ø25	80 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo U
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo U
617	**1.21.10.2**		**Condutores/cabos - Fornecimento e montagem**	**60 dias**	Máximo U
618	1.21.10.2.1		Cabo do tipo U/UTP Cat6 Cu TK (305m) ECA d	60 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo U
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo U
619	1.21.10.2.2		Cabo XG(st)3G2.5mm2	60 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo U
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo U
620	1.21.10.2.3		Caixas de ligação	60 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo U
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo U
621	1.21.10.2.4		Notas: Cablagem em função do equipamento	60 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo U
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo U
622	**1.21.10.3**		**Sistema de CCTV (a cores)**	**40 dias**	Máximo U
623	1.21.10.3.1		Gravador de CCTV (60 horas de autonomia)	60 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo U
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo U
624	1.21.10.3.2		Monitor LCD a cores	60 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo U
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo U
625	1.21.10.3.3		Câmaras interiores de 90° Sensor 1/3" Super H	60 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo U
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo U
626	1.21.10.3.4		Fornecimento e montagem de câmaras interi	60 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo U
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo U
627	**1.22**		**INFRAESTRUTURAS DE INCÊNDIO**	**155 dias**	Máximo U
628	**1.22.1**		**Cabos e Condutores - Fornecimento e montagem**	**60 dias**	Máximo U
629	1.22.1.1		Cabo E45(ST)H 1x2x0.80mm Laranja	60 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo U
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo U
630	**1.22.2**		**Tubagem - Fornecimento, montagem de tubo tipo**	**80 dias**	Máximo U
631	1.22.2.1		VD20	80 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo U
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo U
633	1.22.3.1		Botoneira manual de alarme de incêndio de aco	21 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo U
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo U
634	1.22.3.2		Sensor de temperatura de acordo com pormenor	21 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo U
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo U
635	1.22.3.3		Sensor óptico fotoeléctrico com saída de LED inclu	21 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo U
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo U
636	1.22.3.4		Sirene Convencional de Parede de Interior, em 4 T	21 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo U
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo U
637	1.22.3.5		Sirene Exterior	21 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo U
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo U
638	1.22.3.6		Fornecimento e montagem de Retentores Beltem	21 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo U
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo U
639	1.22.3.7		Extintor CO2 5 Kg com Anúncio Carbónico CO2 ar	21 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Serralheiro		Máximo U
640	1.22.3.8		Plantas de Emergência das caminhos de evacuaç	21 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Serralheiro		Máximo U
641	1.22.3.9		Placas Fotoluminescentes de identificação de exi	21 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Serralheiro		Máximo U
642	1.22.3.10		Módulo de Comando Endereçável	21 dias	Máximo U
		Trabalho	MO - Serralheiro		Máximo U

ID	Item	Tipo de Recurso	Nome da Tarefa	Duração	Início	2025	2026
642	1.22.3.11		Fonte de Alimentação com Bateria para alimenta	21 dias	Máximo Ur		
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Ur		100%
644	1.22.3.12		Boca de Incêndio Armada Tipo Carretel de Mang	21 dias	Máximo Ur		
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Ur		100%
645	1.22.3.13		Corte Geral de Eletricidade de dupla sinalização	21 dias	Máximo Ur		
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Ur		100%
646	1.22.3.14		Corte Parcial de Eletricidade de dupla sinalização	21 dias	Máximo Ur		
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Ur		100%
647	1.22.3.15		Botoneira de Comando de Desenfumagem e corte	21 dias	Máximo Ur		
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Ur		100%
648	1.22.3.16		Fornecimento e montagem da Central de deteção	21 dias	Máximo Ur		
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Ur		100%
649	1.22.3.17		Montagem/ligação com as características das Condi	21 dias	Máximo Ur		
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Ur		100%
650	1.22.4		**Diversos**	**21 dias**	Máximo Ur		
651	1.22.4.1		Fornecimento e montagem de conjuntos de mc	21 dias	Máximo Ur		
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ur		100%
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ur		100%
652	1.22.4.2		Produtos para Selagem de Atravessamentos Ha	21 dias	Máximo Ur		
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ur		100%
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ur		100%
653	1.22.4.3		Certificação dos Incêndios	21 dias	Máximo Ur		
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ur		200%
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ur		200%
654	1.22.4.4		Programação de todo o sistema e formação de	21 dias	Máximo Ur		
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Ur		100%
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Ur		100%
655	1.25		**TRABALHOS PREPARATÓRIOS ACESSÓRIOS / TRABALHO**	**440 dias**	Máximo Ur		
656	1.25.1		Fornecimento e execução de todos os trabalhos	3 dias	Máximo Ur		
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Ur		
		Trabalho	MO - Técnico Superior Segurança		Máximo Ur		
657	1.25.2		Elaboração do projeto e implementação em Obr	260 dias	Máximo Ur		
		Trabalho	MO - Engenheiro Sistema de Ambiente		Máximo Ur		
		Trabalho	MO - Engenheiro Sistema de Qualidade		Máximo Ur		
		Trabalho	MO - Manobrador / condutor		Máximo Ur		
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Ur		
658	1.25.3		Realização de sondagens para verificação da ex	2 dias	Máximo Ur		
		Trabalho	MO - Equipa de Sondagens		Máximo Ur		
659	1.25.4		Realização de demolição de todas as construção	2 dias	Máximo Ur		
		Trabalho	MO - Manobrador / condutor		Máximo Ur		
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Ur		
660	1.25.5		Execução de selagens corta-fogo em atravessam	2 dias	Máximo Ur		
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Ur		100%
661	1.25.6		Fornecimento e montagem de armário chaveiro e	1 dia	Máximo Ur		
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Ur		100%
662	1.25.7		Execução de todas e quaisquer limpezas finais ne	6 dias	Máximo Ur		
		Trabalho	MO - Equipa de Limpeza		Máximo Ur		100%
663	1.25.8		Execução e fornecimento, em material reprodutív	10 dias	Máximo Ur		
		Trabalho	MO - Desenhador		Máximo Ur		100% 100%
		Trabalho	MO - Diretor Técnico - Engenheiro Civil		Máximo Ur		100% 100%
664	1.25.9		Apoio de construção civil as especialidades cuja	90 dias	Máximo Ur		
		Trabalho	MO - Pedreiro		Máximo Ur	100% 100% 100% 100%	
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Ur	100% 100% 100% 100%	
665					Máximo Ur		
666	2.1		**ESTABILIDADE**	**183 dias**	Máximo Ur		
667	2.1.1		**Movimento de terras**	**118 dias**	Máximo Ur		
668	2.1.1.1		Abertura de caboucos para sapatas isoladas e	28 dias	Máximo Ur		
		Trabalho	MO - Manobrador / condutor		Máximo Ur	100% 100%	
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Ur	100% 100%	
669	2.1.1.2		Fornecimento e colocação de Betão de Limpez	4 dias	Máximo Ur		
		Trabalho	MO - Aplicador de Betão		Máximo Ur	100%	
		Trabalho	MO - Manobrador / condutor		Máximo Ur	100%	
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Ur	100%	
670	2.1.1.3		Execução de escavação de terras a céu aberto	42 dias	Máximo Ur		
		Trabalho	MO - Manobrador / condutor		Máximo Ur	100% 100% 100%	
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Ur	100% 100% 100%	
671	2.1.1.4		Execução de aterro com terra seleccionada pri	2 dias	Máximo Ur		
		Trabalho	MO - Manobrador / condutor		Máximo Ur	100%	
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Ur	100%	
672	2.1.2		**Betão**	**72 dias**	Máximo Ur		
673	2.1.21		Fornecimento e colocação de betão armado e	28 dias	Máximo Ur		
		Trabalho	MO - Aplicador de Betão		Máximo Ur	100%	
		Trabalho	MO - Armador de Ferro		Máximo Ur	100%	
		Trabalho	MO - Carpinteiro de Cofragem		Máximo Ur	100%	
		Trabalho	MO - Manobrador / condutor		Máximo Ur	100%	
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Ur	100%	
677	2.1.3		**Muros de gravidade**	**65 dias**	Máximo Ur		
678	2.1.3.1		**Execução de muro de gravidade com pedras d**	**45 dias**	Máximo Ur		
679	2.1.3.1.1		Muro até 2,60 m de altura, começando com 65 dias		Máximo Ur		
		Trabalho	MO - Manobrador / condutor		Máximo Ur	100% 100% 100%	
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Ur	100% 100% 100%	
680	2.2		**REVESTIMENTOS DE PAVIMENTOS**	**52 dias**	Máximo Ur		
681	2.2.1		**Pavimento Térreo**	**52 dias**	Máximo Ur		
682	2.2.1.1		Compactação do fundo de cava para pavime	14 dias	Máximo Ur		
		Trabalho	MO - Manobrador / condutor		Máximo Ur	100% 100%	
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Ur	100% 100%	
684	2.2.1.3		Fornecimento e execução de enrocamento com	6 dias	Máximo Ur		
		Trabalho	MO - Manobrador / condutor		Máximo Ur	100%	
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Ur	100%	
685	2.2.1.4		Fornecimento e execução de enrocamento com	6 dias	Máximo Ur		
		Trabalho	MO - Manobrador / condutor		Máximo Ur	100%	
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Ur	100%	
686	2.2.1.5		Fornecimento e aplicação de camada separad	2 dias	Máximo Ur		
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Ur	100%	
687	2.2.1.6		Fornecimento e execução de massame de bet	2 dias	Máximo Ur		
		Trabalho	MO - Aplicador de Betão		Máximo Ur	100%	
		Trabalho	MO - Armador de Ferro		Máximo Ur	100%	
		Trabalho	MO - Manobrador / condutor		Máximo Ur	100%	
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Ur	100%	
688	2.2.1.7		Fornecimento e aplicação de isolamento térmi	3 dias	Máximo Ur		
		Trabalho	MO - Aplicador de Isolamento		Máximo Ur	100%	
689	2.2.1.8		Fornecimento e aplicação de manta geotêxtil	2 dias	Máximo Ur		
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Ur	100% 100%	
690	2.2.1.9		Fornecimento e execução de camada de regu	4 dias	Máximo Ur		
		Trabalho	MO - Aplicador de Betão		Máximo Ur	100%	
		Trabalho	MO - Manobrador / condutor		Máximo Ur	100%	
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Ur	100%	
691	2.2.1.10		Fornecimento e execução de betonilha de reg	2 dias	Máximo Ur		
		Trabalho	MO - Aplicador de Betonilhas		Máximo Ur	100%	
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Ur	100%	
692	2.2.1.11		Execução de pavimento em betonilha com acç	7 dias	Máximo Ur		
		Trabalho	MO - Aplicador de Betonilhas		Máximo Ur	100%	
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Ur	100%	
693	2.2.1.12		Fornecimento e assentamento de mosaico em	2 dias	Máximo Ur		
		Trabalho	MO - Ladrilhador		Máximo Ur	100%	
		Trabalho	MO - Ladrilhador (ajudante)		Máximo Ur	100%	
694	2.3		**REVESTIMENTO DE PAREDES**	**36 dias**	Máximo Ur		
695	2.3.1		Fornecimento e execução de emboço contínuo e	17 dias	Máximo Ur		
		Trabalho	MO - Pedreiro		Máximo Ur	100% 100%	
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Ur	100% 100%	
696	2.3.2		Fornecimento e execução de reboco liso aplicad	17 dias	Máximo Ur		
		Trabalho	MO - Pedreiro		Máximo Ur	100%	
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Ur	100%	
697	2.3.3		**Fornecimento e execução de isolamento térmico**	**2 dias**	Máximo Ur		
698	2.3.3.1		Com 80mm de espessura	2 dias	Máximo Ur		
		Trabalho	MO - Aplicador de Isolamento		Máximo Ur	100%	
699	2.4		**REVESTIMENTO DE TECTOS**	**34 dias**	Máximo Ur		
700	2.4.1		Fornecimento e execução de emboço contínuo e	17 dias	Máximo Ur		
		Trabalho	MO - Pedreiro		Máximo Ur	100% 100%	
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Ur	100% 100%	
703	2.4.2		Fornecimento e execução de reboco liso aplicad	17 dias	Máximo Ur		
		Trabalho	MO - Pedreiro		Máximo Ur	100%	
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Ur	100%	
707	2.5		**SOLEIRAS, CAPEAMENTOS E PEITORIS**	**2 dias**	Máximo Ur		
708	2.5.1		**Fornecimento e assentamento de pedra de vidraç**	**2 dias**	Máximo Ur		
709	2.5.1.1		Em soleiras de vãos exteriores	2 dias	Máximo Ur		
		Trabalho	MO - Canteiro		Máximo Ur	100%	
		Trabalho	MO - Canteiro (ajudante)		Máximo Ur	100%	
705	2.6		**SERRALHARIAS**	**42 dias**	Máximo Ur		
706	2.6.1		**Fornecimento e montagem de portão basculante**	**42 dias**	Máximo Ur		
707	2.6.1.1		5.50x2.20m (PERT.01)	42 dias	Máximo Ur		100% 100%
		Trabalho	MO - Serralheiro		Máximo Ur		100% 100%
		Trabalho	MO - Serralheiro (ajudante)		Máximo Ur		
708	2.6.2		**Fornecimento e montagem de grelhas exteriores e**	**3 dias**	Máximo Ur		
709	2.6.2.1		5.00x0.70m (JEGR.01)	3 dias	Máximo Ur		
		Trabalho	MO - Serralheiro		Máximo Ur		100%
		Trabalho	MO - Serralheiro (ajudante)		Máximo Ur		100%
710	2.6.3		**Fornecimento e aplicação de porta de segurança**	**2 dias**	Máximo Ur		
711	2.6.3.1		1.00x2.30m (PE13) com barra anti-pânico	2 dias	Máximo Ur		
		Trabalho	MO - Serralheiro		Máximo Ur		100%
		Trabalho	MO - Serralheiro (ajudante)		Máximo Ur		100%
712	2.6.4		**Fornecimento e montagem de guarda em aço ma**	**7 dias**	Máximo Ur		
713	2.6.4.1		Sobre o muro de suporte por trás da paragem d	7 dias	Máximo Ur		
		Trabalho	MO - Serralheiro		Máximo Ur		100%
		Trabalho	MO - Serralheiro (ajudante)		Máximo Ur		100%
714	2.7		**PINTURAS**	**21 dias**	Máximo Ur		

ID	Item	Tipo de Recurso	Nome da tarefa	Duração	Detalhes
715	2.7.1		**Em paredes:**	21 dias	Máximo Un
716	2.7.1.1		Fornecimento e aplicação de 2 a 3 demãos de	21 dias	Máximo Un
		Trabalho	MO - *Pintor*		Máximo Un
		Trabalho	MO - *Pintor (ajudante)*		Máximo Un
717	2.7.2		**Em tetos:**	21 dias	Máximo Un
718	2.7.2.1		Fornecimento e aplicação de 2 a 3 demãos de	21 dias	Máximo Un
		Trabalho	MO - *Pintor*		Máximo Un
		Trabalho	MO - *Pintor (ajudante)*		Máximo Un
719	2.8		**CARPINTARIAS**	2 dias	Máximo Un
720	2.8.1		**Fornecimento e montagem de porta corta-fogo bc**	2 dias	Máximo Un
721	2.8.1.1		0.90x2.10m (PL12)	2 dias	Máximo Un
		Trabalho	MO - *Carpinteiro*		Máximo Un
		Trabalho	MO - *Carpinteiro (ajudante)*		Máximo Un
722	2.9		**REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**	17 dias	Máximo Un
723	2.9.1		**Fornecimento e montagem de tubagem de rede e**	17 dias	Máximo Un
724	2.9.1.1		Ø26mm	17 dias	Máximo Un
		Trabalho	MO - *Canalizador*		Máximo Un
		Trabalho	MO - *Canalizador (ajudante)*		Máximo Un
		Trabalho	MO - *Manobrador / condutor*		Máximo Un
		Trabalho	MO - *Servente*		Máximo Un
727	2.10		**REDE DE INCÊNDIO**	3 dias	Máximo Un
728	2.10.1		Fornecimento e instalação de Colsetel de 2", com	3 dias	Máximo Un
		Trabalho	MO - *Canalizador*		Máximo Un
		Trabalho	MO - *Canalizador (ajudante)*		Máximo Un
729	2.11		**Rega**	16 dias	Máximo Un
730	2.11.1		Fornecimento e colocação de boca de rega tipo	2 dias	Máximo Un
		Trabalho	MO - *Canalizador*		Máximo Un
		Trabalho	MO - *Canalizador (ajudante)*		Máximo Un
731	2.11.2		Fornecimento e montagem de tubagem de rega	7 dias	Máximo Un
		Trabalho	MO - *Canalizador*		Máximo Un
		Trabalho	MO - *Canalizador (ajudante)*		Máximo Un
732	2.11.3		Fornecimento e instalação de aspersor emergente	3 dias	Máximo Un
		Trabalho	MO - *Canalizador*		Máximo Un
		Trabalho	MO - *Canalizador (ajudante)*		Máximo Un
733	2.11.4		Fornecimento e instalação de caixa de rega com	2 dias	Máximo Un
		Trabalho	MO - *Canalizador*		Máximo Un
		Trabalho	MO - *Canalizador (ajudante)*		Máximo Un
734	2.11.5		Fornecimento e instalação de programador eletrónico	2 dias	Máximo Un
		Trabalho	MO - *Canalizador*		Máximo Un
		Trabalho	MO - *Canalizador (ajudante)*		Máximo Un
735	2.12		**PAVIMENTAÇÕES**	135 dias	Máximo Un
736	2.12.1		Execução de desmatação, limpeza e regularização	4 dias	Máximo Un
		Trabalho	MO - *Manobrador / condutor*		Máximo Un
		Trabalho	MO - *Servente*		Máximo Un
737	2.12.2		Na fase inicial da obra o empreiteiro deverá remo	5 dias	Máximo Un
		Trabalho	MO - *Manobrador / condutor*		Máximo Un
		Trabalho	MO - *Servente*		Máximo Un
738	2.12.3		Execução de escavação de terras a céu aberto, a	14 dias	Máximo Un
		Trabalho	MO - *Manobrador / condutor*		Máximo Un
		Trabalho	MO - *Servente*		Máximo Un
739	2.12.4		Execução da remoção dos materiais escavados, a	17 dias	Máximo Un
		Trabalho	MO - *Manobrador / condutor*		Máximo Un
		Trabalho	MO - *Servente*		Máximo Un
740	2.12.5		Execução de aterro com terra selecionada proce	9 dias	Máximo Un
		Trabalho	MO - *Manobrador / condutor*		Máximo Un
		Trabalho	MO - *Servente*		Máximo Un
741	2.12.6		Compactação de fundo de caixa para pavimento	18 dias	Máximo Un
		Trabalho	MO - *Manobrador / condutor*		Máximo Un
		Trabalho	MO - *Servente*		Máximo Un
742	2.12.7		Fornecimento e aplicação de manta geotêxtil de	6 dias	Máximo Un
		Trabalho	MO - *Servente*		Máximo Un
743	2.12.8		Fornecimento e execução de tout-venant natural	7 dias	Máximo Un
		Trabalho	MO - *Manobrador / condutor*		Máximo Un
		Trabalho	MO - *Servente*		Máximo Un
744	2.12.9		Fornecimento e execução de tout-venant natural	1 dia	Máximo Un
		Trabalho	MO - *Manobrador / condutor*		Máximo Un
		Trabalho	MO - *Servente*		Máximo Un
745	2.12.10		Fornecimento e execução de camada de areia	2 dias	Máximo Un
		Trabalho	MO - *Manobrador / condutor*		Máximo Un
		Trabalho	MO - *Servente*		Máximo Un
746	2.12.11		Fornecimento e execução de camada de areia	6 dias	Máximo Un
		Trabalho	MO - *Manobrador / condutor*		Máximo Un
		Trabalho	MO - *Servente*		Máximo Un
747	2.12.12		Fornecimento e assentamento de pavimento (em	8 dias	Máximo Un
		Trabalho	MO - *Pedreiro*		Máximo Un
		Trabalho	MO - *Servente*		Máximo Un
748	2.12.13		Fornecimento e assentamento de pavimento (em	21 dias	Máximo Un
		Trabalho	MO - *Pedreiro*		Máximo Un
		Trabalho	MO - *Servente*		Máximo Un
749	2.12.14		Fornecimento e assentamento de pavimento (em	18 dias	Máximo Un
		Trabalho	MO - *Pedreiro*		Máximo Un
		Trabalho	MO - *Servente*		Máximo Un
750	2.12.15		Fornecimento e assentamento de pavimento (de	14 dias	Máximo Un
		Trabalho	MO - *Pedreiro*		Máximo Un
		Trabalho	MO - *Servente*		Máximo Un
751	2.12.16		Fornecimento e assentamento de lancil recto em	8 dias	Máximo Un
		Trabalho	MO - *Pedreiro*		Máximo Un
		Trabalho	MO - *Servente*		Máximo Un
752	2.12.17		Fornecimento e assentamento de pedra da região	6 dias	Máximo Un
		Trabalho	MO - *Canteiro*		Máximo Un
		Trabalho	MO - *Canteiro (ajudante)*		Máximo Un
753	2.12.18		**Passeios exteriores à unidade de saúde:**	33 dias	Máximo Un
754	2.12.18.1		Execução de desmatação, limpeza e regulariza	2 dias	Máximo Un
		Trabalho	MO - *Manobrador / condutor*		Máximo Un
		Trabalho	MO - *Servente*		Máximo Un
755	2.12.18.2		Execução de escavação de terras a céu aberto	5 dias	Máximo Un
		Trabalho	MO - *Manobrador / condutor*		Máximo Un
		Trabalho	MO - *Servente*		Máximo Un
756	2.12.18.3		Execução da remoção dos materiais escavados	3 dias	Máximo Un
		Trabalho	MO - *Manobrador / condutor*		Máximo Un
		Trabalho	MO - *Servente*		Máximo Un
757	2.12.18.4		Execução de aterro com terra selecionada proc	3 dias	Máximo Un
		Trabalho	MO - *Manobrador / condutor*		Máximo Un
		Trabalho	MO - *Servente*		Máximo Un
758	2.12.18.5		Compactação de fundo de caixa para pavime	2 dias	Máximo Un
		Trabalho	MO - *Manobrador / condutor*		Máximo Un
		Trabalho	MO - *Servente*		Máximo Un
759	2.12.18.6		Fornecimento e execução de tout-venant natur	1 dia	Máximo Un
		Trabalho	MO - *Manobrador / condutor*		Máximo Un
		Trabalho	MO - *Servente*		Máximo Un
760	2.12.18.7		Fornecimento e execução de camada de areia	1 dia	Máximo Un
		Trabalho	MO - *Manobrador / condutor*		Máximo Un
		Trabalho	MO - *Servente*		Máximo Un
761	2.12.18.8		Fornecimento e assentamento de pavimento (e	4 dias	Máximo Un
		Trabalho	MO - *Pedreiro*		Máximo Un
		Trabalho	MO - *Servente*		Máximo Un
762	2.12.18.9		Fornecimento e assentamento de lancil recto em	6 dias	Máximo Un
		Trabalho	MO - *Pedreiro*		Máximo Un
		Trabalho	MO - *Servente*		Máximo Un
763	2.12.18.10		Execução de aterro com terra selecionada proc	6 dias	Máximo Un
		Trabalho	MO - *Manobrador / condutor*		Máximo Un
		Trabalho	MO - *Servente*		Máximo Un
764	2.13		**AJARDINAMENTOS**	102 dias	Máximo Un
765	2.13.1		Modelação final do terreno (escavação e aterro)	28 dias	Máximo Un
		Trabalho	MO - *Manobrador / condutor*		Máximo Un
		Trabalho	MO - *Servente*		Máximo Un
766	2.13.2		**Fornecimento e plantação de árvores e/ou arbust**	29 dias	Máximo Un
767	2.13.2.1		Carvalho	9 dias	Máximo Un
		Trabalho	MO - *Jardineiro*		Máximo Un
768	2.13.2.2		Subarbustos ornamentais	3 dias	Máximo Un
		Trabalho	MO - *Jardineiro*		Máximo Un
769	2.13.2.3		Árvores caducas de porte grande	12 dias	Máximo Un
		Trabalho	MO - *Jardineiro*		Máximo Un
770	2.13.2.4		Roumanvha	5 dias	Máximo Un
		Trabalho	MO - *Jardineiro*		Máximo Un
771	2.13.3		Espalhamento de terra de boa qualidade, atraver	25 dias	Máximo Un
		Trabalho	MO - *Jardineiro*		Máximo Un
772	2.13.4		Fornecimento e espalhamento de terra vegetal cr	20 dias	Máximo Un
		Trabalho	MO - *Jardineiro*		Máximo Un
773	2.13.5		Fornecimento e espalhamento de mistura de hidr	7 dias	Máximo Un
		Trabalho	MO - *Jardineiro*		Máximo Un
774	2.13.6		Fornecimento e espalhamento de casca de pinho	7 dias	Máximo Un
		Trabalho	MO - *Jardineiro*		Máximo Un
775	2.13.7		Fornecimento e aplicação de geogrelha modular	9 dias	Máximo Un
		Trabalho	MO - *Jardineiro*		Máximo Un
776	2.13.8		Fornecimento e aplicação de vedação com 2 m de	6 dias	Máximo Un
		Trabalho	MO - *Serralheiro*		Máximo Un
		Trabalho	MO - *Serralheiro (ajudante)*		Máximo Un
777	2.13.9		Fornecimento e aplicação de guarda de madeira	5 dias	Máximo Un
		Trabalho	MO - *Aplicador de Equipamento Diversos*		Máximo Un
778	2.14		**MOBILIÁRIO URBANO E VEDAÇÕES**	18 dias	Máximo Un
779	2.14.1		Fornecimento e instalação de papeleiras tipo Resi	3 dias	Máximo Un
		Trabalho	MO - *Aplicador de Equipamento Diversos*		Máximo Un
780	2.14.2		Fornecimento e assentamento de bancos exterior	6 dias	Máximo Un
		Trabalho	MO - *Aplicador de Equipamento Diversos*		Máximo Un
781	2.14.3		Fornecimento e instalação de de guardas em ma	7 dias	Máximo Un

ID	Item	Tipo de Recurso	Nome da tarefa	Duração	Percentual
		Trabalho	MO - Aplicador de Equipamento Diversos		Máximo Un
782	2.14.4		**fornecimento e aplicação, incluindo movimentos 18 dias**		Máximo Un
783	2.14.4.1		Bancos de Flexão, ref.ª CM3/AL da Veco Urban [2 dias		Máximo Un
		Trabalho	MO - Aplicador de Equipamento Diversos		Máximo Un
784	2.14.4.2		Banco Abdominais ref.ª CM5/AL da Veco Urba 2 dias		Máximo Un
		Trabalho	MO - Aplicador de Equipamento Diversos		Máximo Un
785	2.14.4.3		Jogo Cintura, ref.ª CM6/AL da Veco Urban Des 2 dias		Máximo Un
		Trabalho	MO - Aplicador de Equipamento Diversos		Máximo Un
786	2.14.4.4		Barras Elevações ref.ª CM10/AL da Veco Urban 2 dias		Máximo Un
		Trabalho	MO - Aplicador de Equipamento Diversos		Máximo Un
787	2.14.4.5		Barras Paralelas, ref.ª CM16/AL da Veco Urban [2 dias		Máximo Un
		Trabalho	MO - Aplicador de Equipamento Diversos		Máximo Un
788	2.14.4.6		Banco alongamentos, ref.ª CM22/AL da Veco L2 dias		Máximo Un
		Trabalho	MO - Aplicador de Equipamento Diversos		Máximo Un
789	2.14.4.7		Bicicleta, ref.ª CM20/AL da Veco Urban Design, 2 dias		Máximo Un
		Trabalho	MO - Aplicador de Equipamento Diversos		Máximo Un
790	2.14.4.8		Patdana, ref.ª CM19/AL da Veco Urban Design, 2 dias		Máximo Un
		Trabalho	MO - Aplicador de Equipamento Diversos		Máximo Un
791	2.14.4.9		Pedaleira Manual ref.ª CM27/AL da Veco Urba 2 dias		Máximo Un
		Trabalho	MO - Aplicador de Equipamento Diversos		Máximo Un
792	2.15		**REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS 65 dias**		Máximo Un
793	2.15.1		**fornecimento e assentamento de tubagem em PV 20 dias**		Máximo Un
794	2.15.1.1		Ø315mm (nova artigo) 20 dias		Máximo Un
		Trabalho	MO - Canalizador		Máximo Un
		Trabalho	MO - Canalizador (ajudante)		Máximo Un
		Trabalho	MO - Manobrador / condutor		Máximo Un
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Un
795	2.15.2		Execução de Caixa de Areia (CA) constituída por 20 dias		Máximo Un
		Trabalho	MO - Aplicador de Betão		Máximo Un
		Trabalho	MO - Armador de Ferro		Máximo Un
		Trabalho	MO - Carpinteiro de Cofragem		Máximo Un
		Trabalho	MO - Manobrador / condutor		Máximo Un
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Un
796	2.15.3		Fornecimento e aplicação de sistema completo e 20 dias		Máximo Un
		Trabalho	MO - Canalizador		Máximo Un
		Trabalho	MO - Canalizador (ajudante)		Máximo Un
797	2.15.4		Fornecimento e montagem de drenos de tubagem 5 dias		Máximo Un
		Trabalho	MO - Manobrador / condutor		Máximo Un
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Un
798	2.15.5		**fornecimento e assentamento de tubagem, em ca 2 dias**		Máximo Un
799	2.15.5.1		Ø125mm 2 dias		Máximo Un
		Trabalho	MO - Canalizador		Máximo Un
		Trabalho	MO - Canalizador (ajudante)		Máximo Un
800	2.15.6		**fornecimento e assentamento de tubagem em res 2 dias**		Máximo Un
801	2.15.6.1		Ø90mm 2 dias		Máximo Un
		Trabalho	MO - Canalizador		Máximo Un
		Trabalho	MO - Canalizador (ajudante)		Máximo Un
802	2.15.7		Fornecimento e instalação de tela incluindo fixa 3 dias		Máximo Un
		Trabalho	MO - Canalizador		Máximo Un
		Trabalho	MO - Canalizador (ajudante)		Máximo Un
803	2.15.8		Fornecimento e montagem de sumidouro pré-fabr 15 dias		Máximo Un
		Trabalho	MO - Pedreiro		Máximo Un
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Un
804	2.15.9		Fornecimento e colocação de caixa pré-fabricad 2 dias		Máximo Un
		Trabalho	MO - Pedreiro		Máximo Un
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Un
805	2.15.10		Execução de poço de absorção com tampa a su 2 dias		Máximo Un
		Trabalho	MO - Pedreiro		Máximo Un
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Un
806	2.15.11		Verificações e ensaios de estanquidade incluindo 2 dias		Máximo Un
		Trabalho	MO - Canalizador		Máximo Un
		Trabalho	MO - Canalizador (ajudante)		Máximo Un
807			**DRENAGEM PLUVIAL EXTERIOR 60 dias**		Máximo Un
808	2.15.12		**Fornecimento e assentamento de tubagem e 60 dias**		Máximo Un
809	2.15.12.1		Ø400mm 60 dias		Máximo Un
		Trabalho	MO - Aplicador de Equipamento Diverso		Máximo Un
		Trabalho	MO - Aplicador de Tubos		Máximo Un
		Trabalho	MO - Manobrador / condutor		Máximo Un
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Un
810	2.15.13		Fornecimento e Execução de Câmaras de Vi 60 dias		Máximo Un
		Trabalho	MO - Aplicador de Equipamento Diversos		Máximo Un
		Trabalho	MO - Aplicador de Tubos		Máximo Un
		Trabalho	MO - Manobrador / condutor		Máximo Un
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Un
811	2.15.14		Execução de caixa de perca de energia (Q 60 dias		Máximo Un
		Trabalho	MO - Aplicador de Equipamento Diversos		Máximo Un
		Trabalho	MO - Aplicador de Tubos		Máximo Un
		Trabalho	MO - Manobrador / condutor		Máximo Un
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Un
812	2.15.15		Execução de limpeza de vala existente (Fina 60 dias		Máximo Un
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Un
813	2.15.16		Aplicação de betão na envolvimento do tub 60 dias		Máximo Un
		Trabalho	MO - Aplicador de Betão		Máximo Un
		Trabalho	MO - Pedreiro		Máximo Un
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Un
814	2.15.17		Aplicação de rachão, na zona onde confluem 60 dias		Máximo Un
		Trabalho	MO - Aplicador de Betão		Máximo Un
		Trabalho	MO - Pedreiro		Máximo Un
		Trabalho	MO - Servente		Máximo Un
815	2.16		**MARCAS RODOVIÁRIAS 6 dias**		Máximo Un
816	2.16.1		**fornecimento e aplicação mecânica, com máqui 6 dias**		Máximo Un
817	2.16.1.1		Faixa com 0,20-0,90m de largura (passadeiras d 2 dias		Máximo Un
		Trabalho	MO - Pintor		Máximo Un
		Trabalho	MO - Pintor (ajudante)		Máximo Un
818	2.16.1.2		Faixa com 0,30x1,80m de largura (passadeiras d 2 dias		Máximo Un
		Trabalho	MO - Pintor		Máximo Un
		Trabalho	MO - Pintor (ajudante)		Máximo Un
819	2.16.1.3		Faixa com 0,50x4,00m de largura (passagem de 2 dias		Máximo Un
		Trabalho	MO - Pintor		Máximo Un
		Trabalho	MO - Pintor (ajudante)		Máximo Un
820	2.16.1.4		Zebrado com 5,00x1,30m de largura (junto aos l 3 dias		Máximo Un
		Trabalho	MO - Pintor		Máximo Un
		Trabalho	MO - Pintor (ajudante)		Máximo Un
821	2.16.1.5		Símbolo internacional de acessibilidade com 1 x 3 dias		Máximo Un
		Trabalho	MO - Pintor		Máximo Un
		Trabalho	MO - Pintor (ajudante)		Máximo Un
822	2.16.1.6		Seta M15 em faixa de rodagem. 3 dias		Máximo Un
		Trabalho	MO - Pintor		Máximo Un
		Trabalho	MO - Pintor (ajudante)		Máximo Un
823	2.16.1.7		Seta M15a em faixas de rodagem 3 dias		Máximo Un
		Trabalho	MO - Pintor		Máximo Un
		Trabalho	MO - Pintor (ajudante)		Máximo Un
824	2.16.1.8		Seta M15c em faixa de rodagem. 3 dias		Máximo Un
		Trabalho	MO - Pintor		Máximo Un
		Trabalho	MO - Pintor (ajudante)		Máximo Un
825	2.17		**INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS 36 dias**		Máximo Un
826	2.17.1		**ILUMINAÇÃO 8 dias**		Máximo Un
827	2.17.1.1		**Cabos e Condutores - Fornecimento e montage 8 dias**		Máximo Un
828	2.17.1.2		XZ1 (zh)-U 3x1,5 4 dias		Máximo Un
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Un
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Un
829	2.17.1.3		XZ1 (zh)-U 3G1,5 4 dias		Máximo Un
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Un
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Un
830	2.17.2		**Tubagem - fornecimento, montagem de tubo tipo 6 dias**		Máximo Un
831	2.17.2.1		VD Ø20 6 dias		Máximo Un
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Un
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Un
832	2.17.3		**Caixas - Fornecimento e montagem de caixas, be 2 dias**		Máximo Un
833	2.17.3.1		Caixas derivação 1 dia		Máximo Un
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Un
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Un
834	2.17.3.2		Caixas aplique 1 dia		Máximo Un
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Un
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Un
835	2.17.3.3		Caixas aparelhagem de fundo duplo 2 dias		Máximo Un
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Un
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Un
836	2.17.4		**Aparelhagem - Fornecimento e montagem da apr 1 dia**		Máximo Un
837	2.17.4.1		Detectores de movimento 360º de encastrar tipo 1 dia		Máximo Un
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Un
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Un
838	2.17.4.2		Detectores de movimento 180º de encastrar, tipo 1 dia		Máximo Un
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Un
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Un
839	2.17.4.3		Comutador de Escada duplo, tipo Legus 90 ou x1 dia		Máximo Un
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Un
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Un
840	2.17.5		**Luminárias - Fornecimento e montagem de lados 4 dias**		Máximo Un
841	2.17.5.1		6 1 dia		Máximo Un
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Un
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Un
842	2.17.5.2		7 3 dias		Máximo Un
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo Un
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo Un
843	2.17.5.3		8 1 dia		Máximo Un

ID	Item	Tipo de Recurso	Nome da Tarefa	Duração	Atribuições	2019
						1º Semestre / 2º Semestre / 1º Semestre / 2º Semestre / 1º Semestre / 2º Semestre / 1º Semestre
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo U	100%
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo U	100%
844	2.17.6		**ILUMINAÇÃO DE SEGURANÇA**	**4 dias**	Máximo U	
845	2.17.6.1		Cabos e Condutores - Cabo anti-fogo tipo X21(zh)3	4 dias	Máximo U	
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo U	100%
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo U	100%
846	2.17.6.2		**Tubagem - Fornecimento, montagem de tubo fip**	**1 dia**	Máximo U	
847	2.17.6.2.1		VD Ø20	1 dia	Máximo U	
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo U	100%
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo U	100%
848	2.17.7		**Caixas - Fornecimento e montagem de caixas e te**	**3 dias**	Máximo U	
849	2.17.7.1		Caixas octique	1 dia	Máximo U	
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo U	100%
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo U	100%
850	2.17.7.2		Caixas Aparelhagem de fundo duplo	1 dia	Máximo U	
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo U	100%
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo U	100%
851	2.17.7.3		Caixas derivação	1 dia	Máximo U	
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo U	100%
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo U	100%
852	2.17.7.4		Iluminação de Segurança, com Blocos Autonom	3 dias	Máximo U	
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo U	100%
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo U	100%
853	2.17.7.5		Iluminação de Segurança, com Blocos Autonom	2 dias	Máximo U	
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo U	100%
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo U	100%
854	2.17.8		**TOMADAS**	**6 dias**	Máximo U	
855	2.17.8.1		**Cabos e Condutores - Fornecimento e montage**	**2 dias**	Máximo U	
856	2.17.8.1.1		X21(zh)-U3G2.5	2 dias	Máximo U	
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo U	100%
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo U	100%
857	2.17.8.1.2		XV-R 5G10 (Carrega Auto)	2 dias	Máximo U	
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo U	100%
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo U	100%
858	2.17.8.2		**Tubagem - amedimento, montagem de tubo tip**	**4 dias**	Máximo U	
859	2.17.8.2.1		VD Ø20	4 dias	Máximo U	
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo U	100%
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo U	100%
860	2.17.8.2.2		VD Ø63	4 dias	Máximo U	
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo U	100%
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo U	100%
861	2.17.3		**Caixas - Fornecimento e montagem de caixas cor**	**3 dias**	Máximo U	
862	2.17.3.1		Caixas aparelhagem de fundo duplo	3 dias	Máximo U	
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo U	100%
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo U	100%
863	2.17.4		**Aparelhagem - Fornecimento e montagem da apa**	**1 dia**	Máximo U	
864	2.17.4.1		Tomadas de corrente simples tipo Legus 90 ou e	1 dia	Máximo U	
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo U	100%
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo U	100%
865	2.17.4.2		Tomadas de corrente duplas, tipo Legus 90 ou e	1 dia	Máximo U	
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo U	100%
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo U	100%
866	2.17.4.3		Tomadas de corrente fêplas, tipo Legus 90 ou ec	1 dia	Máximo U	
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo U	100%
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo U	100%
867	2.17.4.4		Tomadas de corrente quadruplas tipo Legus 90 1	1 dia	Máximo U	
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo U	100%
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo U	100%
868	2.17.5		**LINHA DE COMANDO**	**4 dias**	Máximo U	
869	2.17.5.1		**Cabos e Condutores - Fornecimento e montage**	**1 dia**	Máximo U	
870	2.17.5.1.1		X21(zh) hi-U 2x1.5mm2	1 dia	Máximo U	
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo U	100%
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo U	100%
871	2.17.5.2		**Tubagem - amedimento, montagem de tubo tip**	**3 dias**	Máximo U	
872	2.17.5.2.1		VD Ø20	3 dias	Máximo U	
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo U	100%
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo U	100%
873	2.17.6.3		**Caixas - Fornecimento e montagem de caixas e te**	**1 dia**	Máximo U	
874	2.17.6.3.1		Caixas derivação	1 dia	Máximo U	
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo U	100%
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo U	100%
875	2.17.7		**Quadros Elétricos - Fornecimento e montagem de**	**1 dia**	Máximo U	
876	2.17.7.1		QUADRO ELÉCTRICO PISO - 1 (Q.E.P-1)	1 dia	Máximo U	
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo U	100%
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo U	100%
877	2.17.8		**Cabos e Condutores - Fornecimento e montagem**	**1 dia**	Máximo U	
878	2.17.8.2		X21(zh)-R 5G10	1 dia	Máximo U	
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo U	100%
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo U	100%
879	2.17.9		**Tubagem - amedimento, montagem de tubo tipo**	**1 dia**	Máximo U	
880	2.17.9.1		VD Ø40	1 dia	Máximo U	
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo U	100%
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo U	100%
881	2.18		**INSTALAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES E CCTV**	**10 dias**	Máximo U	
882	2.18.1		**Fornecimento, montagem e ensaio de acordo com**	**2 dias**	Máximo U	
883	2.18.1.1		**Tubagem - Fornecimento, montagem de tubo tip**	**2 dias**	Máximo U	
884	2.18.1.1.1		VD Ø25	1 dia	Máximo U	
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo U	100%
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo U	100%
885	2.18.1.1.2		VD Ø40	2 dias	Máximo U	
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo U	100%
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo U	100%
886	2.18.2		**Cabos e Condutores - Fornecimento e montagem**	**8 dias**	Máximo U	
887	2.18.2.1		Cabo U/UTP Cat6 Cu TX 305m/ ECA da Teia ou	8 dias	Máximo U	
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo U	100%
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo U	100%
888	2.18.3		**Caixas/Câmaras de Visita e Aparelhagem - Forne**	**5 dias**	Máximo U	
889	2.18.3.1		Caixa C1	2 dias	Máximo U	
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo U	100%
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo U	100%
890	2.18.3.2		Caixa de aparelhagem de fundo duplo (Tipo II)	1 dia	Máximo U	
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo U	100%
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo U	100%
891	2.18.3.3		Tomadas Par de Cobre - RJ45 simples	1 dia	Máximo U	
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo U	100%
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo U	100%
892	2.18.3.4		Tomadas Par de Cobre - RJ45 duplas	1 dia	Máximo U	
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo U	100%
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo U	100%
893	2.19		**INFRAESTRUTURAS DE INCÊNDIO**	**6 dias**	Máximo U	
894	2.19.1		**Cabos e Condutores - Fornecimento e montagem**	**1 dia**	Máximo U	
895	2.19.1.1		Cabo E45(ZH) 1x2.0.00mm Laranja	1 dia	Máximo U	
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo U	100%
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo U	100%
896	2.19.2		**Tubagem - Fornecimento, montagem de tubo tipo**	**2 dias**	Máximo U	
897	2.19.2.1		VD Ø20	2 dias	Máximo U	
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo U	100%
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo U	100%
898	2.19.3		**Equipamentos - Fornecimento e montagem equip**	**3 dias**	Máximo U	
899	2.19.3.1		Botoneira manual de alarme de incêndio.	1 dia	Máximo U	
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo U	100%
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo U	100%
900	2.19.3.2		Detetor de monóxido de carbono	1 dia	Máximo U	
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo U	100%
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo U	100%
901	2.19.3.3		Extintor CO2 5 Kg com Anódo Carbónico CO2	1 dia	Máximo U	
		Trabalho	MO - Aplicador de Equipamento Diversos		Máximo U	100%
902	2.19.3.4		Plantas de Emergência dos caminhos de evacu	1 dia	Máximo U	
		Trabalho	MO - Aplicador de Equipamento Diversos		Máximo U	100%
903	2.19.3.5		Placas Fotoluminescentes de identificação de e	1 dia	Máximo U	
		Trabalho	MO - Aplicador de Equipamento Diversos		Máximo U	100%
904	2.19.3.6		Boca de Incêndio Armada Tipo Carretel de Mar	1 dia	Máximo U	
		Trabalho	MO - Canalizador		Máximo U	100%
		Trabalho	MO - Canalizador (ajudante)		Máximo U	100%
905	2.19.3.7		Corte Parcial de Electricidade de dupla snalizaçã	1 dia	Máximo U	
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo U	100%
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo U	100%
906	2.19.3.8		Botoneira de Comando de Desenfumagem com	1 dia	Máximo U	
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo U	100%
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo U	100%
907	2.19.3.9		Balde de Areia	1 dia	Máximo U	
		Trabalho	MO - Servente		Máximo U	100%
908	2.20		**INFRAESTRUTURAS ELÉCTRICAS EXTERIORES**	**8 dias**	Máximo U	
909	2.20.1		Vala - Abertura, fazamento, compactação de vala	4 dias	Máximo U	
		Trabalho	MO - Manobrador / condutor		Máximo U	100%
		Trabalho	MO - Servente		Máximo U	100%
910	2.20.2		**Tubagem - fornecimento e montagem em vala**	**2 dias**	Máximo U	
911	2.20.2.1		CORRUGADO Ø125	2 dias	Máximo U	
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo U	100%
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo U	100%
912	2.20.3		**Câmaras de visita - Fornecimento e montagem de**	**2 dias**	Máximo U	
913	2.20.3.1		Câmara Visita Cónica d 125 com tampa A400 tr	2 dias	Máximo U	
		Trabalho	MO - Manobrador / condutor		Máximo U	100%
		Trabalho	MO - Pedreiro		Máximo U	100%
		Trabalho	MO - Servente		Máximo U	100%
914	2.21		**INFRAEST. TELECOMUNICAÇÕES EXTERIORES**	**3 dias**	Máximo U	

JOLEU

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE MAFRA OESTE

PLANO DE MÃO DE OBRA

ID	Item	Tipo de Recurso	Nome do Tarefa	Duração	Detalhes
915	2.21.1		**Tubagem - Fornecimento e montagem em vala ab**	**2 dias**	Máximo 1
916	2.21.2		CORRUGADO Ø110	2 dias	Máximo 1
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo 1
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo 1
917	2.21.3		PEAD Ø75	1 dia	Máximo 1
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo 1
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo 1
918	2.21.4		**Câmaras de visita - fornecimento e montagem de**	**1 dia**	Máximo 1
919	2.21.5		Câmara Visita CVR1	1 dia	Máximo 1
		Trabalho	MO - Manobrador / condutor		Máximo 1
		Trabalho	MO - Pedreiro		Máximo 1
		Trabalho	MO - Servente		Máximo 1
920	2.22		**Diversos (Arranjos exteriores)**	**22 dias**	Máximo 1
921	2.22.1		**Colunas Metálicas - Fornecimento e montagem de**	**13 dias**	Máximo 1
922	2.22.1.1		Fornecimento e montagem de coluna metálica	5 dias	Máximo 1
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo 1
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo 1
		Trabalho	MO - Manobrador / condutor		Máximo 1
		Trabalho	MO - Servente		Máximo 1
923	2.22.1.2		Fornecimento e montagem de coluna metálica	3 dias	Máximo 1
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo 1
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo 1
		Trabalho	MO - Manobrador / condutor		Máximo 1
		Trabalho	MO - Servente		Máximo 1
924	2.22.1.3		Fornecimento e montagem de coluna metálica	1 dia	Máximo 1
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo 1
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo 1
		Trabalho	MO - Manobrador / condutor		Máximo 1
		Trabalho	MO - Servente		Máximo 1
925	2.22.1.4		Fornecimento e montagem de coluna metálica	4 dias	Máximo 1
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo 1
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo 1
		Trabalho	MO - Manobrador / condutor		Máximo 1
		Trabalho	MO - Servente		Máximo 1
926	2.22.2		**Luminárias - fornecimento e montagem de lumin**	**4 dias**	Máximo 1
927	2.22.2.1		Fornecimento e montagem de luminária SHE DL	4 dias	Máximo 1
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo 1
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo 1
928	2.22.3		Cablagem - Fornecimento e montagem de cabo	4 dias	Máximo 1
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo 1
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo 1
929	2.22.4		Tubagem - fornecimento e montagem em vala ab	4 dias	Máximo 1
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo 1
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo 1
930	2.22.5		Vala - Abertura, tapamento, compactação de vaõ	4 dias	Máximo 1
		Trabalho	MO - Manobrador / condutor		Máximo 1
		Trabalho	MO - Servente		Máximo 1
932	2.22.6.1		Fornecimento e montagem no armário de alojam	5 dias	Máximo 1
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo 1
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo 1
933	2.22.6.2		Fornecimento e montagem da caixa de portinhol	5 dias	Máximo 1
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo 1
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo 1
934	2.22.6.3		Fornecimento e montagem de caixa de contador	5 dias	Máximo 1
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo 1
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo 1
935	2.22.6.4		Fornecimento e montagem de caixa do TTs comp	5 dias	Máximo 1
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo 1
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo 1
936	2.22.6.5		Fornecimento e montagem de cabo tipo XV-R 4x	1 dia	Máximo 1
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo 1
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo 1
937	2.22.6.6		Fornecimento e montagem em vala aberta de tu	1 dia	Máximo 1
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo 1
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo 1
938	2.22.6.7		Câmara Visita Côncas Ø125 com tampa A400 (mí	2 dias	Máximo 1
		Trabalho	MO - Manobrador / condutor		Máximo 1
		Trabalho	MO - Pedreiro		Máximo 1
		Trabalho	MO - Servente		Máximo 1
939	2.22.6.8		Interligação a rede de terras da instalação de ac	1 dia	Máximo 1
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo 1
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo 1
940	2.22.6.9		Fornecimento e montagem em vala aberta de tu	2 dias	Máximo 1
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo 1
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo 1
941	2.22.6.10		Posto de carregamento de veículo elétrico especi	2 dias	Máximo 1
		Trabalho	MO - Eletricista		Máximo 1
		Trabalho	MO - Eletricista (ajudante)		Máximo 1

| 2025 | | |

JOLEU

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE MAFRA OESTE

PLANO DE PAGAMENTOS

ID	Item	Tipo de Recurso	Nome da Tarefa	Duração	Predecessoras	Custo	Janeiro 2024	Fevereiro 2024	Março 2024	Abril 2024	Maio 2024	Junho 2024	Julho 2024	Agosto 2024	Setembro 2024	Outubro 2024	Novembro 2024	Dezembro 2024	Janeiro 2025	Fevereiro 2025	Março 2025	Abril 2025	Maio 2025	Junho 2025	Julho 2025	Agosto 2025	Setembro 2025	Outubro 2025	Novembro 2025	Dezembro 2025	Janeiro 2026	Fevereiro 2026	Março 2026
1			Construção do Centro de Saúde de Mafra Oeste	441 dias		27 471 hrs	Custo	25 879 €]	42 233 €]	187 691 €]	286 544 €]	258 001 €]	232 050 €]	308 372 €]	288 079 €]	201 032 €]	141 028 €]	309 293 €]	297 609 €]	274 417 €]	237 868 €]	245 735 €]	75 308 €]	22 958 €]	41 031 €]	11 057 €]							
2							Custo																										
3							Custo	24 445 €]	18 308 €]	0 €]	0 €]	0 €]	0 €]	0 €]	0 €]	0 €]	0 €]	0 €]	0 €]	0 €]	0 €]	0 €]	0 €]	0 €]	0 €]	8 056 €]							
4	0 1		Montagem, construção, manutenção, desmontagem	10 dias		400 hrs	Custo	24 445 €]	16 297 €]																								
5	0 2		Implementação do plano de segurança e saúde (PS	2 dias		16 hrs	Custo		1 061 €]																								
6	0 3		Gestão e tratamento de resíduos de construção e d	5 dias		80 hrs	Custo		1 005 €]																								
7	0 4		Execução da limpeza geral da obra após a conclusã	5 dias		40 hrs	Custo																										
8							Custo	1 882 €]	23 853 €]	187 691 €]	286 544 €]	258 001 €]	232 050 €]	308 372 €]	288 079 €]	201 032 €]	141 028 €]	309 293 €]	297 609 €]	274 417 €]	237 868 €]	245 735 €]	75 308 €]	22 958 €]	41 031 €]	11 057 €]							
9	1		**MOVIMENTO GERAL DE TERRAS**	**101 dias**		**1 320 hrs**	Custo		4 502 €]	9 474 €]	428 €]	18 313 €]	64 670 €]	16 336 €]	16 335 €]	6 026 €]	117 705 €]	323 649 €]	284 021 €]	239 985 €]	230 638 €]	203 344 €]	81 289 €]											
10	1 1		Execução de desmatação, limpeza e regularização	15 dias		240 hrs	Custo		1 638 €]																								
11	1 1 2		Execução de escavação de terras a céu aberto	32 dias		512 hrs	Custo		2 867 €]	9 474 €]																							
12	1 1 3		Execução de aterro com terra seleccionada proc	12 dias		192 hrs	Custo					10 012 €]																					
13	1 1 4		Compactação de fundo de caixa para paviment	14 dias		224 hrs	Custo				428 €]	116 €]																					
14	1 1 5		Fornecimento e aplicação de manta geotêxtil de	3 dias		24 hrs	Custo					1 634 €]																					
15	1 1 6		Fornecimento e execução de tout-venant natural	8 dias		128 hrs	Custo					6 539 €]																					
16	1 2		**ESTABILIDADE**	**112 dias**		**4 760 hrs**	Custo		19 215 €]	181 128 €]	267 673 €]	160 675 €]																						
17	1 2 1		**Movimento de terras**	**41 dias**		**1 264 hrs**	Custo		19 215 €]	48 714 €]																								
18	1 2 1 1		Abertura de cabouços para peças de fundação	11 dias		176 hrs	Custo		19 215 €]																								
19	1 2 1 2		Abertura de cabouços para sapatas isoladas e	8 dias		128 hrs	Custo			9 897 €]																							
20	1 2 1 3		Escavação para abertura de caixa do pavimen	30 dias		480 hrs	Custo			23 186 €]																							
21	1 2 1 4		Escavação de cave de mais de 2 m de profundi	30 dias		480 hrs	Custo			37 760 €]																							
22	1 2 2		**Betão**	**93 dias**		**3 496 hrs**	Custo			132 554 €]	267 673 €]	160 675 €]																					
23	1 2 2 1		Fornecimento e colocação de betão de Limpeza	9 dias		144 hrs	Custo			1 955 €]																							
24	1 2 2 2		Fornecimento e colocação de betão de Limpeza	8 dias		120 hrs	Custo			8 048 €]	353 €]																						
25	1 2 2 3		Fornecimento e colocação de Betão Armado e	21 dias		840 hrs	Custo			46 607 €]	11 017 €]																						
26	1 2 2 4		Fornecimento e execução de poço de fundaçã	10 dias		80 hrs	Custo			33 406 €]																							
27	1 2 2 5		Fornecimento e colocação de betão armado e	22 dias		176 hrs	Custo			19 965 €]	1 297 €]																						
28	1 2 2 6		Fornecimento e colocação de betão armado e	14 dias		560 hrs	Custo				26 422 €]																						
29	1 2 2 7		Fornecimento e colocação de betão armado e	12 dias		480 hrs	Custo				75 329 €]	6 829 €]																					
30	1 2 2 8		Fornecimento e colocação de betão armado e	12 dias		384 hrs	Custo				23 820 €]	2 165 €]																					
31	1 2 2 9		Fornecimento e colocação de betão armado e	18 dias		720 hrs	Custo				48 300 €]																						
32	1 2 2 10		Fornecimento e execução de laje de escada d	20 dias		800 hrs	Custo				1 192 €]	1 788 €]																					
33	1 2 2 11		Fornecimento e execução de maciame de betã	1 dia		40 hrs	Custo					37 520 €]																					
34	1 2 2 12		Fornecimento e colocação de betão armado e	20 dias		800 hrs	Custo				72 868 €]	109 332 €]																					
35	1 2 2 13		Fornecimento e colocação de betão armado e	4 dias		160 hrs	Custo					25 077 €]																					
36	1 2 2 14		Fornecimento e colocação de betão armado e	6 dias		192 hrs	Custo				4 320 €]																						
37	1 3		**ALVENARIAS E DIVISÓRIAS**	**132 dias**		**1 904 hrs**	Custo						25 887 €]	18 220 €]	16 235 €]	7 930 €]	22 684 €]																	
38	1 3 1		**Fornecimento e assentamento de alvenaria em tij**	**83 dias**		**1 340 hrs**	Custo							11 160 €]	16 235 €]	7 930 €]																	
39	1 3 1 1		Em tijolo 30x20x7 cm	10 dias		160 hrs	Custo									1 368 €]																	
40	1 3 1 2		Em tijolo 30x20x11 cm	25 dias		400 hrs	Custo								1 650 €]	6 102 €]																	
41	1 3 1 3		Em tijolo 30x20x15cm	30 dias		480 hrs	Custo							2 240 €]	14 585 €]																		
42	1 3 1 4		Em tijolo 30x20x20cm	20 dias		320 hrs	Custo							8 919 €]																			
43	1 3 2		**Fornecimento e assentamento de alvenaria em bl**	**28 dias**		**448 hrs**	Custo						25 887 €]	7 060 €]																			
44	1 3 2 1		Em bloco 50x19x25cm	28 dias		448 hrs	Custo						25 887 €]	7 060 €]																			
45	1 3 3		Fornecimento e execução de divisórias interiores	12 dias		96 hrs	Custo										22 684 €]															
46	1 4		**REVESTIMENTO DE PAVIMENTOS**	**244 dias**		**1 848 hrs**	Custo						38 662 €]				15 875 €]	10 805 €]	42 864 €]	12 294 €]	11 917 €]											
47	1 4 1		**Pavimento Térreo**	**120 dias**		**400 hrs**	Custo						38 662 €]				15 875 €]															
48	1 4 1 1		Compactação de fundo de caixa para pavime	4 dias		64 hrs	Custo						5 448 €]																			
49	1 4 1 2		Fornecimento e aplicação de manta geotêxtil	1 dia		8 hrs	Custo						1 638 €]																			
50	1 4 1 3		Fornecimento e execução de enrocamento co	4 dias		64 hrs	Custo						6 539 €]																			
51	1 4 1 4		Fornecimento e execução de enrocamento co	4 dias		64 hrs	Custo						4 359 €]																			
52	1 4 1 5		Fornecimento e aplicação de camada separad	1 dia		8 hrs	Custo						6 195 €]																			
53	1 4 1 6		Fornecimento e execução de maciame de betã	1 dia		24 hrs	Custo						16 347 €]																			
54	1 4 1 7		Fornecimento e aplicação de isolamento térmi	3 dias		24 hrs	Custo						6 956 €]																			
55	1 4 1 8		Fornecimento e aplicação de manta geotêxtil	1 dia		8 hrs	Custo						1 638 €]																			
56	1 4 1 9		Fornecimento e execução de camada de regu	3 dias		72 hrs	Custo										7 937 €]															
57	1 4 1 10		Fornecimento e execução de betonilha de regu	4 dias		64 hrs	Custo										7 937 €]															
58	1 4 2		**Camada de Enchimento e Regularização Sobre Le**	**12 dias**		**192 hrs**	Custo											10 805 €]	2 980 €]													
59	1 4 2 1		Fornecimento e aplicação de isolamento térmi	2 dias		16 hrs	Custo											1 973 €]														
60	1 4 2 2		Fornecimento e aplicação de manta geotêxtil	1 dia		8 hrs	Custo											928 €]														
61	1 4 2 3		Fornecimento e execução de camada de regu	3 dias		72 hrs	Custo											4 470 €]														
62	1 4 2 4		Fornecimento e execução de betonilha de regu	6 dias		96 hrs	Custo											1 498 €]	2 980 €]													
63	1 4 3		Fornecimento e assentamento de rosaceo em gr	22 dias		352 hrs	Custo												7 027 €]													
64	1 4 4		Fornecimento e assentamento de pedra calcária	22 dias		352 hrs	Custo												19 965 €]													
65	1 4 5		Fornecimento e aplicação de vinílico em rolo	ant	20 dias	160 hrs	Custo													12 294 €]	8 196 €]										
66	1 4 6		Fornecimento e aplicação de vinílico em rolo	par	2 dias	16 hrs	Custo														3 041 €]										
67	1 4 7		Fornecimento e assentamento de mosaico em gr	22 dias		352 hrs	Custo												1 850 €]												
68	1 4 8		Fornecimento e aplicação de perfil cobre-juntas		e1 dia	16 hrs	Custo														529 €]										
69	1 4 9		Fornecimento e aplicação de tapete emborrach		m1 dia	8 hrs	Custo														2 616 €]										
70	1 5		**REVESTIMENTO DE PAREDES**	**144 dias**		**2 872 hrs**	Custo										12 540 €]	41 207 €]	56 854 €]	69 501 €]	15 618 €]	4 295 €]										
71	1 5 1		Fornecimento e execução de chapisco e emboço	30 dias		480 hrs	Custo										739 €]	2 429 €]														
72	1 5 2		Fornecimento e execução de reboco liso aplicad	30 dias		480 hrs	Custo										11 800 €]	38 778 €]														
73	1 5 3		Fornecimento e aplicação de vinílico em rolo, tipo	6 dias		48 hrs	Custo													35 957 €]											
74	1 5 4		**Fornecimento e assentamento de mosaico em gr**	**44 dias**		**128 hrs**	Custo												13 249 €]												
75	1 5 4 1		Até 1.20m de altura (FP02)	4 dias		64 hrs	Custo												4 305 €]												
76	1 5 4 2		Até ao tecto (FP06)	4 dias		64 hrs	Custo												6 944 €]												
77	1 5 5		Fornecimento e aplicação de vinílico em rolo	par	14 dias	112 hrs	Custo														1 817 €]										
78	1 5 6		Fornecimento e aplicação de vinílico em rolo	tipo	23 dias	184 hrs	Custo														1 535 €]	4 295 €]									
79	1 5 7		**Fornecimento e execução de isolamento térmico**	**50 dias**		**800 hrs**	Custo												45 648 €]	49 448 €]											
80	1 5 7 1		Com 30mm de espessura	50 dias		400 hrs	Custo												32 698 €]	33 756 €]											
81	1 5 7 2		Com 80mm de espessura	50 dias		400 hrs	Custo												12 946 €]	15 691 €]											
82	1 5 8		**Fornecimento e assentamento de lambrim em pas**	**20 dias**		**640 hrs**	Custo													4 895 €]	12 285 €]										
83	1 5 8 1		1.20m de altura	20 dias		320 hrs	Custo													1 644 €]	10 933 €]										
84	1 5 8 2		3.00m de altura	20 dias		320 hrs	Custo													451 €]	1 351 €]										
85	1 6		**RODAPÉS**	**10 dias**		**160 hrs**	Custo															1 605 €]									
86	1 6 1		**Fornecimento e aplicação de perfil em PVC, nas**	**10 dias**		**160 hrs**	Custo															1 605 €]									
87	1 6 1 1		(FP01)	6 dias		96 hrs	Custo															1 430 €]									
88	1 6 1 2		(FP02)	2 dias		32 hrs	Custo															94 €]									
89	1 6 1 3		(FP03)	2 dias		32 hrs	Custo															80 €]									
90	1 7		**REVESTIMENTO DE TECTOS**	**20 dias**		**584 hrs**	Custo											25 804 €]	18 260 €]												
91	1 7 1		Fornecimento e execução de tecto falso contínuo	20 dias		160 hrs	Custo											6 841 €]	10 262 €]												
92	1 7 2		Fornecimento e execução de tecto falso contínuo	8 dias		64 hrs	Custo											1 716 €]													
93	1 7 3		Fornecimento e execução de tecto falso articula	9 dias		72 hrs	Custo											4 837 €]	604 €]												
94	1 7 4		Fornecimento e execução de tecto falso liso, modi	4 dias		48 hrs	Custo											2 200 €]													
95	1 7 5		Fornecimento e execução de tecto falso contínuo	14 dias		112 hrs	Custo											9 858 €]	7 391 €]												
96	1 7 6		Fornecimento e execução de embaço contínuo e	4 dias		64 hrs	Custo											20 €]													
97	1 7 7		Fornecimento e execução de reboco liso, aplicado	4 dias		64 hrs	Custo											228 €]													
98	1 8		**SOLEIRAS, CAPEAMENTOS E PEITORIS**	**24 dias**		**384 hrs**	Custo										4 427 €]														
99	1 8 1		**Fornecimento e assentamento de pedra de vidraç**	**24 dias**		**384 hrs**	Custo										4 427 €]														
100	1 8 1 1		Em soleiras de vãos exteriores	24 dias		384 hrs	Custo										4 427 €]														
101	1 9		**IMPERMEABILIZAÇÕES, ISOLAMENTOS E COBERTURAS**	**73 dias**		**1 520 hrs**	Custo										15 219 €]	76 238 €]	92 136 €]	4 051 €]												
102	1 9 1		**Fornecimento e execução de impermeabilização**	**12 dias**		**136 hrs**	Custo											2 733 €]	862 €]												
103	1 9 1 1		Em paredes (até 2.00m de altura)	12 dias		96 hrs	Custo											1 725 €]	862 €]												
104	1 9 1 2		Em pavimentos	5 dias		40 hrs	Custo											1 008 €]													
105	1 9 2		**Palas Sombreadores constituídas por:**	**26 dias**		**416 hrs**	Custo										10 911 €]	34 750 €]													
106	1 9 2 1		Fornecimento e execução de camada de form	8 dias		192 hrs	Custo										4 893 €]														
107	1 9 2 2		Fornecimento e aplicação de primário betumin	3 dias		24 hrs	Custo										196 €]														
108	1 9 2 3		Fornecimento e aplicação de isolamento térmi	1 dia		8 hrs	Custo										5 683 €]														
109	1 9 2 4		Fornecimento e aplicação de impermeabilizaçã	3 dias		24 hrs	Custo											7 351 €]													
110	1 9 2 5		Fornecimento e aplicação de manta geotêxtil	1 dia		8 hrs	Custo											285 €]													
111	1 9 2 6		Fornecimento e aplicação de tubo chapa agraf	10 dias		160 hrs	Custo											7 113 €]													
112	1 9 3		**Cobertura Plana Acessível constituída por**	**14 dias**		**152 hrs**	Custo										4 517 €]	1 745 €]													
113	1 9 3 1		Fornecimento e execução de camada de form	3 dias		72 hrs	Custo										1 326 €]														
114	1 9 3 2		Fornecimento e aplicação de impermeabilizaçã	1 dia		8 hrs	Custo										1 191 €]														
115	1 9 3 3		Fornecimento e aplicação de isolamento térmi	2 dias		16 hrs	Custo											587 €]													
116	1 9 3 4		Fornecimento e aplicação de manta geotêxtil	1 dia		8 hrs	Custo											77 €]													
117	1 9 3 5		Fornecimento e assentamento de lajetas pré-fab	6 dias		48 hrs	Custo											1 664 €]													
118	1 9 4		**Cobertura Plana não Acessível constituída por**	**17 dias**		**96 hrs**	Custo										288 €]	1 723 €]													
119	1 9 4 1		Fornecimento e execução de camada de form	1 dia		24 hrs	Custo										288 €]														
120	1 9 4 2		Fornecimento e aplicação de primário betumin	1 dia		8 hrs	Custo											19 €]													
121	1 9 4 3		Fornecimento e aplicação de impermeabilizaçã	1 dia		8 hrs	Custo											492 €]													
122	1 9 4 4		Fornecimento e aplicação de isolamento térmi	1 dia		8 hrs	Custo											155 €]													
123	1 9 4 5		Fornecimento e aplicação de manta geotêxtil	1 dia		8 hrs	Custo											38 €]													
124	1 9 4 6		Fornecimento e aplicação de godo lavado rolo	1 dia		8 hrs	Custo											574 €]													
125	1 9 4 7		Fornecimento e aplicação de tubo chapa agraf	2 dias		32 hrs	Custo											723 €]													
126	1 9 5		**Cobertura Inclinada não Acessível constituída por**	**45 dias**		**720 hrs**	Custo											51 744 €]	92 273 €]	4 051 €]											
127	1 9 5 1		Fornecimento e montagem de revestimento da	18 dias		288 hrs	Custo											10 826 €]	48 441 €]												
128	1 9 5 2		Fornecimento e execução de fora da platibanda	11 dias		176 hrs	Custo												30 676 €]												
129	1 9 5 3		Fornecimento e montagem de caleiras em aço	8 dias		128 hrs	Custo											22 918 €]													
130	1 9 5 4		Fornecimento e montagem de tubo em aço inox	8 dias		128 hrs	Custo												12 155 €]	4 051 €]											
131	1 10		**SERRALHARIAS**	**105 dias**		**6 256 hrs**	Custo										11 179 €]	56 395 €]	11 179 €]	17 466 €]	1 807 €]										
132	1 10 1		**Fornecimento e montagem de porta de correr auto**	**45 dias**		**1 440 hrs**	Custo										1 265 €]	5 609 €]	1 265 €]												
133	1 10 1 1		3.39x3.00m (PE.01)	45 dias		720 hrs	Custo										642 €]	2 845 €]	642 €]												
134	1 10 1 2		3.39x3.00m (PE.01 fj	45 dias		720 hrs	Custo										642 €]	2 845 €]	642 €]												
135	1 10 2		**Fornecimento e montagem de caixilharia exterior**	**45 dias**		**2 520 hrs**	Custo										9 486 €]	47 012 €]	9 486 €]												
136	1 10 2 1		1.50x1.80m (J01) 1 folha fixa e 1 oscilobatente	45 dias		360 hrs	Custo										6 153 €]	27 330 €]	6 153 €]												
137	1 10 2 2		1.00x1.80m (J02) 1 folha de abrir	45 dias		360 hrs	Custo										178 €]	750 €]	178 €]												
138	1 10 2 3		4.15x3.01m (J03) 4 folhas fixas	45 dias		360 hrs	Custo										1 054 €]	4 845 €]	1 054 €]												
139	1 10 2 4		3.60x3.04m (J04) 1 folha fixa e 1 oscilobatente	45 dias		360 hrs	Custo										497 €]	2 202 €]	497 €]												
140	1 10 2 5		0.60x1.80m (J05) 1 folha de abrir	45 dias		360 hrs	Custo										170 €]	756 €]	170 €]												
141	1 10 2 6		0.60x1.80m (J06) 1 folha basculante	45 dias		360 hrs	Custo										176 €]	786 €]	176 €]												
142	1 10 2 7		1.20x3.00m (PE02) 1 folha de abrir com bana	45 dias		360 hrs	Custo										1 197 €]	5 304 €]	1 197 €]												
143	1 10 3		**Fornecimento e aplicação de porta de segurança**	**45 dias**		**1 440 hrs**	Custo										607 €]	2 692 €]	607 €]												
144	1 10 3 1		0.90x2.10m (PE01)	45 dias		720 hrs	Custo										405 €]	1 794 €]	405 €]												
145	1 10 3 2		1.00x2.10m (PE03)	45 dias		720 hrs	Custo										202 €]	897 €]	202 €]												
146	1 10 4		**Fornecimento e montagem de guarda em aço ma**	**20 dias**		**640 hrs**	Custo													5 713 €]	3 857 €]									
147	1 10 4 1		Em escadas interiores	20 dias		320 hrs	Custo													1 209 €]	806 €]									
148	1 10 4 2		Em varandas exteriores	20 dias		320 hrs	Custo													4 504 €]	3 050 €]									
149	1 10 5		Fornecimento e aplicação de protecção de esqu	2 dias		32 hrs	Custo													955 €]										
150	1 10 6		Fornecimento e montagem de mastro para bandi	3 dias		120 hrs	Custo													549 €]										
151	1 10 7		Fornecimento e aplicação de lettering exterior		dc4 dias	64 hrs	Custo													10 260 €]										
152	1 11		**PINTURAS**	**35 dias**		**1 680 hrs**	Custo												7 501 €]	8 908 €]										
153	1 11 1		**Em paredes:**	**35 dias**		**560 hrs**	Custo												4 694 €]	5 574 €]										
154	1 11 1 1		Fornecimento e aplicação de 2 a 3 demãos de	35 dias		560 hrs	Custo												4 694 €]	5 574 €]										
155	1 11 2		**Em tectos:**	**35 dias**		**1 120 hrs**	Custo												2 807 €]	3 333 €]										
156	1 11 2 1		Fornecimento e aplicação de 2 a 3 demãos de	35 dias		560 hrs	Custo												1 096 €]	1 302 €]										
157	1 11 2 2		Fornecimento e aplicação de 2 a 3 demãos de	35 dias		560 hrs	Custo												1 710 €]	2 031 €]										

ID	Item	Tipo de Recurso	Nome da Tarefa	Duração	Trabalho	Detalhes	Janeiro 2024	Total 2024	Maio 2024	Junho 2024	Julho 2024	Agosto 2024	Setembro 2024	Outubro 2024	Novembro 2024	Dezembro 2024	Janeiro 2025	Fevereiro 2025	Março 2025	Total 2025	Maio 2025	Junho 2025	Julho 2025	Agosto 2025	Setembro 2025	Outubro 2025	Novembro 2025	Dezembro 2025	Janeiro 2026	Fevereiro 2026	Março 2026
169	1.12		**CARPINTARIAS**	**8 dias**	**640 hrs**	Custo														41 800.42€										
167	1.12.1		**Fornecimento e montagem de porta de uma ou d**	**8 dias**	**448 hrs**	Custo														25 850.94€										
162	1.12.1.1		0.79x2.10m (PI01)	3 dias	48 hrs	Custo														539.64€										
163	1.12.1.2		0.60x2.07m (PI02)	8 dias	128 hrs	Custo														11 872.08€										
164	1.12.1.3		0.65x2.10m (PI03)	3 dias	48 hrs	Custo														539.64€										
165	1.12.1.4		0.90x2.07m (PI04)	5 dias	60 hrs	Custo														7 015.32€										
166	1.12.1.5		0.97x2.10m (PI06)	3 dias	48 hrs	Custo														1 029.29€										
167	1.12.1.6		1.00x2.10m (PI07)	3 dias	48 hrs	Custo														3 277.68€										
168	1.12.1.7		1.60x2.05m (PI10) - duas folhas de abrir	3 dias	48 hrs	Custo														1 037.52€										
169	1.12.2		**Fornecimento e montagem de porta de uma folha**	**3 dias**	**24 hrs**	Custo														10 914.96€										
170	1.12.2.1		0.90x2.10m + bandeira com 0.90m (PI05)	3 dias	48 hrs	Custo														9 355.68€										
171	1.12.2.2		1.10x2.10m + bandeira com 0.90m (PI08)	3 dias	48 hrs	Custo														1 559.28€										
172	1.12.3		**Fornecimento e montagem de porta corta-fogo ha**	**1 dia**	**16 hrs**	Custo														4 524.48€										
173	1.12.3.1		1.60x2.10m (PI11)	1 dia	16 hrs	Custo														4 524.48€										
174	1.13		**INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS**	**44 dias**	**856 hrs**	Custo														11 254.04€	20 693.28€	1 004.52€								
175	1.13.1		Fornecimento e montagem de estrutura integral d	3 dias	24 hrs	Custo														2 115.85€										
176	1.13.2		Fornecimento e montagem de estrutura integral d	3 dias	24 hrs	Custo														1 667.52€										
177	1.13.3		Fornecimento e montagem de sinfuna integral de	2 dias	16 hrs	Custo														211.32€										
178	1.13.4		Fornecimento e montagem de sanita suspensa tip	2 dias	16 hrs	Custo														170.86€										
179	1.13.5		Fornecimento e montagem de lavatório mural em	10 dias	80 hrs	Custo														6 767.54€	9 651.31€									
180	1.13.6		Fornecimento e montagem de lavatório de colun	2 dias	16 hrs	Custo															123.64€									
181	1.13.7		Fornecimento e montagem de lavatório mural tipo	2 dias	16 hrs	Custo															332.89€									
182	1.13.8		Fornecimento e montagem de urinol mural tipo VI	2 dias	16 hrs	Custo															522.68€									
183	1.13.9		Fornecimento e montagem de monocomando de	10 dias	80 hrs	Custo															1 900.35€									
184	1.13.10		Fornecimento e montagem de monocomando de	2 dias	16 hrs	Custo															54.23€									
185	1.13.11		Fornecimento e montagem de monocomando de	2 dias	16 hrs	Custo															319.00€									
186	1.13.12		Fornecimento e montagem de fluxómetro mural te	2 dias	16 hrs	Custo															72.38€									
187	1.13.13		Fornecimento e montagem de rato ofendado, de p	2 dias	16 hrs	Custo															283.81€									
188	1.13.14		Fornecimento e montagem de apoio basculante,	2 dias	16 hrs	Custo															27.84€									
189	1.13.15		Fornecimento e montagem de dispensador de sal	10 dias	80 hrs	Custo															1 800.42€	450.10€								
190	1.13.16		Fornecimento e montagem de dispensador de fax	10 dias	80 hrs	Custo															2 217.60€	554.40€								
191	1.13.17		Fornecimento e montagem de porta rolos de papel	2 dias	16 hrs	Custo															229.89€									
192	1.13.18		Fornecimento e montagem de porta piaçaba, fixo	2 dias	16 hrs	Custo															526.76€									
193	1.13.19		Fornecimento e colocação de balde de lixo com	2 dias	16 hrs	Custo															514.54€									
194	1.13.20		Fornecimento e colocação de papeleira com 20L	3 dias	24 hrs	Custo															1 716.09€									
195	1.13.21		Fornecimento e montagem de espelho basculant	2 dias	16 hrs	Custo															201.14€									
196	1.13.22		Fornecimento e montagem de espelho com arest	2 dias	16 hrs	Custo														462.00€										
197	1.13.23		Fornecimento e montagem de sistema modular d	18 dias	144 hrs	Custo														2 157.54€	1 373.01€									
198	1.13.24		Fornecimento e montagem de boca fogo valas, e	2 dias	16 hrs	Custo															144.09€									
199	1.13.25		Fornecimento e colocação de cacifos metálicos	2 dias	16 hrs	Custo															2 484.04€									
200	1.13.26		**Fornecimento e colocação, de bancos de apoio e**	**2 dias**	**32 hrs**	Custo														701.53€										
201	1.13.26.1		1400x450x450mm	2 dias	16 hrs	Custo														446.40€										
202	1.13.26.2		600x450x450mm	2 dias	16 hrs	Custo														255.12€										
203	1.13.27		Fornecimento e montagem de pra hospitalar tipo	2 dias	16 hrs	Custo															195.91€									
204	1.14		**MOBILIÁRIO E DIVERSOS**	**13 dias**	**296 hrs**	Custo																37 929.24€								
205	1.14.1		Fornecimento e montagem de bancada mural, no	2 dias	16 hrs	Custo																3 613.99€								
206	1.14.2		Fornecimento e montagem de bancada mural, no	2 dias	16 hrs	Custo																2 606.49€								
207	1.14.3		Fornecimento e montagem de bancada mural, no	2 dias	16 hrs	Custo																7 379.04€								
208	1.14.4		Fornecimento e montagem de bancada mural, no	2 dias	16 hrs	Custo																3 322.64€								
209	1.14.5		Fornecimento e montagem de bancada mural, no	2 dias	16 hrs	Custo																3 322.64€								
210	1.14.6		Fornecimento e montagem de bancada mural, no	2 dias	16 hrs	Custo																3 322.64€								
211	1.14.7		**Fornecimento e montagem de estore de rolo manu**	**9 dias**	**120 hrs**	Custo																6 317.88€								
212	1.14.7.1		1.60x1.80m (J01)	7 dias	56 hrs	Custo																4 664.88€								
213	1.14.7.2		4.15x3.01m (J02)	2 dias	16 hrs	Custo																959.68€								
214	1.14.7.3		1.00x1.80m (J02)	2 dias	16 hrs	Custo																128.76€								
215	1.14.7.4		0.60x1.80m (J05 e J06)	2 dias	16 hrs	Custo																228.48€								
216	1.14.7.5		1.00x2.10m (PE01)	2 dias	16 hrs	Custo																96.00€								
217	1.14.8		Fornecimento e montagem de cabides individuais	3 dias	24 hrs	Custo																438.54€								
218	1.14.9		Fornecimento e colocação de cofre construido ce	2 dias	32 hrs	Custo																4 263.00€								
219	1.14.10		Fornecimento e colocação de sinalética interior,	3 dias	24 hrs	Custo																3 332.00€								
220	1.15		**REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**	**39 dias**	**1 120 hrs**	Custo											3 383.86€	9 196.06€												
221	1.15.1		**Fornecimento e montagem de tubagem de rede e**	**2 dias**	**64 hrs**	Custo											217.00€													
222	1.15.1.1		Ø15mm	2 dias	32 hrs	Custo											83.23€													
223	1.15.1.2		Ø18mm	2 dias	32 hrs	Custo											183.77€													
224	1.15.2		**Fornecimento e montagem de tubagem da rede e**	**2 dias**	**32 hrs**	Custo											162.82€													
225	1.15.2.1		Ø16mm	2 dias	32 hrs	Custo											162.82€													
226	1.15.3		**Fornecimento e montagem de tubagem de rede e**	**15 dias**	**560 hrs**	Custo											3 009.93€	2 761.59€												
227	1.15.3.1		Ø15mm	5 dias	80 hrs	Custo											964.45€													
228	1.15.3.2		Ø18mm	5 dias	80 hrs	Custo											531.65€													
229	1.15.3.3		Ø22mm	5 dias	80 hrs	Custo											467.43€													
230	1.15.3.4		Ø28mm	5 dias	80 hrs	Custo											1 051.41€													
231	1.15.3.5		Ø35mm	5 dias	80 hrs	Custo												1 279.00€												
232	1.15.3.6		Ø42mm	5 dias	80 hrs	Custo												1 435.19€												
233	1.15.3.7		Ø54mm	5 dias	80 hrs	Custo												45.93€												
234	1.15.4		**Fornecimento e montagem de tubagem de rede e**	**7 dias**	**224 hrs**	Custo												1 671.31€												
235	1.15.4.1		Ø16mm	7 dias	112 hrs	Custo												1 135.52€												
236	1.15.4.2		Ø20mm	5 dias	80 hrs	Custo												276.26€												
237	1.15.4.3		Ø26mm	2 dias	32 hrs	Custo												259.53€												
238	1.15.5		Fornecimento e assentamento de válvulas de corte	5 dias	80 hrs	Custo												2 430.69€												
239	1.15.6		Fornecimento e assentamento de válvulas de rete	2 dias	32 hrs	Custo												44.50€												
240	1.15.7		Fornecimento e colocação de contador para red	3 dias	48 hrs	Custo												592.38€												
241	1.15.8		Fornecimento e instalação desarenador e16cm	3 dias	48 hrs	Custo												1 372.14€												
242	1.15.9		Verificações e ensaios de estanquidade incluindo	2 dias	32 hrs	Custo												324.00€												
243	1.16		**REDE DE INCÊNDIO**	**13 dias**	**208 hrs**	Custo												1 602.88€	3 798.31€											
244	1.16.1		Fornecimento e montagem de tubagem galvanizad	6 dias	96 hrs	Custo												1 602.88€	801.44€											
245	1.16.2		Fornecimento e instalação de Carretel de 2" com	3 dias	48 hrs	Custo													1 620.00€											
246	1.16.3		Fornecimento e colocação de contador para RIA	2 dias	32 hrs	Custo													1 052.75€											
247	1.16.4		Verificações e ensaios de estanquidade incluindo	2 dias	32 hrs	Custo													324.00€											
248	1.17		**REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**	**26 dias**	**496 hrs**	Custo													3 784.28€	1 690.39€										
249	1.17.1		Fornecimento e montagem de caleira circular de	13 dias	208 hrs	Custo													2 234.49€											
250	1.17.2		**Fornecimento e montagem de tubos de queda tip**	**13 dias**	**288 hrs**	Custo													1 549.80€	1 690.39€										
251	1.17.2.1		Ø90mm	5 dias	80 hrs	Custo													100.59€											
252	1.17.2.2		Ø125mm	13 dias	208 hrs	Custo													1 448.96€	1 690.39€										
253	1.18		**REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS**	**59 dias**	**1 048 hrs**	Custo											6 729.12€	14 139.61€												
254	1.18.1		**Fornecimento e assentamento de ramais de desc**	**11 dias**	**176 hrs**	Custo											2 053.53€													
255	1.18.1.1		ø40mm	2 dias	32 hrs	Custo											80.73€													
256	1.18.1.2		ø75mm	6 dias	96 hrs	Custo											1 542.99€													
257	1.18.1.3		ø90mm	3 dias	48 hrs	Custo											429.82€													
258	1.18.2		Fornecimento e assentamento de caixa de passag	7 dias	112 hrs	Custo											591.21€													
259	1.18.3		**Fornecimento e assentamento de caleclor enterra**	**8 dias**	**224 hrs**	Custo											4 084.50€	1 536.90€												
260	1.18.3.1		ø125mm	6 dias	192 hrs	Custo											4 084.50€	816.90€												
261	1.18.3.2		ø150mm	2 dias	32 hrs	Custo												720.00€												
262	1.18.4		**Fornecimento e assentamento de caleclor suspen**	**3 dias**	**48 hrs**	Custo												2 849.43€												
263	1.18.4.1		ø125mm	3 dias	48 hrs	Custo												2 849.43€												
264	1.18.5		**Fornecimento e colocação de ramais suspensos d**	**5 dias**	**80 hrs**	Custo												2 023.49€												
265	1.18.5.1		ø75mm	3 dias	48 hrs	Custo												1 617.23€												
266	1.18.5.2		ø90mm	2 dias	32 hrs	Custo												406.22€												
267	1.18.6		Execução de caixa de visita com tampa a superfi	9 dias	216 hrs	Custo												4 592.00€												
268	1.18.7		Execução de caixa de visita interior com tampa a	3 dias	48 hrs	Custo												1 152.00€												
269	1.18.8		Fornecimento e assentamento de tubagem em PV	2 dias	32 hrs	Custo												242.96€												
270	1.18.9		Fornecimento e colocação de sifão com sumidour	2 dias	32 hrs	Custo												202.89€												
271	1.18.10		Execução de câmara ramal de ligação com tampa	3 dias	48 hrs	Custo												600.00€												
272	1.18.11		Verificações e ensaios de estanquidade incluindo	2 dias	32 hrs	Custo												540.00€												
273	1.19		**INSTALAÇÕES MECÂNICAS**	**174 dias**	**28 600 hrs**	Custo											14 588.52€	31 076.36€	28 823.85€	7 754.77€	62 983.33€	78 380.90€	25 942.32€								
274	1.19.1		**EQUIPAMENTOS**	**130 dias**	**18 768 hrs**	Custo												1 500.92€	7 004.31€	7 754.77€	62 983.33€	63 440.96€	8 185.92€								
275	1.19.1.1		**Fornecimento, montagem, arranque, ensaios e c**	**130 dias**	**2 080 hrs**	Custo												1 500.92€	7 004.31€	7 754.77€	62 983.33€	63 440.96€	8 185.92€								
276	1.19.1.1		UE 01 -RXYQ14T	65 dias	1 040 hrs	Custo															6 285.15€	6 495.69€	838.15€							
277	1.19.1.1.2		UE 02 -RXYQ12T	65 dias	1 040 hrs	Custo															21 955.56€	22 687.44€	2 927.44€							
278	1.19.1.2		**Fornecimento, montagem, arranque e ensaios d**	**65 dias**	**2 080 hrs**	Custo															29 230.80€	30 905.26€	2 697.49€							
279	1.19.1.2.1		UI -FXFQ20B	65 dias	1 040 hrs	Custo															1 724.68€	1 782.13€	229.96€							
280	1.19.1.2.2		UI -FXFQ32B	65 dias	1 040 hrs	Custo															2 424.31€	2 505.00€	323.22€							
281	1.19.1.3		**Fornecimento, montagem, arranque e ensaios d**	**65 dias**	**2 080 hrs**	Custo															897.07€	847.02€	109.29€							
282	1.19.1.3.1		UI -FXSQ32A	65 dias	1 040 hrs	Custo															776.49€	802.38€	103.55€							
283	1.19.1.3.2		UI -FXSQ40A	65 dias	1 040 hrs	Custo															828.00€	855.61€	110.40€							
284	1.19.1.3.3		UI -FXSQ63A	65 dias	0 hrs	Custo															2 783.00€	2 875.89€	371.09€							
285	1.19.1.4		**Fornecimento, montagem, arranque e ensaios d**	**65 dias**	**2 080 hrs**	Custo															772.62€	798.38€	103.00€							
286	1.19.1.4.1		Split - RXA35/FTXA35 - UI/UE 5.01	65 dias	1 040 hrs	Custo															2 010.48€	2 077.48€	268.08€							
287	1.19.1.4.2		Split - RXA25/FTXA25 - UI/UE 5.02/03/04	65 dias	1 040 hrs	Custo															20 492.33€	21 175.39€	2 732.33€							
288	1.19.1.5		**Fornecimento, montagem, arranque, ensaios e c**	**65 dias**	**2 080 hrs**	Custo															11 353.83€	11 732.31€	1 513.85€							
289	1.19.1.5.1		UVRC 01 - CADTHED 45H PRO-REG	65 dias	1 040 hrs	Custo															9 138.44€	9 443.06€	1 218.48€							
290	1.19.1.5.2		UVRC 02 - CADBHE D 33H PRO-REG	65 dias	1 040 hrs	Custo															3 781.12€	3 907.19€	504.18€							
291	1.19.1.6		**Fornecimento, montagem, arranque, ensaios e c**	**65 dias**	**5 200 hrs**	Custo															824.64€	852.12€	109.98€							
292	1.19.1.6.1		VES 01- CAB-250 ECOWATT 870 m3/h 50 Pa	65 dias	1 040 hrs	Custo															824.64€	852.12€	109.98€							
293	1.19.1.6.2		VES 02- CAB-250 ECOWATT 650 m3/h 90 Pa	65 dias	1 040 hrs	Custo															653.54€	675.32€	87.14€							
294	1.19.1.6.3		VE 01 - CAB-125 ECOWATT 90 m3/h 50 Pa	65 dias	1 040 hrs	Custo															824.64€	852.12€	109.98€							
295	1.19.1.6.4		VES 03- CAB-250 ECOWATT 920 m3/h 90 Pa	65 dias	1 040 hrs	Custo															653.54€	675.32€	87.14€							
296	1.19.1.6.5		VE 02- CAB-125 ECOWATT 100 m3/h 80 Pa	65 dias	1 040 hrs	Custo															1 965.19€	2 031.69€	262.15€							
297	1.19.1.7		**Fornecimento, montagem, arranque, ensaios e c**	**65 dias**	**1 040 hrs**	Custo															1 965.19€	2 031.69€	262.15€							
298	1.19.1.7.1		VSP 01- IPB/4 315 B 3240 m3/h 100 Pa	65 dias	1 040 hrs	Custo															492.92€	509.39€	65.72€							
299	1.19.1.8		**Fornecimento, montagem, arranque, ensaios e c**	**65 dias**	**1 040 hrs**	Custo															492.92€	509.39€	65.72€							
300	1.19.1.8.1		VIAC 01 - TD-350/125ECOWATT 135 m3/h 765	65 dias	1 040 hrs	Custo															1 212.95€	1 253.39€	161.72€							
301	1.19.1.9		**Fornecimento, montagem, arranque e ensaios d**	**65 dias**	**1 040 hrs**	Custo															1 212.95€	1 253.39€	161.72€							
302	1.19.1.9.1		Bomba de calor de Chão -300L Alt Aquaone	65 dias	1 040 hrs	Custo															1 212.95€	1 253.39€	161.72€							
303	1.19.1.10		Fornecimento e montagem e ensaios de Exaustor	3 dias	48 hrs	Custo															1 584.92€									
304	1.19.2		**CONDUTAS, GRELHAS E ACESSÓRIOS**	**37 dias**	**4 440 hrs**	Custo											14 588.52€	30 336.73€												
305	1.19.2.1		**CONDUTAS**	**24 dias**	**1 416 hrs**	Custo											14 588.52€	30 662.51€												
306	1.19.2.1.1		**Fornecimento, montagem e afinações da red**	**7 dias**	**560 hrs**	Custo											12 010.92€													
307	1.19.2.1.1.1		ø100 mm	7 dias	112 hrs	Custo											2 754.27€													
308	1.19.2.1.1.2		ø125 mm	7 dias	112 hrs	Custo											2 356.61€													
309	1.19.2.1.1.3		ø160 mm	7 dias	112 hrs	Custo											1 815.54€													
310	1.19.2.1.1.4		ø200 mm	7 dias	112 hrs	Custo											2 001.28€													
311	1.19.2.1.1.5		ø250 mm	7 dias	112 hrs	Custo											1 290.38€													
312	1.19.2.1.2		**Fornecimento, montagem e afinações da red**	**9 dias**	**864 hrs**	Custo											2 577.54€	2 057.22€												
313	1.19.2.1.2.1		ø100 mm	9 dias	144 hrs	Custo											430.91€	392.29€												
314	1.19.2.1.2.2		ø125 mm	9 dias	144 hrs	Custo											769.29€	615.43€												
315	1.19.2.1.2.3		ø160 mm	9 dias	144 hrs	Custo											240.16€	192.13€												
316	1.19.2.1.2.4		ø200 mm	9 dias	144 hrs	Custo											238.23€	238.58€												
317	1.19.2.1.2.5		ø250 mm	9 dias	144 hrs	Custo											527.84€	417.98€												

| ID | Item | Tipo de Recurso | Nome do Tarefa | Duração | Trabalho | Atividade | Janeiro 2024 | Fevereiro 2024 | Março 2024 | Abril 2024 | Maio 2024 | Junho 2024 | Julho 2024 | Agosto 2024 | Setembro 2024 | Outubro 2024 | Novembro 2024 | Dezembro 2024 | Janeiro 2025 | Fevereiro 2025 | Março 2025 | Abril 2025 | Maio 2025 | Junho 2025 | Julho 2025 | Agosto 2025 | Setembro 2025 | Outubro 2025 | Novembro 2025 | Dezembro 2025 | Janeiro 2026 | Fevereiro 2026 | Março 2026 | Abril 2026 | Maio 2026 | Junho 2026 | Julho 2026 | Agosto 2026 | Setembro 2026 | Outubro 2026 | Novembro 2026 | Dezembro 2026 | Janeiro 2027 | Fevereiro 2027 | Março 2027 | Abril 2027 | Maio 2027 | Junho 2027 | Julho 2027 | Agosto 2027 | Setembro 2027 | Outubro 2027 | Novembro 2027 | Dezembro 2027 | Janeiro 2028 | Fevereiro 2028 | Março 2028 | Abril 2028 | Maio 2028 | Junho 2028 | Julho 2028 | Agosto 2028 | Setembro 2028 | Outubro 2028 | Novembro 2028 | Dezembro 2028 | Janeiro 2029 | Fevereiro 2029 | Março 2029 | Abril 2029 | Maio 2029 | Junho 2029 | Julho 2029 | Agosto 2029 | Setembro 2029 | Outubro 2029 | Novembro 2029 | Dezembro 2029 | Janeiro 2030 | Fevereiro 2030 | Março 2030 | Abril 2030 | Maio 2030 | Junho 2030 | Julho 2030 | Agosto 2030 | Setembro 2030 | Outubro 2030 | Novembro 2030 | Dezembro 2030 | Janeiro 2031 | Fevereiro 2031 | Março 2031 | Abril 2031 | Maio 2031 | Junho 2031 | Julho 2031 | Agosto 2031 | Setembro 2031 | Outubro 2031 | Novembro 2031 | Dezembro 2031 | Janeiro 2032 | Fevereiro 2032 | Março 2032 | Abril 2032 | Maio 2032 | Junho 2032 | Julho 2032 | Agosto 2032 | Setembro 2032 | Outubro 2032 | Novembro 2032 | Dezembro 2032 | Janeiro 2033 | Fevereiro 2033 | Março 2033 | Abril 2033 | Maio 2033 | Junho 2033 | Julho 2033 | Agosto 2033 | Setembro 2033 | Outubro 2033 | Novembro 2033 | Dezembro 2033 | Janeiro 2034 | Fevereiro 2034 | Março 2034 | Abril 2034 | Maio 2034 | Junho 2034 | Julho 2034 | Agosto 2034 | Setembro 2034 | Outubro 2034 | Novembro 2034 | Dezembro 2034 | Janeiro 2035 | Fevereiro 2035 | Março 2035 | Abril 2035 | Maio 2035 | Junho 2035 | Julho 2035 | Agosto 2035 | Setembro 2035 | Outubro 2035 | Novembro 2035 | Dezembro 2035 | Janeiro 2036 | Fevereiro 2036 | Março 2036 | Abril 2036 | Maio 2036 | Junho 2036 | Julho 2036 | Agosto 2036 | Setembro 2036 | Outubro 2036 | Novembro 2036 | Dezembro 2036 | Janeiro 2037 | Fevereiro 2037 | Março 2037 | Abril 2037 | Maio 2037 | Junho 2037 | Julho 2037 | Agosto 2037 | Setembro 2037 | Outubro 2037 | Novembro 2037 | Dezembro 2037 | Janeiro 2038 | Fevereiro 2038 | Março 2038 | Abril 2038 | Maio 2038 | Junho 2038 | Julho 2038 | Agosto 2038 | Setembro 2038 | Outubro 2038 | Novembro 2038 | Dezembro 2038 | Janeiro 2039 | Fevereiro 2039 | Março 2039 | Abril 2039 | Maio 2039 | Junho 2039 | Julho 2039 | Agosto 2039 | Setembro 2039 | Outubro 2039 | Novembro 2039 | Dezembro 2039 | Janeiro 2040 | Fevereiro 2040 | Março 2040 | Abril 2040 | Maio 2040 | Junho 2040 | Julho 2040 | Agosto 2040 | Setembro 2040 | Outubro 2040 | Novembro 2040 | Dezembro 2040 | Janeiro 2041 | Fevereiro 2041 | Março 2041 | Abril 2041 | Maio 2041 | Junho 2041 | Julho 2041 | Agosto 2041 | Setembro 2041 | Outubro 2041 | Novembro 2041 | Dezembro 2041 | Janeiro 2042 | Fevereiro 2042 | Março 2042 | Abril 2042 | Maio 2042 | Junho 2042 | Julho 2042 | Agosto 2042 | Setembro 2042 | Outubro 2042 | Novembro 2042 | Dezembro 2042 | Janeiro 2043 | Fevereiro 2043 | Março 2043 | Abril 2043 | Maio 2043 | Junho 2043 | Julho 2043 | Agosto 2043 | Setembro 2043 | Outubro 2043 | Novembro 2043 | Dezembro 2043 | Janeiro 2044 | Fevereiro 2044 | Março 2044 | Abril 2044 | Maio 2044 | Junho 2044 | Julho 2044 | Agosto 2044 | Setembro 2044 | Outubro 2044 | Novembro 2044 | Dezembro 2044 | Janeiro 2045 | Fevereiro 2045 | Março 2045 | Abril 2045 | Maio 2045 | Junho 2045 | Julho 2045 | Agosto 2045 | Setembro 2045 | Outubro 2045 | Novembro 2045 | Dezembro 2045 | Janeiro 2046 | Fevereiro 2046 | Março 2046 | Abril 2046 | Maio 2046 | Junho 2046 | Julho 2046 | Agosto 2046 | Setembro 2046 | Outubro 2046 | Novembro 2046 | Dezembro 2046 | Janeiro 2047 | Fevereiro 2047 | Março 2047 | Abril 2047 | Maio 2047 | Junho 2047 | Julho 2047 | Agosto 2047 | Setembro 2047 | Outubro 2047 | Novembro 2047 | Dezembro 2047 | Janeiro 2048 | Fevereiro 2048 | Março 2048 | Abril 2048 | Maio 2048 | Junho 2048 | Julho 2048 | Agosto 2048 | Setembro 2048 | Outubro 2048 | Novembro 2048 | Dezembro 2048 | Janeiro 2049 | Fevereiro 2049 | Março 2049 | Abril 2049 | Maio 2049 | Junho 2049 | Julho 2049 | Agosto 2049 | Setembro 2049 | Outubro 2049 | Novembro 2049 | Dezembro 2049 | Janeiro 2050 | Fevereiro 2050 | Março 2050 | Abril 2050 | Maio 2050 | Junho 2050 | Julho 2050 | Agosto 2050 | Setembro 2050 | Outubro 2050 | Novembro 2050 | Dezembro 2050 | Janeiro 2051 | Fevereiro 2051 | Março 2051 | Abril 2051 | Maio 2051 | Junho 2051 | Julho 2051 | Agosto 2051 | Setembro 2051 | Outubro 2051 | Novembro 2051 | Dezembro 2051 | Janeiro 2052 | Fevereiro 2052 | Março 2052 | Abril 2052 | Maio 2052 | Junho 2052 | Julho 2052 | Agosto 2052 | Setembro 2052 | Outubro 2052 | Novembro 2052 | Dezembro 2052 | Janeiro 2053 | Fevereiro 2053 | Março 2053 | Abril 2053 | Maio 2053 | Junho 2053 | Julho 2053 | Agosto 2053 | Setembro 2053 | Outubro 2053 | Novembro 2053 | Dezembro 2053 | Janeiro 2054 | Fevereiro 2054 | Março 2054 | Abril 2054 | Maio 2054 | Junho 2054 | Julho 2054 | Agosto 2054 | Setembro 2054 | Outubro 2054 | Novembro 2054 | Dezembro 2054 | Janeiro 2055 | Fevereiro 2055 | Março 2055 | Abril 2055 | Maio 2055 | Junho 2055 | Julho 2055 | Agosto 2055 | Setembro 2055 | Outubro 2055 | Novembro 2055 | Dezembro 2055 | Janeiro 2056 | Fevereiro 2056 | Março 2056 | Abril 2056 | Maio 2056 | Junho 2056 | Julho 2056 | Agosto 2056 | Setembro 2056 | Outubro 2056 | Novembro 2056 | Dezembro 2056 | Janeiro 2057 | Fevereiro 2057 | Março 2057 | Abril 2057 | Maio 2057 | Junho 2057 | Julho 2057 | Agosto 2057 | Setembro 2057 | Outubro 2057 | Novembro 2057 | Dezembro 2057 | Janeiro 2058 | Fevereiro 2058 | Março 2058 | Abril 2058 | Maio 2058 | Junho 2058 | Julho 2058 | Agosto 2058 | Setembro 2058 | Outubro 2058 | Novembro 2058 | Dezembro 2058 | Janeiro 2059 | Fevereiro 2059 | Março 2059 | Abril 2059 | Maio 2059 | Junho 2059 | Julho 2059 | Agosto 2059 | Setembro 2059 | Outubro 2059 | Novembro 2059 | Dezembro 2059 | Janeiro 2060 | Fevereiro 2060 | Março 2060 | Abril 2060 | Maio 2060 | Junho 2060 | Julho 2060 | Agosto 2060 | Setembro 2060 | Outubro 2060 | Novembro 2060 | Dezembro 2060 | Janeiro 2061 | Fevereiro 2061 | Março 2061 | Abril 2061 | Maio 2061 | Junho 2061 | Julho 2061 | Agosto 2061 | Setembro 2061 | Outubro 2061 | Novembro 2061 | Dezembro 2061 | Janeiro 2062 | Fevereiro 2062 | Março 2062 | Abril 2062 | Maio 2062 | Junho 2062 | Julho 2062 | Agosto 2062 | Setembro 2062 | Outubro 2062 | Novembro 2062 | Dezembro 2062 | Janeiro 2063 | Fevereiro 2063 | Março 2063 | Abril 2063 | Maio 2063 | Junho 2063 | Julho 2063 | Agosto 2063 | Setembro 2063 | Outubro 2063 | Novembro 2063 | Dezembro 2063 | Janeiro 2064 | Fevereiro 2064 | Março 2064 | Abril 2064 | Maio 2064 | Junho 2064 | Julho 2064 | Agosto 2064 | Setembro 2064 | Outubro 2064 | Novembro 2064 | Dezembro 2064 | Janeiro 2065 | Fevereiro 2065 | Março 2065 | Abril 2065 | Maio 2065 | Junho 2065 | Julho 2065 | Agosto 2065 | Setembro 2065 | Outubro 2065 | Novembro 2065 | Dezembro 2065 | Janeiro 2066 | Fevereiro 2066 | Março 2066 | Abril 2066 | Maio 2066 | Junho 2066 | Julho 2066 | Agosto 2066 | Setembro 2066 | Outubro 2066 | Novembro 2066 | Dezembro 2066 | Janeiro 2067 | Fevereiro 2067 | Março 2067 | Abril 2067 | Maio 2067 | Junho 2067 | Julho 2067 | Agosto 2067 | Setembro 2067 | Outubro 2067 | Novembro 2067 | Dezembro 2067 | Janeiro 2068 | Fevereiro 2068 | Março 2068 | Abril 2068 | Maio 2068 | Junho 2068 | Julho 2068 | Agosto 2068 | Setembro 2068 | Outubro 2068 | Novembro 2068 | Dezembro 2068 | Janeiro 2069 | Fevereiro 2069 | Março 2069 | Abril 2069 | Maio 2069 | Junho 2069 | Julho 2069 | Agosto 2069 | Setembro 2069 | Outubro 2069 | Novembro 2069 | Dezembro 2069 | Janeiro 2070 | Fevereiro 2070 | Março 2070 | Abril 2070 | Maio 2070 | Junho 2070 | Julho 2070 | Agosto 2070 | Setembro 2070 | Outubro 2070 | Novembro 2070 | Dezembro 2070 | Janeiro 2071 | Fevereiro 2071 | Março 2071 | Abril 2071 | Maio 2071 | Junho 2071 | Julho 2071 | Agosto 2071 | Setembro 2071 | Outubro 2071 | Novembro 2071 | Dezembro 2071 | Janeiro 2072 | Fevereiro 2072 | Março 2072 | Abril 2072 | Maio 2072 | Junho 2072 | Julho 2072 | Agosto 2072 | Setembro 2072 | Outubro 2072 | Novembro 2072 | Dezembro 2072 | Janeiro 2073 | Fevereiro 2073 | Março 2073 | Abril 2073 | Maio 2073 | Junho 2073 | Julho 2073 | Agosto 2073 | Setembro 2073 | Outubro 2073 | Novembro 2073 | Dezembro 2073 | Janeiro 2074 | Fevereiro 2074 | Março 2074 | Abril 2074 | Maio 2074 | Junho 2074 | Julho 2074 | Agosto 2074 | Setembro 2074 | Outubro 2074 | Novembro 2074 | Dezembro 2074 | Janeiro 2075 | Fevereiro 2075 | Março 2075 | Abril 2075 | Maio 2075 | Junho 2075 | Julho 2075 | Agosto 2075 | Setembro 2075 | Outubro 2075 | Novembro 2075 | Dezembro 2075 | Janeiro 2076 | Fevereiro 2076 | Março 2076 | Abril 2076 | Maio 2076 | Junho 2076 | Julho 2076 | Agosto 2076 | Setembro 2076 | Outubro 2076 | Novembro 2076 | Dezembro 2076 | Janeiro 2077 | Fevereiro 2077 | Março 2077 | Abril 2077 | Maio 2077 | Junho 2077 | Julho 2077 | Agosto 2077 | Setembro 2077 | Outubro 2077 | Novembro 2077 | Dezembro 2077 | Janeiro 2078 | Fevereiro 2078 | Março 2078 | Abril 2078 | Maio 2078 | Junho 2078 | Julho 2078 | Agosto 2078 | Setembro 2078 | Outubro 2078 | Novembro 2078 | Dezembro 2078 | Janeiro 2079 | Fevereiro 2079 | Março 2079 | Abril 2079 | Maio 2079 | Junho 2079 | Julho 2079 | Agosto 2079 | Setembro 2079 | Outubro 2079 | Novembro 2079 | Dezembro 2079 | Janeiro 2080 | Fevereiro 2080 | Março 2080 | Abril 2080 | Maio 2080 | Junho 2080 | Julho 2080 | Agosto 2080 | Setembro 2080 | Outubro 2080 | Novembro 2080 | Dezembro 2080 | Janeiro 2081 | Fevereiro 2081 | Março 2081 | Abril 2081 | Maio 2081 | Junho 2081 | Julho 2081 | Agosto 2081 | Setembro 2081 | Outubro 2081 | Novembro 2081 | Dezembro 2081 | Janeiro 2082 | Fevereiro 2082 | Março 2082 | Abril 2082 | Maio 2082 | Junho 2082 | Julho 2082 | Agosto 2082 | Setembro 2082 | Outubro 2082 | Novembro 2082 | Dezembro 2082 | Janeiro 2083 | Fevereiro 2083 | Março 2083 | Abril 2083 | Maio 2083 | Junho 2083 | Julho 2083 | Agosto 2083 | Setembro 2083 | Outubro 2083 | Novembro 2083 | Dezembro 2083 | Janeiro 2084 | Fevereiro 2084 | Março 2084 | Abril 2084 | Maio 2084 | Junho 2084 | Julho 2084 | Agosto 2084 | Setembro 2084 | Outubro 2084 | Novembro 2084 | Dezembro 2084 | Janeiro 2085 | Fevereiro 2085 | Março 2085 | Abril 2085 | Maio 2085 | Junho 2085 | Julho 2085 | Agosto 2085 | Setembro 2085 | Outubro 2085 | Novembro 2085 | Dezembro 2085 | Janeiro 2086 | Fevereiro 2086 | Março 2086 | Abril 2086 | Maio 2086 | Junho 2086 | Julho 2086 | Agosto 2086 | Setembro 2086 | Outubro 2086 | Novembro 2086 | Dezembro 2086 | Janeiro 2087 | Fevereiro 2087 | Março 2087 | Abril 2087 | Maio 2087 | Junho 2087 | Julho 2087 | Agosto 2087 | Setembro 2087 | Outubro 2087 | Novembro 2087 | Dezembro 2087 | Janeiro 2088 | Fevereiro 2088 | Março 2088 | Abril 2088 | Maio 2088 | Junho 2088 | Julho 2088 | Agosto 2088 | Setembro 2088 | Outubro 2088 | Novembro 2088 | Dezembro 2088 | Janeiro 2089 | Fevereiro 2089 | Março 2089 | Abril 2089 | Maio 2089 | Junho 2089 | Julho 2089 | Agosto 2089 | Setembro 2089 | Outubro 2089 | Novembro 2089 | Dezembro 2089 | Janeiro 2090 | Fevereiro 2090 | Março 2090 | Abril 2090 | Maio 2090 | Junho 2090 | Julho 2090 | Agosto 2090 | Setembro 2090 | Outubro 2090 | Novembro 2090 | Dezembro 2090 | Janeiro 2091 | Fevereiro 2091 | Março 2091 | Abril 2091 | Maio 2091 | Junho 2091 | Julho 2091 | Agosto 2091 | Setembro 2091 | Outubro 2091 | Novembro 2091 | Dezembro 2091 | Janeiro 2092 | Fevereiro 2092 | Março 2092 | Abril 2092 | Maio 2092 | Junho 2092 | Julho 2092 | Agosto 2092 | Setembro 2092 | Outubro 2092 | Novembro 2092 | Dezembro 2092 | Janeiro 2093 | Fevereiro 2093 | Março 2093 | Abril 2093 | Maio 2093 | Junho 2093 | Julho 2093 | Agosto 2093 | Setembro 2093 | Outubro 2093 | Novembro 2093 | Dezembro 2093 | Janeiro 2094 | Fevereiro 2094 | Março 2094 | Abril 2094 | Maio 2094 | Junho 2094 | Julho 2094 | Agosto 2094 | Setembro 2094 | Outubro 2094 | Novembro 2094 | Dezembro 2094 | Janeiro 2095 | Fevereiro 2095 | Março 2095 | Abril 2095 | Maio 2095 | Junho 2095 | Julho 2095 | Agosto 2095 | Setembro 2095 | Outubro 2095 | Novembro 2095 | Dezembro 2095 | Janeiro 2096 | Fevereiro 2096 | Março 2096 | Abril 2096 | Maio 2096 | Junho 2096 | Julho 2096 | Agosto 2096 | Setembro 2096 | Outubro 2096 | Novembro 2096 | Dezembro 2096 | Janeiro 2097 | Fevereiro 2097 | Março 2097 | Abril 2097 | Maio 2097 | Junho 2097 | Julho 2097 | Agosto 2097 | Setembro 2097 | Outubro 2097 | Novembro 2097 | Dezembro 2097 | Janeiro 2098 | Fevereiro 2098 | Março 2098 | Abril 2098 | Maio 2098 | Junho 2098 | Julho 2098 | Agosto 2098 | Setembro 2098 | Outubro 2098 | Novembro 2098 | Dezembro 2098 | Janeiro 2099 | Fevereiro 2099 | Março 2099 | Abril 2099 | Maio 2099 | Junho 2099 | Julho 2099 | Agosto 2099 | Setembro 2099 | Outubro 2099 | Novembro 2099 | Dezembro 2099 | Janeiro 2100 | Fevereiro 2100 | Março 2100 | Abril 2100 | Maio 2100 | Junho 2100 | Julho 2100 | Agosto 2100 | Setembro 2100 | Outubro 2100 | Novembro 2100 | Dezembro 2100 | Janeiro 2101 | Fevereiro 2101 | Março 2101 | Abril 2101 | Maio 2101 | Junho 2101 | Julho 2101 | Agosto 2101 | Setembro 2101 | Outubro 2101 | Novembro 2101 | Dezembro 2101 | Janeiro 2102 | Fevereiro 2102 | Março 2102 | Abril 2102 | Maio 2102 | Junho 2102 | Julho 2102 | Agosto 2102 | Setembro 2102 | Outubro 2102 | Novembro 2102 | Dezembro 2102 | Janeiro 2103 | Fevereiro 2103 | Março 2103 | Abril 2103 | Maio 2103 | Junho 2103 | Julho 2103 | Agosto 2103 | Setembro 2103 | Outubro 2103 | Novembro 2103 | Dezembro 2103 | Janeiro 2104 | Fevereiro 2104 | Março 2104 | Abril 2104 | Maio 2104 | Junho 2104 | Julho 2104 | Agosto 2104 | Setembro 2104 | Outubro 2104 | Novembro 2104 | Dezembro 2104 | Janeiro 2105 | Fevereiro 2105 | Março 2105 | Abril 2105 | Maio 2105 | Junho 2105 | Julho 2105 | Agosto 2105 | Setembro 2105 | Outubro 2105 | Novembro 2105 | Dezembro 2105 | Janeiro 2106 | Fevereiro 2106 | Março 2106 | Abril 2106 | Maio 2106 | Junho 2106 | Julho 2106 | Agosto 2106 | Setembro 2106 | Outubro 2106 | Novembro 2106 | Dezembro 2106 | Janeiro 2107 | Fevereiro 2107 | Março 2107 | Abril 2107 | Maio 2107 | Junho 2107 | Julho 2107 | Agosto 2107 | Setembro 2107 | Outubro 2107 | Novembro 2107 | Dezembro 2107 | Janeiro 2108 | Fevereiro 2108 | Março 2108 | Abril 2108 | Maio 2108 | Junho 2108 | Julho 2108 | Agosto 2108 | Setembro 2108 | Outubro 2108 | Novembro 2108 | Dezembro 2108 | Janeiro 2109 | Fevereiro 2109 | Março 2109 | Abril 2109 | Maio 2109 | Junho 2109 | Julho 2109 | Agosto 2109 | Setembro 2109 | Outubro 2109 | Novembro 2109 | Dezembro 2109 | Janeiro 2110 | Fevereiro 2110 | Março 2110 | Abril 2110 | Maio 2110 | Junho 2110 | Julho 2110 | Agosto 2110 | Setembro 2110 | Outubro 2110 | Novembro 2110 | Dezembro 2110 | Janeiro 2111 | Fevereiro 2111 | Março 2111 | Abril 2111 | Maio 2111 | Junho 2111 | Julho 2111 | Agosto 2111 | Setembro 2111 | Outubro 2111 | Novembro 2111 | Dezembro 2111 | Janeiro 2112 | Fevereiro 2112 | Março 2112 | Abril 2112 | Maio 2112 | Junho 2112 | Julho 2112 | Agosto 2112 | Setembro 2112 | Outubro 2112 | Novembro 2112 | Dezembro 2112 | Janeiro 2113 | Fevereiro 2113 | Março 2113 | Abril 2113 | Maio 2113 | Junho 2113 | Julho 2113 | Agosto 2113 | Setembro 2113 | Outubro 2113 | Novembro 2113 | Dezembro 2113 | Janeiro 2114 | Fevereiro 2114 | Março 2114 | Abril 2114 | Maio 2114 | Junho 2114 | Julho 2114 | Agosto 2114 | Setembro 2114 | Outubro 2114 | Novembro 2114 | Dezembro 2114 | Janeiro 2115 | Fevereiro 2115 | Março 2115 | Abril 2115 | Maio 2115 | Junho 2115 | Julho 2115 | Agosto 2115 | Setembro 2115 | Outubro 2115 | Novembro 2115 | Dezembro 2115 | Janeiro 2116 | Fevereiro 2116 | Março 2116 | Abril 2116 | Maio 2116 | Junho 2116 | Julho 2116 | Agosto 2116 | Setembro 2116 | Outubro 2116 | Novembro 2116 | Dezembro 2116 | Janeiro 2117 | Fevereiro 2117 | Março 2117 | Abril 2117 | Maio 2117 | Junho 2117 | Julho 2117 | Agosto 2117 | Setembro 2117 | Outubro 2117 | Novembro 2117 | Dezembro 2117 | Janeiro 2118 | Fevereiro 2118 | Março 2118 | Abril 2118 | Maio 2118 | Junho 2118 | Julho 2118 | Agosto 2118 | Setembro 2118 | Outubro 2118 | Novembro 2118 | Dezembro 2118 | Janeiro 2119 | Fevereiro 2119 | Março 2119 | Abril 2119 | Maio 2119 | Junho 2119 | Julho 2119 | Agosto 2119 | Setembro 2119 | Outubro 2119 | Novembro 2119 | Dezembro 2119 | Janeiro 2120 | Fevereiro 2120 | Março 2120 | Abril 2120 | Maio 2120 | Junho 2120 | Julho 2120 | Agosto 2120 | Setembro 2120 | Outubro 2120 | Novembro 2120 | Dezembro 2120 | Janeiro 2121 | Fevereiro 2121 | Março 2121 | Abril 2121 | Maio 2121 | Junho 2121 | Julho 2121 | Agosto 2121 | Setembro 2121 | Outubro 2121 | Novembro 2121 | Dezembro 2121 | Janeiro 2122 | Fevereiro 2122 | Março 2122 | Abril 2122 | Maio 2122 | Junho 2122 | Julho 2122 | Agosto 2122 | Setembro 2122 | Outubro 2122 | Novembro 2122 | Dezembro 2122 | Janeiro 2123 | Fevereiro 2123 | Março 2123 | Abril 2123 | Maio 2123 | Junho 2123 | Julho 2123 | Agosto 2123 | Setembro 2123 | Outubro 2123 | Novembro 2123 | Dezembro 2123 | Janeiro 2124 | Fevereiro 2124 | Março 2124 | Abril 2124 | Maio 2124 | Junho 2124 | Julho 2124 | Agosto 2124 | Setembro 2124 | Outubro 2124 | Novembro 2124 | Dezembro 2124 | Janeiro 2125 | Fevereiro 2125 | Março 2125 | Abril 2125 | Maio 2125 | Junho 2125 | Julho 2125 | Agosto 2125 | Setembro 2125 | Outubro 2125 | Novembro 2125 | Dezembro 2125 | Janeiro 2126 | Fevereiro 2126 | Março 2126 | Abril 2126 | Maio 2126 | Junho 2126 | Julho 2126 | Agosto 2126 | Setembro 2126 | Outubro 2126 | Novembro 2126 | Dezembro 2126 | Janeiro 2127 | Fevereiro 2127 | Março 2127 | Abril 2127 | Maio 2127 | Junho 2127 | Julho 2127 | Agosto 2127 | Setembro 2127 | Outubro 2127 | Novembro 2127 | Dezembro 2127 | Janeiro 2128 | Fevereiro 2128 | Março 2128 | Abril 2128 | Maio 2128 | Junho 2128 | Julho 2128 | Agosto 2128 | Setembro 2128 | Outubro 2128 | Novembro 2128 | Dezembro 2128 | Janeiro 2129 | Fevereiro 2129 | Março 2129 | Abril 2129 | Maio 2129 | Junho 2129 | Julho 2129 | Agosto 2129 | Setembro 2129 | Outubro 2129 | Novembro 2129 | Dezembro 2129 | Janeiro 2130 | Fevereiro 2130 | Março 2130 | Abril 2130 | Maio 2130 | Junho 2130 | Julho 2130 | Agosto 2130 | Setembro 2130 | Outubro 2130 | Novembro 2130 | Dezembro 2130 | Janeiro 2131 | Fevereiro 2131 | Março 2131 | Abril 2131 | Maio 2131 | Junho 2131 | Julho 2131 | Agosto 2131 | Setembro 2131 | Outubro 2131 | Novembro 2131 | Dezembro 2131 | Janeiro 2132 | Fevereiro 2132 | Março 2132 | Abril 2132 | Maio 2132 | Junho 2132 | Julho 2132 | Agosto 2132 | Setembro 2132 | Outubro 2132 | Novembro 2132 | Dezembro 2132 | Janeiro 2133 | Fevereiro 2133 | Março 2133 | Abril 2133 | Maio 2133 | Junho 2133 | Julho 2133 | Agosto 2133 | Setembro 2133 | Outubro 2133 | Novembro 2133 | Dezembro 2133 | Janeiro 2134 | Fevereiro 2134 | Março 2134 | Abril 2134 | Maio 2134 | Junho 2134 | Julho 2134 | Agosto 2134 | Setembro 2134 | Outubro 2134 | Novembro 2134 | Dezembro 2134 | Janeiro 2135 | Fevereiro 2135 | Março 2135 | Abril 2135 | Maio 2135 | Junho 2135 | Julho 2135 | Agosto 2135 | Setembro 2135 | Outubro 2135 | Novembro 2135 | Dezembro 2135 | Janeiro 2136 | Fevereiro 2136 | Março 2136 | Abril 2136 | Maio 2136 | Junho 2136 | Julho 2136 | Agosto 2136 | Setembro 2136 | Outubro 2136 | Novembro 2136 | Dezembro 2136 | Janeiro 2137 | Fevereiro 2137 | Março 2137 | Abril 2137 | Maio 2137 | Junho 2137 | Julho 2137 | Agosto 2137 | Setembro 2137 | Outubro 2137 | Novembro 2137 | Dezembro 2137 | Janeiro 2138 | Fevereiro 2138 | Março 2138 | Abril 2138 | Maio 2138 | Junho 2138 | Julho 2138 | Agosto 2138 | Setembro 2138 | Outubro 2138 | Novembro 2138 | Dezembro 2138 | Janeiro 2139 | Fevereiro 2139 | Março 2139 | Abril 2139 | Maio 2139 | Junho 2139 | Julho 2139 | Agosto 2139 | Setembro 2139 | Outubro 2139 | Novembro 2139 | Dezembro 2139 | Janeiro 2140 | Fevereiro 2140 | Março 2140 | Abril 2140 | Maio 2140 | Junho 2140 | Julho 2140 | Agosto 2140 | Setembro 2140 | Outubro 2140 | Novembro 2140 | Dezembro 2140 | Janeiro 2141 | Fevereiro 2141 | Março 2141 | Abril 2141 | Maio 2141 | Junho 2141 | Julho 2141 | Agosto 2141 | Setembro 2141 | Outubro 2141 | Novembro 2141 | Dezembro 2141 | Janeiro 2142 | Fevereiro 2142 | Março 2142 | Abril 2142 | Maio 2142 | Junho 2142 | Julho 2142 | Agosto 2142 | Setembro 2142 | Outubro 2142 | Novembro 2142 | Dezembro 2142 | Janeiro 2143 | Fevereiro 2143 | Março 2143 | Abril 2143 | Maio 2143 | Junho 2143 | Julho 2143 | Agosto 2143 | Setembro 2143 | Outubro 2143 | Novembro 2143 | Dezembro 2143 | Janeiro 2144 | Fevereiro 2144 | Março 2144 | Abril 2144 | Maio 2144 | Junho 2144 | Julho 2144 | Agosto 2144 | Setembro 2144 | Outubro 2144 | Novembro 2144 | Dezembro 2144 | Janeiro 2145 | Fevereiro 2145 | Março 2145 | Abril 2145 | Maio 2145 | Junho 2145 | Julho 2145 | Agosto 2145 | Setembro 2145 | Outubro 2145 | Novembro 2145 | Dezembro 2145 | Janeiro 2146 | Fevereiro 2146 | Março 2146 | Abril 2146 | Maio 2146 | Junho 2146 | Julho 2146 | Agosto 2146 | Setembro 2146 | Outubro 2146 | Novembro 2146 | Dezembro 2146 | Janeiro 2147 | Fevereiro 2147 | Março 2147 | Abril 2147 | Maio 2147 | Junho 2147 | Julho 2147 | Agosto 2147 | Setembro 2147 | Outubro 2147 | Novembro 2147 | Dezembro 2147 | Janeiro 2148 | Fevereiro 2148 | Março 2148 | Abril 2148 | Maio 2148 | Junho 2148 | Julho 2148 | Agosto 2148 | Setembro 2148 | Outubro 2148 | Novembro 2148 | Dezembro 2148 | Janeiro 2149 | Fevereiro 2149 | Março 2149 | Abril 2149 | Maio 2149 | Junho 2149 | Julho 2149 | Agosto 2149 | Setembro 2149 | Outubro 2149 | Novembro 2149 | Dezembro 2149 | Janeiro 2150 | Fevereiro 2150 | Março 2150 | Abril 2150 | Maio 2150 | Junho 2150 | Julho 2150 | Agosto 2150 | Setembro 2150 | Outubro 2150 | Novembro 2150 | Dezembro 2150 | Janeiro 2151 | Fevereiro 2151 | Março 2151 | Abril 2151 | Maio 2151 | Junho 2151 | Julho 2151 | Agosto 2151 | Setembro 2151 | Outubro 2151 | Novembro 2151 | Dezembro 2151 | Janeiro 2152 | Fevereiro 2152 | Março 2152 | Abril 2152 | Maio 2152 | Junho 2152 | Julho 2152 | Agosto 2152 | Setembro 2152 | Outubro 2152 | Novembro 2152 | Dezembro 2152 | Janeiro 2153 | Fevereiro 2153 | Março 2153 | Abril 2153 | Maio 2153 | Junho 2153 | Julho 2153 | Agosto 2153 | Setembro 2153 | Outubro 2153 | Novembro 2153 | Dezembro 2153 | Janeiro 2154 | Fevereiro 2154 | Março 2154 | Abril 2154 | Maio 2154 | Junho 2154 | Julho 2154 | Agosto 2154 | Setembro 2154 | Outubro 2154 | Novembro 2154 | Dezembro 2154 | Janeiro 2155 | Fevereiro 2155 | Março 2155 | Abril 2155 | Maio 2155 | Junho 2155 | Julho 2155 | Agosto 2155 | Setembro 2155 | Outubro 2155 | Novembro 2155 | Dezembro 2155 | Janeiro 2156 | Fevereiro 2156 | Março 2156 | Abril 2156 | Maio 2156 | Junho 2156 | Julho 2156 | Agosto 2156 | Setembro 2156 | Outubro 2156 | Novembro 2156 | Dezembro 2156 | Janeiro 2157 | Fevereiro 2157 | Março 2157 | Abril 2157 | Maio 2157 | Junho 2157 | Julho 2157 | Agosto 2157 | Setembro 2157 | Outubro 2157 | Novembro 2157 | Dezembro 2157 | Janeiro 2158 | Fevereiro 2158 | Março 2158 | Abril 2158 | Maio 2158 | Junho 2158 | Julho 2158 | Agosto 2158 | Setembro 2158 | Outubro 2158 | Novembro 2158 | Dezembro 2158 | Janeiro 2159 | Fevereiro 2159 | Março 2159 | Abril 2159 | Maio 2159 | Junho 2159 | Julho 2159 | Agosto 2159 | Setembro 2159 | Outubro 2159 | Novembro 2159 | Dezembro 2159 | Janeiro 2160 | Fevereiro 2160 | Março 2160 | Abril 2160 | Maio 2160 | Junho 2160 | Julho 2160 | Agosto 2160 | Setembro 2160 | Outubro 2160 | Novembro 2160 | Dezembro 2160 | Janeiro 2161 | Fevereiro 2161 | Março 2161 | Abril 2161 | Maio 2161 | Junho 2161 | Julho 2161 | Agosto 2161 | Setembro 2161 | Outubro 2161 | Novembro 2161 | Dezembro 2161 | Janeiro 2162 | Fevereiro 2162 | Março 2162 | Abril 2162 | Maio 2162 | Junho 2162 | Julho 2162 | Agosto 2162 | Setembro 2162 | Outubro 2162 | Novembro 2162 | Dezembro 2162 | Janeiro 2163 | Fevereiro 2163 | Março 2163 | Abril 2163 | Maio 2163 | Junho 2163 | Julho 2163 | Agosto 2163 | Setembro 2163 | Outubro 2163 | Novembro 2163 | Dezembro 2163 | Janeiro 2164 | Fevereiro 2164 | Março 2164 | Abril 2164 | Maio 2164 | Junho 2164 | Julho 2164 | Agosto 2164 | Setembro 2164 | Outubro 2164 | Novembro 2164 | Dezembro 2164 | Janeiro 2165 | Fevereiro 2165 | Março 2165 | Abril 2165 | Maio 2165 | Junho 2165 | Julho 2165 | Agosto 2165 | Setembro 2165 | Outubro 2165 | Novembro 2165 | Dezembro 2165 | Janeiro 2166 | Fevereiro 2166 | Março 2166 | Abril 2166 | Maio 2166 | Junho 2166 | Julho 2166 | Agosto 2166 | Setembro 2166 | Outubro 2166 | Novembro 2166 | Dezembro 2166 | Janeiro 2167 | Fevereiro 2167 | Março 2167 | Abril 2167 | Maio 2167 | Junho 2167 | Julho 2167 | Agosto 2167 | Setembro 2167 | Outubro 2167 | Novembro 2167 | Dezembro 2167 | Janeiro 2168 | Fevereiro 2168 | Março 2168 | Abril 2168 | Maio 2168 | Junho 2168 | Julho 2168 | Agosto 2168 | Setembro 2168 | Outubro 2168 | Novembro 2168 | Dezembro 2168 | Janeiro 2169 | Fevereiro 2169 | Março 2169 | Abril 2169 | Maio 2169 | Junho 2169 | Julho 2169 | Agosto 2169 | Setembro 2169 | Outubro 2169 | Novembro 2169 | Dezembro 2169 | Janeiro 2170 | Fevereiro 2170 | Março 2170 | Abril 2170 | Maio 2170 | Junho 2170 | Julho 2170 | Agosto 2170 | Setembro 2170 | Outubro 2170 | Novembro 2170 | Dezembro 2170 | Janeiro 2171 | Fevereiro 2171 | Março 2171 | Abril 2171 | Maio 2171 | Junho 2171 | Julho 2171 | Agosto 2171 | Setembro 2171 | Outubro 2171 | Novembro 2171 | Dezembro 2171 | Janeiro 2172 | Fevereiro 2172 | Março 2172 | Abril 2172 | Maio 2172 | Junho 2172 | Julho 2172 | Agosto 2172 | Setembro 2172 | Outubro 2172 | Novembro 2172 | Dezembro 2172 | Janeiro 2173 | Fevereiro 2173 | Março 2173 | Abril 2173 | Maio 2173 | Junho 2173 | Julho 2

| ID | Item | Tipo de Recurso | Nome do Recurso | Duração | Trabalho | Aduelhes | Janeiro 2024 | Fevereiro 2024 | Março 2024 | Abril 2024 | Maio 2024 | Junho 2024 | Julho 2024 | Agosto 2024 | Setembro 2024 | Outubro 2024 | Novembro 2024 | Dezembro 2024 | Janeiro 2025 | Fevereiro 2025 | Março 2025 | Abril 2025 | Maio 2025 | Junho 2025 | Julho 2025 | Agosto 2025 | Setembro 2025 | Outubro 2025 | Novembro 2025 | Dezembro 2025 | Janeiro 2026 | Fevereiro 2026 | Março 2026 | Abril 2026 | Maio 2026 | Junho 2026 | Julho 2026 | Agosto 2026 | Setembro 2026 | Outubro 2026 | Novembro 2026 | Dezembro 2026 | Janeiro 2027 | Fevereiro 2027 | Março 2027 | Abril 2027 | Maio 2027 | Junho 2027 | Julho 2027 | Agosto 2027 | Setembro 2027 | Outubro 2027 | Novembro 2027 | Dezembro 2027 | Janeiro 2028 | Fevereiro 2028 | Março 2028 | Abril 2028 | Maio 2028 | Junho 2028 | Julho 2028 | Agosto 2028 | Setembro 2028 | Outubro 2028 | Novembro 2028 | Dezembro 2028 | Janeiro 2029 | Fevereiro 2029 | Março 2029 | Abril 2029 | Maio 2029 | Junho 2029 | Julho 2029 | Agosto 2029 | Setembro 2029 | Outubro 2029 | Novembro 2029 | Dezembro 2029 | Janeiro 2030 | Fevereiro 2030 | Março 2030 | Abril 2030 | Maio 2030 | Junho 2030 | Julho 2030 | Agosto 2030 | Setembro 2030 | Outubro 2030 | Novembro 2030 | Dezembro 2030 | Janeiro 2031 | Fevereiro 2031 | Março 2031 | Abril 2031 | Maio 2031 | Junho 2031 | Julho 2031 | Agosto 2031 | Setembro 2031 | Outubro 2031 | Novembro 2031 | Dezembro 2031 | Janeiro 2032 | Fevereiro 2032 | Março 2032 | Abril 2032 | Maio 2032 | Junho 2032 | Julho 2032 | Agosto 2032 | Setembro 2032 | Outubro 2032 | Novembro 2032 | Dezembro 2032 | Janeiro 2033 | Fevereiro 2033 | Março 2033 | Abril 2033 | Maio 2033 | Junho 2033 | Julho 2033 | Agosto 2033 | Setembro 2033 | Outubro 2033 | Novembro 2033 | Dezembro 2033 | Janeiro 2034 | Fevereiro 2034 | Março 2034 | Abril 2034 | Maio 2034 | Junho 2034 | Julho 2034 | Agosto 2034 | Setembro 2034 | Outubro 2034 | Novembro 2034 | Dezembro 2034 | Janeiro 2035 | Fevereiro 2035 | Março 2035 | Abril 2035 | Maio 2035 | Junho 2035 | Julho 2035 | Agosto 2035 | Setembro 2035 | Outubro 2035 | Novembro 2035 | Dezembro 2035 | Janeiro 2036 | Fevereiro 2036 | Março 2036 | Abril 2036 | Maio 2036 | Junho 2036 | Julho 2036 | Agosto 2036 | Setembro 2036 | Outubro 2036 | Novembro 2036 | Dezembro 2036 | Janeiro 2037 | Fevereiro 2037 | Março 2037 | Abril 2037 | Maio 2037 | Junho 2037 | Julho 2037 | Agosto 2037 | Setembro 2037 | Outubro 2037 | Novembro 2037 | Dezembro 2037 | Janeiro 2038 | Fevereiro 2038 | Março 2038 | Abril 2038 | Maio 2038 | Junho 2038 | Julho 2038 | Agosto 2038 | Setembro 2038 | Outubro 2038 | Novembro 2038 | Dezembro 2038 | Janeiro 2039 | Fevereiro 2039 | Março 2039 | Abril 2039 | Maio 2039 | Junho 2039 | Julho 2039 | Agosto 2039 | Setembro 2039 | Outubro 2039 | Novembro 2039 | Dezembro 2039 | Janeiro 2040 | Fevereiro 2040 | Março 2040 | Abril 2040 | Maio 2040 | Junho 2040 | Julho 2040 | Agosto 2040 | Setembro 2040 | Outubro 2040 | Novembro 2040 | Dezembro 2040 | Janeiro 2041 | Fevereiro 2041 | Março 2041 | Abril 2041 | Maio 2041 | Junho 2041 | Julho 2041 | Agosto 2041 | Setembro 2041 | Outubro 2041 | Novembro 2041 | Dezembro 2041 | Janeiro 2042 | Fevereiro 2042 | Março 2042 | Abril 2042 | Maio 2042 | Junho 2042 | Julho 2042 | Agosto 2042 | Setembro 2042 | Outubro 2042 | Novembro 2042 | Dezembro 2042 | Janeiro 2043 | Fevereiro 2043 | Março 2043 | Abril 2043 | Maio 2043 | Junho 2043 | Julho 2043 | Agosto 2043 | Setembro 2043 | Outubro 2043 | Novembro 2043 | Dezembro 2043 | Janeiro 2044 | Fevereiro 2044 | Março 2044 | Abril 2044 | Maio 2044 | Junho 2044 | Julho 2044 | Agosto 2044 | Setembro 2044 | Outubro 2044 | Novembro 2044 | Dezembro 2044 | Janeiro 2045 | Fevereiro 2045 | Março 2045 | Abril 2045 | Maio 2045 | Junho 2045 | Julho 2045 | Agosto 2045 | Setembro 2045 | Outubro 2045 | Novembro 2045 | Dezembro 2045 | Janeiro 2046 | Fevereiro 2046 | Março 2046 | Abril 2046 | Maio 2046 | Junho 2046 | Julho 2046 | Agosto 2046 | Setembro 2046 | Outubro 2046 | Novembro 2046 | Dezembro 2046 | Janeiro 2047 | Fevereiro 2047 | Março 2047 | Abril 2047 | Maio 2047 | Junho 2047 | Julho 2047 | Agosto 2047 | Setembro 2047 | Outubro 2047 | Novembro 2047 | Dezembro 2047 | Janeiro 2048 | Fevereiro 2048 | Março 2048 | Abril 2048 | Maio 2048 | Junho 2048 | Julho 2048 | Agosto 2048 | Setembro 2048 | Outubro 2048 | Novembro 2048 | Dezembro 2048 | Janeiro 2049 | Fevereiro 2049 | Março 2049 | Abril 2049 | Maio 2049 | Junho 2049 | Julho 2049 | Agosto 2049 | Setembro 2049 | Outubro 2049 | Novembro 2049 | Dezembro 2049 | Janeiro 2050 | Fevereiro 2050 | Março 2050 | Abril 2050 | Maio 2050 | Junho 2050 | Julho 2050 | Agosto 2050 | Setembro 2050 | Outubro 2050 | Novembro 2050 | Dezembro 2050 | Janeiro 2051 | Fevereiro 2051 | Março 2051 | Abril 2051 | Maio 2051 | Junho 2051 | Julho 2051 | Agosto 2051 | Setembro 2051 | Outubro 2051 | Novembro 2051 | Dezembro 2051 | Janeiro 2052 | Fevereiro 2052 | Março 2052 | Abril 2052 | Maio 2052 | Junho 2052 | Julho 2052 | Agosto 2052 | Setembro 2052 | Outubro 2052 | Novembro 2052 | Dezembro 2052 | Janeiro 2053 | Fevereiro 2053 | Março 2053 | Abril 2053 | Maio 2053 | Junho 2053 | Julho 2053 | Agosto 2053 | Setembro 2053 | Outubro 2053 | Novembro 2053 | Dezembro 2053 | Janeiro 2054 | Fevereiro 2054 | Março 2054 | Abril 2054 | Maio 2054 | Junho 2054 | Julho 2054 | Agosto 2054 | Setembro 2054 | Outubro 2054 | Novembro 2054 | Dezembro 2054 | Janeiro 2055 | Fevereiro 2055 | Março 2055 | Abril 2055 | Maio 2055 | Junho 2055 | Julho 2055 | Agosto 2055 | Setembro 2055 | Outubro 2055 | Novembro 2055 | Dezembro 2055 | Janeiro 2056 | Fevereiro 2056 | Março 2056 | Abril 2056 | Maio 2056 | Junho 2056 | Julho 2056 | Agosto 2056 | Setembro 2056 | Outubro 2056 | Novembro 2056 | Dezembro 2056 | Janeiro 2057 | Fevereiro 2057 | Março 2057 | Abril 2057 | Maio 2057 | Junho 2057 | Julho 2057 | Agosto 2057 | Setembro 2057 | Outubro 2057 | Novembro 2057 | Dezembro 2057 | Janeiro 2058 | Fevereiro 2058 | Março 2058 | Abril 2058 | Maio 2058 | Junho 2058 | Julho 2058 | Agosto 2058 | Setembro 2058 | Outubro 2058 | Novembro 2058 | Dezembro 2058 | Janeiro 2059 | Fevereiro 2059 | Março 2059 | Abril 2059 | Maio 2059 | Junho 2059 | Julho 2059 | Agosto 2059 | Setembro 2059 | Outubro 2059 | Novembro 2059 | Dezembro 2059 | Janeiro 2060 | Fevereiro 2060 | Março 2060 | Abril 2060 | Maio 2060 | Junho 2060 | Julho 2060 | Agosto 2060 | Setembro 2060 | Outubro 2060 | Novembro 2060 | Dezembro 2060 | Janeiro 2061 | Fevereiro 2061 | Março 2061 | Abril 2061 | Maio 2061 | Junho 2061 | Julho 2061 | Agosto 2061 | Setembro 2061 | Outubro 2061 | Novembro 2061 | Dezembro 2061 | Janeiro 2062 | Fevereiro 2062 | Março 2062 | Abril 2062 | Maio 2062 | Junho 2062 | Julho 2062 | Agosto 2062 | Setembro 2062 | Outubro 2062 | Novembro 2062 | Dezembro 2062 | Janeiro 2063 | Fevereiro 2063 | Março 2063 | Abril 2063 | Maio 2063 | Junho 2063 | Julho 2063 | Agosto 2063 | Setembro 2063 | Outubro 2063 | Novembro 2063 | Dezembro 2063 | Janeiro 2064 | Fevereiro 2064 | Março 2064 | Abril 2064 | Maio 2064 | Junho 2064 | Julho 2064 | Agosto 2064 | Setembro 2064 | Outubro 2064 | Novembro 2064 | Dezembro 2064 | Janeiro 2065 | Fevereiro 2065 | Março 2065 | Abril 2065 | Maio 2065 | Junho 2065 | Julho 2065 | Agosto 2065 | Setembro 2065 | Outubro 2065 | Novembro 2065 | Dezembro 2065 | Janeiro 2066 | Fevereiro 2066 | Março 2066 | Abril 2066 | Maio 2066 | Junho 2066 | Julho 2066 | Agosto 2066 | Setembro 2066 | Outubro 2066 | Novembro 2066 | Dezembro 2066 | Janeiro 2067 | Fevereiro 2067 | Março 2067 | Abril 2067 | Maio 2067 | Junho 2067 | Julho 2067 | Agosto 2067 | Setembro 2067 | Outubro 2067 | Novembro 2067 | Dezembro 2067 | Janeiro 2068 | Fevereiro 2068 | Março 2068 | Abril 2068 | Maio 2068 | Junho 2068 | Julho 2068 | Agosto 2068 | Setembro 2068 | Outubro 2068 | Novembro 2068 | Dezembro 2068 | Janeiro 2069 | Fevereiro 2069 | Março 2069 | Abril 2069 | Maio 2069 | Junho 2069 | Julho 2069 | Agosto 2069 | Setembro 2069 | Outubro 2069 | Novembro 2069 | Dezembro 2069 | Janeiro 2070 | Fevereiro 2070 | Março 2070 | Abril 2070 | Maio 2070 | Junho 2070 | Julho 2070 | Agosto 2070 | Setembro 2070 | Outubro 2070 | Novembro 2070 | Dezembro 2070 | Janeiro 2071 | Fevereiro 2071 | Março 2071 | Abril 2071 | Maio 2071 | Junho 2071 | Julho 2071 | Agosto 2071 | Setembro 2071 | Outubro 2071 | Novembro 2071 | Dezembro 2071 | Janeiro 2072 | Fevereiro 2072 | Março 2072 | Abril 2072 | Maio 2072 | Junho 2072 | Julho 2072 | Agosto 2072 | Setembro 2072 | Outubro 2072 | Novembro 2072 | Dezembro 2072 | Janeiro 2073 | Fevereiro 2073 | Março 2073 | Abril 2073 | Maio 2073 | Junho 2073 | Julho 2073 | Agosto 2073 | Setembro 2073 | Outubro 2073 | Novembro 2073 | Dezembro 2073 | Janeiro 2074 | Fevereiro 2074 | Março 2074 | Abril 2074 | Maio 2074 | Junho 2074 | Julho 2074 | Agosto 2074 | Setembro 2074 | Outubro 2074 | Novembro 2074 | Dezembro 2074 | Janeiro 2075 | Fevereiro 2075 | Março 2075 | Abril 2075 | Maio 2075 | Junho 2075 | Julho 2075 | Agosto 2075 | Setembro 2075 | Outubro 2075 | Novembro 2075 | Dezembro 2075 | Janeiro 2076 | Fevereiro 2076 | Março 2076 | Abril 2076 | Maio 2076 | Junho 2076 | Julho 2076 | Agosto 2076 | Setembro 2076 | Outubro 2076 | Novembro 2076 | Dezembro 2076 | Janeiro 2077 | Fevereiro 2077 | Março 2077 | Abril 2077 | Maio 2077 | Junho 2077 | Julho 2077 | Agosto 2077 | Setembro 2077 | Outubro 2077 | Novembro 2077 | Dezembro 2077 | Janeiro 2078 | Fevereiro 2078 | Março 2078 | Abril 2078 | Maio 2078 | Junho 2078 | Julho 2078 | Agosto 2078 | Setembro 2078 | Outubro 2078 | Novembro 2078 | Dezembro 2078 | Janeiro 2079 | Fevereiro 2079 | Março 2079 | Abril 2079 | Maio 2079 | Junho 2079 | Julho 2079 | Agosto 2079 | Setembro 2079 | Outubro 2079 | Novembro 2079 | Dezembro 2079 | Janeiro 2080 | Fevereiro 2080 | Março 2080 | Abril 2080 | Maio 2080 | Junho 2080 | Julho 2080 | Agosto 2080 | Setembro 2080 | Outubro 2080 | Novembro 2080 | Dezembro 2080 | Janeiro 2081 | Fevereiro 2081 | Março 2081 | Abril 2081 | Maio 2081 | Junho 2081 | Julho 2081 | Agosto 2081 | Setembro 2081 | Outubro 2081 | Novembro 2081 | Dezembro 2081 | Janeiro 2082 | Fevereiro 2082 | Março 2082 | Abril 2082 | Maio 2082 | Junho 2082 | Julho 2082 | Agosto 2082 | Setembro 2082 | Outubro 2082 | Novembro 2082 | Dezembro 2082 | Janeiro 2083 | Fevereiro 2083 | Março 2083 | Abril 2083 | Maio 2083 | Junho 2083 | Julho 2083 | Agosto 2083 | Setembro 2083 | Outubro 2083 | Novembro 2083 | Dezembro 2083 | Janeiro 2084 | Fevereiro 2084 | Março 2084 | Abril 2084 | Maio 2084 | Junho 2084 | Julho 2084 | Agosto 2084 | Setembro 2084 | Outubro 2084 | Novembro 2084 | Dezembro 2084 | Janeiro 2085 | Fevereiro 2085 | Março 2085 | Abril 2085 | Maio 2085 | Junho 2085 | Julho 2085 | Agosto 2085 | Setembro 2085 | Outubro 2085 | Novembro 2085 | Dezembro 2085 | Janeiro 2086 | Fevereiro 2086 | Março 2086 | Abril 2086 | Maio 2086 | Junho 2086 | Julho 2086 | Agosto 2086 | Setembro 2086 | Outubro 2086 | Novembro 2086 | Dezembro 2086 | Janeiro 2087 | Fevereiro 2087 | Março 2087 | Abril 2087 | Maio 2087 | Junho 2087 | Julho 2087 | Agosto 2087 | Setembro 2087 | Outubro 2087 | Novembro 2087 | Dezembro 2087 | Janeiro 2088 | Fevereiro 2088 | Março 2088 | Abril 2088 | Maio 2088 | Junho 2088 | Julho 2088 | Agosto 2088 | Setembro 2088 | Outubro 2088 | Novembro 2088 | Dezembro 2088 | Janeiro 2089 | Fevereiro 2089 | Março 2089 | Abril 2089 | Maio 2089 | Junho 2089 | Julho 2089 | Agosto 2089 | Setembro 2089 | Outubro 2089 | Novembro 2089 | Dezembro 2089 | Janeiro 2090 | Fevereiro 2090 | Março 2090 | Abril 2090 | Maio 2090 | Junho 2090 | Julho 2090 | Agosto 2090 | Setembro 2090 | Outubro 2090 | Novembro 2090 | Dezembro 2090 | Janeiro 2091 | Fevereiro 2091 | Março 2091 | Abril 2091 | Maio 2091 | Junho 2091 | Julho 2091 | Agosto 2091 | Setembro 2091 | Outubro 2091 | Novembro 2091 | Dezembro 2091 | Janeiro 2092 | Fevereiro 2092 | Março 2092 | Abril 2092 | Maio 2092 | Junho 2092 | Julho 2092 | Agosto 2092 | Setembro 2092 | Outubro 2092 | Novembro 2092 | Dezembro 2092 | Janeiro 2093 | Fevereiro 2093 | Março 2093 | Abril 2093 | Maio 2093 | Junho 2093 | Julho 2093 | Agosto 2093 | Setembro 2093 | Outubro 2093 | Novembro 2093 | Dezembro 2093 | Janeiro 2094 | Fevereiro 2094 | Março 2094 | Abril 2094 | Maio 2094 | Junho 2094 | Julho 2094 | Agosto 2094 | Setembro 2094 | Outubro 2094 | Novembro 2094 | Dezembro 2094 | Janeiro 2095 | Fevereiro 2095 | Março 2095 | Abril 2095 | Maio 2095 | Junho 2095 | Julho 2095 | Agosto 2095 | Setembro 2095 | Outubro 2095 | Novembro 2095 | Dezembro 2095 | Janeiro 2096 | Fevereiro 2096 | Março 2096 | Abril 2096 | Maio 2096 | Junho 2096 | Julho 2096 | Agosto 2096 | Setembro 2096 | Outubro 2096 | Novembro 2096 | Dezembro 2096 | Janeiro 2097 | Fevereiro 2097 | Março 2097 | Abril 2097 | Maio 2097 | Junho 2097 | Julho 2097 | Agosto 2097 | Setembro 2097 | Outubro 2097 | Novembro 2097 | Dezembro 2097 | Janeiro 2098 | Fevereiro 2098 | Março 2098 | Abril 2098 | Maio 2098 | Junho 2098 | Julho 2098 | Agosto 2098 | Setembro 2098 | Outubro 2098 | Novembro 2098 | Dezembro 2098 | Janeiro 2099 | Fevereiro 2099 | Março 2099 | Abril 2099 | Maio 2099 | Junho 2099 | Julho 2099 | Agosto 2099 | Setembro 2099 | Outubro 2099 | Novembro 2099 | Dezembro 2099 | Janeiro 2100 | Fevereiro 2100 | Março 2100 | Abril 2100 | Maio 2100 | Junho 2100 | Julho 2100 | Agosto 2100 | Setembro 2100 | Outubro 2100 | Novembro 2100 | Dezembro 2100 | Janeiro 2101 | Fevereiro 2101 | Março 2101 | Abril 2101 | Maio 2101 | Junho 2101 | Julho 2101 | Agosto 2101 | Setembro 2101 | Outubro 2101 | Novembro 2101 | Dezembro 2101 | Janeiro 2102 | Fevereiro 2102 | Março 2102 | Abril 2102 | Maio 2102 | Junho 2102 | Julho 2102 | Agosto 2102 | Setembro 2102 | Outubro 2102 | Novembro 2102 | Dezembro 2102 | Janeiro 2103 | Fevereiro 2103 | Março 2103 | Abril 2103 | Maio 2103 | Junho 2103 | Julho 2103 | Agosto 2103 | Setembro 2103 | Outubro 2103 | Novembro 2103 | Dezembro 2103 | Janeiro 2104 | Fevereiro 2104 | Março 2104 | Abril 2104 | Maio 2104 | Junho 2104 | Julho 2104 | Agosto 2104 | Setembro 2104 | Outubro 2104 | Novembro 2104 | Dezembro 2104 | Janeiro 2105 | Fevereiro 2105 | Março 2105 | Abril 2105 | Maio 2105 | Junho 2105 | Julho 2105 | Agosto 2105 | Setembro 2105 | Outubro 2105 | Novembro 2105 | Dezembro 2105 | Janeiro 2106 | Fevereiro 2106 | Março 2106 | Abril 2106 | Maio 2106 | Junho 2106 | Julho 2106 | Agosto 2106 | Setembro 2106 | Outubro 2106 | Novembro 2106 | Dezembro 2106 | Janeiro 2107 | Fevereiro 2107 | Março 2107 | Abril 2107 | Maio 2107 | Junho 2107 | Julho 2107 | Agosto 2107 | Setembro 2107 | Outubro 2107 | Novembro 2107 | Dezembro 2107 | Janeiro 2108 | Fevereiro 2108 | Março 2108 | Abril 2108 | Maio 2108 | Junho 2108 | Julho 2108 | Agosto 2108 | Setembro 2108 | Outubro 2108 | Novembro 2108 | Dezembro 2108 | Janeiro 2109 | Fevereiro 2109 | Março 2109 | Abril 2109 | Maio 2109 | Junho 2109 | Julho 2109 | Agosto 2109 | Setembro 2109 | Outubro 2109 | Novembro 2109 | Dezembro 2109 | Janeiro 2110 | Fevereiro 2110 | Março 2110 | Abril 2110 | Maio 2110 | Junho 2110 | Julho 2110 | Agosto 2110 | Setembro 2110 | Outubro 2110 | Novembro 2110 | Dezembro 2110 | Janeiro 2111 | Fevereiro 2111 | Março 2111 | Abril 2111 | Maio 2111 | Junho 2111 | Julho 2111 | Agosto 2111 | Setembro 2111 | Outubro 2111 | Novembro 2111 | Dezembro 2111 | Janeiro 2112 | Fevereiro 2112 | Março 2112 | Abril 2112 | Maio 2112 | Junho 2112 | Julho 2112 | Agosto 2112 | Setembro 2112 | Outubro 2112 | Novembro 2112 | Dezembro 2112 | Janeiro 2113 | Fevereiro 2113 | Março 2113 | Abril 2113 | Maio 2113 | Junho 2113 | Julho 2113 | Agosto 2113 | Setembro 2113 | Outubro 2113 | Novembro 2113 | Dezembro 2113 | Janeiro 2114 | Fevereiro 2114 | Março 2114 | Abril 2114 | Maio 2114 | Junho 2114 | Julho 2114 | Agosto 2114 | Setembro 2114 | Outubro 2114 | Novembro 2114 | Dezembro 2114 | Janeiro 2115 | Fevereiro 2115 | Março 2115 | Abril 2115 | Maio 2115 | Junho 2115 | Julho 2115 | Agosto 2115 | Setembro 2115 | Outubro 2115 | Novembro 2115 | Dezembro 2115 | Janeiro 2116 | Fevereiro 2116 | Março 2116 | Abril 2116 | Maio 2116 | Junho 2116 | Julho 2116 | Agosto 2116 | Setembro 2116 | Outubro 2116 | Novembro 2116 | Dezembro 2116 | Janeiro 2117 | Fevereiro 2117 | Março 2117 | Abril 2117 | Maio 2117 | Junho 2117 | Julho 2117 | Agosto 2117 | Setembro 2117 | Outubro 2117 | Novembro 2117 | Dezembro 2117 | Janeiro 2118 | Fevereiro 2118 | Março 2118 | Abril 2118 | Maio 2118 | Junho 2118 | Julho 2118 | Agosto 2118 | Setembro 2118 | Outubro 2118 | Novembro 2118 | Dezembro 2118 | Janeiro 2119 | Fevereiro 2119 | Março 2119 | Abril 2119 | Maio 2119 | Junho 2119 | Julho 2119 | Agosto 2119 | Setembro 2119 | Outubro 2119 | Novembro 2119 | Dezembro 2119 | Janeiro 2120 | Fevereiro 2120 | Março 2120 | Abril 2120 | Maio 2120 | Junho 2120 | Julho 2120 | Agosto 2120 | Setembro 2120 | Outubro 2120 | Novembro 2120 | Dezembro 2120 | Janeiro 2121 | Fevereiro 2121 | Março 2121 | Abril 2121 | Maio 2121 | Junho 2121 | Julho 2121 | Agosto 2121 | Setembro 2121 | Outubro 2121 | Novembro 2121 | Dezembro 2121 | Janeiro 2122 | Fevereiro 2122 | Março 2122 | Abril 2122 | Maio 2122 | Junho 2122 | Julho 2122 | Agosto 2122 | Setembro 2122 | Outubro 2122 | Novembro 2122 | Dezembro 2122 | Janeiro 2123 | Fevereiro 2123 | Março 2123 | Abril 2123 | Maio 2123 | Junho 2123 | Julho 2123 | Agosto 2123 | Setembro 2123 | Outubro 2123 | Novembro 2123 | Dezembro 2123 | Janeiro 2124 | Fevereiro 2124 | Março 2124 | Abril 2124 | Maio 2124 | Junho 2124 | Julho 2124 | Agosto 2124 | Setembro 2124 | Outubro 2124 | Novembro 2124 | Dezembro 2124 | Janeiro 2125 | Fevereiro 2125 | Março 2125 | Abril 2125 | Maio 2125 | Junho 2125 | Julho 2125 | Agosto 2125 | Setembro 2125 | Outubro 2125 | Novembro 2125 | Dezembro 2125 | Janeiro 2126 | Fevereiro 2126 | Março 2126 | Abril 2126 | Maio 2126 | Junho 2126 | Julho 2126 | Agosto 2126 | Setembro 2126 | Outubro 2126 | Novembro 2126 | Dezembro 2126 | Janeiro 2127 | Fevereiro 2127 | Março 2127 | Abril 2127 | Maio 2127 | Junho 2127 | Julho 2127 | Agosto 2127 | Setembro 2127 | Outubro 2127 | Novembro 2127 | Dezembro 2127 | Janeiro 2128 | Fevereiro 2128 | Março 2128 | Abril 2128 | Maio 2128 | Junho 2128 | Julho 2128 | Agosto 2128 | Setembro 2128 | Outubro 2128 | Novembro 2128 | Dezembro 2128 | Janeiro 2129 | Fevereiro 2129 | Março 2129 | Abril 2129 | Maio 2129 | Junho 2129 | Julho 2129 | Agosto 2129 | Setembro 2129 | Outubro 2129 | Novembro 2129 | Dezembro 2129 | Janeiro 2130 | Fevereiro 2130 | Março 2130 | Abril 2130 | Maio 2130 | Junho 2130 | Julho 2130 | Agosto 2130 | Setembro 2130 | Outubro 2130 | Novembro 2130 | Dezembro 2130 | Janeiro 2131 | Fevereiro 2131 | Março 2131 | Abril 2131 | Maio 2131 | Junho 2131 | Julho 2131 | Agosto 2131 | Setembro 2131 | Outubro 2131 | Novembro 2131 | Dezembro 2131 | Janeiro 2132 | Fevereiro 2132 | Março 2132 | Abril 2132 | Maio 2132 | Junho 2132 | Julho 2132 | Agosto 2132 | Setembro 2132 | Outubro 2132 | Novembro 2132 | Dezembro 2132 | Janeiro 2133 | Fevereiro 2133 | Março 2133 | Abril 2133 | Maio 2133 | Junho 2133 | Julho 2133 | Agosto 2133 | Setembro 2133 | Outubro 2133 | Novembro 2133 | Dezembro 2133 | Janeiro 2134 | Fevereiro 2134 | Março 2134 | Abril 2134 | Maio 2134 | Junho 2134 | Julho 2134 | Agosto 2134 | Setembro 2134 | Outubro 2134 | Novembro 2134 | Dezembro 2134 | Janeiro 2135 | Fevereiro 2135 | Março 2135 | Abril 2135 | Maio 2135 | Junho 2135 | Julho 2135 | Agosto 2135 | Setembro 2135 | Outubro 2135 | Novembro 2135 | Dezembro 2135 | Janeiro 2136 | Fevereiro 2136 | Março 2136 | Abril 2136 | Maio 2136 | Junho 2136 | Julho 2136 | Agosto 2136 | Setembro 2136 | Outubro 2136 | Novembro 2136 | Dezembro 2136 | Janeiro 2137 | Fevereiro 2137 | Março 2137 | Abril 2137 | Maio 2137 | Junho 2137 | Julho 2137 | Agosto 2137 | Setembro 2137 | Outubro 2137 | Novembro 2137 | Dezembro 2137 | Janeiro 2138 | Fevereiro 2138 | Março 2138 | Abril 2138 | Maio 2138 | Junho 2138 | Julho 2138 | Agosto 2138 | Setembro 2138 | Outubro 2138 | Novembro 2138 | Dezembro 2138 | Janeiro 2139 | Fevereiro 2139 | Março 2139 | Abril 2139 | Maio 2139 | Junho 2139 | Julho 2139 | Agosto 2139 | Setembro 2139 | Outubro 2139 | Novembro 2139 | Dezembro 2139 | Janeiro 2140 | Fevereiro 2140 | Março 2140 | Abril 2140 | Maio 2140 | Junho 2140 | Julho 2140 | Agosto 2140 | Setembro 2140 | Outubro 2140 | Novembro 2140 | Dezembro 2140 | Janeiro 2141 | Fevereiro 2141 | Março 2141 | Abril 2141 | Maio 2141 | Junho 2141 | Julho 2141 | Agosto 2141 | Setembro 2141 | Outubro 2141 | Novembro 2141 | Dezembro 2141 | Janeiro 2142 | Fevereiro 2142 | Março 2142 | Abril 2142 | Maio 2142 | Junho 2142 | Julho 2142 | Agosto 2142 | Setembro 2142 | Outubro 2142 | Novembro 2142 | Dezembro 2142 | Janeiro 2143 | Fevereiro 2143 | Março 2143 | Abril 2143 | Maio 2143 | Junho 2143 | Julho 2143 | Agosto 2143 | Setembro 2143 | Outubro 2143 | Novembro 2143 | Dezembro 2143 | Janeiro 2144 | Fevereiro 2144 | Março 2144 | Abril 2144 | Maio 2144 | Junho 2144 | Julho 2144 | Agosto 2144 | Setembro 2144 | Outubro 2144 | Novembro 2144 | Dezembro 2144 | Janeiro 2145 | Fevereiro 2145 | Março 2145 | Abril 2145 | Maio 2145 | Junho 2145 | Julho 2145 | Agosto 2145 | Setembro 2145 | Outubro 2145 | Novembro 2145 | Dezembro 2145 | Janeiro 2146 | Fevereiro 2146 | Março 2146 | Abril 2146 | Maio 2146 | Junho 2146 | Julho 2146 | Agosto 2146 | Setembro 2146 | Outubro 2146 | Novembro 2146 | Dezembro 2146 | Janeiro 2147 | Fevereiro 2147 | Março 2147 | Abril 2147 | Maio 2147 | Junho 2147 | Julho 2147 | Agosto 2147 | Setembro 2147 | Outubro 2147 | Novembro 2147 | Dezembro 2147 | Janeiro 2148 | Fevereiro 2148 | Março 2148 | Abril 2148 | Maio 2148 | Junho 2148 | Julho 2148 | Agosto 2148 | Setembro 2148 | Outubro 2148 | Novembro 2148 | Dezembro 2148 | Janeiro 2149 | Fevereiro 2149 | Março 2149 | Abril 2149 | Maio 2149 | Junho 2149 | Julho 2149 | Agosto 2149 | Setembro 2149 | Outubro 2149 | Novembro 2149 | Dezembro 2149 | Janeiro 2150 | Fevereiro 2150 | Março 2150 | Abril 2150 | Maio 2150 | Junho 2150 | Julho 2150 | Agosto 2150 | Setembro 2150 | Outubro 2150 | Novembro 2150 | Dezembro 2150 | Janeiro 2151 | Fevereiro 2151 | Março 2151 | Abril 2151 | Maio 2151 | Junho 2151 | Julho 2151 | Agosto 2151 | Setembro 2151 | Outubro 2151 | Novembro 2151 | Dezembro 2151 | Janeiro 2152 | Fevereiro 2152 | Março 2152 | Abril 2152 | Maio 2152 | Junho 2152 | Julho 2152 | Agosto 2152 | Setembro 2152 | Outubro 2152 | Novembro 2152 | Dezembro 2152 | Janeiro 2153 | Fevereiro 2153 | Março 2153 | Abril 2153 | Maio 2153 | Junho 2153 | Julho 2153 | Agosto 2153 | Setembro 2153 | Outubro 2153 | Novembro 2153 | Dezembro 2153 | Janeiro 2154 | Fevereiro 2154 | Março 2154 | Abril 2154 | Maio 2154 | Junho 2154 | Julho 2154 | Agosto 2154 | Setembro 2154 | Outubro 2154 | Novembro 2154 | Dezembro 2154 | Janeiro 2155 | Fevereiro 2155 | Março 2155 | Abril 2155 | Maio 2155 | Junho 2155 | Julho 2155 | Agosto 2155 | Setembro 2155 | Outubro 2155 | Novembro 2155 | Dezembro 2155 | Janeiro 2156 | Fevereiro 2156 | Março 2156 | Abril 2156 | Maio 2156 | Junho 2156 | Julho 2156 | Agosto 2156 | Setembro 2156 | Outubro 2156 | Novembro 2156 | Dezembro 2156 | Janeiro 2157 | Fevereiro 2157 | Março 2157 | Abril 2157 | Maio 2157 | Junho 2157 | Julho 2157 | Agosto 2157 | Setembro 2157 | Outubro 2157 | Novembro 2157 | Dezembro 2157 | Janeiro 2158 | Fevereiro 2158 | Março 2158 | Abril 2158 | Maio 2158 | Junho 2158 | Julho 2158 | Agosto 2158 | Setembro 2158 | Outubro 2158 | Novembro 2158 | Dezembro 2158 | Janeiro 2159 | Fevereiro 2159 | Março 2159 | Abril 2159 | Maio 2159 | Junho 2159 | Julho 2159 | Agosto 2159 | Setembro 2159 | Outubro 2159 | Novembro 2159 | Dezembro 2159 | Janeiro 2160 | Fevereiro 2160 | Março 2160 | Abril 2160 | Maio 2160 | Junho 2160 | Julho 2160 | Agosto 2160 | Setembro 2160 | Outubro 2160 | Novembro 2160 | Dezembro 2160 | Janeiro 2161 | Fevereiro 2161 | Março 2161 | Abril 2161 | Maio 2161 | Junho 2161 | Julho 2161 | Agosto 2161 | Setembro 2161 | Outubro 2161 | Novembro 2161 | Dezembro 2161 | Janeiro 2162 | Fevereiro 2162 | Março 2162 | Abril 2162 | Maio 2162 | Junho 2162 | Julho 2162 | Agosto 2162 | Setembro 2162 | Outubro 2162 | Novembro 2162 | Dezembro 2162 | Janeiro 2163 | Fevereiro 2163 | Março 2163 | Abril 2163 | Maio 2163 | Junho 2163 | Julho 2163 | Agosto 2163 | Setembro 2163 | Outubro 2163 | Novembro 2163 | Dezembro 2163 | Janeiro 2164 | Fevereiro 2164 | Março 2164 | Abril 2164 | Maio 2164 | Junho 2164 | Julho 2164 | Agosto 2164 | Setembro 2164 | Outubro 2164 | Novembro 2164 | Dezembro 2164 | Janeiro 2165 | Fevereiro 2165 | Março 2165 | Abril 2165 | Maio 2165 | Junho 2165 | Julho 2165 | Agosto 2165 | Setembro 2165 | Outubro 2165 | Novembro 2165 | Dezembro 2165 | Janeiro 2166 | Fevereiro 2166 | Março 2166 | Abril 2166 | Maio 2166 | Junho 2166 | Julho 2166 | Agosto 2166 | Setembro 2166 | Outubro 2166 | Novembro 2166 | Dezembro 2166 | Janeiro 2167 | Fevereiro 2167 | Março 2167 | Abril 2167 | Maio 2167 | Junho 2167 | Julho 2167 | Agosto 2167 | Setembro 2167 | Outubro 2167 | Novembro 2167 | Dezembro 2167 | Janeiro 2168 | Fevereiro 2168 | Março 2168 | Abril 2168 | Maio 2168 | Junho 2168 | Julho 2168 | Agosto 2168 | Setembro 2168 | Outubro 2168 | Novembro 2168 | Dezembro 2168 | Janeiro 2169 | Fevereiro 2169 | Março 2169 | Abril 2169 | Maio 2169 | Junho 2169 | Julho 2169 | Agosto 2169 | Setembro 2169 | Outubro 2169 | Novembro 2169 | Dezembro 2169 | Janeiro 2170 | Fevereiro 2170 | Março 2170 | Abril 2170 | Maio 2170 | Junho 2170 | Julho 2170 | Agosto 2170 | Setembro 2170 | Outubro 2170 | Novembro 2170 | Dezembro 2170 | Janeiro 2171 | Fevereiro 2171 | Março 2171 | Abril 2171 | Maio 2171 | Junho 2171 | Julho 2171 | Agosto 2171 | Setembro 2171 | Outubro 2171 | Novembro 2171 | Dezembro 2171 | Janeiro 2172 | Fevereiro 2172 | Março 2172 | Abril 2172 | Maio 2172 | Junho 2172 | Julho 2172 | Agosto 2172 | Setembro 2172 | Outubro 2172 | Novembro 2172 | Dezembro 2172 | Janeiro 2173 | Fevereiro 2173 | Março 2173 | Abril 2173 | Maio 2173 | Junho 2173 | Julho 2173

ID	Nome	Tipo de Recurso	Nome da Tarefa	Duração	Trabalho	Incluir	Janeiro 2024	Total 2024	Fev 2024	Março 2024	Abril 2024	Maio 2024	Junho 2024	Julho 2024	Agosto 2024	Setembro 2024	Outubro 2024	Novembro 2024	Dezembro 2024	Janeiro 2025	Fevereiro 2025	Março 2025	Total 2025	Maio 2025	Junho 2025	Julho 2025	Agosto 2025	Setembro 2025	Outubro 2025	Novembro 2025	Dezembro 2025	Janeiro 2026	Fevereiro 2026	Março 2026
634	1 22.3.2		Sensor de temperatura de acolda com permanecr	21 dias	336 hr	Custo																											
635	1 22.3.3		Sensor óptico fotoelectrico com saida de LED indi	21 dias	336 hr	Custo																											
636	1 22.3.4		Sirene Convencional de Parede de interior em 4 T	21 dias	336 hr	Custo																											
637	1 22.3.5		Sirene Exterior	21 dias	336 hr	Custo																											
638	1 22.3.6		Fornecimento e montagem de Retentores Elatrom	21 dias	336 hr	Custo																											
639	1 22.3.7		Extintor CO2 5 Kg com Anodo Carbonico CO2 or	21 dias	168 hr	Custo																											
640	1 22.3.8		Plantas de Emergência dos caminhos de evacuaç	21 dias	168 hr	Custo																											
641	1 22.3.9		Placas Fotoluminescentes de identificação de exit	21 dias	168 hr	Custo																											
642	1 22.3.10		Módulo de Comando Endereçavel	21 dias	168 hr	Custo																											
643	1 22.3.11		Fonte de Alimentação com Bateria para alimenta	21 dias	168 hr	Custo																											
644	1 22.3.12		Base de Incêndio Armada Tipo Carretel de Mangu	21 dias	168 hr	Custo																											
645	1 22.3.13		Corte Geral de Electricidade de dupla sinalização	21 dias	168 hr	Custo																											
646	1 22.3.14		Corte Parcial de Electricidade de dupla sinalização	21 dias	168 hr	Custo																											
647	1 22.3.15		Botoneira de Comando de Desenfumagem conta	21 dias	168 hr	Custo																											
648	1 22.3.16		Fornecimento e montagem da Central de desenh	21 dias	168 hr	Custo																											
649	1 22.3.17		Manta antiqueima com as caracteristicas das Condu	21 dias	168 hr	Custo																											
650	1 22.4		**Diversos**	**21 dias**	**1 344 hr**	Custo																											
651	1 22.4.1		Fornecimento e montagem de conjuntos de mo	21 dias	336 hr	Custo																											
652	1 22.4.2		Produtos para Selagem de Atravessamentos Hor	21 dias	336 hr	Custo																											
653	1 22.4.3		Certificação dos Incêndios	21 dias	336 hr	Custo																											
654	1 22.4.4		Programação de todo o sistema e formação de	21 dias	336 hr	Custo																											
655	1 25		**TRABALHOS PREPARATÓRIOS ACESSÓRIOS / TRABALHC**	**440 dias**	**10 088 hr**	Custo	1 852.6€		115.9€	119.8€	115.9€	119.8€	119.8€	115.9€	119.8€	115.9€	119.8€	115.9€	1 850.2€	4 650.0€	4 200.0€	2 850.0€												
656	1 25.1		Fornecimento e execução de todos os trabalhos,	43 dias	1 061.0	Custo																											
657	1 25.2		Elaboração do projeto e implementação em Obr	260 dias	8 320 hr	Custo	11.6€		115.9€	119.8€	115.9€	119.8€	119.8€	115.9€	119.8€	115.9€	119.8€	115.9€	50.2€														
658	1 25.3		Realização de sondagens para verificação da ex	2 dias	16 hr	Custo	270.0€																										
659	1 25.4		Realização de demolição de todas as construções	2 dias	32 hr	Custo	540.0€																										
660	1 25.5		Execução de selagens corta-fogo em atravessam	2 dias	16 hr	Custo																											
661	1 25.6		Fornecimento e montagem de armário chaveiro n	1 dia	8 hr	Custo																											
662	1 25.7		Execução de todas e quaisquer limpezas finais nece	43 dias	43 hr	Custo																											
663	1 25.8		Execução e fornecimento em material repositivo	10 dias	160 hr	Custo																											
664	1 25.9		Apoio de construção civil as especialidades cujos	90 dias	1 440 hr	Custo														1 800.0€	4 650.0€	4 200.0€	2 850.0€									
665						Custo														23 823.9€	47 643.6€	13 537.8€	34 432.6€	27 250.2€	42 391.1€	44 100.2€	32 988.1€	41 011.2€	7 961.6€			
666	2 1		**ESTABILIDADE**	**183 dias**	**3 408 hr**	Custo				967.7€	28 723.5€	26 798.1€	9 614.1€	11 300.2€																			
667	2 1 1		**Movimento de terras**	**118 dias**	**1 248 hr**	Custo				967.7€	28 723.5€	26 798.1€	9 614.1€	11 300.2€																			
668	2 1 1.1		Abertura de caboucos para sapatas isoladas e	28 dias	448 hr	Custo				967.7€	26 130.1€																						
669	2 1 1.2		Fornecimento e colocação de betão de limpeza	4 dias	96 hr	Custo							2 598.6€																				
670	2 1 1.3		Execução de escavação de terras a ceu aberto	42 dias	672 hr	Custo					2 593.1€	26 798.1€	6 915.6€																				
671	2 1 1.4		Execução de aterro com terra seleccionada pro	2 dias	32 hr	Custo								11 300.2€																		
672	2 1 2		**Betão**	**72 dias**	**1 120 hr**	Custo							95 971.4€	172 358.8€	12 108.4€																		
673	2 1 2.1		Fornecimento e colocação de betão armado e	28 dias	1 120 hr	Custo								2 363.4€																		
674	2 1 2.2		Fornecimento e colocação de betão armado e	28 dias	0 hr	Custo								2 632.2€	12 108.4€																		
675	2 1 2.3		Fornecimento e colocação de betão armado e	21 dias	0 hr	Custo							95 971.4€	10 392.2€																			
676	2 1 2.3		Fornecimento e colocação de betão armado e	21 dias	0 hr	Custo								157 282.8€																		
677	2 1 3		**Muros de gravidade**	**65 dias**	**1 040 hr**	Custo								2 304.9€	14 290.5€	13 368.5€																
678	2 1 3.1		**Execução de muro de gravidade com pedras d**	**65 dias**	**1 040 hr**	Custo								2 304.9€	14 290.5€	13 368.5€																
679	2 1 3 1.1		Muro até 2,80 m de altura, começando com 65 dias		1 040 hr	Custo								2 304.9€	14 290.5€	13 368.5€																
680	2 2		**REVESTIMENTO DE PAVIMENTOS**	**52 dias**	**808 hr**	Custo								59.5€	42 224.1€	7 901.6€																
681	2 2 1		**Pavimento Térreo**	**52 dias**	**808 hr**	Custo								59.5€	42 224.1€	7 901.6€																
682	2 2 1.1		Compactação de fundo de caixa para pavime	14 dias	224 hr	Custo									179.3€																	
683	2 2 1.2		Fornecimento e aplicação de manta geotéxtil e	2 dias	0 hr	Custo									816.3€																	
684	2 2 1.3		Fornecimento e execução de enrocamento co	6 dias	96 hr	Custo									26 312.4€																	
685	2 2 1.4		Fornecimento e execução de enrocamento co	6 dias	96 hr	Custo									2 229.0€																	
686	2 2 1.5		Fornecimento e aplicação de camada separa	2 dias	16 hr	Custo									425.1€																	
687	2 2 1.6		Fornecimento e execução de massame de betã	2 dias	64 hr	Custo									8 361.6€																	
688	2 2 1.7		Fornecimento e aplicação de isolamento termi	3 dias	24 hr	Custo									3 562.2€																	
689	2 2 1.8		Fornecimento e aplicação de manta geotéxtil e	2 dias	16 hr	Custo									418.0€	418.0€																
690	2 2 1.9		Fornecimento e execução de camada de regu	4 dias	96 hr	Custo										4 659.2€																
691	2 2 1.10		Fornecimento e execução de betonilha de reg	2 dias	32 hr	Custo										135.9€																
692	2 2 1.11		Execução de pavimento em betonilha com aca	7 dias	112 hr	Custo										2 074.2€																
693	2 2 1.12		Fornecimento e assentamento de mosaico em	2 dias	32 hr	Custo										1 713.8€																
694	2 3		**REVESTIMENTO DE PAREDES**	**36 dias**	**560 hr**	Custo										15 281.3€	11 781.5€															
695	2 3.1		Fornecimento e execução de emboço continuo e	17 dias	272 hr	Custo										1 528.1€	127.4€															
696	2 3.2		Fornecimento e execução de reboco liso aplicad	17 dias	272 hr	Custo											6 423.2€															
697	2 3.3		**Fornecimento e execução de isolamento térmico**	**2 dias**	**16 hr**	Custo											5 031.0€															
698	2 3.3.1		Com 60mm de espessura	2 dias	16 hr	Custo											5 031.0€															
699	2 4		**REVESTIMENTO DE TECTOS**	**34 dias**	**544 hr**	Custo											1 151.2€	9 554.0€														
700	2 4.1		Fornecimento e execução de emboço continuo e	17 dias	272 hr	Custo											1 151.2€	1 024.3€														
701	2 4.2		Fornecimento e execução de reboco liso aplicad	17 dias	272 hr	Custo												8 530.7€														
702	2 5		**SOLEIRAS, CAPEAMENTOS E PEITORIS**	**2 dias**	**32 hr**	Custo											784.0€															
703	2 5.1		**Fornecimento e assentamento de pedra de vidraç**	**2 dias**	**32 hr**	Custo											784.0€															
704	2 5.1.1		Em soleiras de vãos exteriores	2 dias	32 hr	Custo											784.0€															
705	2 6		**SERRALHARIAS**	**42 dias**	**864 hr**	Custo												12 787.9€	2 314.2€													
706	2 6.1		**Fornecimento e montagem de portão basculante**	**142 dias**	**672 hr**	Custo												1 573.6€	2 314.2€													
707	2 6.1.1		5.50x2.30m (PERT.01)	42 dias	672 hr	Custo												1 573.6€	2 314.2€													
708	2 6.2		**Fornecimento e montagem de grelhas exteriores e**	**3 dias**	**48 hr**	Custo												2 206.6€														
709	2 6.2.1		5.00x0.70m (XEGR.01)	3 dias	48 hr	Custo												2 206.6€														
710	2 6.3		**Fornecimento e aplicação de porta de segurança**	**2 dias**	**32 hr**	Custo												2 205.0€														
711	2 6.3.1		1.00x2.30m (PE13) - com barra anti-pânico	2 dias	32 hr	Custo												2 205.0€														
712	2 6.4		**Fornecimento e montagem de guarda em aço ma**	**7 dias**	**112 hr**	Custo												6 297.6€														
713	2 6.4.1		Sobre o muro de suporte por fora da passagem	7 dias	112 hr	Custo												6 297.6€														
714	2 7		**PINTURAS**	**21 dias**	**672 hr**	Custo											2 159.6€	4 319.2€														
715	2 7 1		**Em paredes:**	**21 dias**	**336 hr**	Custo											951.5€	1 903.1€														
716	2 7 1.1		Fornecimento e aplicação de 2 a 3 demãos de	21 dias	336 hr	Custo											951.5€	1 903.1€														
717	2 7 2		**Em tectos:**	**21 dias**	**336 hr**	Custo											1 208.0€	2 416.1€														
718	2 7 2.1		Fornecimento e aplicação de 2 a 3 demãos de	21 dias	336 hr	Custo											1 208.0€	2 416.1€														
719	2 8		**CARPINTARIAS**	**2 dias**	**32 hr**	Custo												1 568.8€														
720	2 8.1		**Fornecimento e montagem de porta corta-fogo**	**2 dias**	**32 hr**	Custo												1 568.8€														
721	2 8.1.1		0.90x2.10m (PF12)	2 dias	32 hr	Custo												1 568.8€														
722	2 9		**REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**	**17 dias**	**544 hr**	Custo												1 920.3€	6 435.9€													
723	2 9 1		**Fornecimento e montagem de tubagem de rede e**	**17 dias**	**544 hr**	Custo												1 920.3€	6 435.9€													
724	2 9 1.1		Ø25mm	17 dias	544 hr	Custo												1 347.1€	3 912.6€													
725	2 9 1.2		Ø32mm	17 dias	0 hr	Custo												432.6€	1 601.8€													
726	2 9 1.3		Ø40mm	17 dias	0 hr	Custo												140.6€	1 121.5€													
727	2 10		**REDE DE INCÊNDIO**	**3 dias**	**48 hr**	Custo													540.0€													
728	2 10.1		Fornecimento e instalação de Carretel de 2" com	3 dias	48 hr	Custo													540.0€													
729	2 11		**Rega**	**16 dias**	**256 hr**	Custo													4 247.6€	1 851.9€												
730	2 11 1		Fornecimento e colocação de boca de rega tipo	2 dias	32 hr	Custo													1 262.2€													
731	2 11 2		Fornecimento e montagem de tubagem de rega	7 dias	112 hr	Custo													820.0€													
732	2 11 3		Fornecimento e instalação de aspersor emergent	3 dias	48 hr	Custo													2 026.4€													
733	2 11 4		Fornecimento e instalação de caixa de rega com	2 dias	32 hr	Custo														988.4€												
734	2 11 5		Fornecimento e instalação de programador eletro	2 dias	32 hr	Custo														154.4€												
735	2 12		**PAVIMENTAÇÕES**	**135 dias**	**3 104 hr**	Custo			52 035.4€	51 826.6€				109 932.1€	76 462.8€	170 025.7€																	
736	2 12 1		Execução da desmatação, limpeza e regularizaçã	4 dias	64 hr	Custo			20 615.9€																								
737	2 12 2		Na fase inicial da obra o empreiteiro deverá remo	5 dias	60 hr	Custo			4 628.8€																								
738	2 12 3		Execução de escavação de terras a ceu aberto	14 dias	224 hr	Custo			26 807.6€	20 120.8€																							
739	2 12 4		Execução da remoção dos materiais escavados	17 dias	272 hr	Custo				24 230.3€																							
740	2 12 5		Execução de aterro com terra seleccionada proce	9 dias	144 hr	Custo				7 472.0€				9 661.0€																			
741	2 12 6		Compactação de fundo de caixa para pavimento	18 dias	288 hr	Custo								3 952.5€																			
742	2 12 7		Fornecimento e aplicação de manta geotéxtil de e	6 dias	48 hr	Custo								11 857.5€																			
743	2 12 8		Fornecimento e execução de tout-venant natural	7 dias	112 hr	Custo								70 177.0€	28 670.8€																		
744	2 12 9		Fornecimento e execução de tout-venant natural	1 dia	16 hr	Custo									4 900.1€																		
745	2 12 10		Fornecimento e execução de camada de areia e	2 dias	32 hr	Custo									1 633.3€																		
746	2 12 11		Fornecimento e execução de camada de areia e	6 dias	96 hr	Custo									14 176.8€																		
747	2 12 12		Fornecimento e assentamento de pavimento jem	8 dias	128 hr	Custo										15 103.8€																	
748	2 12 13		Fornecimento e assentamento de pavimento jem	21 dias	336 hr	Custo										84 033.6€																	
749	2 12 14		Fornecimento e assentamento de pavimento jem	18 dias	288 hr	Custo										64 954.1€																	
750	2 12 15		Fornecimento e assentamento de pavimento jde	14 dias	224 hr	Custo									5 611.2€																		
751	2 12 16		Fornecimento e assentamento de tanil recto em	8 dias	128 hr	Custo									6 300.0€	2 100.0€																	
752	2 12 17		Fornecimento e assentamento de pedra da rega	6 dias	96 hr	Custo										38.8€																	
753	2 12.18		**Passeios exteriores à unidade de saúde:**	**33 dias**	**528 hr**	Custo								17 611.1€	15 770.4€																		
754	2 12 18.1		Execução de desmatação, limpeza e regulariza	2 dias	32 hr	Custo								1 670.6€																			
755	2 12 18.2		Execução de escavação de terras a ceu aberto	5 dias	60 hr	Custo								1 123.6€																			
756	2 12 18.3		Execução da remoção dos materiais escavados	3 dias	48 hr	Custo								1 123.6€																			
757	2 12 18.4		Execução de aterro com terra selecionada pro	3 dias	48 hr	Custo								700.9€																			
758	2 12 18.5		Compactação de fundo de caixa para pavime	2 dias	32 hr	Custo								950.4€																			
759	2 12 18.6		Fornecimento e execução de tout-venant natur	1 dia	16 hr	Custo								4 205.4€																			
760	2 12 18.7		Fornecimento e execução de camada de areia	1 dia	16 hr	Custo								1 401.8€																			
761	2 12 18.8		Fornecimento e assentamento de pavimento je	4 dias	64 hr	Custo									15 770.4€																		
762	2 12 18.9		Fornecimento e assentamento de tanil recto em	6 dias	96 hr	Custo								5 957.7€																			
763	2 12 18.10		Execução de aterro com terra selecionada pro	6 dias	96 hr	Custo								1 681.2€																			
764	2 13		**AJARDINAMENTOS**	**102 dias**	**1 360 hr**	Custo																										1 506.2€	10 988.7€	22 508.1€	22 508.8€
765	2 13.1		Modelação final do terreno (escavação e aterro)	28 dias	448 hr	Custo																										1 106.2€	660.4€		
766	2 13.2		**Fornecimento e plantação de árvores e/ou arbust**	**29 dias**	**232 hr**	Custo																												6 186.6€	11 477.3€
767	2 13.2.1		Carvalho	9 dias	72 hr	Custo																												6 186.6€	773.3€
768	2 13.2.2		Subarbustos ornamentais	3 dias	24 hr	Custo																													216.0€
769	2 13.2.3		Arvores caducas de porte grande	12 dias	96 hr	Custo																													10 206.0€
770	2 13.2.4		Pistacharia	5 dias	40 hr	Custo																													280.6€
771	2 13.3		Espalhamento de terra de boa qualidade ahavel	25 dias	200 hr	Custo																											5 481.2€	760.6€	
772	2 13.4		Fornecimento e espalhamento de terra vegetal e	20 dias	160 hr	Custo																												1 503.6€	
773	2 13.5		Fornecimento e espalhamento de mistura de hidr	7 dias	56 hr	Custo																												632.8€	3 747.3€
774	2 13.6		Fornecimento e espalhamento de casca de pinh	7 dias	56 hr	Custo																												7 934.4€	
775	2 13.7		Fornecimento e aplicação de geogrelha modular	9 dias	72 hr	Custo																											4 905.6€		
776	2 13.8		Fornecimento e aplicação de vedação com 2 m de	6 dias	96 hr	Custo																													3 234.4€
777	2 13.9		Fornecimento e aplicação de guarda de madeira	5 dias	40 hr	Custo																													4 650.6€
778	2 14		**MOBILIÁRIO URBANO E VEDAÇÕES**	**18 dias**	**272 hr**	Custo																													18 101.4€
779	2 14.1		Fornecimento e instalação de papeleiras tipo Pers	3 dias	24 hr	Custo																													958.4€
780	2 14.2		Fornecimento e assentamento de bancos exterior	6 dias	48 hr	Custo																													9 600.0€
781	2 14.3		Fornecimento e instalação de de guardas em ma	7 dias	56 hr	Custo																													9 637.4€
782	2 14.4		**Fornecimento e aplicação, incluindo movimentos**	**18 dias**	**144 hr**	Custo																													3 975.6€
783	2 14.4.1		Barras de Flexão ref.ª CM3/AL da Veco Urban (2	dias	16 hr	Custo																													410.4€
784	2 14.4.2		Barras Abdominais ref.ª CM5/AL da Veco Urba	2 dias	16 hr	Custo																													829.1€
785	2 14.4.3		Jogo Cintura, ref.ª CM4/AL da Veco Urban Desi	2 dias	16 hr	Custo																													527.8€
786	2 14.4.4		Barras Elevações, ref.ª CM10/AL da Veco Urban	2 dias	16 hr	Custo																													472.1€
787	2 14.4.5		Barras Paralelas, ref.ª CM16/AL da Veco Urban (2	dias	16 hr	Custo																													581.1€
788	2 14.4.6		Barras alongamentos, ref.ª CM22/AL da Veco U	2 dias	16 hr	Custo																													654.4€
789	2 14.4.7		Bicicleta, ref.ª CM20/AL da Veco Urban Design, 2	dias	16 hr	Custo																													538.1€
790	2 14.4.8		Patdana, ref.ª CM19/AL da Veco Urban Design, 2	dias	16 hr	Custo																													
791	2 14.4.9		Pedaleira Manual, ref.ª CM27/AL da Veco Urba	2 dias	16 hr	Custo																													

ID	Item	Tipo de Recurso	Nome da Tarefa	Duração	Trabalho	Custos	Janeiro 2024	Fevereiro 2024	Março 2024	Abril 2024	Maio 2024	Junho 2024	Julho 2024	Agosto 2024	Setembro 2024	Outubro 2024	Novembro 2024	Dezembro 2024	Janeiro 2025	Fevereiro 2025	Março 2025	Total 2025	Abril 2025	Maio 2025	Junho 2025	Julho 2025	Agosto 2025	Setembro 2025	Outubro 2025	Novembro 2025	Dezembro 2025	Janeiro 2026	Fevereiro 2026	Março 2026	Total
792	2.15		**REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**	**65 dias**	**2 288 hrs**	Custo																43 050.79€	27 230.20€	5 426.71€										75 707.70€
793	2.15.1		**Fornecimento e assentamento de tubagem em PV**	**20 dias**	**640 hrs**	Custo																19 574.44€												19 574.44€
794	2.15.1.1		Ø315mm (novo artigo)	20 dias	640 hrs	Custo																19 574.44€												19 574.44€
795	2.15.2		Execução de Caixa de Areia (CA), construída por	20 dias	600 hrs	Custo																1 920.00€	7 680.00€											9 600.00€
796	2.15.3		Fornecimento e aplicação de sistema completo a	20 dias	320 hrs	Custo																	9 227.63€	3 526.28€										12 753.91€
797	2.15.4		Fornecimento e montagem de drenos de tubagens	5 dias	60 hrs	Custo																		1 900.56€										1 900.56€
798	2.15.5		**Fornecimento e assentamento de tubagem, em ca**	**2 dias**	**32 hrs**	Custo																												
799	2.15.5.1		Ø125mm	2 dias	32 hrs	Custo																531.63€												531.63€
800	2.15.6		**Fornecimento e assentamento de tubagem em ra**	**2 dias**	**32 hrs**	Custo																531.63€												531.63€
801	2.15.6.1		Ø90mm	2 dias	32 hrs	Custo																26.63€												26.63€
802	2.15.7		Fornecimento e instalação de ralos, incluindo todo	3 dias	48 hrs	Custo																26.63€												26.63€
803	2.15.8		Fornecimento e montagem de sumidouro pré-fabri	15 dias	240 hrs	Custo																	360.00€											360.00€
804	2.15.9		Fornecimento e colocação de caixa pré-fabricada	2 dias	32 hrs	Custo																	8 100.00€											8 100.00€
805	2.15.10		Execução de poço de absorção com tampa a nu	2 dias	32 hrs	Custo																	1 862.40€											1 862.40€
806	2.15.11		Verificações e ensaios de estanquidade incluindo	2 dias	32 hrs	Custo																	400.00€											400.00€
815	2.16		**MARCAS RODOVIÁRIAS**	**6 dias**	**336 hrs**	Custo																	600.00€											600.00€
816	2.16.1		**Fornecimento e aplicação mecânica, com máqui**	**6 dias**	**336 hrs**	Custo																											3 210.00€	3 210.00€
817	2.16.1.1		Faixa com 0.20-0.90m de largura (passadeiras a	2 dias	32 hrs	Custo																											723.60€	723.60€
818	2.16.1.2		Faixa com 0.30x1.80m de largura (passadeiras a	2 dias	32 hrs	Custo																											830.00€	830.00€
819	2.16.1.3		Faixa com 0.50x4.00m de largura (passagem de	2 dias	32 hrs	Custo																											194.40€	194.40€
820	2.16.1.4		Zebrado com 5.00x1.20m de largura (junto aos	3 dias	48 hrs	Custo																											109.20€	109.20€
821	2.16.1.5		Símbolo internacional de acessibilidade com 1	3 dias	48 hrs	Custo																											120.60€	120.60€
822	2.16.1.6		Seta M15 - em faixas de rodagem.	3 dias	48 hrs	Custo																											705.60€	705.60€
823	2.16.1.7		Seta M15a - em faixas de rodagem.	3 dias	48 hrs	Custo																											701.60€	701.60€
824	2.16.1.8		Seta M15c - em faixas de rodagem.	3 dias	48 hrs	Custo																											345.60€	345.60€
825	2.17		**INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS**	**36 dias**	**1 040 hrs**	Custo											16.00€	7 446.96€	1 837.62€																9 300.58€
826	2.17.1		**ILUMINAÇÃO**	**8 dias**	**128 hrs**	Custo											66.00€	570.00€																	636.00€
827	2.17.1.1		**Cabos e Condutores - Fornecimento e montage**	**8 dias**	**128 hrs**	Custo											66.00€	570.00€																	636.00€
828	2.17.1.2		H21(pH)-U 3x1.5	4 dias	64 hrs	Custo											66.00€	198.00€																	264.00€
829	2.17.1.3		H21(pH)-U 3G1.5	4 dias	64 hrs	Custo												372.00€																	372.00€
830	2.17.2		**Tubagem - Fornecimento, montagem de tubo tipo**	**6 dias**	**96 hrs**	Custo											96.00€	480.00€																	576.00€
831	2.17.2.1		VD Ø20	6 dias	96 hrs	Custo											96.00€	480.00€																	576.00€
832	2.17.3		**Caixas - Fornecimento e montagem de caixas, be**	**2 dias**	**64 hrs**	Custo												96.18€																	96.18€
833	2.17.3.1		Caixas derivação	1 dia	16 hrs	Custo												23.78€																	23.78€
834	2.17.3.2		Caixas aplique	1 dia	16 hrs	Custo												6.00€																	6.00€
835	2.17.3.3		Caixas aparelhagem de fundo duplo	2 dias	32 hrs	Custo												26.43€																	26.43€
836	2.17.4		**Aparelhagem - Fornecimento e montagem de apa**	**1 dia**	**48 hrs**	Custo												472.83€																	472.83€
837	2.17.4.1		Detectores de movimento 360º de encastrar, tipo	1 dia	16 hrs	Custo												312.00€																	312.00€
838	2.17.4.2		Detectores de movimento 180º de encastrar, tipo	1 dia	16 hrs	Custo												129.63€																	129.63€
839	2.17.4.3		Comutador de Escada dupla, tipo Logus 90 ou e	1 dia	16 hrs	Custo												31.23€																	31.23€
840	2.17.5		**Luminárias - Fornecimento e montagem de lodos**	**4 dias**	**80 hrs**	Custo												1 795.83€																	1 795.83€
841	2.17.5.1		6	1 dia	16 hrs	Custo												81.63€																	81.63€
842	2.17.5.2		7	3 dias	48 hrs	Custo												1 332.00€																	1 332.00€
843	2.17.5.3		8	1 dia	16 hrs	Custo												385.23€																	385.23€
844	2.17.6		**ILUMINAÇÃO DE SEGURANÇA**	**6 dias**	**64 hrs**	Custo												594.00€																	594.00€
845	2.17.6.1		Cabos e Condutores - Cabo anti-fogo tipo H21(3	3 dias	48 hrs	Custo												378.00€																	378.00€
846	2.17.6.2		**Tubagem - Fornecimento, montagem de tubo tip**	**1 dia**	**16 hrs**	Custo												216.00€																	216.00€
847	2.17.6.2.1		VD Ø20	1 dia	16 hrs	Custo												216.00€																	216.00€
848	2.17.7		**Caixas - Fornecimento e montagem de caixas e t**	**3 dias**	**128 hrs**	Custo												1 657.14€																	1 657.14€
849	2.17.7.1		Caixas aplique	1 dia	16 hrs	Custo												6.00€																	6.00€
850	2.17.7.2		Caixas Aparelhagem de fundo duplo	1 dia	16 hrs	Custo												7.43€																	7.43€
851	2.17.7.3		Caixas derivação	1 dia	16 hrs	Custo												5.94€																	5.94€
852	2.17.7.4		Iluminação de Segurança, com Blocos Autónom	3 dias	48 hrs	Custo												1 142.43€																	1 142.43€
853	2.17.7.5		Iluminação de Segurança, com Blocos Autónom	2 dias	32 hrs	Custo												500.83€																	500.83€
854	2.17.8		**TOMADAS**	**6 dias**	**192 hrs**	Custo												1 818.00€																	1 818.00€
855	2.17.8.1		**Cabos e Condutores - Fornecimento e montage**	**2 dias**	**64 hrs**	Custo												1 248.00€																	1 248.00€
856	2.17.8.1.1		H21(pH)-U 3G2.5	2 dias	32 hrs	Custo												228.00€																	228.00€
857	2.17.8.1.2		KV-R 5G10 (Correga Auto)	2 dias	32 hrs	Custo												1 020.00€																	1 020.00€
858	2.17.8.2		**Tubagem - amecimento, montagem de tubo tip**	**4 dias**	**128 hrs**	Custo												570.00€																	570.00€
859	2.17.8.2.1		VD Ø20	4 dias	64 hrs	Custo												192.00€																	192.00€
860	2.17.8.2.2		VD Ø63	4 dias	64 hrs	Custo												378.00€																	378.00€
861	2.17.9		**Caixas - Fornecimento e montagem de caixas con**	**3 dias**	**48 hrs**	Custo													23.63€																23.63€
862	2.17.9.1		Caixas aparelhagem de fundo duplo	3 dias	48 hrs	Custo													23.63€																23.63€
863	2.17.4		**Aparelhagem - Fornecimento e montagem de apa**	**1 dia**	**64 hrs**	Custo													93.63€																93.63€
864	2.17.4.1		Tomadas de corrente simples, tipo Logus 90 ou e	1 dia	16 hrs	Custo													8.43€																8.43€
865	2.17.4.2		Tomadas de corrente duplas, tipo Logus 90 ou e	1 dia	16 hrs	Custo													36.00€																36.00€
866	2.17.4.3		Tomadas de corrente triplas, tipo Logus 90 ou ec	1 dia	16 hrs	Custo													23.63€																23.63€
867	2.17.4.4		Tomadas de corrente quadruplas, tipo Logus 90	1 dia	16 hrs	Custo													27.63€																27.63€
868	2.17.5		**UNHA DE COMANDO**	**4 dias**	**64 hrs**	Custo													516.00€																516.00€
869	2.17.5.1		**Cabos e Condutores - Fornecimento e montage**	**1 dia**	**16 hrs**	Custo													328.00€																328.00€
870	2.17.5.1.1		H21(pH) NHU 2x1.5mm2	1 dia	16 hrs	Custo													328.00€																328.00€
871	2.17.5.2		**Tubagem - amecimento, montagem de tubo tip**	**3 dias**	**48 hrs**	Custo													192.00€																192.00€
872	2.17.5.2.1		VD Ø20	3 dias	48 hrs	Custo													192.00€																192.00€
873	2.17.6.3		**Caixas - Fornecimento e montagem de caixas e t**	**1 dia**	**16 hrs**	Custo													17.83€																17.83€
874	2.17.6.3.1		Caixas derivação	1 dia	16 hrs	Custo													17.83€																17.83€
875	2.17.7		**Quadros Eléctricos - Fornecimento e montagem de**	**1 dia**	**16 hrs**	Custo													585.60€																585.60€
876	2.17.7.1		QUADRO ELÉCTRICO PISO 1 (Q.E.P. 1)	1 dia	16 hrs	Custo													585.60€																585.60€
877	2.17.8		**Cabos e Condutores - Fornecimento e montagem**	**1 dia**	**16 hrs**	Custo													459.00€																459.00€
878	2.17.8.2		KFI(pH)-R 5G16	1 dia	16 hrs	Custo													459.00€																459.00€
879	2.17.9		**Tubagem - amecimento, montagem de tubo tipo**	**11 dias**	**176 hrs**	Custo													144.00€																144.00€
880	2.17.9.1		VD Ø40	1 dia	16 hrs	Custo													144.00€																144.00€
881	2.18		**INSTALAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES E CCTV**	**10 dias**	**256 hrs**	Custo													14 221.29€																14 221.29€
882	2.18.1		**Fornecimento, montagem e ensaio de acordo com**	**2 dias**	**48 hrs**	Custo													198.00€																198.00€
883	2.18.1.1		**Tubagem - Fornecimento, montagem de tubo fip**	**2 dias**	**48 hrs**	Custo													198.00€																198.00€
884	2.18.1.1.1		VD Ø25	1 dia	16 hrs	Custo													36.00€																36.00€
885	2.18.1.1.2		VD Ø40	2 dias	32 hrs	Custo													162.00€																162.00€
886	2.18.2		**Cabos e Condutores - Fornecimento e montagem**	**8 dias**	**128 hrs**	Custo													13 917.60€																13 917.60€
887	2.18.2.1		Cabo U/UTP Cat6 Cu TX (305m) ECA da Teka ou	8 dias	128 hrs	Custo													13 917.60€																13 917.60€
888	2.18.3		**Caixas/Câmaras de Visita e Aparelhagem - Forne**	**5 dias**	**80 hrs**	Custo													105.63€																105.63€
889	2.18.3.1		Caixa C1	2 dias	32 hrs	Custo													42.00€																42.00€
890	2.18.3.2		Caixa de aparelhagem de fundo duplo (Tipo II)	1 dia	16 hrs	Custo													6.83€																6.83€
891	2.18.3.3		Tomadas Par de Cobre - RJ45 simples	1 dia	16 hrs	Custo													16.00€																16.00€
892	2.18.3.4		Tomadas Par de Cobre - RJ45 duplos	1 dia	16 hrs	Custo													22.80€																22.80€
893	2.19		**INFRAESTRUTURAS DE INCÊNDIO**	**6 dias**	**160 hrs**	Custo													962.81€																962.81€
894	2.19.1		**Cabos e Condutores - Fornecimento e montagem**	**1 dia**	**16 hrs**	Custo													90.29€																90.29€
895	2.19.1.1		Cabo E-M(ST)H 1x2x0.80mm Lanaya	1 dia	16 hrs	Custo													90.29€																90.29€
896	2.19.2		**Tubagem - Fornecimento, montagem de tubo tipo**	**2 dias**	**32 hrs**	Custo													216.00€																216.00€
897	2.19.2.1		VD20	2 dias	32 hrs	Custo													216.00€																216.00€
898	2.19.3		**Equipamentos - Fornecimento e montagem equipa**	**3 dias**	**112 hrs**	Custo													656.58€																656.58€
899	2.19.3.1		Botoneira manual de alarme de incêndio.	1 dia	16 hrs	Custo													61.83€																61.83€
900	2.19.3.2		Detetor de monoxido de carbono	1 dia	16 hrs	Custo													32.78€																32.78€
901	2.19.3.3		Extintor CO2 5 Kg com Ampóla Carbónica CO2	1 dia	8 hrs	Custo													85.83€																85.83€
902	2.19.3.4		Plantas de Emergência dos caminhos de evacu	1 dia	8 hrs	Custo													57.60€																57.60€
903	2.19.3.5		Placas Fotoluminescentes de identificação de e	1 dia	8 hrs	Custo													125.58€																125.58€
904	2.19.3.6		Boca de Incêndio Armada Tipo Carretel de Mar	1 dia	16 hrs	Custo													10.14€																10.14€
905	2.19.3.7		Corte Parcial de Electricidade de dupla sinalizaç	1 dia	16 hrs	Custo													108.00€																108.00€
906	2.19.3.8		Botoneira de Comando de Desenfumagem com	1 dia	16 hrs	Custo													108.00€																108.00€
907	2.19.3.9		Baida de Areia	1 dia	8 hrs	Custo													63.94€																63.94€
908	2.20		**INFRAESTRUTURAS ELÉCTRICAS EXTERIORES**	**6 dias**	**144 hrs**	Custo																												
909	2.20.1		Vala - Abertura, tapamento, compactação de va	4 dias	64 hrs	Custo																12 660.00€												12 660.00€
910	2.20.2		**Tubagem - Fornecimento e montagem em vala**	**2 dias**	**32 hrs**	Custo																5 280.00€												5 280.00€
911	2.20.2.1		CORRUGADO Ø125	2 dias	32 hrs	Custo																3 780.00€												3 780.00€
912	2.20.3		**Câmaras de visita - Fornecimento e montagem de**	**2 dias**	**48 hrs**	Unto																3 000.00€												3 000.00€
913	2.20.3.1		Câmara Visita Cónica Ø125 com tampa A400 (r	2 dias	48 hrs	Custo																3 000.00€												3 000.00€
914	2.21		**INFRAEST. TELECOMUNICAÇÕES EXTERIORES**	**3 dias**	**72 hrs**	Custo																2 850.00€												2 850.00€
915	2.21.1		**Tubagem - Fornecimento e montagem em vala**	**2 dias**	**48 hrs**	Custo																3 570.00€												3 570.00€
916	2.21.2		CORRUGADO Ø110	2 dias	32 hrs	Custo																1 485.00€												1 485.00€
917	2.21.3		PEAD Ø75	1 dia	16 hrs	Custo																105.00€												105.00€
918	2.21.4		**Câmaras de visita - Fornecimento e montagem de**	**1 dia**	**24 hrs**	Custo																1 260.00€												1 260.00€
919	2.21.5		Câmara Visita CVR1	1 dia	24 hrs	Custo																1 260.00€												1 260.00€
920	2.22		**Diversos (Arranjos exteriores)**	**22 dias**	**1 280 hrs**	Custo																71 128.20€												71 128.20€
921	2.22.1		**Colunas Metálicas - Fornecimento e montagem de**	**13 dias**	**448 hrs**	Custo																24 173.63€												24 173.63€
922	2.22.1.1		Fornecimento e montagem de coluna metálica c	6 dias	192 hrs	Custo																10 052.06€												10 052.06€
923	2.22.1.2		Fornecimento e montagem de coluna metálica c	3 dias	96 hrs	Custo																5 241.60€												5 241.60€
924	2.22.1.3		Fornecimento e montagem de coluna metálica c	1 dia	32 hrs	Custo																900.00€												900.00€
925	2.22.1.4		Fornecimento e montagem de coluna metálica c	4 dias	128 hrs	Custo																7 958.06€												7 958.06€
926	2.22.2		**Luminárias - Fornecimento e montagem de lumin**	**6 dias**	**96 hrs**	Custo																10 329.06€												10 329.06€
927	2.22.2.1		Fornecimento e montagem de luminaria SHEDL	6 dias	96 hrs	Custo																10 329.06€												10 329.06€
928	2.22.3		Cablagem - Fornecimento e montagem de cabo	4 dias	64 hrs	Custo																6 593.00€												6 593.00€
929	2.22.4		Tubagem - Fornecimento e montagem em vala	4 dias	64 hrs	Custo																4 104.00€												4 104.00€
930	2.22.5		Vala - Abertura, tapamento, compactação de va	8 dias	128 hrs	Custo																13 560.00€												13 560.00€
931	2.22.6		Carregamento auto - Fornecimento e montagem	10 dias	0 hrs	Custo																2 013.60€												2 013.60€
932	2.22.6.1		Fornecimento e montagem no armario de alojam	5 dias	80 hrs	Custo																1 800.00€												1 800.00€
933	2.22.6.2		Fornecimento e montagem da caixa de portinhol	5 dias	80 hrs	Custo																300.00€												300.00€
934	2.22.6.3		Fornecimento e montagem de caixa de contador	5 dias	80 hrs	Custo																300.00€												300.00€
935	2.22.6.4		Fornecimento e montagem de caixa de TTs comp	5 dias	80 hrs	Custo																300.00€												300.00€
936	2.22.6.5		Fornecimento e montagem de cabo tipo XV-R 4x2	1 dia	16 hrs	Custo																103.00€												103.00€
937	2.22.6.6		Fornecimento e montagem em vala aberta de tub	1 dia	16 hrs	Custo																48.00€												48.00€
938	2.22.6.7		Câmara Visita Cónica Ø125 com tampa A400 (me	2 dias	48 hrs	Custo																600.00€												600.00€
939	2.22.6.8		Interligação à rede de terras da instalação, de ac	1 dia	16 hrs	Custo																307.29€												307.29€
940	2.22.6.9		Fornecimento e montagem em vala aberta de tub	2 dias	32 hrs	Custo																360.00€												360.00€
941	2.22.6.10		Posto de carregamento de veículo elétrico especi	2 dias	32 hrs	Custo																6 028.80€												6 028.80€
942						Custo																												

ID	Sem	Tipo de Recurso	Nome da Tarefa	Duração	Trabalho	Atividade	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro
1			**Construção Pública para - Construção de Unidade de Saúde de Mafra Oeste**	**543 dias**	**13 473 hrs**	Trabalho	480h	1 640h	3 480h	4 816h	3 384h	2 328h	3 648h	4 488h	8 328h	15 088h	39 192h	29 312h	34 768h	69 080h	58 408h	8 784h	312h	576h	424h						
2						Trabalho	288h	288h																	40h						
4	0.1		Montagem, contituição, manutenção, desmentagem	10 dias	400 hrs	Trabalho	288h	192h																							
		Material	EQ - Andaimes			Trabalho	0.6	0.4																							
		Material	EQ - Camião c/ grua			Trabalho	0.6	0.4																							
		Material	EQ - Contentores para Estaleiro			Trabalho	0.6	0.4																							
		Material	EQ - Ferramenta de Canalizador			Trabalho	0.6	0.4																							
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			Trabalho	0.6	0.4																							
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho	0.6	0.4																							
		Material	EQ - Gerador 6.9 kva			Trabalho	0.6	0.4																							
		Material	EQ - Telescópica			Trabalho	0.6	0.4																							
		Material	EQ - Vedação de Estaleiro			Trabalho	0.6	0.4																							
		Material	EQ - Sinalização diversa			Trabalho	0.6	0.4																							
5	0.1.1		Manutenção do Estaleiro	506 dias	0 hrs	Trabalho																									
		Material	EQ - Contentores para Estaleiro			Trabalho		0.05	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06
		Material	EQ - Eco-ponto			Trabalho		0.05	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho		0.05	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06
		Material	EQ - Telescópica			Trabalho		0.05	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06
		Material	EQ - Equipamento informático diverso			Trabalho		0.05	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06
		Material	EQ - Viatura de caixa aberta			Trabalho		0.05	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06
		Material	EQ - Viatura ligeira			Trabalho		0.05	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06
		Material	EQ - Cabine de eletricidade			Trabalho		0.05	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06
		Material	EQ - Pimenteira			Trabalho		0.05	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06
		Material	EQ - Sinalização diversa			Trabalho		0.05	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06
		Material	EQ - Contentor RCD			Trabalho		0.05	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06
		Material	EQ - Sanitário			Trabalho		0.05	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06
6	0.2		Implementação do plano de segurança e saude (PS2	2 dias	16 hrs	Trabalho				16h																					
		Material	EQ - Conjunto de EPCs			Trabalho				1																					
		Material	EQ - Conjunto de EPIs			Trabalho				1																					
7	0.3		Gestão e tratamento de resíduos de construção e d	5 dias	80 hrs	Trabalho				80h																					
		Material	EQ - Big bags			Trabalho				1																					
		Material	EQ - Camião			Trabalho				1																					
		Material	EQ - Eco-ponto			Trabalho				1																					
8	0.4		Execução da limpeza geral da obra após a conclusã	5 dias	40 hrs	Trabalho																			40h					
		Material	EQ - Ferramenta de Limpeza			Trabalho																			1					
9						Trabalho	192h	1 552h	1 480h	4 336h	2 616h	1 608h	1 440h	1 488h	1 440h	13 576h	37 064h	28 256h	33 840h	67 832h	53 208h	8 560h								
10	1		**MOVIMENTO GERAL DE TERRAS**	**101 dias**	**1 320 hrs**	Trabalho			416h	336h	176h	192h																			
11	1.1		Execução de desmatação, limpeza e regularização	15 dias	240 hrs	Trabalho			240h																						
		Material	EQ - Camião			Trabalho			1																						
		Material	EQ - Escavadora Giratória			Trabalho			1																						
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho			1																						
		Material	EQ - Reto-Escavadora			Trabalho			1																						
12	1.1.2		Execução de escavação de terras a céu aberto, +32	32 dias	512 hrs	Trabalho			176h	336h																					
		Material	EQ - Autotanque/cisterna			Trabalho			0.34	0.66																					
		Material	EQ - Camião			Trabalho			0.34	0.66																					
		Material	EQ - Escavadora Giratória			Trabalho			0.34	0.66																					
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho			0.34	0.66																					
		Material	EQ - Reto-Escavadora			Trabalho			0.34	0.66																					
13	1.1.3		Execução de aterro com terra selecionada proc 12	12 dias	192 hrs	Trabalho						192h																			
		Material	EQ - Autotanque/cisterna			Trabalho						1																			
		Material	EQ - Camião			Trabalho						1																			
		Material	EQ - Cilindro pés de carneiro			Trabalho						1																			
		Material	EQ - Cilindro de rolos > 10 Ton			Trabalho						1																			
		Material	EQ - Escavadora Giratória			Trabalho						1																			
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho						1																			
		Material	EQ - Reto-Escavadora			Trabalho						1																			
		Material	EQ - Saltão			Trabalho						1																			
14	1.1.4		Compactação de fundo de caixa para pavment 14 dias		224 hrs	Trabalho					176h	48h																			
		Material	EQ - Autotanque/cisterna			Trabalho					0.79	0.21																			
		Material	EQ - Camião			Trabalho					0.79	0.21																			
		Material	EQ - Cilindro de rolos > 10 Ton			Trabalho					0.79	0.21																			
		Material	EQ - Escavadora Giratória			Trabalho					0.79	0.21																			
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho					0.79	0.21																			
		Material	EQ - Placa Compactadora			Trabalho					0.79	0.21																			
		Material	EQ - Placa vibradora			Trabalho					0.79	0.21																			
		Material	EQ - Reto-Escavadora			Trabalho					0.79	0.21																			
15	1.1.5		Fornecimento e aplicação de manta geotêxtil de 3	3 dias	24 hrs	Trabalho						24h																			
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho						1																			
16	1.1.6		Fornecimento e execução de tout-venant natural 8	8 dias	128 hrs	Trabalho						128h																			
		Material	EQ - Autotanque/cisterna			Trabalho						1																			
		Material	EQ - Camião			Trabalho						1																			
		Material	EQ - Cilindro de rolos > 10 Ton			Trabalho						1																			
		Material	EQ - Mini Pá-Carregadora			Trabalho						1																			
		Material	EQ - Placa Compactadora			Trabalho						1																			
		Material	EQ - Placa vibradora			Trabalho						1																			
		Material	EQ - Reto-Escavadora			Trabalho						1																			
		Material	EQ - Saltão			Trabalho						1																			
17	1.2		**ESTABILIDADE**	**112 dias**	**4 760 hrs**	Trabalho			176h	2 352h	1 208h	1 232h																			
18	1.2.1		**Movimento de terras**	**41 dias**	**1 264 hrs**	Trabalho			176h	1 088h																					
19	1.2.1.1		Abertura de caboucos para poços de fundação	11 dias	176 hrs	Trabalho			176h																						
		Material	EQ - Autotanque/cisterna			Trabalho			1																						
		Material	EQ - Bomba para Extração de Água			Trabalho			1																						
		Material	EQ - Camião			Trabalho			1																						
		Material	EQ - Entivações			Trabalho			1																						
		Material	EQ - Escavadora Giratória			Trabalho			1																						
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho			1																						
		Material	EQ - Reto-Escavadora			Trabalho			1																						
20	1.2.1.2		Abertura de caboucos para sapatas isoladas e 8 dias		128 hrs	Trabalho				128h																					
		Material	EQ - Autotanque/cisterna			Trabalho				1																					
		Material	EQ - Bomba para Extração de Água			Trabalho				1																					
		Material	EQ - Camião			Trabalho				1																					
		Material	EQ - Entivações			Trabalho				1																					
		Material	EQ - Escavadora Giratória			Trabalho				1																					
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho				1																					
		Material	EQ - Reto-Escavadora			Trabalho				1																					
21	1.2.1.3		Escavação para abertura de cava da pavimer	20 dias	480 hrs	Trabalho						480h																			
		Material	EQ - Autotanque/cisterna			Trabalho						1																			
		Material	EQ - Bomba para Extração de Água			Trabalho						1																			
		Material	EQ - Camião			Trabalho						1																			
		Material	EQ - Entivações			Trabalho						1																			
		Material	EQ - Escavadora Giratória			Trabalho						1																			
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho						1																			
		Material	EQ - Reto-Escavadora			Trabalho						1																			
22	1.2.1.4		Escavação de caves da mais de 2 m de profund	20 dias	480 hrs	Trabalho						480h																			
		Material	EQ - Autotanque/cisterna			Trabalho						1																			
		Material	EQ - Bomba para Extração de Água			Trabalho						1																			
		Material	EQ - Camião			Trabalho						1																			
		Material	EQ - Entivações			Trabalho						1																			
		Material	EQ - Escavadora Giratória			Trabalho						1																			
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho						1																			
		Material	EQ - Reto-Escavadora			Trabalho						1																			
23	1.2.2		**Betão**	**93 dias**	**5 476 hrs**	Trabalho					1 064h	3 200h	1 232h																		
24	1.2.2.1		Fornecimento e colocação de Betão de Limpe	6 dias	144 hrs	Trabalho					144h																				
		Material	EQ - Autobetoneira			Trabalho					1																				
		Material	EQ - Autobomba			Trabalho					1																				
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho					1																				
		Material	EQ - Vibrador de Agulhas			Trabalho					1																				
25	1.2.2.2		Fornecimento e colocação de Betão de Limpe	5 dias	120 hrs	Trabalho					24h	96h																			
		Material	EQ - Autobetoneira			Trabalho					0.2	0.8																			
		Material	EQ - Autobomba			Trabalho					0.2	0.8																			
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho					0.2	0.8																			
		Material	EQ - Vibrador de Agulhas			Trabalho					0.2	0.8																			
26	1.2.2.3		Fornecimento e colocação de Betão Armado e	21 dias	840 hrs	Trabalho					680h	160h																			
		Material	EQ - Autobetoneira			Trabalho					0.81	0.19																			
		Material	EQ - Autobomba			Trabalho					0.81	0.19																			
		Material	EQ - Cofragem			Trabalho					0.81	0.19																			
		Material	EQ - Ferramenta de Corte e Dobragem de F			Trabalho					0.81	0.19																			
		Material	EQ - Ferramenta de Escoramentos			Trabalho					0.81	0.19																			
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho					0.81	0.19																			
		Material	EQ - Maquina cortar e dobrar ferro			Trabalho					0.81	0.19																			
		Material	EQ - Vibrador de Agulhas			Trabalho					0.81	0.19																			
27	1.2.2.4		Fornecimento e execução de poço de fundaçã	10 dias	80 hrs	Trabalho						80h																			
		Material	EQ - Autobetoneira			Trabalho						1																			
		Material	EQ - Autobomba			Trabalho						1																			
		Material	EQ - Cofragem			Trabalho						1																			
		Material	EQ - Ferramenta de Corte e Dobragem de F			Trabalho						1																			
		Material	EQ - Ferramenta de Escoramentos			Trabalho						1																			
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho						1																			
		Material	EQ - Maquina cortar e dobrar ferro			Trabalho						1																			
		Material	EQ - Vibrador de Agulhas			Trabalho						1																			
28	1.2.2.5		Fornecimento e colocação de betão armado e	22 dias	176 hrs	Trabalho						136h	40h																		
		Material	EQ - Autobetoneira			Trabalho						0.77	0.23																		
		Material	EQ - Autobomba			Trabalho						0.77	0.23																		
		Material	EQ - Cofragem			Trabalho						0.77	0.23																		
		Material	EQ - Ferramenta de Corte e Dobragem de F			Trabalho						0.77	0.23																		
		Material	EQ - Ferramenta de Escoramentos			Trabalho						0.77	0.23																		
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho						0.77	0.23																		
		Material	EQ - Maquina cortar e dobrar ferro			Trabalho						0.77	0.23																		
		Material	EQ - Vibrador de Agulhas			Trabalho						0.77	0.23																		
29	1.2.2.6		Fornecimento e colocação de betão armado e	14 dias	560 hrs	Trabalho							560h																		
		Material	EQ - Autobetoneira			Trabalho							1																		
		Material	EQ - Autobomba			Trabalho							1																		
		Material	EQ - Cofragem			Trabalho							1																		
		Material	EQ - Ferramenta de Corte e Dobragem de F			Trabalho							1																		
		Material	EQ - Ferramenta de Escoramentos			Trabalho							1																		
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho							1																		
		Material	EQ - Maquina cortar e dobrar ferro			Trabalho							1																		

ID	Item	Tipo de Recurso	Nome da Tarefa	Duração	Trabalho	Indicativo	Março	Total	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Total	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro
		Material	EQ - Vibrador de Agulhas			Trabalho					1																			
30	1.2.2.7		Fornecimento e colocação de betão armado e12 dias		480 hrs	Trabalho					448h	48h																		
		Material	EQ - Autobetoneira			Trabalho					0.92	0.08																		
		Material	EQ - Autobomba			Trabalho					0.92	0.08																		
		Material	EQ - Cofragem			Trabalho					0.92	0.08																		
		Material	EQ - Ferramenta de Corte e Dobragem de F			Trabalho					0.92	0.08																		
		Material	EQ - Ferramenta de Escoramentos			Trabalho					0.92	0.08																		
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho					0.92	0.08																		
		Material	EQ - Maquina cortar e dobrar ferro			Trabalho					0.92	0.08																		
		Material	EQ - Vibrador de Agulhas			Trabalho					0.92	0.08																		
31	1.2.2.6		Fornecimento e colocação de betão armado e12 dias		384 hrs	Trabalho					352h	32h																		
		Material	EQ - Autobetoneira			Trabalho					0.92	0.08																		
		Material	EQ - Autobomba			Trabalho					0.92	0.08																		
		Material	EQ - Cofragem			Trabalho					0.92	0.08																		
		Material	EQ - Ferramenta de Corte e Dobragem de F			Trabalho					0.92	0.08																		
		Material	EQ - Ferramenta de Escoramentos			Trabalho					0.92	0.08																		
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho					0.92	0.08																		
		Material	EQ - Maquina cortar e dobrar ferro			Trabalho					0.92	0.08																		
		Material	EQ - Vibrador de Agulhas			Trabalho					0.92	0.08																		
32	1.2.2.9		Fornecimento e colocação de betão armado e18 dias		720 hrs	Trabalho					720h																			
		Material	EQ - Autobetoneira			Trabalho					1																			
		Material	EQ - Autobomba			Trabalho					1																			
		Material	EQ - Cofragem			Trabalho					1																			
		Material	EQ - Ferramenta de Corte e Dobragem de F			Trabalho					1																			
		Material	EQ - Ferramenta de Escoramentos			Trabalho					1																			
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho					1																			
		Material	EQ - Maquina cortar e dobrar ferro			Trabalho					1																			
		Material	EQ - Vibrador de Agulhas			Trabalho					1																			
33	1.2.2.10		Fornecimento e execução de laje de escada d20 dias		800 hrs	Trabalho					320h	480h																		
		Material	EQ - Autobetoneira			Trabalho					0.4	0.6																		
		Material	EQ - Autobomba			Trabalho					0.4	0.6																		
		Material	EQ - Cofragem			Trabalho					0.4	0.6																		
		Material	EQ - Ferramenta de Corte e Dobragem de F			Trabalho					0.4	0.6																		
		Material	EQ - Ferramenta de Escoramentos			Trabalho					0.4	0.6																		
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho					0.4	0.6																		
		Material	EQ - Maquina cortar e dobrar ferro			Trabalho					0.4	0.6																		
		Material	EQ - Vibrador de Agulhas			Trabalho					0.8	0.6																		
34	1.2.2.11		Fornecimento e execução de massame de betã1 dia		40 hrs	Trabalho						40h																		
		Material	EQ - Autobetoneira			Trabalho						1																		
		Material	EQ - Autobomba			Trabalho						1																		
		Material	EQ - Cofragem			Trabalho						1																		
		Material	EQ - Ferramenta de Corte e Dobragem de F			Trabalho						1																		
		Material	EQ - Ferramenta de Escoramentos			Trabalho						1																		
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho						1																		
		Material	EQ - Maquina cortar e dobrar ferro			Trabalho						1																		
		Material	EQ - Vibrador de Agulhas			Trabalho						1																		
35	1.2.2.12		Fornecimento e colocação de betão armado e20 dias		800 hrs	Trabalho					320h	480h																		
		Material	EQ - Autobetoneira			Trabalho					0.4	0.6																		
		Material	EQ - Autobomba			Trabalho					0.4	0.6																		
		Material	EQ - Cofragem			Trabalho					0.4	0.6																		
		Material	EQ - Ferramenta de Corte e Dobragem de F			Trabalho					0.4	0.6																		
		Material	EQ - Ferramenta de Escoramentos			Trabalho					0.4	0.6																		
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho					0.4	0.6																		
		Material	EQ - Maquina cortar e dobrar ferro			Trabalho					0.4	0.6																		
		Material	EQ - Vibrador de Agulhas			Trabalho					0.4	0.6																		
36	1.2.2.13		Fornecimento e colocação de betão armado e4 dias		160 hrs	Trabalho						160h																		
		Material	EQ - Autobetoneira			Trabalho						1																		
		Material	EQ - Autobomba			Trabalho						1																		
		Material	EQ - Cofragem			Trabalho						1																		
		Material	EQ - Ferramenta de Corte e Dobragem de F			Trabalho						1																		
		Material	EQ - Ferramenta de Escoramentos			Trabalho						1																		
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho						1																		
		Material	EQ - Maquina cortar e dobrar ferro			Trabalho						1																		
		Material	EQ - Vibrador de Agulhas			Trabalho						1																		
37	1.2.2.14		Fornecimento e colocação de betão armado e6 dias		192 hrs	Trabalho					192h																			
		Material	EQ - Autobetoneira			Trabalho					1																			
		Material	EQ - Autobomba			Trabalho					1																			
		Material	EQ - Cofragem			Trabalho					1																			
		Material	EQ - Ferramenta de Corte e Dobragem de F			Trabalho					1																			
		Material	EQ - Ferramenta de Escoramentos			Trabalho					1																			
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho					1																			
		Material	EQ - Maquina cortar e dobrar ferro			Trabalho					1																			
		Material	EQ - Vibrador de Agulhas			Trabalho					1																			
38	1.3		**ALVENARIAS E DIVISÓRIAS**	**132 dias**	**1 904 hrs**	Trabalho																								
40	1.3.1		**Fornecimento e assentamento de alvenaria em liç**	**85 dias**	**1 340 hrs**	Trabalho							352h	468h	416h	480h	96h													
41	1.3.1.1		Em tijolo 30x20x7cm	10 dias	160 hrs	Trabalho							64h	416h		480h														
		Material	EQ - Andaimes			Trabalho										1														
		Material	EQ - Betoneira 200Lts			Trabalho										1														
		Material	EQ - Ferramenta de Pedreiro			Trabalho										1														
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho										1														
42	1.3.1.2		Em tijolo 30x20x11cm	25 dias	400 hrs	Trabalho									80h	320h														
		Material	EQ - Andaimes			Trabalho									0.2	0.8														
		Material	EQ - Betoneira 200Lts			Trabalho									0.2	0.8														
		Material	EQ - Ferramenta de Pedreiro			Trabalho									0.2	0.8														
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho									0.2	0.8														
43	1.3.1.3		Em tijolo 30x20x15cm	30 dias	480 hrs	Trabalho								64h	416h															
		Material	EQ - Andaimes			Trabalho								0.13	0.87															
		Material	EQ - Betoneira 200Lts			Trabalho								0.13	0.87															
		Material	EQ - Ferramenta de Pedreiro			Trabalho								0.13	0.87															
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho								0.13	0.87															
44	1.3.1.4		Em tijolo 30x20x20cm	20 dias	320 hrs	Trabalho								320h																
		Material	EQ - Andaimes			Trabalho								1																
		Material	EQ - Betoneira 200Lts			Trabalho								1																
		Material	EQ - Ferramenta de Pedreiro			Trabalho								1																
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho								1																
45	1.3.2		**Fornecimento e assentamento de alvenaria em bl**	**28 dias**	**448 hrs**	Trabalho							352h	96h																
46	1.3.2.1		Em blaco 50x19x25cm	28 dias	448 hrs	Trabalho							352h	96h																
		Material	EQ - Andaimes			Trabalho							0.79	0.21																
		Material	EQ - Betoneira 200Lts			Trabalho							0.79	0.21																
		Material	EQ - Ferramenta de Pedreiro			Trabalho							0.79	0.21																
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho							0.79	0.21																
47	1.3.3		Fornecimento e execução de divisórias interiores p	12 dias	96 hrs	Trabalho														96h										
		Material	EQ - Ferramenta de Aplicação de Gesso Cartc			Trabalho														1										
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho														1										
48	1.4		**REVESTIMENTO DE PAVIMENTOS**	**246 dias**	**1 848 hrs**	Trabalho							264h	96h						136h	128h	1 120h	96h	104h						
49	1.4.1		**Pavimento Térreo**	**120 dias**	**400 hrs**	Trabalho							264h							136h										
50	1.4.1.1		Compactação de fundo da caixa para pavime	4 dias	64 hrs	Trabalho							64h																	
		Material	EQ - Autotanque/cisterna			Trabalho																								
		Material	EQ - Camião			Trabalho																								
		Material	EQ - Cilindro de rolos > 10 Ton			Trabalho																								
		Material	EQ - Escavadora Giratória			Trabalho																								
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho																								
		Material	EQ - Placa Compactadora			Trabalho																								
		Material	EQ - Placa vibradora			Trabalho																								
		Material	EQ - Retro-Escavadora			Trabalho																								
51	1.4.1.2		Fornecimento e aplicação de manta geotêxtil c1 dia		8 hrs	Trabalho							8h																	
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho							1																	
52	1.4.1.3		Fornecimento e execução de enrocamento com	4 dias	64 hrs	Trabalho							64h																	
		Material	EQ - Camião			Trabalho							1																	
		Material	EQ - Cilindro pés de carneiro			Trabalho							1																	
		Material	EQ - Cilindro de rolos > 10 Ton			Trabalho							1																	
		Material	EQ - Mini Pá-Carregadora			Trabalho							1																	
		Material	EQ - Placa Compactadora			Trabalho							1																	
53	1.4.1.4		Fornecimento e execução de enrocamento com	4 dias	64 hrs	Trabalho							64h																	
		Material	EQ - Camião			Trabalho							1																	
		Material	EQ - Cilindro pés de carneiro			Trabalho							1																	
		Material	EQ - Cilindro de rolos > 10 Ton			Trabalho							1																	
		Material	EQ - Mini Pá-Carregadora			Trabalho							1																	
		Material	EQ - Placa Compactadora			Trabalho							1																	
54	1.4.1.5		Fornecimento e aplicação de camada separac	1 dia	8 hrs	Trabalho							8h																	
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho							1																	
55	1.4.1.6		Fornecimento e execução de massame de betã	1 dia	24 hrs	Trabalho							24h																	
		Material	EQ - Autobetoneira			Trabalho							1																	
		Material	EQ - Autobomba			Trabalho							1																	
		Material	EQ - Cofragem			Trabalho							1																	
		Material	EQ - Ferramenta de Corte e Dobragem de F			Trabalho							1																	
		Material	EQ - Ferramenta de Escoramentos			Trabalho							1																	
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho							1																	
		Material	EQ - Maquina cortar e dobrar ferro			Trabalho							1																	
		Material	EQ - Vibrador de Agulhas			Trabalho							1																	
56	1.4.1.7		Fornecimento e aplicação de isolamento térmic	3 dias	24 hrs	Trabalho							24h																	
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho							1																	
57	1.4.1.8		Fornecimento e aplicação de manta geotêxtil c1 dia		8 hrs	Trabalho							8h																	
		Materiai	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho							1																	
58	1.4.1.9		Fornecimento e execução de camada de regu	3 dias	72 hrs	Trabalho														72h										
		Material	EQ - Betoneira 200Lts			Trabalho														1										
		Material	EQ - Ferramenta de Pedreiro			Trabalho														1										
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho														1										
		Material	EQ - Máquina de Betonilhas			Trabalho														1										
		Material	EQ - Régua Niveladora			Trabalho														1										
		Material	EQ - Tabicha Mecânica			Trabalho														1										
		Material	EQ - Vibrador de Agulhas			Trabalho														1										
59	1.4.1.10		Fornecimento e execução de betonilha de regu	4 dias	64 hrs	Trabalho														64h										
		Material	EQ - Betoneira 200Lts			Trabalho														1										
		Material	EQ - Ferramenta de Pedreiro			Trabalho														1										
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho														1										
		Material	EQ - Máquina de Betonilhas			Trabalho														1										
		Material	EQ - Régua Niveladora			Trabalho														1										

ID	Item	Tipo de Recurso	Nome da Tarefa	Duração	Trabalho	Material	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro
		Material	EQ - Talocha Mecânica		0 trabalho																		
		Material	EQ - Vibrador de Agulhas		0 trabalho					1														
60	1.4.2		**Camada de Enchimento e Regularização Sobre La 12 dias**		**192 hrs** trabalho					1														
61	1.4.2.1		Fornecimento e aplicação de isolamento térmic 2 dias		16 hrs trabalho							128h	64h											
		Material	EQ - Ferramenta Diversa		0 trabalho							16h												
62	1.4.2.2		Fornecimento e aplicação de manta geotêxtil c 1 dia		8 hrs trabalho							1												
		Material	EQ - Ferramenta Diversa		0 trabalho							8h												
63	1.4.2.3		Fornecimento e execução de camada de regul 3 dias		72 hrs trabalho							1												
		Material	EQ - Betoneira 200Lts		0 trabalho							72h												
		Material	EQ - Ferramenta de Pedreiro		0 trabalho							1												
		Material	EQ - Ferramenta Diversa		0 trabalho							1												
		Material	EQ - Máquina de Betonilhas		0 trabalho							1												
		Material	EQ - Régua Niveladora		0 trabalho							1												
		Material	EQ - Talocha Mecânica		0 trabalho							1												
		Material	EQ - Vibrador de Agulhas		0 trabalho							1												
64	1.4.2.4		Fornecimento e execução de betonilha de rega 6 dias		96 hrs trabalho							32h	64h											
		Material	EQ - Betoneira 200Lts		0 trabalho							0.33	0.67											
		Material	EQ - Ferramenta de Pedreiro		0 trabalho							0.33	0.67											
		Material	EQ - Ferramenta Diversa		0 trabalho							0.33	0.67											
		Material	EQ - Máquina de Betonilhas		0 trabalho							0.33	0.67											
		Material	EQ - Régua Niveladora		0 trabalho							0.33	0.67											
		Material	EQ - Talocha Mecânica		0 trabalho							0.33	0.67											
		Material	EQ - Vibrador de Agulhas		0 trabalho							0.33	0.67											
65	1.4.3		Fornecimento e assentamento de mosaico em grê 22 dias		352 hrs trabalho								352h											
		Material	EQ - Ferramenta de Ladrilhador		0 trabalho								1											
		Material	EQ - Máquina de Corte de Ladrilho		0 trabalho								1											
66	1.4.4		Fornecimento e assentamento de pedra calcária 22 dias		352 hrs trabalho								352h											
		Material	EQ - Ferramenta de Canteiro		0 trabalho								1											
67	1.4.5		Fornecimento e aplicação de vinílico em rolo, ant 20 dias		160 hrs trabalho									96h	64h									
		Material	EQ - Ferramenta de Aplicação de Vinílicos		0 trabalho									0.6	0.4									
68	1.4.6		Fornecimento e aplicação de vinílico em rolo, par 2 dias		16 hrs trabalho										16h									
		Material	EQ - Ferramenta de Aplicação de Vinílicos		0 trabalho										1									
69	1.4.7		Fornecimento e assentamento de mosaico em grê 22 dias		352 hrs trabalho									352h										
		Material	EQ - Ferramenta de Ladrilhador		0 trabalho									1										
		Material	EQ - Máquina de Corte de Ladrilho		0 trabalho									1										
70	1.4.8		Fornecimento e aplicação de perfil cobre-juntas e 1 dia		16 hrs trabalho										16h									
		Material	EQ - Ferramenta Diversa		0 trabalho										1									
71	1.4.9		Fornecimento e aplicação de tapete embutido no 1 dia		8 hrs trabalho										8h									
		Material	EQ - Ferramenta Diversa		0 trabalho										1									
72	1.5		**REVESTIMENTO DE PAREDES**	**144 dias**	**2 872 hrs** trabalho					224h	736h	512h	624h	640h	136h									
73	1.5.1		Fornecimento e execução de chapisco e emboço 30 dias		480 hrs trabalho					112h	368h													
		Material	EQ - Betoneira 200Lts		0 trabalho					0.25	0.77													
		Material	EQ - Ferramenta de Pedreiro		0 trabalho					0.25	0.77													
		Material	EQ - Ferramenta Diversa		0 trabalho					0.25	0.77													
		Material	EQ - Máquina de Projectar Reboco		0 trabalho					0.25	0.77													
74	1.5.2		Fornecimento e execução de reboco liso, aplicad 30 dias		480 hrs trabalho					112h	368h													
		Material	EQ - Betoneira 200Lts		0 trabalho					0.25	0.77													
		Material	EQ - Ferramenta de Pedreiro		0 trabalho					0.25	0.77													
		Material	EQ - Ferramenta Diversa		0 trabalho					0.25	0.77													
		Material	EQ - Máquina de Projectar Reboco		0 trabalho					0.25	0.77													
75	1.5.3		Fornecimento e aplicação de vinílico em rolo, tipo 6 dias		48 hrs trabalho									48h										
		Material	EQ - Ferramenta de Aplicação de Vinílicos		0 trabalho									1										
76	1.5.4		**Fornecimento e assentamento de mosaico em grê 4 dias**		**128 hrs** trabalho								128h											
77	1.5.4.1		Até 1.20m de altura (PR02)	4 dias	64 hrs trabalho								64h											
		Material	EQ - Ferramenta de Ladrilhador		0 trabalho								1											
		Material	EQ - Máquina de Corte de Ladrilho		0 trabalho								1											
78	1.5.4.2		Até ao tecto (PR06)	4 dias	64 hrs trabalho								64h											
		Material	EQ - Ferramenta de Ladrilhador		0 trabalho								1											
		Material	EQ - Máquina de Corte de Ladrilho		0 trabalho								1											
79	1.5.5		Fornecimento e aplicação de vinílico em rolo, par 14 dias		112 hrs trabalho										112h									
		Material	EQ - Ferramenta de Aplicação de Vinílicos		0 trabalho										1									
80	1.5.6		Fornecimento e aplicação de vinílico em rolo, tipo 23 dias		184 hrs trabalho										48h	136h								
		Material	EQ - Ferramenta de Aplicação de Vinílicos		0 trabalho										0.26	0.74								
81	1.5.7		**Fornecimento e execução de isolamento térmico 50 dias**		**800 hrs** trabalho								184h	416h										
82	1.5.7.1		Com 30mm de espessura	50 dias	400 hrs trabalho								192h	208h										
		Material	EQ - Ferramenta Diversa		0 trabalho								0.48	0.52										
83	1.5.7.2		Com 60mm de espessura	50 dias	400 hrs trabalho								192h	208h										
		Material	EQ - Ferramenta Diversa		0 trabalho								0.48	0.52										
84	1.5.8		**Fornecimento e assentamento de lambrim em pec 20 dias**		**640 hrs** trabalho									160h	480h									
85	1.5.8.1		1.20m de altura	20 dias	320 hrs trabalho									80h	240h									
		Material	EQ - Ferramenta Diversa		0 trabalho									0.25	0.75									
86	1.5.8.2		3.60m de altura	20 dias	320 hrs trabalho									80h	240h									
		Material	EQ - Ferramenta Diversa		0 trabalho									0.25	0.75									
87	1.6		**RODAPÉS**	**10 dias**	**160 hrs** trabalho											160h								
88	1.6.1		**Fornecimento e aplicação de perfi em PVC, nas la 10 dias**		**160 hrs** trabalho											160h								
89	1.6.1.1		(RP01)	6 dias	96 hrs trabalho											96h								
		Material	EQ - Ferramenta Diversa		0 trabalho											1								
90	1.6.1.2		(RP02)	2 dias	32 hrs trabalho											32h								
		Material	EQ - Ferramenta Diversa		0 trabalho											1								
91	1.6.1.3		(RP03)	2 dias	32 hrs trabalho											32h								
		Material	EQ - Ferramenta Diversa		0 trabalho											1								
92	1.7		**REVESTIMENTO DE TECTOS**	**20 dias**	**584 hrs** trabalho							432h	152h											
93	1.7.1		Fornecimento e execução de tecto falso continuo 20 dias		160 hrs trabalho							64h	96h											
		Material	EQ - Ferramenta de Aplicação de Gesso Carto		0 trabalho							0.4	0.6											
94	1.7.2		Fornecimento e execução de tecto falso continuo 8 dias		64 hrs trabalho							64h												
		Material	EQ - Ferramenta de Aplicação de Gesso Carto		0 trabalho							1												
95	1.7.3		Fornecimento e execução de tecto falso acustico 9 dias		72 hrs trabalho							64h	8h											
		Material	EQ - Ferramenta de Aplicação de Gesso Carto		0 trabalho							0.89	0.11											
96	1.7.4		Fornecimento e execução de tecto falso liso, mode 6 dias		48 hrs trabalho							48h												
		Material	EQ - Ferramenta de Aplicação de Gesso Carto		0 trabalho							1												
97	1.7.5		Fornecimento e execução de tecto falso continuo 14 dias		112 hrs trabalho							64h	48h											
		Material	EQ - Ferramenta de Aplicação de Gesso Carto		0 trabalho							0.57	0.43											
98	1.7.6		Fornecimento e execução de emboço continuo e 4 dias		64 hrs trabalho							64h												
		Material	EQ - Betoneira 200Lts		0 trabalho							1												
		Material	EQ - Ferramenta de Pedreiro		0 trabalho							1												
		Material	EQ - Ferramenta Diversa		0 trabalho							1												
		Material	EQ - Máquina de Projectar Reboco		0 trabalho							1												
99	1.7.7		Fornecimento e execução de reboco liso aplicad 4 dias		64 hrs trabalho							64h												
		Material	EQ - Betoneira 200Lts		0 trabalho							1												
		Material	EQ - Ferramenta de Pedreiro		0 trabalho							1												
		Material	EQ - Ferramenta Diversa		0 trabalho							1												
		Material	EQ - Máquina de Projectar Reboco		0 trabalho							1												
100	1.8		**SOLEIRAS, CAPEAMENTOS E PEITORIS**	**24 dias**	**384 hrs** trabalho					88h														
101	1.8.1		**Fornecimento e assentamento de padra de vidro 24 dias**		**384 hrs** trabalho					88h														
102	1.8.1.1		Em soleiras de vãos exteriores	24 dias	384 hrs trabalho					88h														
		Material	EQ - Ferramenta de Canteiro		0 trabalho					1														
103	1.9		**IMPERMEABILIZAÇÕES, ISOLAMENTOS E COBERTURAS 73 dias**		**1 520 hrs** trabalho					328h		680h	480h	32h										
104	1.9.1		**Fornecimento e execução de impermeabilização 12 dias**		**136 hrs** trabalho							104h	32h											
105	1.9.1.1		Em paredes (até 2.00m de altura)	12 dias	96 hrs trabalho							64h	32h											
		Material	EQ - Ferramenta de Impermeabilização		0 trabalho							0.67	0.33											
106	1.9.1.2		Em pavimentos	5 dias	40 hrs trabalho							40h												
		Material	EQ - Ferramenta de Impermeabilização		0 trabalho							1												
107	1.9.2		**Paios Sombreadores constituídos por**	**24 dias**	**416 hrs** trabalho					224h		192h												
108	1.9.2.1		Fornecimento e execução de camada de form 8 dias		192 hrs trabalho					192h														
		Material	EQ - Betoneira 200Lts		0 trabalho					1														
		Material	EQ - Ferramenta de Pedreiro		0 trabalho					1														
		Material	EQ - Ferramenta Diversa		0 trabalho					1														
		Material	EQ - Máquina de Betonilhas		0 trabalho					1														
		Material	EQ - Régua Niveladora		0 trabalho					1														
		Material	EQ - Talocha Mecânica		0 trabalho					1														
		Material	EQ - Vibrador de Agulhas		0 trabalho					1														
109	1.9.2.2		Fornecimento e aplicação de primário betumin 3 dias		24 hrs trabalho					24h														
		Material	EQ - Ferramenta de Impermeabilização		0 trabalho					1														
110	1.9.2.3		Fornecimento e aplicação de isolamento térmic 1 dia		8 hrs trabalho					8h														
		Material	EQ - Ferramenta Diversa		0 trabalho					1														
111	1.9.2.4		Fornecimento e aplicação de impermeabiliza 3 dias		24 hrs trabalho							24h												
		Material	EQ - Ferramenta de Impermeabilização		0 trabalho							1												
112	1.9.2.5		Fornecimento e aplicação de manta geotêxtil c 1 dia		8 hrs trabalho							8h												
		Material	EQ - Ferramenta Diversa		0 trabalho							1												
113	1.9.2.6		Fornecimento e aplicação de rufo chapa agral 10 dias		160 hrs trabalho							160h												
		Material	EQ - Ferramenta de Serralharia		0 trabalho							1												
		Material	EQ - Plataforma Multifunções		0 trabalho							1												
114	1.9.3		**Cobertura Plana Acessível constituída por**	**14 dias**	**152 hrs** trabalho					80h		72h												
115	1.9.3.1		Fornecimento e execução de camada de form 3 dias		72 hrs trabalho					72h														
		Material	EQ - Betoneira 200Lts		0 trabalho					1														
		Material	EQ - Ferramenta de Pedreiro		0 trabalho					1														
		Material	EQ - Ferramenta Diversa		0 trabalho					1														
		Material	EQ - Máquina de Betonilhas		0 trabalho					1														
		Material	EQ - Régua Niveladora		0 trabalho					1														
		Material	EQ - Talocha Mecânica		0 trabalho					1														
		Material	EQ - Vibrador de Agulhas		0 trabalho					1														
116	1.9.3.2		Fornecimento e aplicação de impermeabilização 1 dia		8 hrs trabalho					8h														
		Material	EQ - Ferramenta de Impermeabilização		0 trabalho					1														
117	1.9.3.3		Fornecimento e aplicação de isolamento térmic 2 dias		16 hrs trabalho							16h												
		Material	EQ - Ferramenta Diversa		0 trabalho							1												
118	1.9.3.4		Fornecimento e aplicação de manta geotêxtil c 1 dia		8 hrs trabalho							8h												
		Material	EQ - Ferramenta Diversa		0 trabalho							1												
119	1.9.3.5		Fornecimento e assentamento de lajetas pré-fabé dias		48 hrs trabalho							48h												
		Material	EQ - Ferramenta Diversa		0 trabalho							1												
120	1.9.4		**Cobertura Plana não Acessível constituída por**	**17 dias**	**96 hrs** trabalho					24h		72h												
121	1.9.4.1		Fornecimento e execução de camada de form 1 dia		24 hrs trabalho					24h														
		Material	EQ - Betoneira 200Lts		0 trabalho					1														
		Material	EQ - Ferramenta de Pedreiro		0 trabalho					1														
		Material	EQ - Ferramenta Diversa		0 trabalho					1														
		Material	EQ - Máquina de Betonilhas		0 trabalho					1														
		Material	EQ - Régua Niveladora		0 trabalho					1														
		Material	EQ - Talocha Mecânica		0 trabalho					1														
		Material	EQ - Vibrador de Agulhas		0 trabalho					1														

ID	Item	Tipo de Recurso	Nome da tarefa	Duração	Trabalho	Nivelação	Terça	Total	Mai	Jun	Jul	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	dezembro	Janeiro	Fevereiro	Terça	Total	Mai	Jun	Jul	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Te
122	1.9.4.2		Fornecimento e aplicação de primário betumin	1 dia	8 hrs	Trabalho												8h													
		Material	EQ - Ferramenta de Impermeabilização		1	Trabalho												1													
123	1.9.4.3		Fornecimento e aplicação de impermeabilizaçã	1 dia	8 hrs	Trabalho												8h													
		Material	EQ - Ferramenta de Impermeabilização		1	Trabalho												1													
124	1.9.4.4		Fornecimento e aplicação de isolamento termic	1 dia	8 hrs	Trabalho												8h													
		Material	EQ - Ferramenta Diversa		1	Trabalho												1													
125	1.9.4.5		Fornecimento e aplicação de manta geotêxtil e	1 dia	8 hrs	Trabalho												8h													
		Material	EQ - Ferramenta Diversa		1	Trabalho												1													
126	1.9.4.6		Fornecimento e aplicação de geotêxtil tecido	1 dia	8 hrs	Trabalho												8h													
		Material	EQ - Ferramenta Diversa		1	Trabalho												1													
127	1.9.4.7		Fornecimento e aplicação de rufo chapa agral	2 dias	32 hrs	Trabalho												32h													
		Material	EQ - Ferramenta de Serralharia		1	Trabalho												1													
		Material	EQ - Plataforma Multifunções		1	Trabalho												1													
128	1.9.5		**Cobertura Inclinada não Acessível constituída por**	**45 dias**	**720 hrs**	Trabalho												240h		448h	32h										
129	1.9.5.1		Fornecimento e montagem de revestimento da	15 dias	288 hrs	Trabalho												112h		176h											
		Material	EQ - Ferramenta de Serralharia		1	Trabalho												0.39		0.61											
		Material	EQ - Plataforma Multifunções		1	Trabalho												0.39		0.61											
130	1.9.5.2		Fornecimento e execução de fona da platibanda	11 dias	176 hrs	Trabalho														176h											
		Material	EQ - Ferramenta de Serralharia		1	Trabalho														1											
		Material	EQ - Plataforma Multifunções		1	Trabalho														1											
131	1.9.5.3		Fornecimento e montagem de caleiras em aço g	8 dias	128 hrs	Trabalho												128h													
		Material	EQ - Ferramenta de Serralharia		1	Trabalho												1													
		Material	EQ - Plataforma Multifunções		1	Trabalho												1													
132	1.9.5.4		Fornecimento e montagem de rufos em aço inox	8 dias	128 hrs	Trabalho														16h	32h										
		Material	EQ - Ferramenta de Serralharia		1	Trabalho														0.75	0.25										
		Material	EQ - Plataforma Multifunções		1	Trabalho														0.75	0.25										
133	1.10		**SERRALHARIAS**	**105 dias**	**6 256 hrs**	Trabalho											840h		3 720h	896h		256h									
134	1.10.1		**Fornecimento e montagem de porta de correr aviv**	**45 dias**	**1 440 hrs**	Trabalho											224h		992h	224h											
135	1.10.1.1		3.39x3.00m (PE01)	45 dias	720 hrs	Trabalho											112h		496h	112h											
		Material	EQ - Ferramenta de Serralharia		1	Trabalho											0.16		0.69	0.16											
		Material	EQ - Plataforma Multifunções		1	Trabalho											0.16		0.69	0.16											
136	1.10.1.2		3.39x3.00m (PE01.1)	45 dias	720 hrs	Trabalho											112h		496h	112h											
		Material	EQ - Ferramenta de Serralharia		1	Trabalho											0.16		0.69	0.16											
		Material	EQ - Plataforma Multifunções		1	Trabalho											0.16		0.69	0.16											
137	1.10.2		**Fornecimento e montagem de caixilharia exterior**	**45 dias**	**2 520 hrs**	Trabalho											392h		1 736h	392h											
138	1.10.2.1		1.60x1.60m (J01) - 1 folha fixa e 1 oscilobatente	45 dias	360 hrs	Trabalho											56h		248h	56h											
		Material	EQ - Ferramenta de Aplicação de Caixilhos		1	Trabalho											0.16		0.69	0.16											
139	1.10.2.2		1.00x1.80m (J02) - 1 folha de abrir	45 dias	360 hrs	Trabalho											56h		248h	56h											
		Material	EQ - Ferramenta de Aplicação de Caixilhos		1	Trabalho											0.16		0.69	0.16											
140	1.10.2.3		4.15x3.01m (J03) - 4 folhas fixas	45 dias	360 hrs	Trabalho											56h		248h	56h											
		Material	EQ - Ferramenta de Aplicação de Caixilhos		1	Trabalho											0.16		0.69	0.16											
141	1.10.2.4		3.60x3.04m (J04) - 1 folha fixa e 1 oscilobatente	45 dias	360 hrs	Trabalho											56h		248h	56h											
		Material	EQ - Ferramenta de Aplicação de Caixilhos		1	Trabalho											0.16		0.69	0.16											
142	1.10.2.5		0.60x1.60m (J05) - 1 folha de abrir	45 dias	360 hrs	Trabalho											56h		248h	56h											
		Material	EQ - Ferramenta de Aplicação de Caixilhos		1	Trabalho											0.16		0.69	0.16											
143	1.10.2.6		0.60x1.80m (J06) - 1 folha basculante	45 dias	360 hrs	Trabalho											56h		248h	56h											
		Material	EQ - Ferramenta de Aplicação de Caixilhos		1	Trabalho											0.16		0.69	0.16											
144	1.10.2.7		1.30x3.00m (PE02) - 1 folha de abrir com barra a	45 dias	360 hrs	Trabalho											56h		248h	56h											
		Material	EQ - Ferramenta de Aplicação de Caixilhos		1	Trabalho											0.16		0.69	0.16											
145	1.10.3		**Fornecimento e aplicação de porta de segurança**	**45 dias**	**1 440 hrs**	Trabalho											224h		992h	224h											
146	1.10.3.1		0.90x2.10m (PE01)	45 dias	720 hrs	Trabalho											112h		496h	112h											
		Material	EQ - Ferramenta de Serralharia		1	Trabalho											0.16		0.69	0.16											
		Material	EQ - Plataforma Multifunções		1	Trabalho											0.16		0.69	0.16											
147	1.10.3.2		1.00x2.10m (PE03)	45 dias	720 hrs	Trabalho											112h		496h	112h											
		Material	EQ - Ferramenta de Serralharia		1	Trabalho											0.16		0.69	0.16											
		Material	EQ - Plataforma Multifunções		1	Trabalho											0.16		0.69	0.16											
148	1.10.4		**Fornecimento e montagem de guarda em aço ma**	**20 dias**	**640 hrs**	Trabalho															384h	256h									
149	1.10.4.1		Em escadas interiores	20 dias	320 hrs	Trabalho															192h	128h									
		Material	EQ - Ferramenta de Serralharia		1	Trabalho															0.6	0.4									
		Material	EQ - Plataforma Multifunções		1	Trabalho															0.6	0.4									
150	1.10.4.2		Em varandas exteriores	20 dias	320 hrs	Trabalho															192h	128h									
		Material	EQ - Ferramenta de Serralharia		1	Trabalho															0.6	0.4									
		Material	EQ - Plataforma Multifunções		1	Trabalho															0.6	0.4									
151	1.10.5		Fornecimento e aplicação de protecção de esqu	2 dias	32 hrs	Trabalho															32h										
		Material	EQ - Ferramenta de Serralharia		1	Trabalho															1										
		Material	EQ - Plataforma Multifunções		1	Trabalho															1										
152	1.10.6		Fornecimento e montagem de mastro para bande	3 dias	120 hrs	Trabalho															120h										
		Material	EQ - Autobetoneira		1	Trabalho															1										
		Material	EQ - Autobomba		1	Trabalho															1										
		Material	EQ - Cofragem		1	Trabalho															1										
		Material	EQ - Ferramenta de Corte e Dobragem de Ferr		1	Trabalho															1										
		Material	EQ - Ferramenta de Escoramentos		1	Trabalho															1										
		Material	EQ - Ferramenta Diversa		1	Trabalho															1										
		Material	EQ - Maquina cortar e dobrar ferro		1	Trabalho															1										
		Material	EQ - Vibrador de Agulhas		1	Trabalho															1										
153	1.10.7		Fornecimento e aplicação de lettering exterior, dc	4 dias	64 hrs	Trabalho															64h										
		Material	EQ - Ferramenta Diversa		1	Trabalho															1										
		Material	EQ - Plataforma Multifunções		1	Trabalho															1										
154	1.11		**PINTURAS**	**35 dias**	**1 680 hrs**	Trabalho														768h	912h										
155	1.11.1		**Em paredes**	**35 dias**	**560 hrs**	Trabalho														256h	304h										
156	1.11.1.1		Fornecimento e aplicação de 2 a 3 demãos de	35 dias	560 hrs	Trabalho														256h	304h										
		Material	EQ - Andaimes		1	Trabalho														0.46	0.54										
		Material	EQ - Ferramenta de Pintura		1	Trabalho														0.46	0.54										
157	1.11.2		**Em tectos**	**35 dias**	**1 120 hrs**	Trabalho														512h	608h										
158	1.11.2.1		Fornecimento e aplicação de 2 a 3 demãos de	35 dias	560 hrs	Trabalho														256h	304h										
		Material	EQ - Andaimes		1	Trabalho														0.46	0.54										
		Material	EQ - Ferramenta de Pintura		1	Trabalho														0.46	0.54										
159	1.11.2.2		Fornecimento e aplicação de 2 a 3 demãos de	35 dias	560 hrs	Trabalho														256h	304h										
		Material	EQ - Andaimes		1	Trabalho														0.46	0.54										
		Material	EQ - Ferramenta de Pintura		1	Trabalho														0.46	0.54										
160	1.12		**CARPINTARIAS**	**8 dias**	**560 hrs**	Trabalho															560h										
161	1.12.1		**Fornecimento e montagem de porta de vma ou di**	**8 dias**	**448 hrs**	Trabalho															448h										
162	1.12.1.1		0.79x2.10m (PL01)	3 dias	48 hrs	Trabalho															48h										
		Material	EQ - Ferramenta de Carpintaria		1	Trabalho															1										
163	1.12.1.2		0.60x2.07m (PL02)	8 dias	128 hrs	Trabalho															128h										
		Material	EQ - Ferramenta de Carpintaria		1	Trabalho															1										
164	1.12.1.3		0.85x2.10m (PL03)	3 dias	48 hrs	Trabalho															48h										
		Material	EQ - Ferramenta de Carpintaria		1	Trabalho															1										
165	1.12.1.4		0.90x2.07m (PL04)	5 dias	80 hrs	Trabalho															80h										
		Material	EQ - Ferramenta de Carpintaria		1	Trabalho															1										
166	1.12.1.5		0.97x2.10m (PL06)	3 dias	48 hrs	Trabalho															48h										
		Material	EQ - Ferramenta de Carpintaria		1	Trabalho															1										
167	1.12.1.6		1.00x2.10m (PL07)	3 dias	48 hrs	Trabalho															48h										
		Material	EQ - Ferramenta de Carpintaria		1	Trabalho															1										
168	1.12.1.7		1.60x2.07m (PL10) - duas folhas de abrir	3 dias	48 hrs	Trabalho															48h										
		Material	EQ - Ferramenta de Carpintaria		1	Trabalho															1										
169	1.12.2		**Fornecimento e montagem de porta de vma folha**	**3 dias**	**96 hrs**	Trabalho															96h										
170	1.12.2.1		0.90x2.10m + bandeira com 0.90m (PL05)	3 dias	48 hrs	Trabalho															48h										
		Material	EQ - Ferramenta de Carpintaria		1	Trabalho															1										
171	1.12.2.2		1.10x2.10m + bandeira com 0.90m (PL09)	3 dias	48 hrs	Trabalho															48h										
		Material	EQ - Ferramenta de Carpintaria		1	Trabalho															1										
172	1.12.3		**Fornecimento e montagem de porta corta-fogo hc**	**1 dia**	**16 hrs**	Trabalho															16h										
173	1.12.3.1		1.60x2.10m (PL11)	1 dia	16 hrs	Trabalho															16h										
		Material	EQ - Ferramenta Diversa		1	Trabalho															1										
174	1.13		**INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS**	**44 dias**	**854 hrs**	Trabalho															288h	576h		32h							
175	1.13.1		Fornecimento e montagem de estrutura integral d	3 dias	24 hrs	Trabalho															24h										
		Material	EQ - Ferramenta Diversa		1	Trabalho															1										
176	1.13.2		Fornecimento e montagem de estrutura integral d	3 dias	24 hrs	Trabalho															24h										
		Material	EQ - Ferramenta Diversa		1	Trabalho															1										
177	1.13.3		Fornecimento e montagem de struta integral de	2 dias	16 hrs	Trabalho															16h										
		Material	EQ - Ferramenta Diversa		1	Trabalho															1										
178	1.13.4		Fornecimento e montagem de sanita suspensa tip	2 dias	16 hrs	Trabalho															16h										
		Material	EQ - Ferramenta Diversa		1	Trabalho															1										
179	1.13.5		Fornecimento e montagem de lavatório mural em	10 dias	80 hrs	Trabalho															32h	48h									
		Material	EQ - Ferramenta Diversa		1	Trabalho															0.4	0.6									
180	1.13.6		Fornecimento e montagem de lavatório de coluna	2 dias	16 hrs	Trabalho																16h									
		Material	EQ - Ferramenta Diversa		1	Trabalho																1									
181	1.13.7		Fornecimento e montagem de lavatório mural tipo	2 dias	16 hrs	Trabalho																16h									
		Material	EQ - Ferramenta Diversa		1	Trabalho																1									
182	1.13.8		Fornecimento e montagem de urinol mural tipo V	2 dias	16 hrs	Trabalho																16h									
		Material	EQ - Ferramenta Diversa		1	Trabalho																1									
183	1.13.9		Fornecimento e montagem de monocomando de	10 dias	80 hrs	Trabalho																80h									
		Material	EQ - Ferramenta Diversa		1	Trabalho																1									
184	1.13.10		Fornecimento e montagem de monocomando de	2 dias	16 hrs	Trabalho																16h									
		Material	EQ - Ferramenta Diversa		1	Trabalho																1									
185	1.13.11		Fornecimento e montagem de monocomando de	2 dias	16 hrs	Trabalho																16h									
		Material	EQ - Ferramenta Diversa		1	Trabalho																1									
186	1.13.12		Fornecimento e montagem de fluxómetro mural	2 dias	16 hrs	Trabalho																16h									
		Material	EQ - Ferramenta Diversa		1	Trabalho																1									
187	1.13.13		Fornecimento e montagem de ralo sifonado de p	2 dias	16 hrs	Trabalho																16h									
		Material	EQ - Ferramenta Diversa		1	Trabalho																1									
188	1.13.14		Fornecimento e montagem de apoio basculante	2 dias	16 hrs	Trabalho																16h									
		Material	EQ - Ferramenta Diversa		1	Trabalho																1									
189	1.13.15		Fornecimento e montagem de dispensador de sab	10 dias	80 hrs	Trabalho																64h		16h							
		Material	EQ - Ferramenta Diversa		1	Trabalho																0.8		0.2							
190	1.13.16		Fornecimento e montagem de dispensador de toa	10 dias	80 hrs	Trabalho																64h		16h							
		Material	EQ - Ferramenta Diversa		1	Trabalho																0.8		0.2							
191	1.13.17		Fornecimento e montagem de porta rolos de papel	2 dias	16 hrs	Trabalho																16h									
		Material	EQ - Ferramenta Diversa		1	Trabalho																1									
192	1.13.18		Fornecimento e montagem de porta piaçaba, fix	2 dias	16 hrs	Trabalho																16h									
		Material	EQ - Ferramenta Diversa		1	Trabalho																1									
193	1.13.19		Fornecimento e colocação de balde de lixo com	2 dias	16 hrs	Trabalho																16h									
		Material	EQ - Ferramenta Diversa		1	Trabalho																1									
194	1.13.20		Fornecimento e colocação de papeleira com 20L	3 dias	24 hrs	Trabalho																24h									
		Material	EQ - Ferramenta Diversa		1	Trabalho																1									
195	1.13.21		Fornecimento e montagem de espelho basculant	2 dias	16 hrs	Trabalho																16h									
		Material	EQ - Ferramenta Diversa		1	Trabalho																1									
196	1.13.22		Fornecimento e montagem de espelho com arest	2 dias	16 hrs	Trabalho															16h										

ID	Item	Tipo de Recurso	Nome do Recurso	Duração	Trabalho	Detalhes	Total	Mod	Beth	Beth...	Capacity	Carbono	Cavalete	Escavadora	Guindaste	Grua	Manual	Obra	Pá	Rastos	Retroescavadora	Rodinho	Vibrador	Zincagem
9		Material	EQ - Ferramenta Diversa		0 hrs	Trabalho																		
197	1.13.E3		Fornecimento e montagem de sistema modular d	16 dias	144 hrs	Trabalho											88h	56h						
		Material	EQ - Ferramenta Diversa		0 hrs	Trabalho											0.61	0.39						
198	1.13.24		Fornecimento e montagem de bicla tapa vistas e	2 dias	16 hrs	Trabalho												16h						
		Material	EQ - Ferramenta Diversa		0 hrs	Trabalho												1						
199	1.13.25		Fornecimento e colocação de cacifos metálicos c	2 dias	16 hrs	Trabalho												16h						
		Material	EQ - Ferramenta Diversa		0 hrs	Trabalho												1						
200	1.13.26		**Fornecimento e colocação, de bancos de apoio**	**42 dias**	**32 hrs**	Trabalho											12h							
201	1.13.26.1		1400x450x450mm	2 dias	16 hrs	Trabalho											16h							
		Material	EQ - Ferramenta Diversa		0 hrs	Trabalho											1							
202	1.13.26.2		800x450x450mm	2 dias	16 hrs	Trabalho											16h							
		Material	EQ - Ferramenta Diversa		0 hrs	Trabalho											1							
203	1.13.27		Fornecimento e montagem de prateleira hospitalar tipo	2 dias	16 hrs	Trabalho												16h						
		Material	EQ - Ferramenta Diversa		0 hrs	Trabalho												1						
204	1.14		**MOBILIÁRIO E DIVERSOS**	**13 dias**	**296 hrs**	Trabalho													296h					
205	1.14.1		Fornecimento e montagem de bancada mural, m	2 dias	16 hrs	Trabalho													16h					
		Material	EQ - Ferramenta Diversa		0 hrs	Trabalho													1					
206	1.14.2		Fornecimento e montagem de bancada mural, m	2 dias	16 hrs	Trabalho													16h					
		Material	EQ - Ferramenta Diversa		0 hrs	Trabalho													1					
207	1.14.3		Fornecimento e montagem de bancada mural, m	2 dias	16 hrs	Trabalho													16h					
		Material	EQ - Ferramenta Diversa		0 hrs	Trabalho													1					
208	1.14.4		Fornecimento e montagem de bancada mural, m	2 dias	16 hrs	Trabalho													16h					
		Material	EQ - Ferramenta Diversa		0 hrs	Trabalho													1					
209	1.14.5		Fornecimento e montagem de bancada mural, m	2 dias	16 hrs	Trabalho													16h					
		Material	EQ - Ferramenta Diversa		0 hrs	Trabalho													1					
210	1.14.6		Fornecimento e montagem de bancada mural, m	2 dias	16 hrs	Trabalho													16h					
		Material	EQ - Ferramenta Diversa		0 hrs	Trabalho													1					
211	1.14.7		**Fornecimento e montagem de estore de raio man**	**9 dias**	**120 hrs**	Trabalho													120h					
212	1.14.7.1		1.60x1.80m (J01)	7 dias	56 hrs	Trabalho													56h					
		Material	EQ - Ferramenta Diversa		0 hrs	Trabalho													1					
213	1.14.7.2		4.15x3.01m (J03)	2 dias	16 hrs	Trabalho													16h					
		Material	EQ - Ferramenta Diversa		0 hrs	Trabalho													1					
214	1.14.7.3		1.00x1.80m (J02)	2 dias	16 hrs	Trabalho													16h					
		Material	EQ - Ferramenta Diversa		0 hrs	Trabalho													1					
215	1.14.7.4		0.62x1.80m (J05 e J06)	2 dias	16 hrs	Trabalho													16h					
		Material	EQ - Ferramenta Diversa		0 hrs	Trabalho													1					
216	1.14.7.5		1.00x2.10m (PE03)	2 dias	16 hrs	Trabalho													16h					
		Material	EQ - Ferramenta Diversa		0 hrs	Trabalho													1					
217	1.14.8		Fornecimento e montagem de cabides individuais	3 dias	24 hrs	Trabalho													24h					
		Material	EQ - Ferramenta Diversa		0 hrs	Trabalho													1					
218	1.14.9		Fornecimento e colocação de cofre construído e	2 dias	32 hrs	Trabalho													32h					
		Material	EQ - Ferramenta Diversa		0 hrs	Trabalho													1					
219	1.14.10		Fornecimento e colocação de snaitéica exterior e	3 dias	24 hrs	Trabalho													24h					
		Material	EQ - Ferramenta Diversa		0 hrs	Trabalho													1					
220	1.15		**REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**	**39 dias**	**1 120 hrs**	Trabalho																		
221	1.15.1		**Fornecimento e montagem de tubagem de rede e**	**2 dias**	**64 hrs**	Trabalho	416h	704h																
222	1.15.1.1		Ø15mm	2 dias	32 hrs	Trabalho	64h																	
		Material	EQ - Ferramenta de Canalizador		0 hrs	Trabalho	1																	
223	1.15.1.2		Ø16mm	2 dias	32 hrs	Trabalho	32h																	
		Material	EQ - Ferramenta de Canalizador		0 hrs	Trabalho	1																	
224	1.15.2		**Fornecimento e montagem de tubagem da rede e**	**2 dias**	**32 hrs**	Trabalho	32h																	
225	1.15.2.1		Ø16mm	2 dias	32 hrs	Trabalho	32h																	
		Material	EQ - Ferramenta de Canalizador		0 hrs	Trabalho	1																	
226	1.15.3		**Fornecimento e montagem de tubagem de rede e**	**15 dias**	**540 hrs**	Trabalho	320h	240h																
227	1.15.3.1		Ø15mm	5 dias	80 hrs	Trabalho	80h																	
		Material	EQ - Ferramenta de Canalizador		0 hrs	Trabalho	1																	
228	1.15.3.2		Ø18mm	5 dias	80 hrs	Trabalho	80h																	
		Material	EQ - Ferramenta de Canalizador		0 hrs	Trabalho	1																	
229	1.15.3.3		Ø22mm	5 dias	80 hrs	Trabalho	80h																	
		Material	EQ - Ferramenta de Canalizador		0 hrs	Trabalho	1																	
230	1.15.3.4		Ø28mm	5 dias	80 hrs	Trabalho	80h																	
		Material	EQ - Ferramenta de Canalizador		0 hrs	Trabalho	1																	
231	1.15.3.5		Ø35mm	5 dias	80 hrs	Trabalho		80h																
		Material	EQ - Ferramenta de Canalizador		0 hrs	Trabalho		1																
232	1.15.3.6		Ø42mm	5 dias	80 hrs	Trabalho		80h																
		Material	EQ - Ferramenta de Canalizador		0 hrs	Trabalho		1																
233	1.15.3.7		Ø54mm	5 dias	80 hrs	Trabalho		80h																
		Material	EQ - Ferramenta de Canalizador		0 hrs	Trabalho		1																
234	1.15.4		**Fornecimento e montagem de tubagem de rede e**	**7 dias**	**224 hrs**	Trabalho		224h																
235	1.15.4.1		Ø16mm	7 dias	112 hrs	Trabalho		112h																
		Material	EQ - Ferramenta de Canalizador		0 hrs	Trabalho		1																
236	1.15.4.2		Ø20mm	5 dias	80 hrs	Trabalho		80h																
		Material	EQ - Ferramenta de Canalizador		0 hrs	Trabalho		1																
237	1.15.4.3		Ø25mm	2 dias	32 hrs	Trabalho		32h																
		Material	EQ - Ferramenta de Canalizador		0 hrs	Trabalho		1																
238	1.15.5		Fornecimento e assentamento de válvulas de corte	5 dias	80 hrs	Trabalho		80h																
		Material	EQ - Ferramenta de Canalizador		0 hrs	Trabalho		1																
239	1.15.6		Fornecimento e assentamento de válvulas de rete	2 dias	32 hrs	Trabalho		32h																
		Material	EQ - Ferramenta de Canalizador		0 hrs	Trabalho		1																
240	1.15.7		Fornecimento e colocação de contador para red	3 dias	48 hrs	Trabalho		48h																
		Material	EQ - Ferramenta de Canalizador		0 hrs	Trabalho		1																
241	1.15.8		Fornecimento e instalação de sequentador eletrô	3 dias	48 hrs	Trabalho		48h																
		Material	EQ - Ferramenta de Canalizador		0 hrs	Trabalho		1																
242	1.15.9		Verificações e ensaios de estanquidade incluindo	2 dias	32 hrs	Trabalho		32h																
		Material	EQ - Ferramenta de Canalizador		0 hrs	Trabalho		1																
243	1.16		**REDE DE INCÊNDIO**	**13 dias**	**208 hrs**	Trabalho		64h	144h															
244	1.16.1		Fornecimento e montagem de tubagem galvaniz	6 dias	96 hrs	Trabalho		64h	32h															
		Material	EQ - Ferramenta de Canalizador		0 hrs	Trabalho		0.67	0.33															
245	1.16.2		Fornecimento e instalação de Carretel de 2" com	3 dias	48 hrs	Trabalho			48h															
		Material	EQ - Ferramenta de Canalizador		0 hrs	Trabalho			1															
246	1.16.3		Fornecimento e colocação de contador para RIA	2 dias	32 hrs	Trabalho			32h															
		Material	EQ - Ferramenta de Canalizador		0 hrs	Trabalho			1															
247	1.16.4		Verificações e ensaios de estanquidade incluindo	2 dias	32 hrs	Trabalho			32h															
		Material	EQ - Ferramenta de Canalizador		0 hrs	Trabalho			1															
248	1.17		**REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**	**26 dias**	**496 hrs**	Trabalho			184h	312h														
249	1.17.1		Fornecimento e montagem de caleira circular de	13 dias	208 hrs	Trabalho			208h															
		Material	EQ - Ferramenta de Canalizador		0 hrs	Trabalho			1															
250	1.17.2		**Fornecimento e montagem de tubos de queda tip**	**13 dias**	**288 hrs**	Trabalho			120h	312h														
251	1.17.2.1		Ø90mm	5 dias	80 hrs	Trabalho			80h															
		Material	EQ - Ferramenta de Canalizador		0 hrs	Trabalho			1															
		Material	EQ - Plataforma Multifunções		0 hrs	Trabalho			1															
252	1.17.2.2		Ø125mm	13 dias	208 hrs	Trabalho			96h	312h														
		Material	EQ - Ferramenta de Canalizador		0 hrs	Trabalho			0.46	1.54														
		Material	EQ - Plataforma Multifunções		0 hrs	Trabalho			0.46	1.54														
253	1.18		**REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS**	**39 dias**	**1 048 hrs**	Trabalho	448h	600h																
254	1.18.1		**Fornecimento e assentamento de ramais de desc**	**11 dias**	**176 hrs**	Trabalho	176h																	
255	1.18.1.1		ø40mm	2 dias	32 hrs	Trabalho	48h																	
		Material	EQ - Ferramenta de Canalizador		0 hrs	Trabalho	1																	
256	1.18.1.2		ø75mm	6 dias	96 hrs	Trabalho	96h																	
		Material	EQ - Ferramenta de Canalizador		0 hrs	Trabalho	1																	
257	1.18.1.3		ø90mm	3 dias	48 hrs	Trabalho	48h																	
		Material	EQ - Ferramenta de Canalizador		0 hrs	Trabalho	1																	
258	1.18.2		Fornecimento e assentamento de caixa de passa	7 dias	112 hrs	Trabalho	112h																	
		Material	EQ - Ferramenta de Canalizador		0 hrs	Trabalho	1																	
259	1.18.3		**Fornecimento e assentamento de colector enterra**	**8 dias**	**224 hrs**	Trabalho	160h	64h																
260	1.18.3.1		ø125mm	6 dias	192 hrs	Trabalho	160h	32h																
		Material	EQ - Autotanque/cisterna		0 hrs	Trabalho	0.84	0.17																
		Material	EQ - Entivações		0 hrs	Trabalho	0.84	0.17																
		Material	EQ - Escavadora Giratória		0 hrs	Trabalho	0.83	0.17																
		Material	EQ - Ferramenta Diversa		0 hrs	Trabalho	0.83	0.17																
		Material	EQ - Placa Compactadora		0 hrs	Trabalho	0.83	0.17																
		Material	EQ - Placa vibradora		0 hrs	Trabalho	0.83	0.17																
		Material	EQ - Retro-Escavadora		0 hrs	Trabalho	0.83	0.17																
		Material	EQ - Soltão		0 hrs	Trabalho	0.83	0.17																
261	1.18.3.2		ø150mm	2 dias	32 hrs	Trabalho		32h																
		Material	EQ - Autotanque/cisterna		0 hrs	Trabalho		1																
		Material	EQ - Entivações		0 hrs	Trabalho		1																
		Material	EQ - Escavadora Giratória		0 hrs	Trabalho		1																
		Material	EQ - Ferramenta Diversa		0 hrs	Trabalho		1																
		Material	EQ - Placa Compactadora		0 hrs	Trabalho		1																
		Material	EQ - Placa vibradora		0 hrs	Trabalho		1																
		Material	EQ - Retro-Escavadora		0 hrs	Trabalho		1																
		Material	EQ - Soltão		0 hrs	Trabalho		1																
262	1.18.4		**Fornecimento e assentamento de colector suspen**	**3 dias**	**48 hrs**	Trabalho		48h																
263	1.18.4.1		ø125mm	3 dias	48 hrs	Trabalho		48h																
		Material	EQ - Andaimes		0 hrs	Trabalho		1																
		Material	EQ - Ferramenta de Canalizador		0 hrs	Trabalho		1																
		Material	EQ - Ferramenta Diversa		0 hrs	Trabalho		1																
264	1.18.5		**Fornecimento e colocação de ramais suspensos d**	**5 dias**	**80 hrs**	Trabalho		80h																
265	1.18.5.1		ø75mm	3 dias	48 hrs	Trabalho		48h																
		Material	EQ - Andaimes		0 hrs	Trabalho		1																
		Material	EQ - Ferramenta de Canalizador		0 hrs	Trabalho		1																
		Material	EQ - Ferramenta Diversa		0 hrs	Trabalho		1																
266	1.18.5.2		ø90mm	2 dias	32 hrs	Trabalho		32h																
		Material	EQ - Andaimes		0 hrs	Trabalho		1																
		Material	EQ - Ferramenta de Canalizador		0 hrs	Trabalho		1																
		Material	EQ - Ferramenta Diversa		0 hrs	Trabalho		1																
267	1.18.6		Execução de caixa de visita com tampa a superfí	9 dias	216 hrs	Trabalho		216h																
		Material	EQ - Betoneira 200Lt		0 hrs	Trabalho		1																
		Material	EQ - Autotanque/cisterna		0 hrs	Trabalho		1																
		Material	EQ - Entivações		0 hrs	Trabalho		1																
		Material	EQ - Escavadora Giratória		0 hrs	Trabalho		1																
		Material	EQ - Ferramenta de Pedreiro		0 hrs	Trabalho		1																
		Material	EQ - Ferramenta Diversa		0 hrs	Trabalho		1																
		Material	EQ - Placa Compactadora		0 hrs	Trabalho		1																
		Material	EQ - Soltão		0 hrs	Trabalho		1																
268	1.18.7		Execução de caixa de visita enterrada com tampa e	3 dias	48 hrs	Trabalho		48h																
		Material	EQ - Betoneira 200Lt		0 hrs	Trabalho		1																

| ID | Item | Tipo de Recurso | Nome do Recurso | Duração | Trabalho | Unidades | Preço | Custos | Total | Inicio | Acabado | Predecessores | Sucessores | Atribuído | Inicio | Acabado | Predecessores | Sucessores | Atribuído | Inicio | Acabado | Predecessores | Sucessores | Atribuído

| ID | Item | Tipo de Recurso | Nome do recurso | Duração | Trabalho | Predeces... | Atraso | Total | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | Jan | Fev | Mar | Abr

ID	Item	Tipo de Recurso	Nome da Tarefa	Duração	Trabalho	Incidência	Início	Total	Mai	Junh	Julh	Fevereiro	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Total	Mai	Junh	Julh	Fevereiro	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março
441	1 20.5.15		17	60 dias	960 hrs	Trabalho														192h	480h	288h									
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		1	Trabalho														0.2	0.5	0.3									
442	1 20.5.16		18	60 dias	960 hrs	Trabalho														192h	480h	288h									
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		1	Trabalho														0.2	0.5	0.3									
443	1 20.5.17		19	60 dias	960 hrs	Trabalho														192h	480h	288h									
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		1	Trabalho														0.2	0.5	0.3									
444	1 20.5.18		ED1	60 dias	960 hrs	Trabalho														192h	480h	288h									
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		1	Trabalho														0.2	0.5	0.3									
445	1 20.5.19		ED2	60 dias	960 hrs	Trabalho														192h	480h	288h									
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		1	Trabalho														0.2	0.5	0.3									
446	1 20.5.20		ED3	60 dias	960 hrs	Trabalho														192h	480h	288h									
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		1	Trabalho														0.2	0.5	0.3									
447	1 20.5.21		ED4	60 dias	960 hrs	Trabalho														192h	480h	288h									
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		1	Trabalho														0.2	0.5	0.3									
448	1 20.5.22		ED5	60 dias	960 hrs	Trabalho														192h	480h	288h									
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		1	Trabalho														0.2	0.5	0.3									
449	1 20.5.23		ED6	60 dias	960 hrs	Trabalho														192h	480h	288h									
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		1	Trabalho														0.2	0.5	0.3									
450	1 20.5.24		ED7	60 dias	960 hrs	Trabalho														192h	480h	288h									
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		1	Trabalho														0.2	0.5	0.3									
451	1 20.6		**ILUMINAÇÃO DE SEGURANÇA**	**80 dias**	**4 432 hrs**	Trabalho														736h											
452	1 20.6.1		Cabos e Condutores - Cabo anti-fogo tipo XZ1 (s2 dias		32 hrs	Trabalho														32h											
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		1	Trabalho														1											
453	1 20.6.2		**Tubagem - Fornecimento, montagem de tubo tip**	**80 dias**	**1 280 hrs**	Trabalho														192h	496h	448h									
454	1 20.6.2.1		VD Ø20	60 dias	1 280 hrs	Trabalho														192h	496h	448h									
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		1	Trabalho														0.15	0.39	0.35									
455	1 20.6.3		**Caixas - Fornecimento e montagem de caixas e**	**80 dias**	**2 560 hrs**	Trabalho														384h	992h	896h									
456	1 20.6.1		Caixas aplique	60 dias	1 280 hrs	Trabalho														192h	496h	448h									
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		1	Trabalho														0.15	0.39	0.35									
457	1 20.6.2		Caixas Aparelhagem de fundo duplo	60 dias	1 280 hrs	Trabalho														192h	496h	448h									
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		1	Trabalho														0.15	0.39	0.35									
458	1 20.6.4		Iluminação de Segurança, com Blocos Autonom	60 dias	1 280 hrs	Trabalho														192h	496h	448h									
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		1	Trabalho														0.15	0.39	0.35									
459	1 20.6.5		Iluminação de Segurança, com Blocos Autonom	60 dias	1 280 hrs	Trabalho														192h	496h	448h									
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		1	Trabalho														0.15	0.39	0.35									
460	1 20.7		**TOMADAS**	**150 dias**	**12 800 hrs**	Trabalho														1 344h	3 472h	3 136h									
461	1 20.7.1		**Cabos e Condutores - Fornecimento e montage**	**80 dias**	**2 560 hrs**	Trabalho														384h	992h	896h									
462	1 20.7.1.1		XZ1 (ph)-U 3G2,5	80 dias	1 280 hrs	Trabalho														192h	496h	448h									
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		1	Trabalho														0.15	0.39	0.35									
463	1 20.7.1.2		XZ1 (ph)-U 5G4 (Elev	60 dias	1 280 hrs	Trabalho														192h	496h	448h									
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		1	Trabalho														0.15	0.39	0.35									
464	1 20.7.2		**Tubagem - amaciamento, montagem da tubo tip**	**80 dias**	**2 560 hrs**	Trabalho														384h	992h	896h									
465	1 20.7.2.1		VD Ø20	60 dias	1 280 hrs	Trabalho														192h	496h	448h									
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		1	Trabalho														0.15	0.39	0.35									
466	1 20.7.2.2		Corrugado Ø25	60 dias	1 280 hrs	Trabalho														192h	496h	448h									
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		1	Trabalho														0.15	0.39	0.35									
467	1 20.7.3		**Caixas - Fornecimento e montagem de caixas e**	**80 dias**	**3 840 hrs**	Trabalho														576h	1 488h	1 344h									
468	1 20.7.3.1		Caixas derivação	60 dias	1 280 hrs	Trabalho														192h	496h	448h									
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		1	Trabalho														0.15	0.39	0.35									
469	1 20.7.3.2		Caixas aparelhagem de fundo duplo	60 dias	1 280 hrs	Trabalho														192h	496h	448h									
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		1	Trabalho														0.15	0.39	0.35									
470	1 20.7.3.3		Caixa de alimentação de equipamento (mor	60 dias	1 280 hrs	Trabalho														192h	496h	448h									
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		1	Trabalho														0.15	0.39	0.35									
471	1 20.7.4		**Aparelhagem - Fornecimento e montagem de c**	**40 dias**	**3 840 hrs**	Trabalho														768h	1 920h	1 152h									
472	1 20.7.4.1		Tomadas de corrente simples, tipo Legus 90 ou	60 dias	960 hrs	Trabalho														192h	480h	288h									
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		1	Trabalho														0.2	0.5	0.3									
473	1 20.7.4.2		Tomadas de corrente duplas, tipo Legus 90 ou	60 dias	960 hrs	Trabalho														192h	480h	288h									
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		1	Trabalho														0.2	0.5	0.3									
474	1 20.7.4.3		Tomadas de corrente triplas, tipo Legus 90 ou	60 dias	960 hrs	Trabalho														192h	480h	288h									
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		1	Trabalho														0.2	0.5	0.3									
475	1 20.7.4.4		Caixa de Pavimento com 4 tomadas de ener	60 dias	960 hrs	Trabalho														192h	480h	288h									
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		1	Trabalho														0.2	0.5	0.3									
476	1 20.8		**TOMADAS SOCORRIDAS**	**150 dias**	**8 320 hrs**	Trabalho														960h	2 496h	2 240h									
477	1 20.8.1		**Cabos e Condutores - Fornecimento e montage**	**80 dias**	**1 280 hrs**	Trabalho														192h	496h	448h									
478	1 20.8.1.1		XZ1 (ph)-U 3G2,5	80 dias	1 280 hrs	Trabalho														192h	496h	448h									
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		1	Trabalho														0.15	0.39	0.35									
479	1 20.8.2		**Tubagem - amaciamento, montagem de tubo tip**	**80 dias**	**1 280 hrs**	Trabalho														192h	496h	448h									
480	1 20.8.2.1		VD Ø20	60 dias	1 280 hrs	Trabalho														192h	496h	448h									
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		1	Trabalho														0.15	0.39	0.35									
481	1 20.8.3		**Caixas - Fornecimento e montagem de caixas e**	**80 dias**	**3 840 hrs**	Trabalho														576h	1 488h	1 344h									
482	1 20.8.4		Caixas derivação	60 dias	1 280 hrs	Trabalho														192h	496h	448h									
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		1	Trabalho														0.15	0.39	0.35									
483	1 20.8.5		Caixas aparelhagem de fundo duplo	60 dias	1 280 hrs	Trabalho														192h	496h	448h									
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		1	Trabalho														0.15	0.39	0.35									
484	1 20.8.6		Caixa de alimentação de equipamento (mor	60 dias	1 280 hrs	Trabalho														192h	496h	448h									
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		1	Trabalho														0.15	0.39	0.35									
485	1 20.8.4		**Aparelhagem - fornecimento e montagem da c**	**40 dias**	**1 920 hrs**	Trabalho														384h	960h	576h									
486	1 20.8.4.1		Tomadas de corrente simples, tipo Legus 90 ou	60 dias	960 hrs	Trabalho														192h	480h	288h									
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		1	Trabalho														0.2	0.5	0.3									
487	1 20.8.4.2		Tomadas de corrente duplas, tipo Legus 90 ou	60 dias	960 hrs	Trabalho														192h	480h	288h									
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		1	Trabalho														0.2	0.5	0.3									
488	1 20.9		**UNHA DE COMANDO**	**80 dias**	**3 840 hrs**	Trabalho														576h	1 488h	1 344h									
489	1 20.9.1		**Cabos e Condutores - Fornecimento e montage**	**80 dias**	**1 280 hrs**	Trabalho														192h	496h	448h									
490	1 20.9.1.1		XZ1 (ph)-U 2x1,5mm2	80 dias	1 280 hrs	Trabalho														192h	496h	448h									
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		1	Trabalho														0.15	0.39	0.35									
491	1 20.9.2		**Tubagem - fornecimento, montagem de tubo tip**	**80 dias**	**1 280 hrs**	Trabalho														192h	496h	448h									
492	1 20.9.2.1		VD Ø20	60 dias	1 280 hrs	Trabalho														192h	496h	448h									
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		1	Trabalho														0.15	0.39	0.35									
493	1 20.9.3		**Caixas - fornecimento e montagem de caixas e**	**80 dias**	**1 280 hrs**	Trabalho														192h	496h	448h									
494	1 20.9.3.1		Caixas derivação	60 dias	1 280 hrs	Trabalho														192h	496h	448h									
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		1	Trabalho														0.15	0.39	0.35									
495	1 20.10		**CAMINHO DE CABOS**	**80 dias**	**3 840 hrs**	Trabalho														576h	1 488h	1 344h									
496	1 20.10.1		Esteira - Fornecimento e montagem de esteira p	60 dias	1 280 hrs	Trabalho														192h	496h	448h									
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		1	Trabalho														0.15	0.39	0.35									
497	1 20.10.2		Esteira - Fornecimento e montagem de esteira p	60 dias	1 280 hrs	Trabalho														192h	496h	448h									
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		1	Trabalho														0.15	0.39	0.35									
498	1 20.10.3		Calha tecnica em PVC 100x125mm e acessórios	60 dias	1 280 hrs	Trabalho														192h	496h	448h									
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		1	Trabalho														0.15	0.39	0.35									
499	1 20.11		**Quadros Elétricos - Fornecimento e montagem de**	**80 dias**	**7 680 hrs**	Trabalho														1 152h	2 880h	2 976h	672h								
500	1 20.11.1		QUADRO ELECTRICO ALA ESQUERDA (Q.E Ala Esc	60 dias	1 280 hrs	Trabalho														192h	480h	496h	112h								
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		1	Trabalho														0.15	0.38	0.39	0.09								
501	1 20.11.2		QUADRO ELECTRICO ALA DIREITA (Q.E.Ala Direita	60 dias	1 280 hrs	Trabalho														192h	480h	496h	112h								
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		1	Trabalho														0.15	0.38	0.39	0.09								
502	1 20.11.3		QUADRO UPS (Q.UPS)	80 dias	1 280 hrs	Trabalho														192h	480h	496h	112h								
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		1	Trabalho														0.15	0.38	0.39	0.09								
503	1 20.11.4		QUADRO ENTRADA (Q.E)	80 dias	1 280 hrs	Trabalho														192h	480h	496h	112h								
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		1	Trabalho														0.15	0.38	0.39	0.09								
504	1 20.11.5		QUADRO ELÉCTRICO AVAC (da responsabilidad	80 dias	1 280 hrs	Trabalho														192h	480h	496h	112h								
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		1	Trabalho														0.15	0.38	0.39	0.09								
505	1 20.11.6		QUADRO FOTOVOLTAICOS (Q.Fotovoltaicos)	60 dias	1 280 hrs	Trabalho														192h	480h	496h	112h								
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		1	Trabalho														0.15	0.38	0.39	0.09								
506	1 20.12		**Cabos e Condutores - Fornecimento e montagem**	**80 dias**	**5 120 hrs**	Trabalho														768h	1 984h	1 792h									
507	1 20.12.1		XZ1 (ph)-R 5G16 - Alimentação ao Q.E.Avac, UPS	60 dias	1 280 hrs	Trabalho														192h	496h	448h									
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		1	Trabalho														0.15	0.39	0.35									
508	1 20.12.3		XZ1 (ph)-R 5G10	60 dias	1 280 hrs	Trabalho														192h	496h	448h									
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		1	Trabalho														0.15	0.39	0.35									
509	1 20.12.4		XZ1 (ph)-U 5G6	60 dias	1 280 hrs	Trabalho														192h	496h	448h									
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		1	Trabalho														0.15	0.39	0.35									
510	1 20.12.5		**Tubagem - fornecimento, montagem de tubo tip**	**80 dias**	**1 280 hrs**	Trabalho														192h	496h	448h									
511	1 20.12.5.1		VD Ø40	80 dias	1 280 hrs	Trabalho														192h	496h	448h									
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		1	Trabalho														0.15	0.39	0.35									
512	1 20.13		**INFORMAÇÃO HORÁRIA**	**40 dias**	**960 hrs**	Trabalho														192h	480h	288h									
513	1 20.13.1		Fornecimento e montagem via mural (m2,30ml	60 dias	960 hrs	Trabalho														192h	480h	288h									
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		1	Trabalho														0.2	0.5	0.3									
514	1 20.14		**CAMPAINHAS**	**80 dias**	**8 640 hrs**	Trabalho														1 728h	4 320h	2 592h									
515	1 20.14.1		Fornecimento e montagem de um sistema de q	60 dias	960 hrs	Trabalho														192h	480h	288h									
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		1	Trabalho														0.2	0.5	0.3									
516	1 20.14.2		Quadro de Alvas Principal com 1 Alvo	60 dias	960 hrs	Trabalho														192h	480h	288h									
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		1	Trabalho														0.2	0.5	0.3									
517	1 20.14.3		Repetição de Quadro de Alvas Principal com 1	60 dias	960 hrs	Trabalho														192h	480h	288h									
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		1	Trabalho														0.2	0.5	0.3									
518	1 20.14.4		Botão de chamada para WC	60 dias	960 hrs	Trabalho														192h	480h	288h									
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		1	Trabalho														0.2	0.5	0.3									
519	1 20.14.5		Botão de desarme	60 dias	960 hrs	Trabalho														192h	480h	288h									
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		1	Trabalho														0.2	0.5	0.3									
520	1 20.14.6		Sinalizador luminoso e sonoro	60 dias	960 hrs	Trabalho														192h	480h	288h									
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		1	Trabalho														0.2	0.5	0.3									
521	1 20.14.7		Caixas derivação	60 dias	960 hrs	Trabalho														192h	480h	288h									
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		1	Trabalho														0.2	0.5	0.3									
522	1 20.14.8		Fornecimento e montagem de cabo do tipo XZ	60 dias	960 hrs	Trabalho														192h	480h	288h									
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		1	Trabalho														0.2	0.5	0.3									
523	1 20.14.9		Fornecimento e montagem de tubagem do tipx	60 dias	960 hrs	Trabalho														192h	480h	288h									
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		1	Trabalho														0.2	0.5	0.3									
524	1 20.15		**ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA - UPS**	**40 dias**	**960 hrs**	Trabalho														192h	480h	288h									
525	1 20.15.1		Fornecimento e montagem de uma UPS de 30k	60 dias	960 hrs	Trabalho														192h	480h	288h									
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		1	Trabalho														0.2	0.5	0.3									
526	1 20.16		**BOTONEIRAS CORTE GERAL**	**40 dias**	**1 920 hrs**	Trabalho														384h	960h	576h									
527	1 20.16.1		Fornecimento e montagem da aparelhagem de	60 dias	960 hrs	Trabalho														192h	480h	288h									
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		1	Trabalho														0.2	0.5	0.3									
528	1 20.16.2		Fornecimento e montagem de cabo do tipo (XZ	60 dias	960 hrs	Trabalho														192h	480h	288h									
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		1	Trabalho														0.2	0.5	0.3									
529	1 20.17		**GESTÃO DE ENTRADAS**	**40 dias**	**640 hrs**	Trabalho														192h	448h										
530	1 20.17.1		Fornecimento e montagem de um sistema de g	40 dias	640 hrs	Trabalho														192h	448h										
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		1	Trabalho														0.3	0.7										
531	1 20.18		**ENTRADA DE ENERGIA**	**80 dias**	**9 920 hrs**	Trabalho														1 536h	3 968h	3 408h	1 008h								
532	1 20.18.1		Fornecimento e montagem de acordo com Ma	60 dias	1 280 hrs	Trabalho														192h	496h	448h	144h								
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		1	Trabalho														0.15	0.39	0.35	0.11								
533	1 20.18.2		Fornecimento e montagem da caixa de portinh	60 dias	1 280 hrs	Trabalho														192h	496h	448h	144h								

ID	Item	Tipo de Recurso	Nome do Recurso	Duração	Trabalho	Detalhes	Total	Mês	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Março	Abril	Maio	Total	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		0 Trabalho														0 15	0 39	0 35	0 11								
534	1.20.8.3		Fornecimento e montagem de caixa de contac	80 dias	1 280 hrs Trabalho														192h	496h	448h	144h								
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		0 Trabalho														0 15	0 39	0 35	0 11								
535	1.20.18.4		Fornecimento e montagem de caixa de 1Rs com	60 dias	960 hrs Trabalho														192h	496h	272h									
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		0 Trabalho														0 2	0 5 2	0 28									
536	1.20.18.5		Camara de Visita tipo CVR1	60 dias	1 280 hrs Trabalho														192h	496h	448h	144h								
		Material	EQ - Betoneira 200Lts		0 Trabalho														0 15	0 39	0 35	0 11								
		Material	EQ - Ferramenta Diversa		0 Trabalho														0 15	0 39	0 35	0 11								
537	1.20.18.6		xv-R 4x((x70)	60 dias	1 280 hrs Trabalho														192h	496h	448h	144h								
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		0 Trabalho														0 15	0 39	0 35	0 11								
538	1.20.18.7		Tuba Corrugado Ø125	60 dias	1 280 hrs Trabalho														192h	496h	448h	144h								
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		0 Trabalho														0 15	0 39	0 35	0 11								
539	1.20.18.8		Vala - Abertura, tapamento, compactação de	60 dias	1 280 hrs Trabalho														192h	496h	448h	144h								
		Material	EQ - Autotanque/cisterna		0 Trabalho														0 15	0 39	0 35	0 11								
		Material	EQ - Entivações		0 Trabalho														0 15	0 39	0 35	0 11								
		Material	EQ - Escavadora Giratória		0 Trabalho														0 15	0 39	0 35	0 11								
		Material	EQ - Ferramenta Diversa		0 Trabalho														0 15	0 39	0 35	0 11								
		Material	EQ - Placa Compactadora		0 Trabalho														0 15	0 39	0 35	0 11								
		Material	EQ - Retro-Escavadora		0 Trabalho														0 15	0 39	0 35	0 11								
		Material	EQ - Saltitão		0 Trabalho														0 15	0 39	0 35	0 11								
540	1 20.19		**TERRAS**	**80 dias**	1 280 hrs Trabalho														192h	496h	448h	144h								
541	1 20.19.1		Fornecimento e montagem do sistema de rede	80 dias	1 280 hrs Trabalho														192h	496h	448h	144h								
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		0 Trabalho														0 15	0 39	0 35	0 11								
542	1 20.20		**CERTIFICAÇÕES E TELAS FINAIS**	**40 dias**	**960 hrs** Trabalho																	0 33								
543	1 20.20.1		Certificação das instalações Elétricas	40 dias	960 hrs Trabalho																	192h	480h	288h						
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		0 Trabalho																	192h	480h	288h						
544	1 20.21		**SISTEMA FOTOVOLTAICO (UPF)**	**60 dias**	**960 hrs** Trabalho																	0 2	0 5	0 3						
545	1 20.21.1		Fornecimento e montagem de toda o equipam	60 dias	960 hrs Trabalho																	192h	480h	288h						
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		0 Trabalho																	192h	480h	288h						
546	1 21		**INSTALAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES E CCTV**	**170 dias**	**46 880 hrs** Trabalho														478h	1 448h	1 344h	0 2	0 5	0 3						
547	1 21 1		**Fornecimento, montagem e ensaio de acordo com**	**80 dias**	**4 400 hrs** Trabalho																	12 144h	29 200h	20 480h	3 568h					
548	1 21 1.1		**Tubagem - fornecimento, montagem de tubo fi**	**80 dias**	**5 120 hrs** Trabalho																	960h	2 400h	2 480h	560h					
549	1 21 1.1		VD Ø25	80 dias	1 280 hrs Trabalho																	768h	1 920h	1 984h	448h					
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		0 Trabalho																	192h	480h	496h	112h					
550	1 21 1.1.2		VD Ø32 (Antena GPS)	80 dias	1 280 hrs Trabalho																	0 15	0 38	0 39	0 09					
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		0 Trabalho																	192h	480h	496h	112h					
551	1 21 1.1.3		VD Ø40 (PAT)	80 dias	1 280 hrs Trabalho																	0 15	0 38	0 39	0 09					
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		0 Trabalho																	192h	480h	496h	112h					
552	1 21 1.1.5		Corrugado verde Ø63	80 dias	1 280 hrs Trabalho																	0 15	0 38	0 39	0 09					
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		0 Trabalho																	192h	480h	496h	112h					
553	1 21 1.2		Vala - Abertura, tapamento, compactação de	80 dias	1 280 hrs Trabalho																	0 15	0 38	0 39	0 09					
		Material	EQ - Autotanque/cisterna		0 Trabalho																	0 15	0 38	0 39	0 09					
		Material	EQ - Entivações		0 Trabalho																	0 15	0 38	0 39	0 09					
		Material	EQ - Escavadora Giratória		0 Trabalho																	0 15	0 38	0 39	0 09					
		Material	EQ - Ferramenta Diversa		0 Trabalho																	0 15	0 38	0 39	0 09					
		Material	EQ - Placa Compactadora		0 Trabalho																	0 15	0 38	0 39	0 09					
		Material	EQ - Retro-Escavadora		0 Trabalho																	0 15	0 38	0 39	0 09					
		Material	EQ - Saltitão		0 Trabalho																	0 15	0 38	0 39	0 09					
554	1 21 2		**Cabos e Condutores - Fornecimento e montagem**	**80 dias**	**11 520 hrs** Trabalho																	1 728h	4 320h	4 464h	1 008h					
555	1 21 2.1		Cabo U/UTP Cat6 Cu Tx (305m) ECA da Teka ou	80 dias	1 280 hrs Trabalho																	192h	480h	496h	112h					
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		0 Trabalho																	0 15	0 38	0 39	0 09					
556	1 21 2.2		Cabo Coaxial N4BHV3 TX (RG6 - 250m) DCA da	80 dias	1 280 hrs Trabalho																	192h	480h	496h	112h					
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		0 Trabalho																	0 15	0 38	0 39	0 09					
557	1 21 2.3		Cabo Drop 2FO (G657A) DCA. Pré Con. SC/APC	80 dias	1 280 hrs Trabalho																	192h	480h	496h	112h					
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		0 Trabalho																	0 15	0 38	0 39	0 09					
558	1 21 2.4		Cabo Drop 2FO (G657A) DCA. Pré Con. SC/APC	80 dias	1 280 hrs Trabalho																	192h	480h	496h	112h					
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		0 Trabalho																	0 15	0 38	0 39	0 09					
559	1 21 2.5		Cabo Drop 2FO (G657A) DCA. Pré Con. SC/APC	80 dias	1 280 hrs Trabalho																	192h	480h	496h	112h					
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		0 Trabalho																	0 15	0 38	0 39	0 09					
560	1 21 2.6		Abraçadeira SAT/SC/APC SC/APC da Teka ou equiv	80 dias	1 280 hrs Trabalho																	192h	480h	496h	112h					
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		0 Trabalho																	0 15	0 38	0 39	0 09					
561	1 21 2.7		Condutor de Terra de 2.5mm	80 dias	1 280 hrs Trabalho																	192h	480h	496h	112h					
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		0 Trabalho																	0 15	0 38	0 39	0 09					
562	1 21 2.8		Condutor de Terra de 6mm	80 dias	1 280 hrs Trabalho																	192h	480h	496h	112h					
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		0 Trabalho																	0 15	0 38	0 39	0 09					
563	1 21 2.9		Condutor de Terra de 16mm	80 dias	1 280 hrs Trabalho																	192h	480h	496h	112h					
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		0 Trabalho																	0 15	0 38	0 39	0 09					
564	1 21 3		**Caixas/Câmaras de Visita e Aparelhagem - Forne**	**150 dias**	**12 800 hrs** Trabalho														192h	496h	448h	2 448h	5 760h	4 464h						
565	1 21 3.1		Caixa CVM	60 dias	1 280 hrs Trabalho														192h	496h	448h	144h								
		Material	EQ - Betoneira 250Lts		0 Trabalho														0 15	0 39	0 35	0 11								
		Material	EQ - Ferramenta Diversa		0 Trabalho																	0 11								
566	1 21 3.2		Caixa de aparelhagem de fundo duplo (Tipo II)	60 dias	960 hrs Trabalho																	192h	480h	288h						
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		0 Trabalho																	0 2	0 5	0 3						
567	1 21 3.3		Tomadas Par de Cobre - RJ45 simples	60 dias	960 hrs Trabalho																	192h	480h	288h						
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		0 Trabalho																	0 2	0 5	0 3						
568	1 21 3.4		Tomadas Par de Cobre - RJ45 duplas	60 dias	960 hrs Trabalho																	192h	480h	288h						
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		0 Trabalho																	0 2	0 5	0 3						
569	1 21 3.5		Tomada (TV/R SAT) - Terminal Estrela	60 dias	960 hrs Trabalho																	192h	480h	288h						
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		0 Trabalho																	0 2	0 5	0 3						
570	1 21 3.6		Deriv. Int 4 vias 2.4GHz 12dB	60 dias	960 hrs Trabalho																	192h	480h	288h						
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		0 Trabalho																	0 2	0 5	0 3						
571	1 21 3.7		Deriv. Int 4 vias 2.4GHz 15dB	60 dias	960 hrs Trabalho																	192h	480h	288h						
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		0 Trabalho																	0 2	0 5	0 3						
572	1 21 3.8		Deriv. Int 4 vias 2.4GHz 20dB	60 dias	960 hrs Trabalho																	192h	480h	288h						
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		0 Trabalho																	0 2	0 5	0 3						
573	1 21 3.9		Carga F TEO	60 dias	960 hrs Trabalho																	192h	480h	288h						
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		0 Trabalho																	0 2	0 5	0 3						
574	1 21 3.10		Tomada Fibra Óptica	60 dias	960 hrs Trabalho																	192h	480h	288h						
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		0 Trabalho																	0 2	0 5	0 3						
575	1 21 3.11		Tomadas Par de Cobre - RJ45 duplas em calha	60 dias	960 hrs Trabalho																	192h	480h	288h						
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		0 Trabalho																	0 2	0 5	0 3						
576	1 21 3.12		Caixa de aparelhagem de fundo duplo (Tipo II	60 dias	960 hrs Trabalho																	192h	480h	288h						
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		0 Trabalho																	0 2	0 5	0 3						
577	1 21 3.13		Caixa de Pavimento (já contabilizada na parte	60 dias	960 hrs Trabalho																	192h	480h	288h						
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		0 Trabalho																	0 2	0 5	0 3						
578	1 21 4		**Aparelhagem e Bastidores - Fornecimento e mont**	**60 dias**	**10 560 hrs** Trabalho																	2 112h	5 280h	3 168h						
579	1 21 4.1		1 kit de Ventilação (4 ventiladores + termostato	60 dias	960 hrs Trabalho																	192h	480h	288h						
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		0 Trabalho																	0 2	0 5	0 3						
580	1 21 4.2		Painel 6 Tomadas Schuko c/ Int 19" 1U (Esquem	60 dias	960 hrs Trabalho																	192h	480h	288h						
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		0 Trabalho																	0 2	0 5	0 3						
581	1 21 4.3		Painel UTP 24 Portas vazio c/ Guia Fosforo de C	60 dias	960 hrs Trabalho																	192h	480h	288h						
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		0 Trabalho																	0 2	0 5	0 3						
582	1 21 4.4		Painel Organizador c/ Escovas 19" 1U	60 dias	960 hrs Trabalho																	192h	480h	288h						
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		0 Trabalho																	0 2	0 5	0 3						
583	1 21 4.5		Painel Organizador c/ 4 Argolas 19" 1U	60 dias	960 hrs Trabalho																	192h	480h	288h						
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		0 Trabalho																	0 2	0 5	0 3						
584	1 21 4.6		Painel Coaxial Multi/CC Vazio C/ Acess Mont 12	60 dias	960 hrs Trabalho																	192h	480h	288h						
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		0 Trabalho																	0 2	0 5	0 3						
585	1 21 4.7		Painel Multi (EPC ECC 16FO) vazio c/ guia para	60 dias	960 hrs Trabalho																	192h	480h	288h						
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		0 Trabalho																	0 2	0 5	0 3						
586	1 21 4.8		Painel Coaxial Multi/CC Vazio C/ Acess Mont 12	60 dias	960 hrs Trabalho																	192h	480h	288h						
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		0 Trabalho																	0 2	0 5	0 3						
587	1 21 4.9		Painel Coaxial Repartidores 5F vazio 19" 1U (Esq	60 dias	960 hrs Trabalho																	192h	480h	288h						
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		0 Trabalho																	0 2	0 5	0 3						
588	1 21 4.10		Gaveta Destacante FO 24 Portas vazia 19" 1U (Es	60 dias	960 hrs Trabalho																	192h	480h	288h						
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		0 Trabalho																	0 2	0 5	0 3						
589	1 21 4.11		Extensões UTP cat 6 para dados com 2 metros	60 dias	960 hrs Trabalho																	192h	480h	288h						
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		0 Trabalho																	0 2	0 5	0 3						
590	1 21 5		**Sistemas de Antena - Distribuição de Sinal TV**	**40 dias**	**5 760 hrs** Trabalho																	1 152h	2 880h	1 728h						
591	1 21 5.1		Antenas (Recepção TDT + FM + SAT) Antena Dip	60 dias	960 hrs Trabalho																	192h	480h	288h						
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		0 Trabalho																	0 2	0 5	0 3						
592	1 21 5.2		Mastro com 3m de altura para instalação de ar	60 dias	960 hrs Trabalho																	192h	480h	288h						
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		0 Trabalho																	0 2	0 5	0 3						
593	1 21 5.3		Descarregadores de Sobretensões (DST) até 20	60 dias	960 hrs Trabalho																	192h	480h	288h						
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		0 Trabalho																	0 2	0 5	0 3						
594	1 21 5.4		Pré amplificador e filtros	60 dias	960 hrs Trabalho																	192h	480h	288h						
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		0 Trabalho																	0 2	0 5	0 3						
595	1 21 5.5		Amplificador Linha SAT + CATV c/ ret	60 dias	960 hrs Trabalho																	192h	480h	288h						
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		0 Trabalho																	0 2	0 5	0 3						
596	1 21 6		Central de Comunicações fornecimento e mon	60 dias	960 hrs Trabalho																	192h	480h	288h						
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		0 Trabalho																	0 2	0 5	0 3						
597	1 21 7		**CAMINHO DE CABOS**	**60 dias**	**1 920 hrs** Trabalho																	384h	960h	576h						
598	1 21 7.1		Esteira - Fornecimento e montagem de esteira p	60 dias	960 hrs Trabalho																	192h	480h	288h						
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		0 Trabalho																	0 2	0 5	0 3						
599	1 21 7.2		Esteira - Fornecimento e montagem de esteira p	60 dias	960 hrs Trabalho																	192h	480h	288h						
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		0 Trabalho																	0 2	0 5	0 3						
600	1 21 8		**SEGURANÇA INTEGRADA**	**40 dias**	**2 880 hrs** Trabalho																	576h	1 440h	864h						
601	1 21 8.1		Central de Som - Fornecimento e montagem de	60 dias	960 hrs Trabalho																	192h	480h	288h						
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		0 Trabalho																	0 2	0 5	0 3						
602	1 21 8.2		Fornecimento e montagem de micros de secret	60 dias	960 hrs Trabalho																	192h	480h	288h						
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		0 Trabalho																	0 2	0 5	0 3						
603	1 21 8.3		Fornecimento e montagem de atitalantes em e	60 dias	960 hrs Trabalho																	192h	480h	288h						
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		0 Trabalho																	0 2	0 5	0 3						
604	1 21 9		**Intrusão**	**150 dias**	**6 080 hrs** Trabalho														192h	496h	448h	2 448h	5 760h	4 464h						
605	1 21 9.1		Central de Intrusão - Fornecimento e montagem	60 dias	960 hrs Trabalho														192h	496h	448h	144h								
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		0 Trabalho														0 15	0 39	0 35	0 11								
606	1 21 9 2.1		Sirene Interior	60 dias	960 hrs Trabalho																	192h	480h	288h						
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		0 Trabalho																	0 2	0 5	0 3						
607	1 21 9 2.2		Sirene Exterior	60 dias	960 hrs Trabalho																	192h	480h	288h						
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		0 Trabalho																	0 2	0 5	0 3						
608	1 21 9 2.3		Teclado Premier	60 dias	960 hrs Trabalho																	192h	480h	288h						
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		0 Trabalho																	0 2	0 5	0 3						
609	1 21 9 3		**Tubagem - fornecimento, montagem de tubo fi**	**80 dias**	**1 280 hrs** Trabalho														192h	496h	448h	144h								
610	1 21 9 3.1		VD Ø20	80 dias	1 280 hrs Trabalho														192h	496h	448h	144h								
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		0 Trabalho														0 15	0 39	0 35	0 11								
611	1 21 9 4		**Condutores/cabos - Fornecimento e montagem**	**60 dias**	**960 hrs** Trabalho																	192h	480h	288h						
612	1 21 9 4.1		Cabo do tipo U/UTP Cat6 Cu Tx (305m) ECA ci	60 dias	960 hrs Trabalho																	192h	480h	288h						
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		0 Trabalho																	0 2	0 5	0 3						

Rua Canal do Brejo 24 | 2670-771 Loures LIS | NIF 504533068 | ALVARA 63724-PUB
www.JOLEU.pt | Email: geral@joleu.pt | Tel: 219 855 500

| Id | Item | Tipo de Recurso | Nome da Tarefa | Duração | Trabalho | Detalhes | Março | Abril | Maio | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | Janeiro | Fevereiro

ID	Item	Tipo de Recurso	Nome da Tarefa	Duração	Trabalho	Histograma	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro
		Material	EQ - Vibrador de Agulhas		1 Trabalho		0.9	0.1																
674	2123		Fornecimento e colocação de betão armado e21 dias		0 hrs Trabalho																			
		Material	EQ - Autobetoneira		1 Trabalho			1																
		Material	EQ - Autobomba		1 Trabalho			1																
		Material	EQ - Cofragem		1 Trabalho			1																
		Material	EQ - Ferramenta de Corte e Dobragem de F		1 Trabalho			1																
		Material	EQ - Ferramenta de Escoramentos		1 Trabalho			1																
		Material	EQ - Ferramenta Diversa		1 Trabalho			1																
		Material	EQ - Maquina cortar e dobrar ferro		1 Trabalho			1																
		Material	EQ - Vibrador de Agulhas		1 Trabalho			1																
677	213		**Muros de gravidade**	**65 dias**	**1 040 hrs** Trabalho			80h	496h	464h														
678	2131		**Execução de muro de gravidade com pedras d 65 dias**		**1 040 hrs** Trabalho			80h	496h	464h														
679	21311		Muro até 2.80 m de altura, começando com 65 dias		1 040 hrs Trabalho			80h	496h	464h														
		Material	EQ - Camião		7 Trabalho			0.08	0.48	0.45														
		Material	EQ - Escavadora Giratória		7 Trabalho			0.08	0.48	0.45														
		Material	EQ - Ferramenta Diversa		7 Trabalho			0.08	0.48	0.45														
		Material	EQ - Mini Pá-Carregadora		7 Trabalho			0.08	0.48	0.45														
		Material	EQ - Plataforma Multifunções		7 Trabalho			0.08	0.48	0.45														
		Material	EQ - Retro-Escavadora		7 Trabalho			0.08	0.48	0.45														
680	22		**REVESTIMENTO DE PAVIMENTOS**	**52 dias**	**808 hrs** Trabalho			80h	448h	280h														
681	221		**Pavimento Térreo**	**52 dias**	**808 hrs** Trabalho			80h	448h	280h														
682	2211		Compactação de fundo de caixa para pavime14 dias		224 hrs Trabalho			80h	144h															
		Material	EQ - Autotanque/cisterna		7 Trabalho			0.36	0.64															
		Material	EQ - Camião		7 Trabalho			0.36	0.64															
		Material	EQ - Cilindro de rolos > 10 Ton		7 Trabalho			0.36	0.64															
		Material	EQ - Escavadora Giratória		7 Trabalho			0.36	0.64															
		Material	EQ - Ferramenta Diversa		7 Trabalho			0.36	0.64															
		Material	EQ - Placa Compactadora		7 Trabalho			0.36	0.64															
		Material	EQ - Placa vibradora		7 Trabalho			0.36	0.64															
		Material	EQ - Retro-Escavadora		7 Trabalho			0.36	0.64															
683	2212		Fornecimento e aplicação de manta geot6x11 e2 dias		0 hrs Trabalho																			
		Material	EQ - Ferramenta Diversa		1 Trabalho				1															
684	2213		Fornecimento e execução de enrocamento com 6 dias		96 hrs Trabalho				96h															
		Material	EQ - Camião		1 Trabalho				1															
		Material	EQ - Cilindro pés de carneiro		1 Trabalho				1															
		Material	EQ - Cilindro de rolos > 10 Ton		1 Trabalho				1															
		Material	EQ - Mini Pá-Carregadora		1 Trabalho				1															
		Material	EQ - Placa Compactadora		1 Trabalho				1															
685	2214		Fornecimento e execução de enrocamento com 6 dias		96 hrs Trabalho				96h															
		Material	EQ - Camião		1 Trabalho				1															
		Material	EQ - Cilindro pés de carneiro		1 Trabalho				1															
		Material	EQ - Cilindro de rolos > 10 Ton		1 Trabalho				1															
		Material	EQ - Mini Pá-Carregadora		1 Trabalho				1															
		Material	EQ - Placa Compactadora		1 Trabalho				1															
686	2215		Fornecimento e aplicação de camada separac2 dias		16 hrs Trabalho				16h															
		Material	EQ - Ferramenta Diversa		1 Trabalho				1															
687	2216		Fornecimento e execução de massame de betã2 dias		64 hrs Trabalho				64h															
		Material	EQ - Autobetoneira		1 Trabalho				1															
		Material	EQ - Autobomba		1 Trabalho				1															
		Material	EQ - Cofragem		1 Trabalho				1															
		Material	EQ - Ferramenta de Corte e Dobragem de F		1 Trabalho				1															
		Material	EQ - Ferramenta de Escoramentos		1 Trabalho				1															
		Material	EQ - Ferramenta Diversa		1 Trabalho				1															
		Material	EQ - Maquina cortar e dobrar ferro		1 Trabalho				1															
		Material	EQ - Vibrador de Agulhas		1 Trabalho				1															
688	2217		Fornecimento e aplicação de isolamento termic3 dias		24 hrs Trabalho				24h															
		Material	EQ - Ferramenta Diversa		1 Trabalho				1															
689	2218		Fornecimento e aplicação de manta geot6x11 e2 dias		16 hrs Trabalho				8h	8h														
		Material	EQ - Ferramenta Diversa		1 Trabalho				0.5	0.5														
690	2219		Fornecimento e execução de camada de regu4 dias		96 hrs Trabalho					96h														
		Material	EQ - Betoneira 200Lts		1 Trabalho					1														
		Material	EQ - Ferramenta de Pedreiro		1 Trabalho					1														
		Material	EQ - Ferramenta Diversa		1 Trabalho					1														
		Material	EQ - Maquina de Betonitas		1 Trabalho					1														
		Material	EQ - Régua Niveladora		1 Trabalho					1														
		Material	EQ - Talocha Mecânica		1 Trabalho					1														
		Material	EQ - Vibrador de Agulhas		1 Trabalho					1														
691	22110		Fornecimento e execução de betonilha de reg2 dias		32 hrs Trabalho					32h														
		Material	EQ - Betoneira 200Lts		1 Trabalho					1														
		Material	EQ - Ferramenta de Pedreiro		1 Trabalho					1														
		Material	EQ - Ferramenta Diversa		1 Trabalho					1														
		Material	EQ - Máquina de Betonitas		1 Trabalho					1														
		Material	EQ - Régua Niveladora		1 Trabalho					1														
		Material	EQ - Talocha Mecânica		1 Trabalho					1														
		Material	EQ - Vibrador de Agulhas		1 Trabalho					1														
692	22111		Execução de pavimento em betonilha com acaç7 dias		112 hrs Trabalho					112h														
		Material	EQ - Betoneira 200Lts		1 Trabalho					1														
		Material	EQ - Ferramenta de Pedreiro		1 Trabalho					1														
		Material	EQ - Ferramenta Diversa		1 Trabalho					1														
		Material	EQ - Máquina de Betonitas		1 Trabalho					1														
		Material	EQ - Régua Niveladora		1 Trabalho					1														
		Material	EQ - Talocha Mecânica		1 Trabalho					1														
		Material	EQ - Vibrador de Agulhas		1 Trabalho					1														
693	22112		Fornecimento e assentamento de mosaico em c2 dias		32 hrs Trabalho					32h														
		Material	EQ - Ferramenta de Pedreiro		1 Trabalho					1														
		Material	EQ - Máquina de Corte de ladrilho		1 Trabalho					1														
694	23		**REVESTIMENTO DE PAREDES**	**36 dias**	**560 hrs** Trabalho			224h	336h															
695	231		Fornecimento e execução de emboço continuo e17 dias		272 hrs Trabalho			224h	48h															
		Material	EQ - Betoneira 200Lts		1 Trabalho			0.82	0.18															
		Material	EQ - Ferramenta de Pedreiro		1 Trabalho			0.82	0.18															
		Material	EQ - Ferramenta Diversa		1 Trabalho			0.82	0.18															
		Material	EQ - Máquina de Projectar Reboco		1 Trabalho			0.82	0.18															
696	232		Fornecimento e execução de reboco liso aplicad17 dias		272 hrs Trabalho				272h															
		Material	EQ - Betoneira 200Lts		1 Trabalho				1															
		Material	EQ - Ferramenta de Pedreiro		1 Trabalho				1															
		Material	EQ - Ferramenta Diversa		1 Trabalho				1															
		Material	EQ - Máquina de Projectar Reboco		1 Trabalho				1															
697	233		**Fornecimento e execução de isolamento térmica**	**2 dias**	**16 hrs** Trabalho				16h															
698	2331		Com 80mm de espessura	2 dias	16 hrs Trabalho				16h															
		Material	EQ - Ferramenta Diversa		1 Trabalho				1															
699	24		**REVESTIMENTO DE TECTOS**	**34 dias**	**544 hrs** Trabalho				144h	400h														
700	241		Fornecimento e execução de emboço continuo e17 dias		272 hrs Trabalho				144h	128h														
		Material	EQ - Betoneira 200Lts		1 Trabalho				0.53	0.47														
		Material	EQ - Ferramenta de Pedreiro		1 Trabalho				0.53	0.47														
		Material	EQ - Ferramenta Diversa		1 Trabalho				0.53	0.47														
		Material	EQ - Máquina de Projectar Reboco		1 Trabalho				0.53	0.47														
701	242		Fornecimento e execução de reboco liso aplicad17 dias		272 hrs Trabalho					272h														
		Material	EQ - Betoneira 200Lts		1 Trabalho					1														
		Material	EQ - Ferramenta de Pedreiro		1 Trabalho					1														
		Material	EQ - Ferramenta Diversa		1 Trabalho					1														
		Material	EQ - Máquina de Projectar Reboco		1 Trabalho					1														
702	25		**SOLEIRAS, CAPEAMENTOS E PEITORIS**	**2 dias**	**32 hrs** Trabalho				32h															
703	251		**Fornecimento e assentamento de pedra de vidrag 2 dias**		**32 hrs** Trabalho				32h															
704	2511		Em soleiras de vãos exteriores	2 dias	32 hrs Trabalho				32h															
		Material	EQ - Ferramenta de Canteiro		1 Trabalho				1															
705	26		**SERRALHARIAS**	**42 dias**	**864 hrs** Trabalho					464h	400h													
706	261		**Fornecimento e montagem de portão basculante 142 dias**		**672 hrs** Trabalho					272h	400h													
707	2611		5.56x2.30m (PERT.01)	42 dias	672 hrs Trabalho					272h	400h													
		Material	EQ - Ferramenta de Serralharia		1 Trabalho					0.4	0.6													
708	262		**Fornecimento e montagem de grelhas exteriores e3 dias**		**48 hrs** Trabalho					48h														
709	2621		5.00x0.70m (JEGR.01)	3 dias	48 hrs Trabalho					48h														
		Material	EQ - Ferramenta de Serralharia		1 Trabalho					1														
710	263		**Fornecimento e aplicação de porta de segurança 2 dias**		**32 hrs** Trabalho					32h														
711	2631		1.00x2.30m (PE13) - com barra anti-pânico	2 dias	32 hrs Trabalho					32h														
		Material	EQ - Ferramenta de Serralharia		1 Trabalho					1														
712	264		**Fornecimento e montagem de guarda em aço ma7 dias**		**112 hrs** Trabalho					112h														
713	2641		Sobre o muro de suporte por fora da paragem d7 dias		112 hrs Trabalho					112h														
		Material	EQ - Ferramenta de Serralharia		1 Trabalho					1														
714	27		**PINTURAS**	**21 dias**	**672 hrs** Trabalho			224h	448h															
715	271		**Em paredes**	**21 dias**	**336 hrs** Trabalho			112h	224h															
716	2711		Fornecimento e aplicação de 2 a 3 demãos de 21 dias		336 hrs Trabalho			112h	224h															
		Material	EQ - Ferramenta de Pintura		1 Trabalho			0.33	0.67															
717	272		**Em tectos:**	**21 dias**	**336 hrs** Trabalho			112h	224h															
718	2721		Fornecimento e aplicação de 2 a 3 demãos de 21 dias		336 hrs Trabalho			112h	224h															
		Material	EQ - Ferramenta de Pintura		1 Trabalho			0.33	0.67															
719	28		**CARPINTARIAS**	**2 dias**	**32 hrs** Trabalho				32h															
720	281		**Fornecimento e montagem de porta corta-fogo hc2 dias**		**32 hrs** Trabalho				32h															
721	2811		0.90x2.10m (PI.12)	2 dias	32 hrs Trabalho				32h															
		Material	EQ - Ferramenta de Carpintaria		1 Trabalho				1															
722	29		**REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**	**17 dias**	**544 hrs** Trabalho					128h	416h													
723	291		**Fornecimento e montagem de tubagem de rede e17 dias**		**544 hrs** Trabalho					128h	416h													
724	2911		Ø2mm	17 dias	544 hrs Trabalho					128h	416h													
		Material	EQ - Autotanque/cisterna		1 Trabalho					0.24	0.76													
		Material	EQ - Enivações		1 Trabalho					0.24	0.76													
		Material	EQ - Escavadora Giratória		1 Trabalho					0.24	0.76													
		Material	EQ - Ferramenta de Canalizador		1 Trabalho					0.24	0.76													
		Material	EQ - Ferramenta Diversa		1 Trabalho					0.24	0.76													
		Material	EQ - Placa Compactadora		1 Trabalho					0.24	0.76													
		Material	EQ - Placa vibradora		1 Trabalho					0.24	0.76													
		Material	EQ - Retro-Escavadora		1 Trabalho					0.24	0.76													
		Material	EQ - Sanitário		1 Trabalho					0.24	0.76													
725	2912		Ø32mm	17 dias	0 hrs Trabalho																			
		Material	EQ - Autotanque/cisterna		1 Trabalho					0.24	0.76													
		Material	EQ - Enivações		1 Trabalho					0.24	0.76													
		Material	EQ - Escavadora Giratória		1 Trabalho					0.24	0.76													
		Material	EQ - Ferramenta de Canalizador		1 Trabalho					0.24	0.76													
		Material	EQ - Ferramenta Diversa		1 Trabalho					0.24	0.76													
		Material	EQ - Placa Compactadora		1 Trabalho					0.24	0.76													

ID	Item	Tipo de Recurso	Nome da Tarefa	Duração	Trabalho	Incidir	Fevereiro	Março
		Material	EQ - Placa vibradora			Trabalho	0.24	0.76
		Material	EQ - Retro-Escavadora			Trabalho	0.24	0.76
		Material	EQ - Salitão			Trabalho	0.24	0.76
726	2.9.1.3		Ø40mm	17 dias	0 hrs	Trabalho		
		Material	EQ - Autotanque/cisterna			Trabalho	0.24	0.76
		Material	EQ - Enlivações			Trabalho	0.24	0.76
		Material	EQ - Escavadora Giratória			Trabalho	0.24	0.76
		Material	EQ - Ferramenta de Canalizador			Trabalho	0.24	0.76
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho	0.24	0.76
		Material	EQ - Placa Compactadora			Trabalho	0.24	0.76
		Material	EQ - Placa vibradora			Trabalho	0.24	0.76
		Material	EQ - Retro-Escavadora			Trabalho	0.24	0.76
		Material	EQ - Salitão			Trabalho	0.24	0.76
727	2.10		**REDE DE INCÊNDIO**	**3 dias**	**48 hrs**	Trabalho		48h
728	2.10.1		Fornecimento e instalação de Carretel de 2", com	3 dias	48 hrs	Trabalho		48h
		Material	EQ - Ferramenta de Canalizador			Trabalho		1
729	2.11		**Rega**	**16 dias**	**256 hrs**	Trabalho		192h
730	2.11.1		Fornecimento e colocação de boca de rega tipo	2 dias	32 hrs	Trabalho		32h
		Material	EQ - Ferramenta de Canalizador			Trabalho		1
731	2.11.2		Fornecimento e montagem de hidrogem de rega	7 dias	112 hrs	Trabalho		112h
		Material	EQ - Ferramenta de Canalizador			Trabalho		1
732	2.11.3		Fornecimento e instalação de aspersor emergente	3 dias	48 hrs	Trabalho		48h
		Material	EQ - Ferramenta de Canalizador			Trabalho		1
733	2.11.4		Fornecimento e instalação de caixa de rega com	2 dias	32 hrs	Trabalho		
		Material	EQ - Ferramenta de Canalizador			Trabalho		
734	2.11.5		Fornecimento e instalação de programador eletrô	2 dias	32 hrs	Trabalho		
		Material	EQ - Ferramenta de Canalizador			Trabalho		
735	2.12		**PAVIMENTAÇÕES**	**135 dias**	**3 104 hrs**	Trabalho	272h	416h
736	2.12.1		Execução de desmatação, limpeza e regularização	4 dias	64 hrs	Trabalho	64h	
		Material	EQ - Camião			Trabalho	1	
		Material	EQ - Escavadora Giratória			Trabalho	1	
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho	1	
		Material	EQ - Retro-Escavadora			Trabalho	1	
737	2.12.2		Natura inicial da obra a empreiteiro deverá remo	5 dias	80 hrs	Trabalho	80h	
		Material	EQ - Camião			Trabalho	1	
		Material	EQ - Enlivações			Trabalho	1	
		Material	EQ - Escavadora Giratória			Trabalho	1	
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho	1	
		Material	EQ - Retro-Escavadora			Trabalho	1	
		Material	EQ - Salitão			Trabalho	1	
738	2.12.3		Execução de escavação de terras a céu aberto, e	14 dias	224 hrs	Trabalho	128h	96h
		Material	EQ - Camião			Trabalho	0.57	0.43
		Material	EQ - Enlivações			Trabalho	0.57	0.43
		Material	EQ - Escavadora Giratória			Trabalho	0.57	0.43
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho	0.57	0.43
		Material	EQ - Retro-Escavadora			Trabalho	0.57	0.43
		Material	EQ - Salitão			Trabalho	0.57	0.43
739	2.12.4		Execução da remoção das materias escavados, e	17 dias	272 hrs	Trabalho		272h
		Material	EQ - Camião			Trabalho		1
		Material	EQ - Enlivações			Trabalho		1
		Material	EQ - Escavadora Giratória			Trabalho		1
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho		1
		Material	EQ - Retro-Escavadora			Trabalho		1
		Material	EQ - Salitão			Trabalho		1
740	2.12.5		Execução de aterro com terra selecionada proce	9 dias	144 hrs	Trabalho		128h
		Material	EQ - Autotanque/cisterna			Trabalho		0.89
		Material	EQ - Camião			Trabalho		0.89
		Material	EQ - Cilindro de rolos > 10 Ton			Trabalho		0.89
		Material	EQ - Escavadora Giratória			Trabalho		0.89
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho		0.89
		Material	EQ - Placa Compactadora			Trabalho		0.89
		Material	EQ - Placa vibradora			Trabalho		0.89
		Material	EQ - Retro-Escavadora			Trabalho		0.89
		Material	EQ - Salitão			Trabalho		0.89
741	2.12.6		Compactação de fundo de caixa para pavimen	18 dias	288 hrs	Trabalho		288h
		Material	EQ - Autotanque/cisterna			Trabalho		1
		Material	EQ - Camião			Trabalho		1
		Material	EQ - Cilindro de rolos > 10 Ton			Trabalho		1
		Material	EQ - Escavadora Giratória			Trabalho		1
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho		1
		Material	EQ - Placa Compactadora			Trabalho		1
		Material	EQ - Placa vibradora			Trabalho		1
		Material	EQ - Retro-Escavadora			Trabalho		1
742	2.12.7		Fornecimento e aplicação de manta geotê	1 dia	8 hrs	Trabalho		8h
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho		1
743	2.12.8		Fornecimento e execução de tout-venant natural	7 dias	112 hrs	Trabalho		80h
		Material	EQ - Autotanque/cisterna			Trabalho		0.71
		Material	EQ - Camião			Trabalho		0.71
		Material	EQ - Cilindro de rolos > 10 Ton			Trabalho		0.71
		Material	EQ - Mini Pá-Carregadora			Trabalho		0.71
		Material	EQ - Placa Compactadora			Trabalho		0.71
		Material	EQ - Placa vibradora			Trabalho		0.71
		Material	EQ - Retro-Escavadora			Trabalho		0.71
		Material	EQ - Salitão			Trabalho		0.71
744	2.12.9		Fornecimento e execução de tout-venant natural	1 dia	16 hrs	Trabalho		
		Material	EQ - Autotanque/cisterna			Trabalho		
		Material	EQ - Camião			Trabalho		
		Material	EQ - Cilindro de rolos > 10 Ton			Trabalho		
		Material	EQ - Mini Pá-Carregadora			Trabalho		
		Material	EQ - Placa Compactadora			Trabalho		
		Material	EQ - Placa vibradora			Trabalho		
		Material	EQ - Retro-Escavadora			Trabalho		
		Material	EQ - Salitão			Trabalho		
745	2.12.10		Fornecimento e execução de camada de areia a	2 dias	32 hrs	Trabalho		32h
		Material	EQ - Autotanque/cisterna			Trabalho		1
		Material	EQ - Camião			Trabalho		1
		Material	EQ - Mini Pá-Carregadora			Trabalho		1
		Material	EQ - Retro-Escavadora			Trabalho		1
		Material	EQ - Salitão			Trabalho		1
746	2.12.11		Fornecimento e execução de camada de areia a	6 dias	96 hrs	Trabalho		96h
		Material	EQ - Autotanque/cisterna			Trabalho		1
		Material	EQ - Camião			Trabalho		1
		Material	EQ - Mini Pá-Carregadora			Trabalho		1
		Material	EQ - Retro-Escavadora			Trabalho		1
		Material	EQ - Salitão			Trabalho		1
747	2.12.12		Fornecimento e assentamento de pavimento (em	8 dias	128 hrs	Trabalho		
		Material	EQ - Betoneira 200Lts			Trabalho		
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho		
748	2.12.13		Fornecimento e assentamento de pavimento (em	21 dias	336 hrs	Trabalho		
		Material	EQ - Betoneira 200Lts			Trabalho		
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho		
749	2.12.14		Fornecimento e assentamento de pavimento (em	18 dias	288 hrs	Trabalho		
		Material	EQ - Betoneira 200Lts			Trabalho		
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho		
750	2.12.15		Fornecimento e assentamento de pavimento (de	14 dias	224 hrs	Trabalho		
		Material	EQ - Betoneira 200Lts			Trabalho		
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho		
751	2.12.16		Fornecimento e assentamento de lancil recto em	8 dias	128 hrs	Trabalho		
		Material	EQ - Betoneira 200Lts			Trabalho		
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho		
752	2.12.17		Fornecimento e assentamento de pedra da regiã	6 dias	96 hrs	Trabalho		
		Material	EQ - Ferramenta de Canteiro			Trabalho		
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho		
753	2.12.18		**Passeios exteriores à unidade de saúde.**	**33 dias**	**528 hrs**	Trabalho	464h	64h
754	2.12.18.1		Execução de desmatação, limpeza e regularizaç	2 dias	32 hrs	Trabalho	32h	
		Material	EQ - Camião			Trabalho	1	
		Material	EQ - Enlivações			Trabalho	1	
		Material	EQ - Escavadora Giratória			Trabalho	1	
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho	1	
		Material	EQ - Retro-Escavadora			Trabalho	1	
755	2.12.18.2		Execução de escavação de terras a céu aberto	5 dias	80 hrs	Trabalho	80h	
		Material	EQ - Autotanque/cisterna			Trabalho	1	
		Material	EQ - Camião			Trabalho	1	
		Material	EQ - Enlivações			Trabalho	1	
		Material	EQ - Escavadora Giratória			Trabalho	1	
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho	1	
		Material	EQ - Retro-Escavadora			Trabalho	1	
		Material	EQ - Salitão			Trabalho	1	
756	2.12.18.3		Execução da remoção dos materiais escavado	3 dias	48 hrs	Trabalho	48h	
		Material	EQ - Autotanque/cisterna			Trabalho	1	
		Material	EQ - Camião			Trabalho	1	
		Material	EQ - Escavadora Giratória			Trabalho	1	
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho	1	
		Material	EQ - Retro-Escavadora			Trabalho	1	
		Material	EQ - Salitão			Trabalho	1	
757	2.12.18.4		Execução de aterro com terra selecionada pro	3 dias	48 hrs	Trabalho	48h	
		Material	EQ - Autotanque/cisterna			Trabalho	1	
		Material	EQ - Camião			Trabalho	1	
		Material	EQ - Cilindro de rolos > 10 Ton			Trabalho	1	
		Material	EQ - Escavadora Giratória			Trabalho	1	
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			Trabalho	1	
		Material	EQ - Placa Compactadora			Trabalho	1	
		Material	EQ - Retro-Escavadora			Trabalho	1	
		Material	EQ - Salitão			Trabalho	1	
758	2.12.18.5		Compactação de fundo de caixa para pavime	2 dias	32 hrs	Trabalho	32h	
		Material	EQ - Autotanque/cisterna			Trabalho	1	
		Material	EQ - Camião			Trabalho	1	
		Material	EQ - Escavadora Giratória			Trabalho	1	

	Item	Tipo de Recurso	Nome do Recurso	Duração	Trabalho	Unidades	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			1 Trabalho																								
		Material	EQ - Reto-Escavadora			1 Trabalho																								
		Material	EQ - Saltitão			1 Trabalho																								
759	2.12.18.6		Fornecimento e execução de tout-venant natur	1 dia	16 hrs	Trabalho																								
		Material	EQ - Autotanque/cisterna			1 Trabalho																								
		Material	EQ - Camião			1 Trabalho																								
		Material	EQ - Cilindro de rolos > 10 Ton			1 Trabalho																								
		Material	EQ - Mini Pá-Carregadora			1 Trabalho																								
		Material	EQ - Placa Compactadora			1 Trabalho																								
		Material	EQ - Placa vibradora			1 Trabalho																								
		Material	EQ - Reto-Escavadora			1 Trabalho																								
		Material	EQ - Saltitão			1 Trabalho																								
760	2.12.18.7		Fornecimento e execução de camada de areia	1 dia	16 hrs	Trabalho																								
		Material	EQ - Autotanque/cisterna			1 Trabalho																								
		Material	EQ - Camião			1 Trabalho																								
		Material	EQ - Mini Pá-Carregadora			1 Trabalho																								
		Material	EQ - Reto-Escavadora			1 Trabalho																								
		Material	EQ - Saltitão			1 Trabalho																								
761	2.12.18.8		Fornecimento e assentamento de pavimento (e	4 dias	64 hrs	Trabalho									64h															
		Material	EQ - Betoneira 200Lts			1 Trabalho									1															
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			1 Trabalho									1															
762	2.12.18.9		Fornecimento e assentamento de lancil recta	6 dias	96 hrs	Trabalho									96h															
		Material	EQ - Betoneira 200Lts			1 Trabalho									1															
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			1 Trabalho									1															
763	2.12.18.10		Execução de aterro com terra seleccionada pro	6 dias	96 hrs	Trabalho									96h															
		Material	EQ - Autotanque/cisterna			1 Trabalho									1															
		Material	EQ - Camião			1 Trabalho									1															
		Material	EQ - Cilindro de rolos > 10 Ton			1 Trabalho									1															
		Material	EQ - Escavadora Giratória			1 Trabalho									1															
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			1 Trabalho									1															
		Material	EQ - Placa Compactadora			1 Trabalho									1															
		Material	EQ - Reto-Escavadora			1 Trabalho									1															
		Material	EQ - Saltitão			1 Trabalho									1															
764	2.13		AJARDINAMENTOS	102 dias	1 360 hrs	Trabalho																	320h	376h	312h	352h				
765	2.13.1		Modelação final do terreno (escavação e aterro)	28 dias	448 hrs	Trabalho																	320h	128h						
		Material	EQ - Autotanque/cisterna			1 Trabalho																	0.71	0.29						
		Material	EQ - Camião			1 Trabalho																	0.71	0.29						
		Material	EQ - Cilindro pés de carneiro			1 Trabalho																	0.71	0.29						
		Material	EQ - Cilindro de rolos > 10 Ton			1 Trabalho																	0.71	0.29						
		Material	EQ - Escavadora Giratória			1 Trabalho																	0.71	0.29						
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			1 Trabalho																	0.71	0.29						
		Material	EQ - Reto-Escavadora			1 Trabalho																	0.71	0.29						
		Material	EQ - Saltitão			1 Trabalho																	0.71	0.29						
766	2.13.2		Fornecimento e plantação de árvores e/ou arbus	29 dias	232 hrs	Trabalho																			64h	168h				
767	2.13.2.1		Carvalho	9 dias	72 hrs	Trabalho																			64h	8h				
		Material	EQ - Ferramenta de Jardinagem			1 Trabalho																			0.89	0.11				
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			1 Trabalho																			0.89	0.11				
768	2.13.2.2		Sobreiros ornamentais	3 dias	24 hrs	Trabalho																				24h				
		Material	EQ - Ferramenta de Jardinagem			1 Trabalho																				1				
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			1 Trabalho																				1				
769	2.13.2.3		Arvores caducas de porte grande	12 dias	96 hrs	Trabalho																				96h				
		Material	EQ - Ferramenta de Jardinagem			1 Trabalho																				1				
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			1 Trabalho																				1				
770	2.13.2.4		Rosmaninho	5 dias	40 hrs	Trabalho																				40h				
		Material	EQ - Ferramenta de Jardinagem			1 Trabalho																				1				
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			1 Trabalho																				1				
771	2.13.3		Espalhamento de terra de boa qualidade, drave	25 dias	200 hrs	Trabalho																	176h	24h						
		Material	EQ - Ferramenta de Jardinagem			1 Trabalho																	0.88	0.12						
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			1 Trabalho																	0.88	0.12						
772	2.13.4		Fornecimento e espalhamento de terra vegetal c	20 dias	160 hrs	Trabalho																		160h						
		Material	EQ - Ferramenta de Jardinagem			1 Trabalho																		1						
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			1 Trabalho																		1						
773	2.13.5		Fornecimento e espalhamento de mistura de turf	7 dias	56 hrs	Trabalho																		8h	48h					
		Material	EQ - Ferramenta de Jardinagem			1 Trabalho																		0.14	0.86					
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			1 Trabalho																		0.14	0.86					
774	2.13.6		Fornecimento e espalhamento de casca de pinho	7 dias	56 hrs	Trabalho																		56h						
		Material	EQ - Ferramenta de Jardinagem			1 Trabalho																		1						
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			1 Trabalho																		1						
775	2.13.7		Fornecimento e aplicação de geogrelha modular	9 dias	72 hrs	Trabalho																	72h							
		Material	EQ - Ferramenta de Jardinagem			1 Trabalho																	1							
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			1 Trabalho																	1							
776	2.13.8		Fornecimento e aplicação de vedação com 2 m	6 dias	96 hrs	Trabalho																				96h				
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			1 Trabalho																				1				
777	2.13.9		Fornecimento e aplicação de guarda de madeira	5 dias	40 hrs	Trabalho																				40h				
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			1 Trabalho																				1				
778	2.14		MOBILIÁRIO URBANO E VEDAÇÕES	16 dias	272 hrs	Trabalho																				224h	48h			
779	2.14.1		Fornecimento e instalação de papeleiras tipo Pes	3 dias	24 hrs	Trabalho																				24h				
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			1 Trabalho																				1				
780	2.14.2		Fornecimento e assentamento de bancos exterior	6 dias	48 hrs	Trabalho																				48h				
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			1 Trabalho																				1				
781	2.14.3		Fornecimento e instalação de de guardas em ma	7 dias	56 hrs	Trabalho																				40h	16h			
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			1 Trabalho																				0.71	0.29			
782	2.14.4		Fornecimento e aplicação, incluindo movimentos	18 dias	144 hrs	Trabalho																				112h	32h			
783	2.14.4.1		Barras de Flexão, ref.ª CM3/AL da Veco Urban L	2 dias	16 hrs	Trabalho																				16h				
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			1 Trabalho																				1				
784	2.14.4.2		Banco Abdominais, ref.ª CM5/AL da Veco Urba	2 dias	16 hrs	Trabalho																				16h				
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			1 Trabalho																				1				
785	2.14.4.3		Jogo Cintura, ref.ª CM4/AL da Veco Urban Desi	2 dias	16 hrs	Trabalho																				16h				
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			1 Trabalho																				1				
786	2.14.4.4		Barras Elevações, ref.ª CM10/AL da Veco Urban	2 dias	16 hrs	Trabalho																				16h				
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			1 Trabalho																				1				
787	2.14.4.5		Barras Paralelas, ref.ª CM16/AL da Veco Urban	2 dias	16 hrs	Trabalho																				16h				
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			1 Trabalho																				1				
788	2.14.4.6		Banco alongamentos, ref.ª CM22/AL da Veco U	2 dias	16 hrs	Trabalho																				16h				
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			1 Trabalho																				1				
789	2.14.4.7		Bicicleta, ref.ª CM23/AL da Veco Urban Design,	2 dias	16 hrs	Trabalho																				16h				
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			1 Trabalho																				1				
790	2.14.4.8		Roldana, ref.ª CM19/AL da Veco Urban Design, 2	dias	16 hrs	Trabalho																					16h			
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			1 Trabalho																					1			
791	2.14.4.9		Pedaleira Manual, ref.ª CM27/AL da Veco Urba	2 dias	16 hrs	Trabalho																					16h			
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			1 Trabalho																					1			
792	2.15		REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	65 dias	2 288 hrs	Trabalho											864h	1 248h	176h											
793	2.15.1		Fornecimento e assentamento de tubagem em PV	20 dias	640 hrs	Trabalho											640h													
794	2.15.1.1		Ø315mm (nova artiga)	20 dias	640 hrs	Trabalho											640h													
		Material	EQ - Autotanque/cisterna			1 Trabalho											1													
		Material	EQ - Enfivações			1 Trabalho											1													
		Material	EQ - Escavadora Giratória			1 Trabalho											1													
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			1 Trabalho											1													
		Material	EQ - Placa Compactadora			1 Trabalho											1													
		Material	EQ - Placa vibradora			1 Trabalho											1													
		Material	EQ - Reto-Escavadora			1 Trabalho											1													
		Material	EQ - Saltitão			1 Trabalho											1													
795	2.15.2		Execução de Caixa de Areia (CA) constituída por	20 dias	800 hrs	Trabalho											160h	640h												
		Material	EQ - Betoneira 200Lts			1 Trabalho											0.2	0.8												
		Material	EQ - Ferramenta de Pedreiro			1 Trabalho											0.2	0.8												
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			1 Trabalho											0.2	0.8												
796	2.15.3		Fornecimento e aplicação de sistema completo a	20 dias	320 hrs	Trabalho												224h	96h											
		Material	EQ - Ferramenta de Canalizador			1 Trabalho												0.7	0.3											
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			1 Trabalho												0.7	0.3											
797	2.15.4		Fornecimento e montagem de drenos de tubagem	5 dias	80 hrs	Trabalho													80h											
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			1 Trabalho													1											
		Material	EQ - Retro-Escavadora			1 Trabalho													1											
798	2.15.5		Fornecimento e assentamento de tubagem, em ca	2 dias	32 hrs	Trabalho											32h													
799	2.15.5.1		Ø125mm	2 dias	32 hrs	Trabalho											32h													
		Material	EQ - Ferramenta de Canalizador			1 Trabalho											1													
800	2.15.6		Fornecimento e assentamento de tubagem em ran	2 dias	32 hrs	Trabalho											32h													
801	2.15.6.1		Ø160mm	2 dias	32 hrs	Trabalho											32h													
		Material	EQ - Ferramenta de Canalizador			1 Trabalho											1													
802	2.15.7		Fornecimento e instalação de ralos, incluindo tad	3 dias	48 hrs	Trabalho												48h												
		Material	EQ - Ferramenta de Canalizador			1 Trabalho												1												
803	2.15.8		Fornecimento e montagem de sumidouro pré-fabri	15 dias	240 hrs	Trabalho												240h												
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			1 Trabalho												1												
804	2.15.9		Fornecimento e colocação de calha pré-fabricad	2 dias	32 hrs	Trabalho												32h												
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			1 Trabalho												1												
805	2.15.10		Execução de poço de absorção com tampa a su	2 dias	32 hrs	Trabalho												32h												
		Material	EQ - Betoneira 200Lts			1 Trabalho												1												
		Material	EQ - Ferramenta de Pedreiro			1 Trabalho												1												
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			1 Trabalho												1												
806	2.15.11		Verificações e ensaios de estanquidade incluindo	2 dias	32 hrs	Trabalho												32h												
		Material	EQ - Ferramenta de Canalizador			1 Trabalho												1												
807			DRENAGEM PLUVIAL EXTERIOR	60 dias	9 120 hrs	Trabalho														4 752h	3 408h									
808	2.15.12		Fornecimento e assentamento de tubagem e	60 dias	1 920 hrs	Trabalho														992h	928h									
809	2.15.12.1		Ø400mm	60 dias	1 920 hrs	Trabalho														992h	928h									
		Material	EQ - Enfivações			1 Trabalho														0.52	0.48									
		Material	EQ - Escavadora Giratória			1 Trabalho														0.52	0.48									
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			1 Trabalho														0.52	0.48									
		Material	EQ - Placa Compactadora			1 Trabalho														0.52	0.48									
		Material	EQ - Placa vibradora			1 Trabalho														0.52	0.48									
		Material	EQ - Saltitão			1 Trabalho														0.52	0.48									
810	2.15.13		Fornecimento e Execução de Câmaras de Vi	60 dias	1 920 hrs	Trabalho														992h	928h									
		Material	EQ - Enfivações			1 Trabalho														0.52	0.48									
		Material	EQ - Escavadora Giratória			1 Trabalho														0.52	0.48									
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			1 Trabalho														0.52	0.48									
		Material	EQ - Placa Compactadora			1 Trabalho														0.52	0.48									
		Material	EQ - Placa vibradora			1 Trabalho														0.52	0.48									
		Material	EQ - Saltitão			1 Trabalho														0.52	0.48									
811	2.15.14		Execução de caixa de perca de energia, (Q 60 dias		1 920 hrs	Trabalho														992h	928h									
		Material	EQ - Enfivações			1 Trabalho														0.52	0.48									
		Material	EQ - Escavadora Giratória			1 Trabalho														0.52	0.48									

ID	Item	Tipo de Recurso	Nome da Tarefa	Duração	Trabalho	Incios	março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro
		Material	EQ - Ferramenta Diversa		1 Trabalho																	0.52	0.48							
		Material	EQ - Placa Compactadora		1 Trabalho																	0.52	0.48							
		Material	EQ - Placa vibradora		1 Trabalho																	0.52	0.48							
		Material	EQ - Salt-Não		1 Trabalho																	0.52	0.48							
812	2.15.15		Execução de limpeza de vala existente (Fina	60 dias	480 hrs	Trabalho																240h	240h							
		Material	EQ - Ferramenta Diversa		1 Trabalho																	0.52	0.48							
813	2.15.16		Aplicação de betão na envolvimento do tub	60 dias	1 440 hrs	Trabalho																744h	696h							
		Material	EQ - Autobetoneira		1 Trabalho																	0.52	0.48							
		Material	EQ - Ferramenta Diversa		1 Trabalho																	0.52	0.48							
814	2.15.17		Aplicação de rachão, na zona onde confluen	60 dias	1 440 hrs	Trabalho																744h	696h							
		Material	EQ - Ferramenta Diversa		1 Trabalho																	0.52	0.48							
815	2.16		**MARCAS RODOVIÁRIAS**	**4 dias**	**336 hrs**	Trabalho																								
816	2.16.1		**Fornecimento e aplicação mecânica, com máqui**	**4 dias**	**336 hrs**	Trabalho																								
817	2.16.1.1		Faixa com 0.30x0.90m de largura (passadeiras d	2 dias	32 hrs	Trabalho																								
		Material	EQ - Ferramenta de Pintura		1 Trabalho																									
818	2.16.1.2		Faixa com 0.30x1.80m de largura (passadeiras d	2 dias	32 hrs	Trabalho																								
		Material	EQ - Ferramenta de Pintura		1 Trabalho																									
819	2.16.1.3		Faixa com 0.50x4.00m de largura (passagem de 2	dias	32 hrs	Trabalho																								
		Material	EQ - Ferramenta de Pintura		1 Trabalho																									
820	2.16.1.4		Zebrado com 5.00x1.30m de largura (junto aos k	3 dias	48 hrs	Trabalho																								
		Material	EQ - Ferramenta de Pintura		1 Trabalho																									
821	2.16.1.5		Símbolo internacional de acessibilidade com 1 x	3 dias	48 hrs	Trabalho																								
		Material	EQ - Ferramenta de Pintura		1 Trabalho																									
822	2.16.1.6		Seta M15 - em faixa de rodagem.	3 dias	48 hrs	Trabalho																								
		Material	EQ - Ferramenta de Pintura		1 Trabalho																									
823	2.16.1.7		Seta M15a - em faixas de rodagem	3 dias	48 hrs	Trabalho																								
		Material	EQ - Ferramenta de Pintura		1 Trabalho																									
824	2.16.1.8		Seta M15c - em faixas de rodagem.	3 dias	48 hrs	Trabalho																								
		Material	EQ - Ferramenta de Pintura		1 Trabalho																									
825	2.17		**INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS**	**24 dias**	**1 040 hrs**	Trabalho																								
826	2.17.1		**ILUMINAÇÃO**	**8 dias**	**128 hrs**	Trabalho										32h	76.8h	240h												
827	2.17.1.1		**Cabos e Condutores - Fornecimento e montage**	**8 dias**	**128 hrs**	Trabalho										16h	13.2h													
828	2.17.1.2		XZ1(ph)-U 3x1.5	4 dias	64 hrs	Trabalho										16h	48h													
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		1 Trabalho											0.25	0.75													
829	2.17.1.3		XZ1(ph)-U 3G1.5	4 dias	64 hrs	Trabalho											64h													
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		1 Trabalho												1													
830	2.17.2		**Tubagem - Fornecimento, montagem de tubo tipo**	**6 dias**	**96 hrs**	Trabalho										16h	80h													
831	2.17.2.1		VD 020	6 dias	96 hrs	Trabalho										16h	80h													
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		1 Trabalho											0.17	0.83													
832	2.17.3		**Caixas - fornecimento e montagem de caixas, be**	**2 dias**	**64 hrs**	Trabalho											64h													
833	2.17.3.1		Caixas derivação	1 dia	16 hrs	Trabalho											16h													
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		1 Trabalho												1													
834	2.17.3.2		Caixas aplique	1 dia	16 hrs	Trabalho											16h													
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		1 Trabalho												1													
835	2.17.3.3		Caixas aparelhagem de fundo duplo	2 dias	32 hrs	Trabalho											32h													
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		1 Trabalho												1													
836	2.17.4		**Aparelhagem - Fornecimento e montagem da apr**	**1 dia**	**48 hrs**	Trabalho											48h													
837	2.17.4.1		Detectores de movimento 360º de encastrar, tip	1 dia	16 hrs	Trabalho											16h													
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		1 Trabalho												1													
838	2.17.4.2		Detectores de movimento 180º de encastrar, tip	1 dia	16 hrs	Trabalho											16h													
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		1 Trabalho												1													
839	2.17.4.3		Comutador de Escada dupla, tipo Legus 90 ou e	1 dia	16 hrs	Trabalho											16h													
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		1 Trabalho												1													
840	2.17.5		**Luminárias - fornecimento e montagem de lodos**	**4 dias**	**80 hrs**	Trabalho											80h													
841	2.17.5.1		6	1 dia	16 hrs	Trabalho											16h													
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		1 Trabalho												1													
842	2.17.5.2		7	3 dias	48 hrs	Trabalho											48h													
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		1 Trabalho												1													
843	2.17.5.3		8	1 dia	16 hrs	Trabalho											16h													
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		1 Trabalho												1													
844	2.17.6		**ILUMINAÇÃO DE SEGURANÇA**	**4 dias**	**64 hrs**	Trabalho											64h													
845	2.17.6.1		Cabos e Condutores - Cabo anti-fogo tipo XZ1(p	3 dias	48 hrs	Trabalho											48h													
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		1 Trabalho												1													
846	2.17.6.2		**Tubagem - fornecimento, montagem de tubo tip**	**1 dia**	**16 hrs**	Trabalho											16h													
847	2.17.6.2.1		VD 020	1 dia	16 hrs	Trabalho											16h													
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		1 Trabalho												1													
848	2.17.7		**Caixas - Fornecimento e montagem de caixas e**	**3 dias**	**128 hrs**	Trabalho											128h													
849	2.17.7.1		Caixas aplique	1 dia	16 hrs	Trabalho											16h													
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		1 Trabalho												1													
850	2.17.7.2		Caixas Aparelhagem de fundo duplo	1 dia	16 hrs	Trabalho											16h													
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		1 Trabalho												1													
851	2.17.7.3		Caixas derivação	1 dia	16 hrs	Trabalho											16h													
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		1 Trabalho												1													
852	2.17.7.4		Iluminação de Segurança, com Blocos Autonon	3 dias	48 hrs	Trabalho											48h													
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		1 Trabalho												1													
853	2.17.7.5		Iluminação de Segurança, com Blocos Autonon	2 dias	32 hrs	Trabalho											32h													
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		1 Trabalho												1													
854	2.17.8		**TOMADAS**	**4 dias**	**192 hrs**	Trabalho											192h													
855	2.17.8.1		**Cabos e Condutores - Fornecimento e montage**	**2 dias**	**64 hrs**	Trabalho											64h													
856	2.17.8.1.1		XZ1(ph)-U 3G2.5	2 dias	32 hrs	Trabalho											32h													
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		1 Trabalho												1													
857	2.17.8.1.2		XV-R 5G10 (Carrega Auto)	2 dias	32 hrs	Trabalho											32h													
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		1 Trabalho												1													
858	2.17.8.2		**Tubagem - amoimento, montagem de tubo tip**	**4 dias**	**128 hrs**	Trabalho											128h													
859	2.17.8.2.1		VD 020	4 dias	64 hrs	Trabalho											64h													
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		1 Trabalho												1													
860	2.17.8.2.2		VD 063	4 dias	64 hrs	Trabalho											64h													
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		1 Trabalho												1													
861	2.17.9		**Caixas - Fornecimento e montagem de caixas com**	**5 dias**	**48 hrs**	Trabalho												48h												
862	2.17.9.1		Caixas aparelhagem de fundo dupla	3 dias	48 hrs	Trabalho												48h												
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		1 Trabalho													1												
863	2.17.10		**Aparelhagem - Fornecimento e montagem da apr**	**1 dia**	**64 hrs**	Trabalho												64h												
864	2.17.10.1		Tomadas de corrente simples, tipo Legus 90 ou e	1 dia	16 hrs	Trabalho												16h												
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		1 Trabalho													1												
865	2.17.10.2		Tomadas de corrente duplas, tipo Legus 90 ou e	1 dia	16 hrs	Trabalho												16h												
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		1 Trabalho													1												
866	2.17.10.3		Tomadas de corrente triplas, tipo Legus 90 ou e	1 dia	16 hrs	Trabalho												16h												
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		1 Trabalho													1												
867	2.17.10.4		Tomadas de corrente quadruplas, tipo Legus 90	1 dia	16 hrs	Trabalho												16h												
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		1 Trabalho													1												
868	2.17.11		**LINHA DE COMANDO**	**4 dias**	**64 hrs**	Trabalho												64h												
869	2.17.11.1		**Cabos e Condutores - Fornecimento e montage**	**1 dia**	**16 hrs**	Trabalho												16h												
870	2.17.11.1.1		XZ1(ph) 4H-U 2x1.5mm2	1 dia	16 hrs	Trabalho												16h												
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		1 Trabalho													1												
871	2.17.11.2		**Tubagem - amoimento, montagem de tubo tip**	**3 dias**	**48 hrs**	Trabalho												48h												
872	2.17.11.2.1		VD 020	3 dias	48 hrs	Trabalho												48h												
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		1 Trabalho													1												
873	2.17.12		**Caixas - Fornecimento e montagem de caixas e**	**1 dia**	**16 hrs**	Trabalho												16h												
874	2.17.12.1		Caixas derivação	1 dia	16 hrs	Trabalho												16h												
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		1 Trabalho													2												
875	2.17.13		**Quadros Eléctricos - Fornecimento e montagem de**	**1 dia**	**16 hrs**	Trabalho												16h												
876	2.17.13.1		QUADRO ELECTRICO PISO - 1 (Q.E.P-1)	1 dia	16 hrs	Trabalho												16h												
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		1 Trabalho													1												
877	2.17.14		**Cabos e Condutores - Fornecimento e montagem**	**1 dia**	**16 hrs**	Trabalho												16h												
878	2.17.14.2		XZ1(ph) P 5G10	1 dia	16 hrs	Trabalho												16h												
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		1 Trabalho													1												
879	2.17.15		**Tubagem - amoimento, montagem de tubo tipo**	**1 dia**	**16 hrs**	Trabalho												16h												
880	2.17.15.1		VD 040	1 dia	16 hrs	Trabalho												16h												
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		1 Trabalho													1												
881	2.18		**INSTALAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES E CCTV**	**10 dias**	**256 hrs**	Trabalho												256h												
882	2.18.1		**Fornecimento, montagem e ensaio de acordo con**	**2 dias**	**48 hrs**	Trabalho												48h												
883	2.18.1.1		**Tubagem - Fornecimento, montagem de tubo tip**	**2 dias**	**48 hrs**	Trabalho												48h												
884	2.18.1.1.1		VD 025	1 dia	16 hrs	Trabalho												16h												
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		1 Trabalho													1												
885	2.18.1.1.2		VD 040	2 dias	32 hrs	Trabalho												32h												
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		1 Trabalho													1												
886	2.18.2		**Cabos e Condutores - Fornecimento e montagem**	**8 dias**	**128 hrs**	Trabalho												128h												
887	2.18.2.1		Cabo U/UTP Cat6 Cca Tf, (305m) ECA da Tela ou	8 dias	128 hrs	Trabalho												128h												
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		1 Trabalho													1												
888	2.18.3		**Caixas/Câmaras de Visita e Aparelhagem - Forne**	**5 dias**	**80 hrs**	Trabalho												80h												
889	2.18.3.1		Caixa C1	2 dias	32 hrs	Trabalho												32h												
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		1 Trabalho													1												
890	2.18.3.2		Caixa de aparelhagem de fundo dupla (Tipo II)	1 dia	16 hrs	Trabalho												16h												
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		1 Trabalho													1												
891	2.18.3.3		Tomadas Par de Cobre - RJ45 simples	1 dia	16 hrs	Trabalho												16h												
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		1 Trabalho													1												
892	2.18.3.4		Tomadas Par de Cobre - RJ45 duplas	1 dia	16 hrs	Trabalho												16h												
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		1 Trabalho													1												
893	2.19		**INFRAESTRUTURAS DE INCÊNDIO**	**4 dias**	**160 hrs**	Trabalho												160h												
894	2.19.1		**Cabos e Condutores - Fornecimento e montagem**	**1 dia**	**16 hrs**	Trabalho												16h												
895	2.19.1.1		Cabo E-WSTEM 1x2x0.80mm Laranja	1 dia	16 hrs	Trabalho												16h												
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		1 Trabalho													2												
896	2.19.2		**Tubagem - Fornecimento, montagem de tubo tipo**	**2 dias**	**32 hrs**	Trabalho												32h												
897	2.19.2.1		VD20	2 dias	32 hrs	Trabalho												32h												
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		1 Trabalho													1												
898	2.19.3		**Equipamentos - Fornecimento e montagem equip**	**3 dias**	**112 hrs**	Trabalho												112h												
899	2.19.3.1		Botoneira manual de alarme de incêndio.	1 dia	16 hrs	Trabalho												16h												
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		1 Trabalho													1												
900	2.19.3.2		Detetor de monoxido de carbono	1 dia	16 hrs	Trabalho												16h												
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade		1 Trabalho													1												
901	2.19.3.3		Extintor CO2 5 kg com Anódido Carbónico CO2	1 dia	8 hrs	Trabalho												8h												
		Material	EQ - Ferramenta Diversa		1 Trabalho													1												
902	2.19.3.4		Plantas de Emergência das caminhos de evacu	1 dia	8 hrs	Trabalho												8h												
		Material	EQ - Ferramenta Diversa		1 Trabalho													1												
903	2.19.3.5		Placas Fotoluminiscentes de identificação de el	1 dia	8 hrs	Trabalho												8h												
		Material	EQ - Ferramenta Diversa		1 Trabalho													1												
904	2.19.3.6		Boca de Incêndio Armada Tipo Carretel de Mar	1 dia	16 hrs	Trabalho												16h												
		Material	EQ - Ferramenta de Canalizador		1 Trabalho													1												

Id	Item	Tipo de Recurso	Nome da Tarefa	Duração	Trabalho	Trabalhos	Início	Fim	Unidades	Jan	Fev	Mar	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			1 Trabalho																													
905	2.19.3.7		Corte Facial de Electricidade de dupla sinalização	1 dia	16 hrs	Trabalho			16 h																											
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			1 Trabalho			1																											
906	2.19.3.8		Botoneira de Comando de Desenfumagem com	1 dia	16 hrs	Trabalho			16 h																											
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			1 Trabalho			1																											
907	2.19.3.9		Balde de Areia	1 dia	8 hrs	Trabalho			8 h																											
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			1 Trabalho			1																											
908	**2.20**		**INFRAESTRUTURAS ELÉCTRICAS EXTERIORES**	**8 dias**	**144 hrs**	Trabalho			144 h																											
909	2.20.1		Vala - Abertura, tapamento, compactação de vala	4 dias	64 hrs	Trabalho			64 h																											
		Material	EQ - Autotanque/cisterna			1 Trabalho			1																											
		Material	EQ - Enlivagões			1 Trabalho			1																											
		Material	EQ - Escavadora Giratória			1 Trabalho			1																											
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			1 Trabalho			1																											
		Material	EQ - Placa Compactadora			1 Trabalho			1																											
		Material	EQ - Retro-Escavadora			1 Trabalho			1																											
		Material	EQ - Salitão			1 Trabalho			1																											
910	**2.20.2**		**Tubagem - Fornecimento e montagem em vala ab**	**2 dias**	**32 hrs**	Trabalho			32 h																											
911	2.20.2.1		CORRUGADO Ø125	2 dias	32 hrs	Trabalho			32 h																											
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			1 Trabalho			1																											
912	**2.20.3**		**Câmaras de visita - Fornecimento e montagem de**	**2 dias**	**48 hrs**	Trabalho			48 h																											
913	2.20.3.1		Câmara Visita Cónica Ø 125 com tampa A400 (r	2 dias	48 hrs	Trabalho			48 h																											
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			1 Trabalho			1																											
914	**2.21**		**INFRAEST. TELECOMUNICAÇÕES EXTERIORES**	**3 dias**	**72 hrs**	Trabalho			72 h																											
915	**2.21.1**		**Tubagem - Fornecimento e montagem em vala ab**	**2 dias**	**48 hrs**	Trabalho			48 h																											
916	2.21.2		CORRUGADO Ø110	2 dias	32 hrs	Trabalho			32 h																											
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			1 Trabalho			1																											
917	2.21.3		PEAD Ø75	1 dia	16 hrs	Trabalho			16 h																											
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			1 Trabalho			1																											
918	**2.21.4**		**Câmaras de visita - Fornecimento e montagem de**	**1 dia**	**24 hrs**	Trabalho			24 h																											
919	2.21.5		Câmara Visita CVP1	1 dia	24 hrs	Trabalho			24 h																											
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			1 Trabalho			1																											
920	**2.22**		**Diversos (Arranjos exteriores)**	**22 dias**	**1.280 hrs**	Trabalho			1.280 h																											
921	**2.22.1**		**Colunas Metálicas - Fornecimento e montagem de**	**13 dias**	**448 hrs**	Trabalho			448 h																											
922	2.22.1.1		Fornecimento e montagem de coluna metálica	4 dias	192 hrs	Trabalho			192 h																											
		Material	EQ - Camião c/ grua			1 Trabalho			1																											
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			1 Trabalho			1																											
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			1 Trabalho			1																											
923	2.22.1.2		Fornecimento e montagem de coluna metálica	3 dias	96 hrs	Trabalho			96 h																											
		Material	EQ - Camião c/ grua			1 Trabalho			1																											
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			1 Trabalho			1																											
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			1 Trabalho			1																											
924	2.22.1.3		Fornecimento e montagem de coluna metálica	1 dia	32 hrs	Trabalho			32 h																											
		Material	EQ - Camião c/ grua			1 Trabalho			1																											
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			1 Trabalho			1																											
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			1 Trabalho			1																											
925	2.22.1.4		Fornecimento e montagem de coluna metálica	4 dias	128 hrs	Trabalho			128 h																											
		Material	EQ - Camião c/ grua			1 Trabalho			1																											
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			1 Trabalho			1																											
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			1 Trabalho			1																											
926	**2.22.2**		**Luminárias - Fornecimento e montagem de lumin**	**6 dias**	**96 hrs**	Trabalho			96 h																											
927	2.22.2.1		Fornecimento e montagem de luminária SME DL	6 dias	96 hrs	Trabalho			96 h																											
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			1 Trabalho			1																											
928	2.22.3		Cablagem - Fornecimento e montagem de cabo	4 dias	64 hrs	Trabalho			64 h																											
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			1 Trabalho			1																											
929	2.22.4		Tubagem - Fornecimento e montagem em vala ab	4 dias	64 hrs	Trabalho			64 h																											
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			1 Trabalho			1																											
930	2.22.5		Vala - Abertura, tapamento, compactação de vala	8 dias	128 hrs	Trabalho			128 h																											
		Material	EQ - Autotanque/cisterna			1 Trabalho			1																											
		Material	EQ - Enlivagões			1 Trabalho			1																											
		Material	EQ - Escavadora Giratória			1 Trabalho			1																											
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			1 Trabalho			1																											
		Material	EQ - Placa Compactadora			1 Trabalho			1																											
		Material	EQ - Retro-Escavadora			1 Trabalho			1																											
		Material	EQ - Salitão			1 Trabalho			1																											
931	2.22.6.1		Fornecimento e montagem no armário de alojam	5 dias	80 hrs	Trabalho			80 h																											
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			1 Trabalho			1																											
932	2.22.6.2		Fornecimento e montagem da caixa de portinhol	5 dias	80 hrs	Trabalho			80 h																											
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			1 Trabalho			1																											
933	2.22.6.3		Fornecimento e montagem de caixa de contador	5 dias	80 hrs	Trabalho			80 h																											
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			1 Trabalho			1																											
934	2.22.6.4		Fornecimento e montagem de caixa de TIs comp	5 dias	80 hrs	Trabalho			80 h																											
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			1 Trabalho			1																											
935	2.22.6.5		Fornecimento e montagem de caixa tipo XV-R 42	1 dia	16 hrs	Trabalho			16 h																											
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			1 Trabalho			1																											
936	2.22.6.6		Fornecimento e montagem em vala aberta de tub	1 dia	16 hrs	Trabalho			16 h																											
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			1 Trabalho			1																											
937	2.22.6.7		Câmara Visita Cónica Ø 125 com tampa A400 (ne	2 dias	48 hrs	Trabalho			48 h																											
		Material	EQ - Ferramenta Diversa			1 Trabalho			1																											
938	2.22.6.8		Inteligação a rede de ferrs da instalação de ac	1 dia	16 hrs	Trabalho			16 h																											
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			1 Trabalho			1																											
939	2.22.6.9		Fornecimento e montagem em vala aberta de tub	4 dias	32 hrs	Trabalho			32 h																											
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			1 Trabalho			1																											
940	2.22.6.10		Posto de carregamento de veículo elétrico especi	2 dias	32 hrs	Trabalho			32 h																											
		Material	EQ - Ferramenta de Electricidade			1 Trabalho			1																											

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

CONTRATO N.º ___/2025

1.º CONTRATO ADICIONAL DA EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DE MAFRA OESTE"

--- **Na data indicada nas assinaturas digitais** do presente documento, entre:

--- **PRIMEIRO CONTRAENTE:** MUNICÍPIO DE MAFRA, com sede na Praça do Município, código postal 2644-001 Mafra, pessoa coletiva número 502177080, representada no presente ato pelo Presidente da Câmara, Hugo Manuel Moreira Luís, portador do cartão de cidadão número 10796848 7ZX0, válido até 03.08.2031;

E

--- **SEGUNDO CONTRAENTE:** JOLEU – SOCIEDADE DE CONSTRUCOES, LDA., com sede na _____, pessoa coletiva número 504533088, a que corresponde o número de registo na Conservatória do Registo Comercial, representada no presente ato pelo _____, portador do cartão de cidadão número _____, válido até ____, contribuinte fiscal número _____.

É celebrado o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1.ª **-** O presente contrato tem por objeto a realização dos trabalhos complementares da empreitada de **"CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE**

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef. 261 810 182 • FAX 261 810 130
e-mail: geral@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt

DE MAFRA OESTE" para o primeiro contraente, na sequência da proposta apresentada.

CLÁUSULA 2.ª – O prazo de garantia é o estabelecido na cláusula 44.ª do caderno de encargos do contrato inicial, celebrado em doze de dezembro de dois mil e vinte e três, contrato n.º 404/2023, durante o qual o adjudicatário é responsável pela reparação e reconstrução da obra.

CLÁUSULA 3.ª – **a)** O valor total dos trabalhos complementares é de **€327.698,65**, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor; **b)** A revisão de preços é efetuada com base na fórmula mencionada na cláusula 37.ª do Caderno de Encargos, do contrato inicial.

CLÁUSULA 4.ª – Para garantir o exato e pontual cumprimento das suas obrigações, o segundo contraente prestou uma caução, através de _____, no valor de _____, correspondente a _____ por cento do valor dos trabalhos complementares com exclusão do IVA.

CLÁUSULA 5.ª **– a)** Os pagamentos ao abrigo do presente contrato serão efetuados após a verificação dos formalismos legais em vigor para o processamento das despesas públicas; **b)** Os trabalhos complementares da empreitada objeto do presente contrato foram aprovados por deliberação do Executivo Municipal, em reunião realizada em _____, sendo a minuta do contrato aprovada nesta mesma data.

CLÁUSULA 6.ª – O pagamento do encargo previsto anteriormente será suportado por conta das verbas inscritas no orçamento da Câmara Municipal de Mafra sob a seguinte rubrica orçamental: - classificação orgânica – _____; classificação económica – _____, conforme informação de cabimento n.º_____, a qual foi atribuído o compromisso n.º _____.

CLÁUSULA 7.ª – Todas as despesas inerentes à celebração do presente contrato serão por conta do segundo contraente.

CLÁUSULA 8.ª - Em tudo o omisso regularão as disposições aplicáveis do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de janeiro, na sua redação atual.

CLÁUSULA 9.ª - Os litígios decorrentes da interpretação do presente contrato, serão submetidos ao Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa, com renúncia a qualquer outro.

CLÁUSULA 10.ª – Nos termos do artigo quadragésimo sétimo da Lei número noventa e oito barra noventa e sete, de vinte e seis de agosto, na sua redação atual, o presente contrato vai ser enviado ao Tribunal de Contas.

As formalidades contratuais essenciais, nomeadamente, a identidade e poderes para o presente ato, foram verificadas pela Oficial Público, Ana Maria Ferreira Loureiro Pereira Viana Taborda Barata, Diretora Municipal de Apoio à Gestão, designada por despacho n.º 133/2024 - PCM, datado de trinta de julho de dois mil e vinte e quatro, nos termos e para os efeitos da disposição contida na alínea b) do número dois, do artigo trinta e cinco do Anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação atual.

Junto ao presente contrato são arquivados os seguintes documentos:

a) Declaração comprovativa da regularização da situação contributiva perante a Segurança Social, emitida em _____, pelo Serviço Segurança Social Direta;
b) Certidão comprovativa da regularização da situação tributária perante a Fazenda Pública, emitida em _____, pelo Serviço de Finanças de _____;

c) Certidão permanente do Registo Comercial subscrita em _____ e válida até _____;

d) Certificados do Registo Criminal da empresa e dos órgãos sociais de gerência _____, datados de _____, emitidos pelo Ministério da Justiça, Direção Geral da Administração da Justiça.

O presente contrato é celebrado num único exemplar.